SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2691

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2018

O Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF usando das atribuições que lhe são conferidas no Contrato de Consórcio e no Estatuto do COMASF e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Comissão Permanente de Licitações do COMASF, nomeada pelo Ato Administrativo nº 01/2019 de 17/01/2019, deliberou pelo aditamento do Contrato de Expectativa de fornecimento Nº 01/2018, decide com respaldo no parecer jurídico presente no citado processo, de lavra da Procuradoria Jurídica do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, **HOMOLOGAR** a seguinte decisão da Comissão Permanente de Licitação, resultado da reunião desta realizada no dia 05 de fevereiro de 2020:
Aditivar o contrato derivado da Ata de Registro de Preços Nº. 01/2018 de 07/03/2018**,** da empresa **Trivale Administração Ltda** cujo objeto é: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF E DESTE, CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DO EDITAL", assim, fica aditivado a vigência para o período de 07/03/2020 a 07/03/2021 e o valor para R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se e intime-se.

Luz, 07 de fevereiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito de Estrela do Indaiá/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:139189C5

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2018

O Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF usando das atribuições que lhe são conferidas no Contrato de Consórcio e no Estatuto do COMASF e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Comissão Permanente de Licitações do COMASF, nomeada pelo Ato Administrativo nº 01/2019 de 17/01/2019, deliberou pelo aditamento do Contrato de Expectativa de fornecimento Nº 01/2018, decide com respaldo no parecer jurídico presente no citado processo, de lavra da Procuradoria Jurídica do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, **HOMOLOGAR** a seguinte decisão da Comissão Permanente de Licitação, resultado da reunião desta realizada no dia 05 de fevereiro de 2020:
Aditivar o contrato derivado da Ata de Registro de Preços Nº. 01/2018 de 07/03/2018**,** da empresa **Trivale Administração Ltda** cujo objeto é: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF E DESTE, CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DO EDITAL", assim, fica aditivado a vigência para o período de 07/03/2020 a 07/03/2021 e o valor para R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se e intime-se.

Luz, 07 de fevereiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito de Estrela do Indaiá/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:7B69518D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 01/2020, DISPENSA 01/2020

Objeto: Locação de veículo básico com previsão de 165 diárias durante o exercício de 2020 para deslocamento da equipe do Projeto SIMC – do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES.. Empresa: Localiza Rent a Car SA, CNPJ nº 16.670.085/0001-55. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$19.958,40 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:FDCF6516

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – RESOLUÇÃO Nº01/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o encerramento contábil do exercício de 2019 e apresenta a apuração do superávit financeiro do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, e dá outras providencias.

Considerando o art. 43 da Lei 4320/64, que regula a tratativa do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que poderá ser utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares ou especiais quando necessário.

Considerando o § único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que rege "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercícios diversos daquele em que ocorrer o ingresso".
Considerando o Inciso I do artigo 50 da LRF que determina "a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesas obrigatórias fiquem identificadas e escrituradas de forma individualizadas".
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO, na 21ª Assembleia Geral Ordinária do CISTM, realizada em 28 de janeiro de 2020, no uso das atribuições definidas no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISTM, Resolve:

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2020, aprovado pela resolução nª 33 de 11 de outubro de 2019 para fins de apresentar a apuração do exercício contábil e apuração do superávit financeiro do exercício, previsto na Lei 4.320/64.

Art.2º- Os recursos apurados no superávit financeiro custearão conforme a necessidades futuras e aplicação mediante aprovação em assembleia futuras a abertura de crédito suplementar ou especial mediante o valor apurado do superávit financeiro de R$ 1.842.849,71 (Um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), que será distribuído com base na função, grupo de natureza de despesa e cota de participação dos Entes Consorciados.
Art.3º- Conforme apuração do Resultado Financeiro, o saldo apurado será utilizado com base nas fontes de recursos para a abertura de créditos suplementares ou especiais, nos termos da lei.
Art.4º- Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício 2019. Conforme apuração evidenciada que segue como anexo único a essa resolução.

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
.

Uberlândia - MG, 28 de Janeiro de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8D631FE3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2020

AMVAP – Extrato do Termo de Contribuição firmado entre o Município de Gurinhatã - MG e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP – Ano 2020. Termo de Contribuição nº015A/2020 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.192/0001-25, firmado em 13/01/2020. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Uberlândia-MG, 13 de janeiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:87296900

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2020

CISTM – Extrato de Contrato de Rateio firmado entre o Município de Ituiutaba - MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2020. Contrato de Rateio nº 018/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35, firmado em 23/01/2020 para repasse em 2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107,

de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F7E93789

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020.

ATA DE SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020. UBERLÂNDIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020, 13H15. A PREGOEIRA, DIANTE DOS RESULTADOS APONTADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020 E A CONSEQUENTE NULIDADE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE CLIMA – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. NESTE CERTAME, DECLARADA EQUIVOCADAMENTE VENCEDORA PARA OS ITENS 06 E 11 ATRAVÉS DO DESPACHO DE REVISÃO DE ATO PUBLICADO EM 28/01/2020, **ADJUDICA** O ITEM 06 À LICITANTE CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA.,CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR NO ITEM 06 E A CONVOCA PARA ASSINATURA DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA. QUANTO AO ITEM 11 DESTE CERTAME, A PREGOEIRA, POR MEIO DESTA ATA, DECLARA O ITEM 11 (RAIO X CONTRASTADO (REED, ENEMA OPACO, UROGRAFIA EXCRETORA, URETROCISTOGRAFIA, TRÂNSITO INTESTINAL)) **FRACASSADO**, POIS NESTE ITEM NÃO HOUVE SEGUNDA CLASSIFICADA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA ÀS 13H45. ASSINAM OS PRESENTES: ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES, CLÁUDIA GUIMARÃES FERREIRA SOUSA, ULISSES CONTARINI FERNANDES.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:44607D75

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 90/2020

CISTM – Extrato do Contrato 90/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Flex Serviços Automotivos Ltda., CNPJ nº 20.466.148/0001-23, para fornecimento de óleos e filtros para veículos integrantes da frota do CISTM. Total do contrato: R$2.902,60 (dois mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020. Vigência: de 05/02/2020 a 30/12/2020.

Uberlândia-MG, 05 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3327E5E1

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2020.

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 07/2020, Pregão Presencial 03/2020. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 21/02/2020, às 08h30, o Pregão Presencial 03/2020 para a contratação de pessoas jurídicas especializadas para a realização de exames médicos. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br a partir da publicação deste aviso e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:10CCFCBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 11 DE 07/02/2020

Designa o Coordenador Geral e o Diretor Geral da Escola do Legislativo "Mauro Guimarães" da Câmara Municipal de Arcos.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, no uso de suas atribuições e em conformidades com o art. 4º da Resolução nº 891, de 14 de outubro de 2019, que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Arcos, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e a elaboração de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o vereador Donizetti Bernardes da Silva para o cargo de Coordenador Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Arcos.

Art. 2º - Nomear o servidor público efetivo Dionne Iglesias Gonçalves da Silva para o cargo de Diretor Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Arcos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Arcos.

Arcos, 07 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Publicado por:
Dionne Gonçalves
Código Identificador:6E298E79

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020
Processo autuado nº 03/2020

Na conformidade do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação de concessionários dos serviços de taxi do município de Catas Altas/MG, para atender à Câmara Municipal de Catas Altas/MG, através de inexigibilidade de licitação, na modalidade Credenciamento, no valor total estimado em R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quadro de publicações de leis e site institucional da Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Catas Altas/MG, 07 de fevereiro de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:9D4D2097

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do Contrato nº 02/2020 entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a COMERCIAL RONCALE LTDA, cujo objeto é o fornecimento de água mineral em galões de 20 litros para a Câmara Municipal. Valor: R$ 975,00. Vigência: até 31/12/2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:63125723

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO CONTRATO 01/2020

CONTRATO 01/2020.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 01/2020. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: Mauro Junio Furtado Barbosa – Empresário Individual – CPNJ: 15.398.685/001-43. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reparo das instalações elétricas, da rede de dados e da rede de telefonia, parte física, nos prédios da Câmara Municipal de Paracatu e da Escola do Legislativo, no valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Paracatu – MG, 15 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:99B74B4A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO DO CONTRATO 02/2020

CONTRATO 02/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 02/2020. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: Rafael Henrique Souto Luiz – Empresário Individual – CPNJ: 34.092.818/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de rede (infra-estrutura, instalação, gerenciamento), gerenciamento de software e hardware em geral da Escola do Legislativo e da Câmara Municipal, no valor total de R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

Paracatu – MG, 15 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:0EC81AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE REGISTRO Nº 03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 / 2020

Processo Licitatório nº 27 / 2019
Pregão Presencial nº 17 / 2019

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Marcílio Magela de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 27/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2019**, conforme homologação publicada no dia 22/01/2020 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente de bombas instaladas em Posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), bem como aquisição de lubrificantes, filtros de óleo e de ar para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão social: Elo Lubrificantes Ltda
CNPJ:12.464.651/0001-11
Representante legal: Ricardo Mendonça
RG/CPF: MG 5.014.113 e CPF 732.481.776-91
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 211, bairro Vila Raquel, Pará de Minas-MG
Telefone: (37) 3232-7600/99842-9872
E-mail:elolubrificantes.comercial@hotmail.com

LOTE 4

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Óleo Lubrificante multiviscoso, semissintético, 10W40, compatível com o veículo VW Voyage 1.6 flex – ano 2010 / modelo 2011.	16 litros	Ipiranga 10W40	R$32,5419	R$520,67
5	Filtro de óleo compatível com o veículo de modelo VW/5U21E4 / Voyage 1.6 total flex – ano 2010 / modelo 2011.	04 un.	AC Delgo	R$20,339	R$81,36
6	Filtro de ar do motor para o veículo VW Voyage 1.6 total flex – ano 2010/modelo 2011.	04 un.	Tecfil	R$29,4915	R$117,97
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R$720,00

LOTE 5

Item		Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Óleo Lubrificante sintético 5W30 compatível com o veículo Fiat Cronos Precision 1.8 flex – ano 2019 / modelo 2019.	18,80 litros	Selenia 5W30	R$31,0767	R$584,24
8	Filtro de óleo compatível com o veículo Fiat Cronos Precision 1.8 flex – ano 2019 / modelo 2019.	04 un.	TecFil PSL 56	R$23,8255	R$95,30
9	Filtro de ar do motor para o veículo Fiat Cronos Precision 1.8 flex – ano 2019 / modelo 2019.	04 un.	TecFil ALR4160	R$39,3639	R$157,46
VALOR TOTAL DO LOTE 5					R$837,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$1.557,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

DA VALIDADE DA ATA:

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. O fornecimento dos combustíveis, lubrificantes automotivos e filtros de óleo e de ar depende da emissão de uma requisição do Gabinete da Presidência ou da Diretoria Administrativa, mantendo-se controle sobre esse fornecimento.

4.1.1. A requisição deverá ser entregue ao posto de combustíveis contratado, que deverá apresentar mensalmente, junto à nota fiscal, relatório com o fornecimento ocorrido, constando a placa do veículo abastecido, a quantidade abastecida e valor do abastecimento.

4.2. O fornecedor deverá fornecer o produto, quando necessário, de forma imediata, onde estiverem assentadas suas instalações, nos quantitativos solicitados nas Requisições de Fornecimento expedidas pela Câmara.

4.3. O combustível será fornecido de forma parcelada, até o limite máximo das quantidades totais especificadas nesta Ata.

4.4. A quantidade prevista na Cláusula 2 é uma estimativa máxima para o período de validade desta Ata de Registro de Preços, reservando-se à Câmara o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, ou até mesmo abster-se de adquirir qualquer item.

4.4.1. Os quantitativos dos combustíveis representam as previsões da Câmara Municipal de Pará de Minas para as compras durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços em relação aos veículos oficiais e grupo gerador, no entanto, o posto a ser contratado e os preços por ele registrados serão referência para o abastecimento dos veículos dos vereadores optantes pela Verba Indenizatória, conforme previsto na Resolução 520/2013, independentemente dos quantitativos aqui estabelecidos.

4.5. As requisições deverão ser atendidas pela licitante vencedora independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

4.6. O fornecedor deverá estar à disposição da Câmara no intervalo mínimo das 06h00min às 22h00min, inclusive feriados e fins de semana.

4.7. O fornecedor obriga-se a fornecer o objeto conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

4.8. Se o fornecedor deixar de fornecer o produto solicitado dentro do prazo de vigência da ata, sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e pelo Edital.

4.9. O fornecedor deverá garantir rigorosamente a qualidade dos combustíveis e lubrificantes fornecidos dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade constantes dos Regulamentos Técnicos da ANP, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou contaminado.

4.10. A Câmara Municipal de Pará de Minas reserva-se no direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e no instrumento convocatório.

5.2. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.3.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "**a**", "**b**" e "**d**" da cláusula **5.3** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 04 de fevereiro de 2020.

Pela Câmara Municipal
VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado:
Representante Legal

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:1F328CAF

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: AGIEL-AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, visando atender estudantes de educação superior e ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio na Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), referentes à taxa de administração bem como repassará os valores concernentes à bolsas-auxílio e auxílio-transporte de cada estagiário para que a contratada efetue a estes o pagamento.

VIGENCIA:01/02/20 a 31/01/2021

FUNDAMENTAÇÃO: **Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 18/2019 e seus anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, *independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento*.**

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:45C5302E

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: EMPRESA AUTO POSTO POSTINHO LTDA**

OBJETO: Futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente de bombas instaladas em Posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: Fica estimado o valor total do presente contrato em R$27.708,00 (vinte e sete mil, setecentos e oito reais) de acordo com a vigência do Contrato, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços seguindo-se os valores unitários da proposta da **CONTRATADA**

VIGENCIA:24/01/20 a 31/12/2020

FUNDAMENTAÇÃO: **Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 17/2019 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da CONTRATADA, à Ordem de Serviços e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.**

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:494709B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 2/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5° e 16 da Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2001, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo em vista a solicitação contida no Ofício SMG n. 127/2020, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a **2ª Audiência Pública do Exercício de 2020**, oportunidade em que se dará a **Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2019**, a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro, sexta-feira, a partir das 17 horas**, na sede desta Casa Legislativa, em cumprimento às exigências contidas especificamente no Art. 9°, § 4° Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. **Objetivo:** atender à determinação contida no art. 256 da Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas e às exigências contidas no art. 9°, § 4° Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, abrindo espaço para o debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade. **Estratégia/Roteiro:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades que se fizerem presentes, os quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados. **Finalidade:** assegurar a participação popular no processo de demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2019, colhendo as manifestações da população com relação ao assunto. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 20 (vinte) de fevereiro, quinta-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br.

Poços de Caldas, 6 de fevereiro de 2020.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:F1804BC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
CONTRATO 02/2020

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCÂMARA®, MÓDULOS DO E-SIC E OUVIDORIA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILIMITADAS CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL DE 100GB.

1. DAS PARTES.
São partes deste instrumento:

1.1. Na qualidade de CONTRATADA: Webline Software LTDA EPP, CNPJ nº 07.673.796/0001-92,localizada na Rua Oscar Leopoldino da Silva,119 - Marília/SP - CEP 17501-140; Inscrição Estadual nº 438.259.399.114; Inscrição Municipal nº 37.190, telefone para contato (14) 3414-1697, representada pelos sócios: Sr. Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro, RG: 43.463.924-2 CPF: 224.650.698-02; e Sr. Joel Antônio Marconato, RG: 26.246.425-1, CPF: 226.784.968-21.E na qualidade de CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG CNPJ: 23.089.642/0001-04, localizada na Rua Atanásio José Gonçalves, nº 144, Centro, CEP:38.810-000, Telefone (34)-3855-1123, representada por: Alexandre José Ribeiro Marques, RG MG-14946988, CPF: 056.271.286-07; e-mail para envio de NF-e: gabinetedapresidenciacmrp@gmail.com

2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL e OBJETO.

2.1 O presente Contrato é celebrado sob a égide da Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, e se enquadra no parâmetro de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", autorizado pelo Caput do artigo 61 c.c. com artigo 23, II "a"; artigo 24, II, todos da Lei 8.666/1993, sujeitando integralmente as partes às normas da Lei 8.666/93 (com as alterações promovidas pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, e 9.648, de 27 de maio de 1.998), bem como aos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado (art. 54), e, nos casos omissos, pelo Código Civil Brasileiro e Legislação em vigor;

2.2 O objeto deste instrumento é: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA®, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TECNICA DE SITE Englobando: Treinamento presencial, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do e-S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo Ouvidoria, Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de ilimitadas contas de e-mails institucionais com capacidade total de armazenamento de até 100Gb, disponibilização de 1 ponto de publicação em servidor da contratada para Suporte On-line remoto.

Publicado por:
Amarildo Augusto de Oliveira Luiz
Código Identificador:570FD722

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento do referido Processo Licitatório, o **Pregoeiro** resolveu **ADJUDICAR** a proposta da **Empresa: Rádio Estância LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 16.918.542/0001-88.
O Processo transcorreu normalmente, não havendo recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

SÃO LOURENÇO, 07 de fevereiro de 2020.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:33576585

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
PREGÃO 003-2020 CONVALE

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 003/2020
Tipo: Menor Preço
Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 5.000m³ de Areia grossa, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE, conforme demanda ou para atendimento a Convênios.
Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.
Data da realização – 27/02/2020
Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 10horas do dia 27/02/2020
Fonte de Recursos - PRÓPRIO.
Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 06 de fevereiro de 2.020

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:056EDBD1

CONVALE
PREGAO 004-2020 - CONVALE

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 004/2020
Tipo: Menor Preço
Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 10.000 (Dez mil) SACOS DE CIMENTO CPII, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE
Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.
Data da realização – 27/02/2020
Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 11horas do dia 27/02/2020
Fonte de Recursos - PRÓPRIO.
Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 06 de fevereiro de 2.020

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:1A772054

CONVALE
PREGÃO 006-2020 - CONVALE

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 006/2020
Tipo: Menor Preço Mensal
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO TOCO CAPACIDADE 6M³; CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA CAPACIDADE 12M³, CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA, COM MOTORISTA, ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, POR CONTA DO CONTRATADO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS DO CONVALE,** conforme descrição contida no Termo de Referência.
Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.
Data da realização – 27/02/2020
Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 13:30 horas do dia 27/02/2020
Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 07 de fevereiro de 2.020

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:5BA9C7CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio do CISAMAPI faz tornar público Pregão Presencial nº 005/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática e tonner de impressão para a Unidade Assistencial do CISAMAPI e Polo em Rio Casca, para o exercício de 2020. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8817, pelo endereço de E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:226904A4

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio do CISAMAPI faz tornar público Pregão Presencial nº 006/2020, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção dos veículos da frota do SETS. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8817, pelo endereço de E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:D51AA390

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEILAO 001/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE, torna público em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que realizará**LEILÃO PÚBLICO**"online" e presencial - de bens móveis (veículos e sucatas eletrônicas e informática), no dia 05 de março de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), presencial na sede do CIMBAJE, no endereço Rua Ezaú Bonfim, nº 896, Bairro Centro, Jacinto/MG e "lances online"**a partir do dia 12/02/2020,**pelo site:**www.patricialeiloeira.com.br.**Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para início do leilão, através do telefone (31) 3243-1107 ou via internet, por meio do e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação à Rua Ezaú Bom fim nº 896, Centro – Jacinto-MG, Telefone: (33) 3723-1270, nos dias úteis, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas e site oficial do CIMBAJE: www.cimbaje.mg.gov.br.

Jacinto-MG, 07 de fevereiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:CE13E180

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Departamento de Água e Esgoto/Extrato de Contrato Processo: 002/2019 - Tomada de Preço 001/2019/Referente à Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara-MG/Contratado: Seval Construções Ltda/Valor: R$ 678.595,09. Data: 07/02/2020 e Prazo de validade 07/08/2020 –

Tupaciguara – 07/02/2020

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
Diretor do DAE

Publicado por:
Keyller Vieira de Siqueira
Código Identificador:4E04ECDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 015/2020

PORTARIA IPREM 015/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, incisos VIII, IX e XXII da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

ART. 1º - DISPENSAR, a pedido**,** a servidora Juliana Cristina Megale, matrícula 100, Técnico Previdenciário, referência I40010B, do Cargo em Comissão de Diretor de Administração Interno, Símbolo CC-2, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Pouso Alegre, 07 de fevereiro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

Publicado por:
Juliana Cristina Megale
Código Identificador:FB33AC6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 01/2020

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 21/02/2020 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 02/2020, na modalidade pregão presencial nº 01/2020. Objeto: Aquisição de 02 (dois) tratores Agrícolas (novos de fábrica) e implementos agrícolas (novos de fábrica), conforme Propostas de Aquisição 049134/2019, 000420/2019, Convênios MAPA nº. 891933/2019, 888717/2019 Plataforma + Brasil, Convênio de Saída 1491001334/2019 SEGOV PADEM, OFÍCIO SEGOV/DCP Nº 630/2019 e Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0A7ACCAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº001/2020 PREGÃO 001/2020 – PRC 002/2020- RP 001/2020

OBJETO: Aquisição de lanches para manutenção de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.

Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SABOR SOLIDÁRIO
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$110.313,00 (cento e dez mil e trezentos e treze reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:0AD12358

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

OBJETO: Credenciando, sem qualquer exclusividade empresas prestadoras de serviços que se habilitarem, com disponibilidade de médico, para prestação de serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família (ESF), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG.

Contratada: FLAVIA ROBERTA SOUZA LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Data: 07 de fevereiro de 2020.

Prazo de validade: 12(doze) meses.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C842153D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020– PROCESSO Nº 009/2020

A Prefeita municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020.

R E S O L V E:

No cumprimento do artigo 25, inciso III e no artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas ao parecer jurídico e julgamento da Comissão de licitação, contidas no Processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 002/2020, cujo objeto é a Contratação da empresa L2 Entretenimentos LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.559/0001-00 para realização de show da Banda Forró Boys no dia 18 de 2020 na 2º Agri cultural de Açucena. Valor da contratação R$40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).

Assim, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, juntamente com o Departamento de Cultura e Administração determino a publicação na imprensa oficial para os fins do art. 26 da Lei 8.6'66/93.

Açucena, MG, 07 de fevereiro de 2020.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F89098C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2020

O MUNICIPIO DE AÇUCENA/MG neste ato representado pelo Excelentíssima Prefeita Darcira de Souza Pereira diante de alterações a serem feitas referentes ao processo supramencionado, torna suspenso o pregão presencial Nº 002/2020, que destina a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Educação para atender às escolas do Municipio de Açucena/MG.
Desde já, comunicamos aos interessados, que fica suspensa a sessão marcada para o dia 10 de fevereiro de 2020, horário 09h30min.
Diante da suspensão do lapso temporal será realizada as devidas retificações no Edital e mesma sessão será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 ás 09h:30 min.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Açucena – MG, 07 de fevereiro de 2020.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:DE96FC88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 003/2020

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Copari Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ 06.055.349/0001-07 **Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento dematerias, máquinas, equipamentos e mão de obra para construção de Unidade Pró-infância

– projetoFNDE Tipo 2, em razão de rescisão contratual, nos termos do projeto, especificações técnicas, planilhas e cronograma anexos, sob forma de execução indireta. **Despesas**: os recursos estão sob a seguinte dotação orçamentária: 02.50.00.281.12. 365.0041.4.4.90.51.00.00 --- CR 281 --- Termo de Compromisso 201802838-1 FNDE. **Valor**: R$ 1.416.241,52 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência**: 05/02/2020 a 05/02/2021. **Data da assinatura**: 05/02/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Geraldo Loes Ribeiro, representante legal. **Processo**: concorrência 001/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:73BE82F8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 004/2020

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e AD Poços Artesiano Ltda ME, inscrita no CNPJ 10.540.660/0001-01. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para serviço de perfuração de poço artesiano de até 120 metros em área institucional situada no Condomínio Náutico Ti Ti Ti com fornecimento do material necessário à execução do serviço.. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.40.00.184.15.451.0058.3.3. 90.39.00.00 --- -- CR 184. **Valor**: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). **Vigência**: 05/02/2020 a 30/06/2020. **Data da assinatura**: 05/02/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Ademilson dos Santos, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 015/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:25AA17E1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 005/2020

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social Empresarial e Administração Pública, inscrita no CNPJ 27.637.813/0001-43. **Objeto**: Contratação de empresa para realização de auditoria / verificação e levantamento do sistema patrimonial, atualização, inclusão, depreciação, avaliação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal desde o ano do primeiro tombamento até o ano de 2019. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.30.00.04.123.0031 .3.3.90.39.00.00 --- CR 168. **Valor**: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **Vigência**: 06/02/2020 a 31/12/2020. **Data da assinatura**: 06/02/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Luana de Fátima Borges, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 001/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:2A333A82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 030/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e LEILA CRISTINA COUTINHO que tem por objeto contratação de profissional para prestação de serviço para ministrar aula de dança.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/02/2020 a 31/07/2020.

VALOR : A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância mensal de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 02.09.01.08.244.0014-2.0137.3.3.90.36-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:72AD272D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 006/2016 CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** E **SUINDARA SERRAZINA AYRES,** QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO NEUROLOGISTA ESPECIALISTA.**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/02/2020 A 31/01/2021.

VALOR: O valor estimado do Serviço é de 40.500,00(Quarenta mil e quinhentos reais).

Dotação: 02.07.02.10.302.0010.2.0113-3.3.90.36.026-Serviços Médicos Especializados.

Data da Assinatura: 31/01/2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D06BA4DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2020

Processo Licitatório nº 0010/2020, Processo Inexigibilidade nº 0004/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e KENIA LUIZA DE SOUZA PIRES 02366123604. Objeto: CONTRATATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "W PONTO COM" PARA SE APRESENTAR NO DIA 25 DE FEVEREIRO DURANTE O CARNAVAL DE ITAPANHOACANGA. VALOR DO CONTRATO**: R$5.000,00 (cinco mil reais).** Assinatura: 06/02/2020. Vigência 06/02/2020 até 28/02/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:7F42D394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020, O

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2017, COM A EMPRESA ADILSON PEREIRA SILVA - ME. ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$4,55(QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), PARA R$ 4,75(QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO) ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$2.592,96(DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 379.562,43 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA R$ 382.155,39(TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) RELATIVO À LINHA 03 NO VALOR DE R$ 82.712,27 (OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EA1A8A94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2017, COM A EMPRESA ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA. ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$7,15(SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA R$ 7,46(SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO). ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$2.236,96(DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 252.839,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA R$255.076,36(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) RELATIVO À LINHA 02 NO VALOR DE R$ 53.831,36 (CINQÜENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NESTE TERMO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F6B0B764

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEXTO TERMO AO CONTRATO 027/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020; O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2016, COM A EMPRESA TRANSPORTE PECHIM LTDA - ME. ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$5,38 (CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), PARA R$ 5,61(CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) NA **LINHA 04**; R$5,21(CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), PARA R$ 5,43(CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) **NA LINHA 11** E R$5,72(CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), PARA R$ 5,97(CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) **NA LINHA 14**; CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO) ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$4.273,93(QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA LINHA 04; R$3.560,21(TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE UM CENTAVOS NA LINHA 11 E R$3.052,94(TRÊS MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA LINHA 14; PASSANDO VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 1.499.313,98 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PARA R$1.510.201,06(HUM MILHÃO QUINHENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) RELATIVO A(S LINHAS 04, 11 E 14 NO VALOR DE R$ 305.087,12 (TREZENTOS E CINCO MIL OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), DESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7B83ED74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEXTO TERMO AO CONTRATO 029/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020; O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2016, COM A EMPRESA LICELIA ALVES BARBOSA - ME ALTERA CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$5,51(CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), PARA R$ 5,75(CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO); ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$3.379,67(TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 433.593,31 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), PARA R$ 436.972,98(QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) RELATIVO À LINHA **15** NO VALOR DE R$ 80.971,38 (OITENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) DESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9365CA96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEXTO TERMO AO CONTRATO 030/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020 O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2016, COM A EMPRESA LUCIANO MARTINS ALMEIDA - ME ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$4,73 (QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA R$ 4,93(QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA LINHA 07 R$5,25(CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PARA R$ 5,48(CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA LINHA 08 E R$5,35(CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA R$ 5,58(CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NA LINHA 19; CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO); ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$7.740,84(SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA LINHA 07; R$5.257,54(CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA LINHA 08 E R$3.841,35(TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA LINHA 19; PASSANDO VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$

2.239.276,55 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$2.256.116,28(DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA SEIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) RELATIVO AS LINHAS **07** ; **08** E **19** NO VALOR DE R$ 408.202,92 (QUATROCENTOS E OITO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:20A344E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEXTO TERMO AO CONTRATO 031/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020; O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2016, COM A EMPRESA ROMILDO SÁ E SILVA ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$4,22(QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PARA R$ 4,40(QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO). ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$4.390,69(QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 589.856,14 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PARA R$594.246,83(QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) RELATIVO À LINHA 10 NO VALOR DE R$ 107.327,97 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) DESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A29A12C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEXTO TERMO AO CONTRATO 033/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020; O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2016, COM A EMPRESA VIAÇÃO LUCIANA TEIXEIRA LTDA – ME ALTERA O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$5,44 (CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R$ 5,67(CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA **LINHA 09** R$5,61(CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), PARA R$ 5,85(CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA **LINHA 24**; CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO); ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$3.994,48 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA **LINHA 9** E NA R$ 4.681,51(QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) NA **LINHA 24**; PASSANDO O VALO DO CONTRATO DE R$1.092.811,41 (HUM MILHÃO, NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), PARA R$1.101.487,40(HUM MILHÃO CENTO E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) RELATIVO ACRÉSCIMO À **LINHA** 09 EM R$114.722,42 (CENTO E QUATORZE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) E 24 EM R$ 98.052,44 (NOVENTA E OITO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BCFD4B5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO AO CONTRATO 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020; O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2018, COM A EMPRESA LICELIA ALVES BARBOSA - ME ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$6,00 (SEIS REAIS), PARA R$ 6,26(SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) **NA LINHA 17** CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO). ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$3.497,21(TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA LINHA 17; PASSANDO O VALOR DO CONTRATO R$ 242.114,40 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS),PARA R$245.611,61(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) RELATIVO, À LINHA **17** NO VALOR DE R$ 84.202,01 (OITENTA QUATRO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVOS) DESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1ECB3C06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO AO CONTRATO 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020; O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2018, COM A EMPRESA TRANSPORTE PECHIM LTDA - ME. ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$8,80(OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA R$ 9,18(NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO). ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$3.727,89(TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 258.990,33 (DUZENTOS E CINQÜENTA E OITO, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS),PARA R$262.718,22(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) RELATIVO À LINHA 21 NO VALOR DE R$ 90.058,00 (NOVENTA MIL CINQUENTA E OITO REAIS) NESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CDE5F18D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO AO CONTRATO 030/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018, COM A EMPRESA VANDERLEI VIEIRA COSTA - ME ALTERA

CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$6,50(SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA R$ 6,78(SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) **NA LINHA 12**, R$ 6,50(SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA R$ 6,78(SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) **NA LINHA 13** E R$ 12,50(DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS PARA R$13,04(TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) **NA LINHA 18** CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO), ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$3.820,43(TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), **LINHA 12**, R$3.748,36(TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) **LINHA 13** E R$3.816,57(TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) **NA LINHA 18** PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 770.948,64 (SETECENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R$782.334,00(SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), RELATIVO ÀS LINHAS **12, 13, E 18** NO VALOR DE R$ 264.834,38 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) DESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E5EFBFDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/01/2020, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019, COM A EMPRESA VIAÇÃO SANTA MARIA LTDA- ME ALTERA A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO, PROMOVENDO O AUMENTO DOS KM RODADOS DE R$5,56(CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PARA R$ 5,80(CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,31%(QUATRO VIRGULA TRINTA E UM POR CENTO) ALTERA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTA A QUANTIA DE R$5.900,82(CINCO MIL NOVECENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PASSANDO FICA ALTERADA A CLÁUSULA **3.2.3** DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE 273.404,78 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PARA R$ 279.305,60 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) RELATIVO A LINHA 20 NO VALOR DE R$ 142.603,21 (CENTO QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) DESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2439DC26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 012/2020 TP 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 31/01/2020 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 012/2020 – TOMADA DE PREÇO N° 03/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS, EM TRECHO DA RUA IRMÃ AMÁLIA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 866688/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO. **CONTRATO Nº 016/2020**- SIGNATÁRIO **GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS**, VALOR ESTIMADO R$ 276.977,79(DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). ASSINATURA 31/01/2020, VALIDADE 05(CINCO) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5653F341

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 09/2020 PP 09/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 07/02/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 09/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARAÇUAÍ- MG**,** POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020**- SIGNATÁRIO EMPRESA JULIANO MAGALHÃES LUIZ, VALOR ESTIMADO R$ **127.500,00(C**ENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINATURA 07/02/2020, VALIDADE 12(DOZE) MESES, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020-** SIGNATARIO FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **21.125,00**(VINTE E UM MIL CENTO VINTE E CINCO REAIS) ASSINATURA 07/02/2020, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C0C93C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 073/2019 –

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 073/2019 – Pregão Presencial 050/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos do Serviço de Saúde – Entrega dos Envelopes: Dia 18 de fevereiro de 2020 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 18 de fevereiro de 2020 às 13h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010 – e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:AC0FEB4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019, do Decreto nº 4.908/2019 e do Decreto nº 4.962/19, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O prazo para a realização dos exames **(Hemograma completo e Glicemia Jejum)** elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, **de caráter eliminatório** Pré-Admissional, **todos** os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: **Hemograma Completo e Glicemia Jejum.**

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor PEB I – Educação Infantil, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos**, além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
videolaringoscopia com laudo descritivo, (somente para os candidatos à função de Professor PEB I);
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitens 13.7(videolaringoscopia com laudo descritivo, Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; Eletrocardiograma (ECG), com laudo do Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data da marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL:

Classif.	Nome	Inscrição
70	PABLIENE LOPES DE OLIVEIRA	62339
71	ALINE APARECIDA TEIXEIRA LOPES	63134

CARGO: PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Classif.	Nome	Inscrição
41	ALINE RESENDE ELIAZAR VIANA	66201
42	JAQUELINE GARCIA DA SILVA	65498
43	RAQUEL LUIZA LIMA DINIZ	66685
44	RENATA APARECIDA DA CUNHA SOUZA	61279

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Classif.	Nome	Inscrição
10	MARIA BADIA DE DEUS ARANTES	65369

CARGO: MONITOR ESCOLAR

Classif.	Nome	Inscrição
13	CAROLINA FERREIRA VIEIRA DA SILVA CASTRO	63768

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - MERENDEIRA

Classif.	Nome	Inscrição
24	EMILIA DE FATIMA DA SILVA	65118

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classif.	Nome	Inscrição
6	EVELYSE MICHELLE MAGALHAES FRAGA	59389

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6DEB51E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19. Não trata-se de convocação efetiva, apenas temporária.
O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Arcos/MG

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DIA 10/02/2020 à 11/02/2020

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO

CANDIDATO (a):

26 - JOSE MARIA DAMASCENO

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A7CF9D69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2954/2020

LEI MUNICIPAL Nº 2.954 – 03/02/2020

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARCOS/MG, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.958/03 E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 1º. O Conselho Municipal do Idoso de Arcos/MG, criado pela Lei Municipal nº. 1.958/2003, passa a ser denominado "Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", tratando-se de órgão colegiado de caráter permanente, paritário e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, que tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal do Idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas na legislação federal, estadual e municipal disciplinadora da matéria, bem como acompanhar, avaliar e fiscalizar a sua execução.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Arcos/MG:

I - promover a cooperação entre o Poder Público municipal e a sociedade civil organizada na formulação e na execução da política municipal de atendimento aos direitos do idoso;

II - zelar pelo cumprimento do Estatuto do Idoso e pela aplicação das políticas nacional, estadual e municipal do idoso;

III - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, no que diz respeito às ações de interesse dos idosos nas áreas de atuação da Administração Municipal, em especial no que se refere à Política Municipal do Idoso, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos do idoso;

IV - avaliar e deliberar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa destinados a programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Política Municipal do Idoso;
V - acompanhar e fiscalizar as atividades dos órgãos e entidades dos setores públicos e privados com atuação na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

VI - efetuar o registro de entidades, organizações e programas governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município;

VII - articular-se com os conselhos nacional e estadual dos direitos do idoso, bem como com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando ao fortalecimento e ao aprimoramento da Política Municipal do Idoso;

VIII - compor, articular e promover o fortalecimento de uma rede municipal de defesa e proteção da pessoa idosa;

IX - promover permanentemente a sensibilização da sociedade acerca dos direitos da pessoa idosa e da rede de programas e serviços de atendimento voltado para esse segmento;

X - elaborar, aprovar e publicar o seu regimento interno,

XI - promover estudos e debates sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos de atendimento ao idoso desenvolvidos no Município;

XII - criar condições de resgate da memória do idoso e sua experiência no âmbito dos movimentos histórico, cultural, político e similares;

XIII - examinar outros assuntos relativos à sua área de atuação.

Parágrafo único - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será facilitado o acesso junto a todos os setores do Poder Público Municipal, particularmente ao programa e metodologia de ação dos serviços prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de propostas e sugestões de medidas de atuação em assuntos de seu interesse.

Art. 3º. A partir do próximo mandato, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Arcos/MG passará a ser composto por representantes titulares e suplentes, designados por ato do Prefeito para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, respeitada a paridade entre os membros do Poder Público e os da sociedade civil organizada, nos seguintes termos:

I - 06 (seis) conselheiros titulares e 06 (seis) suplentes representantes do Poder Público, sendo:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Governo;

b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social;

c) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

e) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

f) 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Arcos.

II – 06 (seis) conselheiros titulares e 06 (seis) suplentes representantes da sociedade civil organizada, sendo:

a) 04 (quatro) oriundos de representações que contemplem a diversidade da população idosa do Município, visando assegurar a maior representatividade dos conselheiros, tais como a Pastoral do Idoso, Clube Arcoense Renovação de Vida, entre outras;

b) 04 (quatro) oriundos de entidades não governamentais que atuem no campo da promoção e defesa de direitos no âmbito municipal, tais como o Lar Pousada dos Berto, Sociedade São Vicente de Paulo, entre outras;

c) 02 (dois) representantes de associações ou entidades comunitárias de bairros;

d) 02 (dois) representantes de instituições de ensino superior, indicados por seus titulares.

§ 1º - Cada titular do Conselho terá um suplente oriundo da mesma categoria.

§ 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º - Somente será admitida a participação no Conselho de entidades não governamentais juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

Art. 4º. Os membros da sociedade civil organizada, em assembleia com a participação das entidades e associações mencionadas no inciso II do artigo anterior, farão a escolha dos seus representantes através de votação por maioria simples.

§ 1º. Será constituída uma comissão, formada por 03 (três) membros designados pelo Poder Executivo, para coordenar a realização da referida assembleia, convocando os membros da sociedade civil através de edital com ampla divulgação, publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

§ 2º. O resultado da votação será lavrado em ata.

Art. 5º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre os representantes governamentais e os representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas com notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 6º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 7º. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 8º. As entidades não-governamentais representadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatíveis a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 9º. Perderá o mandato o conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível por crime ou contravenção penal.

Art. 10. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 11. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros e instituirá seus atos por meio de resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 12. As sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 14. Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Arcos.

Art. 15. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sendo de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 16. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II - as transferências e repasses do Município;

III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso;

VI - as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do imposto de renda, conforme a Lei Federal nº. 12.213/2010;

VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo; e

VIII - as receitas estipuladas em lei.

§ 1°. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários às ações destinadas à pessoa idosa.

§ 2°. Os recursos de responsabilidade do Município de Arcos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 17. A Secretaria gestora prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e demais informações, quando solicitadas pelo Conselho.

Art. 18. O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, regulamentando a presente Lei no que couber.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0970AD94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 022/2020

PORTARIA Nº 022 – 01/02/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES FONSECA PIMENTEL,** MASPM nº **6.425/4,** ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 01/02/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CDFC59AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 023/2020

PORTARIA Nº 023 – 03/02/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **FÁRIDA KELLY VIEIRA DE OLIVEIRA,** MASPM nº **125830/3,** ocupante do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 03/02/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9E1CA510

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 024/2020

PORTARIA Nº 024 – 03/02/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **FLÁVIA GONÇALVES BRETAS,** MASPM nº **5.448/8,** ocupante do cargo de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 03/02/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AF08A2F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 025/2020

PORTARIA Nº 025 – 03/02/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **CRISTIANE PIRES DE SOUSA,** MASPM nº **6.362/2,** ocupante do cargo de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 03/02/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5878AE15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 026/2020

PORTARIA nº 026 – 03/02/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE PIRES DE SOUSA**, Maspm nº **6.362/2** para ocupar o cargo público vago de **DIRETORA DE ESCOLA**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:38F5D5BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 027/2020

PORTARIA nº 027 – 03/02/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARA DOS REIS SILVA**, Maspm nº **6.443/2** para ocupar o cargo público vago de **DIRETORA DE ENFERMAGEM**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4911B6CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 028/2020

PORTARIA Nº 028 – 06/02/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **ALICE TERESINHA FONSECA,** MASPM nº **6.149/22,** ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 06/02/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:44B382CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 029/2020

PORTARIA nº 029 – 06/02/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALICE TERESINHA FONSECA**, Maspm nº **6.149/2** para ocupar o cargo público vago de **CHEFE DE SEÇÃO**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AD0DAEE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMED - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;

laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED

DIA: 10/02/2020

PROF. DE APOIO 16H

Arcos , 07 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Arcos MG

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:90562D6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 080/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº080/2020
PREGÃO Nº035/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2020
OBJETO:Contratação de serviços de arbitragem
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 20 de fevereiro de 2020 as 16:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 07 de fevereiro e 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6869D0CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2.020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2.020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a publicação do Termo de Adjudicação do Processo de Licitação nº 027/2020/Inexigibilidade nº 003/2020

Argirita, 07 de fevereiro de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR

CPL

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:35B23EBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2.020
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2.020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a publicação do Termo de Adjudicação do Processo de Licitação nº 028/2020/Inexigibilidade nº 004/2020

Argirita, 07 de fevereiro de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR

CPL

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:5607273B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2720/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
DATA: 04 de fevereiro de 2.020.
OBJETO: Contratação de dois shows da Banda Força Oculta para apresentação nas festividades do Carnaval 2020.
CONTRATADA: ***ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Alcides Cortes, nº 154, Jardim Santa Rosa, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14454931/0001-74.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/00001-20.
DO VALOR: R$16.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.02.00.13.392.0021.2.0024 00.01.00 238, 20.000,00 2

3.3.90.39.00.2.05.00.23.695.0038.2.0180 00.01.00 262 e 3.3.90.39.00.2.05.00.23.695.0038.2.0077 00.01.00 261

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:44875491

GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a publicação do Termo de Homologação do Processo de Licitação nº 027/2020/Inexigibilidade nº 003/2020

Argirita, 07 de fevereiro de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR

CPL

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:B551B55F

GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2.020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2.020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a publicação do Termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 023/2020/Inexigibilidade nº 003/2020.

Argirita, 07 de fevereiro de 2020.

SÍLVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
CPL

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:FDD6F668

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2820/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020
DATA: 07 de fevereiro de 2.020.
OBJETO: Contratação de dois shows da Banda Estilo Vip para apresentação nas festividades do Carnaval 2020.
CONTRATADA: ***ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antônio Vasconcelos Cunha, nº 1320, Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14454931/0001-74.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/00001-20.
DO VALOR: R$16.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.02.00.13.392.0021.2.0024 00.01.00 238, 20.000,00 2 3.3.90.39.00.2.05.00.23.695.0038.2.0180 00.01.00 262 e 3.3.90.39.00.2.05.00.23.695.0038.2.0077 00.01.00 261

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:955A77FF

GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2.020
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2.020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a publicação do Termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 028/2020/Inexigibilidade nº 004/2020.

Argirita, 07 de fevereiro de 2020.

SÍLVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR

CPL

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:963CB99E

GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a publicação do Termo de Homologação do Processo de Licitação nº 028/2020/Inexigibilidade nº 004/2020

Argirita, 07 de fevereiro de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
CPL

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:2162809F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 029/2020 - PREGÃO 011/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 029/2020 - Pregão 011/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS

Data de abertura: 20/02/2020 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3CEADFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 028/2020 - PREGÃO 010/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 0287/2020 - Pregão 10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ARTHUR EMANUEL DOS SANTOS.

Data de abertura: 20/02/2020 às 16:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DB5E867C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 054/2019, Processo Licitatório nº 096/2019, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada para organização manutenção, suporte e treinamento para Software de Gerenciamento Eletrônicos de Documentos (GED), incluso mão de obra (2 colaboradores, de segunda a sexta, de 08:00hs as 18:00hs) para organização, digitalização e indexação de documentos, serviço de consultoria, suporte técnico, manutenção evolutiva, treinamento e capacitação para o Município de Belo Oriente. A licitante vencedora foi **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI – EPP.** Conforme descrito no Mapa do Pregão Presencial.

Belo Oriente MG, 07 de fevereiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:DD657DE6

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
a) Pregão Presencial nº 013/2020 – Processo Licitatório nº 021/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito, placas de fachada e cavaletes, em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 21/02/2020 às 09:00:00 min.
b) O MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE – MG, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 008/2019, oriunda do Pregão Presencial nº: 009/2019, do município de Ubuporanga/ MG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para locação no ramo de transportes e outros equipamentos, para atender a demanda da secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos de Belo Oriente/MG, do fornecedor COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTE DE TODA NATUREZA LTDA-COOTRANSMUNDI E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, ao valor previsto de R$ 890.983,80 (oitocentos e noventa mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
O edital poderá ser repassados via e-mail mediante solicitação. (31) 3258-2808 ou 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 07 de fevereiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:FAD3F3EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DA REVISÃO DE OFICIO DE DECISÃO REF. AO P.A.L 004-2020 P.P 003-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que **RETIFICOU** a **ATA REVISÃO DE OFICIO DE DECISÃO REF. AO P.A.L 004-2020 P.P 003-2020** que entrou em circulação neste mesmo jornal na data de **07/02/2020**, passando a constituir a seguinte redação:

Revisão dos atos praticados em razão de denuncia apresentada na sessão de julgamento, apurada em diligência e que coloca em risco a execução do objeto.

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), a partir das 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo, fizeram-se presentes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados conforme Decreto Municipal nº 052/2019, de 25 de Julho de 2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão em epigrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de organização e promoção de eventos, visando coordenar, contratar e apresentar as atrações artísticas do carnaval de Berilo a realizar-se nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, na praça DR. Antônio Carlos, na sede do município e na beira do rio Araçuaí, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referencia do edital. A presente Sessão Pública tem por objeto reavaliar a proposta apresentada pela empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 14.805.927/0001-03**, em razão de diligência realizada junto ao representante da **Banda Bambalada**, que demonstrou impossibilidade de fazer o show no carnaval de Berilo na data prevista, banda esta indicada no item 02 da proposta apresentada pela empresa ora considerada vencedora. Das empresas participantes somente a empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** - CNPJ: 14.805.927/0001-03, não teve representante devidamente credenciado, pois apresentou carta de credenciamento modelo conforme **Anexo III** do edital, indicando como representante apto a representação o próprio sócio administrador da empresa, onde o mesmo não compareceu ao certame. A licitação transcorreu com alguns problemas, que começaram com a impossibilidade de credenciamento de representante da empresa. Na fase de lances, as demais empresas participantes não se dispuseram a cobrir a proposta da empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA**, e por outro lado, não tiveram a oportunidade de reduzir seus preços , para que ficassem dentro do preço máximo que a administração esta em condições de suportar e que está fixado no edital. Ao final um licitante pediu para registrar que a administração realizasse primeiramente uma diligência para apuração dos fatos para que se fosse possível evitar uma interposição de recurso por entender que a empresa ora vencedora não teria condições de atender ao que estava sendo proposto. Ao final do processo, o pregoeiro e sua equipe

decidiu manter a proposta e a empresa que estava questionando deveria entrar com recurso. Horas depois, a secretaria de Desenvolvimento Social e Cultural apresentou ao prefeito municipal declaração emitida pelo representante da banda **BAMBALADA**, indicando a impossibilidade de apresentação de show no dia 22 de fevereiro, sábado de carnaval, pois na mesma data já estava contratada pela Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas, conforme cartaz de publicidade anexado à Declaração. Considerando a urgência que recai sobre esta contratação, vez que estamos a 15 dias do carnaval, o prefeito municipal solicitou da comissão uma analise do procedimento e a revisão da decisão de classificação da proposta, pois já se torna comprovada a impossibilidade do atendimento da proposta da licitante considerada vencedora. Isto posto, o pregoeiro decidiu por rever de oficio sua decisão, por entender que foi apresentada proposta em desacordo com o edital, pois trata-se de proposta cujo objeto o proponente não tem condições de cumprir, constatando que a declaração enviada pelo representante da Banda BAMBALADA indica uma situação de fraude na proposta apresentada pela empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** pois os próprios artistas informam que não irão comparecer. Ora, conduzir um processo licitatório até a fase final para vê-lo frustrado adiante, após a assinatura do contrato ou no momento da execução, é uma medida que não faz o menor sentido, principalmente em uma situação em que não poderá ocorrer prorrogação de prazo para execução do objeto. Ou se realiza no dia 22/02 ou não. Assim, havendo prova inequívoca que o licitante opera de modo a conduzir a erro o pregoeiro e sua equipe, contraria o interesse público, aguardar o final do processo licitatório para ver o que vai acontecer, quando tudo indica que não haverá a prestação do serviço. De acordo com o Art. 7º da Lei 10.520/2002, ***"Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*** Ainda registramos o que dispõe o art. 48 da Lei 8.666/93, Art.48.***Serão desclassificadas: I-as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação***; A proposta incapaz de ser executada não atende as exigências do edital. Manter tal proposta é assumir o risco de não realizar o evento na forma em que foi planejado, trazendo transtornos irreparáveis para a administração. Não podemos afastar do objetivo do processo licitatório que é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração. Esta proposta, com comprovada incapacidade de ser executada, não é uma proposta vantajosa para a administração. Neste contexto, usando da prerrogativa atribuída a administração pública, que lhe permite rever de oficio as decisões tomadas, quando constatada irregularidades ou ilegalidades, nos exatos termos da sumula 473 que diz " ***AAdministraçãopode anularseuspróprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial***", o pregoeiro decidiu por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA,** reabrir a fase de lances**, CLASSIFICAR AS PROPOSTAS DAS DEMAIS EMPRESAS** e convocar os dois licitantes, a saber, **COSTA & SENA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 18.318.331/0001-30 e **TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**- CNPJ: 06.814.38/0001-05 **para oferta de lances.** Desta decisão não precisa abrir prazo de recurso para a empresa **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA,** uma vez que esta não possui direito de manifestar quanto interposição de recursos, pois não credenciou representante no certame. A presente decisão será encaminhada para todos os licitantes via e-mail na presente data e ainda publicada na imprensa oficial do município. A sessão de julgamento fica marcada para o dia **07/02/2020 (sexta feira)** as **14:00 horas**. Caso não seja possível a confirmação dos dois licitantes para estarem presentes, a sessão será remarcada para **segunda feira** as **9:00 horas** da manha, na sede da prefeitura Municipal de Berilo, na sala de licitações, e para constar eu, **Wiliam Amaral Dias**, lavro a presente ata que será assinada pelos representantes e demais presentes.

Sala de Licitações e Reuniões, 06 de fevereiro de 2020.

WILIAM AMARAL DIAS
Pregoeiro

DOMICIO ESTEVES SALES
Equipe de Apoio

JONAS CARDOSO DOS SANTOS
Suplente

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:16E7167F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2017

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BERILO- MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, 18, Centro, na cidade de Berilo – MG, CEP: 39.640-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal LAZARO PEREIRA NEVES, portador da Carteira de Identidade M – 1.791.054 SSP/MG / CPF sob nº 427.433.546-15, e Rosa Gomes da Silva Teixeira, casada, portadora do CPF n.º 039.203.286-47 e contratado através do contrato Nº 107/2017 , cujo objeto é locação de espaço para instauração do CAPS em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Berilo/MG. considerando:

Que o imóvel locado não está mais atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços de funcionamento do CAPS VIDA NOVA;

Que o contratado está ciente desta situação e que concorda com a rescisão do contrato

Resolvem rescindir amigavelmente o contrato Nº 107/2017, celebrado nos autos do PAL N°094/2017 Dispensa N° 018/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 107/2017, referente a locação de um imóvel situado na rua Padre Pedro Heredes, N° 401, Centro, na cidade de Berilo/MG. CEP: 39.640-000 destinado ao funcionamento do CAPS VIDA NOVA.

CLAUSULA II – DATA DO TÉRMINO DA VIGENCIA
O contrato terá vigência até o dia 15 de fevereiro de 2020, data prevista para entrega do imóvel ao contratado.

CLAUSULA III – DO PAGAMENTO
A locação referente ao período até 15 de fevereiro de 2020, que estiver pendente de pagamento, será quitada em valor proporcional aos dias de utilização do imóvel no mês de fevereiro, devendo ser quitada até 29 de fevereiro de 2020.

Por ser expressão da verdade, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Berilo, 06 de fevereiro de 2020.

LAZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

ROSA GOMES DA SILVA TEIXEIRA
CPF N.º 039.203.286-47

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:_____

2. _____
CPF:_____

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:8F551BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 20/02/2020 às 11:00 horas, o Processo Licitatório n.º 007/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020. Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** NOS TERMOS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS, PORTARIA Nº 2.601, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:B2053017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Tomada de Preços nº 04/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À RESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA SANTA RITA NESTA CIDADE.

Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Outrossim, adjudico o objeto da licitação em favor da empresa CONSTRUTORA BUENO EIRELI., CNPJ nº 13.971.708/0001-31, no valor de: R$ 387.350,80 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Boa Esperança, 07 de fevereiro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0FF50402

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 25/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 25/2020: **Partes: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** E **CONSTRUTORA BUENO EIRELI**, CNPJ 13.971.708/0001-31. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À RESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA SANTA RITA NESTA CIDADE. **Valor:** R$ 387.350,80 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura**: 07/02/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Processo de Tomada de Preços 04/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D8ED3AEA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE HERBICIDA GLIFOSATO PARA ELIMINAÇÃO DE MATOS E ERVAS DANINHAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 10/2020, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Boa Esperança/MG, 07 de fevereiro 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:380C3546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 016/2019, conforme art.24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação de em produção de conteúdo de comunicação digital, moderação e gestão em mídias e redes sociais e monitoramento de mídias e redes sociais em atendimento às necessidades do Município, no valor global de R$ 15.125,86 (quinze mil cento e vinte cinco reais e oitenta e seis centavos), com a empresa:

- **JULIANO NASCIMENTO PEREIRA SALES 12391221606**, CNPJ nº 29.990.437/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Vicente nº 167, bairro São Sebastião, Bom Jesus do Amparo/MG, CEP: 35.908-000

Bom Jesus do Amparo/MG, 06 de fevereiro de 2020.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:4C04CFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, conforme art.25, inciso III da Lei 8.666/93, para contratação da atração musical BANDA FATOR R3, para apresentação no dia 22 de Fevereiro de 2020, durante as festividades de carnaval, nesta cidade, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a Empresa RANNY RODRIGUES REIS 04127419628, CNPJ nº 26.849.114/0001-02, sediada a Rua Luis Baptista de Oliveira, nº 100, Conjunto Habitacional Bernardo Valadares, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-432. Dotação Orçamentária: 02.06.01.13.392.0008.2124.3.3.90.39.00 (Ficha 00157).

Bom Jesus do Amparo/MG, 05 de fevereiro de 2020.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:1D124814

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS CTO Nº 19/2020 A 21/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 135/19. Contrato n. 19/2020. Contratado: ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI. Valor R$ 44.220,00. Contrato nº 20/2020. Contratado: HALLEY ALAN CABRAL ANDRADE. Valor R$ 68.147,77. Contrato nº 21/2020. Contratado: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA. Valor R$ 57.669,05. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de material de expediente e material escolar para os diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339030.0019 - 02.02.02.28.846.0000.0.003.339030.0025 - 02.02.06.08.244.0106.2.021.339030.0173 - 02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198 - 02.02.03.10.301.0105.2.028.339030.0210 - 02.02.04.12.361.0104.2.032.339030.0233 – 02.02.04.12.361.0104.2.033.339030.0113 – 02.02.04.12.361.0104.2.033.339030.0236 – 02.02.04.12.365.0104.2.036.339030.0257 – Data de assinatura: 02/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:127099A9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 39/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 13/20. Contrato n. 39/2020. Contratado: ONO TECNOLOGIA E INTERNET EIRELI. Valor R$ 9.794,40. Objeto: prestação de serviços de locação de plataforma de gerenciamento e monitoramento dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0183, 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0320 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0405
Data de assinatura: 21/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D8F2D630

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 38/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 12/20. Contrato n. 38/2020. Contratado: LARISSA DELA LIBERA MIRANDA Valor R$ 2.580,00. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para capacitação para os agentes comunitários de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0338– Data de assinatura: 21/01/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:299C9E9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/va'lor/prazo/data: 001/2020 Gilberto Jose dos Santos, auxiliar de serviços gerais / Operario, R$1.039,00, p/mês, 02/01/2020 a 02/07/2020.

*** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8373EAD9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/va'lor/prazo/data: 002/2020 Gina Aparecida Braga de Mendonça, Prestação de Serviços Autônomos de Assistente social no CRAS, R$2.128,60 p/mês, 02/01/2020 a 31/12/2020.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8E9B33D2

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 003/2020 Elcione Soares Ferreira, prestação de serviços Autônomos em apoio à equipe técnica de nível superior da equipe volante – CRAS, R$1.045,00, p/mês, 02/01/2020 a 31/12/2020.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0741A44F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 004/2020 Dalberto Rocha de Jesus, locação de imóvel para funcionamento da Casa Lar "Viver Melhor", R$727,00, p/mês, 02/01/2020 a 02/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:26CF0127

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 005/2020 Geraldo dos Santos Pereira, locação de imóvel para funcionamento da Creche Municipal "Criança Feliz", R$ 968, 00 p/mês, 02/01/2020 a 02/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:61F10129

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 006/2020 Jose Francisco de Castro, locação de imóvel para funcionamento das aulas de Karatê do Projeto "Educando para a Vida", R$ 509,00 p/mês, 02/01/2020 a 02/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0A673A03

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 007/2020 Maria Jose Lacerda de Oliveira, locação de imóvel para funcionamento das atividades do Conselho Tutelar, R$ 509,00 p/mês, 02/01/2020 a 02/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F157D533

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 008/2020 Nilton Cesar da Silva Cangussu, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Delegacia de Policia Cilvil, R$ 664,00 p/mês, 02/01/2020 a 02/03/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EE9692C2

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 009/2020 Maria Neusa Pereira Zica Neto, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, R$ 700,00 p/mês, 02/01/2020 a 02/03/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0FACFF18

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/va'lor/prazo/data: 010/2020 Leone raionic Pereira Bento, prestação de serviços autônomos para limpeza, organização, capina nas vias urbanas publicas, em torno dos córregos e bueiros desta cidade, R$1.250,00, p/mês 09/01/2020 a 09/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C2D4F4DE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 011/2020 Johnny Torres Quintanilha, auxiliar de serviços gerais / operário, R$1.039,00, p/mês, 13/01/2020 a 13/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AA954F03

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 012/2020 Ismael Oliveira Valadares, prestação de serviços autônomos de pintura na Escola Municipal Olympia Maria do Coutro, valor global de R$1.800,00,13/01/2020 a 13/02/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:ED781A4A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 013/2019 Andreia Alves Ferreira, Agente Administrativo na Secretaria da Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.186,41, p/mês, 16/01/2020 a 16/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CA168250

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 161/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Sebastião dos Reis de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 161/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:24BD1D0A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 163/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Pascoalina Aparecida Cardoso da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 163/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal**

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:92584C4A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 174/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Adriana Pereira de Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 174/2013 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:FF41929C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 175/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Suely de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 175/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C13F2748

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 034/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Nubia Gomes dos Reis, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 034/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3F4DA2BB

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 10º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 028/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Cleber Junior Brito, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 028/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8EE27646

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 025/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Daniele Alves Ferreira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 025/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E989E719

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 017/2017 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Everaldo Pereira Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 017/2017 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 24/01/2020 e término no dia 24/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:628F6BEB

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 120/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Domingos Bispo dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 120/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/01/2020 e término no dia 06/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5E40F7F1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 123/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Lafaiete Luiz da Costa Filho, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 123/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/01/2020 e término no dia 06/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:699DC4D0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 123/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Lafaiete Luiz da Costa Filho, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 123/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/01/2020 e término no dia 06/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7D8F2220

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 125/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Vanderli Alves Machado, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 125/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/01/2020 e término no dia 06/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:17A5E893

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 126/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. João Anastácio Barbosa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 126/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/01/2020 e término no dia 06/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2350B715

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 128/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Rosilene Luiz de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 128/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 24/01/2020 e término no dia 24/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5989B4F5

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 129/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Edilene Soares da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 129/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 24/01/2020 e término no dia 24/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:45DDF173

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 130/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Jose Maria dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 130/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 24/01/2020 e término no dia 24/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9A0681FF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 001/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Fabio Junior Soares da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 001/2018, pelo prazo 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/01/2020 e término no dia 06/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:36558849

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 011/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Maedson Mauro Pereira Pinheiro, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 011/2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/01/2020 e término no dia 09/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7E8B46B3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 013/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Marcos Antonio Nunes de Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 013/2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/01/2020 e término no dia 09/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:796BFE9E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 104/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Ronilda Rodrigues Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 104/2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 01/02/2020 e término no dia 01/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:950B0611

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 108/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra.Renata Fernandes Pereira e Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 108/2019 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/01/2020 e término no dia 02/0 7/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B800B682

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 001/2020 Jeane Aparecida Ferreira de Morais, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na I unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Antonio Ribeiro Sobrinho", em substituição a servidora Vanuza Pereira Gonçalves, que se encontra de licença sem vencimento, R$ 1.039,00 p/mês, 02/01/2020 a 02/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C1BF29C3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 002/2020 Moacir Maia Zica, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, R$ 750,00 p/mês, 02/01/2020 a 02/03/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9E904E05

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 003/2020 André Vieira da Silva, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Coordenação da Vigilância Epidemiológica, R$ 606,00 p/mês, 02/01/2020 a 02/03/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3DCB087D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 004/2020 Auto Posto S&B Ltda, locação de um imóvel urbano, para funcionamento das atividades da Clinica de Fisioterapia, R$900,00 p/mês, 02/01/2020 a 02/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4641AE7C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 005/2020 Onor Jose Gomes da Silva, locação de imóvel urbano, para funcionamento das atividades da Clinica de Especialidades, R$995,00 p/mês, 02/01/2020 a 02/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8E950D63

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Mina s - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 118/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Agda Alves França, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 118/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A8E8532A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 120/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Patricia Pereira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 120/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1A770673

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG –

extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 124/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Vanessa Soares da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 124/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:187FD747

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 125/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Marina Cintia Ferreira da Conceição, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 125/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:689F9B65

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 127/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Valter Pereira de Souza, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo Por Prazo Determinado nº 127/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:94A8DBD4

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 129/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Valquiria Luiz de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 129/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AC479733

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 132/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Vanderleia Clemente de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 132/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:FE9AF9F1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 133/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Marlucia Alves da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 133/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:07D87F75

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 145/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Jussara Dias Madureira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 145/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.**

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D8ADDE01

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 149/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Nubia Aparecida Alves Leite, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo Por Prazo Determinado nº 149/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C8AD2C0F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 155/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Elaine Torres Ferreira de Araujo, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 155/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E408011F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 156/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Keila Costa Silva de Jesus, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 156/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5214C413

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 158/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Silda Ribeiro de Souza Oliveira, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 158/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:941F152C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 159/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Leidiane Cardoso Guimarães, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 159/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1A716C63

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 162/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Lucimar Ferreira Machado, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 162/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F3EF622F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 163/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Vania Marques de Abreu, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 163/2013, pelo prazo

de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B3FDAC2D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 165/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Camila Ferreira de Morais, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 165/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.**

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:91BF3251

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 166/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Simone Pereira Gomes da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 166/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F9EF6557

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 167/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Zeneide Pereira de Oliveira Miranda, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 167/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A1697C5D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 177/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Geralda Macedo dos Santos, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo Por Prazo Determinado nº 177/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F317D101

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 179/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Nilca Rodrigues da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo Por Prazo Determinado nº 179/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:31A7A2B8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 181/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Simaria Aparecida de Bessa, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo Por Prazo Determinado nº 181/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:08C5C318

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 188/2013 - Partes: Fundo Municipal de Saúde e a Sra. Maria Graciele Pereira Lacerda, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 188/2013 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:44C25FB3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 192/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Arielma Aparecida Rodrigues Magalhães, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 192/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AE8B5583

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 014/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Raphaela Cristina Alves Dias, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 014/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CE412B24

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 048/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Anna Paula Gonçalves da Costa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 048/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:164E0C1C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 076/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Renata Aparecida Amaral de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 076/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

R***OSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:283C23E4

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 014/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Sandra Luiz de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 014/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:672EF334

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 061/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Antonio Pascoal de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 061/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:80908877

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 066/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Andreia Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 066/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5524951D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 068/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Sara Mendes Brito, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 068/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:21FAD8E2

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 074/2015 - Partes: Fundo Municipal de Saúde e a Sra. Renee Dina Fernandes Pereira e Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 074/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 04/01/2020 e término no dia 04/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C73BC224

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 009/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Senhora Aparecida de Jesus Pereira Nascimento, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 009/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:21A86D63

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 011/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Senhora Natiele Soares da Silva Gomes, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 011/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4096EBEC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 8º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 016/2016 - Partes: Fundo Municipal de Saúde e a Sra. Aparecida Silvania Gomes de Moura Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 016/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:46A9CB47

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 8º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 016/2016 - Partes: Fundo Municipal de Saúde e a Sra. Aparecida Silvania Gomes de Moura Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 016/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D41503CD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 041/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Janaina Carvalho Barbosa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 041/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4B0EDDAB

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 054/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Aline Jose de Mesquita, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 054/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/01/2020 e término no dia 07/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0C4E010B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 058/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Elivania Tavares da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 058/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/01/2020 e término no dia 08/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AB95B879

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 060/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Luciana Rodrigues de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 060/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 11/01/2020 e término no dia 11/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:79A7B6D4

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 061/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Neide Ferreira da Conceição, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 061/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 11/01/2020 e término no dia 11/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0EFE1F7D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 062/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Marcia Aparecida Tavares dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 062/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 11/01/2020 e término no dia 11/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A5CE236C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 064/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Enio dos Reis Pereira Nunes, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 064/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 11/01/2020 e término no dia 11/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7095C111

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 065/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Welisson Teixeira Costa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 065/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 11/01/2020 e término no dia 11/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4766E4A1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 068/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Arlene Resende de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 068/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 18/01/2020 e término no dia 18/07/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:76DE9B26

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 010/2018 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Lara Lemos de Queiroz, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 010/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 17/01/2020 e término no dia 17/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AF7B9641

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 026/2019 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Sandra Ferreira Marques Tavares, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 026/2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 06/01/2020 e término no dia 04/02/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:115C30E9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 036/2019 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Paula Rodrigues de Oliveira, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 036/2019, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 01/01/2020 e término no dia 31/01/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B3EAF6C5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO FÁBIO MARTINS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO FÁBIO MARTINS EPIDEMIOLOGIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 288. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: FÁBIO MARTINS DA CONCEIÇÃO CPF: 123.850.136-22 – VALOR R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Vigência 31/12/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 31 de janeiro de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3A3E3AA9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO PATRICIA GONZAGA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO PATRICIA GONZAGA EPIDEMIOLOGIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 288. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: PATRICIA GONZAGA DA SILVA CPF: 063.054.566-90 – VALOR R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Vigência 31/12/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 31 de janeiro de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8A866109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES-MG*, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a* ***RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE*** *proveniente do processo administrativo nº 03/2020, inexigibilidade de licitação nº 01/2020.* ***RATIFICO*** ***o presente processo como INEXIGIBILIDADE de Licitação, para autorizar a contratação de show musical artístico da dupla João Neto & Frederico, em apoio à realização do tradicional evento "XXVII Festa da Batata, em Brás Pires/MG"****. Fundamento legal: Inciso III do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93. Itamar Cabral de Miranda. Prefeito Municipal.Informações na sala de licitação desta PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Praça Capitão Vilella, s/n, centro, Brás Pires, MG. CEP 36.542-000.*

Brás Pires, 16 de janeiro de 2020.

RODRIGO MARTINS GONÇALVES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:5A4CDC3F

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato de Comodato de Bem Imóvel** n° 01/2020. Objeto: Cessão de bem imóvel, localizado à Rua José Colombo Rivelli, S/n, Centro, Brás Pires- MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 06.01.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 06.01.2020.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES.
Contratada

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:BD6519E7

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 02/2020. Objeto: Serviço na coleta e tratamento de Resíduos Perigosos do Município de Brás Pires, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor do contrato: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 06.01.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 06.01.2020.

Contratada:
M & C TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:DB379DC8

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 03/2020. Objeto: Locação de Imóvel para acomodar o Médico e seus familiares participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos

termos da Portaria Interministerial Nº 300/Sgtes/Ms/2017 de 05 de Outubro de 2017. Valor do Contrato: R$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 06.01.2020 à 31.01.2020. Data da assinatura: 06.01.2020.

Contratada:
LÍVIA PIRES LEÃO DE FREITAS.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:0DA2353C

GABINETE MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 01/2020, referente ao processo n° 65/2019, Pregão Presencial n° 19/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Brás Pires/MG, no decorrer do ano de 2020. Valor registrado: R$ 648.400,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/01/2020 a 02/01/2021. Data da assinatura: 02/01/2020.

Contratado:
EMPRESA POSTO C. KISSABE LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:81995768

GABINETE MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 02/2020, referente ao processo n° 65/2019, Pregão Presencial n° 19/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Brás Pires/MG, no decorrer do ano de 2020. Valor registrado: R$ 310.400,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/01/2020 a 02/01/2021. Data da assinatura: 02/01/2020.

Contratado:
EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:153C64C7

GABINETE MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 03/2020, referente ao processo n° 02/2020, Pregão Presencial n° 01/2020. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Brás Pires/MG, no decorrer do ano de 2020. Valor registrado: R$ 234.320,00(duzentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte reais). Vigência: 23/01/2020 a 23/01/2021. Data da assinatura: 23/01/2020.

Contratado:
EMPRESA HELIELSSON SILVA MOREIRA ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:9E0E4D4C

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 04/2020. Objeto Locação de 01 (um) campo de futebol com vestiário, visando atender às demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, bem como, aos demais Munícipes de Brás Pires/MG. Valor do Contrato: de R$ 1.567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 06.01.2020 à 06.02.2020. Data da assinatura: 06.01.2020.

Locador:
JOSÉ GERALDO DA SILVA FERREIRA

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:CC3B807D

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 05/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 05/2020, processo administrativo n° 03/2020, inexigibilidade Nº 01/2020. Objeto: prestação de serviços para disponibilizar o show acústicomusical artístico da dupla João Neto & Frederico, em apoio à realização do tradicional evento "XXVII Festa da Batata", em Brás Pires/MG. Valor do Contrato: R$ 100.000,00(cem mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 16.01.2020 à 30.10.2020. Data da assinatura: 16.01.2020.

Contratada
EMPRESA CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Contratante
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:DC612C5B

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 06/2020. Objeto Contratação de profissional para prestação de serviços para ministrar palestra sobre Motivação e Ética, cuja proposta é provocar, uma reflexão sobre algumas condutas pessoais que interferem no cotidiano organizacional para os funcionários da Secretaria de educação. Valor do Contrato: de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei

Federal nº 8.666/93. Vigência: 16.01.2020 à 16.02.2020. Data da assinatura: 16.01.2020.

EVANDRO ALBUQUERQUE DE ANDRADE 71618341634.
Contratado

Contratante
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:45093A98

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 07/2020, processo Administrativo n° 01/2020, Chamada pública n° 01/2020, Dispensa n° 01/2020. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2020. Valor do Contrato: R$ 13.379,50 (treze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 30.01.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 30.01.2020.

JOSÉ IVO PEREIRA.
Contratada

Contratante
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:4766DAA9

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 08/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao** contrato Administrativo n° 08/2020, processo Administrativo n° 01/2020, Chamada pública n° 01/2020, Dispensa n° 01/2020. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2020. Valor do Contrato: R$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 30.01.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 30.01.2020.

DIMAS AGOSTINHO HERMENEGILDO.
Contratada

Contratante
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:E6943E7E

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 09/2020, processo Administrativo n° 01/2020, Chamada pública n° 01/2020, Dispensa n° 01/2020. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2020. Valor do Contrato: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 30.01.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 30.01.2020.

VICENTE DE PAULO DA SILVA.
Contratada

Contratante
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:B8AE7FA6

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 10/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 10/2020, processo Administrativo n° 01/2020, Chamada pública n° 01/2020, Dispensa n° 01/2020. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2020. Valor do Contrato: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 30.01.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 30.01.2020.

Contratada:
DALTON ALVES DE QUEIROZ.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:50F9BF34

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 11/2020, processo Administrativo n° 01/2020, Chamada pública n° 01/2020, Dispensa n° 01/2020. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2020. Valor do Contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 30.01.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 30.01.2020

Contratada:
MARCELO AUGUSTO DURSO CARVALHO

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:844C2A94

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 12/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 12/2020, processo Administrativo n° 01/2020, Chamada pública n° 01/2020, Dispensa n° 01/2020. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2020. Valor do Contrato: R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 30.01.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 30.01.2020.

Contratada:
CAÍKE CORNÉLIO TOMAZ.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:58A88815

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 13/2020, processo Administrativo n° 01/2020, Chamada pública n° 01/2020, Dispensa n° 01/2020 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2020. Valor do Contrato: R$ 19.244,00 (dezenove mil duzentos e quarenta e quatro reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 30.01.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 30.01.2020.

Contratada:
JOSÉ GERALDO FERNANDES.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:0A847D69

GABINETE MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA proveniente do processo administrativo nº 06/2020, dispensa de licitação nº 02/2020. RATIFICO a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação da Sr. José Geraldo da Silva Ferreira, CPF/MF nº 770.187.536-00, tendo por objeto a Locação de 01 (um) campo de futebol com vestiário, visando atender às demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, bem como, aos demais Munícipes de Brás Pires/MG. Fundamento legal: Inciso x do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Itamar Cabral de Miranda. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires. Fone (32) 3534-1125– licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires, 03 de fevereiro de 2020.

RODRIGO MARTINS GONÇALVES.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:2EDF4EAC

GABINETE MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA proveniente do processo administrativo nº 09/2020, dispensa de licitação nº 03/2020. "*RATIFICO a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação do Sr.Sebastião Moreira da Costa, CPF/MF nº 526.418.306/63, tendo por objeto Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços para ministrar palestras de desenvolvimento pessoal e auto ajuda em atendimento as demandas da Secretaria de Educação*" Fundamento legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Itamar Cabral de Miranda. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires. Fone (32) 3534-1125– licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires, 04 de fevereiro de 2020.

RODRIGO MARTINS GONÇALVES.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:424CEA4E

GABINETE MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA proveniente do processo administrativo nº 10/2020, dispensa de licitação nº 03/2020. RATIFICO a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação para Formalização de contrato para garantir a oferta de moradia e alimentação à Profissional Dra. Lívia Pires Leão de Freitas, a qual é participante do Projeto Mais Médicos. Fundamento legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Itamar Cabral de Miranda. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires. Fone (32) 3534-1125–licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires, 04 de fevereiro de 2020.

RODRIGO MARTINS GONÇALVES.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:026FD84B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **Processo de Inexigibilidade nº 02/2020 – Objeto:** Contratação do grupo Os Travessos para apresentação no evento "Carnaverão 2020". **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. **Contratada: Grupo Os Travessos** (Empresário: Nareal Comunicação Ltda)**. Valor:** R$ 20.000,00. **Prazo:** até 31.03.2020. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade. 07.02.2020

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:324C74EF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2020 E 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 478/2019. Contrato Nº 01/2020 e 02/2020. Contratada: Posto São José Ltda, valor: R$ 1.733.910,00 e Henrique Auto Posto Ltda, valor: R$ 1.300.033,00**.** Objeto: Compromisso de fornecimento de combustível para abastecer os veículos da frota municipal. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0201 061810002 2.201 339030;
0201 061810002 2.201 339030;
020203082430004 2.215 339030;
020203082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.246 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0204236950005 2.218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154510010 2.239 339030;
0208 154510011 2.237 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123610015 2.109 339030;
020902 123610015 2.112 339030;
020902 123610015 2.112 339030;
020902 123610015 2.116 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030;
0211 20 606 0012 2.243 339030;
0211 267820012 2.244 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6EA8C187

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 481/2019. Contrato Nº 03/2020. Contratada: Shauanne Kallil de Souza – ME, valor: R$ 112.050,00**.** Objeto: Compromisso de prestação de serviços de cópias e impressões, com o fornecimento de equipamentos e manutenção. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
020203 082430004 2.215 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
020203 082440004 2.209 339039;
0203 041220002 2.217 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0206 278120008 2.234 339039;
020902 123610015 2.108 339039;
0210 103010020 2.003 339039;
0210 103010020 2.011 339039;
0210 103010021 2.001 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:91BE80C3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 527/2019. Contrato Nº 04/2020. Contratada: Espólio de Carlos Belisário Barboza, valor: R$ 17.100,00**.** Objeto: Locação de imóvel onde será instalada a sede do Departamento de Assistência Social. Vigência: 02/01/2020 a 02/01/2021. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.208 339036.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C9C8DC25

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2020 AO 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 456/2019. Contrato Nº 05/2020 ao 10/2020. Contratada: Anderson Roberto Vicente, valor: R$ 18.400,00; Antônio Benedito Giandoso, valor: R$ 50.090,00; Eduardo Perini Júnior, valor: R$ 46.600,00; Lonas Oliveira – Locação Ltda, valor: R$ 7.880,00; Ômega Produções Ltda, valor: R$ 34.385,00; 4YOU Eventos Ltda, valor: R$ 20.240,00**.** Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação profissional, palco, apresentações musicais, locução, Djs, locação de sonorização móvel (caminhão puxador de samba), locação de sanitários, fechamento das ruas adjacentes ao local do evento e equipe de apoio para realização do evento Carnaverão 2020. Vigência: 03/01/2020 a 31/03/2020. Dotação Orçamentária: 0204 236950006 2.228 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:99613C91

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 01/2020. Contrato Nº 011/2020. Contratada: Alex Cláudio Lessa Paulo 53375203691 – ME, valor: R$ 17.400,00**.** Objeto: Prestação de serviços de filmagem, fotos, edição e publicação, para a divulgação de eventos do município durante o exercício de 2020. Vigência: 03/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.204 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B885131A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 08/2020. Contrato Nº 012/2020. Contratada: Wanderlei Gomes Tenório, valor: R$ 14.068,74**.** Objeto: Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, e fardos com 12 garrafas de 500, para todos os setores da Administração Municipal. Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.204 339030;
020203 082430004 2.215 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.209 339030;
020203 082440004 2.211 339030;
0203 041220002 2.217 3309030;
0204 236950005 2.218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154510010 2.239 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
0210 103010020 2.014 339030;

0210 103010021 2.001 339030;
0210 103010020 2.003 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B590F589

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2020 AO 018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 454/2018. Contrato Nº 013/2020 ao 018/2020. Contratada: Atual Papelaria e Informática Eireli, valor: R$ 1.267,16; Halley Alan Cabral de Andrade, valor: R$ 638,40; Lenice Nogueira da Silva Eireli, valor: R$ 2.050,46; Minas Papelaria & Informática Eireli, valor: R$ 36.800,00; Orla Distribuidora de Produtos Eireli, valor: R$ 9.699,41 e Rodrigo Tonelotto, valor: R$ 10.782,84. Objeto: Compromisso de fornecimento de material de expediente para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 08/01/2020 a 26/02/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0201 061810002 2.201 339030;
020203 082430004 2.207 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.209 339030;
020203 082440004 2.211 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0207 041220009 2.235 339030;
0208 154510010 2.239 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010020 2.014 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5130DE18

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2020 AO 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 042/2019. Contrato Nº 019/2020 ao 022/2020. Contratada: EV Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, valor: R$ 91.600,00; Leone Comércio e Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda, valor: R$ 114.734,80; Minas Sul Produtos de Dieta Ltda, valor: R$ 4.564,00 e Sebastião Marques EPP, valor: R$ 66.132,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de suplementos alimentares e fórmulas infantis. Vigência: 08/01/2020 a 17/04/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:DBFD5580

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 04/2020. Contrato Nº 023/2020. Contratada: Alessandra Sábio Batista, valor: R$ 9.900,00**.** Objeto: Prestação e serviços especializados de psicopedagoga, para atendimento de alunos com necessidades especiais das escolas municipais e estaduais do município de Bueno Brandão. Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.108 339036.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:77B12980

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2020 AO 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 343/2019. Contrato Nº 024/2020 ao 026/2020. Contratada: Rádio Difusora Ouro Fino Ltda, valor: R$ 9.720,00; Rádio Independência de Bueno Brandão Ltda, valor: R$ 6.270,00 e Rádio Ouro Fino FM Ltda, valor: R$ 9.953,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços eventuais de radiodifusão (AM/FM) com abrangência em cidades do sul de Minas e Leste paulista, para divulgação de atos institucionais, campanhas dos Departamentos municipais e comunicados da Prefeitura Municipal. Vigência: 08/01/2020 a 30/08/2020. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.205 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0C36BFB5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 027/2020 E 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 287/2019. Contrato Nº 027/2020 e 028/2020. Contratada: Genesis Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Eireli, valor: R$ 114.790,00 e Rotofabril Produtos e Servic. de Rotomoldagem Ltda, valor: R$ 23.300,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de aparelhos para implantação de academias ao ar livre e playground. Vigência: 09/01/2020 a 30/08/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154510011 2.238 449052; 0211 206060012 2.243 449052.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:FD2D924B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 402/2019. Contrato Nº 029/2020. Contratada: Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli, valor: R$ 647.386,70**.** Objeto: Compromisso de prestação de serviços eventual de mão de obra de pedreiro, servente e calceteiro para atender o Departamento de Obras Viação e Serviços Públicos. Vigência: 09/01/2020 a 16/10/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7A2985C7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 030/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 02/2020. Contrato Nº 030/2020. Contratada: Chein e Elias Consultoria Ltda, valor: R$ 30.600,00**.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil nas atividades de planejamento, correção e ou revisão de projetos, bem como

assessoria técnica, apoio e supervisão das obras de responsabilidade do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos. Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9E18C615

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 021/2020. Contrato Nº 031/2020. Contratada: DFT Projetos Ltda ME, valor: R$ 6.330,00**.** Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto hidrosanitário (água fria e esgotamento sanitário) e pluviais para a obra de complementação da quadra poliesportiva localizada na rua Vereador Luís Coutinho da Rocha S/N. Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 449039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8A9F7BAF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 010/2020. Contrato Nº 032/2020. Contratada: Claudomir Barbosa Duarte, valor: R$ 17.240,00**.** Objeto: Prestação de serviços de propaganda volante, necessário para divulgação de projetos, campanhas e atividades municipais. Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.204 339039;
020203 082430004 2.215 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
020203 082440004 2.209 339039;
020203 082440004 2.211 339039;
0203 041220002 2.217 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0206 278120008 2.234 339039;
0207 041220009 2.235 339039;
0210 103010021 2.001 339039;
0210 103050020 2.007 339039;
0211 206060012 2.243 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7A1DFCF6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 033/2020 AO 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 451/2018. Contrato Nº 033/2020 ao 037/2020. Contratada: Auto Peças Comendador Ltda, valor: R$ 115.000,00; Compec Comercial de Peças Campinas Ltda, valor: R$ 75.500,00; José Maria Pereira Eireli, valor: R$ 899.500,00; Maq Peças e Equipamentos Ltda, valor: R$ 45.000,00 e Valecar Peças e Acessórios Eireli, valor: R$ 436.000,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Bueno Brandão. Vigência: 10/01/2020 a 25/03/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0201 061810002 2.201 339030;
0202 061810002 2.201 339030;
020203 082430004 2.207 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.210 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154510011 2.237 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
020902 123610015 2.112 339030;
020902 123610015 2.113 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030;
0211 206060012 2.243 339030;
0211 267820012 2.244 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D8E4CAC7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 013/2020. Contrato Nº 038/2020. Contratada: Alan Carvalho de Lima, valor: R$ 8.000,00**.** Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia elétrica para elaboração de "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART), necessário para fornecimento de energia elétrica a equipamentos e outros para os eventos municipais. Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
020203 082440004 2.210 339036;
0204 236950005 2.218 339036;
0205 133920007 2.230 339036;
0207 041220009 2.235 339036;
0210 103010021 2.001 339036;
0205 133920007 1.205 339036.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E647F5F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 228/2019. Contrato Nº 039/2020. Contratada: Agregoh Galeria Digital Ltda, valor: R$ 28.416,94. Objeto: Compromisso de prestação de serviços eventual de adesivagem em veículos da frota municipal, em placas de logradouros e outras, para atender aos Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 13/01/2020 a 03/09/2020. Dotação Orçamentária:
020201 082440004 2.208 339039;
020203 082440004 2.246 339039;
0203 041220002 2.217 339039;
0208 154520010 2.236 339039;
0211 206060012 2.243 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9DCFAE34

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 014/2020. Contrato Nº 040/2020. Contratada: Maria do Carmo dos Santos Correa, valor: R$ 13.035,00**.** Objeto: Prestação de serviços

para elaboração de projeto de baixo impacto, conforme normas atuais estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros – MG, para os eventos municipais carnaval, arraiá do Zé Bagunça, Semana do Idoso, réveillon, entre outros que se fizerem necessários. Vigência: 13/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
020203 082440004 2.208 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 1.205 339039;
0205 133920007 1.205 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CA9AAC72

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2020 AO 044/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 120/2019. Contrato Nº 041/2020 ao 044/2020. Contratada: Comercial Silvestre Peças para Tratores Ltda, valor: R$ 150.000,00; Pousominas Alternativa Peças Equipamentos e Serviços Ltda, valor: R$ 100.000,00; Tratorvale Pouso Alegre Comércio de Peças Ltda, valor: R$ 85.000,00 e Unimáquinas Peças e Serviços Eireli, valor: R$ 160.000,00**.** Objeto: Compromisso de fornecimento de peças automotivas novas, genuínas, para manutenção do maquinário da frota municipal de Bueno Brandão. Vigência: 13/01/2020 a 03/06/2020. Dotação Orçamentária: 0211 206060012 2.243 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:62D2A54E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 515/2018. Contrato Nº 045/2020. Contratada: Alessandro Arrelaro – ME, valor: R$ 10.236,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de GLP em botijão e em cilindros para ser utilizado em diversos setores da Prefeitura Municipal. Vigência: 13/01/2020 a 30/01/2020. Dotação Orçamentária:
020203 082430004 2.207 339030;
020203 082440004 2.209 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0209 02123060015 2.117 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010021 2.001 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2986DEC1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 433/2019. Contrato Nº 046/2020. Contratado: Breno César Oliveira Farias, valor: o contratado receberá comissão fixada no percentual de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda de cada bem arrematado. Objeto: Prestação de serviços de Leiloeiro ao Município de Bueno Brandão. Vigência: 13/01/2020 a 13/01/2021. Dotação Orçamentária: Não será informada a dotação orçamentária, uma vez que a contratação não gerará nenhum ônus para o Município de Bueno Brandão.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:72413D83

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 047/2020 AO 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 516/2018. Contrato Nº 047/2020 ao 051/2020. Contratada: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação, valor: R$ 80.956,00; Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda, valor: R$ 19.831,50; M.M. Comércio de Peças Eireli, valor: R$ 31.823,00; Top Pneus Centro Automotivo Ltda, valor: R$ 22.680,00 e Unimáquinas Peças e Serviços Eireli, valor: R$ 104.510,00**.** Objeto: Compromisso de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários da frota municipal. Vigência: 14/01/2020 a 12/03/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0201 061810002 2.201 339030;
0201 061810002 2.202 339030;
020203 082430004 2.215 339030;
020203 082440004 2.246 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0208 154510011 2.237 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123610015 2.109 339030;
020902 123610015 2.112 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0211 206060012 2.243 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:00F8BE02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 052/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 015/2020. Contrato Nº 052/2020. Contratada: José Augusto Pinto das Neves, valor: R$ 16.350,00**.** Objeto: Prestação de serviços de locação de brinquedos (cama elástica, piscina de bolinhas e escorregador inflável), carrinho de pipoca e algodão doce, necessários para promover as campanhas na área da Saúde, Ação Comunitária, turismo, cultura e educação. Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.211 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 2.233 339039;
020902 123610015 2.108 339039;
0210 103010021 2.001 339039;
0210 103050020 2.250 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:302409CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 053/2020 AO 061/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 475/2019. Contrato Nº 053/2020 ao 061/2020. Contratada: Ademir Leite, valor: R$ 109.880,00; Aristides Lopes Moreno 272.384.156-15, valor: R$ 74.100,50; Automec Peças e Serviços Eireli, valor: R$ 658.935,00; David de Paula Martins 01556927630, valor: R$ 64.900,00; Giovanni Ciaramicoli Nicioli, valor: R$ 190.400,00; Lourdes Borges de Lima Moreno, valor: R$ 79.980,00; M.M Comércio de Peças Eireli, valor: R$ 220.675,00; Unimáquinas Peças e

Serviços Eireli, valor: R$ 174.750,00 e Valdinei Lopes Vilela 03685713335, valor: R$ 219.000,00**.** Objeto: Compromisso de prestação de serviços de retífica, serviços mecânicos, funilaria, serviços elétricos, serviços elétricos com scanner, serviço de torno, tapeçaria, serviço de molejo e serviço de cronotacógrafo para a frota municipal. Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339039;
0201 061810002 2.201 339039;
0201 061810002 2.202 339039;
020203 082430004 2.215 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
020203 082440004 2.246 339039;
0203 041220002 2.217 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0206 278120008 2.234 339039;
0208 154510011 2.237 339039;
0208 154520010 2.236 339039;
020902 123610015 2.108 339039;
020902 123610015 2.112 339039;
0210 103010020 2.003 339039;
0210 103010020 2.011 339039;
0210 103010021 2.001 339039;
0210 103050020 2.007 339039;
0211 206060012 2.243 339039;
0211 267820012 2.244 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A44DFDB0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 062/2020 AO 065/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 256/2019. Contrato Nº 062/2020 ao 065/2020. Contratada: Dental Prime – Prod. Odont. Med. Hosp. Eireli, valor: R$ 35.830,58; Dominus Comércio Eireli, valor: R$ 366,09; Emigê Materiais Odontológicos Ltda, valor: R$ 5.516,64 e Golden Clean Produtos Comerciais Eireli, valor: R$ 7.491,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de material de consumo odontológico para atender o Departamento Municipal de Saúde. Vigência: 14/01/2020 a 06/09/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010020 2.014 339030;
0210 103010021 2.001 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6C076B96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 066/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 463/2019. Contrato Nº 066/2020. Contratada: Gislaine Tavares, valor: R$ 44.000,00. Objeto: Fornecimento de materiais para recuperação do Jardim do imóvel tombado Casarão Villa Ramalho e para construção de calçadas e iluminação da Praça Matriz. Vigência: 15/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0205 133910007 1.209 449030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D19BF48B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 067/2020 AO 069/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 526/2019. Contrato Nº 067/2020 ao 069/2020. Contratada: Artefatos de Cimento P A Eireli – EPP, valor: R$ 17.688,00; Fabrício Luiz Santos Furquim – ME, valor: R$ 16.638,00 e Uirapuru Ind. e Com. de Premoldados de Concreto Ltda, valor: R$ 94.075,00. Objeto: Aquisição de material de construção para pavimentação nos bairros Boa Vista dos Vicentes e Pequiras, zona rural do município de Bueno Brandão/MG. Vigência: 15/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0211 206060012 2.243 449030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:054FB5F8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 070/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 474/2019. Contrato Nº 070/2020. Contratada: Antônio Benedito Giandoso – ME, valor: R$ 103.960,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de locação de som e iluminação de pequeno e médio porte, para festividades e eventos do município. Vigência: 15/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.204 339039; 020203 082440004 2.209 339039; 0204 236950005 2.221 339039; 0205 133920007 2.233 339039; 0206 278120008 2.234 339039; 020902 123610015 2.108 339039; 0210 103010021 2.001 339039; 0211 206060012 2.243 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:04D769A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 071/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 012/2020. Contrato Nº 071/2020. Contratada: Mendes & Mendes Comércio de Pneus Ltda – ME, valor: R$ 14.240,00. Objeto: Prestação de serviços para realização de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem para os veículos da Administração Municipal. Vigência: 15/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:

0201 041220002 2.200 339039;
020203 082430004 2.215 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0208 154520010 2.236 339039;
0210 103010021 2.001 339039;
0210 103050020 2.007 339039;
0211 206060012 2.243 339039;
0210 103010020 2.003 339039;
0210 103010020 2.014 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2870B7BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 072/2020 AO 078/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 508/2019. Contrato Nº 072/2020 ao 078/2020. Contratada: Adriano Amorim da Silva Edilberto, valor: R$ 5.715,00; Athomoz – Comércio de Produtos Eletrônicos - Eireli, valor: R$ 10.040,00; GPS Tecnologia

e Comércio de Informática Eireli, valor: R$ 694,00; High Tech Informática São Carlos Eireli, valor: R$ 25.221,00; Informática.com Ltda, valor: R$ 26.780,00; Megadata Indústria e Comércio de Produtos Eletroeletr. Eireli, valor: R$ 81.503,00 e RP Licitações, Comércio & Serviços Eireli, valor: R$ 19.170,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de equipamentos de informática para vários Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 16/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 1.200 449052;
020201 082430003 2.206 449052;
020203 082440004 2.208 449052;
020203 082440004 2.246 449052;
0204 236950005 2.218 449052;
0205 133920007 2.230 449052;
0206 278120008 2.234 449052;
0207 041220009 2.235 449052;
0208 154520010 2.236 449052;
020902 123610015 2.108 449052;
0210 103010020 2.011 449052;
0210 103010020 2.017 449052;
0210 103010021 2.001 449052;
0211 206060012 2.243 449052;
0210 103010020 2.014 449052.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A0BBA0FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 079/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 502/2019. Contrato Nº 079/2020. Contratada: Caixa Econômica Federal, valor: R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) por guia recebida pelo internet banking, o valor de R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) por guia recebida nos terminais de Auto-Atendimento e o valor de R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) por guia recebida em correspondentes bancários. Objeto: Prestação de serviços por parte de instituição financeira de recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação oriundos de receitas municipais da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, adequados ao padrão FEBRABAN de arrecadação. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Dotação Orçamentária: 0207 041220009 2.235 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B92E5D86

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 080/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 038/2020. Contrato Nº 080/2020. Contratada: Rosane Cássia Floriano, valor: R$ 2.970,00. Objeto: Prestação de serviços de plotagem de projetos para o setor de engenharia da Administração Municipal. Vigência: 17/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A6DFD9B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 081/2020 AO 083/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 031/2020. Contrato Nº 081/2020 ao 083/2020. Contratada: Hospital e Maternidade Sr. Bom Jesus, valor: R$ 3.660,00; Lab Diagnóstica Ltda, valor: R$ 1.060,00 e Ramalho & Ramalho Ltda – ME, valor: R$ 7.960,00. Objeto: Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, de extrema importância na detecção de doenças para gestantes do município. Vigência: 17/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010020 2.003 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BAD89B4E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 084/2020 AO 089/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 370/2019. Contrato Nº 084/2020 ao 089/2020. Contratada: LF Empresarial Ltda – EPP, valor: R$ 21.816,00; Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda – ME, valor: R$ 181.164,00; M.M. Comércio de Peças Eireli, valor: R$ 17.484,80; Maria Cristina Perazza Tamborrino Imp. e Exportação, valor: R$ 39.922,20; Nacional Pneus Eireli, valor: R$ 99.160,00 e Unimáquinas Peças e Serviços Eireli, valor: R$ 80.401,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários da frota municipal. Vigência: 21/01/2020 a 18/11/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0201 061810002 2.201 339030;
0201 061810002 2.202 339030;
020203 082440004 2.246 339030;
0208 154510011 2.237 339030;
0208 123610015 2.103 339030;
020902 123610015 2.109 339030;
020902 123610015 2.112 339030;
020902 123610015 2.113 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030;
0211 206060012 2.243 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F41A44BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 090/2020 AO 095/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 413/2019. Contrato Nº 090/2020 ao 095/2020. Contratada: Click Digital Serviços Ltda, valor: R$ 19.711,50; DFS Impressão Gráfica Eireli, valor: R$ 35.854,00; Gráfica Digital Express Eireli, valor: R$ 13.135,00; Mosaico Artes Gráficas Ltda – ME, valor: R$ 36.905,00; R&S Comunicação Visual Eireli, valor: R$ 3.074,00 e Wilson de Paula Lico – Ipuã, valor: R$ 3.888,72. Objeto: Compromisso de prestação de serviços gráficos para vários Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339039;
020201 082430003 2.206 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
020203 082440004 2.209339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 1.205 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0206 278120008 2.234 339039;
0207 041220009 2.235 339039;
020902 123610015 2.108 339039;
0210 103010020 2.014 339039;
0210 103010021 2.001 339039;

0210 103050020 2.007 339039;
0211 206060012 2.243 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:246F8DF0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 096/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 011/2020. Contrato Nº 096/2020. Contratada: Roneia Forte Correa, valor: R$ 16.000,00. Objeto: Contratação do Grupo Negritude Júnior para apresentação no evento "Carnaverão 2020". Vigência: 22/01/2020 a 31/03/2020. Dotação Orçamentária: 0204 236950006 2.228 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BA55C9C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 097/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 08/2019. Contrato Nº 097/2020. Contratada: Gibiel e Gonçalves Ltda, valor: R$ 38.710,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de locação de aparelho concentrador de oxigênio, para o Departamento Municipal de Saúde. Vigência: 23/01/2020 a 28/02/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F4EA7D23

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 098/2020 AO 103/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 482/2019. Contrato Nº 098/2020 ao 103/2020. Contratada: Antônio Sérgio da Silva Júnior, valor: R$ 20.135,75; Comercial Três Irmãos Carvalho Ltda, valor: R$ 42.830,00; Doce Mercado Distribuidora Ltda, valor: R$ 24.495,03; Maria Luiza de Souza Mazzolini – ME, valor: R$ 52.465,65; Padaria do Kiko Ltda, valor: R$ 77.492,20 e Supermercado O Vantajoso Ltda, valor: R$ 161.826,98. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas municipais do Departamento de Educação e para atender aos Departamentos da Prefeitura Municipal para o ano de 2020. Vigência: 24/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0201 041220002 2.204 339030;
020203 082430004 2.207 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.209 339030;
020203 082440004 2.211 339030;
020203 082440004 2.212 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123060014 2.118 339030;
020902 123060014 2.118 339030;
020902 123060015 2.117 339030;
020902 123060015 2.117 339030;
020902 123060015 2.117 339030;
020902 123060018 2.121 339030;
020902 123060019 2.124 339030;
020902 123060019 2.124 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010020 2.014 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030;
0211 206060012 2.243 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A3B759C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 104/2020 E 105/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 272/2019. Contrato Nº 104/2020 e 105/2020. Contratada: Hotel Estância Campo Místico Ltda, valor: R$ 9.815,00 e Teresinha Bueno Arrelaro 73943894649, valor: R$ 9.070,50. Objeto: Compromisso de prestação de serviços eventual de hospedagem que ofereça estadia em hotel ou pousada com café da manhã no município de Bueno Brandão, para atender aos Departamentos de Administração e Planejamento, Assistência Social, Saúde e Cultura. Vigência: 27/01/2020 a 08/07/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.204 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
020203 082440004 2.209 339039;
020203 082440004 2.211 339039;
0203 041220002 2.217 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0210 103010021 2.001 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0FBCB9E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 106/2020 AO 111/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 013/2019. Contrato Nº 106/2020 ao 111/2020. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, valor: R$ 51.080,71; Alfalagos Ltda, valor: R$ 9.847,06; Farma 2 Produtos para Saúde Ltda, valor: R$ 16.527,00; Med Center Comercial Ltda, valor: R$ 59.966,92, Procir Produtos para Saúde Ltda, valor: R$ 15.724,40 e Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, valor: R$ 557,60**.** Objeto: Compromisso de fornecimento de material médico/hospitalar para atender o Departamento Municipal de Saúde. Vigência: 27/01/2020 a 02/04/2020. Dotação Orçamentária:
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010020 2.014 339030;
0210 103010021 2.001 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:57EF97DF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 112/2020 AO 119/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 176/2019. Contrato Nº 112/2020 ao 119/2020. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, valor: R$ 241.238,98; Aglon Comércio e Representações Ltda, valor: R$ 6.360,20; Alfalagos Ltda, valor: R$ 14.309,33; BH Farma Comércio Ltda, valor: R$ 40.961,30;

Biohosp Produtos Hospitalares SA, valor: R$ 21.620,00; Med Center Comercial Ltda, valor: R$ 63.298,52; Nirleine Terezinha Ramalho – ME, valor: R$ 148.450,62 e Vale Comercial Eireli, valor: R$ 23.779,43. Objeto: Compromisso de fornecimento de medicamentos básicos para atender a Farmácia Municipal. Vigência: 28/01/2020 a 14/10/2020. Dotação Orçamentária:
0210 103010020 2.006 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103010020 2.003 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:83992123

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 120/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 025/2019. Contrato Nº 120/2020. Contratada: Cláudio de Paulo 12168874620, valor: R$ 29.300,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material, serviços de preparação do corpo e translado de corpos, em atendimento ao Departamento de Ação Comunitária. Vigência: 28/01/2020 a 03/07/2020. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.208 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:EA6703AF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 121/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 06/2020. Contrato Nº 121/2020. Contratada: Douglas Otavio de Godoi, valor: R$ 12.272,50. Objeto: Fornecimento de refeições, no sistema "self-service" e marmitex, para o departamento de Ação Comunitária. Vigência: 29/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:

0201 041220002 2.200 339030;
020203 082430004 2.215 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
0204 2369500052. 218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0205 133920007 2.233 339030;
0206 278120008 2.234 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A2AF8588

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 122/2020 AO 125/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 487/2019. Contrato Nº 122/2020 ao 125/2020. Contratada: Atual Papelaria e Informática Eireli, valor: R$ 14.960,30; João Henrique Ramalho, valor: R$ 2.012,00; Orla Distribuidora de Produtos Eireli, valor: R$ 8.333,19 e Rodrigo Tonelotto, valor: R$ 17.226,06. Objeto: Fornecimento de material escolar para o Departamento de Educação e materiais para uso nos Departamentos de Cultura, Saúde e Ação Comunitária. Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
020203 082440004 2.211 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
020902 123650014 2.100 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010020 2.014 339030;
0210 103010021 2.001 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:41F29934

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 126/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 054/2020. Contrato Nº 126/2020. Contratada: H5 Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda, valor: R$ 11.400,00. Objeto: Locação de software para gerenciamento eletrônico de documentos digitalizados, compreendendo as tarefas de digitalização, revisão, indexação, consolidação e compilação de documentos, com módulo para assinatura eletrônica individual e em lote, com disponibilização de armazenamento em nuvem, com possibilidade de acesso ao sistema por celular, tablete ou computador, com pesquisa por palavra chave em conteúdo de documento digitalizado, com funcionalidade de geração de link público para envio de documentos via e-mail ou aplicativo de mensagens e com geração de backup em mídia pesquisável por palavra-chave (on-line e off-line) .Com toda assistência técnica que se fizer necessário e suporte completo, em atendimento às necessidades atuais do Departamento de Administração. Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:3ADB3DEB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 127/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 523/2019. Contrato Nº 127/2020. Contratada: Nirleine Terezinha Ramalho – ME, valor: R$ 610.000,00. Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Município. Vigência: 31/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010020 2.002 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.006 339030;
0210 103010020 2.006 339030;
0210 103010021 2.001 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F085EEB7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 128/2020 AO 132/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 510/2019. Contrato Nº 128/2020 ao 132/2020. Contratada: Antônio Carlos Pereira 00660646862, valor: R$ 1.314.000,00; Beiro Rio Comércio de Material para Construção Ltda, valor: R$ 654.000,00; Comercial Casa Da Lavoura Ltda-EPP, valor: R$ 669.000,00; Fabrício Luiz Santos Furquim – ME, valor: R$ 1.832.000,00 e Jonathan Pereira Crabi Eireli - EPP, valor: R$ 1.259.000,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de material de construção, elétrico, madeira, acabamentos, ferragens e artefato de cimentos, para atender diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. Vigência: 31/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 020203 082430004 2.215 339030;

020203 082440004 1.201 449051;
020203 082440004 2.208 339030;
020203 164820004 1.240 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0204 236950005 1.239 449051;
0204 236950005 1.254 449051;
0204 236950005 1.254 449051;
0204 236950005 2.218 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0204 266950005 1.204 449051;
0205 133910007 1.209 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154510010 2.239 339030;
0208 154510010 2.247 339030;
0208 154510011 2.238 339030;
0208 154520010 1.214 449051;
0208 154520010 1.216 449051;
0208 154530010 1.215 339030;
0208 154530010 1.215 449051;
0208 257520010 1.217 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
020902 123650014 2.100 339030;
0210 103010020 1.006 339030;
0210 103010020 1.006 449051;
0210 103010020 2.017 449051;
0210 103010021 1.004 449051;
0210 103010021 2.001 339030;
0211 206060012 2.243 339030;
0211 206060013 1.231 339030;
0211 206060013 1.231 449051;
0211 267820012 1.223 449051;
0211 267820012 2.244 339030;
0211 267820012 2.244 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1A58B55B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 04 AO CONTRATO N.º 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 291/2015. Termo de Aditamento n.º 04 ao Contrato n.º 03/2016. Contratado: Marco Aurélio De Oliveira Silvestre. Objeto: Locação de um imóvel tipo casa, sito na Rua José Ferreira Guimarães, n.º 15, Centro, Pouso Alegre – MG, para instalação de Casa de Apoio aos pacientes de Bueno Brandão que se deslocam até aquela localidade para exames, consultas e tratamentos no Hospital das Clínicas Samuel Libânio e em outras clínicas da cidade. Vigência: 08-01-2020 a 08-01-2021. Valor mensal reajustado para R$ 1.007,82. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339036. Data: 06/01/2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B7507CCA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 414/2017. Concorrência Pública nº 02/2017. Contrato nº 059/2018. 10º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de continuação da construção da Creche Proinfância – Tipo 2 conforme 1ª Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 7371/2013 – FNDE, compreendendo materiais e mão de obra. Reajustado o saldo contratual conforme INCC 4,09%. Novo valor contratual: R$ 854.459,95. Fundamento legal: Art. 40, XI e Art. 55, III, da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 13 de Janeiro de 2020.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F3CD1752

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 335/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 314/2018. Concorrência Pública nº 10/2018. Contrato nº 335/2018. 8º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de construção de um galpão para Oficina Mecânica, compreendendo materiais e mão de obra, conforme contrato de financiamento BDMG/BF nº 240.825/17, celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, para atender ao Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. - Prorrogado o prazo de execução contratual para o dia 14/02/2020. Prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 29 de Março de 2020. Fundamento legal: Inciso II, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 15 de Janeiro de 2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4EC39248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº028/2016

Dispensa nº 042/2016. Contratada: Helena Alves de Souza. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na saída de Buritis (Chácara Extrema), destinado às instalações da Associação dos Carroceiros. Fica acrescido o valor de R$9.000,00 (nove mil reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:80E3DDF2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 818/2019

Processo nº 265/2019. Dispensa nº 207/2019. Pessoa Física: Ana Aparecida Alves de Queiroz. Objeto: Serviço de apoiador de redes em saúde. Fica acrescido o valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DB2DE7E3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº001/2018

Dispensa nº 002/2018. Contratada: Anelício José Ferreira de Moura. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na Avenida Central, n°176- centro, destinado às instalações da Casa e Saúde Mulher. Fica acrescido o valor de R$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A2E92028

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°733/2019.

Dispensa nº 142/2019. Contratada: Cleusa Maria da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na Rua Ceará n°- 89- Veredas, destinado às instalações do PSF VII- Veredas. Fica acrescido o valor de R$15.876,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:376D706D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°018/2016.

Dispensa nº 032/2016. Contratada: José Maria da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na Avenida Minas Gerais, n°724- centro, destinado às instalações do Arquivo Morto. Fica acrescido o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:ADD89088

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°148/2018.

Dispensa nº 105/2018. Contratada: Lênio José Resende. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na Rua 31 de março, n°338- centro, destinado às instalações do Departamento de Projetos. Fica acrescido o valor de R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B3C5FEA8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°185/2016

Dispensa nº 200/2016. Contratada: Adão da Costa Vale. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na Avenida Central, n°553- Canaã, destinado às instalações da ASPL (Arranjos Produtivos Local de Costura. Fica acrescido o valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:79FCD8DB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Publicada no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros** no dia 07/02/2020, página 28. Onde se lê: Quarto Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 023/2016. Leia-se: Objeto: **Quinto** Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 023/2016.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:B3FF272E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 609/2017

Processo nº 548/2017. Dispensa nº 471/2017. Empresa: Acqua Quality Sistemas de Tratamento de Água. Objeto: Execução de Serv. especializados Áreas Medica, Odontológica, Reabilitação, hospitalar e de Laboratório (exame-analise-ensaio-pesquisa). Fica acrescido o valor de R$1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) no valor total do contrato original. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5153E57E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°022/2016.

Dispensa nº 036/2016. Contratada: Lênio José Rezende. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na Avenida Minas Gerais, n°811- centro, destinado às instalações do Programa Bolsa Família. Fica acrescido o valor de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F027FC44

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 868/2019

Processo nº 340/2019. Dispensa nº 264/2019. Pessoa Física: Wanderlino Pereira de Brito. Objeto: Execução de Serviços Técnicos Especializados. Fica acrescido o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7DD423D2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°021/2016.

Dispensa nº 035/2016. Contratada: Lênio José Rezende. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na Avenida Minas Gerais, n°815 (salas 1 a 6)- centro, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Ação Social. Fica acrescido o valor de R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8536D501

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2018

Processo nº 143/2018. Dispensa nº 157/2018. Empresa: Mais TeleMedicina e Sistemas. Objeto: Execução de Serviços Técnicos e Serviços Especializados. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6B17927A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 800/2019

Processo nº 248/2019. Dispensa nº 189/2019. Pessoa Física: Brunna Massalla Gonçalves Lopes. Objeto: Contratação de Médico Veterinário. Fica acrescido o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:53B9D838

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°120/2019.

Dispensa nº 055/2019. Contratada: Maria Aparecida Antonio dos Anjos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na Rua Floresta, n°527- centro, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fica acrescido o valor de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:11D54890

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2017

Processo Licitatório nº 128/2017. Convite nº 004/2017. Empresa: Serviços de Engenharia Sigma Eireli-ME. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia. Fica acrescido o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6B637796

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°015/2016.

Dispensa nº 026/2016. Contratada: Berenice Ferreira do Prado. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na Rua Parana, n°803- centro, destinado às instalações da Biblioteca Pública Municipal. Fica acrescido o valor de R$12.000,00 (doze mil reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:29D65258

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 388/2017

Processo Licitatório nº 347/2017. Convite nº 009/2017. Empresa: Dario Oliveira de Souza-ME. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CAA451FB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2018

Processo Licitatório nº 073/2018. Convite nº 001/2018. Empresa: Balbina de Araújo Ornelas-ME. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira e Contábil. Fica acrescido o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6D98642F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 760/2019

Processo Licitatório nº 195/2019. Convite nº 002/2019. Pessoa Física: Terezinha Prisco Damasceno. Objeto: Contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços de Assessoria Orçamentária e Financeira, Controle e Emissão de Autorizações de Pagamentos de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7A3B24DA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 576/2017

Processo Licitatório nº 450/2017. Inexigibilidade nº 016/2017. Empresa: Juarez de Oliveira Lima. Objeto: Aquisição de Leite de Cabra. Fica acrescido o valor de R$ 34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B0124FC2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°824/2019.

Dispensa nº 224/2019. Contratada: Valdomiro Dambros da Rosa. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na Rua Bahia, n°702-centro, destinado às instalações da Escola de Música Santa Cecília. Fica acrescido o valor de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:721B2959

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2018

Processo Licitatório nº 066/2018. Inexigibilidade nº 002/2018. Empresa: Santa Izabel Transporte e Turismo Ltda. Objeto: Fornecimento de passagens com destino de Buritis MG a Unaí MG, mediante processo de Inexigibilidade, visando atender as necessidades de migrantes e cidadão do Município de Buritis que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:591536DC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2018

Processo Licitatório nº 064/2018. Inexigibilidade nº 001/2018. Empresa: Viação Sertaneja Ltda. Objeto: Fornecimento de Passagens com destino de Buritis MG a Belo Horizonte MG e cidade intermediárias, mediante processo de Inexigibilidade, visando atender as necessidades de migrantes e cidadão do Município de Buritis que se encontram em situação de vulnerabilidade. Fica acrescido o valor de R$ 10.001,93 (dez mil e um reais e noventa e três centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:58EDD335

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2019

Processo Licitatório nº 123/2019. Inexigibilidade nº 004/2019. Empresa: Buritis Comunicações de Rádio AM Ltda. Objeto: Contratação de emissoras de rádio para divulgação das atividades institucionais da Prefeitura de Buritis. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3D1DF5E7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2019

Processo Licitatório nº 330/2018. Inexigibilidade nº 013/2018. Empresa: Karla Campos Besckow-ME. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Fica acrescido o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a partir de 01/12/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3FB5D405

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2019

Processo Licitatório nº 067/2019. Tomada de Preço nº 003/2019. Empresa: Ádila Cristina Alves dos Santos. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0F249484

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 252/2018

Processo Licitatório nº 145/2018. Tomada de Preço nº 008/2018. Empresa: Marcos Leandro Araújo de Sales-PJ. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D4A153BF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°024/2016.

Dispensa nº 039/2016. Contratada: Suely Gonçalves da Silva Baldez. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/07/2020, do imóvel situado na Rua Teodoro Campos Lopes, n°38- centro, destinado às instalações do Depósito da Secretaria M. de Ação Social. Fica acrescido o valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:31D14496

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 318/2018

Processo Licitatório nº 222/2018. Tomada de Preço nº 051/2018. Empresa: Evaldo Rosa de Melo-PJ. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante e locação de tendas. Fica acrescido o valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BC9D6FE9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2019

Processo Licitatório nº 039/2019. Tomada de Preço nº 002/2019. Empresa: Aelton Vieira-94401136691. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Condutor de Transporte. Fica acrescido o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3EA10D6D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 414/2017

Processo Licitatório nº 416/2017. Tomada de Preço nº 009/2017. Empresa: Cassiano Silva Couto-03645999904. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:047384FC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°729/2019.

Dispensa nº 186/2019. Contratada: Hilda Pereira da Cruz. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do imóvel situado na Avenida Pedro Valadares Versiane, n°983- centro, destinado às instalações da Feira Livre Municipal. Fica acrescido o valor de R$6.0000,00 (seis mil reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A887E0FD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 415/2017

Processo Licitatório nº 416/2017. Tomada de Preço nº 009/2017. Empresa: Eudes Tiago de Sousa-08196763654. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DA57F6D5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 416/2017

Processo Licitatório nº 416/2017. Tomada de Preço nº 009/2017. Empresa: Wanderley Lourenço da Conceição-05141408604. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DAF78689

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2017.

Processo Licitatório nº 103/2017. Empresa: ICS- Sistema de Gestão em Saúde LTDA- EPP. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços especializada em Gestão de Saúde Pública. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Fica acrescido o valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) no valor total do contrato original. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AA10566B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 296/2017

Processo Licitatório nº 265/2017. Tomada de Preço nº 004/2017. Empresa: Osias Espíndola de Ataíde-65587740625. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D012B1EF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 295/2017

Processo Licitatório nº 265/2017. Tomada de Preço nº 004/2017. Empresa: Edvan de Sousa Soares-08441385688. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0C3B6B41

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2019

Processo Licitatório nº 067/2019. Tomada de Preço nº 003/2019. Empresa: Vicente Francisco da Silva. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BB3BC77E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2019

Processo Licitatório nº 067/2019. Tomada de Preço nº 003/2019. Empresa: Edson José da Silva Júnior. Objeto Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FA1B90D9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2019

Processo Licitatório nº 092/2019. Tomada de Preço nº 005/2019. Empresa: José Bento Ferreira dos Reis. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pedreiro de Alvenaria. Fica acrescido o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5DF71158

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018

Processo Licitatório nº 008/2018. Tomada de Preço nº 002/2018. Empresa: José Vieira da Silva. Objeto: Contratação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C19E7C0A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 310/2017

Processo Licitatório nº 265/2017. Tomada de Preço nº 004/2017. Empresa: Ednaldo Rodrigues de Oliveira. Objeto: Contratação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:704907D3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 307/2017

Processo Licitatório nº 265/2017. Tomada de Preço nº 004/2017. Empresa: Jairo Cesar de Araújo. Objeto: Contratação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:576B5FEE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 433/2017

Processo Licitatório nº 311/2017. Tomada de Preço nº 007/2017. Empresa: Ademir Gonçalves da Silva. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:62161614

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 828/2019

Processo Licitatório nº 245/2019. Tomada de Preço nº 010/2019. Empresa: Clarindo Francisco Franca. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no valor total do contrato

original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5D97516D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 831/2019

Processo Licitatório nº 245/2019. Tomada de Preço nº 010/2019. Empresa: Yan Justino da Silva Franca. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DDDADD50

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 834/2019

Processo Licitatório nº 245/2019. Tomada de Preço nº 010/2019. Empresa: Jonathan Junior Barbosa dos Santos. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F78C9307

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 829/2019

Processo Licitatório nº 245/2019. Tomada de Preço nº 010/2019. Empresa: Welisson Soares Vilela. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7042E69C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 843/2019

Processo Licitatório nº 282/2019. Tomada de Preço nº 013/2019. Empresa: Heloisa Natalia Ebeling. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 34.830,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D361B4B8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 841/2019

Processo Licitatório nº 282/2019. Tomada de Preço nº 013/2019. Empresa: Gilberto Alves Siqueira. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:242264B0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 844/2019.

Processo Licitatório nº 282/2019. Tomada de Preço nº 013/2019. Empresa: Victor Santa Alves. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7D055E1F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018

Processo Licitatório nº 559/2017. Tomada de Preço nº 012/2017. Empresa: Edijaime Alves Costa. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8F8A214E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2018

Processo Licitatório nº 100/2018. Tomada de Preço nº 007/2018. Empresa: Jakson Washington Nonato Araújo-PJ. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:48ADCEA5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 289/2018

Processo Licitatório nº 198/2018. Tomada de Preço nº 010/2018. Empresa: Mauro Soares Carneiro-PJ. Objeto: Serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0CD0309E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 290/2018

Processo Licitatório nº 198/2018. Tomada de Preço nº 010/2018. Empresa: Walter Rodrigues da Silva-PJ. Objeto: Serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0129C573

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2017

Processo Licitatório nº 034/2017. Tomada de Preço nº 001/2017. Empresa: Robson Viana Corrêa-PJ. Objeto: Contratação de serviços de auxiliar de mecânico de máquinas pesadas; serviços mecânico de veículos leves; serviços de soldador, e serviços de manutenção de veículos e máquinas, conforme termo de referência da Secretaria Mun. Transportes. Fica acrescido o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EC4FCDE5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2018

Processo Licitatório nº 100/2018. Tomada de Preço nº 007/2018. Empresa: Douglas Jesus de Souza-PJ. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:080B329D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Evandro Evangelista da Silva. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:663F786D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: José Luiz de Oliveira. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:52D984C2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Sebastião Dourado da Silva Júnior. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:573FE12B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Grimaldo da Costa Cruzeiro Neto. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F9F50287

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Waldir Lourenço de Castro. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:88B0162B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Ataídes Rodrigues de Souza. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:196828DC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Cleisson Alves Rocha. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:347D84EA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Hozana Pereira de Faria. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BA39FC51

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: José Agumar do Nascimento. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:62839EDD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Pio Gonçalves Barbosa. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:82A8DC29

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: José Nelson da Silva. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:221C69A7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Valdir Mendes Ferreira. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:29E55CF2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2019.

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Vaire Gomes de Oliveira. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7DAE9B5E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Carlos Roberto Silva Barbosa. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C3554C17

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Davi da Silva Barbosa. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0E9BF736

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Samuel de Oliveira Tiago. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4D445D8C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Valdevam Pereira de Freitas. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:91A1A570

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Natal Alves D´Abadia. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:93E5A4DB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Hilário Gonçalves Neto. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F00BD7DE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Empresa: Manoel Alves da Silva. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A5E88C03

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2017

Processo Licitatório nº 132/2017. Tomada de Preço nº 002/2017. Empresa: Jailson Pereira de Freitas. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 12.368,40 (doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A992A473

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2017.

Processo Licitatório nº 132/2017. Tomada de Preço nº 002/2017. Empresa: Jair Monteiro dos Santos. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 12.368,40 (doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D91C2FCD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 258/2017

Processo Licitatório nº 132/2017. Tomada de Preço nº 002/2017. Empresa: Rafael Dias de Souza. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e

oitocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8B1B30D5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2017

Processo Licitatório nº 132/2017. Tomada de Preço nº 002/2017. Empresa: Valdecy Inácio Barbosa. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 16.741,20 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:010C347B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 245/2017

Processo Licitatório nº 132/2017. Tomada de Preço nº 002/2017. Empresa: José Wilson da Fonseca. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 12.368,40 (doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4F11A181

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2016

Processo Licitatório nº 174/2016. Pregão 035/2016. Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículos. Fica acrescido o valor de R$ 684,64 (seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro) no valor total do contrato original, a partir de 13/01/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3499CB1D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018

Processo Licitatório nº 027/2018. Pregão 007/2018- Adesão. Empresa: Damasceno Construções Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva das redes de iluminação pública do município de Buritis - MG. Fica acrescido o valor de R$ 11.715,60 (onze mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos) no valor total do contrato original, a partir de 02/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:51093E64

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 441/2017

Processo Licitatório nº 286/2017. Pregão 037/2018. Pessoa Física: Irlon Magno Cardoso. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Arbitragem. Fica acrescido o valor de R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:39B40953

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 349/2017

Processo Licitatório nº 294/2017. Pregão 043/2017. Empresa: Laboratório de Prótese Dentária Gensival Valadares Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de prótese dentária. Fica acrescido o valor de R$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8F8670E1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 268/2018

Processo Licitatório nº 095/2018. Pregão 024/2018. Empresa: Oxigênio Formosa-Ltda. Objeto: Contratação de empresa para locação de Concentradores e Recarga de Cilindros de Oxigênio Medicinal. Fica acrescido o valor de R$ 140.240,00 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6A8BA94E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 333/2017

Processo Licitatório nº 163/2017. Pregão 023/2017. Empresa: INAP-Instituto de Anatomia Patológica do Noroeste de Minas Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de anatomia patológica e citopatologia. Fica acrescido o valor de R$ 64.503,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e três reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:92947035

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 230/2017

Processo Licitatório nº 104/2017. Pregão 014/2017. Empresa: Prosper Saúde Consultoria Ltda-ME. Contratação de empresa especializada para realizar manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, com reposição de peças pela contratada. Fica acrescido o valor de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência no período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:51508DF7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

Torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 849/2019 Processo nº 303/2019. Dispensa nº 238/2019, data: 13/12/2019. Objeto: Serviços de auxiliar de máquinas. Pessoa Física: Edilson Ferreira da Silva, CPF nº 114.727.656-05.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AA4B6C1E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

Torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 237/2017 Processo nº 132/2017. Tomada de Preço nº 002/2017, data: 06/12/2019. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Pessoa Jurídica: Célio Reis Gonçalves de Souza- 10942244648, CNPJ nº 27.121.837/0001-45.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:95F42F1F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

Torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2019 Processo nº 012/2019. Tomada de Preço nº 001/2019, data: 27/12/2019. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Pessoa Jurídica: José Carlos Alves de Souza, CNPJ nº 30.411.949/0001-45.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7064D2C1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

Torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 867/2019 Processo nº 338/2019. Dispensa nº 262/2019, data: 20/12/2019. Objeto: Auxiliar de máquinas agrícolas. Pessoa Física: Thiago Rodrigues de Souza, CPF nº 120.852.826-28.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D1AA1040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **03 de março de 2020** às **08:30**, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de empresa especializada para execução de obra de Quadra poliesportiva no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), em conformidade com as peças técnicas de Engenharia Civil relativamente ao Contrato de Repasse n.º 874695/2018, Operação n.º 1057.905-47/2018, firmado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal para atender as necessidades da **Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 07 de fevereiro de 2020.

IRON ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0DF3CED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 - CÂMARA MUNICIPAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 001/2020 para a Câmara Municipal***. ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações e assessoria técnica de softwares de contabilidade pública, tesouraria, patrimônio, gestão de almoxarifado, gestão de pessoal e folha de pagamento, frotas e contratações públicas para o exercício de 2020. A data da realização do certame será no dia 19 de Fevereiro de 2020 as 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1325 – Câmara Municipal de Cachoeira de Minas.

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:CBC39DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 013/2020 – Pregão Presencial n.º 007/2020*** para a *locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação, sonorização e gerador, para a realização do carnaval de 2020 neste município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para a pessoa jurídica ***OMEGA PRODUCOES LTDA*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:082139CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 017/2020 – Pregão Presencial n.º 008/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para a *locação de sanitários químicos, tendas, gradil de contenção, placas de fechamento e arquibancada para atender o calendário de eventos de 2020*. Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que as pessoas jurídicas ***OMEGA PRODUCOES LTDA ME*** e ***A.F.D. SOUZA - ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Quanto à documentação da pessoa jurídica ***DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI - ME*** a mesma apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 09* do *Edital,* porém o documento *"Alvará de Licença para Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal"* não consta autorização para locação de sanitários químicos, conforme exigido na *Clausula 9.1, inciso III, alínea "d"*, ficando, portanto, considerada *inabilitada* apenas nos ***itens 010 e 011***, e quanto aos demais itens, fica considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que o representante da pessoa jurídica ***DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI - ME*** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Já os demais licitantes renunciaram o prazo de recurso, de forma livre, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B2078E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 012/2020 – Pregão Presencial n.º 007/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de peças originais ou genuínas para veículos leves e pesados, máquinas e ferramentas motorizadas pertencentes ao município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 23.127.020/0001-23, no desconto de 44% (Quarenta e Quatro Por Cento) para a Tabela CATERPOLLARFIAT, e desconto de 44% (Quarenta e Quatro Por Cento) para a tabela NEW ROLLAND; ***AUTO PECAS COMENDADOR LTDA.- EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.756.649/0001-08, no desconto de 26% (Vinte e Seis Por Cento) para a Tabela VOLARE, e desconto de 4% (Quatro Por Cento) para a Tabela VOLVO; ***VAREJAO DAS PECAS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 17.314.949/0001-69, no desconto de 6% (Seis Por Cento) para a Tabela HUSQVARNA; desconto de 3% (Três Por Cento) para a Tabela NAGANO; desconto de 3% (Três Por Cento) para a Tabela STILL; e desconto de 3% (Três Por Cento) para a Tabela VULCAN; ***TRATORVALE POUSO ALEGRE COM. DE PECAS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 05.091.121/0001-00, no desconto de 47% (Quarenta e Sete Por Cento) para a Tabela RANDON; ***SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 86.660.495/0001-09, no desconto de 5% (Cinco Por Cento) para a Tabela LIUGONG, e desconto de 5% (Cinco Por Cento) para a Tabela LS; e ***POUSOMINAS ALTERNATIVA-PECAS EQUIP.E SERVICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 09.252.746/0001-67, no desconto de 43% (Quarenta e Três Por Cento) para a Tabela FIAT ALLIS.

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0CE71403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 002/19****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***MARIA DA PENHA C GONCALVES COM E SERV EQUIP HOSPT****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de oxigênio medicinal e locação e instalação de concentradores e outros aparelhos.
Processo Licitatório n.º 252/18 – Pregão Presencial n.º 077/18.
Vigência: 01/02/2020 a 29/02/2020.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:03C27C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Alteração ao Contrato n.º 008/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de 4,48% (Quatro Inteiros e Quarenta e Oito Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado do autoatendimento, correspondente bancário, internet banking e a lotérica do contrato referente à cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, demais tributos e receitas de arrecadação do Município.
Processo Licitatório n.º 214/16 – Inexigibilidade n.º 006/16.
Vigência: 20/01/2020 a 19/01/2021.

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:71FD2923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 09/19**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.*
Processo Licitatório n.º 236/18 – Pregão Presencial n.º 001/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Objeto: Reajuste de 78,44% do valor anteriormente pactuado do AMIODARONA CLORIDRATO 200MG, conforme em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 0,712 (Setecentos e Doze Milésimos de Centavos).

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:9432B95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 05/19**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **MED CENTER COMERCIAL LTDA**.*
Processo Licitatório n.º 236/18 – Pregão Presencial n.º 001/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Objeto: Reajuste de 87,5% do valor anteriormente pactuado do PROPRANOLOL 40MG (CPR), conforme em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 0,026 (Vinte e Seis Milésimos de Centavos).

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:CF1729D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 04/19**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **VALE COMERCIAL EIRELI**.*
Processo Licitatório n.º 236/18 – Pregão Presencial n.º 001/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Objeto: Reajuste de 53,85% da METFORMINA 850MG, e 66,66% da LOSARTANA POTASSICA 50MG do valor anteriormente pactuado, conforme em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 0,10 (Dez Centavos) da METFORMINA 850MG e R$ 0,08 (Oito Centavos) da LOSARTANA POTASSICA 50MG.

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:907F47CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 004/2020 – Pregão Presencial n.º 003/2020*** para a *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio, de seguranças e de brigadistas, visando o apoio à segurança municipal e polícias militar e civil, para a realização do carnaval 2020, entre os dias 21 a 25 de fevereiro do corrente ano*. Dando continuidade a sessão apreciou-se os documentos e verificou-se que as licitantes ***JOAO B. DE SOUZA, POUSOSEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA*** e ***ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668*** apresentaram na totalidade a documentação exigida, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 11 (Onze) de Fevereiro de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Dez Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* do processo em questão. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D5E1C868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 007/2020 – Tomada de Preços n.º 001/2020*** para a *contratação de serviços especializados para execução de pavimentação em bloquetes sextavados em diversas ruas no Distrito do Itaim, em atendimento ao convênio n.º 1491000411/2019 SEGOV/MG*. Após transcorrido o prazo para interposição de recursos e não havendo interesse pelas partes, esta Comissão Permanente de Licitação estará se reunindo no dia 11 de Fevereiro de 2020 às 13h30 para proceder à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E54C899B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.321/2020

Portaria nº 4.321/2020

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Regina Coeli Santos Dias** do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CPC 3.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Campanha, 04 de fevereiro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7CD1135E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.322/2020

Portaria nº 4.322/2020

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Rosemeire Pereira Silva** para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CPC 3.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Campanha, 05 de fevereiro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4DC035D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 01/2020

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 01/2020

ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E JANAÍNA APARECIDA DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Campanha, 03 de fevereiro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JANAÍNA APARECIDA DE SOUZA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:664DF673

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 02/2020

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 02/2020

ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E LETÍCIA MARIA DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Campanha, 03 de fevereiro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

LETÍCIA MARIA DE SOUZA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:92063B46

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 20/2020

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 20/2020

ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E SILVIO MARTINS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Campanha, 03 de fevereiro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

SILVIO MARTINS
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F25732CD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 0007/2020 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Extrato de Edital - Processo Licitatório nº 00017/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00007/2020**. – CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG,** Dotações 2020:
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 -
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00 -
02.06.03.10.302.1316.4.145.4490.52.00 -
02.06.03.10.303.1316.4.141.4490.52.00,
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 -
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00-
02.06.03.10.302.1316.4.145.4490.52.00 -
02.06.03.10.303.1316.4.141.4490.52.00 - Valor Estimado: **R$ 298.486,35** (Duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) - Data de Abertura: **21/02/2020 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A94A1578

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE ROSEMEIRE PEREIRA SILVA PARA O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE ROSEMEIRE PEREIRA SILVA PARA O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr. Luiz Fernando Tavares, Prefeito Municipal, compareceu ROSEMEIRE PEREIRA SILVA, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeado para o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.
Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE PEREIRA SILVA
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:83C332CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 012/2020 - PREGÃO 010/2020 - ADESÃO CARONA 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Manifesta a intenção de realizar adesão 001/2020 à ata de registro de preços, oriunda do Pregão Presencial para registro de preços nº 019/2019 – Processo Licitatório nº 086/2019, da Prefeitura Municipal de Dário Meira, estado da Bahia, aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, simples remoção, nova, zero km, marca Chevrolet, modelo Montana, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:277F6266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 10/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 06/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Natália Banhos - ME. Contrato nº. 16/2020. Vigência: 07/02/2020 a 07/02/2021. Data assinatura 07/02/2020. Valor Contrato: R$ 13.044,00.

Campos Altos – MG, 07/02/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:72AD869B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 11/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 07/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**. Contratado: R C de Moraes Comércio de Tampões e Grelhas. Contrato nº. 17/2020. Vigência: 07/02/2020 a 07/02/2021. Data assinatura 07/02/2020. Valor Contrato: R$ 44.500,00.

Campos Altos – MG, 07/02/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:685E351B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – Aviso de Licitação – Processo de Licitação Nº 13/2020. O Município de Campos Altos torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade Carta Convite Nº 01/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE CAMPOS ALTOS, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020. Abertura prevista para o dia 14/02/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Campos Altos/MG, 07/02/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:45456367

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTOS DE CONDUTAS

PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTOS DE CONDUTAS

Pelo presente instrumento, na forma do art. 5º, § 6º, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, alterado pelo art. 113 da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, de um lado, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Promotor de Justiça, Marcus Paulo Queiroz Macêdo, curador do Patrimônio Público da Comarca de Campos Altos/MG, doravante denominado Compromitente, e de outro lado o Município de Campos Altos, com sede R. Pratinha, CEP 38970-000, representada pelo seu Exmo. Prefeito, Sr. Paulo Cézar de Almeida, doravante denominado Compromissário, celebram este Compromisso de Ajustamento de Condutas, nos autos do inquérito civil n. 0040 17 000074-5, visando dar cabo a algumas inconsistências encontradas na normatização de regência das despesas com viagens daquele Município, pelo seguinte:

CONSIDERANDO o Plano Geral de Atuação 2016/2017 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em que um dos objetivos é acompanhar e fiscalizar a regularidade da normatização do custeio de viagens de agentes públicos no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram requisitadas informações do Município de Campos Altos, quanto à maneira que as viagens de seus servidores e edis são custeadas pelo erário Municipal;

CONSIDERANDO que inconsistências foram encontradas na forma de pagamento das despesas em tela;

CONSIDERANDO que alguns destes pontos a serem melhor dispostos é o estabelecimento de limites para diárias, para que não se tenha um aumento de remuneração disfarçado por meio da concessão destas diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de explicitação quanto aos documentos legais que comprovem os gastos realizados e que estes estejam em consonância com os princípios constitucionais da moralidade, economicidade e da razoabilidade, especificamente quanto a comprovantes de embarque e desembarque, quando utilizado transporte público, bem como que a dados mínimos das viagens devem ser conferidos a devida publicidade;

CONSIDERANDO que não há órgão definido na estrutura do Município de Campos Altos para a compra de passagens;

CONSIDERANDO, quanto a gastos com combustíveis, quando utilizado veículo particular, que revela-se imprescindível a informação na solicitação ou na prestação de contas da viagem, ou em ambos, da quilometragem entre o Município de Campos Altos e o destino;

Ficam estabelecidas as seguintes cláusulas do presente compromisso de ajustamento de conduta:

Cláusula Primeira:

Ficará estabelecido um limite de diárias que é possível realizar-se em um mês, que poderá ser, no máximo, 40% da remuneração do servidor, caso se opte por tal modalidade de pagamento das despesas com viagem, salvo justificativa fundamentada, com base nos princípios da economicidade e razoabilidade.

Cláusula Segunda:

Haverá explicitação de exigência comprovação, quando utilização de transporte público, do embarque e desembarque do beneficiário da passagem.

Cláusula Terceira:

Quanto aos gastos com combustíveis quando utilizado veículo particular, devem ser exigidos do beneficiário da despesa, além das informações já devidas, como, por ex., os horários de saída e de retorno, também a quilometragem registrada no odômetro do veículo nos momentos de partida e de chegada, que deverá ser informada.

Cláusula Quarta:

Na hipótese de a viagem tiver sido realizada em veículo oficial, com ou sem motorista, deverá existir norma que imponha a apresentação do "Formulário de controle de utilização do veículo" (conforme Instrução Normativa n. 003/2008, do TCEMG), firmado pelo motorista ou pelo próprio servidor ou agente político, no caso de ele próprio ter conduzido o veículo. No formulário, devem constar os horários de saída e de retorno e a quilometragem registrada no odômetro do veículo nos momentos de partida e de chegada.

Cláusula Quinta:

Ficará estabelecido qual é o órgão dentro da estrutura do Município incumbido da compra de passagens, nos casos em que ela for necessária.

Clausula Sexta

Haverá publicação no portal da transparência do Município do nome completo do beneficiário, o período do afastamento, a justificativa do afastamento, e o valor total dispendido pelo Município de Campos Altos, nos termos do artigo 8º da Lei n. 12.527/2011 c/c artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo de ajustamento de conduta, em duas vias de igual teor e forma, o qual é assinado pelo Promotor de Justiça Marcus Paulo Queiroz Macêdo e pelo Prefeito Municipal de Campos Altos, o Exmo Sr. Dr. Paulo Cézar de Almeida.

Lido e assinado, o presente compromisso constitui-se em TÍTULO EXECUTIVO.

Campos Altos, 13 de fevereiro de 2019.

_____
Promotor de Justiça

_____
Compromissário

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:81E1632B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 490/2020

DECRETO Nº 490/2020

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2020 a Servidora **ESTERLAINE GRAZIELA FREIRE, portadora do CPF: 029.815.676-83 filha de Luzdalma Borges e de José Valeriano Borges** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de

Departamento de Desenvolvimento Humano, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de fevereiro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9BDC912E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo Licitatório nº 007/2020, Inexigibilidade nº 001/2020 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade, para Contratação direta da Banda "Arquivo X", através do representante e componente da banda Bruno Solar de Paula inscrito no CNPJ: 19.121.428/0001-10 cujo nome fantasia da empresa é ARQUIVO X PRODUÇÕES para realização de 03(três) shows durante o Carnaval 2020 nos dias 24 e 25 de fevereiro, no valor de R$ 55.500,00 (cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:6186C13A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATO DE REVOGAÇÃO DIPENSA 026.19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG. Processo N°. 379/2019 - Extrato de Ato de Revogação. DISPENSA – Nº. 026/2019 referente à Contratação de empresa para prestação de. serviços de impressão de livros CARLOS CHAGAS 80(oitenta) ANOS DE HISTÓRIA, para compor o acervo da Biblioteca Municipal Presidente Tancredo Neves, bem como as bibliotecas das escolas do município de Carlos Chagas**. Data do Ato de Revogação:** 06 de fevereiro de 2020.

HERNES FERREIRA SOUTO NETO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:E2E730F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Najla El Aouar. Legitimados: Sarapião de Jesus e Geralda Maria de Jesus, matrícula 2832, quadra 07, lote 06, área do terreno: 200,00m², área total construída: 54,44m². Silmara Moraes da Silva, matrícula 2778, quadra 04, lote 04, área do terreno 200,00m², área total construída: 38,91m². Maria das Graças Souza, matrícula 2851, quadra 08, lote 09, área do terreno: 200,00m², área total construída: 51,40m². Geni Maria de Jesus Paraguay e José Carlos Antunes de Souza, matrícula 2780, quadra 04, lote 06, área do terreno: 200,00m², área total construída: 73,84m². Samuel Oliveira Vieira e Janeide Martins dos Santos, matrícula 2904, quadra 11, lote 07, área do terreno: 200,00m², área total construída: 50,74m². Nos Termos: Lei Municipal nº 2.038/19, Decreto Municipal nº83/2019, Decreto Municipal nº84/2019, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. Data: 07 de Fevereiro de 2020.

HERMES FERREIRA SOUTO NETO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:3E0B9990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATOS. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguintes contratos cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: Nelson Roberto de Assis, objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de telefone e PABX para o Município de Carmo da Mata, valor: R$6.000,00, data: 02/01/2020; CONTRATADO: Cícero Rodrigues Neto, objeto: prestação de serviços de torno em veículos pertencentes à Prefeitura, totalizando 144 horas, valor: R$8.640,00, data: 02/01/2020; CONTRATADO: SOS Impressoras, objeto: prestação de serviços de manutenção de impressoras e xerocadoras para atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde, Planejamento, Educação – totalizando 240 horas, valor da receita: R$14.400,00, data: 02/01/2020; CONTRATADA: Unimed Divinópolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, objeto: implantação e execução do "Serviço de Saúde Ocupacional", com finalidade de cumprimento das Normas Regulamentadoras – NR 07 do Ministério do Trabalho, valor: R$14.750,00, data: 02/01/2020; CONTRATADO: Cícero Rodrigues Neto, objeto: prestação de serviços de solda em veículos em atendimento as necessidades das secretarias de Saúde, Educação, Agricultura e Obras – totalizando 144 horas, valor: R$8.640,00, data: 02/01/2020; CONTRATADA: Site Telecom Ltda, objeto: prestação de serviço de desenvolvimento de projeto de cabeamento e instalação de rede de computadores nas Unidades Básicas de Saúde, valor: R$12.500,00, data: 29/01/2020; CONTRATADO: Retífica Kamillus, objeto: prestação de serviço de teste de cabeçote em veículo de Placa PUQ 8145, atendendo as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo da Mata/MG, valor: R$3.200,00, data: 29/01/2020; CONTRATADO: Rosemberg Santos, objeto: venda de produtos reciclados resultantes da seleção de lixo domiciliar urbano produzido pela Usina de Reciclagem de Lixo, valor estimado da receita: R$12.000,00, data: 04/02/2020.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:1899401A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO PP 10-20 SERVIÇOS DE MOTOSSERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020, PREGÃO PRESENCIAL 10/2020, REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 013/2020, Pregão Presencial Nº 10/2020, Registro de Preço, cujo o objeto é a contratação de serviços de motosserra para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras. Data da sessão de entrega dos envelopes de Proposta de Preço

e Documentação: 02/03/2020 com início do credenciamento dos interessados a partir das 13:00 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 07/02/2020,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:C8AE77B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 999/17 DO PL nº 199/17 TP nº 03/17. Objeto: Execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde UBS no Bairro São Luiz, com Recursos Federais da Resolução SES/MG 5.324 DE 29/06/16. Empresa Contratada: **PROEMGET Engenharia Ltda**, com sustentação jurídica no artigo 65, I, "b" e § 1º ambos da Lei nº. 8.666/93. Valor R$ 7.497,74.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6EE9062B

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para manutenção em postos de visita, caixas de descarga, instalações do SAAE, recomposição de calçadas e sarjetas, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: **CONSTRUNOG CONSTRUÇÕES E UTILIDADES NOGUEIRA LTDA,** CNPJ nº 23.241.396/0001-64, localizada na Rua José Demétrio Coelho, nº 2887, Nossa Senhora do Carmo, Carmo do Cajuru - MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$7.218,00 (Sete mil duzentos e dezoito reais). Data da homologação dia 07/02/2020 – Vigência até 31/12/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B249D1C2

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para manutenção em postos de visita, caixas de descarga, instalações do SAAE, recomposição de calçadas e sarjetas, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: **LICITAFORT EMPREEDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 09.145.098/0001-40, localizada na Avenida Doutor José Mariano, nº 82, Citrolândia, Betim - MG, CEP: 32.641-834, com o valor total de R$8.300,00 (Oito mil e trezentos reais). Data da homologação dia 07/02/2020 – Vigência até 31/12/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B44CA302

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para manutenção em postos de visita, caixas de descarga, instalações do SAAE, recomposição de calçadas e sarjetas, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: **MADSON AMARAL DE SOUZA – EIRELI-ME,** CNPJ nº 20.119.422/0001-98, localizada na Rua Jeohvah Guimarães, nº 67, Bairro Centro, Carmo do Cajuru – MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$7.682,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e dois reais). Data da homologação dia 07/02/2020 – Vigência até 31/12/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0E2CCD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 26/2020.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção de veículos escolares.. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vencedor: **CLÁUDIO THENNYSON GONÇALVES DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.773.696/0001-54, no valor de R$ 2.388,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E8557207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOSNº. 05/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2020.** Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recargas de gás de cozinha para manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 18/02/2020, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 17/02/2020, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes- e-contratos.

Carneirinho-MG, 03/02/2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:97C2575B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

O Município de Catas Altas/MG torna público a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, processo autuado sob n° 014/2020. Contratada: **SÉRGIO J DE SOUZA – PRODUÇÕES.** Objeto: contratação de show artístico da BANDA LOGAN, para

apresentação nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, com início previsto para as 23h00min e duração de 03h30min, durante a realização do Carnaval 2020, que acontecerá na Praça Monsenhor Mendes, em Catas Altas, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Valor do contrato: R$12.000,00. Contrato nº 012/2020. Vigência: até 20/03/2020. Fund. Legal: artigo 25, inceso III, Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação e da assinatura do contrato: 05/02/2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:A3D9D837

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

O Município de Catas Altas/MG torna público a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, processo autuado sob n° 015/2020. Contratada: **DARLAN CORRADI PERDIGÃO DE ALMEIDA 0846892260.** Objeto: contratação de show artístico da BANDA VIBES, para apresentação nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, com início previsto para as 23h00min e duração de 03h30min, durante a realização do Carnaval 2020, que acontecerá na Praça Monsenhor Mendes, em Catas Altas, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Valor do contrato: R$14.000,00. Contrato nº 013/2020. Vigência: até 20/03/2020. Fund. Legal: artigo 25, inceso III, Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação e da assinatura do contrato: 05/02/2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:679BD2C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados a realização de Tomada de Preços nº 006/2020, PRC 021/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de Ponte na Comunidade do Bileto, Zona Rural de Catas Altas e reforma e ampliação da Ponte da Rua da Outra Banda, em Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, especificações técnicas e demais anexos. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 031 3832-7113.

Catas Altas, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:B84F68E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2020, processo autuado nº 034/2020, visando a aquisição de cestas básicas em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 02/03/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:B99B0819

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020, processo autuado nº 018/2020, visando a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e materiais descartáveis em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 20/02/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:F051544A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 30/2020

Concede licença, a requerimento, à servidora Natália Aparecida de Assis Oliveira, para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 106 e seguintes da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à servidora pública **NATÁLIA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** por 02 (dois) anos, durante o período de 17/02/2020 à 17/02/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:34F9638E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 31/2020

Cancela o pagamento de adicional de Insalubridade da servidora pública municipal Geni Paulina.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de atribuição que lhe confere o Decreto 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica cancelado o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o

menor valor pago pela municipalidade, da servidora **GENI PAULINA,** matrícula **1068.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2020, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 145/2019.

Catas Altas/MG, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:5867BB16

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 32/2020

Concede adicional de insalubridade ao servidor público Nizio Aparecido Viegas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, ao servidor **NIZIO APARECIDO VIEGAS**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:14BB0173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 006, de 30 de janeiro de 2020

"DISPÕE ACERCA DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, NO ANO ELEITORAL DE 2020."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [art. 37 da Constituição Federal];

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula a realização das eleições, bem como nas Resoluções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, em especial a Resolução n. 23.606/2019, que dispõe sobre o calendário eleitoral das eleições de 2020 e a Resolução n. 23.610/2019, que dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação dos agentes públicos da Administração direta e indireta durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se a Administração Pública quanto à prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes; e

CONSIDERANDO que para a fiel observância dos princípios e normas legais vigentes, faz-se necessária a orientação aos servidores e agentes públicos do Município quanto às condutas vedadas em período eleitoral, **D E C R E T A:**

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - Ficam divulgadas as condutas vedadas aos agentes públicos, servidores ou não, dos órgãos da Administração Direta e Indireta no ano eleitoral de 2020.

Art. 2º - Para efeitos deste Decreto, considera-se **agente público**, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta, indireta ou fundacional.

Art. 3º - Reputa-se **bem público** todo e qualquer móvel ou imóvel pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta, independente da destinação, neles incluídos veículos, computadores, sítios oficiais da rede de acesso à internet, serviço de correio eletrônico [CorreioWeb PBH], aparelhos telefônicos, material de consumo, dentre outros.

DOS IMPEDIMENTOS RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º - É vedado, no ano eleitoral, fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens, serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.
Art. 5º - É vedado também aos agentes públicos, servidores ou não, no ano eleitoral, a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Pública direta ou indireta, em benefício de candidato, partido político ou coligação majoritária ao longo do ano eleitoral de 2020, ressalvada a realização de convenção partidária.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo aplica-se, inclusive, às imagens e gravações sonoras captadas pelos organismos de comunicação do Poder Executivo ou por empresas que tenham sido contratadas para tal fim.

Art. 6º - É expressamente vedado, durante todos os anos, em especial no ano eleitoral, o acesso pelos agentes públicos Municipais, durante o horário de expediente, a qualquer rede social particular, como *Blog's, Twitter, Facebook, LinkedIn, Orkut, Vímeo*, *Instagram*, entre outros, por meio de equipamentos do Município.

I - A vedação se estende para a utilização de e-mail corporativo contendo assuntos que não estejam relacionados ao trabalho desenvolvido pelo servidor, bem como para fazer propaganda positiva ou negativa de qualquer candidato, divulgar opiniões, críticas, reuniões políticas, comícios e eventos em geral, relacionados ou não aos candidatos e à campanha eleitoral.

II - A violação ao disposto neste artigo será imediatamente comunicada ao superior imediato do Agente Público, que deverá adotar os procedimentos administrativos cabíveis.

Art. 7º - Ficam vedados, no ano eleitoral, aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal:

I - a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, sujeitando-se o agente público às penalidades da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como aquelas previstas no estatuto do servidor;

II - as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, inclusive por meio de redes sociais, por meio de equipamentos públicos, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral;

III - a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações majoritárias no momento da prestação dos serviços ou distribuição gratuita de bens.

DOS IMPEDIMENTOS RELATIVOS A ATOS DE PESSOAL

Art. 8º - É vedado, no ano eleitoral, ceder servidor público ou empregado da Administração direta ou indireta do Poder Executivo ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação majoritária, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado ou no gozo de férias.

Art. 9º - Fica vedado no mesmo período acima, utilizar bens públicos para fins de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, por agente público, servidores ou não, mesmo fora do expediente.

Art. 10 - No período compreendido entre 04 de julho de 2020 até a posse dos eleitos, aos agentes públicos é vedado nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex-officio,* remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:

I - nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
II - nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início do trimestre de proibição, observando-se, nos 180 dias anteriores ao final do mandato do Titular do respectivo Poder ou Órgão, o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

III - nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

IV - nomeação para cargos de poderes ou órgãos autônomos (Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas);

V - transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e agentes penitenciários;
VI - nomeação ou contratação para atender necessidade inadiável de instalação de serviço público essencial.

DOS IMPEDIMENTOS RELATIVOS À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Art. 11 - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem, promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo único – A infringência do disposto no *caput* deste artigo configura abuso de autoridade para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 12 - No período compreendido entre 04 de julho de 2020 e as eleições, aos agentes públicos da esfera administrativa municipal é vedado:
I - fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

II - autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

§ 1º - Excetua-se dos incisos I e II a publicidade institucional que vier a ser prévia e expressamente autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação eleitoral e obedecidas as disposições deste Decreto.

§ 2º - Considera-se publicidade institucional, para o efeito deste Decreto, toda e qualquer veiculação, exibição, exposição ou distribuição de peças e materiais de propaganda ou *marketing* em qualquer meio de comunicação, realizada por iniciativa dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, paga pelos cofres públicos, que verse sobre ato, programa, obra, serviço e campanhas de governo ou órgão público.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Governo deverá, com a necessária antecedência, determinar a suspensão da programação das ações de publicidade institucional que, por sua atuação direta, seja realizada em emissoras de rádio e televisão, na *Internet,* em jornais, revistas, *sites, blogs*, ou em quaisquer outros meios de divulgação.

Art. 13 - É vedado, no ano eleitoral, realizar despesas com publicidade dos Órgãos Públicos ou das respectivas entidades da administração indireta no período compreendido entre 01/01/2020 a 04/07/2020, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.
Art. 14 - No período compreendido entre 04 de julho de 2020 até as eleições, aos agentes públicos da esfera administrativa municipal é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações de obras públicas.

DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS EM INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 15 – As obras públicas podem ser inauguradas no período eleitoral, vedado o comparecimento de quaisquer candidatos às eleições a partir de 04 julho de 2020.

DOS IMPEDIMENTOS RELATIVOS ÀS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Art. 16 - A partir de 04 de julho até a divulgação do resultado da eleição, fica vedada a realização de transferências voluntárias de recursos aos Municípios, ressalvados os casos de repasses de recursos destinados a:

I - cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento, ou seja, já iniciada fisicamente e com cronograma prefixado;

II - atender situações de emergência e de calamidade pública.

DOS IMPEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Art. 17 - A partir de 07 de abril de 2020 até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

DOS VEDAÇÕES RELATIVOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS

Art. 18 – No ano em que se realiza as eleições, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte dos Órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta Municipais, excetuando-se:

I - os casos de calamidade pública, de estado de emergência, caracterizados, reconhecidos e homologados na forma da lei;

II - os programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

§ 1º - Em 2020, os Programas Sociais de que trata o inciso II não poderão ser executados por entidades nominalmente vinculadas a candidato [a] ou por esse [a] mantida.

§ 2º - Os dirigentes dos Órgãos e entidades responsáveis pelos programas sociais a que se refere o inciso II deste artigo deverão comunicar previamente a realização de ações e atividades ao Ministério Público para possibilitar, se for o caso, o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

§ 3º - Fica vedado ao agente público vincular a si, terceiro ou de qualquer modo favorecer sua candidatura ou a de outrem por meio dos programas excepcionalizados pelos incisos I e II.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Fica vedado aos servidores públicos, afastados de seus cargos para concorrer a mandato eletivo, realizar campanha, mediante o comparecimento nas repartições públicas para exercer influência sobre os colegas de trabalho no horário de expediente, a fim de recrutar votos.

Art. 20 - A violação do disposto neste Decreto deverá ser imediatamente comunicada à autoridade hierarquicamente superior, que deverá comunicar à Procuradoria Geral do Município para a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis para apuração e responsabilização dos infratores.

Art. 21 - A infração a qualquer dispositivo dos termos deste Decreto e da legislação eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do agente público que a cometer, sujeitando-se a responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos a que der causa.

Art. 22 - A Procuradoria Geral do Município orientará, no que couber, os gestores públicos municipais, sobre as condutas administrativas vedadas no período eleitoral de 2020.

Art. 23 - Em caso de dúvida na realização de uma ação administrativa frente ao alcance das vedações eleitorais, o gestor público deverá se abster de praticar o ato, comunicando o fato à Procuradoria Geral do Município, que avaliará a necessidade de formular consulta específica à apreciação da Justiça Eleitoral.

Art. 24 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centralina/MG, em30 de janeiro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:11BCBD18

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O **MUNICÍPIO DE CENTRALINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.260.497/0001-42, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n°. 01, Centro, na cidade de Centralina-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ELSON MARTINS MEDEIROS, brasileiro, casado, engenheiro civil, devidamente inscrito no CPF sob o n. 394.553.006-72, residente e domiciliado na cidade de Centralina-MG na Av. Afonso Pena n°. 967, aptº. 301, Centro, CEP: 38.390-000 **MUNICÍPIO**, e **OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS DE ARAÚJO CUNHA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no RG sob o nº MG-14.191.043 SSP/MG e CPF sob o nº 090.609.586-75, residente e domiciliado na Rua Av. Afonso Pena, nº 967, aptº. 110, bairro Centro, na cidade de Centralina-MG, CEP 38.390-000, doravante denominado simplesmente **VOLUNTÁRIO** vem, na forma da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de1998, alterada pela Lei Federal nº 13.297/2016 de 16 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 1.250 de 16 de fevereiro de 2017, firmar o presente **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO** nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo, o VOLUNTÁRIO formaliza o seu interesse em prestar serviços voluntários e gratuitos ao MUNICÍPIO, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18/02/1998 alterada pela Lei Federal nº 13.297/2016 de 16 de junho de 2016 e da Lei Municipal nº 1.250 de 16 de fevereiro de 2017.

§ 1º. Os serviços serão prestados junto à Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Especialidades Médicas, consistentes em 20 (vinte) horas semanais de segunda a sexta-feira, consiste na prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clínica Geral .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços referidos na cláusula anterior serão prestados em dias e horários escolhidos pelo VOLUNTÁRIO, desde que aprovados previamente pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde e compatibilizem-se com o horário e as características de funcionamento do órgão.

§ 1º.O VOLUNTÁRIO deverá obedecer a todas as normas internas vigentes na unidade de prestação de serviços, bem como executar as atividades elencadas na cláusula primeira, de forma satisfatória e de acordo com as orientações recebidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Termo vigorará pelo período de 02/01/2020 à 03/04/2020, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, independentemente de pré-aviso.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O prestador de serviços voluntários é responsável por eventuais prejuízos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública Municipal e a terceiros, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção, sem a prévia e expressa comunicação estipulada em Lei, da prestação dos serviços a que voluntariamente tenha se comprometido.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, as partes elegem o foro da Comarca de Centralina/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expresso que o presente ajuste é feito em caráter precário e que, na forma da Lei Federal nº 9.608, de 18/02/1998, alterada pela Lei Federal nº 13.297/2016 de 16 de junho de 2016 (art. 1º, parágrafo único) e do art. 1º da Lei Municipal nº 1.250/2017, não gera qualquer

direito a remuneração ou a qualquer espécie de contraprestaçãoao VOLUNTÁRIO, não caracterizando vínculo de emprego, funcional, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, locação de serviços ou vínculo de outra natureza, diversa da meramente filantrópica e graciosa.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Centralina/MG, 02 de janeiro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS DE ARAÚJO CUNHA
Voluntário

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:146904AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2020

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 009/2020, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO (BLOCO RETANGULAR), E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, a ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. A entrega dos documentos e abertura do certame será na data do dia 20/02/2020 às 10h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 07 de fevereiro de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:6BD66DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 012-2020-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007-2020-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 012/2020 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 007/2020

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 21/02/2020 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 07 de fevereiro de 2020.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:C96B73BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO

O Município de Claraval/MG - CNPJ nº 17.894.056/0001-30, TORNA PÚBLICO que está realizando **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE TAIS COMO CIRURGIAS DE PTERÍGIO COM PRÉ E PÓS OPERATÓRIO REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO** resultante do procedimento administrativo 52/2.020. Os interessados deverão solicitar o credenciamento juntamente com os documentos constantes no instrumento convocatório. O EDITAL/CREDENCIAMENTO poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio www.claraval.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:03873CF7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO

O Município de Claraval/MG - CNPJ nº 17.894.056/0001-30, TORNA PÚBLICO que está realizando **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE TAIS COMO EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÁTICA** resultante do procedimento administrativo 53/2.020. Os interessados deverão solicitar o credenciamento juntamente com os documentos constantes no instrumento convocatório. O EDITAL/CREDENCIAMENTO poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio www.claraval.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:A1A4A07B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 037/2020-SISTEMA DE REPETIÇÃO DE SINAL DE CELULAR EM COMUNIDADES RURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– PRC037/2020 ,autuado dia 30/01/2020, pregão presencial 017/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, acessórios,infraestsrutura e serviços para implantação de sistema de repetição de sinal de celular em comunidades rurais municipio,de acordo com o anexo II do edital a realizar-se no dia 02/03/2020às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 07 de Fevereirode 2020.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1AB334C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 035/2020- LUBRIFICANTES E AQUISIÇÃO DE´OLEOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– PRC035/2020, autuado em 30/012020, pregão presencial 015/2020-cujo objeto é o registro e preços para futura e eventual aquisição de óleos, lubrificantes, especificados, para a manutenção preventiva dos veículos pertecentes a todos os setores do município, de acordo como o anexo II do editala realizar-se no dia 37/02/2020às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D932546B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 035/2020- AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– PRC035/2020, autuado em 30/01/2020, pregão presencial 015/2020 - cujo objeto é o registro e preços para futura e eventual aquisição de óleos, lubrificantes, especificados, para a manutenção preventiva dos veículos pertecentes a todos os setores do município, de acordo como o anexo II do edital a realizar-se no dia 27/02/2020 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0E58260E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 037/2020- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REPETIÇÃO DE SINAL DE CELULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– PRC037/2020 ,autuado dia 30/01/2020, pregão presencial 017/2020, cujo objeto é é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, acessórios,infraestsrutura e serviços para implantação de sistema de repetição de sinal de celular em comunidades rurais municipio,de acordo com o anexo II do edital a realizar-se no dia 02/03/2020 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 07 de fEVEREIRO de 2020.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:51AE6452

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 036/2020- AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– PRC 036/2020, autuado em 30/01/2020, pregão 016/2020 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de uma motocicleta honda CG 160 start, na cor preta, em atendimento as demandas de manutenção e serviços diversos do setor de TI, relacionado a rede de telfonia,rede lógica, computadores,impressoras, pabx, relógios de ponto, internet,entre outrosnos locais externos ao prédio sede da Prefeitura de cláudio de acordo com especificações contidas no anexo II do edital.de acordo com o anexo II do edital a realizar-se no dia 28/02/2020 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio,07 de Fevereiro de 2020.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:57A80986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 034/2020 - LANCHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– PRC034/2020, autuado em 30/01/2020, pregão presencial 014/2020 - cujo objeto é o registro e preços para futura e eventual aquisição de lanches diversos atendendo as necessidades de vários setores e secretarias da Administração, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital,a realizar-se no dia 21/02/2020 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 07 de Fevereiro de 2020.
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:BEB44A2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2020 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, EM PLATAFORMA DE ARQUITETURA NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE)**. Através de procedimentos de carona a ata de registro de preços nº 016/2019, celebrada com a empresa **VIVVER SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.389/0001-50, situada na Av. do Contorno, nº 7069, Sala 1001 A 1006, Bairro – Santo Antônio, CEP: 30.110.043, na cidade Belo Horizonte - MG, em face do desfecho do Processo Licitatório nº 024/2019 – Pregão Presencial SRP nº 016/2019, realizado pelo **CIMAMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, o valor

contrato de **R$ 30.054,00 (trinta mil e cinquenta e quatro reais)**. Data da assinatura do Contrato: 03/02/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:345E4C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2956/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Srta. **RAFAELA FILIACI STORT** é nomeada, a partir desta, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – SÍMBOLO -SC- 06.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:874B52DC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 044/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ESPÓLIO DE TEREZINHA LUCILIA DE ALMEIDA CORREA DE BARROS.**

OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto:**
a) O primeiro reajuste do valor do contrato nº 044/2018, com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), no percentual de 14,47% (quatorze vírgula quarenta e sete por cento), acumulado no período contado a partir da assinatura do contrato até a presente data, nos termos do disposto em sua Cláusula terceira, item 3.1, e nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: **R$ 457,89 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018.**

CONQUISTA/MG, 31 DE JANEIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:7A1062E0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA DE CONQUISTA.**

OBJETO: **Atuação na área de apoio, conscientização e criação de mecanismos e prevenção quanto ao uso excessivo do álcool, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.**

VALOR: **O MUNICÍPIO TRANSFERIRÁ, PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, RECURSOS NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.263/2019, PODENDO O VALOR SER AJUSTADO POSTERIORMENTE, HAVENDO DISPONIBILIDAES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS, CONFORME NECESSIDADE DEMONSTRADA NO ANEXO PLANO DE TRABALHO.**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020**

CONQUISTA/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:43067881

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONQUISTA.**

OBJETO: **Promover e articular ações de defesa das garantias de direitos, prevenção, reabilitação, orientações, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.**

VALOR: **O MUNICÍPIO TRANSFERIRÁ, PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, RECURSOS NO VALOR DE R$ 311.000,00 (TREZENTOS E ONZE MIL REAIS) CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.263/2019, PODENDO O VALOR SER AJUSTADO POSTERIORMENTE, HAVENDO DISPONIBILIDAES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS, CONFORME NECESSIDADE DEMONSTRADA NO ANEXO PLANO DE TRABALHO.**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**

CONQUISTA/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:66F4DDA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FOMENTO Nº 002/2019, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FOMENTO Nº 002/2019, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 002/2019. A PMC celebrou **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019**. Objeto: Fomentar financeiramente a AMARC - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Coqueiral, para custeio de despesas básicas como material de consumo, contabilidade, publicidade e complemento salarial do(a) (s) associado (o) (s). Contrapartida do convenente: Elevação do percentual de resíduos recicláveis (papel, papelão, metais, plásticos e vidros) recuperados pela AMARC dos atuais 5% para 15% do total de recicláveis gerados no município que é de aproximadamente 23% do total dos RSU gerados. Ilustrando: A cada 100 kg de RSU gerados, aproximadamente 23 kg são recicláveis, a AMARC absorve atualmente 5kg e almejamos absorver 15 kg com a implementação do plano de trabalho proposto. E Ainda: - Uma cidade mais limpa; - Economia de recursos naturais; - Redução da poluição do solo, do ar e dos recursos hídricos; - Geração de emprego e renda; - Educação Ambiental; - Diminuição da despesa com a disposição final adequada dos RSU em aterro sanitário. Sustentabilidade da Associação: O Plano de Trabalho proposto objetiva a elevação do percentual de resíduos recicláveis recuperados pela AMARC além de proporcionar à instituição as condições mínimas de funcionamento, visto que, atualmente as receitas geradas com a comercialização dos recicláveis recuperados não as suprem. Exemplo: Não são suficientes para gerar uma renda mensal de um salário mínimo a cada associado, gerando instabilidade financeira em suas famílias e fazendo-as pensar em deixar a AMARC e buscarem outra fonte de sustento. Justificativa: A coleta seletiva é instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), reciclar é economizar energia, poupar recursos naturais e trazer de volta ao ciclo produtivo o que seria descartado, proporcionando a diminuição significativa da poluição do solo, da água e do ar, além de aumentar a vida útil dos Aterros Sanitários. No âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos estabelecer o sistema de coleta seletiva, por sua vez, o município que a estabelece, por meio de cooperativas ou associação de catadores composta por pessoas físicas de baixa renda serão priorizados no acesso à recursos das esferas federativas para o fomento da atividade. A AMARC realiza a coleta seletiva tipo porta-a-porta no município de Coqueiral desde o mês de novembro do ano de 2014 e passa por consideráveis dificuldades. As despesas com a manutenção da regularidade fiscal e contábil, o baixo percentual de recicláveis absorvidos pela instituição devido à baixa adesão da população (comprovada pela presença de um percentual elevado de recicláveis seguindo para tratamento e disposição final em aterro sanitário), aliada a concorrência desleal dos catadores autônomos que muitas vezes “furtam” os recicláveis que a população destina à instituição, consideramos os mais graves. Isso porque a Constituição da República tem como um dos seus princípios fundamentais a todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações e garantindo-lhes o direito ao meio ambiente, conforme dispõe o artigo 225 da CF. Logo, vale destacar que para atender a referida solicitação, consideramos as especificidades da Lei Federal n.º 13.019/2014, quanto à Inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31. Firmado Termo de Fomento nº **002/2019,** c/ a associação privada denominada , **AMARC – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COQUEIRAL,** pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **21.541.256 /0001-86**, com sede na Rua Pedro Roque Inácio, nº 390, Bairro Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, firmado em **30/12/2019.** Valor Global do Repasse será de **R$ 24.000,00** (vinte quatro mil reais). Todos os atos praticados serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de dezembro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:C9F93A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020, DISPENSA LICITATÓRIA nº 003/2020. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço para a contratação empresa especializada p/ prestação de serviços de conserto de assentos/bancos dos veículos de transporte escolar (Ônibus e Vans) do município com fornecimento de material necessário a recuperação ou restauração. Prestação de serviços de assentamento com fornecimento do material rodapé em madeira MDF na cor carvalho medindo 80mm x 18mm, para fixação do carpete do auditório do centro cultural, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coqueiral. Prestação de serviços de confecção de toldos para Escola Municipal "Dona Lia", com fornecimento de material necessário a confecção, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coqueiral. Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, com segurança, conforto e eficiência principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessita contratar serviço de conserto de assentos dos Ônibus e Vans de Transporte Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino. O assentamento do rodapé projetado para a Auditório do Centro Cultural, após a pintura, reforma na trincas das paredes, substituição de janelas e portas de vidros feitas no fim do ano de 2019, compõem um conjunto de iniciativas que tem como objetivo melhorar o Centro Cultural para alcançar resultados profícuos, faz-se necessário a otimização do espaço físico que propiciem o adequado funcionamento de todo o local, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene para o usuários. Considerando as instalações externas do Prédio da Escola Municipal Dona Lia que são utilizadas para aulas e atividades afins das crianças que a frequentam, faz-se necessário a implantação destes toldos de modo a amenizar efeitos naturais (luz solar, chuva, vento), garantindo assim a qualidade destas atividades, principalmente ao que se refere a qualidade na apresentação quando de uso de recursos audiovisuais. Homologado / Ratificado em **03/02/2020**. Celebrado Contrato Administrativo nº **014/2020**, com a empresa **ANDRE LOPES DE ARAÚJO 04150446695 - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **12.024.446/0001-35**, situada na Rua Antônio Batista de Figueiredo, nº 735, Bairro Eldorado, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, sendo vencedora com o valor global de **R$ 17.531,83** (dezessete mil, quinhentos e trinta um reais e oitenta três centavos). Firmado em 03/02/2020. Vigência de **03/02/2020** a **02/02/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 03 de fevereiro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:0F0011F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 03/2020
Nº da Modalidade: 01/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EQUIPAR O POÇO TUBULAR PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: PAULO MOTORES EIRELI
Item: 01, 02, 08 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material para equipar poço tubular
Preço Total: R$25.636,30 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Fornecedor: CAMPEZZA IRRIGACAO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Item: 04, 07, 09 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material para equipar poço tubular
Preço Total: R$75.226,34 (Setenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:19850467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0003/2020
Nº da Modalidade: 0001/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EQUIPAR O POÇO TUBULAR PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: PAULO MOTORES EIRELI
Item: 01, 02, 08 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material para equipar poço tubular
Preço Total: R$25.636,30 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Fornecedor: CAMPEZZA IRRIGACAO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Item: 04, 07, 09 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material para equipar poço tubular
Preço Total: R$75.226,34 (Setenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:683BC73F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°0017/2020

Contrato nº **017/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: SCJ INFO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA. Licitação: Processo Administrativo 0123 – Modalidade: Pregão Presencial N°074 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET POR LINK DEDICADO COM 100% FIBRA ÓTICA, COM UM MINIMO DE 350 MBPS, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DEMANDA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.** Vigência 03/02/2020 até 31/12/2020 - Valor global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

SCJ INFO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:5FAB2D1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0003/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0001/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EQUIPAR O POÇO TUBULAR PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CAMPEZZA IRRIGACAO E EQUIPAMENTOS EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$75.226,34 (setenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A8E5A656

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0011/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0001/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EQUIPAR O POÇO TUBULAR PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**PAULO MOTORES EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 25.636,30 vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sábado, 07 de Fevereiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:71867D18

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2020

Contrato nº **18/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: UBAI TRANSPORTES LTDA. Licitação: Processo Administrativo 11 – Modalidade: Adesão a Registro de Preço N° 01 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, SENDO UM CONDUTOR E UM MONITOR, QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS** Vigência 07/02/2020 até 31/12/2020 - Valor global estimado: R$ 4.390.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa mil de reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

UBAI TRANSPORTES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4DDF552B

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 11/2020 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2020.

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa:UBAI TRANSPORTES LTDA**,**CNPJ nº 12.989.614/0001-27, **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar através do menor preço por quilometragem diária nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas: fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, sendo um condutor e um monitor, quando necessário para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Da Área Mineira Da Sudene – Cimams**, Vigência 07/02/2020 até 31/12/2020 - Valor global estimado: R$ 4.390.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa mil de reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:799CC53C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 08/2020, Pregão Presencial Para Registro De Preços – 04/2020, do tipoMenor Preço Por Item. Objeto:*CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS, E FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO DIVERSOS, NA SEDE E ZONA RURAL.*** Credenciamento e abertura:**20/02/2020 ás 08h00min.**O edital esta disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 07 de fevereiro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:E6701EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.355, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA A LEI Nº 3.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de

2018 a 2021, acrescentando ao mesmo a Ação Construção de Infraestrutura de Apoio para Eventos, no Programa 04.122.0409 – Gestão do Patrimônio Público Municipal.
Art. 2º A ação acrescida à Lei nº 3.223, de 2017, constante do art. 1º desta Lei, fica também acrescida no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 3.313, de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:42C46AA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018

Objeto: Prorroga o prazo do CONTRATO Nº 014/2019, por mais 12 (doze) meses, com início às **24 horas do dia 11/1/2020 (onze de janeiro de dois mil e vinte)** e término **às 24 horas do dia 11/1/2021 (onze de janeiro de dois mil e vinte e um). Impacto financeiro: R$ 3.737,00.** Data: 10/1/2020 – PARTE: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:FA07B1C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018

Objeto: Prorroga o prazo do CONTRATO Nº 015/2019, por mais 12 (doze) meses, com início às 24 horas do dia 11/1/2020 (onze de janeiro de dois mil e vinte) e término às 24 horas do dia 11/1/2021 (onze de janeiro de dois mil e vinte e um). Impacto financeiro: R$ 1.500,00. Data: 10/1/2020 – PARTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:89AE655F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017

- Objeto: Prorroga o prazo do CONTRATO Nº 002/2018 por mais 12 (doze) meses, com início às 24 horas do dia **08/01/2020 (oito de janeiro de dois mil e vinte)** e término às 24 horas do dia **07/01/2021 (sete de janeiro de dois mil e vinte e um). Impacto financeiro: R$ 2.493,75. Data: 08/1/2020 – PARTE: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:9681EEE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

- Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 028/2017, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para **20/1/2021 (vinte de janeiro de dois mil e vinte e um). Data: 17/1/2020 – PARTE: ISAURA PINTO FERREIRA - CPF: 070.291.896-20.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:146D3EB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordens judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 3.121,20. Data: 09/1/2020 – **Parte: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ/MF: 23.864.942/0001-13.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:16E3D42E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019

Objeto: **registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordens judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ **2.328,16**. Data: 09/1/2020 – **Parte: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA EIRELI – EPP - CNPJ/MF: 73.665.598/0001-01**.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:2B5755F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019

Objeto: **registro de preços para aquisições de eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 48.748,75**. Data: 22/1/2020 – **Parte: AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP – CNPJ: 18.710.690/0001-38.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:232FBBC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 017/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019

Objeto: registro de preços para aquisições de eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 67.151,35**. Data: 22/1/2020 – **Parte: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME – CNPJ: 28.697.784/0001-78.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:AB9D0AE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019

Objeto: **registro de preços para aquisições de eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$41.033,50.** Data: 22/1/2020 – **Parte: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP – CNPJ:** 09.053.748/0001-27**.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:3802FE71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019

Objeto: **registro de preços para aquisições de eletrodomésticos, para atender às necessidades** da **Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Saúde**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 29.399,60.** Data: 22/1/2020 – **Parte: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME -** CNPJ/MF: 23.270.837/0001-56.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:138A1016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas unidades básicas de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 118.680,00.** Data: 24/1/2020 – **Parte: AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. - ME - CNPJ/MF: 08.234.423/0001-88.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:527C324B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas unidades básicas de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 409.680,00.** Data: 24/1/2020 – **Parte: SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.- EPP - CNPJ/MF: 25.031.668/0001-27.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:B2F4DE38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas unidades básicas de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 9.675,00.** Data: 24/1/2020 – **Parte: MAT MED HOSPITALAR LTDA. – ME - CNPJ/MF: 02.305.767/0001-54.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:6442990E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas unidades básicas de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$23.962,50**.** Data: 24/1/2020 – **Parte: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ/MF: 57.532.343/0001-14.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:62D92E63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

Objeto: prorrogação de vigência do contrato pelo período compreendido entre **04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021. Impacto financeiro: R$ 6.000,00. Data: 02/1/2020 – PARTE: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM - CNPJ/MF:** 20.513.859/0001-01**.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:199B3351

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 111/2018, por mais 02 (dois) meses, passando seu término para **1º/04/2020 (primeiro de abril de dois mil e vinte) e** Prorroga o prazo de execução dos serviços, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando seu término para **05/03/2020 (cinco de março de dois mil e vinte). Data: 17/1/2020 – PARTE: LOPES & ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME** - CNPJ/MF: 18.997.345/0001-27.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:B9468B10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 042/2017, por mais 02 (dois) meses, a partir de **03/02/2020 (três de fevereiro de dois mil e vinte)** e término em **03/4/2020 (três de abril de dois mil e vinte)**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Impacto Financeiro: R$ 12.240,00. Data: 31/1/2020 – PARTE: BR VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ/MF: 06.205.711/0001-89.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:6684CFA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Objeto: Retificação da Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo para Inclusão de Unidade orçamentária e de Fonte de Recurso da despesa, na CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do CONTRATO Nº 076/2018. Data: 02/1/2020 – PARTE: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP - CNPJ/MF: 00.594.381/0001-84.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C3677662

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 032/2020

AUTORIZO o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020,** destinada à contratação da empresa **NATIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.466.493/0001-24, com sede administrativa na Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva, nº 43, 2º Andar, Centro, Curvelo/MG, CEP: 35790-039, telefone: (38) 3722-3295, e-mail: nativa@nativameioambiente.com.br, para a prestação de **serviços de engenharia para estudo de alternativa locacional, Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF) e Plano Simplificado de Utilização Pretendida (PUP) para abertura de rua projetada que interliga o Bairro Ipiranga ao Bairro Residencial Lourdes, no município de Curvelo/MG, ao custo total de R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, com prazo de vigência do contrato de 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura e prazo de execução dos serviços de no máximo 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, com pagamento em até 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo dos serviços e a respectiva Nota Fiscal, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**, nos termos do preceituado no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, por ter apresentado o orçamento de Menor Preço – Global, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, cujos valores do art. 23, inciso I, alínea "a" foram atualizados pelo DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, como também toda documentação exigida para a Dispensa de licitação. Data: 06/2/2020.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:1776C356

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.712, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.643, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO JÚLIO DAMASCENO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 01/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e o Memorando nº 019/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.643, de 21 de novembro de 2019, que instaura processo administrativo para apuração de resultado de Avaliação Especial de Desempenho em período de estágio probatório do servidor do Poder Legislativo Júlio Damasceno de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo, 07 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1892364D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.713, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA DANIELY DANY DOS SANTOS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 088/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo descrita no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, do Anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
216°	Daniely Dany dos Santos	082.302.286-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0038B73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

Objeto: aquisição de material de copa e cozinha. Exclusivo ME, EPP ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 21/2/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 7/2/20

ANA BERNADETE L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:48DEA0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos pertencentes à frota mecanizada. Exclusivo ME, EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 20/2/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 7/2/20.

ANA BERNADETE L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:712486B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 076/2019

Objeto: Registro de preços p/ aquisição de merenda escolar. Com itens exclusivos e item c/ reserva de cota p/ ME, EPP ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 21/2/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 7/2/20 –

VALQUÍRIA M. D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8A1F3E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 050, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Pública Municipal do Poder Executivo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão contida no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 3.976, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a cessão de servidores públicos da Administração Municipal do Poder Executivo, e dá outras providências;

Considerando o Convênio número 1910002878 de 2019 firmado entre o Município de Diamantina e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, cujo objeto "é o estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o Estado e o Município, visando a integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes", notadamente em suas cláusulas quarta e quinta;

E considerando o teor do Memorando Interno nº 025/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa autorização para a cessão da respectiva servidora pelo Secretário de Fazenda, ao qual é a mesma subordinada, bem como pelo Secretário de Planejamento e Gestão que atestou a regularidade do procedimento,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cedida, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a servidora efetiva **MARTA MARIA SOUZA**, fiscal de cadastro imobiliário, nos termos do Convênio número 1910002878 de 2019, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais, na unidade de Diamantina, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável.

§ 1° - Durante o período em que a servidora permanecer à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais, na unidade de Diamantina, os vencimentos e demais vantagens da servidora continuarão sendo de responsabilidade do Município de Diamantina, com exceção de eventuais horas extraordinárias de trabalho.

§ 2º - As funções que serão exercidas pela servidora cedida no órgão cessionário deverão guardar compatibilidade com as originais de seu cargo efetivo, sendo a delegação e fiscalização de responsabilidades de competência da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

§ 3° - Deverá a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais dar integral cumprimento ao disposto no Convênio número 1910002878 de 2019, bem como observar a necessidade de cumprimento da carga horária estabelecida para o cargo de origem do servidora cedida e quanto ao controle e comunicação mensal de frequência da servidora ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Diamantina.

Art. 2º. Fica resguardado ao Município o direito de solicitar, a qualquer tempo, o retorno da servidora cedida, observado o prazo de comunicação prévia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:6558D715

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 059, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de **Saúde**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno número 21 de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Memorando Interno número 058 de 2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a servidora **LUCIANA MARIA LAUAR DE ALMEIDA** no cargo em comissão de Gerente de Atenção Primária – DAD - 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Diamantina (MG), 07 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:D5501194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 060, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Fundação do Bem Estar do Menor - FUMBEM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016 e Lei Complementar 157, de 28 de janeiro de 2020;

E considerando o Memorando Interno número 042 de 2020 da Secretaria Municipal de Governo, bem como o Memorando Interno número 062 de 2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ATAYDE COSTA** no cargo em comissão de Coordenador de Copa – DAI - 1, na estrutura organizacional da Fundação do Bem Estar do Menor - FUMBEM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2020, caso a publicação se efetive em data posterior.

Diamantina (MG), 07 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:7D05CBB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N° 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 012/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e do Memorando Interno nº 055/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a Associação Amigos da Casa Lar cujo objeto é a execução do projeto "Fortalecendo e Garantindo a Proteção", respeitado o disposto na legislação pertinente.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Zulma Fernanda Rocha Santos - GESTORA
II - Flávia Reis Coelho
III - Ozânia Joaquina dos Reis

Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:EED1103E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N° 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 012/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e do Memorando Interno nº 056/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE cujo objeto é a execução do projeto "Incluindo Rede", respeitado o disposto na legislação pertinente.
Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Zulma Fernanda Rocha Santos - GESTORA
II - Flávia Reis Coelho
III - Carina Cordeiro Silva Porto

Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:FC68C62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N° 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 012/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e do Memorando Interno nº 057/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada com o PROCAJ - Projeto Caminhando Juntos cujo objeto é a execução do projeto "Crer e Ser no Jequitinhonha", respeitado o disposto na legislação pertinente.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Maria Lúcia Siqueira - GESTORA
II - Flávia Reis Coelho
III - Gláucia Aparecida Bento

Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:2EB20045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N° 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";
Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 012/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e do Memorando Interno nº 058/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a Associação dos Amigos e Moradores de Mendanha - AMA-ME cujo objeto é a execução do projeto "Esporte e Lazer : Práticas para Cidadania e Proteção da Criança e do Adolescente", respeitado o disposto na legislação pertinente.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Zulma Fernanda Rocha Santos - GESTORA
II - Maria Lúcia Siqueira
III - Gláucia Aparecida Bento

Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:98A57D02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N° 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;
Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;
E considerando o teor do Memorando Interno de número 012/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e do Memorando Interno nº 061/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
RESOLVE:
Art. 1°. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a Sociedade Protetora da Infância - Vila Educacional de Meninas - VEM cujo objeto é a execução do projeto "Cultura e Lazer : Garantindo os Direitos da Criança e do Adolescente", respeitado o disposto na legislação pertinente.
Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Ana Amélia da Silva Ávila - GESTORA
II - Flávia Reis Coelho
III - Gláucia Aparecida Bento
Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:38424263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVÊNIO Nº 001/2020

OBJETO: Viabilidade de execução do Programa Jovem Aprendiz no âmbito da **CÂMARA**, o qual visa o encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e administrativas (CBO 411005: Administração – Curso Aprendiz em Auxiliar em Serviços Administrativos) como uma maneira de preparação e encaminhamento ao mercado de trabalho.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:AB71A6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 002/2020
OBJETO: estabelece as normas básicas e condições gerais que regularão os ESTÁGIOS aos estudantes da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** por esta designados através de relação de alunos, devidamente matriculados nos Cursos Técnicos de Enfermagem e Radiologia, junto à **CONCEDENTE**
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: COLEGIO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:7E889DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 003/2020
OBJETO: repasse de recurso financeiro para incremento temporário do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.50.41.00.00 – Ficha 902 – Fonte 159.000 – SMS
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020
VIGÊNCIA: 30/06/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:123447FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 004/2020
OBJETO: repasse de recurso financeiro para custeio da **CONVENIADA**
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.50.41.00.00 – Ficha 902 – Fonte 159.000 – SMS
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:C7E003C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 005/2020
OBJETO: repasse de recurso financeiro para custeio de materiais e medicamentos para consumo hospitalar
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
VALOR GLOBAL: R$ 59.709,20 (cinquenta e nove mil setecentos e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.50.41.00.00 – Ficha 901 – Fonte 155.000 – SMS
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D231ABCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 006/2020
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a continuidade do repasse dos valores dispostos na Resolução SES/MG nº 6657/2019, cópia anexa, para a manutenção da estruturação e o gerenciamento do **Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE** da região de Saúde do município de Diamantina, de forma a garantir a ampliação do acesso e qualidade na atenção especializada ambulatorial, vez que o convênio n. 004/2019 vigorou até 31.12.2019 e houve atraso no repasse de valores por parte do Estado de Minas Gerais, conforme informado no memorando n. 02/2020 e documentos anexos, da Secretaria Municipal de Saúde
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE

VALOR GLOBAL: R$ 398.179,60 (trezentos e noventa e oito mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2238.3.3.93.39.00.00 – Ficha 949 – Fonte 155.000 – SMS
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
VIGÊNCIA: 31/05/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:FE4814CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 007/2020
OBJETO: repasse de recurso financeiro para custeio de materiais para consumo hospitalar
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
VALOR GLOBAL: R$ 300.002,00 (trezentos mil e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.50.41.00.00 – Ficha 902 – Fonte 159.000 – SMS
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8AC597D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº 008/2020
OBJETO: repasse de recurso financeiro para custeio de materiais para consumo hospitalar
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
VALOR GLOBAL: R$ 233.609,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.50.41.00.00 – Ficha 902 – Fonte 159.000 – SMS
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:88321E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020
OBJETO: o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do **CONSÓRCIO**, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)
Dotação orçamentária:
01.1230.04.0122.0003.2228.31.71.70.00.00 – Ficha 161 – Fonte 100
01.1230.04.0122.0003.2228.33.71.70.00.00 – Ficha 162 – Fonte 100
01.1230.04.0122.0003.2228.44.71.70.00.00 – Ficha 163 – Fonte 100
VALOR GLOBAL: R$ 176.842,81 (cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:5C54F06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2020
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, englobando as despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, tais como materiais de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica – assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa da Instituição.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0016.2118.3.1.71.70.00.00 – Ficha 839 – Fonte 102.000
01.1622.10.0302.0016.2118.3.3.71.70.00.00 – Ficha 841 – Fonte 102.000
01.1622.10.0302.0016.2118.4.4.71.70.00.00 – Ficha 843 – Fonte 102.000
VALOR GLOBAL: R$ 73.800,00, (setenta e três mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:BB01A5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONTRATO DE RATEIO

OBJETO: manutenção do objeto do **CONSÓRCIO**, conforme disposto no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, Ata da Assembleia Geral do dia 12/12/2019, O **CONSÓRCIO** utilizará os valores repassados para fins de custeio de despesas com pessoal, energia, água, telefone, internet, viagens, materiais de escritório, dentre outras aprovadas pelo Conselho Deliberativo, observadas as disposições do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e as deliberações da Assembleia Geral.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1210.04.0122.0003.2247.31.71.70.00.00 – Ficha 120 – Fonte 100
01.1210.04.0122.0003.2247.33.71.70.00.00 – Ficha 121 – Fonte 100
01.1210.04.0122.0003.2247.44.71.70.00.00 – Ficha 122 – Fonte 100
VALOR GLOBAL: R$ 19.800,00, (dezenove mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4B489325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 4.1, da Cláusula Quarta, do Termo de Fomento nº 003/2017, da seguinte forma:

Onde se lê:

4.1 – Obriga-se o Município de Diamantina a contribuir com a importância de R$ 1.215,09 (um mil, duzentos e quinze reais e nove centavos) por aprendiz que dedique 04 (quatro) horas diárias de atividades. Esse valor cobrirá despesas com:
I . Salário Jovem Aprendiz, vigente da época.
II . Encargos e Provisões sobre o salário do aprendiz 52,52% (INSS 20%/SESI ou SESC, INCRA, SEBRAE, RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO x FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO, SALÁRIO EDUCAÇÃO 6,50%/ PIS 1,00%/ PROVISÃO FÉRIAS 8,33%/ PROVISÃO 1/3 FÉRIAS 2,78%/ ENCARGOS SOBRE PROVISIONAMENTO DE 13° 2,38%/ PCMSO: EXAMES ADMISSIONAL/PERÍODICO/DEMISSIONAL 1,20%)
III . Seguro de Vida
IV . Aquisição de Vale Transporte para os dias de atividades práticas e os dias de atividades teóricas, se necessário.
V . Auxilio Bolsa Aprendizagem que refere-se a:
a) Gestão, execução e manutenção do Programa de Aprendizagem e cursos dos jovens aprendizes, seleção e capacitação inicial dos aprendizes, contratação de educadores para ministrar a formação teórica, orientação, acompanhamento e avaliação dos aprendizes, aquisição de material de expediente e de uso em sala de aula, lanche, material didático, confecção de uniformes, formatura e certificação.
b) Gestão Trabalhista (Contratação do aprendiz, administração da folha de pagamento)
c) Gestão do Vale Transporte (Aquisição, distribuição recarga do cartão de vale transporte)
O valor da Auxilio Bolsa Aprendizagem será reajustado/atualizado anualmente a partir da assinatura do Termo de Fomento, conforme índice do INPC-IBGE.
Leia-se:

4.1 – Obriga-se o Município de Diamantina a contribuir com a importância de R$ 1.230,69 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) por aprendiz que dedique 04 (quatro) horas diárias de atividades. Esse valor cobrirá despesas com:
I . Salário Jovem Aprendiz, vigente da época.
II . Encargos e Provisões sobre o salário do aprendiz 52,52% (INSS 20%/SESI ou SESC, INCRA, SEBRAE, RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO x FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO, SALÁRIO EDUCAÇÃO 6,50%/ PIS 1,00%/ PROVISÃO FÉRIAS 8,33%/ PROVISÃO 1/3 FÉRIAS 2,78%/ ENCARGOS SOBRE PROVISIONAMENTO DE 13° 2,38%/ PCMSO: EXAMES ADMISSIONAL/PERÍODICO/DEMISSIONAL 1,20%)
III . Seguro de Vida
IV . Aquisição de Vale Transporte para os dias de atividades práticas e os dias de atividades teóricas, se necessário.
V . Auxilio Bolsa Aprendizagem que refere-se a:
a) Gestão, execução e manutenção do Programa de Aprendizagem e cursos dos jovens aprendizes, seleção e capacitação inicial dos aprendizes, contratação de educadores para ministrar a formação teórica, orientação, acompanhamento e avaliação dos aprendizes, aquisição de material de expediente e de uso em sala de aula, lanche, material didático, confecção de uniformes, formatura e certificação.
b) Gestão Trabalhista (Contratação do aprendiz, administração da folha de pagamento)
c) Gestão do Vale Transporte (Aquisição, distribuição recarga do cartão de vale transporte)
O valor da Auxilio Bolsa Aprendizagem será reajustado/atualizado anualmente a partir da assinatura do Termo de Fomento, conforme índice do INPC-IBGE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONTRATADA: REDE CIDADÃ
Dotação orçamentária: 01.1940.08.0243.0043.2191.33.90.39.00.00 – Ficha 1637 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:45E89380

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 013/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada desarmada para eventos de realização da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o Pregoeiro, após análise fundamentada, decidiu:
1. **Não conhecer** da impugnação impetrada pela empresa **Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli**, em função da perda superveniente do objeto motivada pelo cancelamento do Pregão Presencial nº 007/2020 em 06/02/2020;
2. Determinar a intimação do impugnante e a publicação de extrato da presente decisão no jornal O Tempo e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para ciência dos interessados.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AC674E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 095/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de bancos de madeira para atender as demandas de manutenção de praças públicas e outros ambientes do Município e Distritos, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.
VALOR: R$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho

de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 273/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E8FC7A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia a composição de membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições regimentais, e:
RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos termos do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para as Comissões Permanentes da Câmara, para o ano de 2020:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) César Tarzan	1) Josafá Anderson
2) Dr. Delano	2)Renato Ferreira
3) Eduardo Print Júnior	3) Raimundo Nonato

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Josafá Anderson	1) Adair Otaviano
2) Raimundo Nonato	2) Marcos Vinícius
3) Renato Ferreira	3) César Tarzan

III – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Adair Otaviano	1)Zé Luiz da Farmácia
2) Ademir Silva	2) Dr. Delano
3) Nêgo do Buriti	3) César Tarzan

IV – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Janete Aparecida	1) Roger Viegas
2) Matheus Costa	2) César Tarzan
3) Sargento Elton	3) Adair Otaviano

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Eduardo Print Júnior	1) Renato Ferreira
2) Marcos Vinícius	2) Janete Aparecida
3) Raimundo Nonato	3) Roger Viegas

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Dr. Delano	1) Nêgo do Buriti
2) Josafá Anderson	2) Marcos Vinícius
3) Renato Ferreira	3) Zé Luis da Farmácia

VII - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Marcos Vinícius	1) Roger Viegas
2)Raimundo Nonato	2) Adair Otaviano
3) Sargento Elton	3) César Tarzan

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E DEFESACIVIL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Matheus Costa	1) Dr. Delano
2) Sargento Elton	2) Eduardo Print Júnior
3) Zé Luiz da Farmácia	3) Josafá Anderson

IX - COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Adair Otaviano	1) Ademir Silva
2) Janete Aparecida	2) Matheus Costa
3)Roger Viegas	3) Nêgo do Buriti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, sendo publicado também no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia imediatamente seguinte.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57E1FB93

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-018 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Lucas da Costa Matias no cargo de Assessor Parlamentar – Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Dr. Delano na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Lucas da Costa Matias no cargo de Assessor Parlamentar – Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Dr. Delano na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do corrente.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED2945C3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-017 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Adriano Faria Gomes Ferreira no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política no gabinete do Vereador Dr. Delano na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:
Art. 1º Fica nomeado Adriano Faria Gomes Ferreira no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política no gabinete do Vereador Dr. Delano na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do corrente.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:799FFA00

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-016 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Lucas da Costa Matias do cargo de Assessor Parlamentar – Relações Comunitárias do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Lucas da Costa Matias do cargo de Assessor Parlamentar – Relações Comunitárias do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do corrente.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6409E2F1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-015 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Adriano Faria Gomes Ferreira do cargo de Assessor Parlamentar – Relações Parlamentares do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Adriano Faria Gomes Ferreira do cargo de Assessor Parlamentar – Relações Parlamentares do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do corrente.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BF5DA73

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-014 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Suellen Rabelo Araújo do cargo de Assessora Parlamentar – Coordenação Política do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada Suellen Rabelo Araújo do cargo de Assessora Parlamentar – Coordenação Política do gabinete do Vereador Dr. Delano da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro do corrente.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58384E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 016/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado pela servidora **LUCELHA APARECIDA FERREIRA;**

CONSIDERANDO que a servidora está cursando Enfermagem, pela Faculdade Pitágoras e deverá cumprir estágio curricular obrigatório, pelo período de **17/02/2020 a 11/06/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estágio curricular obrigatório à servidora **LUCELHA APARECIDA FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculada sob o nº. 9901718-2, lotada na Gerência de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do estágio.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar junto à Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, atestado que comprove o estágio curricular obrigatório para o semestre seguinte.

Art. 4º. Em virtude do estágio curricular obrigatório, o horário de estudo nos meses de fevereiro e junho será das segundas às sextas-feiras de 07:00 às 12:00 horas, **sendo que de 24/02/2020 a 28/02/2020 e 01/06/2020 a 05/06/2020,** será das segundas às sextas-feiras de 13:00 às 18:00 horas e nos meses de março, abril e maio o horário de estudo será das segundas às sextas-feiras de 13:00 às 18:00 horas .

Art. 5º. O horário de trabalho da servidora nos meses de fevereiro e junho será das segundas às sextas-feiras de 12:30 às 18:30 horas, sendo que de 24/02/2020 a 28/02/2020 e 01/06/2020 a 05/06/2020, será das segundas às sextas-feiras de 06:30 às 12:30 horas e nos meses de março, abril e maio o horário de trabalho será das segundas às sextas-feiras de 06:30 às 12:30 horas .

Art. 6º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 7º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 8º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 17/02/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AC22A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL QUADRO: DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	547.318.304,21	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	547.318.304,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	265.875.425,96	48,58
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	295.551.884,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	280.774.290,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	265.996.695,85	48,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E5D5AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL QUADRO: NOTAS EXPLICATIVAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Despesas do órgão 02 (Prefeitura) e órgão 03 (Instituto de Previdência)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDF77AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL QUADRO: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	547.318.304,21
Receita Corrente Líquida Ajustada	547.318.304,21

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4684139C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL QUADRO: DESPESA COM PESSOAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	265.875.425,96	48,58
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	295.551.884,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	280.774.290,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	265.996.695,84	48,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8B2D188

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL QUADRO: DÍVIDA CONSOLIDADA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	82.400.201,35	15,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	656.781.965,05	120,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4D81F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL QUADRO: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	3.105.204,18	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	87.570.928,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	38.312.281,29	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B1825C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL QUADRO: RESTOS A PAGAR (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	2.744.674,46	418.849.489,81

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:729DE85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	3.105.204,18	3.105.204,18
Interna	3.105.204,18	3.105.204,18
Empréstimos	3.105.204,18	3.105.204,18
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	3.105.204,18	3.105.204,18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2503101A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	547.318.304,21	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	3.105.204,18	0,57
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	87.570.928,67	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	78.813.835,81	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	38.312.281,29	7,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E2864B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas	8.900.800,04	17.166.557,93
Tributos	97.076,00	287.232,36
Contribuições Previdenciárias	8.803.724,04	16.879.325,57
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B89D5A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	767.122.000,00
Previsão Atualizada	767.122.000,00
Receitas Realizadas	617.887.408,02
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	767.122.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	808.363.618,81
Despesas Empenhadas	614.617.221,33
Despesas Liquidadas	611.872.546,87
Despesas Pagas	554.817.082,10
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89B700A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	614.617.221,33
Despesas Liquidadas	611.872.546,87

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B641A8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	547.318.304,21

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB258FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	54.807.783,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas	82.649.579,17
Resultado Previdenciário	-27.841.796,08

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DF6D6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-37.438.226,86	16.907.432,74	-45,16
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.074.382,54	15.450.621,37	-502,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AABCD6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28,68	25,00	94.521.593,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	44.039.064,45	60,00	82,36
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C394ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	3.105.204,18	27.794.795,82
Despesa de Capital Líquida	33.588.166,85	71.410.724,64

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3341AB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	87.741.016,50	186.185.988,66	211.898.908,44	150.521.591,28
Despesas Previdenciárias	63.024.653,95	124.765.934,94	173.732.468,89	172.839.515,34
Resultado Previdenciário	24.716.362,55	61.420.053,72	38.166.439,55	-22.317.924,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1FEA1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	178.346,02	3.824.653,98
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	24.142,04	4.173.128,83

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93C81457

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	76.098.132,42	15,00	23,58

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEEE3711

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 3.2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIOS QUADRO: NOTAS EXPLICATIVAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	Nos meses de março e junho a receita de Contribuição do Servidor para o plano de Previdência teve um valor de dedução de 1.766,79 e 262,42 respectivamente, sendo lançados nessa linha o valor líquido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29DD60B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	16.907.432,74

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9E5A13D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-37.438.226,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0543DB1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: JUROS NOMINAIS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.903.265,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.360.076,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A60EA9A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	15.450.621,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2173AE20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.074.382,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFA03A9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	82.751.396,20	84.930.159,65
DEDUÇÕES (XXIX)	3.317.380,59	2.529.958,30
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.991.276,00	53.821.857,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	73.616.827,37	67.096.176,95
Demais Haveres Financeiros	3.317.380,59	2.529.958,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	79.434.015,61	82.400.201,35

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:927FE610

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-2.966.185,74

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACC2A84A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: AJUSTE METODOLÓGICO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.520.650,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	48.499.126,99
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	1.229.038,13
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	37.783.252,70

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88AA6D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	39.240.064,07

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1471CE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 017/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a candidata que se declarou como Pessoa com Deficiência (PCD), e foi nomeada conforme Decreto 13.660/2020;
CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 091/2019 de 10 maio de 2019, publicada em 20/05/2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - DOMM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2019, de 27 de maio de 2019, que designa a Junta Médica Oficial do Município de Divinópolis;

CONSIDERANDO que a avaliação médica oficial tem por objetivo examinar o candidato em caráter físico e mental, assegurando sua compatibilidade às exigências do cargo pleiteado (avaliação de capacidade laborativa).

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a candidata nomeada declarada como PCD, abaixo relacionada, para periciamento em Junta Médica Oficial e enquadramento conforme Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

1 – CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSIS – CPF: 078.979.496-99 – SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO
Art. 2º - Os candidatos nomeados e declarados como PCD, deverão apresentar exames que comprovem sua deficiência, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
Parágrafo único: Entendem-se como exames que comprovem sua deficiência: relatórios e atestados médicos, cópia de prontuário, sumário de alta, exames de imagem, e/ou outros exames complementares.

Art. 3º A critério médico, durante a avaliação em Junta Médica Oficial, poderá ser solicitada manifestação de médico perito e/ou relatórios de médicos assistentes especialistas e/ou outros exames complementares e/ou relatórios de outros profissionais especialistas.

Art. 4º O candidato sumariamente será **DESCLASSIFICADO**, quando.
§ 1º Deixar de comparecer à perícia médica oficial para fins de ingresso previamente agendada;
§ 2º Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos na Portaria nº.091/2019 de 20 de maio de 2019;
§ 3º Em se tratando de candidatos com PCD, deixar de apresentar documentos comprobatórios de sua deficiência.

Art. 5º. A candidata convocada deverá comparecer ao CRESST no dia 12 de fevereiro de 2020 às 13:30 horas, sendo que o periciamento se dará por ordem de chegada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84863209

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 130/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 01826/2020, datado de 22/01/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **ADRIANA MARIA RESENDE DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 0201591-1, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 07/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91783A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 131/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 02921/2020, datado de 30/01/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **CELESTE CAPRUNE DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 0201621-7, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 07/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32AF531E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 004/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando Portaria Diviprev nº 098/2019 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 04/06/2019, que concede aposentadoria voluntária a referida servidora;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria voluntária de **MARIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA ROSA** ocorrida em 01 de maio de 2019, torna-se sem efeito a Portaria nº.159/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 22/08/2014, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de Janeiro de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00FEC98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 005/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;
Considerando Portaria Diviprev nº 181/2019 de 06 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 04/10/2019, que concede aposentadoria voluntária a referida servidora;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria voluntária de **MARIA APARECIDA TAVARES,** ocorrida em 01 de setembro de 2019, torna-se sem efeito o item 9 (nove) da Portaria nº.060/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 07/04/2014, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de Janeiro de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EBD8BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 007/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	9901477-0	AMANDA TEIXEIRA GIANI	Educador II 1º Grau Educação Física	Período de 180 dias, a partir de 29/01/2020

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, no período de 29/01/2020 a 28/07/2020, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC1B1B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 132/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 03462/2020, datado de 05/02/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **TATIANA GOMES DE SOUSA**, matriculada sob o nº 0202158-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 04/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DEBEB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 280/2019.

Objeto: Venda de imóveis municipais, autorizada pela Lei Municipal nº. 8.658/2019 e seus modificadores. Após abertura das propostas ficou a seguinte classificação: Fábio Lúcio Ferreira Jardim (Lote 21 – R$ 63.500,00 – em 3 parcelas) – Classificado em 1º lugar), Bruno Pinheiro Amaral (Lote 32 – R$ 80.600,00 – à vista – Classificado em 1º Lugar) e Alexandre Santos Enes (Lote 32 – R$ 70.000,00 - em 3 parcelas) – Classificado em 2º Lugar). Ficando desta forma, aberto o prazo recursal. A ata em seu inteiro teor encontra-se disponível no site: www.divinópolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2020.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E1C0804

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICONº. 006/2020 - BANCO DO BRASIL .

Objeto: aquisição de termonebulizador portátil, inseticida e diluente para controle e prevenção do mosquito da dengue, pernilongos, borrachudos, entre outros vetores em áreas de difícil acesso conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital.Fica retificado o descritivo do item 3 do anexo I do edital supracitado. A data da licitação fica remarcada para o dia 20 (vinte) de fevereiro de 2020, sendo orecebimento das propostas até às 13:15 horas e às 13h30 horas o horário do início da disputa de lances. O anexo I retificado encontra-se disponívelno endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br.
Contato: (37) 3229-6825 /// 3229-6826 /// 3229-6827.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2020.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51B80C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2020

REATIVAÇÃO DE CARGO PARALISADO
O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando o Ofício nº. 101/2020/COORDENADORIA DE RH/SEMED datado de 05/02/2020, resolve:
REATIVAR, em virtude do término do Mandato Direção Escolar em 31/12/2019, o cargo paralisado da servidora ALINE DA SILVA OLIVEIRA, matriculada sob o nº. 9903531-3, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a partir de 01/01/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A0F56A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 06/02/2020, resolve **RESTRINGIR** à servidora **DANIELA APARECIDA FERREIRA I**, matriculada sob o nº. 9902208-2, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no C.M.E.I Nossa Senhora das Graças, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 06/02/2020 a 05/08/2020.***

• Pegar pesos superiores a 05 (cinco) kg;
• Subir mais que 05 (cinco) degraus de escada;
• Permanecer mais que 20 (vinte) minutos em pé;
• Andar distâncias longas, mais que 200 metros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3DDB3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2020

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 03/02/2020, resolve **RESTRINGIR** à servidora **ROZIMAR RAMOS DE MELO**, matriculada sob o nº. 9902067-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no C.M.E.I Herbert de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 03/02/2020 a 02/02/2021.***

• Cargas superiores a 05 (cinco) kg;
• Subir mais que 02 (dois) andares de escada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE05FE78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2008 – CONTRATO/SEMUSA Nº 001/2008

Contratada: QUERINA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS representado pela **LOCADORA E IMOBILIÁRIA CIDADE LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2021, conforme permissivo legal constante no artigo 51, da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:828C1590

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001 / 2019 - Contrato n.º 022 / 2016 – Pregão Presencial n. 011 / 2016 – Processo Licitatório n. 011 / 2016 – Contratado: AMPLIAR ESTRATÉGIAS AVANÇADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO HUMANO LTDA. ME- Objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 16 (dezesseis) de dezembro de 2019 a 15 (quinze) de dezembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D6A0B90

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001 / 2019 - Contrato n.º 025 / 2016 – Pregão Presencial n. 011 / 2016 – Processo Licitatório n. 011 / 2016 – Contratado: CEMESCOR CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO EM EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA. - ME.- Objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 16 (dezesseis) de dezembro de 2019 a 15 (quinze) de dezembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14431B23

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001 / 2019 - Contrato n.º 026 / 2016 – Pregão Presencial n. 011 / 2016 – Processo Licitatório n. 011 / 2016 – Contratado: CLÍNICA MÉDICA DOURADO LTDA.- Objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 16 (dezesseis) de dezembro de 2019 a 15 (quinze) de dezembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações. -

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21D074FE

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001 / 2019 - Contrato n.º 028 / 2016 – Pregão Presencial n. 011 / 2016 – Processo Licitatório n. 011 / 2016 – Contratado: CON CORDIS NÚCLEO DIAGNÓSTICO LTDA.- Objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 16 (dezesseis) de dezembro de 2019 a 15 (quinze) de dezembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AAB8998

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001 / 2019 - Contrato n.º 021 / 2016 – Pregão Presencial n. 011 / 2016 – Processo Licitatório n. 011 / 2016 – Contratado: LINFA GERAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.- Objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 16 (dezesseis) de dezembro de 2019 a 15 (quinze) de dezembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC1D1065

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001 / 2019 - Contrato n.º 023 / 2016 – Pregão Presencial n. 011 / 2016 – Processo Licitatório n. 011 / 2016 – Contratado: SAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - Objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 16 (dezesseis) de dezembro de 2019 a 15 (quinze) de dezembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00A31AD7

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 039 / 2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013 / 2019– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 014 / 2019– Contratado: MARIANA RODRIGUES MENDES STELMO- Objeto: locação de sistema de monitoramento eletrônico para a frota de veículos do SETS, sendo um total de 15 (quinze) rastreadores veiculares, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, sendo que os serviços de instalação, implantação e treinamento de usuários, serão sem ônus para o contratante.– Valor: O valor mensal para a Locação de sistema de monitoramento eletrônico para a frota de veículos do SETS, e ainda, suporte, manutenção, treinamentos e atualizações, será de R$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos) por veículo, que totaliza R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) mensais. Dotação Orçamentária: 06.02.10.302.0002.2005.3.3.90.39.00e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais. –

Divinópolis, 02 de dezembro de 2019

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9EF6E96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 006/2020 – Pregão nº 005/2020. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para fornecimento eventual e futuro de Materiais e Equipamentos para Laboratório da secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresas vencedoras: **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 22.536.130/0001-86, foi **vencedora dos itens nº 13, 35, 40, 61, 73,** perfazendo um total global de R$524,90 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ 04.086.552/0001-15, foi **vencedora dos itens nº 12, 31, 39, 48, 53, 55, 62, 72, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 111, 119, 122, 123, 125, 126, 130, 131, 132, 135, 138,** perfazendo um total global de R$13.461,50 (treze mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ 20.352.354/0001-02, foi **vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 75, 76, 78, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 104, 105, 106, 107, 110, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 124, 127, 129, 133, 134, 136, 139, 140,** perfazendo um total global de R$32.965,90 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ 26.518.793/0001-29, foi **vencedora dos itens nº 08, 23, 37, 65, 115, 137, 141,** perfazendo um total global de R$4.069,80 (quatro mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F6C991FB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **ADJUDICAÇÃO** do PL nº 006/2020 – Pregão nº 005/2020. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para fornecimento eventual e futuro de Materiais e Equipamentos para Laboratório da secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresas vencedoras: **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 22.536.130/0001-86, foi **vencedora dos itens nº 13, 35, 40, 61, 73,** perfazendo um total global de R$524,90 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ 04.086.552/0001-15, foi **vencedora dos itens nº 12, 31, 39, 48, 53, 55, 62, 72, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 111, 119, 122, 123, 125, 126, 130, 131, 132, 135, 138,** perfazendo um total global de R$13.461,50 (treze mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ 20.352.354/0001-02, foi **vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 75, 76, 78, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 104, 105, 106, 107, 110, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 124, 127, 129, 133, 134, 136, 139, 140,** perfazendo um total global de R$32.965,90 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ 26.518.793/0001-29, foi **vencedora dos itens nº 08, 23, 37, 65, 115, 137, 141,** perfazendo um total global de R$4.069,80 (quatro mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D9F32061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

No dia 06 de fevereiro de 2020, às 13:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, em atenção à parecer do Engenheiro Municipal e do Assessor Jurídico Municipal a recurso interposto a processo supra, o presidente da CPL Sr. Rodolfo Correia de Castro e os membros da CPL Shirley do Nascimento Freitas, Marcelo Ferreira Souza, Silvana Aparecida Simeão Rita, os quais passaram a analisar os pareceres. Foi interposto em tempo abiu recurso pelas empresas **OTTEN ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.998.379/0001-92 e FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI – EPP CNPJ: 26.048.484/0001-32,** protocolados em 27 e 28 de janeiro de 2020, consequentemente, os quais foram encaminhados para os Engenheiro Municipal e Assessor Jurídico Municipal que retornaram com os pareceres dando provimento em parte aos recursos. Diante do exposta, esta Comissão Permanente de Licitação decide pelo provimento parcial aos recursos interpostos, **HABILITANDO** as empresas **SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 16.914.341/0001-02, FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI – EPP CNPJ: 26.048.484/0001-32 e AGUIAR ENGENHARIA LTDA CNPJ:25.289.569/0001-40.** No que se diz respeito ao recurso interposta pela empresa **OTTEN ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.998.379/0001-92,** nega-se provimento, **INABILITANDO** a mesma, haja vista a empresa ter apresentado certidão do engenheiro Luiz Carlos Moraes Guzzo, que não consta registrada junto a empresa no CREA, indo em desacordo a qualificação técnica exigida em edital**.** Ato continuo, a Comissão Permanente de Licitação manifestou pela **abertura dos envelopes proposta às 15:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2020**, nesta sala de reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

Publica-se.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:9FF9EA08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

No dia 06 de fevereiro de 2020, às 13:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, em atenção à parecer do Engenheiro Municipal e do Assessor Jurídico Municipal a recurso interposto a processo supra, o presidente da CPL Sr. Rodolfo Correia de Castro e os membros da CPL Shirley do Nascimento Freitas, Marcelo Ferreira Souza, Silvana Aparecida Simeão Rita, os quais passaram a analisar os pareceres. Foi interposto em tempo abiu recurso pela empresa **FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI – EPP CNPJ: 26.048.484/0001-32,** protocolado em data de 21 de janeiro de 2020, o qual foi encaminhado para os Engenheiro Municipal e Assessor Jurídico Municipal que retornaram com os pareceres que reformam a decisão de inabilitação constate em ata de licitação datada de 14 de janeiro de 2020. Diante do exposta, esta Comissão Permanente de Licitação acata as decisões, dando provimento ao recurso interposto, habilitando as empresas **FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI – EPP CNPJ: 26.048.484/0001-32 e OTTEN ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.998.379/0001-92** para faze de abertura de envelope proposta**.** Ato continuo, a Comissão Permanente de Licitação manifestou pela **abertura dos envelopes proposta às 13:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2020**, nesta sala de reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

Publica-se.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da PCL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:8DD69D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO N°: 174/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°: 016/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 174/2019, na modalidade Tomada de Preços n°: 016/2019. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muro de fechamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 751, sob o regime de empreitada por preço global, nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 008/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA I´GNEA LTDA – ME, CNPJ: 21.338.295/0001-80. No valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:2DE5311E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 174/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°: 016/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 174/2019, na modalidade Tomada de Preços n°: 016/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muro de fechamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 751, sob o regime de empreitada por preço global, nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 008/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA I´GNEA LTDA – ME, CNPJ: 21.338.295/0001-80. No valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:D38969A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 007/2020, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°: 003/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 007/2020, na modalidade Pregão Presencial n°: 003/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente às linhas 11, 15, 16 e 18 em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 17/2020, 18/2020, 19/2020 e 20/2020, com os respectivos licitantes: SILLFARNEY LOPES ARAÚJO - MEI, CNPJ: 29.384.003/0001-58. No valor total de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). ALVES E MATOS SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 10.944.188/0001-80. No valor total

de R$122.520,00 (cento e vinte dois mil e quinhentos e vinte reais). JARBAS DE OLIVEIRA MATOS - ME, CNPJ: 13.223.053/0001-13. No valor total de R$ 66.880,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:6C3CC63C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 024/2020, na modalidade Pregão Presencial n° 012/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de veículo novo, zero km, cor branca, tipo sedan, nos termos da programação SIGTV N.º 31232052010001, celebrada entre o Município de Dores do Indaiá-MG e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, a ser realizado no dia 20/02/2020 às 12:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:FE79A261

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 025/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 013/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos (primeira vida) e câmaras de ar para manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento à demanda operacional da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação, em complementação ao Processo Licitatório 112/2019, a ser realizado no dia 20/02/2020 às 15:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:0C31271A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 026/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 014/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual locação de concentradores e acessórios, cilindros de Oxigênio e fornecimento de Gás medicinal para suprimento das ambulâncias municipais e utilização por pacientes domiciliados em uso de oxigenioterapia, cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado no dia 21/02/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:21D27F47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 009/2020, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 009/2020, na modalidade Pregão Presencial n°: 005/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes, nos termos da proposta nº 19082.097000/1170-01, firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura dos contratos n°: 28/2020, 29/2020, 30/2020, 31/2020, 32/2020 e 33/2020 com os respectivos licitantes: M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ: 11.708.655/0001-35. No valor total de R$22.457,40 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 21.719.710/0001-46. No valor total de R$ 14.732,00 (quatorze mil setecentos e trinta e dois reais). INFORMÁTICA .COM LTDA – EPP, CNPJ: 12.468.333/0001-29. No valor total de R$ 18.725,00 (dezoito mil setecentos e vinte cinco reais). ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI – ME, CNPJ: 27.379.480/0001-08. No valor total de R$ 11.452,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS – ME, CNPJ: 30.725.507/0001-73. No valor total de R$ 10.840,80 (dez mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). ZIRICO MÓVEIS EIRELI, CNPJ:26.656.774/0001-35. No valor total de R$ 6.157,20 (seis mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:6B132EE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 009/2020. Tomada de Preços nº 001/2020. Contrato Administrativo nº 023/2020. Contratada: Açougue Boi Gordo Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de acém bovino moído, alcatra bovina, músculo bovino e lingüiça e lombo de porco. Valor Total: R$ 62.493,25. Vigência contratual: 06/02/2020 a 31/12/2020. Dotações Orçamentárias:
207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.44) e
(00.01.01); e,
209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02)...3.3.90.30. 06/02/2020.

AFRANIZE TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:CFB8228B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. Processo Licitatório nº 017/2020. Pregão Presencial nº 013/2020. Errata nº 01/2020. Fica alterado o preço de referência do item 01 (caibro de madeira 7x6) passando o metro de R$ 7,00 para R$ 15,00 em virtude da correção do valor de uma das cotações lançadas. Devido à correção acima o valor estimado previsto no item 11 do Edital passa a ser R$ 155.360,00 e a data de julgamento inserta no preâmbulo do edital, item 09 do Edital e Modelo de Proposta Comercial passa a ser 21 de fevereiro, mantendo-se o horário original, em virtude da alteração acima especificada afetar a formulação da

proposta, o que torna necessário a reabertura do prazo inicial, com prevê o edital em seu subitem 20.16 e Lei Federal 8.666/93. 07/02/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FE6E77D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0013/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº: 003/2020
Registro de Preços nº:003/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 7 de Fevereiro de 2020.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:2CFEA102

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 1.121, DE 07.02.2020

DECRETO N.º 1.121, de 07.02.2020

"RECONSTITUI OS membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do Município de Estrela do Indaiá/MG"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e o art. 7º, § 3º da Lei Municipal Nº 1.628, de 30 de novembro de 2001, já com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.393, de 06.09.2018;

Considerando requerimento de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no sentido de seu desligamento do referido Conselho;

DECRETA:
Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal nº 1.054, de 17.09.2018, passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 1º - Para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá / MG, ficam designadas pelos respectivos órgãos e entidades e consequentemente nomeados os seguintes membros:

1 – Representantes do Departamento Municipal do Bem Estar Social:
Titular – Vera Lúcia da Silva
Suplente – Sarah Fernanda da Silveira Pereira

2- Representantes do Governo Municipal:

Titular – Thayane Aparecida Corrêa Silva
Suplente – Marcela Cronemberger Guimarães

Titular - Tamara Francis Silva
Suplente – Luisa Araújo Costa

Titular - Dejanir das Graças Reis Santos
Suplente – Hudson Henrique dos Santos Campos

3 - Representantes da APAE:

Titular – Patrícia de Andrade Pires
Suplente – Rosa Nália Correia Lopes

4 - Representantes do Rotary Clube de Estrela do Indaiá:

Titular – Geraldo Aparecido Rodrigues
Suplente – Maria Geralda de Oliveira
5 - Representantes da Associação de Pequenos e Médios Produtores Rurais e Clube do Cavalo de Estrela do Indaiá:

Titular – Saulo Alcântara de Carvalho
Suplente – Guilherme Hermones de Camargos
6 - Representantes da Câmara Municipal

Titular – Amélia de Fátima Gontijo
Suplente – Juliana Gomes Santos.

7 - Representantes da Igreja Evangélica:

Titular – Celha Maria da Silva Garcia
Suplente – Alana Luzia de Oliveira Silva

8 - Representantes da Paróquia São Sebastião:

Titular – Carlos Alexandre Ferreira Chaves
Suplente – Letícia de Cássia Oliveira Souza
9 - Representantes das Escolas Municipais:

Titular – Flaviana Fiusa Ferreira
Suplente – Vera Souza e Silva

10 - Representantes da Escola Estadual:

Titular – Wélida Rodrigues Coelho
Suplente – Jean Lemes Santos Rocha

***PARÁGRAFO ÚNICO** – A Diretoria do Presente Conselho, conforme eleita e empossada na respectiva reunião, fica assim composta:*

Presidente: Flaviana Fiusa Ferreira
vice-Presidente: Vera Lucia da Silva
Tesoureiro: Amélia de Fátima Gontijo
1ª Secretária: Dejanir das Graças Reis Santos
2ª Secretária: Wélida Rodrigues Coelho

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá /MG, 07 de fevereiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:7AD93F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 015/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme a relação de compras do Anexo I do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **20/02/2020** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pelo Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio dos Menbros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 001, de 28 de Janeiro de 2020, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 20/02/2020 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 20/02/2020 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **009/2020**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:5EE56C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 17/2020, PREGÃO PRESENCIAL 08/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 08/2020, Processo Licitatório 17/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social do município no atendimento às famílias que se encontram em vulnerabilidade social**, que será realizada na data 28/02/2020 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:BE0F4D6F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 10/2020, PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 10/2020 – Pregão Presencial 06/2020, objeto: **contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e de expediente para os Departamentos do Município de Felixlândia, durante o exercício de 2020**: firmado com as empresas: DUARTE & FILHOS LTDA - EPP no valor de R$ 8.621,25 (oito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO - EPP no valor de R$ 37.237,50 (trinta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME no valor de R$ 32.542,59 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), MATEUS SOARES R. SILVA no valor de R$ 39.975,10 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor de R$ 41.723,40 (quarenta e um mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), DISTRIBUIDORA ALVES E LIMA LTDA - ME no valor de R$ 9.876,90 (nove mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Total Global de R$ 169.976,74 (cento e sessenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**.** Assinados em 06/02/2020, com vigência até 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F935F3B7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 14/2020, DISPENSA 02/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 14/2020, Dispensa 02/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAPARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM SÃO JOSÉ DO BURITI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020**, firmado com a empresa **Lucia Beatriz de Castro,** inscrita no CNPJ sob o n° 23.934.570/0001-54**,** no valor global: **R$ 5.000,00** (cinco mil reais). Assinado e ratificado em 06/02/2020, com vigência até 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:5CBB7DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2020 - PREGÃO- 007/2020 - EXTRATO

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **GUILHERME MARQUES DE FREITAS 12596223635,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 64.480,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) e **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA 06424544690,** referente ao item: 02, perfazendo o valor total de R$68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) vencedoras no PRC- 009/2020, Pregão- 007/2020. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A8C6B207

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.112, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara em Situação de Emergência o Município de Formiga em razão da infestação pelo mosquito Aedes Aegypti, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que as chuvas ocasionam ambientes propícios ao desenvolvimento do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya, Febre Amarela e Zika Vírus;

CONSIDERANDO que no verão a infestação pelo Aedes Aegypti se torna mais intensa em todo país;
CONSIDERANDO que o último LIRAa (Levantamento Rápido de Índices para *Aedes* Aegypti) realizado em janeiro do corrente ano, registrou no Município de Formiga/MG o índice de 6,8%, quando o aceitável é de até 1%;

CONSIDERANDO em ate a semana epidemiológica cinco (26 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020) foram 191 notificações de casos prováveis de Dengue;

CONSIDERANDO que já temos vários casos confirmados de Dengue;

CONSIDERANDO que já foi iniciada investigação de óbito suspeito em nosso Macro região de saúde;

CONSIDERANDO que em anos anteriores houve confirmação de diversos casos de doenças, presença de epidemias e pessoas com complicações, inclusive obtidos em varias cidades de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que em decorrência destes fatos há danos à saúde dos munícipes, sobrecarga nos equipamentos de assistência à saúde e maiorrisco de disseminação dos vírus da Dengue,*Chikungunya*e Zika e;

CONSIDERANDO que a Declaração de Situação de Emergência tem por objetivo otimizar ações preventivas para garantir o bem estar da população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela infestação do mosquito*Aedes Aegypti*e caracterizada como Situação de Emergência.

Art. 2º. Fica criado o Grupo Executivo para Intensificação do Combate ao*Aedes Aegypti* ao qual competirá desenvolver e implementar Plano de Contingências para enfrentamento da anormalidade instalada.

§ 1º. O Grupo Executivo será composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

I – Gabinete do Prefeito;
II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Fazenda;
IV - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
V - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
VI – Procuradoria Municipal.

§ 2º. O Grupo Executivo será coordenado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. Fica convocada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para atuar sob a coordenação do Grupo Executivo, nas ações de redução do risco com disponibilização de recursos humanos e materiais quando demandados.

Art. 4º. Os agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias, agentes sanitários,técnicos de nível superior e médio, coordenadores, operários de serviços gerais e demais agentes públicos serão empregados nas ações de resposta sem as limitações de espaço territorial e restrição administrativa e operacional.

Art. 5º. Os agentes Comunitários de Saúde (ACS) poderão ser convocados pelo coordenador do grupo executivo a exercer as atribuições comuns aos Agentes de Controle de Endemias (ACE), de acordo com a portaria do Ministério da Saúde de nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 que "Aprovou a Politica Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)" em seu item 4.2.6 alínea "a" incisos IV a VII.

Parágrafo único: A convocação será feita de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e os agentes convocados deverão se apresentar imediatamente para treinamento e capacitação a ser realizada pelo setor de Controle de Endemias.

Art. 6º. Recomendam-se todas as ações possíveis e necessárias para a mobilização da sociedade, com a finalidade de reforçar as ações de combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti.

Art. 7º. Deverá ser promovida intensa articulação com os órgãos da União, do Estado e, principalmente, dos municípios fronteiriços à Formiga para atuação integrada e permanente.

Art. 8º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a requisitar pessoal e equipamentos dos diversos órgãos da Prefeitura ou de proprietários/entidades privadas, na missão de combate sem tréguas aos focos de proliferação do mosquito, devendo ainda, oferecer tratamento médico adequado à população.

Parágrafo único: Para a efetivação das ações de combate ao *Aedes Aegypti*, a Secretaria Municipal de Saúde poderá proceder à contratação temporária de pessoal pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, desde que devidamente justificada e ouvida, em todas as contratações, a Procuradoria Municipal.

Art. 9°. A Secretaria Municipal de Saúde se encarregará de proceder à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços necessários ao desenvolvimento das ações de combate às doenças disseminadas pelo Aedes Aegypti, nos termos do Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa do processo regular de licitação desde que possam ser concluídos no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da decretação de emergência, considerando a urgência da situação vigente, e adotar as demais providências que julgar cabíveis.

Art. 10°. Toda e qualquer despesa considerada inadiável pelo Grupo Executivo para Intensificação do Combate ao*Aedes Aegypti* deverá ser submetida à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 11. As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Prefeito Municipal, que, em caso de necessidade, baixará ato em aditamento a este.

Art. 12. Dê-se ciência deste Decreto à Câmara Municipal, Ministério Público Estadual, ao Poder Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Governo Estadual, para que esses poderes e instituições possam fiscalizar as ações e colaborar com o Poder Público Municipal para o êxito do Plano de Contingências para enfrentamento da anormalidade instalada.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e é válido por 180 (cento e oitenta) dias.

Formiga, 07 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0F0429FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 005/2020

Referência: Processo Licitatório nº 0115/2019
Modalidade: Concorrência nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

Por consequência do desfazimento da alienação referente ao item 3 do edital convocatório, nos termos do artigo 49, § 2º, da Lei 8.666 e suas alterações posteriores, fica anulado o contrato firmado nº 091/2019 (fls. 235/236). .

Formiga, 07 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:78ABEB45

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / FORMIGA / MG torna público que **SUSPENDEU** o Processo Licitatório nº 0002/2020 – Modalidade Tomada de Preço nº 001/2020 – Tipo: menor preço, regime: Empreitada por Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração dos levantamentos topográficos da bacia e das áreas a serem desapropriadas para a ampliação da barragem de captação do Rio Formiga neste Município. A abertura da sessão foi **suspensa** para adequação no edital, aguardando nova data.

DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:06EEFEFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020
O MUNICÍPIO DE FORMOSO-MG, por intermédio de Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, ás 09:00horas do dia 19 de janeiro de 2020, na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Brasília 124 – Barroca, Formoso-MG, em sessão pública, fará realizar-se licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS EDUCACIONAIS DAS ESCOLAS e CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** , conforme Termo de Referência no anexo I deste edital, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. A entrega será parcelada, conforme ordens de fornecimento de acordo com as necessidades do Município.Maiores informações e retirada do edital pelo FONE (38) 3647-1552 ou 1111-email: cplformosomg@gmail.com.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:98DA80A9

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2020

O MUNICÍPIO DE FORMOSO-MG, por intermédio de Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, ás 13:30horas do dia 19 de janeiro de 2020, na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Brasília 124 – Barroca, Formoso-MG, em sessão pública, fará realizar-se licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** para **eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, conjunto coletivo e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais da rede municipal de educação**, conforme Termo de Referência no anexo I deste edital, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. Os serviço será parcelado, conforme ordens de fornecimento de acordo com as necessidades do Município.Maiores informações e retirada do edital pelo FONE (38) 3647-1552 ou 1111-email: cplformosomg@gmail.com.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:01117D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato de Contrato n. 1.11/2019 proveniente da Ata de Registro de Preço de nº 11/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2019, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios – gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados**) e não perecíveis destinados** aos Programas de Distribuição gratuita de merenda escolar, com recursos dos programas PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creche), PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Outros Recursos de Convênio e Próprio (Verba FNDE/CONTRAPARTIDA) para a Secretaria Municipal de Educação. A favor de CARLOS CASTILHO MARCHEZE EPP, CNPJ 08.727.112/0001-50, vencedor dos itens 01 a 101, com valor global de R$ 486.248,29. Data da assinatura do contrato em 07/02/2020. Validade do contrato até 31/12/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:9E99745A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 010/2020, Processo nº. 025/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FEITURA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES REUNIÕES E ENCONTROS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratados: MARIA DAS MERCES SILVA OLIVEIRA 43846068691, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.297.438/0001-86 Valor Global R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) Vigência será até 31 de maio de 2020.

Grão Mogol – MG, 06 de fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B6D37479

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 065/2020, Dispensa de Licitação nº. 010/2020, Processo nº. 025/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FEITURA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES REUNIÕES E ENCONTROS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MARIA DAS MERCES SILVA OLIVEIRA 43846068691 inscrita no CNPJ sob o nº. 17.297.438/0001-86. Valor Global R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) Vigência será até 31 de maio de 2020.

Grão Mogol – MG, 06 de fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CE5954F3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 010/2020

"Nomeia servidores e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º. Nomear a Sras. RUTE BRAGA BARBOSA FAGUNDES**,** candidata aprovada no cargo de Professor I - Todo Município/substituição no concurso público para provimentos de cargos efetivos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 07 de fevereiro de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AC039143

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMDA PÚBLICA Nº. 001/2020

O município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público o Processo Licitatório nº. 028/2020, Chamada Pública nº. 001/2020, Objeto: adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas e associações (ou agricultores), para atendimento a merenda escolar municipal, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 10/02/2020 a 13/03/2020, a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6D1FD272

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

O município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público o Processo Licitatório nº. 029/2020, Pregão Presencial nº. 009/2020, Objeto: fornecimento parcelado de lanches e refeições, para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 20/02/2020 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:05E5E41A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

O município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público o Processo Licitatório nº. 030/2020, Tomada de Preços nº. 004/2020, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, câmara de ar, para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 27/02/2020 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B69B62E0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

O município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público o Processo Licitatório nº. 031/2020, Tomada de Preços nº. 005/2020, Objeto: fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos, para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 27/02/2020 a partir das 14:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6910610E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

O município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público o Processo Licitatório nº. 032/2020, Tomada de Preços nº. 006/2020, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria, para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 27/02/2020 a partir das 15:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:02943CE5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 039/2020**–**Processo nº. 108/2019, Tomada de Preços nº. 028/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município**.** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG. Valor global - **R$ 343.080,20 (trezentos e quarenta e três mil oitenta reais e vinte centavos), vigência: até 31/12/2020.**

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:45F2185F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 028/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município**.** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG. Valor global - **R$ 343.080,20 (trezentos e quarenta e três mil oitenta reais e vinte centavos).**

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CCA3E2A8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2020

Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2020, Processo Licitatório nº. 026/2020, Contratado: VINICIUS PEREIRA SILVA-ME, CNPJ sob o nº: 22.844.446/0001-35, Objeto: Realização de show musical em praça pública com a Banda: BOB SILVA, Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Grão Moogl-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:32EAC84F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2020

Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2020, Processo Licitatório nº. 027/2020, Contratado: JOÃO PEDRO FERREIRA GONÇALVES-ME, CNPJ sob o nº: 34.669.692/0001-87, Objeto: Realização de show musical em praça pública com a Banda: NOVA MANIA, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Grão Moogl-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3E0DEEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 013/2020, originado da realização da Dispensa de Licitação 010/2020, firmado com a empresa **KLEYBER JORGE DA SILVEIRA 07661538601 ME**. Objeto: Contratação de serviço de consultoria técnica para elaboração de documentação a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para o SETUR – Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais

com a finalidade de arrecadação de ICMS Turístico.. Valor: R$ 6.500,00

Guaxupé, **23/01/2020**.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4C935282

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 03/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 03/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Fisioterapeuta I	4º	Jhenifer Santini Ozanan de Souza
Assistente Social I	3º	Ellerson Magalhaes Pelegrini
Enfermeiro I	15º	Thais Aparecida dos Reis
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	9º Afro	Silmara Alves Figueiredo
Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino)	36º	Luciana Martins Silverio Beltrao

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração
ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:FD955863

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 011/2020, originado da realização da Dispensa de Licitação 008/2020, firmado com a empresa **MENEGATE FARIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**. Objeto: Prestação de serviço médico para aplicação de Lucentis (RANIBIZUMABE), incluindo medicações, serviços médicos, consultas pré e pós aplicação para o usuário da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao processo judicial nº 5004014-53.2019.8.13.287. Valor: R$ 5.584,00

Guaxupé, **23/01/2020**.

DANIELA BETELLI LUFT
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1581D440

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 012/2020 originado da realização da Dispensa de Licitação 009/2020, firmado com a CLÍNICA DR. ALEXANDRE GOMES S/S LTDA. Objeto: realização de procedimento de CPRE - Colangiopancreatografia Retrógada Endoscópica com Prótese, incluindo materiais, medicamentos, taxas de sala, serviço médico e equipe, serviço hospitalar, anestesista e materiais de prótese para o usuário da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao processo judicial sob o nº 5005243-48.2019.8.13.0287. Valor: R$ 4.600,00. Data: 23/01/2020.

DANIELA BETELLI LUTF
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:01006002

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 031/2020

PORTARIA Nº 031/2020

Exonera a servidora Janaina Fernandes de Oliveira Ferreira do cargo de Auxiliar de Professor de Educação Infantil

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Janaina Fernandes de Oliveira Ferreira**, matrícula nº 34683, do cargo de Auxiliar de Professor de Educação Infantil**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/02/2020.

Guaxupé, 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EB1A42B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 032/2020

PORTARIA Nº 032/2020

Exonera o servidor Reginaldo Daniel Pereira do cargo de Assistente Social I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Reginaldo Daniel Pereira,** matrícula n° 33968, do cargo de Assistente Social I**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/02/2020.

Guaxupé, 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EAB37CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 014/2020, originado da realização da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020, firmado com a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico remoto e presencial, além da disponibilização da licença para uso de software, visando a integração dos processos judiciais eletrônicos, denominados SAJ Procuradorias, e o Sistema de Arrecadação Tributário do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$186.493,79.

Guaxupé, **23/01/2020**.

LISIANE CRISTINA DURANTE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:22CFE965

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 006/2019 - Processo Administrativo 274/2019. O Município de Guaxupé torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 006/2019 - Processo Administrativo 274/2019 - tipo alienação de imóveis – doação com encargos, destinada à seleção de empresas com vistas à implantação de empreendimento no denominado "Pólo da Moda" no Município de Guaxupé/MG, nos termos da Lei Municipal nº 2116/2011 regulamentada pelo Decreto nº 1.528/2012. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Concorrência Pública n.º 006/2019 - Processo Administrativo 274/2019 - foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 00.756.149/0008-71, com matriz na cidade de Campinas/SP a ÁREA 3 – Área de 24.000,90 m2.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C5FDD9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 011/2020** – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 043/2020, tipo menor preço por item. **Objeto**: **Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de 01(um) veículo 0km, tipo furgão, modelo ambulância de transporte (tipo A) simples remoção, para utilização em transporte de pacientes para tratamentos fora de domicílio.** A **abertura** será dia **05 de março de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 14 de fevereiro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:757DA983

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 012/2020** – **EXCLUSIVO PARA ME E EPP** - Processo n.º 044/2020, tipo menor preço por item. **Objeto**: **Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria administrativa, com foco no planejamento, controle e gestão no ultimo ano de mandato, para a Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **06 de março de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 14 de fevereiro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C0580107

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 013/2020** – **EXCLUSIVO PARA ME E EPP** - Processo n.º 045/2020, tipo menor preço por item. **Objeto**: **seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de cabeamento de redes de computadores, redes telefônicas e em aparelhos dos prédios sob responsabilidade da Prefeitura de Guaxupé/MG, durante um período de 12(doze) meses.** A **abertura** será dia **09 de março de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 14 de fevereiro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:34B6B00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATAS.** O Município de Guaxupé, comunica os interessados que o Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 132/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 294/2019, tipo Menor Preço por LOTE, que tem por **o**bjeto a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de radiocomunicação digital, para regime de operação em alto tráfego, em pleno funcionamento e operacionalização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e uso da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG, compreendendo os serviços de fornecimento, instalação, configuração, garantia e suporte técnico de equipamentos e serviços. **TEVE SUAS DATAS PRORROGADAS,** por motivos de oportunidade e conveniência**,** como segue: **1** - O edital **RETIFICADO** estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site **www.guaxupe.mg.gov.br** a partir do dia **10 de fevereiro de 2020**. **2** - Entrega dos envelopes até o dia **10 de março de 2020, às 09:00 horas**, **abertura no mesmo dia** as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais. **3 - VISITA TÉCNICA**: Fica **prorrogada** até o dia **09 de março de 2020,** nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas, a data final para a visita técnica, que deverá ser agendada na **Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, endereço Praça Comendador Sebastião de Sá, S/Nº (Terminal rodoviário) – Centro – Guaxupé/MG – ou através do telefone (35) 3551-0781, com o Sr. Adilson**. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site **www.guaxupe.mg.gov.br**.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5BBAD0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 001/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 039/2020.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 001/2020, Processo nº 039/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), Projeto Padronizado Padrão 1 - Ministério da Saúde, na Rua Euzápio da Silva, nº 35, Bairro Jardim Ouro Verde, Município de Guaxupé – MG, com recursos do Convênio/ Contrato/ Proposta 19111.8320001/18-003 e contrapartida do Município de Guaxupé/MG. O edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **11 de fevereiro de 2020** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **03 de março de 2020**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **28 de fevereiro de 2020** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias 12 de fevereiro a 02 de março de 2020, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6C2FB1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. TOMADA DE PREÇOS 002/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Processo nº 040/2020. O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 002/2020, Processo nº 040/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinada à **seleção e contratação de empresa(s) de engenharia elétrica para elaboração de projetos de extensão de redes elétricas e iluminação pública em diversos logradouros da cidade de Guaxupé/MG.** O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **12 de fevereiro de 2020** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **04 de março de 2020, às 09:00 horas,** abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as **empresas interessadas se cadastrarem** na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé **até o dia 28 de fevereiro de 2020**. **VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **13 de fevereiro a 03 de março de 2020**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9692739B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2020

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 005/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, INTERNET BANDA LARGA E LINK DEDICADO COM IP VERDADEIRO, VIA ACESSO WIRELESS PONTO A PONTO E MULTIPONTO ENTRE A SEDE DA PREFEITURA, AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 20/02/2020 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 07 de fevereiro de 2020.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:BCEAE405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 009/2020. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 009/2020 para contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Clínica Municipal de Reabilitação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, que será realizado no dia 21/02/2020 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:AC6A53F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº03/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº01/2020

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 03/2020, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 03/2020, Registro de Preço nº 01/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 20/02/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 06/02/2020.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:CD0B1A1D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº04/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº02/2020

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 04/2020, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 04/2020 Registro de Preço nº 02/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis para fins de auxilio natalidade em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 21/02/2020, Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 06/02/2020.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:6166B0C3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09/2020
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público o Contrato Administrativo 09/2020. Originado no Processo Licitatório nº 44/2019, instaurado na forma de Dispensa de Licitação nº 02/2019, através da Chamada Pública nº 02/2019.Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -, de acordo com a planilha de quantitativos. Contratado: RAFAEL BARBOSA TEIXEIRA. Valor do Contrato: R$: 5.244,75. Vigência: 08/01/2020 à 08/01/2021.

Inhaúma, 07/02/2020.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº11/2020

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público o Contrato Administrativo 11/2020. Originado no Processo Licitatório nº 02/2020, instaurado na forma de Pregão Presencial nº 02/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema Comercial o qual deverá atender às necessidades de automação do setor comercial de captação tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento e emissão de esgoto. Contratado: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Valor do Contrato: R$: 32.400,00. Vigência: 24/01/2020 à 24/01/2021.

Inhaúma, 07/02/2020.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:6F9B481F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 22/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Termo de Permissão de Uso N° 22/2020, Procedimento Administrativo nº 02/2020, Chamada Pública nº 02/2020. PERMISSIONÁRIA: ÂNGELA ALVES TAMEIRÃO. Objeto: Permissão de uso de 01 barraca de **nº 02,** de acordo com o mapa previsto no procedimento administrativo de n° 02/2020, na Praça Raimundo de Morais Lara, para fins de exploração comercial, durante o período carnavalesco, isto é, **de 21/02/2020 a 25/02/2020**. **Valor**: R$ 1.550,00. Vigência: 21/02/2020 a 25/02/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 06/02/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:94935E27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 23/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Termo de Permissão de Uso N° 23/2020, Procedimento Administrativo nº 02/2020, Chamada Pública nº 02/2020. PERMISSIONÁRIA: HELIO FERREIRA DA CUNHA. Objeto: Permissão de uso de 01 barraca de **nº 04,** de acordo com o mapa previsto no procedimento administrativo de n° 02/2020, na Praça Raimundo de Morais Lara, para fins de exploração comercial, durante o período carnavalesco, isto é, **de 21/02/2020 a 25/02/2020**. **Valor**: R$ 1.755,00. Vigência: 21/02/2020 a 25/02/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

06/02/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:37270711

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 25/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Termo de Permissão de Uso N° 25/2020, Procedimento Administrativo nº 02/2020, Chamada Pública nº 02/2020. PERMISSIONÁRIA: JANAÍNA APARECIDA FARIA RIBEIRO. Objeto: Permissão de uso de 01 barraca de **nº 01,** de acordo com o mapa previsto no procedimento administrativo de n° 02/2020, na Praça Raimundo de Morais Lara, para fins de exploração comercial, durante o período carnavalesco, isto é, **de 21/02/2020 a 25/02/2020**. **Valor**: R$ 1.500,00. Vigência: 21/02/2020 a 25/02/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 06/02/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A1F3A670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Termo de Permissão de Uso N° 26/2020, Procedimento Administrativo nº 02/2020, Chamada Pública nº 02/2020. PERMISSIONÁRIA: RICIONI PATRIS VIEIRA PENIDO OLIVEIRA. Objeto: Permissão de uso de 01 barraca de **nº 03,** de acordo com o mapa previsto no procedimento administrativo de n° 02/2020, na Praça Raimundo de Morais Lara, para fins de exploração comercial, durante o período carnavalesco, isto é, **de 21/02/2020 a 25/02/2020**. **Valor**: R$ 1.605,00. Vigência: 21/02/2020 a 25/02/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 06/02/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:1450433B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DE FORNECIMENTO REFERENTES AO PROCESSO N° 17/2020 E PREGÃO N° 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato dos Contratos de Fornecimento **N° 17/2020**, CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA. Valor: R$ 1.449,00. **N° 18/2020** CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 3.410,00. **N° 19/2020** CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. Valor: R$ 2.323,85. **N° 20/2020** CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Valor: R$ 6.207,00. **N° 21/2020** CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. Valor: R$ 443,90. Processo nº 17/2020, Pregão n° 12/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de adesão ao Pregão Eletrônico 281/2019 p/ Ata de Registro de Preços 283/2019 gerenciada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Vigência: 04/02/2020 a 06/12/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 04/02/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:705950EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°016/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **20 de fevereiro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item, que tem por objeto** a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de limpeza de de ruas para manutenção do bairro Sol Nascente em Itamarati de Minas, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 07 de fevereiro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F6A1DF1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020.
Processo nº 009/2020.
Tomada de Preços nº 001/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes hexagonais de concreto e drenagem profunda na Rua Geraldo de Melo Sá, no Bairro Nossa Senhora das Oliveiras, Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Construtora Ápice Ltda, CNPJ nº 38.745.428/0001-36.
Valor: 124.598,73.
Assinatura: 07/02/2020.
Vigente: 07/02/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3300C46B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2020

Processo administrativo nº 19/2020 - processo licitatório nº 19/2020 – modalidade concorrência pública nº 4/2020. Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de instalação de iluminação com a tecnologia do tipo diodo emissor de luz (sigla LED, em inglês: l*ight-emitting diode*), em diversos campos de futebol do Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013). A sessão pública de recebimento dos envelopes será realizada no dia 27/03/2020, às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CB78C704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: 018/2020

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **contrato: 018/2020 – UNIVERSO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, valor **R$ 12.519,00 (Doze Mil e Quinhentos e Dezenove Reais)**. Obj: **aquisição de ferramentas, equipamentos e matérias de segurança para manutenção dos serviços dos diversos departamentos do Município**. Vigência de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:FD904D7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 02/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2020 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA
O processo licitatório nº 02/2020, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE FINALIZAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA JK – CT – 1031215-98/2016 – Ministério das Cidades / CAIXA", conforme detalhado no edital regente do certame.
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade e ao procedimento, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.

Não obstante a publicidade concedida ao presente certame, comprovada pelos documentos carreados aos autos, duas empresas do ramo se interessaram em ofertar ao Poder Público Municipal, tendo apresentado documentação de habilitação em desacordo com as determinações contidas no edital regente, bem como a legislação vigente. Decorridos os prazos concedidos pela Lei Federal 123/2006, não houve manifestação de recurso, fato este que tornou o presente certame FRUSTRADO.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) HOMOLOGO a manifestação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, que declarou o presente processo como FRUSTRADO.

Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Jequitibá / MG, 27 de janeiro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:699775A4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2020 - PREGÃO Nº: 02/2020 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA
O processo licitatório nº 05/2020, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 02/2020, objetiva o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis, conforme requisição da Secretaria Municipal de Transportes.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade e ao procedimento, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.

Não obstante a publicidade concedida ao presente certame, comprovada pelos documentos carreados aos autos, nenhuma

empresa se interessou em ofertar ao Poder Público Municipal, fato este que tornou o presente certame DESERTO.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) HOMOLOGO a manifestação proferida pela pregoeira que declarou o presente processo como deserto.

Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando a publicação de um novo processo licitatório.

Jequitibá, 29 de Janeiro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Mu*n*icipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D7CDAAEC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 04/2020, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, objetiva o Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO de cestas básicas, conforme detalhado no edital regente do certame. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* ***FLÁVIO RAIMUNDO RIBEIRO - ME,*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 31 de janeiro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:30E0D404

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 torna público aos interessados em geral o Ata de Registro de Preços nº: 02/2020 -do licitante proponente: Flávio Raimundo Ribeiro - ME , inscrito no CNPJ sob o nº 25.995.902/0001-36 oriundo do Processo Licitatório nº 04/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – cujo objeto é o registro de prelos para eventual aquisição de cestas básicas. - Assinatura – 03/02/2020 – Vigência – 12 (doze) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4C6D877E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 010/2020

DECRETO Nº 010/2020

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos relativo ao exercício de 2020 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos serão lançados, no dia 02 do mês de fevereiro de 2020, em Cota Única ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo único – O contribuinte que optar pelo pagamento à vista – cujo prazo vai até 15 de abril de 2020 – terá desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 2º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais e, enviado para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.
]

§ 1º- Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 14 (quatorze) de abril de 2020 deverão retirá-lo na Prefeitura Municipal de Jequitibá, Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Tributos e Cadastro, à Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, Jequitibá.

§ 2º - Conforme disposto no Art. 41 do Código Tributário Municipal, adotar-se-ão para ambos os tributos lançados, na forma do Art. 1º deste Decreto, as mesmas condições de pagamento, veiculados em guia única, em atendimento ao princípio da economicidade.

Art. 3º - A data de vencimento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU 2020 será o dia 15/04/2020 e a das demais parcelas serão conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
01 ou Cota Única	15/04/2020
02	15/05/2020
03	15/06/2020

Parágrafo Único - Não será admitida valor de parcela inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º - Fica revogada o Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 06 de fevereiro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D69878E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 348/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOMEIA COMISSÃO PARA VISTORIA TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES DOS PROPONENTES INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO QUE VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS E/OU ANÁTOMO-PATOLÓGICOS – EDITAL Nº 003/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os membros abaixo designados para compor a Comissão Especial para vistoria técnica das instalações dos proponentes interessados no credenciamento que visa a contratação de empresas para a prestação de serviços de análises de exames citopatológicos e/ou anátomo-patológicos – Edital Nº 003/2019.

Ø **Viviane Ambrósio Passos** – Assessora VISA – Vigilância em Saúde
Ø **Juliana Rodrigues Monteiro** – Bioquímico – Laboratório Municipal
Ø **Elizabeth Aparecida de Souza Silva** – Chefe de Serviços **-** Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 06 de dezembro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de dezembro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:20EBC803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 014/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011, 2013 e 2014 no valor total de R$696,81 (seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
João Luiz Gonçalves Silva.	01.01.122.0003.000	IPTU	2008, 2009, 2010, 2011, 2013 e 2014.	696,81

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7A44BA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 015/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2008 e 2014 no valor total de R$278,97 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Francisco Oliveira dos Santos.	01.01.095.0005.000	IPTU	2008 e 2014.	278,97

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EC19EBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 018/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$3.497,96 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Uellington Carlos Mendes Costa.	01.08.226.0013.000	IPTU	2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	3.497,96

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3B9691D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 019/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$299,47 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Valdoir Nogueira de Lima.	01.35.009.0013.000	IPTU	2012, 2013 e 2014.	299,47

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:581D7097

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 021/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2011, 2012 e 2014 no valor total de R$510,29 (quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Antônio Braz da Silva.	01.08.230.0001.000	IPTU	2011, 2012, e 2014.	510,29

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FC2F866E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 022/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2013 e 2014 no valor total de R$626,67 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Verciano Alves de Souza.	01.35.160.0003.000	IPTU	2013 e 2014.	626,67

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3376C112

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 023/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios

de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$2.099,76 (dois mil e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Viviane Aparecida Tavares Moreira.	01.08.113.0011.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	2.099,76

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3E7498FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 024/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2011 e 2013 no valor total de R$560,39 (quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Ausonia Francisca dos santos Oliveira.	01.08.239.0010.000	IPTU	2011 e 2013.	

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:46F0879A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 09/2020

ALTERA A PORTARIA N. 62/2017 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria Municipal n.62/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º.** Em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei Municipal n. 1.475/2009, de 15 de dezembro de 2009, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Esportes – CME; com mandato até 31/12/2022:*
Representantes da Câmara Municipal:
João Robson Cordeiro Azevedo – TITULAR
Ivan Silveira Neto – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Gilberto Santiago dos Santos – TITULAR
Joel Pereira Reis – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Emir Guimarães Barbosa – TITULAR
Miguel Ribeiro da Silva – SUPLENTE
Representantes do Conselho Tutelar:
Ramon Portela de Jesus – TITULAR
Bruna Mikecia Moreira da Silva – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social:
Bento Barbosa da Silva – TITULAR
Bruno F. A. P. Almeida – SUPLENTE
Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Rene Adelson Junior – TITULAR
Ricardo Henrique – SUPLENTE
Representantes das Federações Esportivas:
Valdemir Cordeiro Maciel – TITULAR
Naiara de Paiva Maciel – SUPLENTE
Representantes da Imprensa Esportiva:
Elmar Xavier Duarte Maciel – TITULAR
Marcos Fernandes Pereira Maciel – SUPLENTE
Representantes das Escolinhas de Futebol de João Pinheiro:
Ronaldo Alexandre Rodrigues – TITULAR
Geraldo Salvador Vaz – SUPLENTE
Representantes da entidade representativa dos Idosos de João Pinheiro:
Jacira Fernandes Vargas– TITULAR
Marilda de Souza Almeida – SUPLENTE".
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/ MG, 16 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9450A080

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 011/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Maria Piedade de Souza Lemos**, titular da matrícula funcional n. 1863 e do cargo público efetivo Técnico e nível médio em saúde, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/09/2004 á 02/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/02/2020 até 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 20 de janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CF75AB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

RODRIGO DORNELAS DE LIMA - ME:					
Item	Descrição mínima	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
01	Marmitex - deverá pesar e conter, aproximadamente, 760g (setecentos e sessenta gramas) com 133g de arroz, 80g de feijão, 174g de carne, 190g de salada de legumes/verduras e 183g de outros alimentos complementares - entrega na sede do município.	15.000	UN	R$ 13,00	R$ 195.000,00
Total do Fornecedor:					**R$ 195.000,00**
Total Geral:					**R$ 195.000,00**

João Pinheiro/MG, 04 de Fevereiro de 2020.

Pregoeiro E Equipe De Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:1306B4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ADESÃO COMO PARTÍCIPE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

Termo de Adesão como partícipe da Ata de Registro de Preços
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que aderiu como **"carona"** à Ata de **Registro de Preços nº 034/2019**, oriunda
do **Processo licitatório nº 055/2019**, decorrente do **Pregão presencial nº 034/2019** - via Sistema de Registro de Preços, realizado pela **Prefeitura Municipal de Riachinho**, CNPJ 25.222.118/0001-25, situada à Avenida JK, 455, Centro - Riachinho **-** Minas Gerais - Gerenciadora do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios – desconto em tabela, conforme especificações abaixo:

Item	**Descrição**	**Tipo de tabela para desconto**	**Valor referência para aquisição**	**Percentual %**
01	Fornecimento de Peças para Veículos leves/Motocicletas	Tabela Fabricante	R$ 100.000,00	22
Item	**Descrição**	**Tipo de tabela para desconto**	**Valor referência para aquisição**	**Percentual %**
01	Fornecimento de Peças para Veículos Semi-leves	Tabela Fabricante	R$ 90.000,00	22
Item	**Descrição**	**Tipo de tabela para desconto**	**Valor referência para aquisição**	**Percentual %**
01	Fornecimento de Peças para Veículos Semi-pesados	Tabela Fabricante	R$ 200.000,00	22
Item	**Descrição**	**Tipo de tabela para desconto**	**Valor referência para aquisição**	**Percentual %**
01	Fornecimento de Peças para Veículos Pesados	Tabela Fabricante	R$ 300.000,00	22
Item	**Descrição**	**Tipo de tabela para desconto**	**Valor referência para aquisição**	**Percentual %**
01	Fornecimento de Peças para Máquinas/Tratores/Semelhantes	Tabela Fabricante	R$ 100.000,00	25

João Pinheiro, 05 de Fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D28830C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 164/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 313/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 164/2019, Processo Licitatório 313/2019**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA UPA/24 HORAS, ATRAVÉS DE MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE A TABELA SUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO**.**

Licitante Vencedor: **LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA – EPP**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM,
Pregoeiro,

07/02/2020.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:023079B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa BRUNO DAMIÃO DOS SANTOS 05970807630, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DA BANDA JEITO DIFERENTE, PARA CARNAVAL 2020, A SE APRESENTAR NO DIA 23 DE FEVEREIRO, NA PRAÇA DE EVENTOS. ATENDENDO A

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme Processo 27/2020, Inexigibilidade de Licitação 17/2020.

Lagoa da Prata, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:2E47C306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 17/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa BRUNO DAMIÃO DOS SANTOS 05970807630, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DA BANDA JEITO DIFERENTE, PARA CARNAVAL 2020, A SE APRESENTAR NO DIA 23 DE FEVEREIRO, NA PRAÇA DE EVENTOS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme Processo 27/2020, Inexigibilidade de Licitação 17/2020.

Lagoa da Prata, 07 de Fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:2730FEB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RESOLUÇÃO 01/2019

RESOLUÇÃO 01/2019

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS - MG, EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS, Estado de Minas Gerais, após regular tramitação, parecer da comissão e votação em plenário, aprovou e a mesa diretora da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÂO:
Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas do Município de Lagoa dos Patos, Estado de Minas gerais, contida no parecer prévio do TCE/MG, oficio nº 20625/2019, Processo nº 1047174, que tramita na Secretaria da 2ª Câmara do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativo ao exercício de 2017.
Art. 2º - A secretária da Câmara deverá, via Oficio, remeter cópia autenticada desta resolução, acompanhada com ata da reunião ocorrida em 16 de dezembro de 2019, com relação dos vereadores presentes e o resultado número da votação, ao TCE/MG – Tribunal de Contas de Minas Gerais.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa dos Patos/MG, 17 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE JESUS
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Lagoa dos Patos – MG

Publicado por:
Michelle Soares de Oliveira
Código Identificador:201CC243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 004/2020

Abertura da Tomada de Preços 004/2020 no dia 27/02/2020 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Campinho, com recursos próprios do município, conforme relação constante do projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:21E01906

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.414/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a mudança de zoneamento da Rua Morro do Cruzeiro, localizada no Bairro Morro do Cruzeiro, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa Santa manteve, e eu, Ver. Fabiano Moreira da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, cumprindo o determinado no art. 49, § 6º, parte final, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, PROMULGO e FAÇO PUBLICAR, a seguinte Lei Municipal, que recebeu Veto do Prefeito Municipal não mantido pelo Poder Legislativo Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o anexo III (mapa) da Lei 2862/2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano e rural do Município de Lagoa Santa, modificando o zoneamento urbano na Rua Morro do Cruzeiro, no Bairro Morro do Cruzeiro, passando a ser definida em toda a sua extensão, como Zona Comercial 1 (ZC-1).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 07 de janeiro de 2020.

VER. FABIANO MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:DB9107D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.415/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2.020

Estabelece dever de prestação de contas por parte das empresas prestadoras de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa Santa manteve, e eu, Ver. Fabiano Moreira da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, cumprindo o

determinado no art. 49, § 6º, parte final, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, PROMULGO e FAÇO PUBLICAR, a seguinte Lei Municipal, que recebeu Veto do Prefeito Municipal não mantido pelo Poder Legislativo Municipal:

Art. 1º. As pessoas jurídicas de direito público ou privado, que prestem serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante outorga do Município de Lagoa Santa, prestarão contas de suas atividades para o Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo das obrigações estabelecidas em lei ou contrato.
Art. 2º. A prestação de contas a que se refere esta Lei será efetuada quadrimestralmente, até o final dos messes de janeiro, maio e setembro, em reunião especial a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Santa.

§ 1º. A data da reunião especial será estabelecida em comum acordo pela Presidência da Câmara Municipal e a direção da pessoa jurídica prestadora do serviço público, desde que não recaia em dia e horário de reunião ordinária ou extraordinária da Câmara de Vereadores.

§ 2º. Na reunião especial, a pessoa jurídica prestadora do serviço público far-se-á representar por agente público por ela designado.

Art. 3º. O dever de prestação de contas, referido no art. 1º, compreende a apresentação de:

I. relatórios de arrecadação e de despesas com a prestação do serviço público no Município de Lagoa Santa, no ano corrente;

II. relatório de investimentos realizados em infraestrutura e manutenção no município de Lagoa Santa; e

III. outras informações assim consideradas de interesse público.

Art. 4º. O desatendimento do disposto nesta Lei, por parte da pessoa jurídica prestadora do serviço público, implicará multa no valor de: 1.500 (mil e quinhentos) UFERMS por quadrimestre, a ser destinado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Lagoa Santa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 07 de janeiro de 2020.

VER. FABIANO MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:C24F909A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.417/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2.020

Altera o Anexo III - Mapa, da Lei Municipal de nº 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o Anexo III - Mapa, da Lei Municipal de n° 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências", para constar como Zona Comercial III, toda a extensão, e ambos os sentidos, a Avenida da Árvores, localizada no Bairro Jardim Ipê, no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos práticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 14 de janeiro de 2.020.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:66FE2646

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3928, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreto Nº 3928

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso II do art.6º da Lei nº 4.283 de 03 de janeiro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.463,21 (Dezoito Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	845	TRANSFERÊNCIAS	
Programa:	0000	ENCARGOS GERAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	0004	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor: 18.463,21
Fonte Recurso:	160 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO		

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 31 de Dezembro de 2019

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:407EBDBB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.491 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Míriam Oliveira de Souza Ribeiro no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Protocolo.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1BE4EDCA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.492 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Rosemaire Gomes Lima na função gratificada de **Vice Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:33C63E93

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.493 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, Ana Lúcia Nogueira de Lemos do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar I.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:FBBE3769

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.494 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

E**dna dos Santos Martins** no cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar I.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:DC5565E0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A / CONTRATO 013/2018 / TP 003/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - CNPJ nº 01.631.484/0001-30. Finalidade: prorrogação de prazo de vigência por 01(um) mês e adequação de valor disponibilizado para os Recursos Próprios, embasada no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E2B3812C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A / CONTRATO 122/2019 - PP 074/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ULTRA ENERGIA LTDA - CNPJ/MF 13.118.774/0001-63,-. Finalidade: prorrogação de prazo de execução por 60(sessenta) dias embasada no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93,

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:60A92C96

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/CIAAR/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e o CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA - CIAAR - CNPJ: 00.394.429/0113-07. Objeto: a formalização de parceria entre o CIAAR e o Município de Lagoa Santa, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, para dar início à execução do Programa Forças no Esporte (PROFESP), instituído pelo Ministério da Defesa, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério dos Esportes, na localidade de Lagoa Santa - MG, com início em abril de 2019 e duração de 12 (doze) meses, abrangendo áreas de vulnerabilidade social do município. Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. Não gerará repasse de recursos entre os partícipes.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Bem-Estar Social (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:75771FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000005/2020 - **Pregão presencial nº**. 000003/2020 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, AMBULÂNCIA, ESFS E NOS TRATAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR**, REALIZADO NO DIA 04 de fevereiro de 2020. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: **COMERCIAL PITIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.942.511/0001-00.**

Lambari, 04 de fevereiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:002AE0F6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000008/2020. **Processo Licitatório: nº. 000005/2020 - Pregão presencial nº.0003/2020** - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, AMBULÂNCIA, ESFS E NOS TRATAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: COMERCIAL PITIA LTDA - 21.942.511/0001-00.** Vigência: 04 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021.Valor: 249.000,00

Lambari, 04 de fevereiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:40291B19

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000006/2020 - **Pregão presencial nº**. 000004/2020 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**, REALIZADO NO DIA 06 de fevereiro de 2020. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.297.473/0001-04, DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10 e SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.375.009/0001-66.**

Lambari, 06 de fevereiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:9831FDB4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000009/2020. **Processo Licitatório: nº. 000006/2020 - Pregão presencial nº.0004/2020** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 08.297.473/0001-04.** Vigência: 06 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021. Valor: 83.027,95

Lambari, 06 de fevereiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:FCC8B08B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000010/2020. **Processo Licitatório: nº. 000006/2020 - Pregão presencial nº.0004/2020** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - 16.366.888/0001-10.** Vigência: 06 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021. VALOR: 125.002,80

Lambari, 06 de fevereiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:ABAFF7F2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP nº. 000011/2020. **Processo Licitatório: nº. 000006/2020 - Pregão presencial nº.0004/2020** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP -12.375.009/0001-66.** Vigência: 06 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021.VALOR: 2.988,00

Lambari, 06 de fevereiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:0F919A61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO N°020 PREGÃO N° 013 OBJETO :
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL.

Considerando a necessidade de alterar alguns itens do Edital, e para assim dar mais tempo para os licitantes poderem participar do certame, para que não haja prejuízo nem para Administração Pública nem para os licitantes, a Prefeitura Municipal de Lamim resolve por alterar a data do certame.

A data do certame será 14/02/2020 (quatorze de fevereiro de dois mil e vinte, sexta-feira) ás 09 horas.

Lamim, 07 de fevereiro de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:2B96C224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE DE Nº 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e esta Presidente de Comissão, **Jéssica Andrade Bani**, nomeada através da Portaria nº 122, de 27 de Novembro de 2020, tornam público, a todas os interessados em participar do referido certame, a **ERRATA** da Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE DE Nº 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 016/2020**, havendo um mero erro material no Objeto mencionado, conforme mostra a seguir:
Onde se lê:

OBJETO: O objetivo da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Jurídica para prestação de serviços na Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Entrega dos Envelopes: Até o dia 28 de Fevereiro de 2020, das 08:00 horas às 16:00 horas.
Abertura dos Envelopes: 02 de Março de 2020 às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Leia-se:

OBJETO: O objetivo da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para Organização dos documentos para Preenchimento e entrega de FCE de empreendimentos municipais junto a SUPRAM – ZM (Ubá/MG e IEF – Muriaé); Organização e emissão de pareceres e laudos ambientais, pertinentes à capacidade técnica da profissão de Biólogo, com suas respectivas Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART; Organização de Leis municipais e documentos do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Fundo de Proteção ao Meio Ambiente municipais, até 31 de Dezembro de 2020.
Entrega dos Envelopes: Até o dia 28 de Fevereiro de 2020, das 08:00 horas às 16:00 horas.
Abertura dos Envelopes: 02 de Março de 2020 às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br
.
O restante do texto permanece o mesmo, em virtude de um mero erro material somente consta alteração no que se refere ao Objeto do Processo Licitatório, conforme foi descrito acima.

Laranjal - MG, 07 de Fevereiro de 2020.

JÉSSICA ANDRADE BANI
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:5FAE261D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2020

O Pregoeiro oficial e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Laranjal – MG, torna público aos interessados, a **Carta Convite nº 001/2020**, com abertura dos Envelopes prevista para o dia **14 de Fevereiro de 2020**, às 09h00min, cujo objeto é "a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, fiscalização das obras da Prefeitura, execução de projetos arquitetônicos, estrutural, hidráulico, execução de planilhas de orçamento, cronogramas físicos financeiros, plano de trabalho, acompanhamento das obras nos sítios governamentais, emissão e controle de medições, conforme termo de Referência, Anexo I do edital", prorroga-se o prazo de abertura dos Envelopes, para o dia **17 de Fevereiro de 2020** às 13h00min, assim como retificar o Edital e Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações desta prefeitura, de segunda à sexta-feira, com Contato (32) 3424-1387 – 3424-1388.

Laranjal - MG, 07 de Fevereiro de 2020.

JÉSSICA ANDRADE BANI
Presidente de Comissão de Licitação
Portaria nº 122/2019

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:2E1D5B4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

O Pregoeiro oficial e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Laranjal – MG, torna público aos interessados, o **Pregão Presencial nº 009/2020**, com abertura prevista para o dia **13 de Fevereiro de 2020**, às 09h00min, cujo objeto é "o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de Produtos de Limpeza e Material de Consumo, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I", prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia **18 de Fevereiro de 2020** às 09h00min, assim como retificar o Edital e Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no sitehttp://laranjal.mg.gov.br/licitacoes no link do Site desta prefeitura, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (32) 3424-1387 – 3424-1388.

Laranjal - MG, 07 de Fevereiro de 2020.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro
Portaria nº 005/2019

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:34273781

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2020

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço** n.º 003/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção e ampliação da praça dos esportes na sede do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes**: Até as 09:00 horas do dia 03 de Março de 2020. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do município de Leme do Prado/MG, situada à av. são Geraldo, 259, bairro Gabriel pereira, link http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:1C057328

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2020

Município de Leme do Prado – MG. Adesão à ata 007/2019 do FNDE. Processo Administrativo FNDE n° 23034.050192/2018-41. Pregão Eletrônico nº 11/2019, para Registro de Preços. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA). Empresa Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Empresa Contratada: Man Latin America Indústria e Comércio De Veículos Ltda, CNPJ: 06.020.318/0001-10, Contrato nº: 005/2020, com valor global de R$ 193.632,00 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais). Vigência: 27/01/2020 a 26/01/2021.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:055212E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019

Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Agricultores Vencedores:
- ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS E FAMÍLIAS DA COM. RIBEIRO JUNQUEIRA /**CNPJ:** 02.481.859/0001-95/ **Valor:** R$ 122.985,00
- LUIZ CARLOS MONTORSE DO CARMO/ **CPF:** 047.704.216-30/**Valor:** R$ 19.990,80
- CARLOS EDUARDO MONTORSE DO CARMO/**CPF:** 074.419.306-00 / **Valor:** R$ 14.101,20
- LUCIANO DE SOUZA/**CPF:** 982.866.926-91/**Valor:** R$ 10.890,00
- JOSÉ FRANKLIN DE MORAES/**CPF:** 157.896.916-68/**Valor:** R$ 18.910,85
- SEBASTÃO CARVALHO VIEIRA/**CPF:** 454.400.266-49 /**Valor:** R$ 7.117,50
- ELIANE LADEIRA DO NASCIMENTO/**CPF:** 074.486.536-01/**Valor:** R$ 7.260,00
- MARCIO BARBOSA DE MORAES/**CPF:** 089.001.198-26/**Valor:** R$ 14.100,00
- HUGO CARMINATE JUNQUEIRA/**CPF:** 075.367.366-57/**Valor:** R$ 19.399,00
- OAKIS JOSE MARIA DA COSTA/**CPF:** 085.146.047-08 /**Valor:** R$ 19.998,80
- ELIZA FLORINDO FERREIRA/**CPF:** 861.298.997-34/**Valor:** R$ 19.986,35

Recurso: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 15/01/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4EC8E319

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº. 027/20. Inexigibilidade nº. 04/2020. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Educação, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de passes escolares para atender aos alunos do município, no ano de 2020, junto à empresa de transporte que atende às necessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo a empresa LEOPOLDINA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.765.734/0001-90, Fichas 212, 219 e 220, no valor total anual de R$36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1A72C52D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 013/2020. Inexigibilidade nº 05/2020. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Administração, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de vale transporte para atender aos servidores municipais, no ano de 2020, junto à empresa de transporte que atende às necessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo a empresa LEOPOLDINA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.765.734/0001-90, Ficha 70, no valor total anual de R$136.620,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte reais).
Publique-se.

Leopoldina, MG, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A04BA3BD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019

Dispensa nº 003/2020.
Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Agricultores Vencedores:
/**Contrato nº** 031/2020 - ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS E FAMÍLIAS DA COM. RIBEIRO JUNQUEIRA /**CNPJ:** 02.481.859/0001-95/ **Valor:** R$ 122.985,00.

/**Contrato nº** 030/2020- LUIZ CARLOS MONTORSE DO CARMO/ **CPF:** 047.704.216-30/**Valor:** R$ 19.990,80.
/**Contrato nº** 029/2020- CARLOS EDUARDO MONTORSE DO CARMO/**CPF:** 074.419.306-00 / **Valor:** R$ 14.101,20.
/**Contrato nº** 028/2020- LUCIANO DE SOUZA/**CPF:** 982.866.926-91/**Valor:** R$ 10.890,00.
/**Contrato nº** 027/2020- JOSÉ FRANKLIN DE MORAES/**CPF:** 157.896.916-68/**Valor:** R$ 18.910,85.
/**Contrato nº** 026/2020- SEBASTÃO CARVALHO VIEIRA/**CPF:** 454.400.266-49 /**Valor:** R$ 7.117,50.
/**Contrato nº** 025/2020- ELIANE LADEIRA DO NASCIMENTO/**CPF:** 074.486.536-01/**Valor:** R$ 7.260,00.
/**Contrato nº** 024/2020- MARCIO BARBOSA DE MORAES/**CPF:** 089.001.198-26/**Valor:** R$ 14.100,00.
/**Contrato nº** 021/2020- HUGO CARMINATE JUNQUEIRA/**CPF:** 075.367.366-57/**Valor:** R$ 19.399,00.
/**Contrato nº** 022/2020- OAKIS JOSE MARIA DA COSTA/**CPF:** 085.146.047-08 /**Valor:** R$ 19.998,80.
/**Contrato nº** 023/2020- ELIZA FLORINDO FERREIRA/**CPF:** 861.298.997-34/**Valor:** R$ 19.986,35.
Recurso: Convênios.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura dos Contratos: 30/01/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CC8C9B63

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 019/2020 - DISPENSA Nº 003/2020. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição gêneros alimentícios do Programa da Agricultura Familiar e o Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO e AEE, de acordo com a Lei Federal nº. 11.947, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Ficha 165, LUIZ CARLOS MONTORSE DO CARMO, CPF nº. 047.704.216-30, no valor de R$ 19.990,80 (dezenove mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos), CARLOS EDUARDO MONTORSE DO CARMO, CPF nº. 074.419.306-00, no valor de R$ 14.101,20 (quatorze mil cento e um reais e vinte centavos), MÁRCIO BARBOSA DE MORAES, CPF 089.001.198-26, no valor de R$14.100,00 (quatorze mil e cem reais), OAKIS JOSÉ MARIA DA COSTA, CPF nº. 085.146.047-08, no valor de R$ 19.998,80 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), ELIZA FLORINDO FERREIRA, CPF nº. 861.298.997-34, no valor de R$ 19.986,35 (dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), HUGO CARMINATE JUNQUEIRA, CPF nº. 075.367.366-57, no valor de R$ 19.399,00 (dezenove mil trezentos e noventa e nove reais), ELIANE LADEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº. 074.486.536-01, no valor de R$7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), SEBASTÃO CARVALHO VIEIRA, CPF nº. 454.400.266-49, no valor de R$7.117,50 (sete mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), JOSÉ FRANKLIN DE MORAES, CPF nº. 157.896.916-68, no valor de R$18.910,85 (dezoito mil novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), LUCIANO DE SOUZA, CPF nº. 982.866.926-91, no valor de R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais) e a ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS E FAMÍLIAS DA COM. RIBEIRO JUNQUEIRA, CNPJ nº. 02.481.859/0001-95, no valor de R$122.985,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Prefeitura de Leopoldina, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:50AE0A8F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/19

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Leopoldina Turismo Ltda – CNPJ - 19.765.734/0001-90
Valor: R$36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais)
Objeto:Constitui objeto deste contrato a aquisição de passe escolar para atender aos servidores municipais, junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelos valores das tarifas vigentes.
Vigência: até 31/12/2020
Condições de pagamento:O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal junto com os comprovantes de INSS e as **guias de pagamento do FGTS**, bem como, planilha e demonstrativo de vales transportes fornecidos mensalmente à Municipalidade.
Data da assinatura: 06/02/2020
Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 004/2020 – **Processo Licitatório** – n°.027/2020
Signatários: José Roberto de Oliveira
Andréa Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:77985BA2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/19

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Leopoldina Turismo Ltda – CNPJ - 19.765.734/0001-90
Valor total anual: R$136.620,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte reais)
Objeto:Constitui objeto deste contrato a aquisição de vale transporte para atender aos servidores municipais, junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelos valores das tarifas vigentes.
Vigência: até 31/12/2020
Condições de pagamento:O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal junto com os comprovantes de INSS e as **guias de pagamento do FGTS**, bem como, planilha e demonstrativo de vales transportes fornecidos mensalmente à Municipalidade.
Data da assinatura: 06/02/2020
Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 005/2020 – **Processo Licitatório** – n°.013/2020
Signatários: José Roberto de Oliveira
Andréa Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A0F8635A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 35 DE 07 FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 29 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 07 de fevereiro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO EJA

INSCRIÇÃO	NOME
673010592	PATRICIA SIERVI MENDONÇA OLIVEIRA

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9CF0F92D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Retificação edital do Processo Licitatório nº 005/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA**.
Onde-se lê:
Prestadora dos serviços licitados deverá realizar a perfuração poço (Solo/Rocha), a desinfecção com compressor de ar, teste de vazão , cimentação do poço, licenciamento Outorga de direito completa, outorga de direito- com analise físico-química e bacteriológica, montagem do equipamento de bombeamento
Todos os custos referentes a perfuração do poço, assim como os equipamentos, material e licenciamento Outorga de direito completa, outorga de direito- com analise físico-química e bacteriológica, ocorrerão por conta da contrata (Licitante Vencedora)
Executar os Serviços no prazo de 90 (Noventa Dias) a partir da ordem de Serviços pelo setor responsável, não podendo ser prorrogável ser previa justificativa e aprovação da administração municipal.
Fornecer garantia de 05 anos para o poço contra problemas construtivos e 01 ano de garantia nos equipamentos, exceto quando houver descargas atmosféricas

Leia-se:
Executar a perfuração do poço tubular , conforme descrito no termo de referencia..
A Prestadora dos serviços licitados deverá realizar a perfuração poço (Solo/Rocha), a desinfecção com compressor de ar, teste de vazão , .
Todos os custos referentes a perfuração do poço, assim como os equipamentos de perfuração e material utilizado, ocorrerão por conta da contrata (Licitante Vencedora)
Executar os Serviços no prazo de 30 (trinta Dias) a partir da ordem de Serviços pelo setor responsável, não podendo ser prorrogável ser previa justificativa e aprovação da administração municipal.
Fornecer garantia de 05 anos para o poço contra problemas construtivos.

Data de Abertura: 19/02/2020 as 09:00 hs da manhã. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br ou e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:EE6A750D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

AMM
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **CREDENCIAMENTO Nº 003/2020. OBJETO:** "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ,VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES.** ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **A PARTIR DE 20.02.2020.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 07:00 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32.

LUZ/MG, 07.02.2020.

www.luz.mg.gov.br.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1600B5F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REVOGADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020 EXAMES LABORATORIAIS

REVOGADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020 EXAMES LABORATORIAIS

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a REVOGAÇÃO do **EDITAL DE credenciamento 001/2020 de 13.01.2020** cujo objeto é "**CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LABORATORIOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO".** Conforme orientação da Procuradoria Jurídica fica **REVOGADO** O Edital de credenciamento 001/2020, para adequação. Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz,07.02.2020.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:204331DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 030/2020-PREGÃO 008/2020

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 030/2020-PREGÃO 008/2020 - OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS, MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL-TIPO: MAIOR OFERTA** - LICITAÇÃO DIA: **04.03.2020 ÁS 08:30** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS-LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG,07.02.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:63E7B33E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

PARECER JURÍDICO: Processo 069/2019. Modalidade: Pregão Presencial – 021/2019. Objeto: Aquisição de veículo para uso da Municipalidade. Ref.: Ementa: licitação – aquisição de veículo novo para uso da municipalidade – alegada exclusividade para fornecimento por fabricantes e concessionários – vinculação estrita ao edital – ausência de descrição especifica no edital da necessidade de primeiro emplacamento do veículo.
RELATÓRIO: Trata-se de recurso administrativo ordinário interposto pela licitante CARBEL PARIS VEÍCULOS LTDA no qual insurge-se contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro, ao argumento de que o vencedor do item 01, não se trata de fabricante ou mesmo concessionária autoridade por fabricante. Sustenta que o edital exige que o veículo seja "Zero KM" e "Primeiro Emplacamento", sendo que esta última condição não poderia ser cumprida pelo vencedor. Pugna pela desclassificação da proposta vencedora, com a consequente classificação do segundo colocado. Os demais licitantes foram intimados para apresentação de contra-razões, arguindo que a decisão foi correta, visto que o edital não faz referência expressa ao requisito do "Primeiro Emplacamento", e que, portanto, não poderia ser desclassificada com base nos argumentos recursais. Após, vieram os autos para apreciação desta Procuradoria, para emissão de Parecer opinativo em favor dos membros da CPL. É o simples relato.
PARECER: Analisando detidamente os argumentos colocados pelas partes, bem como a didática decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Florestal, oriunda do Pregão 035/2019, que trata sobre o mesmo assunto aqui discutido, o qual trato como aqui transcrito, entendo como improcedentes os argumentos da Recorrente e emito minha posição no sentido da manutenção da decisão proferida pelo MD. Pregoeiro.
CONCLUSÃO: Postas as considerações acima, opino pelo conhecimento do recurso apresentado pelo recorrente, mas no seu mérito opino pela DENEGAÇÃO DO RECURSO culminando com sua improcedência total. Salvo melhor juízo, é meu parecer.

Materlândia, aos 05 de fevereiro de 2020.

DR. DANIEL SAUNDERS RODRIGUES
Assessor Jurídico Administrativo
OAB/MG 78.733

DESPACHO ADMINISTRATIVO DO PREGOEIRO: Nesta data, acato e homologo os termos do parecer jurídico em sua integralidade, e por consequência, DECIDO pela total improcedência do recurso aviado pela recorrente. Decido pela manutenção de todos os demais atos e decisões proferidas nos autos até o momento.

ALAN SANTOS DE PINHO
Pregoeiro,

SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Equipe de Apoio,

AILTON APARECIDO MACHADO
Equipe de Apoio

DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE SUPERIOR: Em decisão de final, em sede de recurso hierárquico, nos termos do artigo 109, III, § 4º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, DECIDO pela improcedência do recurso apresentados pela licitante CARBEL PARIS VEÍCULOS LTDA.

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:A090883D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0003/2020. Pregão Presencial nº 0021/2020; Processo: 0069/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA. - CNPJ nº 01.739.520/0001-83, Valor Total: 120.560,00 (cento e vinte mil e quinhentos e sessenta reais); Vigência final: 31/12/2020; Data de Assinatura: 07/02/2020.

Ata de Registro de Preços nº 0002/2020. Pregão Presencial nº 0021/2020; Processo: 0069/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI. - CNPJ nº 34.766.538/0001-23, Valor Total: 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais); Vigência final: 31/12/2020; Data de Assinatura: 07/02/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:B79AD32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0005/2020. Pregão Presencial nº 0001/2020; Processo: 0004/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: JOAO PAULO II DE SOUZA + CIA LTDA. - CNPJ nº 02.522.711/0001-51, Valor Total: 26.527,50 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Vigência final: 31/12/2020, contados a partir de 07/02/2020; Data de Assinatura: 07/02/2020.
Ata de Registro de Preços nº 0006/2020. Pregão Presencial nº 0001/2020; Processo: 0004/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: SUPERMERCADO PALADAR LTDA - EPP. - CNPJ nº 65.274.573/0001-59, Valor Total: 183.830,00 (cento e oitenta e trêsmil e oitocentos e trinta reais); Vigência final: 31/12/2020, contados a partir de 07/02/2020; Data de Assinatura: 07/02/2020.

Ata de Registro de Preços nº 0004/2020. Pregão Presencial nº 0001/2020; Processo: 0004/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: COMERCIAL SILVA E ARAUJO LTDA - ME. - CNPJ nº 05.655.460/0001-71, Valor Total: 25.361,00 (vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e um reais); Vigência final: 31/12/2020, contados a partir de 07/02/2020; Data de Assinatura: 07/02/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:46A17392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0005/2020. Pregão Presencial nº 0002/2020; Processo: 0005/2020. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES, EXCLUSIVO PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: MATHEUS DIAS QUEIROZ13649748606. - CNPJ nº 28.767.919/0001-24, Valor Total: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Vigência final: 31/12/2020; Data de Assinatura: 07/02/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:391668FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 11/2020

"Revoga Portaria de nº 15/2019; Regulamenta os Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro e dá outras providências".

O vereador **MACIEL DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro - MG, Resolução 04/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Regulamentadas e assim constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro – MG, para Sessão Legislativa do Exercício de 2020:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Membros Permanentes:
Maria Luíza de Castro Andrade Valentim
Vinícius de Oliveira Andrade Goulart
Davi Dornelas Meireles

Suplente:
João Renato Gomes

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:

Membros Permanentes:
João Renato Gomes
Paulo Silveira de Lima
Ailton Fernando de Aredes

Suplente:
Vinícius de Oliveira Andrade Goulart

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE:

Membros Permanentes:
Daniel Camacho da Matta
Homero José da Silva
Maria Luíza de Castro Andrade Valentim

Suplente:
Paulo Silveira de Lima

COMISSÃO DE POLÍCIA:

Membros da Mesa Diretora:
Maciel dos Santos
Vinícius de Oliveira Andrade Goulart
Paulo Silveira de Lima

Art. 2º - As reuniões acontecerão todas as terças-feiras subsequentes à Reunião Ordinária, às 14:00h.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Parágrafo único: Publique-se no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 07 de Fevereiro de 2020.

MACIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:60E73BFC

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 12/2020

"Altera o dia das Reuniões de Comissões Permanentes por motivo que justifica".

O vereador **MACIEL DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 11 de fevereiro de 2020, terça-feira, às 14:30h realizar-se-á a inauguração da nova Instalação do Fórum da Comarca de Miradouro e Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania – CEJUSC;

CONSIDERANDO que as Reuniões das Comissões estão designadas para o mesmo dia e horário da inauguração mencionada, por força da Portaria 11/2020;

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o dia de realização das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro-MG para o dia 10 de fevereiro de 2020, Segunda –Feira às 14:00h.

Art. 2º - As reuniões subsequentes voltarão à sua normalidade todas as terças-feiras subsequentes à Reunião Ordinária, às 14:00h, conforme baixado pela portaria 11/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Parágrafo único: Publique-se no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 07 de fevereiro de 2020.

MACIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:CD65ED9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2020. DISPENSA N.º 003/2020. EMPRESA: Mercearia Santa Bárbara LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar .Vigência: 07/02/2020 a 07/04/2020 .Data da Ratificação: 07/02/2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:54754CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 16/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de ministrar cursos profissionalizantes, através do SENAC MINAS, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cras, nos exatos termos contratuais. *Empresa Contratada* – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, CNPJ nº 03.447.242/0037-27. Valor de R$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 06/02/2020. Período de vigência: até 31/12/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E42A9D5E

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 060/2020 - modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de areia grossa e areia fina para manutenção das atividades das diversas secretarias, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora* – ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 33.411.460/0001-61 - Item 1 - Areia Fina R$77,00 (setenta e sete reais)/m³ e Item 2 - Areia Grossa R$67,00 (sessenta e sete reais)/m³. Data da adjudicação e homologação: 07/02/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:47595C31

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de areia grosa e areia fina para manutenção das atividades das diversas secretarias, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Contratada* – ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 33.411.460/0001-61 - Item 1 - Areia Fina R$77,00 (setenta e sete reais)/m³ e Item 2 - Areia Grossa R$67,00 (sessenta e sete reais)/m³. Período a ser realizado até 09/02/2021. Data da assinatura 10/02/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D445A3D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N° 07/2020. FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 07/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas o Pregão n° 07/2020, na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de Veículo Ambulância tipo A Simples Remoção, Conforme Proposta n° 17490.085000/1180-04, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Monte Carmelo/MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2020 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 20/02/2020 às 9h05mim no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 20/02/2020 às 09h30mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo,22 de janeiro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F7D1CB6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial nº 11/2020, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médico-hospitalares/ Eletromédicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 03 de fevereiro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:671B01AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 396 / 2020

Altera a Resolução Nº 357 de 11 de dezembro de 2012, Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé:
Faço saber que os vereadores, em Sessão Plenária, aprovaram, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° – O Art. 38 da Resolução nº 357 de 11 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. São considerados Órgãos de Apoio Legislativo os Gabinetes Individuais de cada Vereador, os quais deverão funcionar nos espaços próprios do prédio da Câmara Municipal de Muriaé, responsáveis pela assistência direta ao respectivo titular, nos atos de seu interesse, desde que guardada relação com o exercício do mandato;
§ 1º – O Gabinete Individual de cada Vereador terá direito ao provimento de Assessor Parlamentar, na quantidade e nomeado na forma do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal, respeitados todos os requisitos ai estabelecidos.
§ 2º – As necessidades de materiais de papelaria, impressos, selos, gastos de telefonia, periódicos, cópias xerográficas, encadernações, plastificações ou similares, equipamentos, mobiliário e serviços para o exercício do mandato parlamentar serão satisfeitas diretamente pela Câmara Municipal, mediante processos de aquisição definidos nos termos da legislação de licitações, observada a regulamentação pertinente contida em deliberação da Mesa Diretora.
§ 3º - O atendimento às necessidades dos gabinetes parlamentares deverá ser planejado de forma a evitar estoques, cabendo a cada um deles solicitar, com antecedência, o material ou o serviço necessário na periodicidade prevista em contrato, em tempo de se requisitar a entrega ao fornecedor respectivo.
§ 4º - As viagens de cunho essencialmente administrativo e as de representação da Câmara Municipal de Muriaé, que tenham interesse público e estejam relacionadas a atividade parlamentar, serão indenizadas sob a forma de diárias, conforme Resolução específica, precedida de designação pelo Presidente da Câmara após solicitação do Vereador.

Art. 2° – O inciso IX do Art. 18 da Resolução nº 357 de 11 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

IX - Receber, mensalmente, o subsídio pelo exercício do mandato.

Art. 3° – O Art. 32 da Resolução nº 357 de 11 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.32 - Não se considera licença o não comparecimento de Vereador às reuniões, em decorrência de estar temporariamente privado de sua liberdade, em virtude de processo criminal em curso, hipótese em que não fará jus à percepção do subsídio.

Art.4° – Esta resolução entra em vigor em 180(cento e oitenta) dias após sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0C21D26C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.950 /2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.320.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Vinte Mil Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.302.0040.2.336 - Manutenção do Centro Estadual de Atenção Especializada (Ceae)
3.3.50.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 1.320.000,00
Fonte: 155.00

TOTAL ..... R$ 1.320.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.302.0040.2.336 - Manutenção do Centro Estadual de Atenção Especializada (Ceae)

3393.39.00 – Red. 681 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 1.140.000,00

10.301.0037.2.122 - Manutenção Das Atividades Do Cofinanciamento Da Atenção Básica
3390.30.00 – Red. 598 – Material de Consumo.....R$ 180.000,00
Fonte: 155.00

TOTAL ..... **R$ 1.320.000,00**

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2D15F4AB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.949 /2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 4.050.303,36 (Quatro Milhões, Cinquenta Mil, Trezentos e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender as despesasl, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 – FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP

10.302.0040.2.662 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3.3.50.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 4.050.303,36

TOTAL FONTE 1.02.....R$ 4.050.303,36

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Anulação de dotações, conforme discriminado abaixo:

10.302.0040.2.662 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA 3190.04.00 - 928 Contratação Por Tempo Determinado – R$ 20,00
3190.13.00 - 929 Obrigações Patronais – R$ 20,00
3190.94.00 - 930 Indenizações E Restituições Trabalhistas – R$ 20,00
3390.04.00 - 931 Contratação Por Tempo Determinado – R$ 1.000,00
3390.30.00 - 932 Material De Consumo – R$ 820.000,00
3390.34.00- 933 Outras Despesas De Pessoal Dec. De Contratos – R$ 1.740.000,00
3390.39.00 -934 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 800.000,00
3390.93.00 -935 Indenizações e Restituições – R$ 20,00
4490.51.00 -936 Obras e Instalações – R$ 100.000,00
4490.52.00 -937 Equipamentos e Material Permanente – R$ 589.223,36

TOTAL FONTE 1.02.....R$ 4.050.303,36

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3601D953

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.948 /2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 02 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - RP
10.302.0040.2.130 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial
3.3.50.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 300.000,00
Fonte: 102.00
TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 02 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - RP
10.302.0038.2.132 – Despesas Decorrentes de Mandados Judiciais e Afins
3390.91.00 – Red. 860 – Sentenças Judiciais.....R$ 300.000,00

TOTAL ..... R$ 300.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C6805AA5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.947 /2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.302.0040.2.661- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3.3.50.39.00 **–** Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – **R$ 6.000.000,00**

TOTAL FONTE 1.59.99.....R$ 6.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Anulação de dotações, conforme discriminado abaixo:

10.302.0040.2.661- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3190.04.00 - 687 Contratação Por Tempo Determinado – R$ 20,00
3190.13.00 – 688 Obrigações Patronais – R$ 20,00
3190.94.00 - 689 Indenizações E Restituições Trabalhista – R$ 20,00
3390.30.00 - 690 Material De Consumo – R$ 1.480.000,00
3390.34.00- 691 Outras Despesas De Pessoal Dec. De Contratos – R$ 4.000.000,00
3390.39.00 - 692 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 200.000,00
3390.40.00- 693 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - R$ 1.000,00
3390.93.00 -694 Indenizações e Restituições – R$ 20,00
4490.51.00 - 695 Obras e Instalações – R$ 20.000,00
4490.52.00 -696 Equipamentos e Material Permanente – R$ 298.920,00

TOTAL FONTE 1.59.99.....R$ 6.000.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F8787CEA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.946 / 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.380.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Oitenta Mil Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial
3.3.50.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 1.380.000,00
Fonte: 159.99 -
TOTAL ..... R$ 1.380.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.301.0042.2.686 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
3390.30.00 – Red. 622 - MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 42.000,00

10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial
3390.30.00– Red. 641 - MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 17.536,75

10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial
3390.39.00 – Red. 644 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ..... R$ 702.700,77

10.302.0040.2.138- Manutenção das Atividades do CEO
3390.30.00 – Red. 661 - MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 19.680,00

10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial
4490.52.00 – Red. 647 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 98.082,48

10.302.0040.2.684 - Serviços de Media Complexidade
3390.39.00 – Red. 700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ..... R$ 500.000,00

FONTE 1.59.99

TOTAL ..... R$ 1.380.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:04612EDE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.945 /2020

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial na LOA e dá outras providências."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o chefe do poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as despesas de Capital, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Legislativo
Unidade 01 – Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 90.000,00

TOTAL .....R$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Anulação de dotações, conforme discriminado abaixo:

Órgão 01 – Legislativo
Unidade 01 – Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado .....R$ 20.000,00
3390.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$ 70.000,00

TOTAL .....R$ 90.000,00
Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A508925C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo de Designação da Secretaria Municipal de Educação realizado nos termos do Edital nº 01, de 17 de janeiro de 2020.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal em consonância com o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo realizado nos termos do Edital nº 01, de 17 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo.

RESOLVE
Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 01, de 17 de Janeiro de 2020, para provimento de funções públicas de acordo com necessidade de vagas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As funções públicas existentes ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas conforme o mérito administrativo, respeitando-se irrestritamente a ordem de classificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A8D912D2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO RESULTADO FINAL DE DESIGNAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2020

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DE DESIGNAÇÃO ESCOLAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2020

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Muriaé-MG, nos termos das legislações pertinentes, torna público o resultado final do Processo Seletivo Público de Designação da Secretaria Municipal de Educação, referente ao **Edital nº 001/2020.**
OBS: Os candidatos poderão consultar o resultado pelos sítios https://muriae.mg.gov.br/edital/designacao-escolar-2020 e <http:// http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:190491AD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.497 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.951 de 05 de Fevereiro de 2020, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 434.577,12 (Quatrocentos e trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Doze Centavos), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 02 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
17.452.044.1.676 – Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 434.577,12
Fonte: 124.00
TOTAL.....R$ 434.577,12

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 02 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.0018.1.064 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 434.577,12
Fonte 1.24

TOTAL ..... R$ 434.577,12

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8C090588

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.491 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial na LOA e dá outras providências."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.945 de 05 de Fevereiro de 2020, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o chefe do poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as despesas de Capital, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Legislativo
Unidade 01 – Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 90.000,00

TOTAL .....R$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Anulação de dotações, conforme discriminado abaixo:

Órgão 01 – Legislativo
Unidade 01 – Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado .....R$ 20.000,00
3390.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$ 70.000,00

TOTAL .....R$ 90.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:94FE0E0E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.492 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.946 de 05 de Fevereiro de 2020, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.380.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Oitenta Mil Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial
3.3.50.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 1.380.000,00
Fonte: 159.99 -
TOTAL ..... R$ 1.380.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.301.0042.2.686 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
3390.30.00 – Red. 622 - MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 42.000,00

10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial
3390.30.00– Red. 641 - MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 17.536,75

10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial
3390.39.00 – Red. 644 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ..... R$ 702.700,77

10.302.0040.2.138- Manutenção das Atividades do CEO
3390.30.00 – Red. 661 - MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 19.680,00

10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial
4490.52.00 – Red. 647 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 98.082,48

10.302.0040.2.684 - Serviços de Media Complexidade
3390.39.00 – Red. 700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ..... R$ 500.000,00

FONTE 1.59.99

TOTAL ..... R$ 1.380.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:08D41D04

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.493 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.947 de 05 de Fevereiro de 2020, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.302.0040.2.661- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3.3.50.39.00 **–** Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – **R$ 6.000.000,00**

TOTAL FONTE 1.59.99.....R$ 6.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Anulação de dotações, conforme discriminado abaixo:

10.302.0040.2.661- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3190.04.00 - 687 Contratação Por Tempo Determinado – R$ 20,00
3190.13.00 – 688 Obrigações Patronais – R$ 20,00
3190.94.00 - 689 Indenizações E Restituições Trabalhista – R$ 20,00
3390.30.00 - 690 Material De Consumo – R$ 1.480.000,00
3390.34.00- 691 Outras Despesas De Pessoal Dec. De Contratos – R$ 4.000.000,00
3390.39.00 - 692 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 200.000,00
3390.40.00- 693 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - R$ 1.000,00
3390.93.00 -694 Indenizações e Restituições – R$ 20,00
4490.51.00 - 695 Obras e Instalações – R$ 20.000,00
4490.52.00 -696 Equipamentos e Material Permanente – R$ 298.920,00

TOTAL FONTE 1.59.99.....R$ 6.000.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:80FCDF7D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.495 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.949 de 05 de Fevereiro de 2020, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 4.050.303,36 (Quatro Milhões, Cinquenta Mil, Trezentos e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender as despesasl, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 – FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP

10.302.0040.2.662 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3.3.50.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 4.050.303,36

TOTAL FONTE 1.02.....R$ 4.050.303,36

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Anulação de dotações, conforme discriminado abaixo:

10.302.0040.2.662 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA 3190.04.00 - 928 Contratação Por Tempo Determinado – R$ 20,00
3190.13.00 - 929 Obrigações Patronais – R$ 20,00
3190.94.00 - 930 Indenizações E Restituições Trabalhistas – R$ 20,00
3390.04.00 - 931 Contratação Por Tempo Determinado – R$ 1.000,00
3390.30.00 - 932 Material De Consumo – R$ 820.000,00

3390.34.00- 933 Outras Despesas De Pessoal Dec. De Contratos – R$ 1.740.000,00
3390.39.00 -934 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 800.000,00
3390.93.00 -935 Indenizações e Restituições – R$ 20,00
4490.51.00 -936 Obras e Instalações – R$ 100.000,00
4490.52.00 -937 Equipamentos e Material Permanente – R$ 589.223,36

TOTAL FONTE 1.02.....R$ 4.050.303,36

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F9C70516

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.496 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.950 de 05 de Fevereiro de 2020, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.320.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Vinte Mil Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.302.0040.2.336 - Manutenção do Centro Estadual de Atenção Especializada (Ceae)
3.3.50.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 1.320.000,00
Fonte: 155.00

TOTAL ..... R$ 1.320.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.302.0040.2.336 - Manutenção do Centro Estadual de Atenção Especializada (Ceae)
3393.39.00 – Red. 681 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 1.140.000,00

10.301.0037.2.122 - Manutenção Das Atividades Do Cofinanciamento Da Atenção Básica
3390.30.00 – Red. 598 – Material de Consumo.....R$ 180.000,00
Fonte: 155.00

TOTAL ..... **R$ 1.320.000,00**

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C9C02BD0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato de Ratificação de Contrato

Câmara Municipal de Muriaé- Processo nº 001/2020-Dispensa: nº 001/2020-Ratificação do Contrato, com base no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações-Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de acesso à internet por meio de banda larga para o prédio da Praça Coronel Pacheco de Medeiros S/N-Empresa: **3Wlink Provedor de Internet Eireli-**CNPJ: 11.110.278/0001-38-Valor global: R$ 1.558,80(hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)-Data:07/02/2020-

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F9320B09

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato de Ratificação de Contrato
Câmara Municipal de Muriaé- Processo nº 002/2020-Dispensa: nº 002/2020-Ratificação do Contrato, com base no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações-Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de acesso à internet por meio de banda larga para o prédio da Rua Coronel Domiciano, nº 26-Empresa: **3Wlink Provedor de Internet Eireli-**CNPJ: 11.110.278/0001-38-Valor global: R$ 1.558,80(hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)-Data:07/02/2020-

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6AD74C6B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato de Ratificação de Contrato

Câmara Municipal de Muriaé- Processo nº 003/2020-Dispensa: nº 003/2020-Ratificação do Contrato, com base no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações-Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento 24 horas por dia do prédio da Câmara Municipal de Muriaé-Empresa: **Segplam Equipamentos de Segurança de Muriaé Ltda-ME-**CNPJ: 07.846.026/0001-02-Valor global: R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)- Data: 07/02/2020-

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2EB188DE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato de Ratificação de Contrato

Câmara Municipal de Muriaé- Processo nº 004/2020-Dispensa: nº 004/2020-Ratificação do Contrato, com base no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás (GLP)-Empresa: **Adriana Aparecida de Castro-**CNPJ: 27.342.973/0001-65-Valor global: R$ 5.661,50 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)- Data: 07/02/2020-

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:65320F66

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato de Ratificação de Contrato

Câmara Municipal de Muriaé- Processo nº 005/2020-Dispensa: nº 005/2020-Ratificação do Contrato, com base no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, de consumo e prestação do serviço de reestruturação de rede de dados e modernização da rede de computadores e internet do prédio (Rua Coronel Domiciano, nº 26) da Câmara Municipal de Muriaé-Empresa: **Segplam Equipamentos de Segurança de Muriaé Ltda-ME-**CNPJ: 07.846.026/0001-02-Valor global: R$ 9.380,00 (Nove mil, trezentos e oitenta reais)- Data: 07/02/2020-

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:589A8128

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Muriaé, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca os **conselheiros titulares/suplentes** a comparecerem à **reunião ordinária** do CACS-FUNDEB, que se realizará no dia 12 de fevereiro do corrente ano, no Centro Administrativo Municipal, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 14h, cuja pauta é a Prestação de Contas do mês de novembro/2019, apresentação do Orçamento da Secretaria de Educação 2020, análise da Prestação de Contas do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) e o PTE/SEE (Programa de Transporte Escolar/Secretaria de Estado da Educação.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2020

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:764C12EE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 002/2020

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03084343	KNG8669	23/11/2019	7529
AG03083073	OLV1578	26/11/2019	7451
AG03084582	ORA6976	28/11/2019	7376
AG03083807	KYI8092	04/12/2019	7486
AG03084384	PXR0808	04/12/2019	7384
AG03084703	HJT5520	05/12/2019	7460
AG03083630	HNM2918	05/12/2019	7494
AG03084722	HFU4371	10/12/2019	7443
AG03084655	PYM2501	13/12/2019	7400
AG03083730	QOI4146	22/12/2019	7392
AG03083740	PVN5205	23/12/2019	7510
AG03083653	QQJ6471	26/12/2019	7478

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F4295254

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 002/2020

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03084626	HHA3275	02/12/2019	7435

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C9D3719D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 017/2020

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais e na forma do Decreto Municipal nº 9.418/2019;
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar o Processo de Convergência das Normas de Contabilidade Pública aos Padrões Internacionais, com vistas à padronização dos procedimentos contábeis nos três níveis de governo, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Portaria nº 406 de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, que trata da Parte II do MCASP – Procedimentos Contábeis e Patrimoniais;
CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – DEMSUR;
CONSIDERANDO a necessidade de se formar nova consciência sobre o patrimônio público, especialmente no aspecto de sua preservação;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 9.418/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir aos membros da Comissão Especial de Avaliação e Levantamento patrimonial do DEMSUR, designados através do art. 2º do Decreto municipal nº 9.418/2019, além daquelas já enumeradas no Art. 4º do mesmo Decreto, as seguintes atribuições:
I – Alterar, formalmente, a localização dos bens patrimoniais da autarquia, distribuindo-os entre os seus diversos setores;
II – Formalizar a Reavaliação de valores e estados de conservação desses bens;
III – Realizar a baixa formal e anotações pertinentes em caso de bens perdidos, destruídos ou considerados inservíveis.
Parágrafo único - No exercício das atribuições dispostas nos incisos I, II e III do Art. 1º, os servidores abrangidos pelo Caput do mesmo artigo devem respeitar fielmente as disposições legais e regulamentares vigentes, bem como os princípios de direito administrativo aplicáveis, sob pena de responder civil e administrativamente.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 17 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:CB47C904

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - PREGÃO Nº 059/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: ULTRA BONI COMERCIO EIRELI - ME - VALOR: R$ 10.679,30 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/02/2020 E ENCERRA-SE EM 03/02/2021 - DOTAÇÕES: 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064; 04.01.07.27.812.0006.2.010.3390.30.00-140; 04.01.07.27.812.0006.2.012.3390.30.00-149

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:C0EC24AB

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - PREGÃO Nº 059/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R$ 10.015,15 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/02/2020 E ENCERRA-SE EM 03/02/2021 - DOTAÇÕES:
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.07.27.812.0006.2.010.3390.30.00-140;
04.01.07.27.812.0006.2.012.3390.30.00-149 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:2854E3B1

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - PREGÃO Nº 059/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI ME- VALOR: R$ 3.012,20 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/02/2020 E ENCERRA-SE EM 03/02/2021 - DOTAÇÕES:
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.07.72.812.0006.2.010.3390.30.00-140;
04.01.07.27.812.0006.2.012.3390.30.00-149

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:C4745D85

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - PREGÃO Nº 060/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA APOIO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI ME - VALOR: R$ 28.283,50 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/02/2020 E ENCERRA-SE EM 03/02/2021 - DOTAÇÃO: 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3F1A8AF3

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 - PREGÃO Nº 060/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA APOIO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA - VALOR: R$ 19.775,50 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/02/2020 E

ENCERRA-SE EM 03/02/2021- DOTAÇÃO: 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A5D9A913

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - PREGÃO Nº 060/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA APOIO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R$ 686,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/02/2020 E ENCERRA-SE EM 03/02/2021 - DOTAÇÃO: 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:1A9EF51C

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº8/2020 - OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO PARA IMPRESSÃO DOS CARNES DE IPTU DO MUNICIO DE MURIAE/ - DETENTOR: AFRICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME- VALOR: 420.000,00 - PRAZO: 06/02/2020 A 06/02/2021 -

MURIAÉ/MG,06/02/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:CBC32603

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Tomada de Preço nº 002/2020 – Processo nº 041/2020 - Requisitante: SMOP - Objeto: Contratação de empresa para Construção de Muro de contenção em Gabião, localizado na Rua Lacyr Goulart Silva - Bairro Coronel Izalino, no Município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 02/03/2020 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DFF23CB9

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 004/2020 – Processo nº 042/2020 - Requisitante: SMOP - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros São Joaquim e Joanopólis, no município de Muriaé - MG – Abertura da sessão de licitação dia 16/03/2020 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2E36EFE4

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal RATIFICA o processo de Dispensa nº 003/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de passe escolar especial na linha de transporte "ESTRADA ITAMURI X MURIAÉ" e para a contratação de pessoa jurídica para o transporte escolar de alunos na linha "ITAMURI / MARIMBONDO E ADJACÊNCIAS" - Contratada: Carlos Viação Novo Horizonte – CPNJ nº 19.532.829/0001-63 - Valor: R$1.800,00- Contratada: Contratado: Transportes São Joaquim de Muriaé Ltda - ME – CPNJ nº 14.413.598/0001-55 – R$11.748,24 - Reduzido 483 e Reduzido - Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 -

Muriaé, 07 de fevereiro de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BA9807A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato de 6º Termo de Aditivo ao contrato 008/2014.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado a sediar CREAS – Centro De Referência Especializado De Assistência Social em 12 meses, passando a vigorar até 14/02/2021, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Valor Global: R$ 15.142,44. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Ludmilla Verenna Penha Sebastião.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9E897EC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 006/2020. Dispensa nº 002/2020. Processo Licitatório nº 015/2020. Contratação de empresa para realização, coordenação, execução, arbitragem e premiação - troféus e medalhas da Copa do

Comércio 2020 Adulto e Categorias de Base, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Vigência: até 30/04/2020. Valor Global: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais.

Nepomuceno, 07/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:110EFBB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020. Processo nº 008/2020. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 – Processo nº 008/2020 para a contratação da Empresa **WALLACE VIEIRA SANTOS CNPJ: 21.583.237/0001-12** no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para apresentação de show artístico da banda WV2 em praça pública no dia 22 (Vinte e Dois) de Fevereiro de 2020 no município de Nepomuceno-mg em comemoração ao carnaval, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 06/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:08D8C006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo 1 -Menor preço por item, para Contratação de empresa do ramo para locação e montagem de tendas, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 20/02/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 07 de fevereiro de 2020.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:02A01D96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo 1 -Menor preço, para Contratação de empresa do ramo para fornecimento de lanches para atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 20/02/2020 às 15h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 07 de fevereiro de 2020.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:653C337C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 027/2020**
CONTRATADA	D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação modalidade Inexigibilidade n.º 001/2020, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de SHOW AO VIVO, consistente na animação dos festejos do CARNAVAL 2020, a se realizar no dia 23 de fevereiro de 2020, compreendendo animação mediante a apresentação da Banda D'CORPO INTEIRO.
VALOR:	Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATADA receberá a importância de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FDACC57F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 028/2020**
CONTRATADA	SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação modalidade Inexigibilidade n.º 002/2020, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de SHOW AO VIVO, consistente na animação dos festejos do CARNAVAL 2020, a se realizar no dia 22 de fevereiro de 2020, compreendendo animação mediante a apresentação da dupla HUGO & GUILHERME.
VALOR:	Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATADA receberá a importância de R$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:816B5D60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 029/2020**
CONTRATADA	PAG MEGA NET SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação modalidade Inexigibilidade n.º 003/2020, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de SHOW AO VIVO, consistente na animação dos festejos do CARNAVAL 2020, a se realizar no dia 24 de fevereiro de 2020, compreendendo animação mediante a apresentação da Banda OS HAWAIANOS
VALOR:	Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATADA receberá a importância de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DD730733

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 030/2020**
CONTRATADA	LUCCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação modalidade Inexigibilidade n.º 004/2020, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de SHOW AO VIVO, consistente na animação dos festejos do CARNAVAL 2020, a se realizar no dia 24 de fevereiro de 2020, compreendendo animação mediante a apresentação do cantor LUCAS LUCCO
VALOR:	Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATADA receberá a importância de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2B3F0A24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 031/2020**
CONTRATADA	D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação modalidade Inexigibilidade n.º 005/2020, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de SHOW AO VIVO, consistente na animação dos festejos do CARNAVAL 2020, a se realizar no dia 23 de fevereiro de 2020, compreendendo animação mediante a apresentação da Banda BONDE DO FORRÓ
VALOR:	Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATADA receberá a importância de R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:77955A69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 032/2020**
CONTRATADA	ELYSION PRODUTORA SHOWS E EVENTOS
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação modalidade Inexigibilidade n.º 006/2020, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de SHOW AO VIVO, consistente na animação dos festejos do CARNAVAL 2020, a se realizar no dia 22 de fevereiro de 2020, compreendendo animação mediante a apresentação da Banda RAÇA NEGRA
VALOR:	Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATADA receberá a importância de R$ 226.500,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:42D47501

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB'S

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Manoel Messias Barbosa, nº 500, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.714 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Jennifer Caroline de Souza Beijamim**. Processo Administrativo nº 152/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 07 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Manoel Messias Barbosa, nº 590, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.800 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Neuza de Sousa Fernandes**. Processo Administrativo nº 134/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 07 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Ariovaldo Caldeira de Resende, nº 505, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.701 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Osmar de Pádua Pereira**. Processo Administrativo nº 153/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:D5D8771C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Atas. Processo Licitatório No. 008/2020. Pregão Presencial 004/2020. Objeto: futura e eventual aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal para todos os departamentos da prefeitura do município de Ouro Fino. Signatárias: Ata no. 004/2020 – **Auto Posto Santa Fé Ltda.** Valor estimado: R$1.305.818,00 (hum milhão trezentos e cinco mil oitocentos e dezoito reais). Ata no. 005/2020 – **Trevo de Ouro Auto Posto Ltda.** Valor estimado: R$1.169.820,00 (hum milhão cento e sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais). Validade das atas: 06/02/2021.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:01286976

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 044/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade." Objeto: contratação ***" BANDA DE IPANEMA"*** para desfile no dia 23 de fevereiro no carnaval Ouro Fino em Folia 2020 . Contratada: INFFINITO ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF sob nº 13.188.290/0001-90. Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Data: 07/02/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E1E1CF28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.493/2020

LEI N.º 3.493, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a proibição da comercialização, fornecimento, distribuição, gratuita ou onerosa, e o uso do cachimbo conhecido como "NARGUILÉ" aos menores de dezoito anos no âmbito do Município de Paracatu.

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º. É proibida a comercialização, fornecimento, distribuição, gratuita ou onerosa, e o uso, em locais públicos, do cachimbo conhecido como narguilé e de similares aos menores de dezoito anos de idade no âmbito do Município de Paracatu.

§1.º Para fins do disposto no *caput*, entende-se por local público, além de praças de lazer e espaços esportivos, qualquer local onde houver concentração ou aglomeração de pessoas.

§2.º Os estabelecimentos, que comercializam o produto, ficam obrigados a solicitar o documento de identificação a fim de comprovarem a maioridade daqueles que vão adquirir ou fazer uso do cachimbo.

§3.º Incluem-se na proibição estabelecida neste artigo as essências e demais complementos à utilização do referido aparelho.

§4.º Os estabelecimentos comerciais em que há consumo de narguilé devem afixar, em suas dependências, ostensivamente em local visível, com caracteres facilmente legíveis, cartaz ou equivalente com advertência sobre a proibição para menores de dezoito anos e os riscos de seu uso.

§5.º Os estabelecimentos que, além da venda de que trata esta Lei, comercializam gêneros alimentícios, ficam obrigados a manter os componentes do narguilé em local específico e isolado, distante das demais mercadorias.

Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como no Código de Defesa do Consumidor, além de:

I - Pena - multa diária no valor de 500 (quinhentas) UFMs- Unidades Financeiras Municipais (UFM)
II - Medida Administrativa - interdição do estabelecimento comercial até o recolhimento da multa aplicada.

Art. 3º. O Poder Executivo designará, por meio de seus órgãos competentes, a forma de fiscalização para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2020, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:592AADE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.494/2020

LEI N.º 3.494, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a reserva de vagas aos idosos, nos estacionamentos públicos e privados no Município de Paracatu, de acordo com o artigo 41 da Lei Federal n.º10.741/2003 - Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade da reserva, para idosos, de 5% (cinco por cento) das vagas dos estacionamentos públicos e privados no Município de Paracatu.
§ 1º. Para os efeitos desta Lei compreende-se idoso, a pessoa com idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos, estando como condutor ou passageiro do veículo.

§ 2º. Quando o cálculo de 5% (cinco por cento) das vagas não resultar em fração ideal, considerando o número de vagas, esta será arredondada para mais.
§ 3º. O idoso terá direito às vagas reservadas, mediante a apresentação de credencial de estacionamento de idoso, a ser emitida pela Secretaria Municipal do Transporte, conforme previsto na Resolução n.º 303, de 13 de dezembro de 2008 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

§ 4º. Os veículos estacionados nas vagas reservadas de que trata esta Lei deverão exibir a credencial a que se refere o §3º deste artigo sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima.

Art. 2º. Nas áreas de Estacionamentos Públicos, regulamentados ou não, o computo de 5% (cinco por cento) das vagas deverá privilegiar as áreas hospitalares, comerciais, bancárias e próximo aos prédios públicos.

Parágrafo único. O órgão de gerenciamento do Estacionamento Regulamentado poderá criar talão diferenciado para idosos, para melhor fiscalização.
Art. 3º. Os estacionamentos de veículos de propriedade privada deverão reservar 5% (cinco por cento) da totalidade de vagas para o uso preferencial de veículos conduzido ou que transporte pessoa idosa, da seguinte forma:

I - localização privilegiada das vagas, posicionada de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso, demarcadas a critério dos administradores no interior dos estacionamentos e de preferência próximo às entradas;
II - As vagas reservadas deverão comportar um veículo de tipo médio;
III - Quando o cálculo de 5% das vagas não resultar em fração ideal, considerando o número de vagas existentes no estacionamento, esta será arredondada para mais;
IV - Identificação das vagas com sinalização adequada e acesso apropriado;
V - Nos estacionamentos privados a obrigatoriedade estende-se somente à reserva preferencial de 5% das vagas aos idosos e não a sua gratuidade.
Art. 4º. Somente será concedido alvará de licença para novos estacionamentos de propriedade privada se estes preencherem as exigências desta Lei.
Art. 5º. O descumprimento ao disposto nesta Lei implicará nas seguintes penalidades:

I – Multa de 500 UFM na primeira autuação;
II – Multa de 1.000 UFM na segunda autuação;
III – Suspensão das atividades por 30 (trinta) dias na terceira autuação, com lacração de todas as entradas;
IV – Cassação do alvará de funcionamento, a partir da quarta autuação.
Parágrafo único. Tratando-se de estacionamento público, a autoridade responsável que descumprir esta Lei, deverá ser punida com as devidas sanções administrativas aplicáveis.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2020, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:34BCC1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.495/2020

LEI N.º 3.495, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui na Rede Municipal de Educação o Programa Jovem Agricultor, nas escolas rurais municipais do Município de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a instituir o Programa Jovem Agricultor no Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais da Zona Rural.

Parágrafo único. O Programa Jovem Agricultor será aplicado durante o ano letivo aos alunos da Zona Rural, como curso extracurricular.

Art. 2º. São objetivos do programa instituído por esta Lei:
I - Assegurar o desenvolvimento através da aprendizagem de técnicas adequadas para o aperfeiçoamento de suas atividades agrícolas, propiciando a melhoria da qualidade de vida no campo;
II - Desenvolver o espírito cooperativo, dentro das comunidades e da escola;
III - Trabalhar a interdisciplinaridade, oportunizando ao aluno, filho de agricultor, o relacionamento entre conteúdos do currículo, desenvolvidos em sala de aula, com as práticas de sua vida diária;
IV - Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do município, por meio da inclusão social dos jovens nas localidades de seus domicílios;
V - Incentivar a permanência do homem no campo e a sua identificação como profissional de agricultura.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá manter parcerias com as escolas agrícolas e outras instituições ligadas à agricultura.

Art. 4º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação proporcionar os meios para implantação completa do Programa Jovem Agricultor.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2020, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:9F09A770

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.496/2020

LEI N.º 3.496, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Destina 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos, instituídos pela Prefeitura do Município de Paracatu, às mulheres vítimas de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de crime de feminicídio, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam destinados 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais instituídos pelo Município de Paracatu às mulheres vítimas de violência doméstica, conforme definição contida na Lei Federal nº 11.340/ 2006 - Lei Maria da Penha - e as ofendidas por tentativa de crime de feminicídio, decorrente de violência doméstica.

Art. 2°. A violência contra a mulher de que trata o art. 1º desta Lei, deverá ser comprovada por expedientes e procedimento constante da ação penal, transitada em julgado ou não, mediante cópia de:

I – Inquérito policial;
II – Denúncia criminal;
III – Decisão que concedeu a medida protetiva de urgência;
IV – Certidão ou laudo social de acompanhamento psicológico.

Art. 3º. Somente farão jus ao benefício previsto no art. 1º, desta Lei, as mulheres comprovadamente residentes no Município de Paracatu.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2020, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:96FE2F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.497/2020

LEI N.º 3.497, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Paracatu de informações sobre as obras públicas paralisadas, os motivos da paralisação, o período de interrupção e a nova data prevista para o término.

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica obrigada a divulgação de informações no site oficial da Prefeitura Municipal de Paracatu acerca das obras públicas municipais paralisadas, ou em reforma, contendo os motivos e o período de interrupção.

Parágrafo único. Considera-se obra ou reforma paralisada, para efeitos desta Lei, aquela com atividade interrompida por mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. O site oficial da Prefeitura Municipal de Paracatu deverá conter também os dados da empresa responsável pela execução da obra ou da reforma a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2020, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:D1927AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.498/2020

LEI N.º 3.498, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui o Programa Fila Zero no atendimento das pessoas diagnosticadas com câncer no Município de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituído o "Programa Fila Zero" no atendimento de pessoas diagnosticadas com câncer nas unidades básicas de saúde do Município de Paracatu.
Parágrafo único. O Programa Fila Zero consiste em priorizar o atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Paracatu aos pacientes diagnosticados com a doença citada no *caput* deste artigo, sejam agendadas consultas ou exames, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o encaminhamento médico.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2020, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipa

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:84B5CD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.499/2020

LEI N.º 3.499, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Paracatu o Dia da Oração.

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Oração;

Art. 2º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Paracatu, o Dia da Oração, a ser celebrado na primeira sexta-feira do mês de Março.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2020, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:3DA3F3AF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 01-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Agricultura. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 01/2020. Processo de Compra nº 09/2020** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **AQUISIÇÕES DE KITS PARA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS PARA ATENDER AO PROGRAMA PARACATU PLANTA BEM**, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **27-02-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 06 de Fevereiro de 2020.

FRANSILVÂNIA ALVES ALBERNAZ NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D3B05521

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1 ADITIVO 20/2019

Processo:2936/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 20/2019 (PROCESSO:2936/2018)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **DW Serviços Construtora Eireli ME. OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 09/01/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Carlos Renato Zenóbio Ribeiro pela Contratante e DW Serviços Construtora Eireli ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B91FB324

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 26/2020

Processo:1504/2019

EXTRATO CONTRATO Nº26/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Corá Sonorização, Shows e Eventos Ltda ME. 06/02/2020**. **FUNDAMENTO:** Pregão Presencial 21/2019, Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 1504/2019**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco; gerador de energia; serviços de sonorização; serviços de iluminação e locação de tendas em datas pré-definidas. **VENCIMENTO: 10/02/2021. VALOR**: R$ 21.950,00. **ASSINATURAS:** Walter José de Souza e Isac Costa Arruda pela contratante e Corá Sonorização, Shows e Eventos Ltda ME pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:81B52373

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2 ADITIVO 57/2018

Processo:821/2018
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 57/2018

(PROCESSO:821/2018)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Associação dos Carroceiros de Paracatu - Acap OBJETO**: Prorrogação do Contrato e reajuste contratual no percentual de 4,58% **DATA: 27/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 II cc 65 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Igor Pimentel Cruz pela Contratante e Associação dos Carroceiros de Paracatu - Acap.pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:96496012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 10º TA AO CONTRATO 0296/2014

10º TA ao Contrato 0296/2014 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 01 (um) mês. Valor: R$ 443.486,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa nº 026/2014.

Pará de Minas/MG, 28 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:AC2998F0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 32719/2019

Convênio nº 32719/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: instalação de um Posto de Atendimento dos Correios no Distrito de Torneiros para a prestação de serviços de postagem e distribuição de documentos.
Dotações:02.01.04.122.0016.2.202-3.1.90.11-0016
02.01.04.122.0016.2.202-3.3.90.39-0117
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2025. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 12567/19.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:93CF0F64

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 11º TA AO CONTRATO 0015/2016

11º TA ao Contrato 0015/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias. Valor: R$ 64.800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 116/2015.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:73FDE286

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 03/02/2020.

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia

Onde se lê:
EXTRATO Contrato nº 008/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de pesquisas e comparação de preços para processos licitatórios com finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Obras e Infraestrutura.
Dotações:02.09.10.122.0001.2.334.3390.39-0467
Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 15.980,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 019/2020.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
EXTRATO Contrato nº 008/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de pesquisas e comparação de preços para processos licitatórios com finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Obras e Infraestrutura.
Dotações:02.14.04.122.0001.2.152.3390.30-0805
02.07.12.122.0001.2.033.3390.39-0187
Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 15.980,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 019/2020.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7B1AEDB8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - PRC Nº 009/10 - CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/20

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 9 (nove) horas, na sala de licitações, 3º (terceiro) andar, da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a, Comissão nomeada pela **Portaria Nº17.101/2020**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 002/2020, PRC nº 009/20**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO "CARNAVAL / 2020 – 150 ANOS DE BENJAMIM DE OLIVEIRA"**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Encerradas as primeiras etapas, quais sejam, etapa eliminatória, que é a verificação do envelope 1, de acordo com os itens do instrumento convocatório (documentos para habilitação e comprovação técnica), etapa classificatória, conforme os critérios previstos no edital,

descritos nos subitens do item 6 do edital (avaliação do projeto e critérios de pontuação) por parte da Comissão de Avaliação de Projetos, restou classificado o projeto da única OSCIP participante, **"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"**, sendo a pontuação alcançada, demonstrada no quadro abaixo:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	95 pontos
TOTAL DE PONTOS	**50 pontos**	**95 pontos**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a única OSCIP participante: **Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme** cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total de **95 pontos.** Passou-se então para a segunda etapa de avaliação com relação a documentação pedida do Edital.

Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO DE AGUIAR ARAÚJO
Presidente da Comissão de Avaliação do Projetos 002/20

ROSANA DE FARIA SILVA
Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/20

LEANDRO ALVES FERREIRA ALMEIDA
Membro da Conselho de Política Pública 002/20

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:CA0C10E4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE AVALIAÇÃO PRC Nº 009/20 - CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/20

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de licitações, 3º (terceiro) andar, da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão, nomeada pela Portaria n º 17.101/20, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 003/2019, PRC 420/19, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO "CARNAVAL / 2020 – 150 ANOS DE BENJAMIM DE OLIVEIRA"**, para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Feitas estas considerações, após a "Ata de Julgamento de Projetos", inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope de número 2 (Habilitação) da única OSCIP participante, de acordo com o item 5 e seguintes do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme, foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação, e verificada toda documentação, considerou estar a mesma HABILITADA.

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:

I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –
TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme – **15 pontos**

II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇÃO
ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 27 pontos.**

III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos**. PONTUAÇÃO
ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 38 pontos**

IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇÃO
ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 15 pontos**

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **95 pontos.**

Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Tempo de experiência:
I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**
II – Experiência de 01 a 03 anos: **00 pontos**
III – Experiência superior a 04 anos: **20 pontos**

A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de mais de **5 anos** comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **30 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:
Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos**

A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou **6** atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	95 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:		
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos
Atestados	15 pontos	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**145 pontos**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **145 pontos**, sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.
Sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de **R$ 34.980,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais),** estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:
1ª Parcela de **R$ 17.490,00** (dezessete mil quatrocentos e noventa reais) até o dia 18 de fevereiro de 2020;
2ª Parcela de **R$ 17.490,00** (dezessete mil quatrocentos e noventa reais) até o dia 30 de março de 2020;
Prevaleceu no entendimento os Membros da Comissão, com a concordância do representante da OSCIP vencedora, a data de pagamento da 2ª parcela conforme consta no Edital.
O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO DE AGUIAR ARAÚJO
Presidente da Comissão do Concurso de Projetos 002/20

ROSANA DE FARIA SILVA
Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/20

LEANDRO ALVES FERREIRA ALMEIDA
Membro da Conselho de Política Pública 002/20

SIMONE MACIEIRA GUIMARÃES
Representante da OSCIP

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:DDB5B3DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 017/2020 - CHAMADA PUBLICA 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2020 – PROCESSO 017/2020

O Município de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar licitação na modalidade Dispensa nº. 002/2020, Chamada Pública 001/2020 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e ou obtido a partir do dia 10/02/2020 na Avenida Primeiro de Março, nº. 891, Bairro Centro em Pedra do Indaiá, ou obtido pela página www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Prazo para entrega dos envelopes: até às 11:00hs do dia 02 de Março de 2020 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá.
Data de abertura dos envelopes: 02 de Março de 2020 às 13:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00, pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pela página www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá – MG, 05 de Fevereiro de 2020

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:212B1BA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 007/2020
O Município de Pedrinópolis MG torna publico a retificação do edital referente ao Pregão Presencial 007/2020 Objeto: Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedrinópolis-MG, atendendo a proposta 19439.808000/1190-02 Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I do edital.. Designando novo julgamento para 20 de fevereiro de 2020, ás 10h00 min. O Edital Retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues, 224, Bairro Centro - tel. (34) 3355 2000 / 3355 1303 ou pelo licitaçãopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis 05 de fevereiro de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:24A5B34A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
O Município de Pedrinópolis - MG torna pública a realização do Processo Licitatório nº 019/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020 Constitui objeto da presente licitação **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, COM MATERIAL INCLUSO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT para atender as necessidades das Secretarias Municipais**. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar se á no dia 20 de fevereiro de 2020 às 14h00min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis - MG, 05 de fevereiro de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8E74D626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de licitação pregão presencial nº 008/2020 O município de perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade pregão presencial nº 008/2020, a realizar-se no dia 20/02/2020, com recebimento dos envelopes "proposta" e habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de show pirotécnico de fogos de artifícios, para a realização de eventos culturais no município de Perdizes MG, conforme solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, turismo, esporte e lazer da prefeitura municipal de Perdizes MG, com as especificações constantes no anexo i, deste edital. Os editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no setor de licitação desta prefeitura.

Perdizes MG, 30/01/2020

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DC91A659

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de contrato Processo nº 002/2020 Origem: Pregão Presencial nº:

001/2020 Objeto:a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar de 2020, nas escolas no município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação cultura, turismo, esporte e lazer, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Contratante: prefeitura municipal de Perdizes MG. Contratados: Adair Raimundo de Castro - ME com o valor global de R$ 153.513,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e treze reais). Comercial Perdigueira LTDA EPP com o valor global de R$ 524.722,10 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos). Empório São Pedro Ltda com o valor global de R$ 114.017,00 (cento e quatorze mil e dezessete reais). Laticínios taquari ltda com o valor global de R$ 98.898,00 (noventa e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais). Prazo de vigência: assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal Certifico que o presente extrato de contrato foi publicado e exposto no quadro de avisos da prefeitura municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:23E49B6D

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Ratificação de Dispensa, Processo Nº 007/2020, Inexigibilidade de Licitação N° 001/2020, Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Inexigibilidade de licitação que versa presente contrato a contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "Banda Via Nacional" durante o evento Cultural Carnaval 2020, que será realizado no dia 22 de fevereiro de 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de Inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 007/2020 – Inexigibilidade nº 001/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratado: Aureliano Dos Reis Amorim - MEI 26895068821, Valor Global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante apresentação da nota fiscal de serviços, Vigência: 31 de Março de 2020.

Perdizes/MG, 29 de Janeiro de 2020.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5BADE79A

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Ratificação de Dispensa, Processo Nº 008/2020, Inexigibilidade de Licitação N° 002/2020, Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Inexigibilidade de licitação que versa presente contrato a contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "Banda Swingueira Brasil" durante o evento Cultural Carnaval 2020, que será realizado no dia 23 de fevereiro de 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de Inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 008/2020 – Inexigibilidade nº 002/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratado: Swingueira Brasil Produções Artísticas Ltda – Me, Valor Global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante apresentação da nota fiscal de serviços, Vigência: 31 de Março de 2020.

Perdizes/MG, 29 de Janeiro de 2020.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:E433BE75

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Ratificação de Dispensa, Processo Nº 009/2020, Inexigibilidade de Licitação N° 003/2020, Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Inexigibilidade de licitação que versa presente contrato a contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "Banda Impacto" durante o evento Cultural Carnaval 2020, que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de Inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 009/2020 – Inexigibilidade nº 003/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratado: Impacto Produções e Eventos Eireli Me, Valor Global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante apresentação da nota fiscal de serviços, Vigência: 31 de Março de 2020.

Perdizes/MG, 29 de Janeiro de 2020.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8ECA9F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Processo nº041/2019 edital/pregão presencial: nº032/2019 - Ata de sessão pública. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 às 09horas, na sala do setor de licitações da prefeitura municipal de perdizes (mg), reuniram-se o pregoeiro Ray teles de Sousa Lemos e a equipe de apoio Jose Jairo Alves Martins e Paulo Eduardo Sousa Nogueira, todos devidamente designados pelo prefeito municipal, perante o decreto nº 2223/2020 (de 02 de janeiro de 2020), para sessão pública de julgamento do pregão em epígrafe, conforme previsto no respectivo edital. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, referente a 02(dois) consultórios odontológicos, para atendimento das necessidades da(s) equipe(s) de saúde bucal, de acordo com a portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018 do ministério de estado da saúde, conforme as especificações detalhadas no anexo i, que faz parte do edital. Iniciando os trabalhos, foi verificado que a licitante Dentemed Equipamantos Odontologicos Ltda apresentou recurso ao pregoeiro em suma alegando que sua proposta atende ao exigido no edital, e, que o laudo técnico fora feito sem a devida analise dos equipamentos, e que mesmo assim o pregoeiro optou por desclassifica-la. Em seguida o pregoeiro e a equipe de apoio decidiram pelo cancelamento da licitação em virtude do disposto no item 2.1 do edital determinar que a validade do processo fosse até o dia 31 de dezembro de 2019, e que em conformidade ao entendimento jurídico e técnico que deveria ser efetuado visita técnica às empresas licitantes, e que até o presente momento não foi possível efetuar a visita técnica junto às empresas licitantes, em conformidade ao item 18.12 do edital e ao art. 49 da lei

8.666/93 determino a revogação e consequente anulação do processo licitatório em comento, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5D7093C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ata de sessão pública - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 às 09horas, na sala do setor de licitações da prefeitura municipal de perdizes (mg), reuniram-se o pregoeiro Ray teles de Sousa Lemos e a equipe de apoio Paulo Eduardo Nogueira e Jose Jairo Alves Martins, todos devidamente designados pelo prefeito municipal, perante o decreto nº 2.223/2020 (de 02 de janeiro de 2020), para sessão pública de julgamento do processo nº 079/2019, na modalidade pregão presencial edital nº 063/2019, conforme previsto no respectivo edital. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de veículo hatch 0 (zero) km, bicombustível, 4(quatro) portas, motorização mínima de 1.3, incluindo todos os dispositivos de segurança pelo contran, em atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme as especificações detalhadas no anexo i, que faz parte do edital. Pregoeiro e a equipe de apoio decidiram pelo cancelamento da licitação em virtude do disposto no item 2.1 do edital determinar que a validade do processo fosse até o dia 31 de dezembro de 2019, e que em conformidade com o edital item nº 13 – entrega do produto e cláusula segunda do contrato, do prazo de vigência e da entrega: 2.1 – a vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerar-se-á em 31 de dezembro de 2019; e ao art. 49 da lei 8.666/93 determino a revogação e consequente anulação do processo licitatório em comento, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5B3E3C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato I Termo Aditivo de Contrato nº 217/2019. Processo nº 056/2019. Pregão Presencial nº 043/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Jota Materiais Serviços e Locações Eireli ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 18 de dezembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:575D8891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Ratificação. Origem: processo nº 001/2020 – dispensa nº 001/2020 Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a locação de um imóvel, com a área de 437m², sendo 01 sala, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 cozinha, 03 quartos, 01 corredor, 01 garagem e 01 dispensa, situada na rua Joao Luciano Barbosa, n° 50, bairro centro, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento da UBS central, mediante Termo Contratual, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 001/2020 – Dispensa nº 001/2019; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratada: o Sr. Claudio Antonio de Avila, inscrito no CPF sob o n° 708.782.006-06, com sede na cidade de Perdizes – MG, com o valor a ser pago mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), sendo o valor global de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Vigência: 07 de Janeiro de 2020 à 06 de Janeiro de 2021.

Perdizes/MG, 07 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:006BF0C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.172/2020 - LEI DE SUBVENÇÕES - EXERCÍCIO 2020

LEI MUNICIPAL Nº 3.172/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI No 4/2020 QUE ESTABELECE O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES E VERBAS DESTINADAS A ENTIDADES CULTURAIS CONFORME A LEI FEDERAL No. 13.019/2014 PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

Art. 1º -Fica estabelecido na forma abaixo os valores destinados as entidades sociais estabelecidas no Município de Perdões, para fins de pagamento de Subvenções Sociais nos termos da Lei 4.320/64 e pagamento a entidades em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 que fixou as parcerias entre o ente público e as organizações da sociedade civil, nos seguintes limites orçamentários:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43

BENEFICIÁRIO	CNPJ	VALOR
LATEMP (LAR, TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 Ficha 234	18.913.988/0001-45	R$388.345,00
APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.04.13.382.1302.2091.33.50.43 Ficha 235	25.655.283/0001-30	R$143.000,00
ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO		R$2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43

LAR VICENTINO CHICO NORBERTO Ficha 408	19.091.602/0001-20	R$117.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43

ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA	07.881.465/0001-48	R$91.000,00

PASTORAL PROMOÇÃO HUMANA	17.420.894/0001-71	R$5.000,00
APAC	06.118.334/0001-40	R$35.000,00

CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA PERDOENSE	19.368.711/0001-41	R$1.000,00
APAP	14.834.845/0001-97	R$3.500,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 04/2020 de autoria do Executivo Municipal com Emenda Modificativa de autoria dos Vereadores Rodrigo Vicente dos Santos, Helton Vicente de Souza e Anderson Carvalho Pereira.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:153E7765

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.171/2020 - DÁ DENOMINAÇÃO À COMUNIDADE PORTO DA CARMÉLIA

LEI MUNICIPAL Nº 3.171/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2010.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.959/16 QUE DÁ DENOMINAÇÃO À COMUNIDADE PORTO DA CARMÉLIA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG.

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Propôs e Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.959/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A comunidade localizada à margem direita do Rio Grande, no local denominado Porto da Carmélia e Pouso Frio, até o limite da divisa com o município de Cana Verde, passa a denominar-se Comunidade Porto da Carmélia."

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de janeiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 56/2019 de autoria do Vereador Marcos Tadeu de Carvalho.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:27161606

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.173/2020 - CONCEDE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL - INPC/IBGE ACUMULADO 2019.

LEI Nº 3.173/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"CONCEDE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG, DE ACORDO COM O ÍNDICE DO INPC/IBGE ACUMULADO DE 2019."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Propôs e Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,48% (Quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) a título de reajuste geral anual, a partir de janeiro de 2020, os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Perdões/MG.

Parágrafo único. O percentual de reajuste concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 1/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:13A38C99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONTRATO 5.633/2017 FIRMADO EM 08.02.17 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONTRATO 5.633/2017 FIRMADO EM 08.02.17 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

Termo Aditivo n° 03/2020 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1° de Junho, n° 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ n° 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal e do outro lado MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.,inscrita no CNPJ nº 07.016.011/0001-09, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na rua Rio Claro, 184, Sala 102, Bairro Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, e CONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a complexibilidade e continuidade dos trabalhos técnicos especializados prestados pela contratada em assessoria contábil e financeira;
CLÁUSULA PRIMEIRA–DA PRORROGAÇÃO
A cláusula segunda da Ata de Registros de Preços - Contrato nº 5.633/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA –DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura com vencimento em**31.12.2020."**
Tendo-se em vista a variação do percentual de 4,627860% referente ao INPC (IBGE) acumulado de dezembro 2018 a dezembro de 2019, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula quarta do contrato n.º 5.633/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
A CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
- Altera-se o valor mensal previsto neste instrumento de R$5.185,14 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais, quatorze centavos), **para R$ 5.425,10 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).**
CLÁUSULA SEGUNDA–das outras cláusulas contratuais:
Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

WANTUIL PIRES BERTO JÚNIOR
Mercury Assessoria e Sistemas LTDA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F97FBD8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COMPLETOS PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Processo Licitatório nº 012/2020, Pregão Presencial nº 007/2020. Objeto: Aquisição e implantação de sistemas de sinalização semafórica para instalação no perímetro urbano do Município. Altera o item 08 do edital. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 20/02/2020, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 20/02/2020 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG .

LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO

Piranga, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:23BCFF73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 01/2019

Extrato de Retificação de Edital
Edital de Processo Seletivo n. 01/2019
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
O Município de Pirapetinga/MG, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de retificação de convocação de Curso de Formação Inicial para os candidatos classificados à Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde. Os interessado poderão obter outras informações e o inteiro teor do edital, 07 de fevereiro de 2020 nos sites da organizadora do certame www.incp.org.br e da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG https://pirapetinga.mg.gov.br/e ainda, afixado no Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro.

Pirapetinga (MG), 07 de fevereiro de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:65C1D932

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 04/2020. Pregão Presencial 04/2020. **Contrato Administrativo 003/2020**. **Contratada:** 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene. **Valor Total**: R$ 18.585,10. **Vigência contratual:** 07/02/2020 a 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 06/02/2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:DA18EFBE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 04/2020. Pregão Presencial 04/2020. **Contrato Administrativo 004/2020**. **Contratada:** Evandro Pena de Souza 11224744667. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene. **Valor Total**: R$ 1.072,30. **Vigência contratual:** 07/02/2020 a 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 06/02/2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:F30F5EEF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 04/2020. Pregão Presencial 04/2020. **Contrato Administrativo 005/2020**. **Contratada:** Josiane Pocidonio Pereira EIRELI. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene. **Valor Total**: R$ 14.860,92. **Vigência contratual:** 07/02/2020 a 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 06/02/2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:E491C2C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO N° 102 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto n° 102 de 05 de Fevereiro de 2020.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.418/2019.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e art. 9º da Lei Municipal nº 2.418/2019.
Considerando, o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 2.418/2019, que estabelece critérios quanto aos créditos atingidos pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, especificamente aos créditos ajuizados ou a ajuizar;
Considerando, o Decreto nº 91/2019 que decretou ponto facultativo no Município nos dias 23, 24, 30, 31 de dezembro;
Considerando, a Lei Municipal nº 1.516/1999 que estabeleceu o dia 20 de janeiro como feriado municipal;
Considerando, a promoção da máxima efetividade da Lei Municipal nº 2.418/2019 e a garantia dos direitos dos administrados;
DECRETA:

Art. 1º.O prazo estabelecido no art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.418/2019, de 60 (sessenta) dias, deverá ser contado em observância ao disposto no art. 212 e art. 220 da Lei Nacional nº 13.105/15.
Art. 2º.O prazo estabelecido no art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.418/2019 poderá ser prorrogado por igual período para viabilizar a efetividade do diploma legal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapora, 5 de fevereiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral do Município

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:30D1445A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 33 DE FEVEREIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 –REGISTRO DE PREÇOS 006/2019
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 036/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 006/2020 - Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, vasilhames, equipamentos e utensílios de cozinha e refeitório para todas as secretarias municipais e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **20/02/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:59D5ACB9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 34 DE FEVEREIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 –REGISTRO DE PREÇOS 007/2020
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 036/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 007/2020 - Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **21/02/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:024CD61E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2020, Inexigibilidade nº 05/20, Credenciamento nº 05/2020, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Médico Veterinário para efetuar o controle da natalidade de cães e gatas por meio de castração, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento, conforme Lei nº 1.933, de 08/07/2014. A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 21 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EBA908F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000027/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0010/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO TNT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2020
Contratado: KLA COMERCIAL LTDA. Valor global estimado de R$ 960,00. Data da assinatura: 07/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F187

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6A2B756A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste dar publicidade ao procedimento de parceria por inexigibilidade 03/2020 por meio do Marco Regulatório regido pela Lei nº 13.019 de 2014, autorizada pela Lei Municipal nº 2.220 de 04 de fevereiro de 2020 justificando a escolha de parceria com a Organização da Sociedade Civil, sendo a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE POÇO FUNDO para a celebração de Termo de Fomento, pelo fato desenvolver atividade de natureza singular em nosso município, inviabilizando a competição, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade/projeto visando conceder melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE POÇO FUNDO tem por objetivo: acolher, aliviar, restaurar, apoiar, capacitar e cuidar da família e da pessoa com qualquer deficiência seja ela física cognitiva e/ou mental e neurológica. Instruir e dar-lhe a oportunidade de inclusão nos níveis sociais, escolares e familiar. Tendo como visão promover atendimentos multidisciplinares, sempre trabalhando a especificidade de cada indivíduo, fortalecendo assim uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares. Sabendo-se que é uma instituição ímpar com relação aos serviços prestados ao município, pois atende a um público variado e numeroso, que na sua grande maioria são pessoas carentes financeiramente e que não conseguem custear os atendimentos prestados em uma instituição particular.
Desta forma, cumpre-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei 13.019 de 2014, disponibilizando o prazo de 5 dias úteis para impugnação.

Abertura: 17 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal.

Poço Fundo, 07 de fevereiro de 2020

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:546A6ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste dar publicidade a abertura do Chamamento Público nº 04/2020, Inexigibilidade 04/2020 por meio do Marco Regulatório regido pela Lei nº 13.019 de 2014, autorizada pela Lei Municipal nº 2.223 de 04 de fevereiro de 2020 objetivando a parceria com Organização da Sociedade Civil, sendo o LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS para a celebração de Termo de Fomento, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade/projeto visando dar assistência, amparar e proteger os idosos residentes na entidade, assegurando seu bem estar, defendendo sua dignidade e reduzindo os fatores de risco comuns nessa fase da vida, oferecendo atendimento de qualidade e trabalhando o resgate de identidade dos idosos, assim como dispõe o Art. 3º do Estatuto do Idoso, promovendo maior efetividade e qualidade no atendimento dos residentes.
Será Celebrada parceria com a Instituição Lar Nossa Senhora das Graças da sociedade civil com representação atuante no município de Poço Fundo/MG como instituição que presta atendimento aos seus residentes 24 horas por dia, 7 dias por semana de maneira integral. Bem como, presta assistência aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco, em território nacional. Como nossa sociedade envelhece de forma progressiva, é importante promover seu envolvimento na vida social e cultural da comunidade para mantê-los atualizados com a mesma, promovendo assim seu bem estar. Muitos idosos residem em ILPIs, longe do convívio de seus familiares, deixando para trás seus pertences e parte de suas histórias, outros, chegaram às instituições abandonados por seus familiares, enquanto uma minoria foi por vontade própria procurar abrigo em instituições. Diante do confronto entre as expectativas relacionadas à institucionalização e a necessidade de adaptação às novas rotinas, o lazer surge como instrumento de emancipação do idoso, não somente por contribuir ao seu equilíbrio biopsicossocial, mas por refletir-se como liberdade de escolha na busca pelo prazer.
Justifica-se que é de suma importância o convênio com essa Instituição da sociedade civil, pois através dela o município dará apoio a idosos. O Lar Nossa Senhora das Graças é uma instituição tradicional e com notório trabalho a sociedade.
Desta forma, cumpre-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei 13.019 de 2014, disponibilizando o prazo de 5 dias para impugnação.
Abertura: 17 de fevereiro de 2020 às 09:30 horas no Paço Municipal.

Poço Fundo, 07 de fevereiro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3F9832E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 22/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2020, Pregão nº 22/2020, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO SENDO CAPAS DE PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 27 de FEVEREIRO de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:61B70737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste dar publicidade a abertura do Chamamento Público nº 05/2020, Inexigibilidade 05/2020 por meio do Marco Regulatório regido pela Lei nº 13.019 de 2014, autorizada pela Lei Municipal nº 2.224 de 04 de fevereiro de 2020 objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, sendo a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PEQUENA para a celebração de Termo de Fomento, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade/projeto visando agregar mais oportunidades as crianças e adolescentes do município.
Justifica-se o Chamamento Público pois é de suma importância o convênio com essa Instituição para agregar mais oportunidades as crianças e adolescentes do município, sendo que a mesma oferece às crianças e adolescentes de Poço Fundo na forma de ações que promovam a cidadania e o relacionamento familiar através de atividades de esporte e recreação, educação e cultura, profissionalização e inclusão social, além da promoção da saúde física, psicológica, emocional e espiritual de cada indivíduo.
Desta forma, cumpre-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei 13.019 de 2014, disponibilizando o prazo de 5 dias para impugnação.
Abertura: 17 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas no Paço Municipal.

Poço Fundo, 07 de fevereiro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:971C1247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0052/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000036/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0017/20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DURANTE O

ANO LETIVO DE 2020 E CALENDÁRIO ESCOLAR (TRAJETO 24)
Contratado: MICHEL ALAN FRANCO FERNANDES 14156362655. Valor global estimado de R$ 74.720,00. Data da assinatura: 07/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F152

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F7DE838B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2020, Pregão nº 21/2020, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL/FUTSAL DE POÇO FUNDO (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO), CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 21 de FEVEREIRO de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:05664CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000024/20 - INEXIGIBILIDADE n° 0002/20
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020
Contratado: MEDICINA E TERAPIA C. FISIOTERAPEUTICA LTDA.. Valor global estimado de R$ 28.000,00. Data da assinatura: 07/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 04/02/2021. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00 F252

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6040A504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000030/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0011/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA / JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES A DIESEL DE GRANDE PORTE, EM MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2020
Contratado: EDWARD ALVES PINTO 51032090634. Valor global estimado de R$ 14.000,00. Data da assinatura: 07/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060120.606.2006.2023.00003.3.90.36.00 F403

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E06A0621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 (CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Conjunta nº 08/2019.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com o inciso XVI, do art. 6º e os incisos I e II do art. 51 c/c incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51, o art. 53e os incisos I e II do art. 54, todosda Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

CONSIDERANDO o previsto no artigo 196, *caput,* da Lei Municipal nº 1.042/1971, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.675/1999; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 01 - PAD, de 06 de fevereiro 2020, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Conjunta sob nº 08, de 13 de dezembro de 2019, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros de 16 de dezembro de 2019, das autoridades instauradoras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 15 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 07 de fevereiro de 2020.

HAMILTON MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1D784293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O **Município de Prata/MG,** representado pelo Secretário da Administração, o Senhor **Demétrio Jacome da Paz Neto**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Divulga-se que nos termos do item 2.1 do Edital 001/2019, o período para realização de inscrições no Concurso Público 001/2019 estará aberto a partir das **9h** de **13/02/2020** até às **12h 13/03/2020**.

2. Tendo sido constatada divergência, ALTERA-SE o a nota de rodapé n° 7 do item 1.1.1 – Tabela de Cargos do Edital 001/2019, de forma que, onde se lê: "Além da CNH categoria "**D**", por ocasião da admissão o candidato deverá comprovar não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses e ter sido aprovado nos cursos exigidos pelo CONTRAN para transporte coletivo de passageiros"; **LEIA-SE:** "Além da CNH categoria "**E**", por ocasião da admissão o candidato deverá comprovar não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses e ter sido aprovado nos cursos exigidos pelo CONTRAN para transporte coletivo de passageiros".

3. O Concurso Público 001/2019 passa a constar com a alteração ora trazida, restando todas as demais disposições válidas e inalteradas.

4. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Prata/MG, 06 de fevereiro de 2020.

DEMÉTRIO JACOME DA PAZ NETO
Secretário da Administração.

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:01F84372

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitações, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 009/2020, objetivando o **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2020, para as seguintes funções: médico pediatra, médico mastologista, médicos plantonistas e médico clínico geral para a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD**. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A comissão receberá a documentação para análise no dia 26/02/2020 às 13h30min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça XV de Novembro, nº 35, na cidade de Prata/MG, ou através do telefone (34) 3431-8705, e-mail: licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 07 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:AB7AEE19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:
Processo nº 12/2020
Pregão Presencial nº 9/2020
Objeto: Aquisição de pães para os departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, para serem entregues parceladamente e conforme necessidade durante o ano de 2020.Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Com plementar n 147/2014.
Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 3/Marco/2020 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 7 de Fevereiro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:28A25922

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Presencial 02/2020
OBJETO: Aquisição parcelada e conforme necessidade de Oxigênio Medicinal para fornecimento durante o ano de 2020.

DATA DO CONTRATO: 07/02/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda

VALOR TOTAL: R$- 102.166,00(Cento e Dois Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais)..

V**IGÊNCIA**: 07/02/2020 A 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 07 de Fevereiro de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:69051081

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 03/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado e conforme necessidade de Refeições e Lanches para funcionários da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG durante o ano de 2020 na cidade de Araxá-MG.

DATA DO CONTRATO: 07/02/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Silva e Marques Ltda.

VALOR TOTAL: R$- 46.302,50(Quarenta e Seis Mil Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

V**IGÊNCIA**: 07/02/2020 A 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 07 de Fevereiro de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:961EBD33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 PROCESSO DE LICITAÇÂO Nº001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PARTES: Município de Recreio, Contratante Patrícia Graciele de Andrade Souza contratada.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020.
VIGÊNCIA: 31/01/2020 a 31/01/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018**SIGNATÁRIOS:** José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Patrícia Graciele de Andrade Souza pelo contratada, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D5E4DABB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 REGISTRO DE PREÇO 008/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 012/2020 Pregão Presencial nº 009/2020 Registro de Preço 008/2020 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na data do dia 03/03/2020 às 9h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 07 de fevereiro de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:8F14E6B9

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 294, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Professor II, conteúdo Matemática.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o memorando nº 004/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
D E C R ET A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor II – Matemática, em substituição à servidora Jaqueline de Castro Page, em gozo de licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:603B2001

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 295, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Professor II, conteúdo Informática.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o memorando nº 006/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
D E C R ET A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor II – Informática, tendo em vista a inexistência de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C66B7DA2

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 296, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de orientador social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI

e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o memorando nº 010/2020 do CRAS,
D E C R ET A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de 05 (cinco) vagas temporárias de Orientador Social, para atuação junto ao Centro de Referência em Assistência Social de Recreio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:AD3BBE95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. DISPENSA Nº 002/2019. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato N. º CL - 003/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Doce e a empresa Gestão Engenharia Ltda - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 31 de março de 2020. Data de assinatura: 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:F988DC58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato N. º CL - 008/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Doce e SMP SERVIÇOS EIRELLI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e prazo de execução até 29 de fevereiro de 2020. Data de assinatura: 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:79E018B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Inexigibilidade nº. 001/2020. PAL 007/2020. Ratificação. Objeto: contratação de show artístico do cantor Beto Kauê, para realização de apresentação musical no dia 22 de fevereiro. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de Ratificação do Prefeito Municipal, que Ratificou ato em favor de Marcio Alexandre Dumbrosck Luzes, inscrita no CNPJ sob o nº 13.880.850/0001-73. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:1E318DC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Inexigibilidade nº. 002/2020. PAL 009/2020. Ratificação. Objeto: contratação de show artístico do cantor Chininha para apresentação musical no dia 24 de fevereiro 2020. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de Ratificação do Prefeito Municipal, que Ratificou ato em favor de ARCA. A PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.530.172/0001-96. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:C54CACA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO 19/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do Terceiro termo aditivo para o contrato Administrativo nº19/2017**, Processo Administrativo nº 17/2017, modalidade Tomada de Preços nº01/2017. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria contábil com empresa especializada com capacitação, competência e experiencia, visando o acompanhamento do processo orçamentário, a análise de resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais com disponibilização de softwares para o desenvolvimento dos trabalhos. Extrato do aditivo: *"Fica Prorrogada a vigência do contrato para a data de 31.12.2020. Fica também estabelecido o valor da parcela mensal em R$ 8.251,28 (oito mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte oito centavos), sendo que, o valor do referido contrato sofre um reajuste de R$ 99.015,36 (noventa e nove mil quinze reais e trinta e seis centavos), referente as 12 parcelas no exercício financeiro de 2020 e, devido ao reflexo financeiro respectivamente causado pela supracitada prorrogação de prazo. Podendo, ainda, sofrer novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 31/12/2019.

Contratado
EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:9CD09A76

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO 33/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do Terceiro termo aditivo para o contrato Administrativo nº33/2017**, Processo Administrativo nº 42/2017, modalidade Pregão Presencial n° 16/2017. Objeto: contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços especializados em ginecologia, obstetrícia, cirurgia, ultrassonografia, cirurgia de alta frequência- CAF, em atendimento as demandas da secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica Prorrogada a vigência do contrato para a data de 31.12.2020. Fica também estabelecido o valor da parcela mensal em R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo que, o valor do referido contrato sofre um reajuste de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), referente as 12 parcelas no exercício financeiro de 2020 e, devido ao reflexo financeiro respectivamente causado pela supracitada prorrogação de prazo. Podendo, ainda, sofrer novamente prorrogado mediante termo*

aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações". Data da assinatura: 31/12/2019.

Contratado
EMPRESA CENTRO BARBACENENSE DE IMAGEM LTDA EPP.

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:D54228E4

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO 40/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do Terceiro termo aditivo para o contrato Administrativo nº40/2017**, Processo Administrativo nº 48/2017, modalidade Dispensa de Licitação n° 16/2017. Objeto: Locação de imóvel para instalações da Biblioteca do distrito de Rio Melo no Município de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica Prorrogada a vigência do contrato para a data de 31.12.2020. Fica também estabelecido o valor da parcela mensal em R$ 300,00 (trezentos reais), sendo que, o valor do referido contrato sofre um acréscimo de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente as 12 parcelas no exercício financeiro de 2020 e, devido ao reflexo financeiro respectivamente causado pela supracitada prorrogação de prazo. Podendo, ainda, sofrer novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 31/12/2019.

Contratado
SR. JOAQUIM NOGUEIRA MONTEIRO

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:01793E71

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO 89/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do Terceiro termo aditivo para o contrato Administrativo nº 89/2017**, Processo Administrativo nº 85/2017, modalidade Dispensa de Licitação n° 20/2017. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Rodrigues de Miranda, n° 127 A, Rio Espera/MG, CEP: 36.460-000, para instalações do Conselho Tutelar no Município. Extrato do aditivo: *"Fica Prorrogada a vigência do contrato para a data de 31.12.2020. Fica também estabelecido o valor da parcela mensal em R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo que, o valor do referido contrato sofre um acréscimo de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente as 12 parcelas no exercício financeiro de 2020 e, devido ao reflexo financeiro respectivamente causado pela supracitada prorrogação de prazo. Podendo, ainda, sofrer novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 31/12/2019.

SRA. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA DE CARVALHO.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:8AE7FFBA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO 1B/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do Terceiro termo aditivo para o contrato Administrativo nº 1B/2017**, Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento do funcionamento do Poço artesiano da localidade do " Padilha" bem como ligar/desligar comandos da bamba d'agua.. Extrato do aditivo: *"Fica Prorrogada a vigência do contrato para a data de 31.12.2020. Fica também estabelecido o valor da parcela mensal em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo que, o valor do referido contrato sofre um acréscimo de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente as 12 parcelas no exercício financeiro de 2020 e, devido ao reflexo financeiro respectivamente causado pela supracitada prorrogação de prazo. Podendo, ainda, sofrer novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 31/12/2019.

Contratado:
SRA. KATIA APARECIDA GOMES DE SENA.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:4FF2C54E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 06/2020

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do contrato Administrativo nº 06/2020**, Objeto: Prestação de serviços de dedetização , desratização, descupinização e desinsetização, e desalojamento de aves e morcegos, higienização e incineração de ninhos nas áreas internas e externas de unidades básicas de saúde do Município. Valor R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) . Data da assinatura: 27/01/2020. Data de Vigência 31/03/2020.

Contratado
EMPRESA ROBSON SULIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450.

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:9C6D8844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 002/2020. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 21 de fevereiro de 2020, na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão de Licitação, será realizada licitação para Contratação de empresa para eventual e futura prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação para Eventos de Pequeno Porte tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:24A7BAE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL P015 INEXIGIBILIDADE 008/2020

Extrato de Instrumento Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 023/2020
Processo Licitatório nº 015/2020
Inexigibilidade nº 008/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Pensador Futebol Ltda.
Objeto Contratação de show musical com "Gabriel o Pensador", no dia 28/02/2020, com a empresa Pensador Futebol Ltda., CNPJ 14.753.953/0001-35, para o Aniversário da Cidade de Rodeiro, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.013.00.013.392.035.2112.33903900
Vigência – 07/02/2020 a 31/03/2020
Assinatura: 07/02/2020
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Gabriel Contino - Pensador Futebol Ltda.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3B5E9B03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2020 INEXIGIBILIDADE Nº008/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo Licitatório nº. 015/2020 - Inexigibilidade nº. 008/2020, aberto com vistas a Contratação de show musical com "Gabriel o Pensador", no dia 28/02/2020, com a empresa Pensador Futebol Ltda., CNPJ 14.753.953/0001-35, para o Aniversário da Cidade de Rodeiro, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 07 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DE062352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2020 DISPENSA 003/2020 CONTRATO 022/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
Processo Licitatório 014/2020
Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 014/2020 – Dispensa nº 003/2020 – LOCAÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA ESTAÇÃO FITNESS, RAZÃO SOCIAL VICTOR DA SILVA LEITE VANELI & CIA LTD PARA TENDER AO PROJETO HIDRO GINASTICA TERAPIA PELO NÚCLEO DE APÓIO À SAÚDE DA FAMILIA - NASF - DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, com vigência até dia 31/12/2020, em atendimento ao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Locador: Victor da Silva Leite Vaneli & CIA LTDA
CNPJ 20.393.105/0001-65
Valor mensal: R$ 1.567,50 (Hum Mil Quinhentos e sessenta e sete Reais e Cinquenta Centavos)
Valor total: R$ 17.242,50 (Dezessete Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Vigência- 07/02/2020 até 31/12/2020
Dotação Orçamentária: 02.08.010.301.047.2098.33903900
Prefeito Municipal de Rodeiro – Luiz Antônio Medeiros.
Victor da Silva Leite Vaneli & CIA LTDA - Locador

Rodeiro, 07 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 014/2020
Dispensa 003/2020
Contrato 022/2020
Objeto: LOCAÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA ESTAÇÃO FITNESS, RAZÃO SOCIAL VICTOR DA SILVA LEITE VANELI & CIA LTD PARA TENDER AO PROJETO HIDRO GINASTICA TERAPIA PELO NÚCLEO DE APÓIO À SAÚDE DA FAMILIA - NASF - DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
Da utilização da Piscina: 02 vezes por semana das 13:00 às 18:00 hs.
Emissão: 07/02/2020
Vigência: 07/02/2020 a 31/12/2020
Valor mensal: R$ 1.567,50 (Hum Mil Quinhentos e sessenta e sete Reais e Cinquenta Centavos)
Valor total: R$ 17.242,50 (Dezessete Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.010.301.047.2098.33903900
Partes:
Prefeito Municipal de Rodeiro – Luiz Antônio Medeiros.

Victor da Silva Leite Vaneli & CIA LTDA - Locador

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:128111F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 016/2020
Pregão Presencial nº 005/2020
Abertura das propostas: 20/02/2020 às 13:00 horas.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE PARA ASSESSORAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Departamento de Compras e Licitações, de 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9AB525AF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 007 / 2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcella Mantoan do Nascimento
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 07/02/2020
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marcella Mantoan do Nascimento - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4DA92C2D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 119/2019

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 033/2013, em conformidades com os artigos.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Márcia Recepute Gouveia Pazeli
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 07/02/2020
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Márcia Recepute Gouveia Pazeli- Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:36CA9829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2020, na data de 28/02/2020, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 012/2020, objetivando a contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de construção de Praça Pública na Comunidade do Ancorado, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 07 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:96B8EB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2020, na data de 28/02/2020, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 014/2020, objetivando a contratação de empresa especializada, destinada a execução de reforma e ampliação do prédio da Creche Felícia Arena Ribeiro, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 07 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A609957D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 11/2020

Processo N.º: 319/19
Modalidade: Pregão PresencialN.º 011/2020
Objeto: Contratação de empresas para prestação de Serviços de Transporte especializado de pessoas enfermas, mediante utilização de Ambulância, com os equipamentos e materiais necessários e com condutor.

VENCEDOR: FENIX UTI MOVEL LTDA CÓDIGO: 201834
LOTE: 001 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 - (026423) SERVICO DE AMBULANCIA BH		192.0000	UN	911,0000	174.912,00
002 - (026424) SERVICO DE AMBULANCIA ITABIRA		324.0000	UN	733,6700	237.709,08

TOTAL DO LOTE 001 412.621,08
TOTAL DO PARTICIPANTE FENIX UTI MOVEL LTDA 412.621,08
TOTAL DO PROCESSO: 412.621,08
TOTAL DO PARTICIPANTE FENIX UTI MOVEL LTDA 412.621,0
07 de fevereiro de 2020.
ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:9238B8E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA 02/2019

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 003/2020
Às 08 horas do dia 07 de fevereiro de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Concorrência 02/2019, Processo n° 293/2019, cujo objeto é a Execução da Obra de Implantação: "ROTA, HISTORIAS DO OURO ENTRE SERRAS" OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VIAS E PRAÇA (RUA RAMAL DOS FERROVIARIOS, PRAÇA LESTE DE MINAS, ANTIGO TRECHO DA LINHA FERREA (AV. DO OURO) EM SANTA BÁRBARA – MG, conforme especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação a seguinte empresa:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda	13.456.056/0001-05
2	Construtora Ayres Dias Eireli	13.658.070/0001-83
3	Construtora Hura Ltda	20.815.063/0001-03
4	Construtora Pontes de Minas Ltda	10.848.811/0001-09
5	D'austria Engenharia e Comércio Ltda	01.200.714/0001-06
6	EPL Construções - Eireli	20.515.556/0001-28
7	LM Construções e Pavimentações – Eireli	01.631.484/0001-30
8	Terrasa Engenharia Ltda	11.553.360/0001-37

Os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes foram rubricados por todos os presentes e acondicionados em uma caixa box que também fora rubricado por todos. Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, abrir diligência para analisar a documentação técnica da habilitação dessas empresas. Fica marcado para o dia **11 de fevereiro de 2020 às 15 horas**, nesse mesmo local, a data em que a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado de habilitação das empresas, estando desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. O resultado de habilitação também será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quando será aberto o prazo de recurso referente a fase de Habilitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2020.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDUARDO HOSKEN CALDEIRA
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

_____
CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

_____
CONSTRUTORA AYRES DIAS EIRELI

_____
CONSTRUTORA HURA LTDA

_____
TERRASA ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:2887D2FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/19

Ata Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 03/2020.

Às 16 horas do dia 07 de fevereiro de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para a sessão de julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 11/19, Processo n° 320/2019, cujo objeto é a Obra de drenagem pluvial e recomposição asfáltica, calçamento de pedra poliédrica, bloquete sextavado nos bairros São Bernardo, São José, Recanto Verde, Praia, Tenente Carlos e no distrito de Brumal do município de Santa Bárbara - MG, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital.

I - Foram **desclassificadas** as seguintes empresas conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:

Licitante	Lotes
Construlife Construções Eireli	01
EDS Construções e Serviços Ltda	01 e 02

Conforme disposto no o §3°, inciso II, do artigo 48 da Lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis para que os licitantes apresentem nova proposta comercial mantendo os valores globais originais de cada proposta corrigindo as inconsistências da planilha, além das mencionadas no Parecer Técnico. Fica aberto também o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2020.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:BBCC2E6B

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 4272/2020

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 8.817,00 (oito mil oitocentos e dezessete reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	553	SAUDE	102	8.817,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**8.817,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

Saldo reduzido das seguintes dotações:				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.301.0058.1.082 - OBRAS DE CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	575	SAUDE	102	8.817,00
TOTAL DE RECURSOS				**8.817,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 05 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:BBA24634

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º 310/2019
Tomada de Preços n.º 010/2019
Recorrente: Construtora Pontes de Minas LTDA – EPP
Legislação: Lei Federal n.º 8.666/1993

I – SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo, interposto pela sociedade empresária acima identificada, face a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que a declarou inabilitada após realização de diligência e emissão de parecer técnico por profissional técnico desta Administração, ao analisar a documentação para habilitação apresentada pelo licitante.

Dessa forma, inabilitada pela comissão julgadora, inconformada com a decisão a empresa apresenta razões recursais, as quais passo a analisar e proferir decisão.

É o necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, analisando os pressupostos de admissibilidade e tempestividade, conheço do recurso pois atende ao necessário para o seu conhecimento.

A decisão da CPL, pela inabilitação da recorrente acompanhou o parecer técnico encaminhado por profissional responsável da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, empenhado para conferência da documentação apresentada.

Após análise e emissão de parecer, algumas empresas licitantes foram inabilitadas, inclusive a recorrente, pelo fato de não atenderem ao Item do Edital referente á Qualificação Técnica.

No caso em discussão, vejamos o motivo pelo qual a empresa foi considerada inabilitada;

"*(...) Construtora Pontes de Minas LTDA*
A licitante apresentou Atestado de Acervo Técnico (Pasta 02, Páginas 434 à 443) que consta profissional distinto do responsável técnico apresentado pela empresa. A referida certidão apresenta o profissional Fabrício Fernando Ferreira, ao passo que o profissional indicado como responsável técnico pela empresa é o profissional Márcio Lúcio Pantuza (Pasta 02, Página 444). Logo, diante da não apresentação da Certidão de Acervo Técnico, a licitante descumpriu o item III.1.3 – Qualificação Técnica, do Edital. (...)"

Neste entendimento, presumindo-se que todos os licitantes tem conhecimento prévio de todos os termos do Edital, especificações e exigências, a eles cabe a responsabilidade de apresentarem toda documentação de habilitação, nos exatos termos do Edital, uma vez que por força do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a Administração é estritamente vinculada ao instrumento convocatório, devendo analisar os seus termos e decidir conforme previsão no mesmo.
Dessa forma, a CPL, inabilitou a recorrente uma vez que não atende uma estipulação prevista em edital, e em desconformidade com a legislação, sendo que administração poderá observar o disposto no art. 30, §10º da Lei Federal n.º 8.666/1993 que assim diz;

"(...) § 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (...)"

Dito isso, nota-se que para substituição dos profissionais devem ser autorizadas pela Administração, sendo que a respeito da discussão manifestou da seguinte forma o corpo técnico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

"(...) Observando-se a documentação apresentada pela licitante, fica claro o descumprimento da exigência supracitada uma vez que não foi indicado como Responsável Técnico o profissional detentor de umas das Certidões de Acervo Técnico apresentadas, como já exposto no Parecer Técnico 001/2020. (...)"

Além disso, computando-se os autos, nota-se que no Atestado Técnico apresentado em que consta o Responsável Técnico declarado pela Empresa, não abrange todos os serviços exigidos pela Qualificação Técnica do Edital.

Dessa forma, esta Administração, estando estritamente vinculada ao instrumento convocatório, sendo entendimento do corpo técnico da Secretaria Requisitante da contratação de que o Atestado Técnico não está de acordo com o solicitado, as razões da recorrente não merecem prosperar, uma vez que descumpre exigência do Edital para habilitação.

III- CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO,** e mantenho a decisão da CPL, pela inabilitação da licitante, pelos fundamentos já apresentados.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Após prossiga-se com o procedimento licitatório na forma da lei.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:448798F3

SECRETARIA DE TURISMO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Art. 10, Inciso I, Decreto Municipal nº 3.239/2017)

Referente a Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Âncora Companhia De Teatro cujo objeto será a realização do espetáculo, Bem Imaterial Registrado, denominado "Os Passos da Agonia" (Decreto Municipal nº 2.330 de 31 de Outubro de 2012).

Considerando o Plano de Salvaguarda do Bem Imaterial do Patrimônio Cultural "Os Passos da Agonia", que é instrumento de garantia da continuidade da execução desta Forma de Expressão que tem como detentor das suas respectivas ações a Âncora Companhia De Teatro.

Considerando o Processo de Registro do Bem Imaterial do Patrimônio Cultural "Os Passos da Agonia", que reconhece a Âncora Companhia De Teatro como responsável pela execução da referida Forma de Expressão.

Considerando o Relatório de Implementação das Ações de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registros do Programa ICMS Cultural que é critério de pontuação para o Município de Santa Bárbara, o que garante o repasse de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

Considerando o Artigo 10, Inciso I, do Decreto Municipal nº 3.239/2017 que considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de Termo de Colaboração com a Âncora Companhia De Teatro, CNPJ n.º 03.517.666/0001-00, cujo objeto será a realização do espetáculo, Bem Imaterial Registrado, denominado "Os Passos da Agonia" (Decreto Municipal nº 2.330 de 31 de Outubro de 2012), na forma do art. 10, Inciso I, do Decreto Municipal nº 3.239/2017.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Santa Bárbara, 07 de Fevereiro de 2020.

ALEXANDRE GERALDO MOTA.
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:982AFA0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do Pregão Presencial n° 003/2020. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: MICHELE PEREIRA MAGESTE 11254508600, inscrita no CNPJ sob n° 35.931.224/0001-00, com o unitário de R$ 4.70 (quatro e setenta reais) por km, perfazendo o valor total de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, e duzentos reais), CIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 22.723.090/0001-81, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 91.160,00 (noventa e um mil, cento e sessenta reais), ANGELICA MARIA ROSARIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob n° 27.611.595/0001-78, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil, e quinhentos), CRISTIANE APARECIDA VIEIRA05308035695, inscrita no CNPJ sob n° 26.947.405/0001-25, com o unitário de R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)
JOEL MENDES SERAFIM 09984474631, inscrita no CNPJ sob n° 27.022.077/0001-19, com o unitário de R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, e oitocentos e quarenta reais), RONALDO MENDES DE OLIVEIRA 06618751640, inscrita no CNPJ sob n° 27.002.411/0001-72, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 77.380,00 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais), REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA 06468400619, inscrita no CNPJ sob n° 27.002.605/0001-78, com o unitário de R$ R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil, e trezentos e vinte reais), ELIVELTON MARINHO DE SOUZA 12574595629, inscrita no CNPJ sob n° 27.056.702/0001-43, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil, e duzentos reais), WIRLEY JOSE MENDES 05033270699, inscrita no CNPJ sob n° 26.953.504/0001-10, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), NAPOLEÃO FRANCISCO FERREIRA NETO, inscrita no CNPJ sob n° 25.854.506/0001-99, com o unitário de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, e duzentos), ELIAS VENANCIO DA SILVA 07003661640, inscrita no CNPJ sob n° 33.847.660/0001-61, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 71.020,00 (setenta e um mil, e vinte centavos), MOISES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob n° 19.012.528/0001-09, com o valor unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil, e quinhentos reais),VANDERCY JOSE DE SOUZA 85334804668, inscrita no CNPJ sob n° 30.970.117/0001-69, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 75.080,00 (setenta e cinco mil, e oitenta reais), MAXWUEL BASILIO LEITE 14296131656, inscrita no CNPJ sob n° 34.983.581/0001-40, com o unitário de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 62.040,00 (sessenta e dois mil, e quarenta reais), TRANSPORTE DORNELAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 26.965.948/0001-75, com o unitário de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil, e oitocentos reais, AGRIMAR DE OLIVEIRA LOURENÇO 07666959648, inscrita no CNPJ sob n° 29.708.460/0001-50, com o unitário de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), GILMAR ROMEIRO PEREIRA 08431285699, inscrita no CNPJ sob n° 29.397.549/0001-43, com o unitário de R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), EDMAR LOURENÇO PEREIRA 03707110680, inscrita no CNPJ sob n° 21.291.379/0001-06, com o unitário de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil, e seiscentos reais), RAMON JOSE DE OLIVEIRA 10548156662, inscrita no CNPJ sob n° 29.625.458/0001-18, com o unitário de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 82.680,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), ALEX DIAS DE MAGALHÃES 09207452618, inscrita no CNPJ sob n° 32.088.835/0001-31, com o unitário de R$ 4.70, (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C15F7B4A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 045/2019 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **HERDY VITOR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.711.171/0001-57. Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médico ortopedista. Motivo: Fica prorrogado até 31/12/2020, o contrato de prestação de serviço n° 157/2019, a contar da data de assinatura do presente termo, 20/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F9C57ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO 05/2020

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO 05/2020 AO CONTRATO 64/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: HÉTIKOS ASSESSORIA LTDA – ME - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 40/2017 Pregão:21/2017- OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Educação- VALOR: R$ 1.300,00 mensais - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2020 ao Contrato nº 64/2017-

Santana de Cataguases, 31 de janeiro de 2020

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:92B795AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES /MG

EXTRATOS DE CONTRATOS- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases /MG- CONTRATADA: Bittner Milani & Cia Ltda PROCESSO LICITATÓRIO: Nº Processo 03/2020 – Pregão nº 03/2020- OBJETO: aquisição de materiais de construção- VALOR TOTAL: R$ 442.406,00- CONTRATO Nº 05/2020-PRAZO: 04/02/2020 a 04/02/2021- Itamar M Pereira E Cia Ltda ME- VALOR TOTAL:R$ 213.924,25- CONTRATO Nº 06/2020-

Santana de Cataguases, 04/02/2020

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:7B491B39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 010/PMSR/2020 - P.P.001/PMSR/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO – REPASSE FINANCEIRO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 010/PMSR/2020, na modalidade Pregão Presencial - 001/PMSR/2020 – Objeto:** "Seleção e contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de uso odontológico – Repasse Financeiro Ministério da Saúde".

Data da Abertura: 19/02/2020
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 07/02/2020.
Responsável:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Cargo:
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:79C57AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada em gestão e consultoria em Telecom para atuar no relacionamento com operadoras de telefonia fixa, móvel, provedores de internet e demais fornecedores ligados ao ramo de Telecom do Município de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.983.973/0001-70, com sede na Avenida Cristiano Rocas, nº 274, Sala 06, Bairro Centro, Ubá, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item licitado, no valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 31 de janeiro de 2.020.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CB8E0609

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto N.º 001, de 02 de janeiro de 2.019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a propostas vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.983.973/0001-70, com sede na Avenida Cristiano Rocas, nº 274, Sala 06, Bairro Centro, Ubá, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 31 de janeiro de 2.020, sendo contratação de empresa especializada em gestão e consultoria em Telecom para atuar no relacionamento com operadoras de telefonia fixa, móvel, provedores de internet e demais fornecedores ligados ao ramo de Telecom do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 03 de fevereiro de 2.020.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:4B4DA240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020/PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020 ao licitante SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.983.973/0001-70, com sede na Avenida Cristiano Rocas, nº 274, Sala 06, Bairro Centro, Ubá, Estado de Minas Gerais, vencedora do item licitado, no valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), cujo objeto corresponde ao especificado na Ata de julgamento de 31 de janeiro de 2.020, sendo a contratação de empresa especializada em gestão e consultoria em Telecom para atuar no relacionamento com operadoras de telefonia fixa, móvel, provedores de internet e demais fornecedores ligados ao ramo de Telecom do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 06 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:883EF044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2020

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 25, Inciso III, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFO o ato de inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação da banda "Raça Negra", para apresentação de show a realizar-se na data de 30 de maio de 2020, para entretenimento da população em evento aberto ao público para inauguração da Unidade de Tratamento Intensivo da Santa Casa - UTI, pelo valor de R$ 197.650,00 (cento e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Santo Antônio do Monte, 06 de fevereiro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8B4E5682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 049/2019 - Pregão Presencial nº 024/2019 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Suplementos Alimentares e fórmulas Alimentares, leites e outros produtos, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **SIGNATÁRIAS:** Ata de Registro de Preços nº 001/2020**: Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda/EPP**, perfazendo o valor global de R$82.763,52; Ata de Registro de Preços nº 002/2020**: M. S. Rios Produtos de Dieta Eireli/EPP,** perfazendo o valor global de R$141.833,20; Ata de Registro de Preços nº 003/2020: **Megafarma Distribuidora Eireli/ME,** perfazendo o valor global de R$78.174,00; Ata de Registro de Preços nº 004/2020: **Natália Distribuidora Ltda/ME,** perfazendo o valor global de R$108.619,80 e Ata de Registro de Preços nº 005/2020: **Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda/ME,** perfazendo o valor global de R$430.000,00. **Órgão Gerenciador:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 03 de Janeiro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:9FDBA5AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 004/2020/Pregão presencial nº. 003/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PASCOALINA LAVIOLA PEDROSA 50508920663**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 31.070.794/0001-93, com sede na Rua Francisco Antônio Ricardo, nº 165, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018-339039-145 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-146 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-147 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 119; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-148 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; e 02.003.12.361.0014.2.018-339039-150 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 147.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F19562D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 004/2020/Pregão presencial nº. 003/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **VALTECIR DIAS DE CARVALHO 78312485600**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica sob o nº. 12.873.516/0001-20, com sede na Rua Vereador Ângelo Lellis, nº. 130, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 42.425,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018-339039-145 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-146 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-147 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 119; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-148 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; e 02.003.12.361.0014.2.018-339039-150 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 147.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7901A37C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 004/2020/Pregão presencial nº. 003/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ISAIAS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR 11420655612**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.343.624/0001-30, com sede na Fazenda Santo Emídio, s/nº., Zona Rural, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 31.440,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018-339039-145 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-146 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-147 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 119; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-148 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; e 02.003.12.361.0014.2.018-339039-150 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 147.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:99BE6D0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 004/2020/Pregão presencial nº. 003/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ISAIAS JOSÉ DE SOUZA 02598123662**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.759.844/0001-40, com sede na Fazenda Santo Emídio, s/nº., Zona Rural, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 88.600,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018-339039-145 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-146 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-147 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 119; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-148 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; e 02.003.12.361.0014.2.018-339039-150 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 147.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:03422189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 004/2020/Pregão presencial nº. 003/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ÉDER ACÁCIO DE MOURA 06486389605**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.444.874/0001-07, com sede Rua José Camilo Pedrosa, nº. 85, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 54.810,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018-339039-145 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-146 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-147 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 119; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-148 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; e

02.003.12.361.0014.2.018-339039-150 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 147.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8381C857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 004/2020/Pregão presencial nº. 003/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUILELTON RODRIGUES DE MOURA 04146184673**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.490.374/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 830, Casa, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 73.050,00 (Setenta e três mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018-339039-145 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-146 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-147 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 119; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-148 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; e 02.003.12.361.0014.2.018-339039-150 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 147.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:EE2B0A33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 004/2020/Pregão presencial nº. 003/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUINAEL RODRIGUES DE MOURA 03647764639**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 22.306.622/0001-85, com sede na Rua José Camilo Pedrosa, nº. 85, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 57.825,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018-339039-145 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-146 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-147 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 119; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-148 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; e 02.003.12.361.0014.2.018-339039-150 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 147.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F5076D43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 004/2020/Pregão presencial nº. 003/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA 66361737691**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.320.221/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 925, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 61.130,00 (Sessenta e um mil e cento e trinta reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018-339039-145 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-146 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-147 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 119; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-148 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; e 02.003.12.361.0014.2.018-339039-150 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 147.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7C082E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público a publicação do extrato

resumido referente ao Contrato Administrativo nº. 01501/2020 do Processo de Licitação nº. 015/2020/Inexigibilidade nº. 002/2020. OBJETO: Contratação de show artístico da "**BANDA X TREME''** para apresentação musical nas festividades de carnaval nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano no município de São Francisco do Glória, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **"BANDA X TREME**" através do empresário exclusivo **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antônio, n°. 170, Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 09.382.830/0001-03. Valor: 17.000,00 (dezessete mil reais). Dotação Orçamentária: 02.012.13.392.0010.2.065-339039-559 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:3BB45D10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 016/2020/Dispensa nº. 003/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CAMPOS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia João Fava Filho, s/nº., KM: 13 MG2902, na cidade de Vieiras, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.392.204/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta dos resíduos de serviços de saúde, inclusive acondicionamento, tratamento e disposição final do material em aterro sanitário licenciado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 4,00 (quatro reais) por Kg, limitado a R$ 5.000,00 (cinco mil reais)/ano. Dotação: 02.014.10.304.0008.2.106-339039-744 - Manutenção do Lixo Hospitalar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 102.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:94C79D19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 007/2020/Pregão Presencial nº. 005/2020/Registro de Preço nº 002/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MARCOS CONSTRUÇÕES EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 33.011.548/0001-96, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 371, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para modernização da parte externa do prédio, da escadaria de acesso e adro da Igreja Matriz do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 60.152,20 (Sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: 02.012.13.391.0010.2.126-339030-819 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 07 de fevereiro de 2.020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:56CA2D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços (pessoa física ou jurídica) de borracharia geral nos veículos leves, médios, pesados e máquinas da frota da Administração Municipal (montagem e desmontagem, remendo, vulcanização e troca), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 03/03/2020, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5CDCF091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N° 088/2019 E 090/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 088/2019 E 090/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 088/2019 E 090/2019 POR MAIS 02 (DOIS) MESES. CONTRATADAS: MINERAÇÃO DORNAS LTDA E INOVA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI. DATA DO ADITIVO: 30/12/2019. VIGÊNCIA DOS ADITIVOS: 01/01/2020 A 29/02/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA –

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES.ROGERIO BUSTAMANTE ANTUNES E JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:46C76C82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019 CONTRATADO: JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019 CONTRATADO: GILMAR JOSE RIBEIRO 81911084615

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019 CONTRATADO: ADELCIO ELIAS XAVIER 98406620668

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019 CONTRATADO: SILVANO BATISTA 03536921663

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019 CONTRATADO: LIONICE APARECIDA SILVA BARBOSA 03741864641

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019 CONTRATADO: JOSE MOREIRA DA SILVA 87724359687

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019 CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019 CONTRATADO: CARLOS ROBERTO PESSOA LONDE 36137332691

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019 CONTRATADO: VALDECI BATISTA 66471303653

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019 CONTRATADO: VERA LUCIA APARECIDA XAVIER 26016958620

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019 CONTRATADO: GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019 CONTRATADO: CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019 CONTRATADO: FABRICIO RODRIGUES BARBOSA 04537731680

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019 CONTRATADO: WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019 CONTRATADO: NURIA XAVIER RODRIGUES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019 CONTRATADO: FATIMA MEDEIROS SILVEIRA 71032690682

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019 CONTRATADO: ADILSO MEDEIROS SILVEIRA 01447724690

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019 CONTRATADO: LEONARDO JUNIO DA SILVA 12122786663

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019 CONTRATADO: VICENTINA DA SILVA 92762069653

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019 CONTRATADO: ROMAIRO FRANCISCO PEREIRA 98405276653

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019 CONTRATADO: KARINA PRISCILA FIDELIS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019 CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA 05452054685

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019 CONTRATADO: AMERICO XAVIER ANTUNES 12042577600

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019 CONTRATADO: CHRISTIANO REGIS FIDELIS 71328300153

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019 CONTRATADO: FLAVIANA RODRIGUES BARBOSA 08949543699

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019 CONTRATADO: SIMONE CASSIA SANTOS LOPES 98402609600

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019 CONTRATADO: CS XAVIER TRANSPORTES EIRELI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019 CONTRATADO: GUSTAVO MEDEIROS DE FREITAS SILVEIRA 15888212695

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019 CONTRATADO: TAINA LEONEL SILVA ALVES 04697720695

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019 CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DE MELO

OBJETO DOS ADITIVOS: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 12(DOZE) MESES. DATA DOS ADITIVOS: 31/12/2019. VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020.

ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:25836A40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019 CONTRATADO: JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 05 – 2,89
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$141.147,60

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019 CONTRATADO: GILMAR JOSE RIBEIRO 81911084615

VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 07 – 2,66
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$93.632,00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019
CONTRATADO: ADELCIO ELIAS XAVIER 98406620668
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 37
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$75.042,00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019
CONTRATADO: SILVANO BATISTA 03536921663
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 13 – 2,13
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$64.666,80

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019
CONTRATADO: LIONICE APARECIDA SILVA BARBOSA 03741864641
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 35 – 2,43
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$60.944,40

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019
CONTRATADO: JOSE MOREIRA DA SILVA 87724359687
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 21 – 4,88
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$109.507,20

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019
CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 30 – 2,13
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$74.038,80

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO PESSOA LONDE 36137332691
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 24 – 2,13
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$64.198,20

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019
CONTRATADO: VALDECI BATISTA 66471303653
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 25 – 2,32
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$57.675,20

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019
CONTRATADO: VERA LUCIA APARECIDA XAVIER 26016958620
VALOR KM REAJUSTADO: LINHAS 2,18,26, E 34 - R$2,36; R$4,03,
R$2,31; R$2,58, RESPECTIVAMENTE.
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$436.134,60

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019
CONTRATADO: GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 15 – 2,25
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$65.835,00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629
VALOR KM REAJUSTADO: LINHAS 16 E 38 - 2,42 E 2,03
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$95.924,40

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019
CONTRATADO: FABRICIO RODRIGUES BARBOSA 04537731680
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 12 – 2,19
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$62.152,20

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019
CONTRATADO: WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 27 – 2,04
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$81.232,80

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019
CONTRATADO: NURIA XAVIER RODRIGUES
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 31 – 2,67
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$98.095,80

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019
CONTRATADO: FATIMA MEDEIROS SILVEIRA 71032690682
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 10 – 2,53
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$63.452,40

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019
CONTRATADO: ADILSO MEDEIROS SILVEIRA 01447724690
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 19 – 5,48
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$74.747,20

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019
CONTRATADO: LEONARDO JUNIO DA SILVA 12122786663
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 06- 3,43
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$120.736,00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019
CONTRATADO: VICENTINA DA SILVA 92762069653
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 01 – 2,80
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$51.128,00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019
CONTRATADO: ROMAIRO FRANCISCO PEREIRA 98405276653
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 23- 2,04
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$83.925,60

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019
CONTRATADO: KARINA PRISCILA FIDELIS
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 08 – 2,53
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$64.565,60

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019
CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA 05452054685
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 09 – 2,45
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$65.758,00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019
CONTRATADO: AMERICO XAVIER ANTUNES 12042577600
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 14 – 2,16
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$80.784,00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019
CONTRATADO: CHRISTIANO REGIS FIDELIS 71328300153
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 22 – 2,41
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$55.140,80

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019
CONTRATADO: FLAVIANA RODRIGUES BARBOSA 08949543699
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 33 – 2,30
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$58.696,00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019
CONTRATADO: SIMONE CASSIA SANTOS LOPES 98402609600
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 11 – 2,35
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$55.836,00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019
CONTRATADO: CS XAVIER TRANSPORTES EIRELI
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 36 – 3,58
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$40.955,20

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019
CONTRATADO: GUSTAVO MEDEIROS DE FREITAS SILVEIRA 15888212695
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 32 – 2,25
VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$74.250,00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019
CONTRATADO: TAINA LEONEL SILVA ALVES 04697720695
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 17 – 2,37

VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$68.824,80

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019
CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DE MELO
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 20 – 2,45
VALOR ESTIMADO PARA 2020: em R$61.985,00

OBJETO DOS ADITIVOS: REAJUSTE DO VALOR DO KM/RODADO, CONFORME O IPC-FIPE ACUMULADO, NO PERCENTUAL DE 4,02% (QUATRO VIRGULA ZERO DOIS POR CENTO) E PREVISÃO DE ESTIMATIVA DA DESPESA PARA O EXERCICIO DE 2020. DATA DOS ADITIVOS: 28/01/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:65B5E9EF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 222/2019

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2019. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: ROSILENE VIEIRA LOPES. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. DATA DO ADITIVO: 30/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01/01/2020 A 30/06/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ROSILENE VIEIRA LOPES – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:571744D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **021/2020**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **001/2020**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**
O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 021/20207 – Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de shows artísticos da Banda "Asus" e da Banda "Kasa da Sogra", de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL na Praça Central no Distrito de Boa Vista, na zona rural do Município de São João da Ponte/MG, no dia 23/02/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: DAVIDSON LIMA OLIVEIRA- ME
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DAS BANDAS: "ASUS" E "KASA DA SOGRA".
CNPJ: 23.972.104/0001-63.
VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de fevereiro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:A37A2691

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **021/2020**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **001/2020**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 006 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 021/20207 – Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de shows artísticos da Banda "Asus" e da Banda "Kasa da Sogra", de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL na Praça Central no Distrito de Boa Vista, na zona rural do Município de São João da Ponte/MG, no dia 23/02/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: DAVIDSON LIMA OLIVEIRA- ME
BANDAS: "ASUS" E "KASA DA SOGRA"
CNPJ: 23.972.104/0001-63.
VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2020 à 31/03/2020.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 006 de 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:58C8AC54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **022/2020**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **002/2020**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO,

Processo Administrativo nº: 022/20207 – Inexigibilidade de Licitação n°: 002/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de shows artísticos da Banda "Nova Mania" e da Banda " Bambalada", de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL na Praça Central no Distrito de Boa Vista, na zona rural do Município de São João da Ponte/MG, nos dias 22 e 25 de fevereiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: JOAO PEDRO FERREIRA GONÇALVES 12863713680
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DAS BANDAS: "NOVA MANIA" E "BAMBALADA".
CNPJ: 34.669.692/0001-87.
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de fevereiro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:D72DBC40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **022/2020**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **002/2020**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 006 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 022/2020 – Inexigibilidade de Licitação n°: 002/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de shows artísticos da Banda "Nova Mania" e da Banda " Bambalada", de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL na Praça Central no Distrito de Boa Vista, na zona rural do Município de São João da Ponte/MG, nos dias 22 e 25 de fevereiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: JOAO PEDRO FERREIRA GONÇALVES 12863713680

BANDAS: "NOVA MANIA" E "BAMBALADA"
CNPJ: 34.669.692/0001-87.
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2020 à 31/03/2020.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº: 006 de 06 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:D5D2E49A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2020**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2020**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 023/2020 – Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de shows artísticos da Banda "Farrabana" e da Banda "Baião Tropical", de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL na Praça Central no Distrito de Boa Vista, na zona rural do Município de São João da Ponte/MG, nos dias 22 e 24 de fevereiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: ALISSON FERREIRA MARTINS 10169224694
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DAS BANDAS: "FARRABANA" E "BAIÃO TROPICAL".
CNPJ: 32.127.502/0001-74.
VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de fevereiro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2B9C5C11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2020**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2020**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 006 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 023/20207 – Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de shows artísticos da Banda "Farrabana" e da Banda "Baião Tropical", de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL na Praça Central no Distrito de Boa Vista, na zona rural do Município de São João da Ponte/MG, nos dias 22 e 24 de fevereiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: ALISSON FERREIRA MARTINS 10169224694
BANDAS: "FARRABANA" E "BAIÃO TROPICAL"
CNPJ: 32.127.502/0001-74.
VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2020 à 31/03/2020.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº: 006 de 06 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:EACAD5C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **024/2020**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **004/2020**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de <u>RATIFICAÇÃO,</u> Processo Administrativo nº: 024/2020 – Inexigibilidade de Licitação n°: 004/2020, que tem como objeto a Prestação de serviços de show artístico da Banda "FRICOTE", de nível regional de entretenimento da população através Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL, na Praça Central no Distrito da Boa Vista, zona rural do Município, no dia 25/02/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA FRICOTE.
CNPJ: 28.738.977/0001-20.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de fevereiro de 2020

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:6BE7150E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **024/2020**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **004/2020**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 006 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 023/20207 – Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2020, que tem como objeto a Prestação de serviços de show artístico da Banda "FRICOTE", de nível regional de entretenimento da população através Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL, na Praça Central no Distrito da Boa Vista, zona rural do Município, no dia 25/02/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA
BANDA: FRICOTE
CNPJ: 28.738.977/0001-20.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2020 à 31/03/2020.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº: 006 de 06 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CE1B0585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - 0024/2020 TOMADA DE PREÇO 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0024/2020 – Tomada de Preços nº 0001/2020 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de materiais para instalar cobertura em estrutura metálica na feira localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme registro no SICONV nº 866229/2018 - operação 1053137-00 - Caixa Econômica Federal, pelo Ministério das Cidades/ Caixa. Recebimento de envelopes dia 06/03/2020 até as 14h00min. Abertura dos envelopes de documentação dia 06/03/2020 as 15h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail contratos@saolourenco.mg.gov.br.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:9BBDF80B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - 0038/2020 TOMADA DE PREÇO 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0038/2020 – Tomada de Preços nº 0003/2020 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de materiais para construção de três salas de aula na Escola Municipal Dr. Melo Viana, Centro de São Lourenço.Recebimento de envelopes dia 05/03/2020 até as 13h00min. Abertura dos envelopes de documentação dia 05/03/2020 as 14h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail contratos@saolourenco.mg.gov.br.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:096CE5B4

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0025/2020

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro substituto, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Andrea Aparecida de Oliveira - CNPJ: 15.413.146/0001-36 - R$ 58.627,00; licitante vencedora do processo licitatório nº 0025/2020, Pregão Eletrônico nº 011/2020.

São Lourenço, 07 de fevereiro de 2020.

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento do Pregoeiro Substituto ao processo licitatório nº 0025/2020, Pregão Eletrônico nº 011/2020, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes (bovina e frango) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação em atendimento às Organizações da Sociedade Civil, conforme Acordo de Cooperação com o poder público, referente a alimentação escolar - PNAE, no ano de 2020.

São Lourenço, 07 de fevereiro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:8EEB8DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.741 DESIGNA ASSISTENTE DE PARQUES E JARDINS.

DECRETO Nº 7.741

Designa Assistente de Parques e Jardins.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o titular do cargo de Assistente de Parques e Jardins entrou em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor, **considerando** os termos do ofício nº. 029/2020, de 04/02/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, que solicita a designação de pessoa para substituir o titular no período de férias; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Paulo Marciano**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Parques e Jardins"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F1F9C0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.742 REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, DOS TIPOS PRESENCIAL E ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMUNS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 7.742

Regulamenta a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, dos tipos Presencial e Eletrônico, para aquisição de bens e a contratação de prestação serviços comuns, e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço/MG, no uso das atribuições de que tratam os incisos IX, XI, XII e XVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município - LOM, **considerando** os termos do inciso II do art. 30 da Constituição Federal; **considerando** a necessidade de cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e de modo a manter identidade com o Decreto Federal nº. 10.024/2019; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. O Município de São Lourenço – MG, para aquisição de bens comuns e a contratação prestação de serviços, poderá realizar licitação na modalidade de Pregão, dos tipos: Presencial na sede da Prefeitura Municipal, através de sessões públicas, como também do tipo Eletrônico, com utilização dos recursos de tecnologia da informação, como dispuser os editais, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com suplemento da Lei Federal nº. 8.666/93, as normatizações previstas no Decreto Federal nº. 10.024/2019 e das regras estabelecidas neste Decreto.

§ 1º. É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º. Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I - desde que fique comprovada de forma justificada a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;
II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse;
III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); e
IV - nos casos de comprovada inviabilidade técnica.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 7.742
Folha 02

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º. A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo Único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - AVISO DO EDITAL - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial.

II - BENS E SERVIÇOS COMUNS - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
III - BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;
IV - LANCES INTERMEDIÁRIOS - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;
V - OBRA - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel realizada por execução direta ou indireta;
VI - SERVIÇO - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração Pública;
VII - SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº. 5.194/1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;
VIII - CADASTRO DE FORNECEDORES da Prefeitura Municipal - registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Administração Municipal;

Continua folha 03

DECRETO Nº. 7.742
Folha 03

IX - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da Administração Pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;
X - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;
XI - ÓRGÃO SOLICITANTE - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, a realização de certame licitatório;
XII - AUTORIDADE COMPETENTE - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;
XIII - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - órgão competente e centralizado, formado com o mínimo de 3 (três) servidores municipais, nomeados para esta finalidade cuja maioria seja composta por servidores efetivos, que disciplinará a realização dos procedimentos licitatórios requeridos;
XIV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - peça que deve compor os processos que contenham objetos que possam gerar impactos administrativos e outras despesas, além do que for efetivamente contratado, após efetivada a contratação, de modo a demonstrar a respectiva viabilidade, através de planejamento objetivo e detalhado, para dar suporte e segurança na preparação do termo de referência; e
XV - TERMO DE REFERÊNCIA - documento que deverá conter os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

a) a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
b) o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;
c) o cronograma físico-financeiro, se necessário;
d) o critério de aceitação do objeto;
e) os deveres do contratado e do contratante;
f) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
g) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato e/ou dos termos de compromissos das atas de registro de preços;
h) o prazo para execução do contrato; e
i) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º. A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

Continua folha 04

DECRETO Nº. 7.742
Folha 04

§ 2º. Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, tanto na forma eletrônica como presencial.

VEDAÇÕES

Art. 4º. O pregão não se aplica a:

I - contratações de obras;
II - locações imobiliárias e alienações; e
III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II
PROCEDIMENTOS

FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º. O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura Municipal. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal Licitadora.

ETAPAS

Art. 6º. A realização do pregão, seja eletrônico ou presencial, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação - ETP e termo de referência;
II - publicação do aviso de edital;
III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
V - julgamento;
VI - habilitação;
VII - recursal;
VIII - adjudicação; e
IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Continua folha 05

DECRETO Nº. 7.742
Folha 05

Art. 7º. Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo Único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º. O processo relativo ao pregão, tanto eletrônico como presencial, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - termo de referência; documento precedido do estudo técnico preliminar, quando for ocaso;
II - planilha estimativa de despesa;
III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
IV - autorização de abertura da licitação;
V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VI - edital e respectivos anexos;
VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII - parecer jurídico;
IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
XI - proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
e) a aceitabilidade da proposta de preço;
f) a habilitação;
g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato; e
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida.

Continua folha 06

DECRETO Nº. 7.742
Folha 06

XIV - ato de homologação.

§ 1º. O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º. A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º. Fica dispensado o documento previsto no inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial assim reconhecido, exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III
ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

CREDENCIAMENTO

Art. 9º. A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º. O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º. Caberá à Comissão Permanente de Licitações solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º. É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

Continua folha 07

DECRETO Nº. 7.742
Folha 07

CAPÍTULO IV
CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 11. A preparação do processo será iniciada pela Autoridade Competente com a efetiva participação e orientações da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 12. Caberá a **Autoridade Competente** com a efetiva participação da Comissão Permanente de Licitações:

I - decidir sobre a obrigatoriedade da forma eletrônica nas licitações por pregão, ou com as devidas e criteriosas justificativas sobre a inviabilidade técnica ou qualquer tipo de desvantagem para a Administração, quando poderá indicar a forma presencial;
II - designar acerca do sigilo do preço;
III - designar o modo de disputa; e
IV - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à Autoridade Competente do certame, de acordo com suas atribuições legais, além das obrigações mencionadas no artigo anterior:

I - determinar a abertura do processo licitatório;
II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
IV - adjudicar o objeto da licitação e encaminhar à Autoridade Superior para homologação;
V - determinar a convocação da vencedora da licitação para assinatura o contrato ou o termo de registro de preços a ser firmado com a Administração;
VI - outras atribuições poderão ser acrescentadas, mediante ato de delegação pela Autoridade Superior.

CAPÍTULO V
FASE DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

Art. 14. Na fase preparatória do processo de pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem for designado para esta função;
II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das

Continua folha 08

DECRETO Nº. 7.742
Folha 08

condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º. Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá a Autoridade Competente indicar agentes públicos para o desempenho das funções inerentes a este Decreto, para que a Autoridade Superior faça a designação.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
XI - quando não houver recurso contra os seus atos, fazer a adjudicação e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior, propondo a sua homologação;
XII - quando houver recurso contra os seus atos, encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Competente para análise e decisão;

Continua folha 09

DECRETO Nº. 7.742
Folha 09

XIII - após concluir a análise dos recursos e contrarrazões, decidir sobre a adjudicação ou outro procedimento, conforme o caso; e
XIV - sendo promovida a adjudicação, a Autoridade Competente encaminhará o processo devidamente instruído à Autoridade Superior propondo a sua homologação.

Parágrafo Único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação da assessoria jurídica, técnica quando for ocaso, ou de outros setores administrativos, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar efetivamente o pregoeiro em todas as etapas do processo licitatório, em especial no momento da sessão pública.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na **FORMA ELETRÔNICA:**

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Administração Municipal;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

II - na **FORMA PRESENCIAL:**

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;
b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do pregoeiro;

Continua folha 10

DECRETO Nº. 7.742
Folha 10
c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e
d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 20. A fase externa do pregão, tanto na forma eletrônica como presencial, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de circulação regional e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

§ 1º. Nas hipóteses de pregão ser realizado com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do Estado e da União.

§ 2º. Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 da Lei Federal nº. 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Em se tratando de pregão na forma eletrônica, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado e em uso pela Prefeitura de Municipal.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis

Continua folha 11

DECRETO Nº. 7.742
Folha 11

pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso do edital, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - FORMA ELETRÔNICA

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º. A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal ou do SICAF, após a devida regulamentação, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

Continua folha 12

DECRETO Nº. 7.742
Folha 12

§ 5º. A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto e demais normas inerentes às licitações públicas.

§ 6º. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 45.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - FORMA PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII
ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES

Art. 28. Em se tratando de pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Continua folha 13

DECRETO Nº. 7.742
Folha 13

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo Único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº. 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no caput, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

§ 2º. Quando houverem propostas iniciais empatadas, o pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de pregão na forma eletrônica.

§ 1º. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

Continua folha 14

DECRETO Nº. 7.742
Folha 14

§ 2º. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - ABERTO - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou
II - ABERTO e FECHADO - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo Único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

Continua folha 15

DECRETO Nº. 7.742
Folha 15

§ 3º. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO
Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º. Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º. Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º. Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Continua folha 16

DECRETO Nº. 7.742
Folha 16

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço ou de menor percentual de desconto, em ordem decrescente de valor.

§ 2º. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço ou maior percentual de desconto e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº. 8.666/1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo Único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
JULGAMENTO - NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º. A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
§ 2º. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de pregão na forma eletrônica.

§ 3º. Em se tratando de pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá

Continua folha 17

DECRETO Nº. 7.742
Folha 17

estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 45, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X
HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;
II - à qualificação técnica;
III - à qualificação econômico-financeira;
IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;
V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e
VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Parágrafo Único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral da Prefeitura Municipal e/ou pelo SICAF, após junto ao Ministério da Economia ou em outro órgão por ele determinado.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo Único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº. 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas

Continua folha 18

DECRETO Nº. 7.742
Folha 18

no edital e representará as consorciadas perante a Administração;
II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo Único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada pelo Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal e/ou pelo SICAF, após a regulamentação junto ao Ministério da Economia ou junto a outro órgão por ele determinado.

§ 1º. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal e/ou no SICAF, após a devida regulamentação, deverão ser enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 45.

§ 3º. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º. Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão na forma eletrônica) ou por meio designado no Edital (pregão na forma presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º. No pregão realizado para o sistema de registro de preços, tanto na forma eletrônica

Continua folha 19

DECRETO Nº. 7.742
Folha 19

como presencial, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº. 8.538/2015.
§ 8º. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
RECURSO - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º. As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e encaminhará para a Autoridade Superior para homologar o procedimento licitatório.
Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a homologação.

CAPÍTULO XIII
SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Continua folha 20

DECRETO Nº. 7.742
Folha 20

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão na forma eletrônica.

§ 2º. O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão na forma presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura com, no mínimo, três dias de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou o termo de compromisso da ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º. Na assinatura do contrato ou do termo de compromisso da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou termo de compromisso da ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou o termo de compromisso da ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, permitida a fixação de prazo diverso e superior no edital, conforme as condições do objeto a ser licitado.

CAPÍTULO XV
SANÇÃO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Municipal Licitadora e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

Continua folha 21

DECRETO Nº. 7.742
Folha 21

I - não assinar o contrato ou o termo de compromisso da ata de registro de preços;
II - não entregar a documentação exigida no edital;
III - apresentar documentação falsa;
IV - causar o atraso na execução do objeto ou executar de forma incompleta, imprecisa ou que cause prejuízo ao órgão requisitante;
V - não mantiver a proposta;
VI - falhar na execução do contrato;
VII - fraudar a execução do contrato;
VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.

§ 1º. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração;

§ 2º. As sanções serão registradas e publicadas no site do Município, com arquivamento no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO XVI
REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo Único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o

direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII
DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA - APLICAÇÃO

Art. 58. Poderão ser adotadas as seguintes hipóteses para uso do sistema de dispensa eletrônica:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993; e
II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993.

§ 1º. O sistema de dispensa eletrônica somente poderá ser usado após a devida regulamentação na circunscrição municipal, com direcionamento do Ministério da Economia para uso da plataforma SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, e ainda

Continua folha 22

DECRETO Nº. 7.742
Folha 22

com orientações seguras dos órgãos de controle externo.

§ 2º. A condição da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato normativo de que trata o § 1º.

§ 3º. Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º deste Decreto.

CAPÍTULO XVIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. A formalização das contratações pela hipótese de dispensa eletrônica de licitação, nos termos dos incisos I e II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 continuarão a ser feitas, mediante as cotações de preços de mercado, obedecerá aos limites e condições previstos nos mencionados incisos, e demais exigências específicas, até que a dispensa eletrônica seja regulamentada.
Parágrafo Único. Fica vedada contratações por dispensa de licitação como referido no caput cujos os recursos financeiros sejam oriundos de convênios, acordos ou contratos de repasses do Governo Federal ou Estadual, até que seja regulamenta a dispensa eletrônica referida no art. 58.

Art. 60. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 61. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 62. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 63. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 64. A Administração Municipal editará o seu Plano de Desenvolvimento Sustentável - Gestão de Logística, visando à implementação de critérios, requisitos e práticas de sustentabilidade a serem observados pelos diversos setores administrativos, de modo a direcionar a prática de sustentabilidade e racionalização de gastos com as contratações de bens e serviços, em curto e médio prazos, para que possa balizar a elaboração do estudo técnico preliminar que dará suporte ao preparo dos termos de referência para elaboração dos editais, conforme disposto no inciso XV, do art. 3º, deste Decreto.

Art. 65. A Administração Municipal poderá editar normas complementares ao disposto

Continua folha 23

DECRETO Nº. 7.742
Folha 23

neste Decreto, além do Plano de Logística Sustentável, mediante necessidade técnica e solicitação da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 66. Integra este decreto o Anexo Único, através da inserção de uma listagem indicativa sobre os itens que são considerados comuns, dentre outros que por sua natureza possam também ter a mesma indicação.

REVOGAÇÃO

Art. 67. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.355, de 18 de novembro de 2011.

Art. 68. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc
Continua folha 24

DECRETO Nº. 7.742
Folha 24

ANEXO ÚNICO

Para efeitos da modalidade licitatória denominada PREGÃO: consideram-se:

BENS COMUNS

1 - BENS DE CONSUMO

1.1 - Água mineral
1.2 - Cartuchos de tinta
1.3 - Combustível e lubrificante
1.4 - Formulários contínuos
1.5 - Gás
1.6 - Gênero alimentício
1.7 - Material de expediente
1.8 - Material hospitalar, médico e de laboratório
1.9 - Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
1.10- Material de limpeza e conservação
1.11- Oxigênio
1.12- Uniforme

2 -BENS PERMANENTES

2.1- Mobiliário
2.2 - Equipamentos em geral, exceto bens de informática
2.3 - Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
2.4 - Veículos automotivos em geral

2.5 - Microcomputador de mesa ou portátil “notebook”, monitor de vídeo, impressora e
estabilizador

SERVIÇOS COMUNS

1 Serviços de Apoio Administrativo

2 Serviços de Apoio à Atividade de Informática
2.1- Digitação
2.2 - Manutenção

3 Serviços de Assinaturas
3.1 - Jornal
3.2 - Periódico
3.3 - Revista
3.4 - Televisão via satélite
3.5 - Televisão a cabo

4 Serviços de Assistência
Continua folha 25

DECRETO Nº. 7.742
Folha 25

4.1 - Hospitalar
4.2 - Médica
4.3 - Odontológica

5 Serviços de Atividades Auxiliares
5.1 - Ascensorista
5.2 - Copeiro
5.3 - Garçom
5.4 - Jardineiro
5.5 - Mensageiro

6 - Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais
7 - Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento
8 - Serviços de Confecção de Uniformes
9 - Serviços de Copeiragem
10 - Serviços de Eventos
11 - Serviços de Filmagem
12 - Serviços de Fotografia
13 - Serviços de Gás Natural
14 - Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo
15 - Serviços Gráficos
16 - Serviços de Gravação
17 - Serviços de Hotelaria
18 - Serviços de Jardinagem
19 - Serviços de Lavanderia
20 - Serviços de Limpeza e Conservação
21 - Serviços de Locação de Bens Móveis
22 - Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
23 - Serviços de Manutenção de Bens Móveis
24 - Serviços de Microfilmagem
25 - Serviços de Remoção de Bens Móveis
26 - Serviços de Reprografia
27 - Serviços de RX e similares
28 - Serviços de Seguro Saúde
29 - Serviços de Tradução
30 - Serviços de Telecomunicações de Dados
31 - Serviços de Telecomunicações de Imagem
32 - Serviços de Telecomunicações de Voz
33 - Serviços de Telefonia Fixa
34 - Serviços de Telefonia Móvel
35 - Serviços de Transporte
36 - Serviços de Vale Refeição
37 - Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
38 - Serviços de Engenharia, exceto, obras

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3E78BC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.744 DESIGNA TESOUREIRO.

DECRETO Nº. 7.744

Designa Tesoureiro.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o titular do cargo de Tesoureiro se encontra em período de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor, nos termo do ofício datado de 05/02/2020, da Diretoria de Contabilidade; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica designado o **Sr. José Rubens Sacramento,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **“Tesoureiro”,** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011 e suas alterações, no período de 03/02/2020 a 22/02/2020, em virtude de férias do titular.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:37CF1752

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.897 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 2.897

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 161/GRH, de 31/01/2020, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Mariza Luiz de Souza Andrade**, ocupante do cargo de **“Professora I”**, nomeada através do Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, a partir de 10/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8B18840B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.899 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 2.899

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 42.083 de 05/02/2020, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Governo; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Leandro da Silva**, portador do RG nº. MG-13.201.202 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 017.081.916-74, residente à Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 1.421, bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso do bem público de parte da calçada em frente ao nº. 1.421, da Avenida Dr. Getúlio Vargas, a ser delimitada pela Gerência de Trânsito e Transporte Público.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento denominado "Festa de Amigos com Música Ao Vivo", no dia 09 de fevereiro de 2020, das 15h00min às 20h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 2.899
Folha 02

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8272AF3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5548

DECRETO MUNICIPAL Nº 5548

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO a previsão legal contida na Lei Complementar nº 007 de 26 de dezembro de 2003, com fulcro no art. 4º e parágrafo único:

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado a Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública CIP – **Subgrupo B4A** em 4,38% (quatro vírgula trinta e oito) por cento os valores constantes no art. 4º da Lei Complementar nº 007/2003, a serem calculados mensalmente sobre o Valor de Referência, fixados em **R$ 292,69 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)** como base de cálculo para sua cobrança**,** devendo ser adotado nos intervalos de consumo indicados, pelos seguintes percentuais:

CONSUMO MENSAL – KW/h	PERCENTUAL DA CIP
Até 50	0,0%
De 51 a 100	3,00%

De 101 a 200	5,1%
De 201 a 300	7,00%
De 301 a 500	9,00%
Acima de 500	12,00%

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessária for.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de janeiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:21BF2E1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5549

DECRETO MUNICIPAL Nº 5549

"DISPENSA A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS DO EMPREENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos parágrafo Segundo da LC n° 44 de 26 de fevereiro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar caso necessário essa lei;
CONSIDERANDO que é de interesse público a aprovação dos projetos arquitetônicos referentes a Reforma e Ampliação do imóvel a ser instalado o Serviço Social do Comércio – SESC – Administração Regional no Estado de Minas Gerais - CNPJ: 03.643.856/0001-73;
CONSIDERANDO que também como se trata de obra de grande vulto, com alto investimento e os projetos complementares serão licitados;

CONSIDERANDO que a não apresentação dos projetos complementares não causará nenhum prejuízo ao Município e tampouco impede a análise criteriosa dos Projetos Arquitetônicos;

D E C R E T A:

Art. 1º – O empreendimento imobiliário denominado Serviço Social do Comércio - SESC, localizado à Avenida Monsenhor Felipe – Vila D'Alva, fica dispensado da apresentação dos Projetos Complementares – Projetos Elétrico, Hidráulico e Estrutural para a aprovação pela Prefeitura Municipal do Projeto Arquitetônico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de janeiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:4BF3A544

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, Processo nº 076/2020, tipo licitatório menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Objeto: Contratação de 39 (trinta e nove) profissionais (pessoa física/jurídica), objetivando a prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da zona rural do Município de São Sebastião do Paraíso/MG, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8AAB0848

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO CP 004/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 0701/2019 – Concorrência Pública nº 004/2019. Termo de Supressão Contratual – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recuperação e recapeamento do pavimento existente e sinalização viárias de diversas ruas conforme Contratos de repasses operação nº 1040809-06/2017/MC/CAIXA e de nº 1038739-06/2017/MC/CAIXA. Da Supressão do Contrato: Supressão contratual no valor de R$ 15.561,48 (quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), que representa aproximadamente 1,89% do contrato inicial firmado em 14/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

DUBLIN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

07/02/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:657E1B90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01474/2019

I – DO OBJETO
Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade pregão, sob a forma presencial, nº 052/2019 (Processo nº 01474/2019), que tem como objeto: **"Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de rolos de filmes de ultrassonografia, destinados ao Ambulatório Municipal, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses, com item de cota reservada de participação exclusiva de empresas enquadradas na condição de ME**

(Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e MEI (Microempreendedor Individual) e item de cota de livre participação".

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

No dia 19 de Setembro de 2019 foi aberto o certame, e ao final das negociações diretas com as licitantes presentes, foi declarada provisoriamente vencedora a empresa **Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Eireli,** vencedora por apresentar a melhor oferta ao município, entretanto, aberto o envelope de habilitação da mesma, a qual foi detectado que a "Certidão de Regularidade do FGTS" estava vencida e as "CND'S Estaduais" encontravam-se uma vencida e a outra positiva. Foi solicitado pela empresa prazo para regularização das certidões, de acordo com a Lei Federal nº 123/06, Art. 43 §1º, o qual foi aberto o prazo legal de 05 dias para regularização das mesmas. No dia 17 de setembro de 2019 a empresa **Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Eireli** solicitou prorrogação de prazo para apresentação das certidões, sendo aceito a prorrogação por mais 05 dias para apresentar a documentação pertinente devidamente em vigência conforme prerrogativa da Lei Federal nº 123/06, Art. 43 §1º. Encerrado o prazo legal para apresentação das certidões por parte da empresa **Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Eireli,** não foi recebido pela Pregoeira Rosiély Mercês de Souza Volpe nenhuma certidão para regularização da mesma, tão pouco informação do não cumprimento, ficando a licitante inabilitada. De acordo com a Lei Federal nº 123/06, Art. 43 § 2º, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. De acordo com a Lei Federal nº 123/06, foi convocado por diversas vezes a licitante classificada como segunda colocada, a empresa **Procir Produtos para Saúde LTDA** para nova negociação já que o valor por ela ofertado estava acima do valor médio praticado no mercado. A negociação foi infrutífera, vez que a segunda colocada não ofertou valor compatível com nosso preço de mercado e da mesma forma foi feito com a terceira colocada, a empresa **Rocha Comércio Ltda – EPP,** ficando o processo sem vencedor.

Diante dos fatos narrados, a Pregoeira declara o certame **SEM VENCEDOR**, conforme demonstra mapa de apuração resumido de vencedor e relatório resumido da situação dos itens anexos ao processo, e encaminha cópia desta ata ao Secretário demandante para que se preferir ***"republique"*** o edital.

Ocorre que, no dia 24 de janeiro de 2020, foi recebido pela Coordenadora do Almoxarifado da Saúde e manutenção, pedido de **REVOGAÇÃO** do presente processo, a qual alega que a impressora compatível a este tipo de filme de ultrasssonografia estragou no decorrer do processo e a manutenção da referida impressora custaria ao município 70% de seu valor de mercado, não sendo razoável fazer reparos necessários pra o funcionamento adequado.

Neste sentido, em virtude da desnecessidade momentânea do processo em epígrafe face a urgência da aquisição, pugno pela revogação do mesmo.

Diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, *in verbis*, preceitua que:

"*Art. 49. **A autoridade competente** para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente** devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."* (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"*A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso).*

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **REVOGO** o Pregão Presencial nº 052/2019, Processo Administrativo nº 01474/2019, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de Fevereiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:CD37174F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 082/2019
"MATERIAL ELÉTRICO"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 082/2019, Processo nº 2233/2019, Registro de Preços nº 053/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa, exclusivamente Microempresa, Empresa de Pequeno porte ou Microempreendedores Individuais, para o fornecimento de diversos tipos de materiais elétricos destinados a atender diversos setores desta prefeitura, por um período de 12 meses.. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, a ser realizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, neste município, **na data de 28 de Fevereiro de 2020, às 09:30 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:67CB51B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 003/2020 - GENEROS ALIMENTICIOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, Processo nº 084/2020, Tipo Licitatório: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item Objeto: **Contratação de empresa objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar, com entrega parcelada e pagamento médio de 30 dias, por um período de aproximadamente 10 meses, integrando a Secretaria Municipal de Educação, sendo que esta terá itens exclusivos para ME, EPP ou MEI, item com cota reservada para ME, EPP ou MEI e item de livre participação.** A abertura será **dia 21 de fevereiro de 2020, às 13:30 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de fevereiro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:8B48C6F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER

Parecer Prévio do Tribunal de Contas relativo às contas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG, exercício 2017, Ofício nº **20692/2019**, Processo **nº 1047477.**

COMISSÃO:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2020.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:080F01FD

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 1ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2020.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura de correspondência;
3. Distribuição do Projeto de Resolução **nº 001/2020**, que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG – exercício 2017;
4. Turno único de discussão e votação de indicações;
5. Leitura de Parecer referente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG – exercício 2017;
6. Uso da Tribuna;
7. Chamada final;

Sem Peixe, 07 de fevereiro de 2020.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F5A74F4B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 001/2020

Processo de Carta Convite Nº. 001/2020. Objeto: Contratação para execução de obra pública - serviços de execução de obra pública construção de Capela Velório Municipal. Convênio Governo de Minas Gerais, execução de serviços a serem executados/fornecidos na forma estabelecida no ANEXO I do edital. Contratado: SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 21.975.828/0001-35, com sede na Rua Joana D`Arc, n°508, Alvorada, João Monlevade/MG, que apresentou proposta no valor global de R$ 242.843,89 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8F492500

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2020

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 009/2020. Objeto: Aquisição de lubrificantes, conforme solicitação do Gabinete . Contratadas: **LARRISA TORRES MACHADO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.518.964/0001-69, e **RECREAUTO PEÇAS E SERVICOS LTDA** ,pessoa jurídica , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.909.931/0001-59 . Valor global de R$ 17.576,40 (dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) .

Sem Peixe, 24 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 009/2020: Aquisição de lubrificantes, conforme solicitação do Gabinete . **LARRISA TORRES MACHADO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.518.964/0001-69, e **RECREAUTO PEÇAS E SERVICOS LTDA** ,pessoa jurídica , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.909.931/0001-59 . Valor global de R$ 17.576,40 (dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) .

Sem Peixe, 24 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:406389F1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 009/2020. Objeto: Aquisição de lubrificantes, conforme solicitação do Gabinete . Contratadas: **LARISSA TORRES MACHADO EPP,** Rua : Sacramento , nº320, Galpão 5 , Feixos, João Monlevade/MG **,** Cep: 35.931-036 e **RECREAUTO PECAS E SERVICOS LTDA,** Rua : Resplendor , nº 638 , Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG **,** Cep: 35931-104 **.** Valor global de R$ 17.576,40 (dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) .

Sem Peixe, 24 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6C88C10A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 004/2020. Extrato da adjudicação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças originais e genuínas para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus e motocicletas. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 34.191.159/0001-52, vencedora dos lotes: 03 com desconto de 21%, 06 com desconto de 22%, 08 com desconto de 22% e 10 com desconto de 21%; ADEMIR MARTINS DOS SANTOS LTDA, CNPJ 36.030.826/0001-40, vencedora dos lotes: 01 com desconto de 25%, 04 com desconto de 19% e 09 com desconto de 25%; WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.694.496/0001-37, vencedora dos lotes: 02 com desconto de 19% e 05 com desconto de 19%; MONUMENTAL MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI ME, CNPJ 32.504.115/0001-00, vencedora do lote 07 com desconto de 23%.

Sem Peixe, 07 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 004/2020. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor das seguintes empresas: MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 34.191.159/0001-52, vencedora dos lotes: 03 com desconto de 21%, 06 com desconto de 22%, 08 com desconto de 22% e 10 com desconto de 21%; ADEMIR MARTINS DOS SANTOS LTDA, CNPJ 36.030.826/0001-40, vencedora dos lotes: 01 com desconto de 25%, 04 com desconto de 19% e 09 com desconto de 25%; WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.694.496/0001-37, vencedora dos lotes: 02 com desconto de 19% e 05 com desconto de 19%; MONUMENTAL MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI ME, CNPJ 32.504.115/0001-00, vencedora do lote 07 com desconto de 23%.

Sem Peixe, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B769CBB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2020

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 020/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2020
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 020/2020, Pregão Presencial (SRP) nº 008/2020. Tipo menor preço por item. **Para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar**. A abertura dos envelopes será no dia **21/02/2020, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 7 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:2837C168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 004/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 004/2020, Pregão Presencial nº 002/2020 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPL. Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE FÁBRICA DE BLOQUETES, adjudicado em favor da licitante:

Empresa Maqbarros – Máquinas Barros Eireli, CNPJ nº 20.820.130/0001-88, nos itens 001 a 006, no valor total estimado de **R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 07 de fevereiro de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:48C73BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 03/2020. Processo n.º 03/2020. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Serrania. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto á empresas vencedoras: A) Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, valor R$ 166.176,04. B) Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 43.651,82. C) Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, valor R$ 79.611,00. D) Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ sob o nº. 01.417.694/0001-20 valor R$ 33.951,50. E) Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, valor R$ 68.806,12.

Serrania, 06 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E33B004E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 09/2020. Processo Licitatório nº 27/2020. OBJETO: aquisição de um ULTRASSON objetivando atender o departamento de saúde. Abertura dia 27/02/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 07 de fevereiro de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6571CD22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 20(vinte) de fevereiro de 2020**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL ,** cujo Objeto é: A Aquisição de Camisa Manga Curta em tecido Malha Fria modelo POLO feminino tamanhos P/M/G/GG, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social-Conselho Tutelar , e tudo mais conforme especificações do Anexo I, termo de referência do EDITAL, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº. 123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações atuais e vigentes do objeto licitado.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado pessoalmente na Prefeitura de Simão Pereira, pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou site: www.simaopereira.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 10h00 até 16h00

Simão Pereira 07 de fevereiro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:7971A649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, Glauciano Corrêa Rosado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Prefeito Municipal Dr. José Diogo Drumond Neto, por meio do §3º do Art.1º do Decreto Municipal 280 de 27 de novembro de 2019, Anexo I deste Edital, e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público 001/2019 para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, publicado conforme as normas editalícias e disponível no site oficialwww.teixeiras.mg.gov.br**CONVOCA**os candidatos relacionados no Anexo II, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, 2º andar, munidos da documentação solicitada no Anexo III, no dia**13/02/2020**, às**13H**para serem**NOMEADOS**, em seus respectivos cargos.

1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:

Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeiras, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme disposto no item 19 do Anexo III deste Edital.

3. DA POSSE

A posse ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados no Art. 12 da Lei Complementar 020 de 09/12/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Teixeiras,07 de fevereiro de 2020

GLAUCIANO CORRÊA ROSADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria

ANEXO I – DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO 280 de 27 de novembro de 2019

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2019 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Concurso Público 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º- Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final,**FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**, realizado pela Empresa FUNDEP/UFMG.

§1º- O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme dispõe o §1º do Art. 10 da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras/MG.

§2º- Os candidatos aprovados no Concurso Público deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público para o qual foi aprovado.

§3º- Os Editais de Convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria e publicados no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal e dele constarão a documentação obrigatória, o dia, horário e local que o candidato deverá se apresentar.

§4º- O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

§5º- O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º- A nomeação e posse respeitarão rigorosamente a ordem dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital em estrita observância a ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2019

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOS CONVOCADOS

AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS
8º - RODRIGO JEAN PERPETUO DE FREITAS
9º - GILVAN SOUZA PÁSCOA

FISIOTERAPEUTA

4º - ANA PAULA PIRES COSTA

GARI

3º - ADRIANE LELES MENDONÇA DIAS

MOTORISTA

13º - LUIZ FERNANDO MENDONÇA
14º - EMÍLIO ARAÚJO DE SOUZA
15º - ADINEL LUIZ RIBEIRO

SECRETÁRIO ESCOLAR

1º - NAYARA APARECIDA DEOLIVEIRA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

5º - EDSON LUIZ RIGUEIRA CUSTÓDIO

ANEXO III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)

Documentos

1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
► Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no Pasep que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre por meio do linkhttp://twixar.me/kpLTe dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
2) Carteira de Identidade (Original e cópia).
3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
7) CPF (Original e cópia).
8) Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
► Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o linkhttp://twixar.me/1tLT
10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
11) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

12) Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
►O modelo encontra-se disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessado por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
13) Declaração de Bons Antecedentes.
► Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do linkhttp://twixar.me/ZtLT.
14) Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
15) Declaração de Acúmulo de cargos públicos, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
16) Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
17) Declarações Diversas.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.

Outros

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.
20) Questionário para Exame Pré Admissional.
21)Resultado dos exames realizados em Laboratório.
► O candidato deverá:
a)Fazer a impressão do Atestado de Saúde Ocupacional e do Questionário para Exame Pré Admissional que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessado, também, por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
b)Solicitar pessoalmente, no dia**11/02/2020**no horário de**14H ÀS 15H**, na Divisão de Recursos Humanos o encaminhando para a realização do exame.
22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
23) Comprovante de Residência (Original e cópia).
24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.
25) Preenchimento da Ficha para Contratação.
► A Ficha se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessada por meio do linkhttp://twixar.me/ctLT
► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.

► Não há necessidade de imprimir a ficha.
26) Original e cópia do Registro no Conselho Profissional. (Para os cargos que exigem)

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:B05DED17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a reabertura da sessão do Pregão Presencial nº 003/2020, que se dará no dia 12/02/2020, às 14:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e por ordem judicial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG. Demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2020.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1488AEF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: **COMERCIAL C E C - EIRELI**, totalizando R$4.700,00 e **FRANCISCO DUPIN DE OLIVEIRA**, totalizando R$242.600,00. **Data**: 20/01/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão (Presencial) nº 079/2019. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de camisas, uniformes e bonés, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 07/02/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:26093DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 007/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 007/2020 – Data da Sessão: 06/02/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tendas, gradil, palco, back droop e portal de entrada para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Empresas Vencedoras: JUMP PROMOÇÕES LTDA-ME foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 372.200,00 e MÁXIMO ESTRUTURAS LTDA-ME foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 275.090,00.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:06679B34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 001/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 001/2020 – Data da Sessão: 06/02/2020, 14:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem por diária**.** Empresa Vencedora: LANCASTER PALACE HOTEL LTDA foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 185.900,00.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F52ECF6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedor**: **FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP**, totalizando R$137.500,00. **Data**: 29/01/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão (Presencial) nº 081/2019. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar.

Teófilo Otoni, 07/02/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:89C0FCF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2017 - Contratante**:** Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada**: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA - Referência:** Inexigibilidade n.º 009/2017 **– Data:** 18/12/2019 **– Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato. **Do prazo:** O prazo de execução dos serviços do Contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2020. Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A4B8CC3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 087/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 087/2019 – Data da Sessão: 30/01/2020, 08:30h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$123.400,00; **ANGÉLICA APARECIDA DE PAULA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando

R$ 5.150,00; **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELLI LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 30.745,00; **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 89.200,00; **COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS ITAOBIM LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 39.350,00; **DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 88.170,00; **DILCEA MOREIRA DRUMMOND-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 10.500,00; **DISTRIBUIDORA BIOMASTER LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 16.450,00; **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 58.500,00; **HEALTH SANTA LUZIA LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 35.875,00; **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 8.900,00; **LIFETEC HOSPITALAR LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 42.338,00; **MINDRAY DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 528.000,00 e **TEB TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$652.800,00.

Teófilo Otoni/MG, 07/02/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:53F194E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
PUBLICA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 005/2020
Credenciamento/Inexigibilidade
Exercício: 2020

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2020 às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Três Marias, Avenida Felinto Muller, 205, JK, reuniu-se, em Sessão Pública, a equipe de licitação, designada pela portaria 005/2020, para realização dos atos referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO de Plano de Assistência Médica Ambulatorial, Hospitalar e Obstétrica (por faixa etária) EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM BANHEIRO PRIVATIVO E DIREITO A ACOMPANHANTE, COM COBERTURA ESTADUAL E NACIONAL em caso de urgência e emergência, carência conforme especificação do plano contratado, que englobe os serviços médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações, com cobertura assistencial médico-hospitalar e ambulatorial com obstetrícia, exames complementares de alta complexidade e auxiliares de diagnóstico em geral, atendimento de urgência e emergência, e de todo o Rol de serviços prescritos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e suas posteriores atualizações, observado o Termo de Referência constante do Anexo I. O aviso de Licitação foi publicado em 23/01/2020, página 165 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado no site **www.cmtresmarias.mg.gov.br**. Aberto os trabalhos, foi constatada a presença apenas da pessoa jurídica UNIMED CURVELO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, portadora do CNPJ 26189530/0001-13. Representada neste ato pela Consultora Sra. Daniela Duarte Estrela Bastos**,** portadora do RG MG 12006724**.** A documentação foi analisada em conformidade com o estabelecido no Edital. Em ato contínuo a Comissão verificou que a licitante supra citada não atendeu ao disposto na Clausula Quarta do Edital, não apresentando a certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União, ensejando assim, a sua **INABILITAÇÃO**. Com o fim de dar maior celeridade e economicidade ao presente processo, e em atenção ao disposto no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, concede-se à licitante o prazo de oito dias úteis para apresentação da referida certidão, escoimada de defeitos em cumprimento as disposições supra mencionadas, do edital por ser a única participante do certame. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente declarou encerrada a presente reunião e para constar lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

SABRINA MEIRI-HELLEN DE SOUZA E SILVA
Presidente

PÁBLISON MICKEY DE AGUIAR CAMPOS
Membro

IRIS APARECIDA SOUZA ROCHA
Membro

DANIELA DUARTE ESTRELA BASTOS
Consultora UNIMED

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:F8F21D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, Pregão Presencial para o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigadistas orgânicos uniformizados de nível intermediário ou avançado para atuarem durante os eventos artísticos, cívicos, culturais e populares a serem realizados, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 20/02/2020 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 07 de fevereiro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CD65D41B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO N.º 169/2019 – PROCESSO N.º 2700/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Suprimentos de Informática.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às **08h30min do dia 21 de fevereiro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:638C8AD2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital de licitação para ***Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos, para serem aplicados no Tratamento de Água,*** **passando-se a data de abertura dos envelopes para o dia 18 de Fevereiro de 2020, às 08 horas.** O Edital, bem como o Adendo, estarão disponíveis com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 05 de Fevereiro de 2020.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:785BA682

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providencias.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751 de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Eliane de Fátima Rosa Diniz**, Auxiliar Administrativo Autárquico, matrícula nº 193, **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula 321, **Poliana Socorro Alves**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 346, **Leandro de Almeida**, Contador, matrícula nº 373 e **Willian Miranda Roquim**, Fiscal, matrícula 382, cabendo a primeira a Presidência e os demais atuarem como membros, para analisar, autenticar documentos e avaliar licitações afetas ao SAAE de Três Pontas – MG, em conformidade com as atribuições especificadas na Portaria SAAE-TPO- 001/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria – SAAE-TPO-003/2019.

Três Pontas-MG, 07de fevereiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 10.751, de 18 de Junho de 2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4F3CAA49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA
A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 17/2020 referente a aquisição de materiais de papelaria para o uso dos departamentos da Câmara Municipal de Tupaciguara decorrente de processo de compras 14/2020.
Contratado: COMERCIAL LORENA LTDA – EPP.
Valor Global: R$ 1.955,50 (Um mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:42FDED4D

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2019
2º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços nº **01/2019**, firmado em 01/02/2019, com a empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**; Objeto: Aditivo de prazo da contratação da empresa especializada em tecnologia da informação para uso de software de sistemas integrados de gestão para a administração pública municipal. Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 01/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019; Cobertura Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, vigente no orçamento de 2020; Signatários: Contratante, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, **Enir Ferreira de Lima Júnior** e, pela Contratada, **June Pereira Tavares**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2019
1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços nº **02/2019**, firmado em 07/02/2019, com a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**; Objeto: Aditivo de prazo da contratação da empresa especializada em serviços de hospedagem, manutenção e suporte técnico de site de gestão para a administração pública municipal. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019; Cobertura Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, vigente no orçamento de 2020; Signatários: Contratante, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, **Enir Ferreira de Lima Júnior** e, pelos Contratados, **Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro e Joel Antônio Marconato.**

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:B928E563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público processo licitatório nº 027/2020 – Pregão Presencial Nº 11/2020.
Objeto: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Oficina De Corte E Costura Em Peças Masculinas, Femininas E Infantis, Visando Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Assistência Social.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 21/02/2020 - Horário: às 09:00mim
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG –

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:280796FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.001/2020 - Processo Licitatório nº.004/2020, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, Manilhas, hidráulico e Ferramentas em geral, com cota reservada de até 25% para microempresas, empresas de pequeno porte, MEI e Cooperativa Enquadradas no Art. 34 de Lei nº.11.488/2007, abertura prevista para 20/02/2020, Horário:09:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone (33)3628-1427.

Umburatiba/MG, 07 de fevereiro de 2020.

KELLY DANTAS MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivisnaide Ferreira Franco
Código Identificador:69F4EC14

PREFEITURA DE UMBURATIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.001/2020 - Processo Licitatório nº.004/2020, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, Manilhas, hidráulico e Ferramentas em geral, com cota reservada de até 25% para microempresas, empresas de pequeno porte, MEI e Cooperativa Enquadradas no Art. 34 de Lei nº.11.488/2007, abertura prevista para 20/02/2020, Horário:09:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone (33)3628-1427.

Umburatiba/MG, 07 de fevereiro de 2020.

KELLY DANTAS MARTINS
Presidente da CPL. Pregão Presencial nº.001/2020

Publicado por:
Ivisnaide Ferreira Franco
Código Identificador:EDE3B3F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 013/2020 – DISPENSA 005/2020 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA no valor de R$132.544,90, objetivando a aquisição de material médico hospitalar.

PATRÍCIA MACIEIRA
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7DA068D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PL Nº 010/2020 – PP Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de gestão, despacho e recepção de serviço de call center que realizará controles para a fiscalização dos serviços de manutenção de iluminação pública no município de Vespasiano.**Credenciamento**: Das **13h30min** às **13h45min** do dia **28/02/2020** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA L. PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:47148A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 – Aviso de Licitação PRC 3000/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 22/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para Aquisição, instalação e manutenção de sistema de abertura (portas e janelas) visando atender as necessidades de funcionamento do Centro Administrativo II da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 21/02/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 07 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 4186/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 27/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Aquisição de cesta básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A data de início e abertura será

21/02/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 07 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 0188/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 28/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, contratação de pessoa jurídica ou física com especialização em serviço de sonorização (carro de som) ambulante para prestação de forma continua para realização de eventos de entretenimento nos bairros do município de Viçosa. A data de início e abertura será 20/02/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 07 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:4DEBA5FE

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PRÉ ESCOLA CRIANÇA FELIZ, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré escola em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Pré Escola Criança Feliz - APOV
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e a Pré Escola Criança Feliz - APOV de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 06/08/1990 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 002/2017 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com a Pré Escola Criança Feliz - APOV mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA TEREZA DO NASCIMENTO DE JESUS, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré escola em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 30/05/1998 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 014/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré escola em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 29/10/2012 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 006/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento para todas as idades mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas no Atendimento Educacional Especializado, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 04/04/1981 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 001/17-CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CRECHE MARIA JOÃO DE DEUS, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré escola em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Creche Maria João de Deus
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e a Creche Maria João de Deus de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 12/12/2005 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 004/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com a Creche Maria João de Deus mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA TEREZA, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social

referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Maria Tereza
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2791/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Maria Tereza de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 27/02/1994 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 005/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Maria Tereza mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré escola em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Santa Terezinha
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Santa Terezinha de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 10/03/1984 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 009/17 – CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Santa Terezinha mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré escola em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Centro de Educação Infantil São João Batista
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil São João Batista de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 01/03/2002 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 010/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil São João Batista mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE LUZ, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social

referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré escola em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Pingo de Luz
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Pingo de Luz de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 14/08/2001 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 007/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Pingo de Luz mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO EDUCACIONAL E AÇÃO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré escola em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Centro Educacional e Ação Social São Sebastião
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro Educacional e Ação Social São Sebastião de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 17/02/2005 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 011/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro Educacional e Ação Social São Sebastião mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, REBUSCA AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA VIÇOSENSE, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré escola em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Rebusca Ação Social Evangélica Viçosense
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e a Rebusca Ação Social Evangélica Viçosense de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 20/12/1981 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 008/17-CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com a Rebusca Ação Social Evangélica Viçosense mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRÊS PASTORINHOS, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social

referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré escola em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 20/06/1997 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 009/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MYRIAM DE OLIVEIRA FERNANDES, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche e pré escola em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Myriam de Oliveira Fernandes
Considerando os artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214 da Constituição Federal;
Considerando que a oferta da Educação infantil pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando que as entidades para comporem a rede educacional têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de Inexigibilidade de chamamento Público no cumprimento da Lei 13.019/2014;
Considerando o artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014;
Considerando o Decreto Municipal nº5.075/2017;
Considerando a Lei de Subvenção nº 2794/2019;
Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa/MG e o Centro de Educação Infantil Myriam de Oliveira Fernandes de ação continuada e ininterrupta. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional e é uma instituição fundada em 19/09/1975 com finalidade educacional.
É inscrita no Conselho Municipal de Educação sob o número 012/17 - CME.
Nessas condições expostas, com o levantamento do Conselho de Políticas Públicas desta Secretaria e o amparo de Lei nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204 de 2015, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Educação Infantil Myriam de Oliveira Fernandes mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.
Tornando público esta justificativa que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 09 de janeiro de 2020.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:A96AFC16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 2/2019 AO CONTRATO Nº 059/2018

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Termo aditivo n° 2/2019 **ao Contrato n° 059**/2018
Licitação n° 130/2018
Modalidade de Dispensa n° 075/2018
Contratado: PAULO DIAS BASTOS
Logradouro: Rua Antônio Amorim Quintão n° 256 Bairro: Centro
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
CPF 263.916.277-20

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato a vigorar até 10/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A Prorrogação se fundamenta na expiração no dia 10/12/2019 do Aditivo nº 01/2019.

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Concessão de aluguel social a Sr. Júlia Aparecida Anacleto, em razão da interdição do seu imóvel pela defesa Civil Municipal e de sua condição de vulnerabilidade econômica.	05	350,00	1.750,00

Valor do Contrato: 2.100,00
Valor do Aditivo: 1.750,00
Data da Vigência do Contrato: 10/06/2019
Data da Vigência do aditivo: 10/05/2020

Data da Assinatura: 02/12/2019

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:3FDAFD89

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 3/2020 AO CONTRATO Nº 087/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Termo aditivo n° 3/2020 **ao Contrato n°**087/2017
Licitação n° 0065/2017
Modalidade de Pregão n° 007/2017
Contratado: CLÍNICA MÉDICA MIGUEL MARINHO LTDA
Logradouro: Rua Ari Tavares Lamim, nº 140 Bairro São Pedro
Cidade: Volta Grande/MG
CNPJ : 18.448.798/0001-02

Constitui objeto do presente termo aditivo a:

1º) a alteração do prazo inicialmente estipulado quando:
a prestação de serviços sejam executados de forma contínua e a prorrogação assegure à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 meses - art.57, II da lei federal nº8666/1993. Passando o contrato original a vigorar por mais 12 meses.

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Preço no Julgamento	
001	SERVIÇOS MÉDICOS- Atendimento Ambulatorial em Especiladades Médicas	Mês	12	14.800,00	177.600,00
002	SERVIÇOS MÉDICOS- Direção Clínica dos Trabalhos Médicos	Mês	12	1.490,00	17.880,00
003	SERVIÇOS MÉDICOS-Plantões Médicos	Mês	12	48.400,00	580.800,00

Valor do Contrato: 517.520,00
Valor do Aditivo: 776.280,00
Data da Vigência do Contrato: 31/01/2018
Data da Vigência do aditivo: 31/01/2021

Data da Assinatura: 29/01/2020

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:866BA25B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de microempresa, empresa pequeno porte ou equiparada especializada, para fornecimento de divisórias e materiais correlatos, com mão de obra inclusa e sem ônus para a Prefeitura Municipal. **Abertura dos envelopes 21/02/2020 às 9:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 07 de fevereiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:D6923A45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 001/2020 - PL 092/2019 - CHAMADA PUBLICA 003/2019 - DISPENSA 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato do Termo de Compromisso nº 001/2020, referente ao Processo Licitatório nº 092/2019 - Chamada Pública nº 003/2019 - Dispensa nº 019/2019, para HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU ONG, COM OBJETIVO DE ATUAÇÃO NA COLETA DE RESIDUOS RECICLÁVEIS NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM LOCALIZADA NO BAIRRO DA LOBA, NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, entre o Município de Brazópolis e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES ITAJUBENSES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (ACIMAR)**, inscrita no CNPJ: 08.956.949/0001-71, com endereço a Rua José Julião Simões, nº 60, bairro Santa Rita de Cássia, no município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37502-495. Com a vigência de 05/02/2020 a 04/02/2021.

Brazópolis, 07/02/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:1A927280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG**, considerando o disposto no artigo 21 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012, vem realizar **Chamada Pública nº 001/2020** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para consumo na merenda escolar da rede municipal de ensino de Caldas-MG. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até o **dia 05 de março de 2020**, às **13 horas**. O Regulamento está disponível aos interessados através do telefone 35.3735.1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 10 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:A5DDC161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Canaã, torna público a quantos possam interessar que fará realizar, o procedimento PL: 009/2020 PP: 005/2020 RP: 004/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CANAÃ**. Data de abertura: 20/02/2020 às 08h30min. A cópia integral do edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Praça Arthur Bernardes, nº 82, Centro, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min, ou pelo sítio oficial em: http://canaa.mg.gov.br => Cidadão => Transparência => Editais. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:B53922BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 090/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.° 090/2017.** Esta contratação se dá de acordo com o Processo Licitatório n.° 041/2017, Pregão Presencial n.° 016/2017. OBJETO: Contratação de laboratório especializado em prestação de serviços de execução de Exames Anátomo-Patológicos (biopsias

simples e peças cirúrgicas), para diagnóstico de neoplasias, da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Pronto Atendimento ou em outro serviço de referência do Município, até 31 de dezembro de 2017. CONTRATADO: **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA – EPP,** CNPJ. sob o nº. 21.515.556/0001-90. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na quantidade do contrato inicial, totalizando-se o valor de **R$2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais),** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 4.964/2019, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 02/08/2019.**

Carmo do Paranaíba, 02 de agosto de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:44888BEF

SETOR DE COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 097/2019.** Esta contratação se dá de acordo com o **Processo Licitatório n.º 090/2019, Pregão Eletrônico n.º 02/2019,** e de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e legislação em vigor. OBJETO: Aquisições de equipamentos nas cores azul e amarelo que compõem as academias ao ar livre, conforme descrito no Projeto Básico/Termo de Referência. CONTRATADA: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI,** CNPJ sob o n.° 08.973.569/0001-45**.** Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **31 de março de 2020,** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 1.288/2019, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 30/12/2019.**

Carmo do Paranaíba, 30 de dezembro de 2019.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:910238C1

SETOR DE COMPRAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 191/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG Torna Público o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.° 191/2017.** Processo Licitatório n.° 077/2017, Convite n.° 004/2017. OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de **serviços de assessoria da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Carmo do Paranaíba,** de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA/MG para repasse do ICMS – Critério Patrimônio Cultural para o Exercício 2019, conforme definido pela Deliberação Normativa vigente do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP (Lei Estadual n.° 18.030/2009), com recursos do FUMAC – Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Carmo do Paranaíba, conforme serviços especificados no contrato originário e no instrumento convocatório. CONTRATADO: **MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP**. Este aditamento aumentará na vigência e quantidade do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia 31/12/2020, e totalizando-se o valor de **R$ 9.100,00(nove mil e cem reais),** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 673/2019, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Carmo do Paranaíba, 30 de dezembro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:59DD902D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **MENOR PREÇO por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DE EPI para as Secretarias Municipais de: Obras e Vias Públicas, Educação e Saúde, em atendimento ao Departamento Pessoal, em conformidade com o sistema eSocial, conforme as especificações descritas no Anexo I, que fazem parte integrantes deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 20/02/2020
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:ADA08D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 20/20 PREGÃO PRESENCIAL: 14/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 20/20 PREGÃO PRESENCIAL: 14/20

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de registro de preços para aquisição de tubos de concreto para uso em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 21/02/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:E5AAE897

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 06/20 – PREGÃO PRESENCIAL: 05/20

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 06/20 – PREGÃO PRESENCIAL: 05/20
OBJETO: O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta manual de resíduos (lixo) domiciliares e comerciais da zona urbana, bairro São João e o Distrito Petúnia do município de Nova Resende/MG, com fornecimento de motorista, 06 (seis) coletores e caminhão truck basculante com motorista,pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDOR: -MIROVALDO ISAIAS FLAUZINO portador do CPF:052.813.126-50, no valor total de R$394.200,000(trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

Nova Resende,30 de janeiro de 2020.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 03/20 – PREGÃO PRESENCIAL: 03/20
OBJETO: O presente processo tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de concha para trator para uso na usina de compostagem de lixo do município de Nova Resende/MG, através de recursos próprios deste município.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDOR: AILTON BACHIÃO DE LIMA, portador do CPF: 092.534.986-09, valor total de R$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais).

Nova Resende,29 de janeiro de 2020.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 13/20 – PREGÃO PRESENCIAL: 10/19
OBJETO: Aquisição de **01** (uma) Escavadeira Hidráulica 0 hora, para uso no departamento de estradas de rodagem na manutenção de estradas vicinais do município de Nova Resende/MG
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDOR: CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.521.683/0001-53, no valor total de R$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais).

Nova Resende,06 de fevereiro de 2020.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC 07/20 – PREGÃO PRESENCIAL 06/20
OBJETO: objeto é a implantação de registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar para reposição em veículos de unidades municipais, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
Empresas vencedoras: -Lucas Lorenzo Comércio e Serviços Eirelli, no valor total deR$217.562,00(duzentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e dois reais)
-Mga Comércio de Pneus e Peças Ltda, no valor total de R$63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)
-Auto Center Grand Pneus, no valor total de R$452.175,00(quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)
-Maria Cristina Perazza Tamborrino Importação e Exportação Epp, no valor total de R$148.520,00(cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 06/02/2020 a 05/02/2021.

Nova Resende, 06 de fevereiro de 2020.

PUBLICA-SE. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

ADITIVO DE PRAZO
PRC 101/2017 – DISPENSA 03/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: CLAUDINEI JOSÉ DE BRITO
OBJETO: Locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Sebastião Vaz Nogueira, nº 178, Centro de Nova Resende-MG, com uma sala de 317,75 m2, 3 continuam banheiros, 1 escritório, 1 refeitório:
O valor do aluguel passa para: R$1.045,00(hum mil e quarenta e cinco reais).
PRORROGADO ATÉ 13/05/2020.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

ADITIVO DE PRAZO
PRC 177/15 – PREGÃO 08/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: REL COPY COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de maquinas multifuncionais, com função de copiadora, impressora laser digital, fax e scaner, todas de propriedade da CONTRATADA, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos, insumos, grampos e todo material necessário ao regular processamento de copias e impressões, tais como: tonalizador, revelador, cilindros, etc., com exceção do papel.
PRORROGADO ATÉ 30/04/2020.Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.Nova Resende, 31 de dezembro de 2019. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Vanderléia Antônia de Rezende Martins – Presidente da CPL.

ADITIVO DE PRAZO
PRC 56/2019 – DISPENSA 03/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: ROSENDO APARECIDO DE OLIVEIRA
OBJETO: Locação de um imóvel comercial com um cômodo e um banheiro, para funcionamento da unidade da Emater no município de Nova Resende/MG, situado à Praça Santa Rita Nº587 sala 9 , Centro neste município.
O valor do aluguel passa para: R$700,00(setecentos reais).PRORROGADO ATÉ 31/12/2020.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende, 01 de fevereiro de 2020.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC 11/20 – PREGÃO PRESENCIAL 08/20
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para consumo em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS, no valor total de R$ 242.922,58 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos),
EDVALDO DONIZETE CALLEGARI - EPP, no valor total de R$ 280.302,63(duzentos e oitenta mil, trezentos e dois reais e sessenta e três centavos),
CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, no valor total de R$ 175.092,16(cento e setenta e cinco mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos),
ANANIAS APARECIDO DE OLIVEIRA - ME, no valor total de R$ 326.934,10(trezentos e vinte seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos),
LEILA MARA MAGALHAES DE OLIVEIRA EIRELI , no valor total de R$120.479,93(Cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e noventa reais e noventa e três centavos),
PAULO JOSE MENDES GARCIA - ME, no valor total de R$ 13.756,72(Treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** 07/02/2020 a 06/02/2021.

Nova Resende, 07 de fevereiro de 2020.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:B4A9F482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 019/2019

Torna público a ERRATA no extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019 - Contratada: JANE CARLA PEREIRA DA ROCHA, CPF 696.290.646-34. Objeto: contratação de empresa ou pessoa física especializada (s) em consultoria e assessoria, para atender a demanda dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Novo Oriente de Minas/MG. Onde se lê "Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 01/01/2020 a 31/07/2020, leia-se "Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 01/01/2020 a 30/06/2020", nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Novo Oriente de Minas/MG, 20 de Dezembro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:9F394697

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE RP Nº 025/2019

Torna público o extrato da ata de Registro de Preços Nº 025/2019, referente ao Processo Licitatório nº 053/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019, registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo 0Km, tipo Van – Carroceria Fechada, número mínimo de 15 lugares, número de 03 portas laterais, potência mínima 127 CV, cilindrada mínima de 1990CC, direção conforme linha de produção, tração conforme linha de produção,suspensão conforme linha de produção, combustível diesel, acessórios inclusos ar condicionado, ano de fabricação mínimo 2019, ano do modelo mínimo 2019, para atender demandas da Secretaria de Saúde do município de Novo Oriente de Minas/MG, tendo a seguinte classificação final: PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI ME, CNPJ 30.509.342/0001-00: com menor valor unitário do item 01 em R$ 151.000,00 (cento e cinqüenta e um mil reais). Vigência da Ata: 16/01/2020 até 16/01/2021. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:68D66519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/PMP/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 004/PMP/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSABÉM, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Edital e seus Anexos.

· **TIPO**: **Menor Preço por Item**

· **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 20/02/2020 a partir das 09:00h

· **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:** Dia 20/02/2020 a partir das 09:30h

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

· **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO**: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Pça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

· **CONSULTAS AO EDITAL:** Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br, ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - Centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

· **ESCLARECIMENTOS:** Através do e-mail: licitacões@passabem.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:38FB427C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/PMP/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/PMP/2019
TIPO: **MENOR PREÇO P/ EMPREITADA GLOBAL**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA FORMA DAS ESPECIFICAÇÕES PORMENORIZADAS NO INSTRUMENTO REGENTE, VISANDO ATENDIMENTO A RUA ANTONIO BERNADINO EM PASSABÉM/MG, partes integrantes do Edital.

· **APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

A documentação de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues em envelopes distintos, lacrados e rubricados pelas proponentes, no setor de licitações, localizado no Praça São José nº 300 - centro, Passabém/MG, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, sendo fornecido ao interessado comprovante de protocolo. Ultrapassado este prazo, será rejeitado o recebimento dos envelopes.

Os envelopes poderão ser remetidos pelo correio ou outro meio de entrega, com aviso de recebimento, desde que sejam recebidos no prazo previsto, não se responsabilizando a comissão permanente de licitação pela eventual perda dos prazos abaixo estipulados ou pela entrega em local diferente do ora mencionado.

· **ÍNICIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 03/03/2020 ÀS 09:00HS

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG

· **CONSULTAS AO EDITAL:**

Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br; ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

· **ESCLARECIMENTOS:**

Todas as consultas visando esclarecimentos relativos à licitação deverão ser encaminhadas através do e-mail: licitacoes@passabem.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3836-1130, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a entrega das propostas; as respostas serão providenciadas no prazo máximo de 03 (três) dias antes da mesma data.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:7876CE8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 4/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 3 EDITAL Nº: 4/2020

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 4/2020
Modalidade: Pregão Presencial - RP 3
Edital nº: 4/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO, torna público que no **dia 20 de fevereiro de 2020 às 14:00 hrs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as propostas e documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocinio-MG, 07 de fevereiro de 2020.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:F3B505E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 22/2020 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 13/2020

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 22/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 13/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM PISCINA PARA ATENDER AS ATIVIDADES CORPORAIS PARA PARTICIPANTES DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 21 de fevereiro de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 7 de fevereiro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:34BA8348

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 25/2020 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 15/2020

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 25/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 15/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação(ções) de empresa(s) especializada(s) em serviços de Buffet e decoração, para a realização de evento para a eleição da rainha do café 2020.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 21 de fevereiro de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 7 de fevereiro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:D2CCD338

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA E PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº: 20/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 4 EDITAL Nº: 12/2020

ERRATA e PRORROGAÇÃO

Processo nº: 20/2020
Modalidade: Pregão - RP 4
Edital nº: 12/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA OBRA DE INFRAESTRUTURA, REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, DA AVENIDA JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

1- Fica alterado o ANEXO IX do Edital - TERMO DE REFERÊNCIA, em sua integralidade, passando a vigorar conforme disposto no Termo de Referência, disponibilizado no site do município, na data 09/02/2020, no endereço: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios/7331-processo-n-020-2020-edital-n-012-2020-edital-de-licitacao-obj-registro-de-precos-para-aquisicoes-de-materiais-para-atender-a-demanda-de-servicos-da-obra-de-infraestrutura-rede-de-drenagem-e-pavimentacao-da-avenida-joao-alves-do-nascimento-no-municipio-de-

2- Fica alterado o Anexo I – Anexo de Itens para inclusão dos seguintes itens:

· TUBO PEAD DE SEÇÃO INTEIRAMENTE CIRCULAR COM PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA E EXTERNA CORRUGADA DIÂMETRO INTERNO 1.500 MM, COM INSPEÇÃO DE 750 MM X BARRAS DE 6 METROS.
· TUBO PEAD DE SEÇÃO INTEIRAMENTE CIRCULAR COM PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA E EXTERNA CORRUGADA DIÂMETRO INTERNO DE 400MM X BARRA DE 6 METROS.
· TUBO PEAD DE SEÇÃO INTEIRAMENTE CIRCULAR COM PAREDE DUPLA SENDO A INTERNA E EXTERNA CORRUGADA DIÂMETRO INTERNO DE 600MM X BARRA DE 6 METROS.

3- Fica prorrogado o processo em epígrafe para o dia **20 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio, 7 de fevereiro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:3D2E6154

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO RESULTADO PROCESSO Nº: 217/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 115 EDITAL Nº: 162/2019

EXTRATO DO RESULTADO

Processo nº: 217/2019
Modalidade: Pregão - RP 115
Edital nº: 162/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇÕS PARA EVENTUAIS COMPRAS DE MEDICAMENTOS, CONFORME ADESÃO A ATA DE COMPRA DA SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO, PREÇÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECO Nº 153/2019, PLANEJAMENTO SIRP Nº 153/2019, PROCESSO SEI Nº 1320.01.0049262/2019-91.

Empresas:
1. ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R$ 19.080,10;
2. ALFALAGOS LTDA, no valor global de R$ 142.529,77;
3. ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 2.100,00;
4. BH FARMA COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 423.137,07;
5. BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 863.752,77;
6. BIOLAB SANUS FARMACÊUTICO LTDA, no valor global de R$ 23.563,50;
7. CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R$ 39.860,90;
8. COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$499.239,40;
9. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor global de R$ 337.061,30;
10. DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor global de R$ 92.072,25;
11. J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 19.350,00;
12. MED CENTER COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 122.257,78;
13. MEDICOM EIRELI ME, no valor global de R$ 6.930,79;
14. MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 502.382,26;

15. ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor global de R$ 14.310,00;
16. PRATI DONADUZZI CIA LTDA, no valor global de R$ 328.044,26;
17. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, no valor global de R$ 340.053,99 e
18. SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 116.058,37.

Os valores de cada item estão divulgados no site do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes-editais-resumidos

Patrocínio, 4 de fevereiro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Setor de Licitação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:6758F6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 217/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 115 EDITAL Nº: 162/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 217/2019
Modalidade: Pregão - RP 115
Edital nº: 162/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇÕS PARA EVENTUAIS COMPRAS DE MEDICAMENTOS, CONFORME ADESÃO A ATA DE COMPRA DA SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO, PREÇÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECO Nº 153/2019, PLANEJAMENTO SIRP Nº 153/2019, PROCESSO SEI Nº 1320.01.0049262/2019-91.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 217/2019 a favor das empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R$ 19.080,10; ALFALAGOS LTDA, no valor global de R$ 142.529,77; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 2.100,00; BH FARMA COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 423.137,07; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 863.752,77; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICO LTDA, no valor global de R$ 23.563,50; CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R$ 39.860,90; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$499.239,40; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor global de R$ 337.061,30; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor global de R$ 92.072,25; J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 19.350,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 122.257,78; MEDICOM EIRELI ME, no valor global de R$ 6.930,79; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 502.382,26; ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor global de R$ 14.310,00; PRATI DONADUZZI CIA LTDA, no valor global de R$ 328.044,26; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, no valor global de R$ 340.053,99 e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 116.058,37, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 4 de fevereiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0830A720

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 16/2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 3/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 16/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 3/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATUALIZAÇÃO DE HOSPITAL NO AMBITO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR - PNHOSP, PORTARIA Nº 3.410 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 E PORTARIA Nº 142 DE 27 DE JANEIRO DE 2014, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 16/2020 a favor das empresas: IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, CNPJ 23.406.564/0001-24, no valor global de R$ 22.103.405,40 (vinte e dois milhões cento e três mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 27 de janeiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:1B7976C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 220/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 116 EDITAL Nº: 165/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 220/2019
Modalidade: Pregão - RP 116
Edital nº: 165/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO EM MOTOCICLETAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

EMPRESA: MEGAMOTOS LTDA

Valor total dos itens R$ 2.448,70

EMPRESA: KM MOTOS PATROCÍNIO LTDA

Valor dos itens R$ 76.549,55

Os valores de cada item estão divulgados no site do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes-editais-resumidos

Patrocínio, 3 de fevereiro de 2020

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:EBF01E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA PR:12/2020 /RETIFICADO

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de tubulações em polietileno de alta densidade (PEAD) de parede dupla, sendo a interna lisa e externa corrugada de séries diâmetro nominal/diâmetro interno (DN/DI) de 400 mm, 600 mm e 1500 mm, sendo a última com inspeção de 750 mm de diâmetro e 80 cm de altura, para a drenagem da Avenida João Alves do Nascimento no Município de Patrocínio/MG.

1 TUBULAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)
1.1. Objetivo
Estabelecer as especificações básicas das tubulações PEAD de dupla parede, sendo a parede interna lisa e a parte externa corrugada com união ponta-bolsa e anel para vedação, para condução de água pluvial em regime de conduto livre.
1.2. Definições
Os tubos estruturados de PEAD de dupla parede, com união ponta e bolsa, na cor preta, de seção inteiramente circular e séries diâmetro nominal/diâmetro interno (DN/DI) de 400 mm, 600 mm e 1500 mm, sendo a última com inspeção de 750 mm de diâmetro e 80 cm de altura para possíveis manutenções, são particularmente adequados para aplicação em sistemas onde a tubulação opera sob a ação da gravidade sem pressão interna com temperatura máxima de 40º.
1.3. Condições Gerais
a. Tubo de dupla parede em PEAD
Não há necessidade de soldas ou luva especial. A tubulação possui união ponta-bolsa e anel de vedação para sua devida conexão entre tubos.

Figura 1 - Rede tubular em PEAD
Fonte: DNIT, 2014.
Figura disponível no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios/7331-processo-n-020-2020-edital-n-012-2020-edital-de-licitacao-obj-registro-de

a.1. Controle
Os tubos devem ser entregues em barras de 6 metros de comprimento.
O tubo deverá atender ao requerido pelas normas ABNT NBR ISO 21138/2016 e/ou DNIT 094/2014 e classe de rigidez conforme ISO 9969.
Durante o transporte, os tubos devem ser acondicionados adequadamente, para evitar sua queda e preservar sua integridade; deve-se ainda evitar sua exposição a fontes de calor ou a agentes químicos agressivos.
As superfícies dos tubos, interna e externa, devem apresentar-se com cor e aspecto uniformes e serem isentas de corpos estranhos, bolhas, fraturas do fundido, rachaduras ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do composto que comprometa o desempenho e a durabilidade do tubo.

1.4. Critérios de levantamento, medição, pagamento e transporte
a. Levantamento (quantitativo para projeto)
O serviço de fornecimento da tubulação PEAD, será levantado através da quantidade de barras com 6 metros de comprimento cada, de acordo com o projeto, em unidade (un.).
b. Medição
O serviço de fornecimento da tubulação PEAD, será medido adotando-se o mesmo critério do levantamento.
c. Pagamento
O serviço será pago conforme o preço contratual, de acordo com a medição referida no item anterior, compreendendo a aquisição, estocagem e transporte de tubulação PEAD até a obra e todas as operações necessárias ao perfeito fornecimento do material.
d. Transporte
O transporte do material e descarga é de toda responsabilidade da CONTRATADA, sendo o local definido pela FISCALIZAÇÃO em qualquer obra do município.

Patrocínio-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA-MG 209140/D

CESAR AUGUSTO AMARAL
Engenheiro Civil
CREA-MG 227835/D

JORGE MOREIRA MARRA
Secretário Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:43A01B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.009

PORTARIA Nº 12.009/2020

NOMEIA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, FRANCISCO CARLOS BARBOSA, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I – Esporte e Lazer, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/02/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de fevereiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:ED91C231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2020

DECISÃO

Processo nº 009/2020
Pregão Presencial (RP) nº 004/2020

Considerando os argumentos apresentados,

RESOLVE:

Desconhecer o RECURSO apresentado.
Adoto como razão de decidir o Relatório da Comissão de Licitação e parecer jurídico, como fundamento do presente ato.

Prados, 07 de janeiro de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:061C2F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dosprodutos da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação **0009/2020** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0004/2020**, de **30/01/2020**, dando como licitantes vencedores:

Fornecedor	Valor Total	Situação
03192 - GERALDO DONIZETE DE SOUZA	R$ 157.484,80	Vencedor
06053 - GEICIMARA APARECIDA TRINDADE CIRINO	R$ 123.006,40	Vencedor

Prados, 07 de fevereiro de 2020.

LESTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
CPF:01466547650
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:9D251466

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 009/2020 sob a modalidade Pregão Presencial nº 004/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 07 de fevereiro de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:364148D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 27/2020 – Pregão presencial 09/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 21 de fevereiro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Leite Pasteurizado Integral para Manutenção das Secretarias Municipais e atendimento as Sentenças Judiciais.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:75D3144C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 25/2020 – Pregão presencial 07/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 12h30min do dia 19 de fevereiro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:032F8878

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 26/2020 – Pregão presencial 08/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h00min do dia 20 de fevereiro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MAIOR DESCONTO POR CATALOGO E/OU TABELA (%)"** tendo como objeto de **Registrar Preços para aquisições futuras e parceladas de peças automotivas novas originais, componentes e acessórios novos e originais de reposição com maior desconto nas tabelas dos fabricantes para utilização na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pratápolis e conveniados.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6F958CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DISPENSA Nº 03/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG. CNPJ: 18.349.944/0001-34.

CONTRATADO: **FABIO PRATES**, CPF: 976.375.136-53.
OBJETIVO:. Prestação de serviços de pessoa física para transportes de pessoas que estão coletando dados para a Regularização Fundiária Urbana (REURB).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual **R$ 3.000,00 (três mil reais)**. Termo de Dispensa em: 03/02/2020. Ratificação em: 03/02/2020.

Rubim/MG, 03 de fevereiro de 2020.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:6911DB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020 - Tipo Menor Preço Global, para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL LABORATORIAL (consumo e permanente), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura será às 09h00min do dia 27/02/2020. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034 –

CLÍVIA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:3DDC4CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº. 075/2019
Tomada de Preços Nº. 05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RUBIM/MG.
CONTRATADO: SANEAR SANEAMENTOS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.123.797/0001-75.
Valor global: **R$ 485.249,75 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos),**
OBJETO: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE SALAS E BANHEIROS na Escola Municipal Coronel Melvino Ferraz.
VIGÊNCIA: Fevereiro/2020 a Agosto/2020.

CLÍVIA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:25F5003C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 06/2020.

Licitação n° 028/2020 - PP n° 006/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2020, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de gás GLP acondicionado em vasilhame 13,0 kg recarga para atendimento as Secretarias do Município. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Lima da Silva
Código Identificador:FF317A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLAGAÇÃO PREGÃO 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas GASTÃO AUTO MECÂNICA LTDA, CNPJ: 24.089.195/0001-56, vencedora do item 01, perfazendo o valor final de R$ 48.890,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e noventa reais foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020**, autuado em 20 de janeiro de 2020, com a realização do julgamento das propostas no dia 04 de fevereiro de 2020, homologado dia 06 de fevereiro de 2020, razão pela qual será firmado o contrato para aquisição de 01 (um) veículos para atender as equipes de saúde do psf 02 conforme emenda de Nº. DA PROPOSTA: 23411.997000/1190-01 do ministério da saúde**.**

São Pedro dos Ferros-MG, 06 fevereiro de 2020,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:6A492DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRA DO CONTRATO 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 004/2020, PRC 008/2020 INEXIGIBILIDADE 001/2020 OBJETO: Contratação de show artístico, em palco, ao vivo da cantora Natallia Mendes, na sede do Município de São Pedro dos Ferros, na realização das festividades de comemoração do Carnaval, a ser realizado nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2020 . Com valor global R$ 4.000,00(quatro mil reais). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

F***ERNANDA LOPES COELHO FREITAS.***
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG. 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:FD538D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRA DO CONTRATO 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 002/2020, PRC 009/2020 INEXIGIBILIDADE 002/2020 OBJETO: **Contratação de show artístico, em palco, ao vivo da banda Malá e CIA, na sede do Município de São Pedro dos Ferros, na realização das festividades de comemoração do Carnaval, a ser realizado nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2020** . Com valor global R$ 4.000,00(quatro mil reais). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG. 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:85B0BBC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRA DO CONTRATO 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 002/2020, PRC 009/2020 INEXIGIBILIDADE 002/2020 OBJETO: Contratação de show artístico, em palco, ao vivo do cantor LUCIANO OLIMPO, no município de São Pedro dos Ferros, na realização das festividades de comemoração do Carnaval, a ser realizado nos dias 14 a 16 de fevereiro de 202**0** . Com valor global R$ 1.200,00(hum mil duzentos reais). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG. 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:8B0B01D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 16/2020, Inexigibilidade 04/2020. Objeto: Contratação de show musical com "João Neto & Frederico" para apresentação no dia 17 de Julho de 2020, na 41ª Exposição Agropecuária e 42º Desfile de Carros de Boi, nos termos do Art 25, Inciso III da Lei 8666/93. Contratado: Contract Show Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº. 14.738.613/0001-35. Valor: R$ 105.000,00.

Sra dos Remédios, 07/02/2020.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:744DE86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 17/2020, PP 10/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 20/02/2020 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:8A94B45F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2020
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTATADA: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ nº 08.250.241/0001-09
OBJETO: Aquisição De 01(Uma) Máquina Retroescavadeira Destinada à Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, bem como Pequenas Intervenções e Propriedades Rurais, conforme Convênio MAPA Nº 891067/2019 firmado entre o Município de Serra dos Aimorés e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR: R$ 2211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2020 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 001/2020

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:A24DFFC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
DECRETO CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2020

"Cria a Comissão de Regularização Fundiária Urbana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETUBINHA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, a instituição pela Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017 das normas gerais para regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, no âmbito urbano estabelecendo as diretrizes para REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDO, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;

CONSIDERANDO ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO, concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação do uso do solo;

CONSIDERANDO, criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor de seus ocupantes;

CONSIDERANDO, a existência de núcleos urbanos e rurais informais ocupados no Município de Setubinha e a necessidade de regularização fundiária deste.

DECRETA:
Art. 1º - Cria **Comissão de Regularização Fundiária Urbana - CRFU**, para instaurar Processos Administrativos necessários à Regularização Fundiária no Município de Setubinha - Estado de Minas Gerais, visando atender os requisitos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal 9.3210/2018.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior será composta pelos servidores adiante enumerados, a qual deverá desenvolver suas atribuições sob a presidência do primeiro:

Membros da Comissão:

1º. HEVERALDO TEREZINHO GOMES – Presidente da CFRU – Matrícula nº. 1669;

2º. VOLTAIRE A. ALVES DA SILVA – Secretário da CFRU – Matrícula nº. 1939;
3º. GUILHERME AMORIM SOARES – Membro da CFRU – Matrícula nº. 1768;
4º. GIOVANI BARBOSA ALECRIM – Membro da CFRU – Matrícula nº. 1629;
5º. MARCELA COSTA FIGUEIREDO – Membro da CFRU – Matrícula nº. 1723.

Art. 3º. Competirá à Comissão:
I. – coordenar, normatizar, acompanhar, fiscalizar processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana - REURB no s termos da Lei Federal 13.465/17;

II. – coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;

III. – deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso I;

IV. – atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;

V. – decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB - S e REURB –E;

VI. – opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;

VII. – executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB da e demais situações necessárias para sua concretização;

VIII. – decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;

IX. – decidir sobre os casos omissos neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Setubinha-MG, 20 de janeiro de 2020.

WARLEM ANTÔNIO J. BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:08F7575B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
DECRETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECRETO Nº 008/2020

"Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no município de Setubinha -MG; estabelece requisitos para enquadramento na REURB-S e REURB-E; regulamenta mecanismos para o procedimento de REURB; viabiliza a cooperação do município com o cartório de registro de imóveis para fins de consecução de regularização fundiária; e, dá outras providências."

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, das normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, no âmbito urbano, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro.

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais.

CONSIDERANDO o interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o crescimento do próprio município, decorrente do fato de ter todos os imóveis do território devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis de Malacacheta -MG.

CONSIDERANDO a existência de inúmeros núcleos urbanos e rurais informais ocupados no município de Setubinha -MG e a necessidade de regularização fundiária destes.

CONSIDERANDO a possibilidade de georreferenciar todos os imóveis dentro do município, criando um "mosaico urbano", a fim de facilitar a ordenação da cidade e a organização de políticas públicas para o crescimento e desenvolvimento do município.

CONSIDERANDO a possibilidade expressa de regulamentação direta dos procedimentos e requisitos da REURB por meio de Decreto Executivo Municipal (art. 13, inc. I e art. 28, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETUBINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a regularização fundiária urbana no município de Setubinha -MG; estabelece requisitos para enquadramento na REURB-S e REURB-E; regulamenta mecanismos para o procedimento de REURB; viabiliza a cooperação do Município com o Cartório de Registro de Imóveis para fins de consecução de regularização fundiária; e, dá outras providências.

Título I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Fica instituído o Programa de Regularização Fundiária do Município de Setubinha -MG, sob a responsabilidade da Comissão criada pelo **DECRETO 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**, doravante denominada apenas de "Comissão de Regularização Urbana de Setubinha".

Art. 3º. A Comissão será responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S) e regularização fundiária de interesse específico (REURB-E), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 (REURB), em áreas situadas dentro do município a serem demarcadas e estabelecidas por Portaria formulada pela referida Comissão e ratificada por Decreto Executivo Municipal.

Parágrafo único. As demais portarias, que não tratem especificadamente da aprovação do projeto de regularização fundiária, prescindem da expedição de decreto.

Art. 4º. Competirá à Comissão:

– coordenar, normatizar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;

– coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;

– deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II.

– atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;

– decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-S e REURB-E.

– opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;

– executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB e demais situações necessárias para sua concretização;

– decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;

– decidir sobre os casos omissos neste Decreto.

Art. 5º. Incumbe ao Coordenador da Comissão:

I - iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;

- instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;

- lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;

- encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

- responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;

- instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;

- após a averbação do Auto de Demarcação Urbanística, para fins de cadastro de áreas, providenciar:

anotações em seus cadastros;

comunicação à Secretaria Municipal da Fazenda, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e à Procuradoria do Município;

– requerer pareceres ou aprovações de quaisquer órgãos ambientais ou urbanísticos, de qualquer ente federativo; e

– promover quaisquer atos necessários, que não sejam atribuição exclusiva de outrem por força de lei, para o processamento e conclusão da REURB, em todas as situações previstas na REURB.

Art. 6º. Para os fins de cumprimento deste Decreto, consideram-se:

– Título de legitimação fundiária: o documento público, parte integrante da CRF, expedido pelo Município de Setubinha -MG, que comprova a legitimação fundiária em favor das pessoas enquadradas como beneficiárias da REURB e compõe título hábil ao registro predial, cujo modelo será estabelecido por Portaria da Comissão;

– Beneficiário: aquele que será favorecido pela regularização fundiária, recebendo título de legitimação fundiária ou outro título de domínio, desde que comprove a sua qualidade de "ocupante", nos termos do art. 11, inc. VIII, da LREURB;

§ 1º. Do título de legitimação fundiária deverá conter apenas beneficiários constantes da lista existente em Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

§ 2º. A fim de facilitar o trabalho do Cartório de Registro de Imóveis competente, o título de legitimação fundiária deverá conter a qualificação pessoal dos beneficiários e a descrição completa do imóvel regularizado com todos os elementos exigidos pela Lei Federal nº 6.015/73, devendo, preferencialmente, utilizar os mesmos padrões e estilo de redação empregados pela serventia extrajudicial para a confecção das matrículas dos imóveis.

§ 3º. Para a promoção do registro dos títulos de legitimação fundiária será entregue por meio eletrônico ao Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com os documentos da REURB, documento digital (.doc ou docx.), em que constarão todos os elementos do título.

Art. 7º. A Comissão poderá firmar convênio com o Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis competente para facilitar os serviços de REURB, para mútua cooperação, troca de dados de inscrição imobiliária e cadastro de IPTU, celeridade na expedição de certidões, utilização de espaço junto a órgão público ou à unidade de serviço cartorária, ou quaisquer outros termos a serem ajustados mediante acordo entre a Comissão e o delegatário dos serviços extrajudiciais competente, obedecida a legislação em vigor.

Título II
DAS ÁREAS AFETADAS PELA REURB

Art. 8º. O Município promoverá a REURB, de modo coletivo ou individual, em todas as áreas, glebas, bairros ou comunidades, conforme for definido pela Comissão.

Título III
DOS BENEFICIÁRIOS DA REURB

Art. 9º. Serão considerados beneficiários da REURB-S, aqueles que cumprirem cumulativamente os requisitos objetivos previstos nos incisos I e II:

– o valor venal do imóvel a ser regularizado não for superior a R$ 60.000,00, conforme avaliação na forma do § 1º;

– o beneficiário for integrante de família de baixa renda, sendo definida como:

aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou

a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

§ 1º. O valor venal dos imóveis será aferido no momento dos trabalhos de medição dos lotes objeto da REURB, sendo avaliados pelo profissional técnico responsável e/ou pelos agentes tributários municipais, segundo critérios a serem estabelecidos em Portaria da Secretaria Municipal de Tributos.

§ 2º. Se o imóvel avaliado contiver acessões, edificações ou benfeitorias, tais acessórios serão contabilizados para efeito de avaliação do valor venal, devendo, portanto, constar o valor da terra nua acrescido do valor do acessório.

§ 3º. Para fins de comprovação do requisito previsto no inciso II, o beneficiário poderá apresentar comprovante de enquadramento no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico (art. 4º, inc. II, do Decreto Executivo Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007).

§ 4º. O beneficiário que não concordar com a avaliação do seu imóvel ou com a renda pessoal estimada, nos termos dos incisos I e II, poderá promover impugnação perante a Comissão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da portaria no Diário Oficial em que constar a relação dos beneficiários que se enquadram na REURB-S.

§ 5º. Para a realização da avaliação do valor dos imóveis utilizar-se-á como base de cálculo a Pauta Fiscal do ITBI referente ao exercício financeiro em curso.

Art. 10. Aqueles beneficiários que não se enquadrarem na REURB-S, consideram-se automaticamente enquadrados na REURB-E, devendo, para serem contemplados em CRF e receberem o seu título de legitimação fundiária, quitar a taxa de serviço a ser estabelecida na forma da legislação municipal.

Título IV
DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 11. A legitimação fundiária deverá obedecer especialmente aos critérios dos arts. 23 e 24 da LREURB.

§ 1º. Apenas na Reurb-S, a legitimação fundiária será concedida ao beneficiário, desde que atendidas as seguintes condições:

- o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;

- o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

- em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

§ 2º. Ocorrendo alguma das hipóteses do § 1º, aplicar-se-á o disposto no art. 9º deste Decreto.

§ 3º. A execução da REURB-S independe da comprovação do pagamento de tributos ou penalidades tributárias (art. 13, § 2º, LREURB).

Art. 12. A legitimação fundiária constitui modo de aquisição originário da propriedade (art. 11, inc. VII, da LREURB), ficando reconhecido expressamente que, após o registro do título de legitimação fundiária no competente Cartório de Registro de Imóveis (art. 205, parágrafo único, da LRP), nenhum tributo incidente sobre o imóvel objeto da REURB, cujo fato gerador tenha ocorrido anteriormente àquela data, poderá ser cobrado pelo município.

§ 1º. Para a expedição da CRF e do respectivo título, os beneficiários da REURB-S terão isenção total de IPTU, desde que se enquadrem na hipótese do art. 106, inc. I, do Código Tributário Municipal (imóvel popular), bem como terão isenção quanto aos demais tributos estritamente relativos ao imóvel objeto da REURB, relativos a fatos geradores tributários ocorridos anteriormente ao registro especificado no *caput*, nos termos da legislação municipal.

§ 2º. Para a expedição da CRF e do respectivo título, os beneficiários da REURB-E deverão recolher previamente todos os tributos municipais relativos ao imóvel objeto da REURB, promovendo a quitação integral de tais débitos, ressalvados demais casos de suspensão da exigibilidade, extinção ou exclusão do crédito tributário.

§ 3º. Não impedem a REURB-E a existência de débitos para com o Fisco Municipal estranhos ao imóvel objeto da REURB.

Art. 13. Os interessados na legitimação fundiária deverão apresentar os seguintes documentos:

– prova de que o imóvel é ocupado pelo beneficiário, nos termos do art. 11, inc. VIII, da LREURB.

– certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, mediante busca pelo indicador real e pessoal, positiva ou negativa da propriedade;

– cópia autenticada da carteira de identidade e CPF do beneficiário e, se for casado, do respectivo cônjuge;

– certidão de nascimento atualizada do beneficiário, se solteiro; ou, certidão de casamento atualizada do beneficiário, se casado, separado ou divorciado; ou, certidão de casamento atualizada acompanhada da certidão de óbito, se viúvo.

– declaração de residência com firma reconhecida do beneficiário ou cópia autenticada ou original de comprovante de residência.

– certidão negativa de débito municipal referente especificadamente ao imóvel objeto da REURB, apenas para os beneficiários da REURB-E.

§ 1º. Para cumprimento do inc. I, constitui meio de prova a apresentação de contrato, recibo ou qualquer documento realizado entre o posseiro ou posseiros anteriores e o atual posseiro, pretenso beneficiário, observando-se que:

Os beneficiários da REURB-E, deverão obrigatoriamente registrar no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Setubinha -MG, toda a cadeia sucessória de contratos, recibos ou outros documentos firmados entre o possuidor e anterior proprietário ou possuidor, devendo, para comprovação deste requisito, apresentar a certidão de ato praticado referente ao aludido registro; e,

– os beneficiários da REURB-S ficam dispensados de tal registro, devendo apenas apresentar original ou cópia autenticada dos documentos de que tratam este dispositivo.

§ 2º. A fim de preencher os requisitos necessários à aquisição plena e definitiva da propriedade do imóvel objeto de REURB, os herdeiros do proprietário registral ou do anterior possuidor, ou os adquirentes do imóvel por ato *inter vivos*, deverão apresentar todos os documentos anteriores que comprovem o seu tempo de posse, bem como o de seus antecessores, considerando tais posses de modo conjunto para fins de legitimação fundiária (*acessio possessionis* e *sucessio possessionis*), nos termos do arts. 1.207, 1.242 e 1.243 da Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil.

§ 3º. Constituem meios de prova acessórios e complementares daquele constante no § 1º, dentre outros, os comprovantes do pagamento do IPTU, certidões da prefeitura municipal, comprovantes de pagamento de água, luz e telefone, que, de modo expresso, remetam ao endereço do imóvel a ser objeto da legitimação fundiária.

§ 4º. Para efeitos do inc. II:

- a certidão positiva da propriedade:

se emitida em nome de terceira pessoa, especificando que o proprietário registral é diferente do pretenso beneficiário, aquele deverá ser notificado para, se quiser, impugnar no prazo comum de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 20 da LREURB.

se emitida em nome do próprio beneficiário, ao invés da emissão do título de legitimação fundiária, emitir-se-á apenas o memorial descritivo, para que este promova a retificação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, observadas as demais exigências legais, caso em que o beneficiário deverá pagar a taxa pelos serviços técnicos, na forma da legislação municipal.

– a certidão negativa de propriedade servirá como prova negativa da propriedade registral de terceiro.

§ 5º. Para efeitos do inc. V, a declaração de residência apresentada por apenas um dos beneficiários, quando casados, faz presumir que o seu cônjuge reside com o declarante, devendo tal fato constar do título de legitimação fundiária.

§ 6º. Para efeitos do inc. VI, a existência de débitos tributários ou de outra natureza em nome do beneficiário, que não diga respeito diretamente com o imóvel objeto de REURB, não impede a concessão da legitimação fundiária.

§ 7º. Para aqueles que se enquadrarem na REURB-S, não se exigirá a certidão de débitos municipais.

Art. 14. Os requisitos exigidos por este Decreto poderão ter sua comprovação corroborada por outros meios de prova admitidos em direito, sendo que, em se tratando de prova testemunhal, esta deverá ser apresentada por declaração com firma reconhecida, assinada, por, no mínimo, 3 pessoas.

Art. 15. Os ocupantes de imóveis públicos ou particulares que tiverem recebido anteriormente "título de legitimação de posse", conforme estabelecido em Lei, desde que tenham registrado este documento no

Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ficarão dispensados do cumprimento do requisito do inciso I do art. 12 deste decreto.

Art. 16. Em se verificando fraude ou falsificação de documentos, informar-se- á imediatamente o Ministério Público.

Título V

Capítulo I

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 17. A REURB obedecerá às seguintes fases (art. 28 da LREURB):

- requerimento dos legitimados (FASE 1);

- processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes (FASE 2);

- elaboração do projeto de regularização fundiária (FASE 3);

- saneamento do processo administrativo (FASE 4);

- decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade (FASE 5);

- expedição da CRF e dos títulos de legitimação fundiária pelo Município (FASE 6); e

- registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada (FASE 7).

Capítulo II

FASE 1 (Requerimento dos Legitimados)

Art. 18. A REURB prescindirá de requerimento (FASE 1) sempre que seu procedimento for instaurado de ofício pela Comissão.

Parágrafo único. Caso haja solicitação de abertura de procedimento de REURB por algum legitimado, esta se procederá mediante verificação, pela Comissão, do enquadramento, necessidade e viabilidade da área objeto do requerimento ser regularizada.

Capítulo III

FASE 2 (Processamento do Requerimento)

Art. 19. A FASE 2 será executada da seguinte forma, podendo a Comissão estabelecer outras atividades intermediárias:

I – Cadastro das inscrições imobiliárias do IPTU dos imóveis objeto da REURB, por meio de visita in loco dos agentes tributários municipais;

III – Audiência pública junto à comunidade cujos imóveis serão objeto de regularização fundiária, com o intuito de explicar seus direitos e o procedimento da REURB, entregar a lista de documentos a serem providenciados pelos beneficiários, oportunizar o debate sobre a melhor forma de se proceder à REURB, dentre outros objetivos.

– Requerimento de expedição de certidões do registro de imóveis, a fim de verificar a existência ou não de matrícula nas áreas a serem regularizadas;

– Notificação dos titulares de domínio dos imóveis relacionados como objeto de REURB, se houver, na forma do art. 31 da LREURB;

– Processamento de eventuais impugnações, por meio de procedimento extrajudicial de composição de conflitos, que, a critério da Comissão, poderá ser mediado ou conciliado pelo Oficial de Registro de Imóveis competente para o registro dos atos da REURB, ou seu preposto.

Capítulo IV

FASE 3 (Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária)

Art. 20. A FASE 3 consistirá nos trabalhos técnicos elaborados pelos profissionais competentes e da expedição das autorizações por órgão ambiental do município ou de outras áreas.

Sessão I

Dos Trabalhos Técnicos

Art. 21. Todos os trabalhos técnicos de medição das glebas e lotes deverão conter a descrição, a localização, os limites e as confrontações obtidos a partir de memorial descritivo assinado por profissional técnico habilitado, na forma da lei, e com a devida expedição da competente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis urbanos ou rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

§ 1º. Será expedido um memorial descritivo individualizado para cada lote objeto de REURB.

§ 2º. Do memorial descritivo deverá constar, além das coordenadas geográficas e demais elementos técnicos, o número do lote e da quadra, o nome do loteamento ou do projeto de REURB, a inscrição imobiliária/número de cadastro do IPTU, o nome da rua e do bairro ou comunidade, o nº predial, o fato de ser zona urbana, de expansão urbana ou de urbanização específica, as ruas que compõem o quarteirão, bem como o mapa constando tais dados de modo descritivo.

§ 3º. O referido memorial descritivo deverá ser assinado pelo profissional técnico, pelos beneficiários e pelos confrontantes, ressalvado o disposto no § 5º.

§ 4º. Caso os ocupantes dos imóveis confrontantes sejam também beneficiários da REURB, presumir-se-á a concordância dos mesmos em relação aos imóveis lindeiros, não havendo a necessidade de assinatura deles no memorial descritivo, bastando que conste a assinatura do profissional técnico e dos beneficiários.

§ 5º. As assinaturas no memorial descritivo deverão ter as firmas do profissional e demais signatários reconhecidas junto ao Tabelionato de Notas.

§ 6º. O memorial descritivo obedecerá o disposto no § 2º do art. 5º deste decreto.

Art. 22. O profissional credenciado será responsável por todas as informações contidas no memorial e trabalhos técnicos que confeccionar, inclusive pelas inconsistências que por acaso vierem a ser detectadas na parcela georreferenciada e por eventuais prejuízos causados a terceiros em razão de sua atividade.

Parágrafo único. Não havendo norma específica para a realização do georreferenciamento em imóveis urbanos, o profissional credenciado deverá executar os serviços de georreferenciamento, naquilo que lhe for compatível, em conformidade com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, o Manual Técnico de Posicionamento e o Manual Técnico de Limites e Confrontações à disposição no sítio eletrônico do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Art. 23. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo:

- levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade

Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

- planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;

- estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;

- projeto urbanístico;

- memoriais descritivos;

- proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

- estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;

- estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta Lei, quando for o caso;

- cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; e

- termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX deste artigo.

Parágrafo único. O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso.

Art. 24. O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, indicação:

I - das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;
- das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;

- quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;

- dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;

- de eventuais áreas já usucapidas;
- das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;

das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando ecessárias;

- das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;

- de outros requisitos que sejam definidos pelo Município.

§ 1º. Para fins deste Decreto, nos termos da LREURB, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:

- sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;

- sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;
- rede de energia elétrica domiciliar;

- soluções de drenagem, quando necessário; e

- outros equipamentos a serem definidos por Portaria da Comissão, em função das necessidades locais e características regionais.

Art. 25. O procedimento de REURB não abrangerá a regularização de construções e edificações, devendo os beneficiários promoverem tal regularização perante a Prefeitura Municipal e o Cartório de Registro de Imóveis, juntando os documentos exigidos na legislação e pagando as devidas custas e emolumentos.

Parágrafo único. No momento da expedição da CRF, se o Município tiver os documentos necessários para que o beneficiário promova a regularização da sua edificação, poderão ser expedidos o Alvará de Construção e a Carta de Habite-se, mediante o pagamento das taxas devidas e emolumentos cartorários incidentes.

Sessão II

Dos Estudos de Viabilidade e Licenças Ambientais e Urbanísticas

Art. 26. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após fiscalização e estudo técnico sobre a área objeto de REURB, deverá expedir "Alvará de Licenciamento Ambiental", autorizando a REURB dos imóveis objeto do projeto de regularização e declarando que estão cumpridos todos os requisitos previstos na legislação ambiental.

§ 1º. O alvará descrito no caput poderá dizer respeito à área conjunta de uma gleba, de um bairro ou mesmo de lotes específicos, a critério e conveniência do órgão ambiental.

§ 2º. Uma cópia do referido alvará, autenticada por servidor competente, com carimbo e firma no documento, deverá acompanhar a CRF ou o bloco de CRFs apresentadas ao Cartório de Registro de Imóveis competente.
§ 3º. Os estudos técnico-ambientais e os respectivos alvarás obedecerão ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal nº 12.651/12 (Código Florestal), bem como promoverão a regula de áreas ambientalmente sensíveis, nos termos dos art. 11, § 2 e art. 12, §§ 2º e 3º, da LREURB.

Art. 27. Outras licenças ou autorização poderão ser exigidas para a consecução da REURB.

Capítulo V
FASE 4 (Saneamento do Procedimento)

Art. 28. A FASE 4 consistirá na verificação da regularidade do procedimento e o respeito a todos os critérios e requisitos estabelecidos pela LREURB, por este decreto, pelas portarias da Comissão e demais normas legais em vigor.

§ 1º. Em se verificando qualquer irregularidade, esta deverá ser previamente sanada, antes de se passar à próxima fase do procedimento.

§ 2º. Estando regular o procedimento, o saneamento se dará por meio de Portaria expedida pela Comissão, a qual declarará tal fato e autorizará que o procedimento passe à próxima fase.

Art. 29. Havendo condições ou encargos a serem satisfeitos pelo pretenso beneficiário da REURB, o Município formulará compromisso de ajustamento de conduta (CAC), descrevendo todas as cláusulas a serem observadas pelo contribuinte (art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347/85 – Lei de Ação Civil Pública).

§ 1º. Não cumpridas as exigências até o fim do procedimento, a CRF será emitida em nome do Município, devendo seu registro ocorrer também em nome deste, com a expressa designação de que será lavrada, às expensas do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, a competente escritura pública de concessão de direito real de uso.

§ 2º. Para promover a assinatura da escritura acima especificada, fica delegado ao Secretário de Tributos conjuntamente com o Secretário do Interior a atribuição de assinar tais instrumentos públicos de transmissão de direito real.

§ 3º. Em caso de não cumprimento das condições ou encargos, o contribuinte perderá o direito real de uso, devendo a execução do CAC ocorrer por força do poder de polícia do poder público, quando não ultrapassar as atribuições administrativas da municipalidade. Subsidiariamente, o CAC deverá enviado ao Ministério Público, para que tome as devidas providências, e/ou executado judicialmente (art. 5º, § 6º, da Lei de Ação Civil Pública c/c art. 784, inc. XII, da Lei Federal 13.105/15 – Novo Código de Processo Civil).

§ 4º. Comprovadamente cumpridas as condições ou encargos constantes do caput, o Município outorgará nova escritura pública, às expensas do interessado, fazendo a doação da propriedade, na forma da lei, em favor do beneficiário.

Capítulo VI

FASE 5 (Decisão Administrativa sobre o Procedimento)

Art. 30. A decisão administrativa final, que viabiliza a emissão das CRFs, dar- se-á por decreto executivo, após manifestação consultiva favorável da Comissão, mediante portaria.

Parágrafo único. A decisão administrativa que negar a procedência de pedido de legitimação fundiária deverá ser fundamentada de forma a justificá-la.

Capítulo VII

FASE 6 (Emissão da CRF e dos Títulos de Legitimação Fundiária)

Art. 31. Na FASE 6 a Comissão expedirá a CRF e títulos de legitimação fundiária.

Art. 32. Para fins exclusivos de REURB, poderão ser expedidas CRFs e respectivos títulos de legitimação fundiária versando sobre imóveis com áreas inferiores à área de parcelamento mínimo, ficando dispensadas as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios prevista em lei municipal ou na Lei Federal 6.766/79.

§ 1º. Da CRF constará de forma discriminada o nome, CPF, RG e demais elementos de qualificação pessoal dos titulares de direitos reais que foram notificados durante o procedimento, a forma pela qual a notificação se deu (pessoal, correios, edital, etc.), fazendo-se menção expressa de que não houve impugnação ou de que houve a concordância dos mesmos com o procedimento.

§ 2º. Portaria da Comissão estabelecerá modelo da CRF.

Art. 33. Havendo servidões administrativas, limitações administrativas, restrições ambientais ou qualquer outro encargo ou ônus real a ser observado pelo beneficiário, em razão da REURB, nos termos da Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), estes deverão ser averbados no Registro de Imóveis competente, posteriormente à criação da matrícula respectiva e registro da propriedade em nome do beneficiário.

Art. 34. Os títulos de legitimação fundiária da REURB-S serão expedidos individualmente, sendo, no entanto, enviadas em bloco, juntamente com a CRF, pela Administração Pública Municipal, para o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 35. Os títulos de legitimação fundiária da REURB-E também serão expedidos individualmente, sendo entregues diretamente ao beneficiário, com a advertência de que deverão ser levados a registro, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de multa e revogação da CRF, na forma da legislação municipal.

Art. 36. Para os imóveis em que haja construção com unidades autônomas independentes e que diferentes famílias estejam ocupando, preferentemente se outorgará direito de laje para os proprietários de cada unidade, na forma do art. 1.510-A e seguintes do Código Civil.

Parágrafo único. Para o registro do direito de laje, constará destacadamente na CRF e no respectivo título de legitimação fundiária que primeiramente deverão os beneficiários promover a averbação da edificação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Capítulo VII

FASE 7 (Envio da CRF e dos Títulos para o Cartório de Registro de Imóveis)

Art. 37. Para a conclusão do processo administrativo, a FASE 7 será realizada pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, observado o prazo legal de 60 (sessenta) dias referente aos efeitos da prenotação e para conclusão do registro, considerando-se, desde logo, justificada sua prorrogação pelo mesmo prazo legal, independentemente de manifestação formal do delegatário, tendo em vista o grande número de imóveis a serem regularizados (art. 44, § 5º, da LREURB).

Art. 38. Sempre que possível, a solicitação de registro será primeiramente da área integral regularizada, com abertura de matrícula da área total correspondente à gleba ou bairro e posterior abertura de matrículas filhas, fazendo-se a averbação correspondente na matrícula-mãe.

Título VI
Obras de Infraestrutura

Art. 39. As obras de infraestrutura poderão ser desenvolvidas antes, durante ou depois do projeto de regularização (art. 36, § 3º, da LREURB).

§ 1º. As obras de infraestrutura da REURB-S serão custeadas pelo Poder Público.
§ 2º. As obras de infraestrutura da REURB-E serão custeadas pelos seus beneficiários, por meio de contribuição de melhoria ou outra forma a ser estabelecida pela legislação municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 40. Se algum imóvel, cuja área do bairro ou gleba em que se encontre for objeto de REURB, tiver matrícula própria, a parte poderá realizar a regularização de seu imóvel mediante a retificação dos dados da sua matrícula e posterior abertura da nova matrícula, pelo sistema geodésico, servindo o memorial descritivo como instrumento hábil para tanto, observando-se as demais normas legais, não tendo, neste caso, qualquer isenção legal de custas ou emolumentos cartorários nem se enquadrando na REURB.

Art. 41. Tratando-se de imóvel público, de titularidade do Município, a REURB poderá ser realizada mediante legitimação fundiária, pela expedição de CRF e respectivo título; ou, a critério e conveniência do município, mediante doação, concessão de direito real de uso, ou, ainda, compra e venda, comprometendo-se o município a outorgar tais direitos reais por meio de escritura pública, na forma da lei e às expensas do interessado.

Art. 42. O procedimento licitatório e a contratação dos profissionais da área de engenharia, topografia, urbanística, e demais assemelhados, será realizado exclusivamente através da Administração Pública Municipal, não podendo a Comissão estabelecer quaisquer regras referente tal demanda.

Art. 43. O Município poderá valer-se do procedimento simplificado, denominado REURB INOMINADA, na forma e sob os critérios do art. 69 da LREURB.
Art. 44. A Comissão, ou os profissionais que atuarem para a concessão da REURB, deverão realizar estudos para verificar a existência de eventuais áreas particulares, as quais seus titulares não estiverem empregando finalidade particular ou não estejam atendendo à função pública, para que se viabilize eventual desapropriação por interesse social ou sob outra modalidade.

§ 1º. Os terrenos urbanos que se encontrem abandonados, especialmente aqueles cuja área não esteja murada ou cercada, serão contabilizados e listados para fins de realização de eventual desapropriação, conforme descrito no *caput*.

§ 2º. Os terrenos urbanos que, mesmo que não estejam sendo utilizados para moradia ou comércio, permaneçam sendo conservados pelos seus proprietários, ainda que para fins meramente especulativos, em respeito ao direito de propriedade privada, não serão objeto da lista citada no § 1º.

Art. 45. Para efeitos deste Decreto, inclusive referente a situações não abrangidas pelo escopo de REURB, considera-se:

– Loteamento, o parcelamento do solo nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 6.766/79;

– Desmembramento, o parcelamento do solo nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Federal nº 6.766/79;

– Desdobro, o parcelamento do solo cuja gleba tenha sido subdividida em até, no máximo, 10 (dez) lotes, mediante prévia e expressa autorização do Município.

Art. 46. O Desdobro de imóveis será realizado por meio de "Alvará de Desdobro", expedido pela Secretaria Municipal de Tributos, no qual deverá constar a inscrição imobiliária anterior, referente ao imóvel primitivo a ser desdobrado, bem como as inscrições imobiliárias de todos os lotes que dele forem originados, constando os imóveis confrontantes de cada um dos lotes desdobrados.

§ 1º. O referido alvará será lavrado nos termos de modelo estabelecido por Portaria da Comissão.

§ 2º. O Alvará de Desdobro possui prazo máximo de validade de 60 (sessenta) dias para apresentação em Cartório, nos termos do parágrafo terceiro.

§ 3º. Após a expedição do alvará, o contribuinte deverá comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis competente, promover os registros e averbações necessárias para a regularização do desdobro, apresentando, ato contínuo, na Secretaria Municipal de Tributos, as certidões dos imóveis desdobrados, e da área remanescente, se houver, a fim de tornar definitivo o lançamento das inscrições imobiliárias e o cadastro do IPTU;

§ 4º. A descrição dos imóveis confrontantes constante do alvará poderá ser substituída por Certidão de 1º Lançamento do IPTU de cada um dos lotes desdobrados, documento que será juntado ao alvará.

§ 5º. As Certidões de 1º Lançamento terão validade de 90 (noventa dias), a contar da expedição do alvará, devendo ser revogadas caso o contribuinte não tenha promovido a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis neste prazo, passando a valer novamente o cadastro de inscrição imobiliária do imóvel que gerou o desdobro.

Art. 47. Os desdobros, desmembramentos, loteamentos, unificações e remembramentos, bem como quaisquer outras formas de parcelamento do solo urbano deste município, a partir da entrada em vigor do presente decreto, deverá ser realizado por meio de sistema de georreferenciamento, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis urbanos ou rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, observadas as demais normas legais.

Art. 48. Conjuntamente com os trabalhos técnicos da REURB, será feito o levantamento das ruas, vias, avenidas, praças e demais logradouros e equipamentos públicos cuja natureza jurídica seja bem imóvel, sejam de uso comum do povo, de uso especial ou dominicais, devendo-se expedir mapa e memorial descritivo para o registro destes bens imóveis públicos junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, valendo-se do procedimento constante dos arts. 195-A e 195-B da Lei Federal nº 6.015/73.

Parágrafo único. O procedimento previsto no *caput* será utilizado para a regularização e registro de outros bens imóvel públicos que estejam fora do âmbito dos trabalhos técnicos da REURB, até a realização da inscrição predial de todos os logradouros e equipamentos públicos do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 49. Os imóveis residenciais no âmbito da REURB deverão ser identificados com número predial, de acordo com o número de inscrição imobiliária constante do cadastro do IPTU.

§ 1º. O Município poderá realizar a marcação dos números prediais em cada unidade imobiliária, residência ou comércio submetido à REURB.

§ 2º. As regras estabelecidas no *caput* e no § 1º estendem-se também às unidades imobiliárias não abrangidas pela REURB, podendo a legislação municipal estabelecer multa para os proprietários ou possuidores de imóveis que não regularizarem a sua situação, colocando o número predial em suas residências ou comércios.

Art. 50. As portarias expedidas pela Comissão serão publicadas no Diário Oficial do Município, devendo, ao final dos trabalhos, serem todas registradas conjuntamente no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da circunscrição deste município.

Art. 51. Aplica-se, subsidiariamente a este decreto e naquilo que não lhe for contrário, as regras da Lei Municipal .

Art. 52. Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

Art. 53. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Setubinha-MG, 30 de janeiro de 2020.

WARLEM ANTÔNIO J. BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:F78E715D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Tiradentes torna publico a Errata referente à publicação feita neste veiculo na data 03/02/2020. Errata referente à Dispensa 002/2020 Apae Tiradentes(saúde) .
Onde se lê R$ 12.000,00
Leia-se R$ 14.500,00
O restante da publicação permanece inalterado

LUZIA BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:BB9EAF54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 010/2020, Objeto Aquisição de material permanente Carteira escolar composta por mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo

porta-livros em plástico injetado e cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Descrição aprovado pelo FNDE, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial Para Registro de Preço 010/2020. ABERTURA 20/02/2020 as 15:30 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3323-12 - 00.

Ubaporanga/MG 07 de fevereiro de 2020.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:DDA8DFBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 302 A 307/2019 E 01 A 41/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 302 a 307/2019 e 01 a 41/2020
- Contratos decorrentes do Processo 214/19, Pregão 90/19. Objeto: SRP para Aquisição de medicamentos, aviamento de receitas médicas atendimento emergência e Caps.
- Contrato 302/19: Alves e Maia Ltda. Valor: R$18.300,00.
- Contrato 303/19: Farmácia Nossa Senhora da Lapa Ltda. Valor: R$7.856,44.
- Contrato 304/19: Vazante Entrefarma Ltda. Valor: R$189.881,26.
- Contrato 305/19: Alves e Maia Ltda. Valor: R$3.158,00 (CAPS).
- Contrato 306/19: Farmácia Nossa Senhora da Lapa Ltda. Valor: R$33.176,40 (CAPS).
- Contrato 307/19: Vazante Entrefarma Ltda– Valor: R$60.267,88 (CAPS). Vigência: 27/11/19 a 27/11/2020.
- Contratos decorrentes do Processo 225/19, Pregão 95/19. Objeto: SRP para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
- Contrato 01/2020: Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli EPP. Valor: R$281.562,11
- Contrato 02/2020: Comercial Mauristela Ltda. Valor: R$74.066,40.
- Contrato 03/2020: Suely Terezinha de Queiroz Ferreira EPP. Valor: R$194.556,64
- Contrato 04/2020: Kit Sacolão Santo Antônio EPP. Valor: R$163.810,90.
Vigência: 03/01/2020 a 03/01/2021.
- Contrato 05/2020: Judson Silvino dos Santos MEI. Processo 233/19, Pregão 100/19 Objeto: SRP, Contratação de empresa especializada P/ fornecimento e instalação de toldos. Valor: R$130.800,00. Vigência: 07/01/20 a 07/01/2021.
- Contratos 06/2020: Madereira Sacupira Ltda. Processo 227/19, Pregão 97/19. Objeto: SRP Contratação de empresa especializada em fabricação de camas, mesas e bancos de madeira. Valor: R$60.688,40. Vigência: 07/01/20 a 07/01/21
- Contrato 07/2020: Joney Carlos Rodrigues e Cia Ltda. Processo 246/19, Convite 26/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em const. Civil p/ realização da reforma centro Municipal Geração Emprego e Renda. Valor: R$62.277,89. Vigência: 07/01/20 a 07/07/2020.
- Contrato 08/2020: Ângela Aparecida Machado de Oliveira ME. Processo 219/19, Pregão 94/19. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de serviços de Chaveiro, tais como: Confecção de Chaves, Conserto de Fechaduras, Abertura de Cadeados, Portas, Gavetas, Troca de Tambores, Troca de Fechaduras, Abertura de Carro, Codificação de Chaves para veículos e outros. Valor: R$42.292,25. Vigência: 07/01/2020 a 07/01/2021.
- Contrato 09/2020: Peixoto Med. Saúde Eireli. Processo 167/19, Inexigibilidade 12/19. Objeto: Prestação de serviços médico (Plantão Hospital Municipal). Valor: R$19.200,00. Vigência: 08/01/20 a 22/02/2020.
- Contrato 10/2020: Higor Silva Canedo ME. Processo 217/19, Pregão 93/19. Objeto: SRP fornecimento de Tecidos e outros, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas. Valor: R$62.763,00. Vigência: 13/01/2020 a 13/01/2021.
- Contrato 12/2020: Copave Comercial Patense de Veículos S/A. Processo 252/19, Pregão 109/19. Objeto: Aquisição de Veículos novos, zero km. Valor: R$567.700,00. Vigência: 13/01/2020 a 13/01/2021.
- Contratos decorrentes do Processo 250/19, Pregão 108/19. Objeto: SRP, Aquisição de Medicamentos, aviamento de receitas médica, atendimento emergencial, atender ordem judicial.
- Contrato 13/2020: Alves e Maia Ltda. Valor: R$18.146,94
- Contrato 14/2020: Vazante Entrefarma Ltda. Valor: R$54.244,92. Vigência: 13/01/2020 a 13/01/2021.
- Contrato 15/2020: Rosane de Moraes. Processo 12/2020, Dispensa 04/2020. Objeto: Prestação de serviço de assessoria educacional junto ao Departamento Municipal de Educação, à distância, com suporte técnico consultivo e assessoramento e elaboração, com atendimento via e-mail e telefone, com objetivo de preencher todas as fases do SIMEC e SIMEC PAR. Valor: R$5.000,00. Vigência: 31/01/2020 a 30/01/2021.
- Contrato 16/2020: Mariana Layla de Oliveira Silva ME. Processo 167/19, Inexigibilidade 12/19. Objeto: Prestação de Serviços Médico (Plantão Hospital Municipal). Valor: R$14.400,00 Vigência: 15/01/2020 a 22/02/2020.
- Contrato 17/2020: Valence Maquinas e Equipamentos Ltda. Processo 248/19, Pregão 107/19. Objeto: Aquisição de Retroescavadeira nova, zero horas, conforme Convenio nº 1491001284/2019 (Secretaria de Estado de Governo). Valor: R$215.000,00 Vigência: 17/01/2020 a 17/01/2021.
- Contratos decorrentes do Processo 41/19, Pregão 22/19. Objeto: Registro Preços para possível aquisição de Medicamentos, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves e atender às necessidades da farmácia municipal:
- Contrato 18/2020: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda. Valor: R$7.680,00
- Contrato 19/2020: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Valor: R$810,00
- Contrato 20/2020: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda. Valor: R$1.560,00
- Contrato 21/2020: Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Valor: R$936,00 Vigência: 17/01/2020 a 17/01/2021.
- Contrato 22/2020: IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A. Processo 26/2020, Pregão 02/2020 Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos médico hospitalares Raio X e Refrator Oftalmológico (Ata de Registro de Preços nº 007/2019, Pregão Presencial nº 30/2018 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes). Valor: R$98.000,00. Vigência: 28/01/2020 a 28/01/2021.
- Contrato 23/2020: Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Eireli. Processo 257/19, Tomada de Preço 22/19 Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita execução de serviços de recapeamentos, em ruas Coromandel, Olimpio Barroso e Virgílio Claudio, que será executada com Recursos do Convenio nº 875612/2019- SICONV-Caixa Econômica Federal e Contrapartida do Município. Valor: R$474.578,54 Vigência: 29/01/2020 a 29/11/2020.
- Contrato 24/2020: Estrela Infraestrutura Ltda. Processo 05/2020, Convite 01/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação Asfaltica p/ execurção nas Ruas Geraldo Alves e Mario Dairel. Valor: R$137.112,96. Vigência: 29/01/2020 a 29/07/2020.
Contrato 25/2020: Eletroar Construções e Serviços Ltda. Processo 10/2020, Convite 02/2020. Objeto: Fornecimento de peças para manutenção corretiva Trator de esteira CAT D6N. Valor: R$21.320,62. Vigência: 29/01/2020 a 29/07/2020.
- Contrato 26/2020: Base Inspeção Veicular Ltda. Processo 24/2020, Dispensa 07/2020 Objeto: Prestação de serviços de inspeção veicular. Valor: R$7.500,00. Vigência: 29/01/2020 a 31/12/2020.
- Contratos decorrentes do Processo 04/2020, Pregão 01/2020. Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar e transportes diversos
- Contrato 27/2020: Francinete Gonçalves Rosa ME. Valor: R$120.712,00

- Contrato 28/2020: Antônio Ferreira dos Santos ME. Valor: R$210.188,00
- Contrato 29/2020: Joaquim Camargos da Silva ME. Valor: R$50.830,00
- Contrato 30/2020: Hernandes Alves da Silva. Valor: R$40.066,00
- Contrato 31/2020: Danilo Ferreira Dulci. Valor: R$24.824,00
- Contrato 32/2020: Collinas Bus Eireli ME. Valor: R$92.053,54
- Contrato 33/2020: Daniel Alves da Silva. Valor: R$30.096,00
- Contrato 34/2020: Transvazante Ltda ME. Valor: R$62.874,00
- Contrato 35/2020: Gilvanio Moreira de Carvalho ME. Valor: R$59.682,00
- Contrato 36/2020: Rotas Transportes Manutenção e Serviços Ltda. Valor: R$378.428,00
- Contrato 37/2020: Geovana Rafaela de Oliveira Rosa. Valor: R$61.479,00. Vigência: 04/02/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 38/2020: Gonçalves e Teixeira Ltda EPP. Processo 131/19, Pregão 61/19 Objeto: SRP, Aquisição parcelada de materiais esportivos diversos. Valor: R$600,00. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021.
- Contrato 39/2020: Gonçalves e Teixeira Ltda EPP. Processo 105/19, Pregão 50/19 Objeto: SRP Aquisição de computadores, impressoras, periféricos. Valor: R$898,50. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021.
- Contrato 40/2020: Patos Distribuidora Ltda ME. Processo 121/19, Pregão 57/19. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos (E.V.A). Valor: R$2.769,85. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021.
- Contrato 41/2020: Gonçalves e Teixeira Ltda-EPP. Processo 121/19, Pregão 57/19. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos (TNT). Valor: R$1.881,00. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021.

Vazante-MG, 07/02/2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:317607BE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - DECRETO Nº. 019/2020 - 8ª. CONVOCAÇÃO DO CONCURSO EDITAL Nº. 01/2018

DECRETO Nº. 19/2020

"*Dispõe sobre o provimento de cargos e nomeação de candidato aprovado no concurso público edital 01/2018 - 8ª Convocação"*

O Prefeito Municipal de Vazante-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 46, Inciso VI, VII e XII da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, o disposto no art. 9º I, §§1º e 2º, art. 10 I, arts. 11, 12 e 17 todos a Lei Complementar 01 de 05 de setembro de 2002;
Considerando, o Decreto 56 de 10 de junho de 2019, que homologou todos os atos e o resultado do concurso público edital 01/2018, para provimento de cargos de efetivos do Poder Executivo, conforme consta do edital de resultado com lista de aprovados publicado em 12 de abril de 2019.
Considerando, a publicação do edital de convocação 06 que se referem ao concurso público do edital 01/2018;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado em caráter efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo de Vazante, nos termos do art. 10, inciso I da Lei complementar 001 de 05 de setembro de 2002 a candidata **Luana Tamires Pereira Viana**, inscrição 2790949 RG – **MG 16942053**, aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, para provimento do cargo efetivo de Especialista em Administração Pública, código 5001, na especialidade de **Administrador**, ordem de classificação 01.
Art. 2º. – A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no artigo 17 da Lei Complementar 001/2002.
Art. 3º. – A posse e o exercício do candidato de que trata o art. 1º, obedecerá às disposições dos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar 01/2002.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 04 de fevereiro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante - MG

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:35DF1A6E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO EDITAL Nº. 01/2018

EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Decreto de Nomeação 19/2020** de 04 de fevereiro de 2020, convoca a candidata **Luana Tamires Pereira Viana**, inscrição 2790949 **RG – MG 16942053**, aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, para provimento do cargo efetivo de Especialista em Administração Pública, código 5001, na especialidade de **Administrador**, ordem de classificação 01, para no **prazo de 30 (trinta dias), improrrogáveis**, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Rua Osório Soares, 600, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.
1. Caso o candidato não se apresente no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL

2.1 O candidato convocado, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo I, deverá se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo II (no que couber) a fim de se submeter à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. O candidato convocado identificado como portador de necessidades especiais, deverá apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeter à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o atestado de aptidão perante a divisão de recursos humanos.
3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do **Decreto de Nomeação 19/2020 de 04 de fevereiro de 2020**, desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro

naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

3.1.2. Ter, na data de Posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
3.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada na ocasião da convocação, citada no Capítulo 12 do Edital de concurso público 01/2018;
3.1.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
3.1.7. Possuir o CPF regularizado;
3.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração e contra a Fé Pública;
3.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
3.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;
3.1.11. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.
3.1.12. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo Cargo;
3.1.13. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Vazante.**
3.1.14. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública.
3.1.15. O candidato que apresentar antecedentes criminais, cuja sentença condenatória ainda não tenha transitado em julgado, somente poderá ser excluído do certame por ato motivado da Prefeitura Municipal de Vazante, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
3.2. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.3. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.4. A posse poderá darse mediante procuração pública específica.
3.5. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.6. É de quinze (15) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse, nos termos do Parágrafo 1º do art. 19 da Lei complementar 01/2002.
3.7. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.8. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.6, salvo impedimento previsto no subitem 3.3.
3.9. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.10. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a Posse.
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Vazante -MG, 05 de fevereiro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante - MG

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS COPIAS AUTENTICADAS OU COPIAS E ORIGINAIS
a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade-RG;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Título de Eleitor, com certidão emitida pela justiça eleitoral
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso);**
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de registro inscrição no órgão de Classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
h) Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP (VÁLIDO);
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes até 21 anos;
l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Cível e Criminais (Justiça Estadual);
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio
r) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).
s) 02 (duas) fotos 3x4.
A documentação será apresentada na forma original ou copia autenticada, aceitando-se somente cópia simples se estiverem acompanhadas do original, para proceder a autenticação.

ANEXO II – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados (no que couber) de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

1) Exame Clínico
2) Hemograma Completo
3) Glicemia de Jejum
4) GO, TGP e Gama GT
5) Ureia e Creatinina
6) ECG (eletrocardiograma);
7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
8) Audiometria Ocupacional
9) Espirometria Ocupacional
10) Optometria Ocupacional
11) Eletroencefalograma Com Laudo

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:66F6FFBE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020
RESULTA DO PROVISÓRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDEDO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°01/2020.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDETORNA PUBLICA a classificação PROVISÓRIA do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.
2. De acordo com o item 6.11. do Edital Normativo nº 01/2020, a Classificação provisória será publicada no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Vazante, sendo a aberto nesta data o prazo de dois dias úteis, para impetração de recursos.
3. Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação, mediante as seguintes observações:
a) protocolar ofício, endereçado ao Setor do RH da Prefeitura de Vazante, em duas vias de igual teor, justificando as causas do pedido de recurso, apresentando documentações comprobatórias.
b) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital do processo seletivo não serão avaliados.
c) Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.
d) Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
e) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
f) O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
g)O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
4. A divulgação dos julgamentos dos recursos impetrados, e o resulta do final da classificação deste processo Simplificado se dará até o dia **13/02/2020**.
5. De acordo com o item 12.5, nas disposições finais: "O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória".

Vazante, 06 de fevereiro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 - RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO 01-2020 –SECRETARIA DA SAÚDE			
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ESPECIALIDADE
1	Luzia Cândida Gomes	96,50	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2	Rayara Morrane Gomes Andrade	95,00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3	Ivani Lopes de Oliveira Gonçalves	86,00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4	Ana Carla Ferreira	85,50	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5	Jhovanna Monielle Alves Borges	76.50	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGO: ESPECIALISTA DE SAÚDE 1			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ESPECIALIDADE
1	Raquel Rodrigues Mendes	85	FONOAUDIÓLOGO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:B30298E5

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 04/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2020
RESULTADO PROVISÓRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDEDO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°04/2020.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDETORNA PUBLICA a classificação PROVISÓRIA do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020.
2. De acordo com o item 6.11. do Edital Normativo nº 04/2020, a Classificação provisória será publicada no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Vazante, sendo a aberto nesta data o prazo de dois dias úteis, para impetração de recursos.
3. Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação, mediante as seguintes observações:
a) protocolar ofício, endereçado ao Setor do RH da Prefeitura de Vazante, em duas vias de igual teor, justificando as causas do pedido de recurso, apresentando documentações comprobatórias.
b) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital do processo seletivo não serão avaliados.
c) Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.
d) Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
e) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
f) O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
g)O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
4. A divulgação dos julgamentos dos recursos impetrados, e o resultado final da classificação deste processo Simplificado se dará até o dia **13/02/2020**.
5. De acordo com o item 12.5, nas disposições finais: "O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória".

Vazante, 06 de fevereiro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 - RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO 04-2020 –SECRETARIA DA SAÚDE			
CARGO: PROFISSIONAL DE MEDICINA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ESPECIALIDADE
1	Luiz Humberto Soares	90	Médico Generalista

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:46234B61

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 05/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2020
RESULTADO PROVISÓRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDEDO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°05/2020.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDETORNA PUBLICA a classificação PROVISÓRIA do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020.
2. De acordo com o item 6.11. do Edital Normativo nº 05/2020, a Classificação provisória será publicada no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Vazante, sendo a aberto nesta data o prazo de dois dias úteis, para impetração de recursos.
3. Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação, mediante as seguintes observações:
a) protocolar ofício, endereçado ao Setor do RH da Prefeitura de Vazante, em duas vias de igual teor, justificando as causas do pedido de recurso, apresentando documentações comprobatórias.
b) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital do processo seletivo não serão avaliados.
c) Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.
d) Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
e) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

f) O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
g)O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
4. A divulgação dos julgamentos dos recursos impetrados, e o resultado final da classificação deste processo Simplificado se dará até o dia **13/02/2020**.
5. De acordo com o item 12.5, nas disposições finais: "O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória".

Vazante, 06 de fevereiro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 - RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO 05-2020 –SECRETARIA DA SAÚDE			
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ESPECIALIDADE
1	Naiara Marques dos Santos	17,11	Auxiliar de Saúde Bucal

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:6525F0FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 017/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **LUIZA COSTA SOUTO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MEDICO PLANTONISTA,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2020, ocupando cargo vago.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 07 de fevereiro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B1D860B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 018/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **ANA GABRIELA CARVALHO ROCHA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **DENTISTA PSF, PV-41,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/01/2020, em substituição a servidora Kenya Mota de Oliveira que está de licença saúde.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
(X) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 07 de fevereiro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4035F1AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 019/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **GABRIEL REIS RACHID,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MÉDICO PSF, PV-42,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/01/2020, ocupando cargo vago no PSF Piedade.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;

( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 09/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 07 de fevereiro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:CFD32B37

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA SAP / DP N° 019/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **GABRIEL REIS RACHID,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MÉDICO PSF, PV-42,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/01/2020, ocupando cargo vago no PSF Piedade.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 09/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 07 de fevereiro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:02AD4840

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº33/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVÃO ANTRACITO PARA O ANO DE 2020. O PREGÃO TERÁ ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL NO DIA 19/02/2020, ÀS 08h30, NA SEDE DA AUTARQUIA, LOCALIZADA À RUA CEL. ANTONIO RIBEIRO, 186, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-2302 - RAMAL 23. O EDITAL SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NA SEDE DA AUTARQUIA, ONDE PODERÃO OBTÊ-LO OU PELO SITE https://www.saaecarmodeminas.mg.gov.br/, OU PELO E-MAIL: licitacoes@saaecarmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Patrícia Faria Vieira
Código Identificador:91DCA30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

**SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 09/2020**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 09/2020. Processo: 15/2020. Objeto: "Aquisição de Tanques para armazenamento de produtos químicos ETA II". Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 21/02/2020 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:26870FC1

**SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 - RESULTADO DILIGÊNCIA**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 03/020. Processo: 03/2020. Objeto: Serviço de locação de trator de esteira para o Aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG, com mão de obra do operador da máquina inclusa. Decisão da diligência: De acordo com parecer técnico contábil, "não há como declarar a inexequibilidade da proposta da empresa SDA Serviços de Limpeza Eireli, considerando que os custos previstos na Convenção por ela adotada foram considerados em seu documento". Diante disto, a pregoeira decidiu dar continuidade ao processo, convocando as empresas para a etapa de lances e sequencia do trâmite para finalização do referido procedimento licitatório, que ocorrerá no dia 17/02/2020 às 08h30min, endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 07 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6686A339

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2020**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2019, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:
LUIZ SÁVIO NASCIMENTO CORDEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 000.XXX.606-81, REPRESENTANDO A EMPRESA VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ 17.613.727/0001-47; e,
ANDRÉ NUNES PEREIRA, PORTADOR DO CPF 275.XXX.078-96, REPRESENTANDO A EMPRESA ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA, CNPJ 31.820.375/0001-21.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.
Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA, CNPJ 31.820.375/0001-21**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:74FB7EFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
RESULTADO PRELIMINAR PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - PMALF

Assistente Voluntário de Alfabetização

Colocação	Inscrição	Nome	Nascimento	Etapa 1 - Pontos	Etapa 2 - Pontos	Total	Situação
1º	**2020/019**	**VIVIANE RODRIGUES DE AGUIAR WEMELINGER**	**13/02/1982**	**7,0**	**3,5**	**10,5**	**Classificada**
2º	**2020/010**	**CINTIA MARIA FERREIRA LIMA**	**18/02/1993**	**5,0**	**4,2**	**9,2**	**Classificada**
3º	**2020/002**	**FELIPE CUNHA FERREIRA**	**05/07/1980**	**5,0**	**3,8**	**8,8**	**Classificado**
4º	**2020/018**	**PAULA SANTOS KROFF**	**28/01/1995**	**2,0**	**4,8**	**6,8**	**Classificada**
5º	**2020/004**	**GILCIMARA DOS SANTOS LINO**	**09/09/1982**	**2,0**	**4,6**	**6,6**	**Classificada**
6º	**2020/009**	MIRIAN APARECIDA DE SOUZA PIRES	16/03/1970	2,0	4,5	6,5	Classificada
7º	**2020/003**	ANDREA APARECIDA ROCHA GUIMARAES	09/03/1970	2,0	4,4	6,4	Classificada
8º	**2020/024**	ISABOR MODESTO TEIXEIRA	05/11/1996	2,0	3,9	5,9	Classificada
9º	**2020/025**	NATALIA CRISTINA DA CRUZ ADÃO	28/05/1996	2,0	3,2	5,2	Classificada
10º	**2020/008**	INGRID PADELO DE SOUZA BRITO	04/09/1990	2,0	3,0	5,0	Classificada
11º	**2020/013**	JOYCE LAMEIRA DOS REIS	10/02/1997	2,0	2,8	4,8	Classificada
12º	**2020/001**	CAROLAINY LIERS PONTES	16/10/1997	2,0	2,4	4,4	Classificada
13º	**2020/015**	ELISANGELA LOPES	23/08/1976	2,0	2,2	4,2	Classificada
14º	**2020/017**	DANDARA VITORIA GENOVEZ	01/12/1997	2,0	2,1	4,1	Classificada
15º	**2020/022**	IZABEL CRISTINA QUINTILIANO LOURENÇO	08/12/1997	2,0	2,0	4,0	Classificada
16º	**2020/007**	ANDREA ALEXANDRE ROCHA	18/11/1970	7,0	Ausente	7,0	Desclassificada
17º	**2020/005**	FABIANA GOUVEA COELHO DE REZENDE	10/11/1977	7,0	Ausente	7,0	Desclassificada
18º	**2020/023**	LAYLA REGINA DE SOUZA	20/12/1984	2,0	Ausente	2,0	Desclassificada
19º	**2020/012**	ALEXIA TIBURCIO SILVA ROSA	29/05/2001	-	-	-	Desclassificada
20º	**2020/020**	LUANA VITORIA DE SOUZA PROCOPIO	20/04/2000	-	-	-	Desclassificada
21º	**2020/006**	MARIA EDUARDA DA SILVA TORRES	08/10/1996	-	-	-	Desclassificada
22º	**2020/011**	JANAINA APARECIDA TOSO BARBOSA	28/06/1995	-	-	-	Desclassificada
23º	**2020/021**	CAMILA BEATRIZ DE LIMA CHAVES	07/03/1990	-	-	-	Desclassificada
24º	**2020/014**	ALINE DE BARROS SILVA	29/12/1983	-	-	-	Desclassificada
25º	**2020/016**	SYLVIA MARIA FREITAS FRANÇA	21/02/1983	-	-	-	Desclassificada

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:41CE9C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS -PL-0182020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, do tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Andorinha Alimentos Ltda.	1	10	47.080,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	1	4.250,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	4	7.020,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	7	690,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	8	1.788,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	3	360,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	6	2.635,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	9	12.650,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	2	8.415,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	11	8.100,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	12	16.695,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Andorinha Alimentos Ltda.	47.080,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	13.748,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	15.645,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	33.210,0000
Valor Total Adjudicado	**109.683,00**

Arcos, 05 de fevereiro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, do tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 18/2020 Pregão nº 13/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Andorinha Alimentos Ltda.	1	10	4,4000	47.080,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	1	2,5000	4.250,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	4	1,9500	7.020,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	7	1,3800	690,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	8	2,9800	1.788,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	3	1,8000	360,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	6	1,5500	2.635,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	9	1,1500	12.650,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	2	15,3000	8.415,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	11	2,2500	8.100,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	12	1,5900	16.695,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Andorinha Alimentos Ltda.	47.080,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	13.748,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	15.645,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	33.210,0000

Arcos, 05 de fevereiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 20/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, do tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Andorinha Alimentos Ltda.	47.080,0000

Arcos, 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 21/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, do tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	33.210,0000

Arcos, 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 22/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, do tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Edileire Aparecida Monção Fidelis	15.645,0000

Arcos, 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 23/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, do tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	13.748,0000

Arcos, 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2425C060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS JANEIRO DE 2020- FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
001/2020	Farmacêutica	02/01/2020	Aline Teixeira Pacheco	3.994,63	31/12/2020
002/2020	Auxiliar administrativo I	02/01/2020	Rodrigo Martins Gonçalves	1.039,00	30/11/2020
003/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Sandra da Silva Trindade	1.039,00	30/11/2020
004/2020	Auxiliar Administrativo I	02/01/2020	Tamara de Cássia C. Oliveira	1.039,00	30/11/2020
005/2020	Auxiliar Administrativo I	02/01/2020	Diana Mesquita de Lana	1.039,00	30/11/2020
006/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Elísio da Silva Paiva	1.039,00	30/11/2020
007/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Vanilda Eloisa de Abreu Queiroz	1.039,00	30/11/2020
008/2020	Secretario Escolar	02/01/2020	Daiane da Cruz Dias	1.339,50	30/12/2020
009/2020	Motorista II	02/01/2020	Adão de Castro	1.039,00	30/11/2020
010/2020	Motorista II	02/01/2020	Arlindo Assis de Almeida	1.039,00	30/11/2020
011/2020	Motorista I	02/01/2020	Cristiano Cabral Ribeiro	1.039,00	30/11/2020
012/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Fernando Nogueira Sales	1.039,00	30/11/2020
013/2020	Motorista I	02/01/2020	José da Consolação Costa	1.039,00	30/11/2020
014/2020	Motorista II	02/01/2020	José Dionísio de Paiva	1.039,00	30/11/2020
015/2020	Auxiliar administrativo I	02/01/2020	Cátia Aparecida Geraldo	1.039,00	30/11/2020
016/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	Águida Aparecida B. Henriques	1.250,00	30/11/2020
017/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	Anderson Tavares Magalhães	1.250,00	30/11/2020
018/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	Cristiane Cabral Ribeiro Borges	1.250,00	30/11/2020
019/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	Cristiano Tadeu Pereira	1.250,00	30/11/2020
020/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	Eliésia Gonçalves de Magalhães	1.250,00	30/11/2020
021/2020	Enfermeira Plantonista	02/01/2020	Eva Roberta Aparecida Ribeiro	500,00	30/11/2020
022/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	Franciane Coelho Alfenas	1.039,00	30/11/2020
023/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	Genésio Alfenas de Oliveira	1.250,00	30/11/2020
024/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	Gicélia Aparecida H. de Freitas	1.250,00	30/11/2020
025/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	José Mauro de Paiva	1.250,00	30/11/2020
026/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	Lucinara Magalhães Coelho	1.250,00	30/11/2020
027/2020	Conselheiro tutelar	02/01/2020	Sinésio Cabral	1.039,00	10/01/2020
028/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	Maria Aparecida Pereira Araújo	1.039,00	30/11/2020

029/2020	Enfermeira	02/01/2020	Eva Roberta Aparecida Ribeiro	1.458,58	30/11/2020
030/2020	Agente C. de Saúde	02/01/2020	Roniele Nazaret da Silva	1.250,00	30/11/2020
031/2020	Motorista II	02/01/2020	Adriano de Souza Araújo	1.039,00	30/11/2020
032/2020	Motorista I	02/01/2020	Alisson Inocente da Silva	1.039,00	30/11/2020
033/2020	Motorista I	02/01/2020	André Graciano Alves	1.039,00	30/11/2020
034/2020	Motorista II	02/01/2020	Antônio Maurício de Souza	1.039,00	30/11/2020
035/2020	Motorista I	02/01/2020	Célio Durso de Oliveira	1.039,00	30/11/2020
036/2020	Motorista I	02/01/2020	Francelino Faria Marques	1.039,00	30/11/2020
037/2020	Motorista II	02/01/2020	Guido Sueli Moreira	1.039,00	30/11/2020
038/2020	Motorista I	02/01/2020	Jacinto Teodoro Felício	1.039,00	30/11/2020
039/2020	Motorista I	02/01/2020	Marcos do Rosário P. Gonçalves	1.039,00	30/11/2020
040/2020	Enfermeira Plantonista	02/01/2020	Juliana Maria de Paula	500,00	30/11/2020
041/2020	Auxiliar administrativo II	02/01/2020	Delvane Luiza de Castro	1.039,00	30/11/2020
042/2020	Técnico de Enfermagem	02/01/2020	Lúcia do Rosário Pereira	1.039,00	30/11/2020
043/2020	Técnico de Enfermagem	02/01/2020	Luciana Conceição Hermenegildo	1.039,00	30/11/2020
044/2020	Auxiliar administrativo	02/01/2020	Juliésia Gonçalves Ramos	1.039,00	30/11/2020
045/2020	Técnico de Enfermagem	02/01/2020	Maria Emília Silvestre de Castro	1.039,00	30/11/2020
046/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Maria Veronica Vitorino	1.039,00	30/11/2020
047/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Mariana Vieira Soares	1.039,00	30/11/2020
048/2020	Técnico de Enfermagem	02/01/2020	Sonia Faria Trindade	1.039,00	30/11/2020
049/2020	Técnico de Enfermagem	02/01/2020	Welington Luiz de C.S.Gonçalves	1.039,00	30/11/2020
050/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Jose Carlos Balbino	1.039,00	30/11/2020
051/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	José Silvestre Gonzaga	1.039,00	30/11/2020
052/2020	Assistente Social	02/01/2020	Margarete Auxiliadora Miranda	1.137,20	30/11/2020
053/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Leida Aparecida da Silva Neves	1.039,00	30/11/2020
054/2020	Psicóloga	02/01/2020	Luciana Valéria dos santos	1.039,00	30/11/2020
055/2020	Técnico de Enfermagem	02/01/2020	Tamires Aparecida da S. Barros	1.039,00	30/11/2020
056/2020	Técnico de Enfermagem	02/01/2020	Eder Felipe da Silva	1.137,20	30/11/2020
057/2020	Nutricionista	02/01/2020	Thalita Helena Pereira Silveira	1.137,20	30/11/2020
058/2020	Nutricionista	02/01/2020	Thalita Helena Pereira Silveira	1.039,00	30/11/2020
059/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Nádia Lúcia Rodrigues da Silva	1.039,00	30/11/2020
060/2020	Auxiliar administrativo	02/01/2020	Rayane Coelho Grossi	1.039,00	30/11/2020
061/2020	Auxiliar Administrativo II	02/01/2020	Thamirys Helena O. Gonçalves	1.039,00	29/02/2020
062/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Sidneia Eleotério da Cunha	1.039,00	30/11/2020
063/2020	Auxiliar Administrativo I	02/01/2020	Rosana Maria de Abreu Estevam	1.039,00	30/11/2020
064/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Áurea Dias Lopes	1.039,00	30/11/2020
065/2020	Agente de Endemias	02/01/2020	Ordelino Ribeiro Pires	1.250,00	30/11/2020
066/2020	Agente de Endemias	02/01/2020	Rosilene Santana M. de Magalhães	1.250,00	30/11/2020
067/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Lucilene da silva Nogueira	1.039,00	30/11/2020
068/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Rivelino de Oliveira Patrício	1.039,00	30/11/2020
069/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	José Antônio Hermenegildo	519,50	30/11/2020
070/2020	Assistente Social	02/01/2020	Adayane Mendes Teixeira	1.705,80	30/11/2020
071/2020	Auxiliar Administrativo	02/01/2020	Simone Vidal Mussi	1.039,00	30/11/2020
072/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Cláudio de Souza Oliveira	1.039,00	30/11/2020
073/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Célio de Souza	1.039,00	30/11/2020
074/2020	Vigia	02/01/2020	Constantino felizardo Filho	1.039,00	30/11/2020
075/2020	Operador de Máquina	02/01/2020	Jorge Alves Coelho	1.093,00	30/11/2020
076/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Nelson do Nascimento Martins	1.039,00	30/11/2020
077/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Roberto Vieira da Silva	1.039,00	30/11/2020
078/2020	Motorista I	02/01/2020	Joelson Silva Gomes	1.039,00	30/11/2020
079/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	José Paulo da Silva	1.039,00	30/11/2020
080/2020	Enfermeira	02/01/2020	Juliana Maria de Paula	1.458,58	30/11/2020
081/2020	Dentista	02/01/2020	Wany de Oliveira Fernandes Rivelli	1.458,58	30/11/2020
082/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	João Batista Guimarães	1.039,00	30/11/2020
083/2020	Operador de Máquinas	02/01/2020	Gerson da Silva Evangelista	1.093,00	30/11/2020
084/2020	Assistente Social	02/01/2020	Crislayne Alves Rodrigues	1.137,20	30/11/2020
085/2020	Vigia	02/01/2020	Carlos Roberto Sobrinho	1.039,00	30/11/2020
086/2020	Psicóloga	02/01/2020	Jordana Eterna Lopes Sabino	2.273,08	30/11/2020
087/2020	Tratorista do Pronaf	02/01/2020	Cleisson da silva Rocha	1.039,00	30/11/2020
088/2020	Psicóloga	02/01/2020	Picila Henriques Souza	1.136,54	30/11/2020
089/2020	Administrador Karatê	02/01/2020	Josiel Vieira de Albuquerque	1.600,00	30/11/2020
090/2020	Serviços gerais	02/01/2020	Jessimar Arlindo de O. Barroso	1.039,00	30/11/2020
091/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Jeferson Hugo Freitas Silva	1.039,00	30/11/2020
092/2020	Monitor de Oficinas	02/01/2020	Igor Nogueira Nazaret	1.039,00	30/11/2020
093/2020	Auxiliar administrativo	02/01/2020	Fabrícia Aparecida Tolentino Duarte	1.039,00	30/11/2020
094/2020	Técnico de Enfermagem	02/01/2020	Rose Mary Trindade da Silva	1.039,00	30/11/2020
095/2020	Professor de E. Física	02/01/2020	Ednaldo José Araújo de Souza	1.473,20	30/11/2020
096/2020	Gerente atenção P. Saúde	02/01/2020	Priscila Couto Pereira	2.650,00	30/11/2020
097/2020	Auxiliar administrativo II	02/01/2020	Maria da Conceição Silva	1.039,00	30/11/2020
098/2020	Auxiliar Administrativo I	02/01/2020	Daniela Lopes de Castro	1.039,00	30/11/2020
099/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Claudia Maria Alfenas dos Anjos	1.039,00	30/11/2020
100/2020	Odontólogo	02/01/2020	Pedro Henrique Profeta de Lima	2.945,99	30/11/2020
101/2020	Conselheira Tutelar	02/01/2020	Maria Stela Roma da Silva	1.039,00	10/01/2020
102/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Claudilene Maria da Silva	1.039,00	30/11/2020
103/2020	Conselheira Tutelar	02/01/2020	Adriana Maria Pereira Araújo	1.039,00	10/01/2020
104/2020	Motorista II	02/01/2020	Leoni Lucas do Nascimento Evangelista	1.039,00	30/11/2020
105/2020	Técnico de Enfermagem	02/01/2020	Edina arcanjo de Lana	1.039,00	30/11/2020
106/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Geraldo de Oliveira	1.039,00	30/11/2020
107/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Valneia Vita de Oliveira	1.039,00	30/11/2020
108/2020	Técnico de Enfermagem	02/01/2020	Janete Coelho Ferreira	1.039,00	30/11/2020
109/2020	Conselheira Tutelar	02/01/2020	Maria Aparecida da Silva	1.039,00	10/01/2020
110/2020	Conselheira Tutelar	02/01/2020	Silvana aparecida Faria Dias	1.039,00	10/01/2020
111/2020	Auxiliar administrativo	02/01/2020	Danielly do Rosário Magalhães Moreira	1.039,00	30/11/2020
112/2020	Serviços Gerais	02/01/2020	Eliana Maria de Melo Magalhães	1.039,00	30/11/2020
113/2020	Conselheira Tutelar	02/01/2020	Marcia Alves Reis	1.039,00	31/12/2020
114/2020	Conselheira Tutelar	02/01/2020	Fabiana da Silva	1.039,00	31/12/2020
115/2020	Conselheira Tutelar	02/01/2020	Lucinei Leandro da Costa Nonato	1.039,00	31/12/2020
111/2020	Conselheira Tutelar	02/01/2020	Maria do Rosário Faria	1.039,00	31/12/2020
117/2020	Conselheira Tutelar	02/01/2020	Maria Stela Roma da Silva	1.039,00	31/12/2020

Brás Pires MG, 07 de fevereiro de 2020

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:04267E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: BH FARMA COMÉRCIO LTDA - 42.799.163/0001-26

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	192,00	cx	Depakene 50mg/ml – Xarope . FRASCO C/ 100 ML	DEPAKENE/ABBOTT	50MG/ML 100ML	R$ 10,93	R$ 2.098,56	R$ 10,93	R$ 2.098,56	0,00	0,00
9	72,00	cx	Depakote ER 500mg. CX C/ 30 CP	DEPAKOTE ER/ABBOTT	500MG	R$ 61,44	R$ 4.423,68	R$ 61,44	R$ 4.423,68	0,00	0,00
Subtotal Adjudicado						**R$ 6.522,24**	**Subtotal Orçado**		**R$ 6.522,24**	**0,00**	**R$ 0,00**

Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - 18.269.125/0001-87

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
10	24,00	cx	Diamicron MR 30mg. CX C/ 30 CP.	SERVIER	DIAMICRON MR 30 MG CX C/30	R$ 7,20	R$ 172,80	R$ 21,29	R$ 510,96	66,18 %	R$ 14,09
11	96,00	cx	Diamicron MR 60mg. CX C/ 30 CP	SERVIER	DIAMICRON MR 60 MG CX C/30	R$ 42,00	R$ 4.032,00	R$ 42,57	R$ 4.086,72	1,34 %	R$ 0,57
18	72,00	cx	Forxiga 10mg. CX C/ 30 CP	ASTRAZENECA	Forxiga 10mg. CX C/ 30 CP	R$ 98,96	R$ 7.125,12	R$ 98,88	R$ 7.119,36	-0,08 %	R$ -0,08
23	52,00	cx	Galvus 50mg. CX C/ 28 CP	NOVARTIS	Galvus 50mg. CX C/ 28 CP	R$ 54,79	R$ 2.849,08	R$ 54,75	R$ 2.847,00	-0,07 %	R$ -0,04
36	180,00	CX	Tegretol CR 400mg. CX C/ 20 CP	NOVARTIS	Tegretol CR 400mg. CX C/ 20 CP	R$ 26,61	R$ 4.789,80	R$ 30,54	R$ 5.497,20	12,87 %	R$ 3,93
39	24,00	CX	Travatan 0,04mg/ml – Sol. Oftálmica. FR C/ 2,5ML	NOVARTIS	Travatan 0,04mg/ml	R$ 76,67	R$ 1.840,08	R$ 76,61	R$ 1.838,64	-0,08 %	R$ -0,06
42	88,00	CX	Trileptal 60mg/ml. Suspensão Oral. FR C/ 100 ML	NOVARTIS	Trileptal 60mg/ml. Suspensao Oral. FR C/ 100 ML	R$ 37,19	R$ 3.272,72	R$ 37,17	R$ 3.270,96	-0,05 %	R$ -0,02
47	24,00	CX	Xigduo XR 10/1000mg. CX C/ 30CP	ASTRAZENECA	Xigduo XR 10/1000mg. CX C/ 30CP	R$ 115,94	R$ 2.782,56	R$ 115,84	R$ 2.780,16	-0,09 %	R$ -0,10
Subtotal Adjudicado							**R$ 26.864,16**	**Subtotal Orçado**	**R$ 27.951,00**	**3,89%**	**R$1.086,84**

Fornecedor: PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA - 22.020.994/0019-70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Unitário Adjudicado	Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	24,00	cx	Addera D3 7000. CX C/ 04 CP	HYPERA	ADDERA	R$ 23,85	R$ 572,40	R$ 24,49	R$ 587,76	2,61 %	R$ 0,64
5	24,00	cx	Biozinc Kids 2mg/0,5ml. FRASCO C/ 75ML	ACHE	BIOZINC	R$ 27,80	R$ 667,20	R$ 27,83	R$ 667,92	0,11 %	R$ 0,03
6	24,00	cx	Cartigem C. CX C/ 30 SACHES	FARMOQUIMICA	CARTIGEN	R$ 132,90	R$ 3.189,60	R$ 132,91	R$ 3.189,84	0,01 %	R$ 0,01
7	24,00	cx	Colflex. CX C/30 SACHES	HYPERA	COLFLEX	R$ 123,95	R$ 2.974,80	R$ 124,62	R$ 2.990,88	0,54 %	R$ 0,67
12	26,00	cx	Diovan 320mg. CX C/ 28 CP	NOVARTIS	DIOVAN	R$ 58,60	R$ 1.523,60	R$ 58,64	R$ 1.524,64	0,07 %	R$ 0,04
13	26,00	cx	Diovan Amlo Fix 320 + 5mg. CX C/ 28 CP	NOVARTIS	DIOVAN	R$ 73,58	R$ 1.913,08	R$ 73,59	R$ 1.913,34	0,01 %	R$ 0,01
14	26,00	cx	Diovan HCT 320 + 12,5mg. CX C/ 28 CP	NOVARTIS	DIOVAN	R$ 61,80	R$ 1.606,80	R$ 61,88	R$ 1.608,88	0,13 %	R$ 0,08
15	24,00	cx	Efexor XR 75mg. CX C/ 30 CP	PFIZER	EFEXOR	R$ 190,94	R$ 4.582,56	R$ 206,77	R$ 4.962,48	7,66 %	R$ 15,83
17	240,00	cx	Espessare. LT C/ 225G	NUTRICIUM	ESPESSARE	R$ 32,10	R$ 7.704,00	R$ 32,13	R$ 7.711,20	0,09 %	R$ 0,03
19	24,00	cx	Fostair (Aerossol) 100mcg + 6mcg. CX C/ 120 DOSES	CHIESI	FOSTAIR	R$ 88,00	R$ 2.112,00	R$ 88,06	R$ 2.113,44	0,07 %	R$ 0,06
20	24,00	cx	Fostair Dpi (Pó P/ Inalação) 100mcg + 6mcg. CX C/ 120 DOSES	CHIESI	FOSTAIR	R$ 88,00	R$ 2.112,00	R$ 88,06	R$ 2.113,44	0,07 %	R$ 0,06
29	24,00	CX	Nasonex 0,5mg/g- Spray Nasal. 120 ATOMIZAÇOES	MSD	NASONEX	R$ 52,30	R$ 1.255,20	R$ 52,33	R$ 1.255,92	0,06 %	R$ 0,03
30	24,00	CX	Nesina 25mg. CX C/ 30 CP	TAKEDA	NESINA	R$ 96,77	R$ 2.322,48	R$ 137,63	R$ 3.303,12	29,69%	R$ 40,86
40	24,00	CX	Trayenta 5mg. CX C/ 30 CP	BOEHRINGER	TARYENTA	R$ 141,50	R$ 3.396,00	R$ 141,57	R$ 3.397,68	0,05 %	R$ 0,07
41	36,00	CX	Trileptal 600mg. CX C/ 60 CP	NOVARTIS	TRILEPTAL	R$ 187,28	R$ 6.742,08	R$ 188,28	R$ 6.778,08	0,53 %	R$ 1,00
44	24,00	CX	Xalatan 50mcg- Solução Oftálmica. FR C/ 2,5ML	PFIZER	XALATAN	R$ 101,75	R$ 2.442,00	R$ 101,76	R$ 2.442,24	0,01 %	R$ 0,01
45	52,00	CX	Xarelto 15mg. CX C/ 28 CP	BAYER	XARELTO	R$ 162,98	R$ 8.474,96	R$ 162,99	R$ 8.475,48	0,01 %	R$ 0,01
46	206,00	CX	Xarelto 20mg. CX C/ 28 CP.	BAYER	XARELTO	R$ 162,98	R$ 33.573,88	R$ 162,99	R$ 33.575,94	0,01 %	R$ 0,01
49	24,00	CX	Zetia 10mg. CX C/ 30 CP.	SUPERA	ZETIA	R$ 88,18	R$ 2.116,32	R$ 95,98	R$ 2.303,52	8,13 %	R$ 7,80
Subtotal Adjudicado							**R$ 89.280,96**	**Subtotal Orçado**	**R$ 90.915,80**	**1,80%**	**R$ 1.634,84**

TOTAL GERAL DO PREGÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
R$ 122.667,36	R$ 125.389,04	2,17%	R$ 2.721,68

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Conquista-MG, 31 de Janeiro de 2020.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Sec.Mun. De Saúde

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:5BCB5182

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A; PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA.**

OBJETO: **Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais por um período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Saúde e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº 125/2019.**

BH FARMA COMÉRCIO LTDA:

ITEM	QUNT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	192 CX	Depakene 50mg/ml – Xarope. Fraco c/ 100ml	DEPAKENE/ABBOTT 50mg/ml 100 ml	10,93	2.098,56
09	72 CX	Depakene ER 500mg. Caixa c/ 30 cp.	DEPAKENE ER/ABBOTT 500 mg	61,44	4.423,68

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	24 CX	Diamicron MR 30mg. Caixa c/ 30 cp.	SERVIER/DIAMICRON MR 30mg cx c/ 30.	7,20	172,80
11	96 CX	Diamicron MR 60mg. Caixa c/ 30 cp.	SERVIER/DIAMICRON MR 60mg cx c/ 30.	42,00	4.032,00
18	72 CX	Forxiga 10mg. Caixa c/ 30 cp.	ASTRAZENECA/ FORXIGA 100mg cx c/ 30.	98,96	7.125,12
23	52 CX	Galvus 50 mg. Caixa c/ 28 cp.	NOVARTIS/GALVUS 50mg cx c/ 28.	54,79	2.849,08
36	180 CX	Tegretol CR 400mg. Caixa c/ 20 cp.	NOVARTIS/TEGRETOL CR 400mg cx c/ 20.	26,61	4.789,80
39	24 CX	Travatan 0,04mg/ml. Sol. Oftálmica. FR c/ 2,5 ml.	NOVARTIS/TRAVATAN 0,04mg/ml.	76,67	1.840,08
42	88 CX	Trileptal 60mg/ml. Suspensão Oral. FR c/ 100 ml.	NOVARTIS/TRILEPTAL 60mg/ml. Suspensão oral. FR c/ 100ml.	37,19	3.272,72
47	24 CX	Xigduo XR 10/100mg. Caixa c/ 30 cp.	ASTRAZENECA/XIGDUO XR 10/100mg cx c/30.	115,94	2.782,56

PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	24 CX	Addera D3 7000. Caixa c/ 04 cp.	HYPERA/ADDERA	23,85	572,40
05	24 CX	Biozinc Kids 2mg/0,5ml. Frasco c/ 75ml.	ACHE/BIOZINC	27,80	667,20
06	24 CX	Cartigem C. Cx c/ 30 saches	FRAMOQUIMICA /CARTIGEN	132,90	3.189,60
07	24 CX	Colflex. Cx x/ 30 saches	HYPERA/COLFLEX	123,95	2.974,80
12	26 CX	Diovan 320mg. Cx c/ 28 cp.	NOVARTIS/DIOVAN	58,60	1.523,60
13	26 CX	Diovan Amlo Fix 320 + 5mg. Cx c/ 28 cp.	NOVARTIS/DIOVAN	73,58	1.913,08
14	26 CX	Diovan HCT 320 + 12,5mg. Cx c/ 28 cp.	NOVARTIS/DIOVAN	61,80	1.606,80
15	24 CX	Efexor XR 75mg. Cx c/ 30 cp.	PFIZER/EFEXOR	190,94	4.582,56
17	240 CX	Espessare. Lt c/ 225g	NUTRICIUM/ESPESSARE	32,10	7.704,00
19	24 CX	Fostair (Aerossol) 100mcg + 6mcg. Cx c/ 120 doses	CHIESI/FOSTAIR	88,00	2.112,00
20	24 CX	Fostair Dpi (Pó p/ inalação) 100mcg + 6mcg. Cx c/ 120 doses.	CHIESI/FOSTAIR	88,00	2.112,00
29	24 CX	Nasonex 0,5mg/g – Spray Nasal. 120 atomizações	MSD/NASONEX	52,30	1.255,20
30	24 CX	Nesina 25mg. Cx c/ 30 cp.	TAKEDA/NESINA	96,77	2.322,48
40	24 CX	Trayenta 5mg. Cx c/ 30 cp.	BOEHRINGER/ TARYENTA	141,50	3.396,00
41	36 CX	Trileptal 600mg. Cx c/ 60 cp.	NOVARTIS/TRILEPTAL	187,28	6.742,08
44	24 CX	Xalatan 50mcg – Solução Oftálmoca. FR c/ 2,5 ml	PFIZER/XALATAN	101,75	2.442,00
45	52 CX	Xarelto 5mg. Cx c/ 28 cp.	BAYER/XARELTO	162,98	8.474,96
46	206 CX	Xarelto 20mg. Cx c/ 28 cp.	BAYER/XARELTO	162,98	33.573,88
49	24 CX	Zetia 10mg. Cx c/ 30 cp.	SUPERA/ZETIA	88,18	2.116,32

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019.**

CONQUISTA/MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:85A70C0E

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO

RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/01/2020	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$265.740,02
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Lei kandir	04553	283.141-4	
03/02/2020	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$262,00
30/01/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$31.530,62
31/01/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$5.613,85
03/02/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$548,28
04/02/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$38.713,34
05/02/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$493,09
05/02/2020	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$84.930,06
	Transferência CFM	04553	37.143-2	
30/01/2020	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$22.421,29
	Apoio Financeiro ao Município	04533	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
31/01/2020	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$224.151,53
04/02/2020	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$210.067,89
30/01/2020	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$1.363,84
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
31/01/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$5,93
	PNATE	04553	18.282-6	
	PNAE ALIME	04553	19020-9	
	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	SEGOV – ARQUIVO PÚBLICO	1686	22015-1	
	SEGOV – CRECHE JUBAÍ	1686	150-6	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	

Conquista, 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:B9CE2EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 04/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

PREÂMBULO

Às 07:30:00 de Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 01/2020, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROPOSTA NUMERO 36000.28000.2812962/01-900.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
NELSON LEITE FERREIRA - ME	13.345.635/0001-72	MARCELO FIGUEREIRDO ALVES
DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	22.820.165/0001-42	MARCIO RODRIGUES LOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
NELSON LEITE FERREIRA - ME	13.345.635/0001-72	MARCELO FIGUEREIRDO ALVES
DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	22.820.165/0001-42	MARCIO RODRIGUES LOPES

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
NELSON LEITE FERREIRA - ME	13.345.635/0001-72	R$45.093,30
DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	22.820.165/0001-42	R$49.548,80

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 07 DE FEVEREIRO 2020.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TÁRTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
Membro da comissão

_____
MARCELO FIGUEIREDO ALVES
Repres. da empresa: NELSON LEITE FERREIRA - ME

_____
MARCIO RODRIGUES LOPES
Repres. da empresa: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E33B1C94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza servidores públicos municipais a conduzirem veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno número 004/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo especificados a conduzirem veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
NOME	CNH	CPF
Bruno Canuto da Conceição	01354491809	055.159.536-14
Thiago da Silva Assumpção	05765952736	094.101.946-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOVIMENTO URBANO E RURAL		
NOME	CNH	CPF
Adimilson Nascimento Dionísio	04204597616	014.421.106-86
Guilherme Júnior dos Reis Martins	05156102274	114.420.046-65
Célio Aparecido Martins	04632836670	100.413.716-82
Wagner José Maria	01019254353	642.724.276-87

Carlos Américo de Menezes	00552551687	196.948.226-53
Adilson Geraldo de Souza	041906992931	548.088.716-53
Edson Luiz da Silva	05211496736	689.904.306-82
Carlos Emanuel Lopes Ferreira	00607844636	547.954.436-53
Luiz Otávio Pereira Souza	06999132510	123.030.866-04
Débora Maria Ramos do Nascimento França	01376796475	037.656.516-05
Leonardo Humberto Fonseca Souza	01882680505	055.779.296-79
Nelson Simões Siqueira Júnior	04837312500	099.308.166-58
Marco Antônio de Oliveira	03089873006	528.843.096-91
Luan Vinicius Libório	05782043771	121.345.776-90
Flávio Rodrigo da Cruz	01876960034	036.417.886-84
Helder Jorge Duarte	00685378430	819.556.006-78
Reginaldo da Conceição Reis	03650928551	032.146.786-80
Ana Paula Nascimento dos Santos	05698049743	103.060.616-19
Warley Duarte de Jesus	02255101503	050.330.326-74
Gilberto Gilson Rocha	03898945893	066.408.216-56
Domingos Alves de Geraldo	04695317404	083.497.566-16
Geremias Patrício do Carmo	04124894940	085.358.486-90
Eurico Ribeiro da Silva	00434608071	116.135.211-20
Luciana Duarte de Andrade	05412291333	117.443.456-27
Sarah Duarte Guimarães	03387378781	634.697.581-15
Vitor de Menezes Felix Ferreira	04640792039	112.441.136-46
Vanderlei Custódio dos Santos	03304232646	048.288.466-54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	**CNH**	**CPF**
Samuel do Rosário Silva	01919490660	051.863.476-04
Ernane dos Santos	04549329071	050.585.606-90
Heder de Oliveira Lopes	05345088958	967.239.206-00
Narciso Marques Soares	05253606584	043.797.196-18
Ricardo André Correia	05797872811	037.301.196-21
Marcelo Antônio Monteiro	00876436885	270.409.336-91
Antônio Boaventura Brandão	02901280065	259.135.306-91
Aritana Ijani Miranda	05688136520	099.620.986-70
Geraldo Denemar dos Santos	04836540581	690.083.966-53
Paulo José Lima	03365603486	083.526.386-02
Gizelly Gomes da Cruz	04971351941	095.744.086-39
Anderson Freire da Silva	02659395500	030.902.256-89
Crisantino Domingos Silva	04640780300	046.903.616-81
Henrique Reis Souza Santos	06119968004	114.333.136-26
Antônio Eudelcio de Miranda	01884217913	259.126.316-72
Samuel Expedito de Souza	04380521207	095.602.526-90
Antônio Vicente Almeida	016038866670	480.221.446-49
Priscila Cristina Silva Tolentino	03265730927	076.824.946-54
Sérgio Luiz Rodrigues	04204602285	091.599.886-65
Ricardo Lúcio Silva	04399699015	055.790.716-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NOME	**CNH**	**CPF**
João Marcelo de Ávila	02290234630	061.060.876-28
Hugo Geraldo Magela Vieira	05588095573	084.308.206-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	**CNH**	**CPF**
Jaimisson Aparecido Braga	048988807967	069.284.846-08
Edney Nicodeme Souza	04883689190	967.210.906-78
Adilson Aparecido Silva	04857896601	877.559.476-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
NOME	**CNH**	**CPF**
Flávio Luiz Baracho da Silva	01698937506	045.086.096-51
Amilton Vieira	02109359474	026.241.856-82
Priscila Monique Lopes Campos	05611189184	082.838.836-90
Elaine Cristina Rocha	04413941214	077.135.186-06
Saymon Júnior Alves Amorim	07222421832	118.151.046-51
Alexon Coelho Pintalmeida	04069009763	944.323.766-00
Geraldo Carlos Santos Júnior	05711196111	121.457.106-98
Wesley Idalmo Junior de Azevedo	06028348300	110.170.836-06
Mário Celso Caetano de Melo	03643739504	510.793.306-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO		
NOME	**CNH**	**CPF**
Alberis Vinicius Cristiano Mafra	03732690536	071.963.796-16
Júlio Cesar Godinho	03399960005	076.898.396-73
Ana Paula de Souza Santos	04137536121	057.474.786-99
João Paulo Motta de Andrade	03402919203	054.875.206-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
NOME	**CNH**	**CPF**
Erika Cristina Miranda Fernandes	04102028277	057.542.366-89
Giovane Vieira da Silva	00554371540	861.868.416-34
Evanio de Souza Rodrigues	03713470982	091.928.126-51
Elton Kelee Francis Soares	06122778218	090.491.216-75
Sebastião Rufino da Silva	00067999096	180.441.157-49
Edilson de Almeida	01165318630	046.907.946-00
Adomilson dos Santos Silva	05277370001	877.566.686-34
Clevison Damião da Silva Ribeiro	04254540513	074.913.566-21
Edson de Jesus Santos	04928363299	094.877.126-74
José de Jesus Fernandes Menezes	04234337864	388.972.886-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
NOME	**CNH**	**CPF**
Robson Gustavo Borges	04023758744	089.549.016-11
José da Consolação Vieira	03481867927	006.866.346-32
Alexandre Natalício Silva	03347535220	042.189.236-63
Leonardo Alves Cruz	03363236378	038.316.936-41

Edmar Pereira	01671757226	981.525.306-97
Lúcio Mauro Ferreira	01725901775	819.574.166-53
Fernandes Aparecido Gomes	01869824042	040.699.216-99
Márcio André de Souza	03202688465	052.319.446-37
Gilson do Carmo Reis	04142497319	047.224.846-43
Napoleão Cândido do Nascimento	03764675520	070.550.666-54
Heder Murilo Vieira	01545415440	051.530.906-04
Rafael dos Reis Santos	04110759510	080.782.196-95
Itacoaracy Raimundo Pires Pereira	03638262338	083.801.376-71
Reinaldo Servo Silva Júnior	02518875946	058.829.196-06
Ivanilson de Jesus Siqueira	03339601350	054.606.996-73
Walisson Reis Santos	03640351109	061.787.706-85
Jerdison Paulino de Azevedo	03317293500	069.019.866-37
Washington Geraldo Pereira	02723634123	059.503.606-64
Wesley Antônio de Oliveira	03149092655	067.518.916-01
Júlio César de Matos Gomes	03151925520	072.828.286-01
Erivaldo de Fátima Vieira	03901288634	051.488.856-37
Eduardo Alves Miranda	06079232806	075.245.786-10
José Francisco Batista	03766034022	267.888.616-68
Paulo Donizete Ribeiro	04080921801	014.858.276-12
Sálua Cardoso Tupy	06470637886	116.191.686-50
Gabriela Cristina Porto Fernandes	06394858850	076.907.226-79
Magda Fabrina Pereira	03549816007	086.740.456-69
João Antônio Correia da Costa	03282770130	729.698.906-82

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 06 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:5632AF3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL QUADRO: DESPESA COM PESSOAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal				
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)				
	LIQUIDADAS				
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.330.608,43	24.008.023,65	25.035.654,50	24.781.480,18	27.422.240,19
Pessoal Ativo	20.017.130,01	18.407.850,87	19.493.612,76	18.892.590,52	21.177.489,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.541.057,17	14.837.859,29	15.765.040,13	15.186.788,23	17.438.067,95
Obrigações Patronais	3.220.999,79	3.320.640,03	3.415.897,36	3.386.459,67	3.451.382,07
Benefícios Previdenciários	255.073,05	249.351,55	312.675,27	319.342,62	288.039,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.313.478,42	5.600.172,78	5.542.041,74	5.888.889,66	6.244.750,61
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.930.014,40	5.216.708,76	5.153.090,22	5.497.001,93	5.847.448,29
Pensões	383.464,02	383.464,02	388.951,52	391.887,73	397.302,32
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.624.000,38	4.992.266,35	4.909.564,21	5.272.168,16	5.627.661,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	371.636,25	33.398,96	373.252,58	672.261,47
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.624.000,38	4.620.630,10	4.876.165,25	4.898.915,58	4.955.400,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.706.608,05	19.015.757,30	20.126.090,29	19.509.312,02	21.794.578,43
Despesa com Pessoal	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.657.621,17	26.804.170,64	26.171.222,32	26.460.870,09	26.967.787,47
Pessoal Ativo	21.422.253,17	20.689.928,05	19.969.175,60	20.119.542,18	20.565.834,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.555.983,18	16.795.196,24	16.105.152,49	16.208.448,60	16.578.285,87
Obrigações Patronais	3.585.533,92	3.636.800,57	3.589.279,17	3.573.790,89	3.641.101,14
Benefícios Previdenciários	280.736,07	257.931,24	274.743,94	337.302,69	346.447,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.235.368,00	6.114.242,59	6.202.046,72	6.341.327,91	6.401.952,79
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.817.246,57	5.628.805,74	5.774.687,25	5.912.827,50	5.969.853,07
Pensões	418.121,43	485.436,85	427.359,47	428.500,41	432.099,72
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.562.266,81	5.405.707,95	5.536.422,23	5.694.721,47	5.774.120,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da	365.568,60	96.927,98	226.246,13	162.556,45	232.855,95

Apuração					
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.619,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.195.078,51	5.308.779,97	5.310.176,10	5.532.165,02	5.541.264,96
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.095.354,36	21.398.462,69	20.634.800,09	20.766.148,62	21.193.666,56
Despesa com Pessoal	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.377.303,72	48.336.447,79	335.353.430,15	0,00	
Pessoal Ativo	20.051.876,85	36.309.477,08	257.116.761,35	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.057.812,15	29.120.973,30	208.190.664,60	0,00	
Obrigações Patronais	3.607.912,52	6.945.127,50	45.374.924,63	0,00	
Benefícios Previdenciários	386.152,18	243.376,28	3.551.172,12	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.325.426,87	12.026.970,71	78.236.668,80	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.882.576,64	11.173.647,49	72.803.907,86	0,00	
Pensões	442.850,23	53.323,22	5.432.760,94	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.769.418,61	10.309.685,35	69.478.004,19		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	174.900,61	7.561,92	2.717.166,90		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	1.619,70		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.594.518,00	10.302.123,43	66.759.217,59		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.607.885,11	38.026.762,44	265.875.425,96		0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D9BAE08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR QUADRO: DISPONIBILIDADE DE CAIXA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa				
	Disponibilidade de Caixa				
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	18.035.746,29	2.423.462,61	26.630.098,67	733.543,82	293.105,36
Recursos Ordinários	18.035.746,29	2.423.462,61	26.630.098,67	733.543,82	293.105,36
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	475.698.584,33	7.622.034,87	30.425.366,10	4.012.554,92	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.780.173,68	0,00	7.047.193,06	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.879.619,18	0,00	1.703.586,96	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	807.162,02	0,00	479.828,75	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.395.690,10	945.471,63	15.987.214,56	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	14.073.652,32	3.217.826,78	3.894.525,96	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.454.744,25	59.051,57	321.199,90	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	439.912.473,09	696,50	4.088,80	45.000,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	35.458,37	0,00	0,00	2.787.810,66	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	348.350,16	2.077.922,53	0,00	839.828,14	0,00
Outros Recursos Vinculados	9.011.261,16	1.321.065,86	987.728,11	339.916,12	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	493.734.330,62	10.045.497,48	57.055.464,77	4.746.098,74	293.105,36

Disponibilidade de Caixa	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	-12.044.464,17	126.655,79	0,00	-12.171.119,96
Recursos Ordinários	0,00	-12.044.464,17	126.655,79	0,00	-12.171.119,96
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	433.638.628,44	2.618.018,67	0,00	431.020.609,77
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-3.267.019,38	0,00	0,00	-3.267.019,38
Transferências do FUNDEB	0,00	176.032,22	0,00	0,00	176.032,22
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	327.333,27	24.674,80	0,00	302.658,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	-13.536.996,09	0,00	0,00	-13.536.996,09
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	6.961.299,58	0,00	0,00	6.961.299,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	2.074.492,78	271.411,99	0,00	1.803.080,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	439.862.687,79	4.750,00	0,00	439.857.937,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto	0,00	-2.752.352,29	935.330,11	0,00	-3.687.682,40

vinculados à Educação e à Saúde)					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	-2.569.400,51	0,00	0,00	-2.569.400,51
Outros Recursos Vinculados	0,00	6.362.551,07	1.381.851,77	0,00	4.980.699,30
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	421.594.164,27	2.744.674,46	0,00	418.849.489,81

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25104860

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 2.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: TABELA 2.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	82.751.396,20	88.737.635,17	84.716.088,34	84.930.159,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	74.448.395,77	80.900.343,78	75.352.464,49	75.492.255,67
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	38.604.854,34	36.848.469,08	35.107.734,63	36.406.595,23
Internos	38.604.854,34	36.848.469,08	35.107.734,63	36.406.595,23
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	35.843.541,43	44.051.874,70	40.244.729,86	39.085.660,44
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	35.538.407,12	43.841.139,85	40.129.751,91	39.061.223,01
De Demais Contribuições Sociais	305.134,31	210.734,85	114.977,95	24.437,43
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	8.303.000,43	7.837.291,39	9.363.623,85	9.437.903,98
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.317.380,59	44.086.663,37	42.162.633,68	2.529.958,30
Disponibilidade de Caixa	0,00	42.083.299,35	40.318.495,58	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.991.276,00	53.055.756,30	50.850.568,41	53.821.857,53
(-) Restos a Pagar Processados	73.616.827,37	10.972.456,95	10.532.072,83	67.096.176,95
Demais Haveres Financeiros	3.317.380,59	2.003.364,02	1.844.138,10	2.529.958,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	79.434.015,61	44.650.971,80	42.553.454,66	82.400.201,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	512.813.606,97	510.042.910,55	523.467.592,07	547.318.304,21
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,14	17,40	16,18	15,52
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,49	8,75	8,13	15,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	615.376.328,36	612.051.492,66	628.161.110,48	656.781.965,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	553.838.695,53	550.846.343,39	565.344.999,44	591.103.768,55
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	269.416.682,59	914.492.697,66	914.492.697,66	1.111.527.214,28
Insuficiência Financeira	38.625.551,37	0,00	0,00	13.274.319,42
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	731.609,14	3.155.824,31	2.959.860,57	476.086,53
RP Não-Processados	7.344.351,73	6.806.557,22	6.702.608,76	7.441.023,20
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9DE0486

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre (b)	% (b/a)
Receitas Orçamentárias				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	712.790.965,87	712.790.965,87	111.632.165,27	15,66
RECEITAS CORRENTES	643.537.965,87	643.537.965,87	108.561.655,58	16,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	172.419.000,00	172.419.000,00	25.020.277,81	14,51
Impostos	142.496.000,00	142.496.000,00	21.664.815,83	15,20
Taxas	29.923.000,00	29.923.000,00	3.383.875,02	11,31
Contribuição de Melhoria				
CONTRIBUIÇÕES	38.974.362,70	38.974.362,70	6.955.187,28	17,85
Contribuições Sociais	18.974.362,70	18.974.362,70	4.071.028,43	21,46
Contribuições Econômicas				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000.000,00	20.000.000,00	2.884.158,85	14,42
RECEITA PATRIMONIAL	39.958.803,17	39.958.803,17	796.621,55	1,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	554.000,00	554.000,00	51.103,73	9,22
Valores Mobiliários	36.750.803,17	36.750.803,17	254.153,18	0,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	2.654.000,00	2.654.000,00	491.364,64	18,51

Autorização ou Licença				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	2.697.000,00	2.697.000,00	771.129,66	28,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	117.000,00	117.000,00	87.484,00	74,77
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços	2.580.000,00	2.580.000,00	683.645,66	26,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	382.640.800,00	382.640.800,00	73.639.177,00	19,24
Transferências da União e de suas Entidades	179.639.800,00	179.639.800,00	46.075.851,96	25,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	141.685.000,00	141.685.000,00	16.491.576,64	11,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas	1.550.000,00	1.550.000,00	1.666.237,71	107,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	59.766.000,00	59.766.000,00	9.405.510,69	15,74
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.848.000,00	6.848.000,00	1.379.262,28	20,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.474.000,00	4.474.000,00	655.942,21	14,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	344.000,00	344.000,00	124.614,79	36,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes	2.030.000,00	2.030.000,00	598.705,28	29,49
RECEITAS DE CAPITAL	69.253.000,00	69.253.000,00	3.070.509,69	4,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.900.000,00	30.900.000,00	1.826.874,09	5,91
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.900.000,00	30.900.000,00	1.826.874,09	5,91
Operações de Crédito - Mercado Externo				
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.353.000,00	34.353.000,00	1.238.381,45	3,60
Transferências da União e de suas Entidades	16.050.000,00	16.050.000,00	1.038.381,45	6,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.303.000,00	18.303.000,00	200.000,00	1,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.254,15	
Integralização do Capital Social				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
Resgate de Títulos do Tesouro				
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	5.254,15	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.331.034,13	54.331.034,13	10.955.439,42	20,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	767.122.000,00	767.122.000,00	122.587.604,69	15,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	767.122.000,00	767.122.000,00	122.587.604,69	15,98
DÉFICIT (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	767.122.000,00	767.122.000,00	122.587.604,69	15,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				
Receitas Orçamentárias				

	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Orçamentárias			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	575.312.785,21	80,71	137.478.180,66
RECEITAS CORRENTES	570.130.909,89	88,59	73.407.055,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	152.368.567,03	88,37	20.050.432,97
Impostos	125.400.530,67	88,00	17.095.469,33
Taxas	27.131.348,39	90,67	2.791.651,61
Contribuição de Melhoria			0,00
CONTRIBUIÇÕES	32.620.580,38	83,70	6.353.782,32
Contribuições Sociais	17.296.241,69	91,16	1.678.121,01
Contribuições Econômicas			0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional			0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.324.338,69	76,62	4.675.661,31
RECEITA PATRIMONIAL	5.987.485,14	14,98	33.971.318,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	617.710,35	111,50	-63.710,35
Valores Mobiliários	2.906.862,09	7,91	33.843.941,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.462.912,70	92,80	191.087,30
Exploração de Recursos Naturais			0,00
Exploração do Patrimônio Intangível			0,00

Cessão de Direitos			0,00
Demais Receitas Patrimoniais			0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.411.930,01	89,43	285.069,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	131.425,10	112,33	-14.425,10
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde			0,00
Serviços e Atividades Financeiras			0,00
Outros Serviços	2.280.504,91	88,39	299.495,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	364.412.440,32	95,24	18.228.359,68
Transferências da União e de suas Entidades	205.435.839,43	114,36	-25.796.039,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	102.878.864,45	72,61	38.806.135,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.698.379,68	174,09	-1.148.379,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	53.399.356,76	89,35	6.366.643,24
Transferências do Exterior			0,00
Transferências de Pessoas Físicas			0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.329.907,01	180,05	-5.481.907,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.413.836,79	98,66	60.163,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.227.919,54	647,65	-1.883.919,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,00
Demais Receitas Correntes	5.688.150,68	280,20	-3.658.150,68
RECEITAS DE CAPITAL	5.181.875,32	7,48	64.071.124,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.105.204,18	10,05	27.794.795,82
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.105.204,18	10,05	27.794.795,82
Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	173.500,00	4,34	3.826.500,00
Alienação de Bens Móveis	173.500,00		-173.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	4.000.000,00
Alienação de Bens Intangíveis			0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.864.010,61	5,43	32.488.989,39
Transferências da União e de suas Entidades	1.664.010,61	10,37	14.385.989,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	1,09	18.103.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00
Transferências do Exterior			0,00
Transferências de Pessoas Físicas			0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.160,53		-39.160,53
Integralização do Capital Social			0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00
Resgate de Títulos do Tesouro			0,00
Demais Receitas de Capital	39.160,53		-39.160,53
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.574.622,81	78,36	11.756.411,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	617.887.408,02	80,55	149.234.591,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		0,00
Mobiliária			0,00
Contratual			0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00		0,00
Mobiliária			0,00
Contratual			0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	617.887.408,02	80,55	149.234.591,98
DÉFICIT (VI)			0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	617.887.408,02	80,55	149.234.591,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB1D8D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	685.308.965,46	713.781.020,95	26.407.943,65	558.094.543,68	155.686.477,27
DESPESAS CORRENTES	586.811.133,56	622.246.449,55	41.339.743,23	537.886.617,30	84.359.832,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.518.712,44	331.571.060,46	67.116.280,44	310.320.534,45	21.250.526,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.914.000,00	4.447.000,00	-102.823,63	4.360.076,37	86.923,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.378.421,12	286.228.389,09	-25.673.713,58	223.206.006,48	63.022.382,61
DESPESAS DE CAPITAL	96.997.831,90	91.534.571,40	-14.931.799,58	20.207.926,38	71.326.645,02
INVESTIMENTOS	85.047.831,90	82.397.571,40	-14.962.081,46	12.074.264,27	70.323.307,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	981.000,00	0,00	0,00	981.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.950.000,00	8.156.000,00	30.281,88	8.133.662,11	22.337,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	0,00			0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.624.587,50	60.094.150,82	14.709.294,04	56.522.677,65	3.571.473,17

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	731.933.552,96	773.875.171,77	41.117.237,69	614.617.221,33	159.257.950,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	731.933.552,96	773.875.171,77	41.117.237,69	614.617.221,33	159.257.950,44
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	731.933.552,96	773.875.171,77	41.117.237,69	614.617.221,33	159.257.950,44
RESERVA DO RPPS	35.188.447,04	34.488.447,04			34.488.447,04
Despesas Orçamentárias	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	114.489.636,90	555.349.869,22	158.431.151,73	506.493.538,84	2.744.674,46
DESPESAS CORRENTES	110.833.293,12	537.700.874,71	84.545.574,84	489.942.121,83	185.742,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.177.581,30	310.320.534,45	21.250.526,01	285.758.793,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	709.484,81	4.360.076,37	86.923,63	4.360.076,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.946.227,01	223.020.263,89	63.208.125,20	199.823.252,12	185.742,59
DESPESAS DE CAPITAL	3.656.343,78	17.648.994,51	73.885.576,89	16.551.417,01	2.558.931,87
INVESTIMENTOS	2.479.756,48	9.515.332,40	72.882.239,00	8.417.754,90	2.558.931,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	981.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.176.587,30	8.133.662,11	22.337,89	8.133.662,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.108.985,55	56.522.677,65	3.571.473,17	48.323.543,26	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	130.598.622,45	611.872.546,87	162.002.624,90	554.817.082,10	2.744.674,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00		0,00
Outras Dívidas			0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00		0,00
Outras Dívidas			0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	130.598.622,45	611.872.546,87	162.002.624,90	554.817.082,10	2.744.674,46
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	130.598.622,45	611.872.546,87	162.002.624,90	554.817.082,10	2.744.674,46
RESERVA DO RPPS			34.488.447,04		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC39F604

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 2.0 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO " QUADRO: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Função/Subfunção	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	720.497.412,50	748.269.467,99	26.407.943,65	558.094.543,68	90,80	190.174.924,31
Legislativa	18.298.680,00	18.366.280,00	3.004.835,20	18.341.339,91	2,98	24.940,09
Ação Legislativa					0,00	0,00
Controle Externo					0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	17.834.000,00	17.917.750,00	2.934.107,62	17.896.682,69	2,91	21.067,31
FU01 - Demais Subfunções	464.680,00	448.530,00	70.727,58	444.657,22	0,07	3.872,78
Judiciária	8.095.000,00	9.182.600,00	772.543,38	9.007.199,26	1,47	175.400,74
Ação Judiciária					0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.132.000,00	5.460.600,00	107.119,19	5.328.450,96	0,87	132.149,04
FU02 - Administração Geral	3.963.000,00	3.722.000,00	665.424,19	3.678.748,30	0,60	43.251,70
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Administração	42.650.531,71	44.130.434,63	5.144.223,07	38.784.075,89	6,31	5.346.358,74
Planejamento e Orçamento	264.000,00	267.000,00	37.653,27	195.633,04	0,03	71.366,96
FU04 - Administração Geral	35.744.728,33	34.991.404,55	4.695.178,86	30.516.666,24	4,97	4.474.738,31
Administração Financeira					0,00	0,00
Controle Interno	856.000,00	906.000,00	190.950,80	877.725,81	0,14	28.274,19
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00
Tecnologia da Informação	646.173,36	3.100.400,06	-50.034,30	2.940.089,07	0,48	160.310,99
Ordenamento Territorial	10.000,00	10.000,00	12,40	12,40	0,00	9.987,60
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00
Administração de Receitas					0,00	0,00
Administração de Concessões					0,00	0,00
Comunicação Social	523.630,02	599.630,02	-186.883,24	273.560,29	0,04	326.069,73
FU04 - Demais Subfunções	4.606.000,00	4.256.000,00	457.345,28	3.980.389,04	0,65	275.610,96
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00
Defesa Naval					0,00	0,00
Defesa Terrestre					0,00	0,00
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00

FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Segurança Pública	383.032,77	78.000,00	0,00	24.437,32	0,00	53.562,68
Policiamento	349.032,77	44.000,00	0,00	24.437,32	0,00	19.562,68
Defesa Civil	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Informação e Inteligência					0,00	0,00
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00
Cooperação Internacional					0,00	0,00
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Assistência Social	16.163.580,55	17.410.715,99	1.842.773,86	12.127.502,36	1,97	5.283.213,63
Assistência ao Idoso	221.000,00	22.000,00	0,00	1.410,65	0,00	20.589,35
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	829.576,11	557.435,00	140.869,48	489.946,81	0,08	67.488,19
Assistência Comunitária	8.388.004,44	11.302.709,94	631.164,38	6.318.726,73	1,03	4.983.983,21
FU08 - Administração Geral	6.522.000,00	5.526.571,05	1.070.740,00	5.317.418,17	0,87	209.152,88
FU08 - Demais Subfunções	203.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Previdência Social	86.824.109,69	87.524.109,69	19.145.243,00	82.310.771,33	13,39	5.213.338,36
Previdência Básica					0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	81.668.375,81	82.368.375,81	18.886.093,04	79.756.744,33	12,98	2.611.631,48
Previdência Complementar					0,00	0,00
Previdência Especial					0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	5.105.733,88	5.086.733,88	249.465,36	2.492.717,60	0,41	2.594.016,28
FU09 - Demais Subfunções	50.000,00	69.000,00	9.684,60	61.309,40	0,01	7.690,60
Saúde	242.423.165,12	268.392.004,81	-7.218.163,09	210.010.632,86	34,17	58.381.371,95
Atenção Básica	38.061.254,40	38.940.183,48	5.721.156,79	35.942.685,44	5,85	2.997.498,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	162.070.035,11	182.389.805,12	-18.746.722,10	133.564.214,50	21,73	48.825.590,62
Suporte Profilático e Terapêutico	6.022.000,00	6.694.637,93	-364.747,40	4.238.283,02	0,69	2.456.354,91
Vigilância Sanitária	3.985.000,00	4.728.600,00	992.473,38	4.334.709,66	0,71	393.890,34
Vigilância Epidemiológica	6.723.000,00	9.787.358,49	1.155.664,27	7.571.072,67	1,23	2.216.285,82
Alimentação e Nutrição	6.200.000,00	2.720.198,00	-959,20	2.499.583,19	0,41	220.614,81
FU10 - Administração Geral	17.361.875,61	20.920.312,90	3.983.131,20	19.649.862,95	3,20	1.270.449,95
FU10 - Demais Subfunções	2.000.000,00	2.210.908,89	41.839,97	2.210.221,43	0,36	687,46
Trabalho	1.025.000,00	849.639,00	0,00	12.045,85	0,00	837.593,15
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00
Relações de Trabalho					0,00	0,00
Empregabilidade	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Fomento ao Trabalho	1.020.000,00	844.639,00	0,00	12.045,85	0,00	832.593,15
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Educação	122.034.611,66	127.015.889,25	15.528.557,89	102.633.502,27	16,70	24.382.386,98
Ensino Fundamental	59.658.583,33	58.921.716,66	6.601.925,69	48.263.474,70	7,85	10.658.241,96
Ensino Médio					0,00	0,00
Ensino Profissional					0,00	0,00
Ensino Superior					0,00	0,00
Educação Infantil	33.968.000,00	37.984.554,84	5.656.255,23	29.764.713,60	4,84	8.219.841,24
Educação de Jovens e Adultos	1.055.000,00	1.102.000,00	137.235,92	792.679,76	0,13	309.320,24
Educação Especial	7.835.000,00	8.415.470,00	1.095.196,54	6.559.210,86	1,07	1.856.259,14
Educação Básica					0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	16.400.028,33	17.705.562,15	2.011.594,67	15.136.772,26	2,46	2.568.789,89
FU12 - Demais Subfunções	3.118.000,00	2.886.585,60	26.349,84	2.116.651,09	0,34	769.934,51
Cultura	5.458.000,00	5.865.500,00	995.673,54	5.466.823,02	0,89	398.676,98
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	27.000,00	11.929,18	0,00	10.096,43	0,00	1.832,75
Difusão Cultural	390.000,00	755.270,82	136.132,86	461.899,62	0,08	293.371,20
FU13 - Administração Geral	5.038.000,00	5.098.300,00	859.540,68	4.994.826,97	0,81	103.473,03
FU13 - Demais Subfunções	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	212.641,65	66.200,00	-2.292,24	4.123,45	0,00	62.076,55
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	70.000,00	24.200,00	-2.292,24	4.123,45	0,00	20.076,55
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	142.641,65	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Urbanismo	70.123.901,69	67.772.170,13	23.445,32	41.004.181,18	6,67	26.767.988,95
Infra-Estrutura Urbana	34.897.641,65	28.883.618,75	-247.344,88	8.003.443,31	1,30	20.880.175,44
Serviços Urbanos	22.026.000,00	24.274.385,86	-1.098.079,85	19.773.327,09	3,22	4.501.058,77
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	13.200.260,04	14.614.165,52	1.368.870,05	13.227.410,78	2,15	1.386.754,74
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Habitação	1.162.000,00	2.760.925,48	-7.852,98	196.919,79	0,03	2.564.005,69
Habitação Rural					0,00	0,00
Habitação Urbana	1.162.000,00	2.760.925,48	-7.852,98	196.919,79	0,03	2.564.005,69
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Saneamento	21.878.000,00	21.895.250,63	-15.334.628,82	524.403,45	0,09	21.370.847,18
Saneamento Básico Rural	253.000,00	270.000,00	66.638,01	131.279,76	0,02	138.720,24
Saneamento Básico Urbano	21.625.000,00	21.625.250,63	-15.401.266,83	393.123,69	0,06	21.232.126,94
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Gestão Ambiental	6.055.580,60	6.687.980,60	546.344,76	6.272.579,94	1,02	415.400,66
Preservação e Conservação Ambiental	2.880.580,60	3.404.980,60	-166.931,68	3.099.738,91	0,50	305.241,69
Controle Ambiental					0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	74.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	3.101.000,00	3.237.000,00	713.276,44	3.172.841,03	0,52	64.158,97
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	154.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Desenvolvimento Científico					0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	3.819.000,00	4.438.107,60	473.389,06	3.121.126,19	0,51	1.316.981,41
Abastecimento	432.000,00	461.195,41	-2.875,00	116.691,97	0,02	344.503,44
Extensão Rural	780.000,00	879.000,00	-5.136,56	185.812,39	0,03	693.187,61
Irrigação					0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00
Defesa Agropecuária					0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	2.529.000,00	3.030.912,19	481.400,62	2.804.391,34	0,46	226.520,85
FU20 - Demais Subfunções	78.000,00	67.000,00	0,00	14.230,49	0,00	52.769,51
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Indústria	28.000,00	348.000,00	-49.303,62	105.015,54	0,02	242.984,46
Promoção Industrial	28.000,00	348.000,00	-49.303,62	105.015,54	0,02	242.984,46
Produção Industrial					0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00
Propriedade Industrial					0,00	0,00
Normalização e Qualidade					0,00	0,00
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00
Comercialização					0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00
Turismo					0,00	0,00
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00
Energia Elétrica					0,00	0,00
Combustíveis Minerais					0,00	0,00
Biocombustíveis					0,00	0,00
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Transporte	13.654.630,02	12.344.567,36	981.782,99	10.298.736,66	1,68	2.045.830,70
Transporte Aéreo	1.098.173,36	1.047.888,58	1.407,21	677.412,95	0,11	370.475,63
Transporte Rodoviário					0,00	0,00
Transporte Ferroviário					0,00	0,00
Transporte Hidroviário					0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	5.932.000,00	5.773.500,00	1.121.145,50	5.358.479,97	0,87	415.020,03
FU26 - Demais Subfunções	6.624.456,66	5.523.178,78	-140.769,72	4.262.843,74	0,69	1.260.335,04
Desporto e Lazer	2.400.000,00	2.164.361,00	337.313,99	1.505.791,83	0,24	658.569,17
Desporto de Rendimento	121.000,00	183.361,00	0,00	0,00	0,00	183.361,00
Desporto Comunitário	449.000,00	298.000,00	41.778,30	70.432,13	0,01	227.567,87
Lazer	112.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
FU27 - Administração Geral	1.718.000,00	1.611.000,00	295.535,69	1.435.359,70	0,23	175.640,30
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Encargos Especiais	20.965.500,00	16.484.284,78	224.058,34	16.343.335,58	2,66	140.949,20
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	15.864.000,00	11.373.000,00	-72.541,75	11.264.700,35	1,83	108.299,65
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	5.101.500,00	5.111.284,78	296.600,09	5.078.635,23	0,83	32.649,55
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Reserva de Contingência	36.688.447,04	34.488.447,04				34.488.447,04
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.624.587,50	60.094.150,82	14.709.294,04	56.522.677,65	9,20	3.571.473,17
TOTAL (III) = (I + II)	767.122.000,00	808.363.618,81	41.117.237,69	614.617.221,33	100,00	193.746.397,48

Função/Subfunção	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.489.636,90	555.349.869,22	90,76	192.919.598,77	2.744.674,46
Legislativa	3.609.510,19	18.214.684,12	2,98	151.595,88	126.655,79
Ação Legislativa			0,00	0,00	0,00
Controle Externo			0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	3.538.782,61	17.770.026,90	2,90	147.723,10	126.655,79
FU01 - Demais Subfunções	70.727,58	444.657,22	0,07	3.872,78	0,00
Judiciária	900.849,64	9.007.199,26	1,47	175.400,74	0,00
Ação Judiciária			0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	220.422,43	5.328.450,96	0,87	132.149,04	0,00
FU02 - Administração Geral	680.427,21	3.678.748,30	0,60	43.251,70	0,00

FU02 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica			0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial			0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Administração	7.849.802,11	38.784.075,89	6,34	5.346.358,74	0,00
Planejamento e Orçamento	37.653,27	195.633,04	0,03	71.366,96	0,00
FU04 - Administração Geral	6.045.378,03	30.516.666,24	4,99	4.474.738,31	0,00
Administração Financeira			0,00	0,00	0,00
Controle Interno	192.550,31	877.725,81	0,14	28.274,19	0,00
Normatização e Fiscalização			0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	759.619,70	2.940.089,07	0,48	160.310,99	0,00
Ordenamento Territorial	12,40	12,40	0,00	9.987,60	0,00
Formação de Recursos Humanos			0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas			0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões			0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	144.556,66	273.560,29	0,04	326.069,73	0,00
FU04 - Demais Subfunções	670.031,74	3.980.389,04	0,65	275.610,96	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea			0,00	0,00	0,00
Defesa Naval			0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre			0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	4.000,00	24.437,32	0,00	53.562,68	0,00
Policiamento	4.000,00	24.437,32	0,00	19.562,68	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Informação e Inteligência			0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas			0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional			0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.712.076,94	11.856.090,37	1,94	5.554.625,62	271.411,99
Assistência ao Idoso	0,00	1.410,65	0,00	20.589,35	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência			0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	143.791,83	489.946,81	0,08	67.488,19	0,00
Assistência Comunitária	2.330.112,54	6.047.314,74	0,99	5.255.395,20	271.411,99
FU08 - Administração Geral	1.238.172,57	5.317.418,17	0,87	209.152,88	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Previdência Social	19.265.854,61	82.306.021,33	13,45	5.218.088,36	4.750,00
Previdência Básica			0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	18.886.093,04	79.756.744,33	13,03	2.611.631,48	0,00
Previdência Complementar			0,00	0,00	0,00
Previdência Especial			0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	368.807,71	2.487.967,60	0,41	2.598.766,28	4.750,00
FU09 - Demais Subfunções	10.953,86	61.309,40	0,01	7.690,60	0,00
Saúde	38.481.704,03	210.010.632,86	34,32	58.381.371,95	0,00
Atenção Básica	7.787.633,24	35.942.685,44	5,87	2.997.498,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.977.158,21	133.564.214,50	21,83	48.825.590,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	614.761,85	4.238.283,02	0,69	2.456.354,91	0,00
Vigilância Sanitária	997.852,84	4.334.709,66	0,71	393.890,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.024.384,23	7.571.072,67	1,24	2.216.285,82	0,00
Alimentação e Nutrição	-959,20	2.499.583,19	0,41	220.614,81	0,00
FU10 - Administração Geral	4.667.437,75	19.649.862,95	3,21	1.270.449,95	0,00
FU10 - Demais Subfunções	413.435,11	2.210.221,43	0,36	687,46	0,00
Trabalho	3.000,00	12.045,85	0,00	837.593,15	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador			0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho			0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	3.000,00	12.045,85	0,00	832.593,15	0,00
FU11 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Educação	22.414.616,59	102.608.827,47	16,77	24.407.061,78	24.674,80
Ensino Fundamental	11.323.742,62	48.263.474,70	7,89	10.658.241,96	0,00
Ensino Médio			0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional			0,00	0,00	0,00
Ensino Superior			0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	6.835.169,98	29.764.713,60	4,86	8.219.841,24	0,00
Educação de Jovens e Adultos	145.315,92	792.679,76	0,13	309.320,24	0,00
Educação Especial	1.400.245,35	6.559.210,86	1,07	1.856.259,14	0,00
Educação Básica			0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	2.330.785,95	15.136.772,26	2,47	2.568.789,89	0,00
FU12 - Demais Subfunções	379.356,77	2.091.976,29	0,34	794.609,31	24.674,80
Cultura	1.407.526,64	5.466.823,02	0,89	398.676,98	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	9.111,61	10.096,43	0,00	1.832,75	0,00
Difusão Cultural	352.496,91	461.899,62	0,08	293.371,20	0,00
FU13 - Administração Geral	1.045.918,12	4.994.826,97	0,82	103.473,03	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	1.963,68	4.123,45	0,00	62.076,55	0,00
Custódia e Reintegração Social			0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.963,68	4.123,45	0,00	20.076,55	0,00
Assistência aos Povos Indígenas			0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Urbanismo	9.294.145,66	38.686.999,30	6,32	29.085.170,83	2.317.181,88

Infra-Estrutura Urbana	1.841.447,34	5.686.261,43	0,93	23.197.357,32	2.317.181,88
Serviços Urbanos	4.808.643,07	19.773.327,09	3,23	4.501.058,77	0,00
Transportes Coletivos Urbanos			0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	2.644.055,25	13.227.410,78	2,16	1.386.754,74	0,00
FU15 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Habitação	43.467,20	196.919,79	0,03	2.564.005,69	0,00
Habitação Rural			0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	43.467,20	196.919,79	0,03	2.564.005,69	0,00
FU16 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Saneamento	99.276,96	524.403,45	0,09	21.370.847,18	0,00
Saneamento Básico Rural	99.276,96	131.279,76	0,02	138.720,24	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	393.123,69	0,06	21.232.126,94	0,00
FU17 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.361.246,82	6.272.579,94	1,03	415.400,66	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	583.994,80	3.099.738,91	0,51	305.241,69	0,00
Controle Ambiental			0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Recursos Hídricos			0,00	0,00	0,00
Meteorologia			0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	777.252,02	3.172.841,03	0,52	64.158,97	0,00
FU18 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico			0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
FU19 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	715.909,94	3.121.126,19	0,51	1.316.981,41	0,00
Abastecimento	81.826,64	116.691,97	0,02	344.503,44	0,00
Extensão Rural	46.820,10	185.812,39	0,03	693.187,61	0,00
Irrigação			0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária			0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária			0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	587.263,20	2.804.391,34	0,46	226.520,85	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	14.230,49	0,00	52.769,51	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária			0,00	0,00	0,00
Colonização			0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Indústria	104.973,84	105.015,54	0,02	242.984,46	0,00
Promoção Industrial	104.973,84	105.015,54	0,02	242.984,46	0,00
Produção Industrial			0,00	0,00	0,00
Mineração			0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial			0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade			0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial			0,00	0,00	0,00
Comercialização			0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior			0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros			0,00	0,00	0,00
Turismo			0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais			0,00	0,00	0,00
Telecomunicações			0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia			0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica			0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais			0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis			0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral			0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Transporte	2.069.101,18	10.298.736,66	1,68	2.045.830,70	0,00
Transporte Aéreo	240.072,09	677.412,95	0,11	370.475,63	0,00
Transporte Rodoviário			0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário			0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário			0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais			0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	1.194.387,12	5.358.479,97	0,88	415.020,03	0,00
FU26 - Demais Subfunções	634.641,97	4.262.843,74	0,70	1.260.335,04	0,00
Desporto e Lazer	376.778,47	1.505.791,83	0,25	658.569,17	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	183.361,00	0,00
Desporto Comunitário	41.958,30	70.432,13	0,01	227.567,87	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
FU27 - Administração Geral	334.820,17	1.435.359,70	0,23	175.640,30	0,00
FU27 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.773.832,40	16.343.335,58	2,67	140.949,20	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna			0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa			0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.886.072,11	11.264.700,35	1,84	108.299,65	0,00
Serviço da Dívida Externa			0,00	0,00	0,00

Transferências			0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	887.760,29	5.078.635,23	0,83	32.649,55	0,00
Transferências para a Educação Básica			0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência				34.488.447,04	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.108.985,55	56.522.677,65	9,24	3.571.473,17	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	130.598.622,45	611.872.546,87	100,00	196.491.071,94	2.744.674,46

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54EE3393

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.150.655,06	8.941.347,57	60.163.810,01	10.045.497,48
Poder Executivo	79.144.775,06	8.941.347,57	60.157.930,01	10.045.497,48
Poder Legislativo	5.880,00	0,00	5.880,00	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.407.825,73	1.702.226,81	959.500,18	4.746.098,74
Poder Executivo	7.263.680,58	1.692.870,28	824.711,56	4.746.098,74
Poder Legislativo	144.145,15	9.356,53	134.788,62	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	86.558.480,79	10.643.574,38	61.123.310,19	14.791.596,22

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C210AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 3.2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIOS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida				
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>
Especificação					
RECEITAS CORRENTES (I)	47.877.732,65	56.138.073,81	58.844.477,20	46.156.241,37	47.208.428,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.676.956,07	16.275.287,28	23.087.541,65	10.661.815,64	10.773.171,47
IPTU	2.824.922,69	6.032.174,82	10.484.472,29	2.381.489,82	2.256.033,76
ISS	4.090.621,02	3.928.413,94	3.805.090,66	3.926.502,05	4.113.050,68
ITBI	651.083,69	983.450,19	957.052,81	895.850,87	1.118.548,66
IRRF	1.298.800,16	2.010.082,40	1.653.671,05	1.539.407,93	1.452.349,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.811.528,51	3.321.165,93	6.187.254,84	1.918.564,97	1.833.189,33
Contribuições	2.571.119,50	2.537.223,52	2.339.635,14	2.473.102,13	2.672.620,19
Receita Patrimonial	463.064,94	338.136,78	349.808,12	447.883,59	848.140,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	189.451,30	127.104,10	111.763,18	183.065,08	603.391,41
Outras Receitas Patrimoniais	273.613,64	211.032,68	238.044,94	264.818,51	244.748,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	301.655,45	140.526,94	131.924,27	126.659,60	124.979,33
Transferências Correntes	33.517.667,78	36.141.364,08	32.618.319,25	32.126.641,95	32.341.425,46
Cota-Parte do FPM	7.845.869,82	8.618.218,24	6.452.831,36	6.295.447,22	8.079.109,54
Cota-Parte do ICMS	3.964.658,86	5.815.273,50	6.666.131,29	8.285.772,61	6.447.105,49
Cota-Parte do IPVA	8.476.160,35	5.264.150,18	5.236.053,89	2.468.273,51	1.998.188,92
Cota-Parte do ITR	2.989,57	667,82	1.817,08	942,76	893,42
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	79.766,24	84.436,96	81.547,28	82.673,86	80.955,14
Transferências do FUNDEB	5.530.308,56	4.334.074,43	4.338.314,47	4.789.502,27	4.164.709,98
Outras Transferências Correntes	7.617.914,38	12.024.542,95	9.841.623,88	10.204.029,72	11.570.462,97
Outras Receitas Correntes	347.268,91	705.535,21	317.248,77	320.138,46	448.092,07
DEDUÇÕES (II)	5.431.059,64	5.265.474,83	4.897.659,40	4.723.935,95	4.805.668,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.311.693,45	1.261.888,60	1.162.946,36	1.250.277,08	1.437.381,18
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	45.477,39	47.037,04	47.037,04	47.037,04	47.037,04
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.073.888,80	3.956.549,19	3.687.676,00	3.426.621,83	3.321.250,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.446.673,01	50.872.598,98	53.946.817,80	41.432.305,42	42.402.760,09
Especificação	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>
Especificação					
RECEITAS CORRENTES (I)	45.710.722,45	53.339.593,77	42.538.562,21	48.865.171,08	47.740.950,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.166.897,62	12.362.192,41	11.511.452,50	10.799.999,74	11.032.974,84
IPTU	2.212.329,10	2.673.771,63	2.336.846,42	2.206.786,11	2.182.872,37
ISS	4.049.701,51	4.756.565,58	4.318.825,98	4.176.977,97	4.495.105,01
ITBI	732.720,40	978.871,78	1.310.023,30	949.980,46	1.169.945,19
IRRF	1.466.642,06	1.900.007,27	1.718.206,94	1.906.186,49	1.655.381,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.705.504,55	2.052.976,15	1.827.549,86	1.560.068,71	1.529.670,52

Contribuições	2.389.138,30	2.510.449,46	2.774.370,20	2.553.101,58	2.844.633,08
Receita Patrimonial	400.692,73	450.787,08	410.967,26	982.476,59	498.906,33
Rendimentos de Aplicação Financeira	132.818,66	155.078,86	135.752,36	747.990,16	265.881,90
Outras Receitas Patrimoniais	267.874,07	295.708,22	275.214,90	234.486,43	233.024,43
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	121.599,12	185.124,79	201.795,81	160.880,48	145.654,56
Transferências Correntes	32.061.370,55	36.094.250,83	26.976.804,29	29.396.724,31	32.349.394,66
Cota-Parte do FPM	6.363.896,86	8.702.605,15	6.352.308,39	5.654.491,28	5.205.693,54
Cota-Parte do ICMS	6.884.646,01	8.597.310,55	5.978.493,94	7.172.675,77	7.933.906,10
Cota-Parte do IPVA	1.224.790,56	1.556.522,00	1.571.602,42	1.011.899,31	706.242,22
Cota-Parte do ITR	476,90	497,54	1.114,46	14.498,66	35.022,54
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	84.834,82	85.839,57	76.776,20	93.367,16	82.585,30
Transferências do FUNDEB	4.020.187,93	4.588.756,85	3.657.586,83	4.029.663,56	4.540.741,19
Outras Transferências Correntes	13.482.537,47	12.562.719,17	9.338.922,05	11.420.128,57	13.845.203,77
Outras Receitas Correntes	571.024,13	1.736.789,20	663.172,15	4.971.988,38	869.387,45
DEDUÇÕES (II)	4.067.104,35	4.677.368,30	4.315.692,08	8.526.931,83	4.304.563,65
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.108.338,45	1.317.047,91	1.484.646,54	1.271.570,39	1.511.873,91
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	47.037,04	265.470,44	34.986,66	4.465.975,23	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.911.728,86	3.094.849,95	2.796.058,88	2.789.386,21	2.792.689,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.643.618,10	48.662.225,47	38.222.870,13	40.338.239,25	43.436.387,27
Especificação					

	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
Especificação				
RECEITAS CORRENTES (I)	46.336.020,32	68.831.944,49	609.587.918,96	688.839.165,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.299.562,80	12.720.715,01	152.368.567,03	172.419.000,00
IPTU	2.685.305,21	2.489.215,94	40.766.220,16	68.565.000,00
ISS	4.979.001,71	4.583.108,78	51.222.964,89	46.470.000,00
ITBI	1.237.662,85	1.029.679,64	12.014.869,84	11.570.000,00
IRRF	1.624.058,83	3.008.369,83	21.233.163,75	15.891.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.773.534,20	1.610.340,82	27.131.348,39	29.923.000,00
Contribuições	2.897.423,61	4.057.763,67	32.620.580,38	38.974.362,70
Receita Patrimonial	365.507,80	431.113,75	5.987.485,14	39.958.803,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	120.917,78	133.235,40	2.906.450,19	36.750.803,17
Outras Receitas Patrimoniais	244.590,02	297.878,35	3.081.034,95	3.208.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	151.141,81	619.987,85	2.411.930,01	2.697.000,00
Transferências Correntes	30.235.710,25	50.009.775,98	403.869.449,39	427.942.000,00
Cota-Parte do FPM	7.064.871,04	12.044.438,86	88.679.781,30	91.696.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.084.703,14	9.444.484,33	83.275.161,59	92.738.000,00
Cota-Parte do IPVA	490.757,14	1.306.224,14	31.310.864,64	40.117.000,00
Cota-Parte do ITR	4.083,82	4.807,17	67.811,74	79.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	521.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	86.747,42	102.016,37	1.021.546,32	1.355.000,00
Transferências do FUNDEB	3.940.876,23	5.464.634,46	53.399.356,76	59.766.000,00
Outras Transferências Correntes	12.563.671,46	21.643.170,65	146.114.927,04	141.670.000,00
Outras Receitas Correntes	386.674,05	992.588,23	12.329.907,01	6.848.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.133.860,17	7.120.295,95	62.269.614,75	66.210.464,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.387.627,80	2.671.048,29	17.176.339,96	18.909.264,40
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	589.170,80	5.636.265,72	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.746.232,37	3.860.076,86	39.457.009,07	45.301.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.202.160,15	61.711.648,54	547.318.304,21	622.628.701,47

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FFBAED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	643.537.965,87	570.130.909,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.419.000,00	152.368.567,03
IPTU	68.565.000,00	40.766.220,16
ISS	46.470.000,00	51.222.964,89
ITBI	11.570.000,00	12.014.869,84
IRRF	15.891.000,00	21.233.163,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.923.000,00	27.131.348,39
Contribuições	38.974.362,70	32.620.580,38
Receita Patrimonial	39.958.803,17	5.987.485,14
Aplicações Financeiras (II)	36.750.803,17	2.903.265,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.208.000,00	3.084.220,14
Transferências Correntes	382.640.800,00	364.412.440,32
Cota-Parte do FPM	73.356.800,00	72.357.847,55
Cota-Parte do ICMS	74.190.400,00	66.620.129,56
Cota-Parte do IPVA	32.093.600,00	25.048.692,88
Cota-Parte do ITR	63.200,00	54.249,49
Transferências da LC 87/1996	416.800,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.084.000,00	817.237,04

Transferências do FUNDEB	59.766.000,00	53.399.356,76
Outras Transferências Correntes	141.670.000,00	146.114.927,04
Demais Receitas Correntes	9.545.000,00	14.741.837,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.545.000,00	14.741.837,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	606.787.162,70	567.227.644,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	69.253.000,00	5.181.875,32
Operações de Crédito (VI)	30.900.000,00	3.105.204,18
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	
Alienação de Bens	4.000.000,00	173.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	4.000.000,00	173.500,00
Transferências de Capital	34.353.000,00	1.864.010,61
Convênios	34.353.000,00	1.351.010,61
Outras Transferências de Capital	0,00	513.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	39.160,53
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	39.160,53
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	38.353.000,00	2.076.671,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	645.140.162,70	569.304.316,03

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EF1C6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária			
		Até o Bimestre / 2019		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	622.246.449,55	537.886.617,30	537.700.874,71	489.942.121,83
Pessoal e Encargos Sociais	331.571.060,46	310.320.534,45	310.320.534,45	285.758.793,34
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.447.000,00	4.360.076,37	4.360.076,37	4.360.076,37
Outras Despesas Correntes	286.228.389,09	223.206.006,48	223.020,89	199.823.252,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	617.799.449,55	533.526.540,93	533.340.798,34	485.582.045,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	91.534.571,40	20.207.926,38	17.648.994,51	16.551.417,01
Investimentos	82.397.571,40	12.078.093,58	9.498.854,48	8.417.754,90
Inversões Financeiras	981.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)				
Demais Inversões Financeiras	981.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.156.000,00	8.133.662,11	8.133.662,11	8.133.662,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	83.378.571,40	12.074.264,27	9.515.332,40	8.417.754,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	34.488.447,04			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	735.666.467,99	545.600.805,20	542.856.130,74	493.999.800,36

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária		
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.153.861,53	191.936,52	191.936,52
Pessoal e Encargos Sociais	34.852.770,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.301.091,50	191.936,52	191.936,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.153.861,53	191.936,52	191.936,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.283.721,22	767.563,66	767.563,66
Investimentos	1.283.721,22	767.563,66	767.563,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)			
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.283.721,22	767.563,66	767.563,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.437.582,75	959.500,18	959.500,18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68335BD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
EXTRATO - DECRETO 011/2020 - 13ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2018

EXTRATO DO DECRETO 011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2018

Fica convocada para apresentação de documentos no Setor de Recursos Humanos, entre os dias **10/02/2020 a 25/02/2020,** no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva, com endereço na Rua Ulisses Escobar, nº 30, centro, entre os horários de 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min os seguintes aprovados no Processo Seletivo 001/2018, que deverá apresentar os documentos constantes no Decreto 011/2020, publicado na íntegra no site www.itapeva.mg.gov.br:

PSICÓLOGO NASF - ITAPEVA								
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	NSP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0000158	ANA MARTA BARBOSA	10/02/1987	12,00	16,00	36,00	-	64,00	2º

Itapeva/MG, 05 de fevereiro de 2020

CLÁUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita – Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D282F93B

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
EXTRATO - DECRETO 013/2020 - 23ª CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EXTRATO DO DECRETO 013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO 001/2018

Ficam convocados para apresentação de documentos no Setor de Recursos Humanos, entre os dias **10/02/2020 a 28/02/2020,** no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva, com endereço na Rua Ulisses Escobar, nº 30, centro, entre os horários de 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min os seguintes aprovados no Processo Seletivo 001/2018, que deverá apresentar os documentos constantes no Decreto 011/2020, publicado na íntegra no site www.itapeva.mg.gov.br:

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	CG	LEG	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0001597	JOSE LUCAS RODRIGUES SILVA GUSMAO	16/12/1981	20,00	25,00	30,00	75,00	4º

MERENDEIRA – SERVENTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	CG	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0001336	PAMELA DE OLIVEIRA CARVALHO	06/09/1987	15,00	15,00	35,00	65,00	23º

Itapeva/MG, 07 de fevereiro de 2020

CLÁUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita – Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2632BBFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3925, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreto Nº 3925

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais, consoantes preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e em conformidade com a Lei Municipal 4.408 de 19 de dezembro de 2019 que em seu artigo 1º, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R$ 3.425.700,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos reais), no orçamento de 2019 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.763.450,00 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 88
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	GESTÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SUAS AÇÕES	

Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 743.450,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 264
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	03	DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	GESTÃO DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 40.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 293
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	LIMPEZA URBANA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 100.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 295
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	LIMPEZA URBANA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 380.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 365
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 500.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 336
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	544	RECURSOS HÍDRICOS	
Programa:	0026	GESTÃO AMBIENTAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1007	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E CURSOS D'AGUA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 500.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 342
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0026	GESTÃO AMBIENTAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:144.750,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 390
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1018	REVITALIZAÇÃO DA LAGOA CENTRAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:218.700,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 392
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	OBRA DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:400.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 620
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0017	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2164	GESTÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:500.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Dezembro de 2019

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:B8C73462

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.917, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre cancelamento de despesa inscrita em restos a pagar do exercício de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, na dívida flutuante do Município, o saldo de "restos a pagar não processados" do exercício de 2017, inscrito pelo município de Lagoa Santa, no valor de R$ 2.029.328,59 (dois milhões, vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), tendo como credores:

Ano	Empenho	Nome Credor	Valor
2017	6732	1º TABELIONATO DE NOTAS DE LAGOA SANTA	R$ 176,93
2017	8679	ABRIL CONSTRUCOES E SERVCOS LTDA	R$ 69.123,81
2017	10896	AGLON COM.E REPRESENTACOES LTDA	R$ 66,24
2017	8752	APAE-ASSOC.PAIS/AMIGOS EXCEPCIONAIS	R$ 15.070,00
2017	3943	ARENNA INFORMATICA LTDA - ME	R$ 1.923,20
2017	2972	AUTO PECAS LAGOA SANTA LTDA - EPP	R$ 334,00
2017	619	BAHIA CONSULTORIA SISTEMAS E TRANSITO LTDA. - ME	R$ 3.476,55
2017	3668	BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LT	R$ 21,00

2017	4853	BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LT	R$ 21,00
2017	9605	BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 2.208,00
2017	10831	BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 3.120,00
2017	10184	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - EPP	R$ 36,68
2017	1528	CARTORIO DE OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE LAGOA	R$ 71,88
2017	10875	CARTORIO DE OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE LAGOA	R$ 41,09
2017	7874	CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTA LUZIA/MG	R$ 121,00
2017	8111	CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS	R$ 193,71
2017	9793	CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS	R$ 131,21
2017	9923	CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS	R$ 330,32
2017	8121	CASABLANCA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R$ 0,05
2017	10054	CASABLANCA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R$ 1.782,50
2017	115	CEMIG - DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 133,58
2017	11088	CEMIG - DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.227,56
2017	3236	CISREC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIA	R$ 29.455,29
2017	156	CLARO S/A	R$ 35,85
2017	2147	COMERCIAL DANTHAW LTDA - EPP	R$ 46,00
2017	9902	CONDOMINIO L'ACQUA SHOPPING	R$ 71,08
2017	309	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA - EPP	R$ 193.233,57
2017	6079	COOPERNOVA-COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE,C	R$ 2.152,26
2017	40	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 597,08
2017	42	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 89,16
2017	45	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 1.000,00
2017	46	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 213,55
2017	47	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 95,80
2017	48	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 746,41
2017	49	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 47,25
2017	53	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 419,96
2017	56	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 71,97
2017	63	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 82,45
2017	65	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 2.995,25
2017	66	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 50,00
2017	67	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 391,26
2017	68	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 96,55
2017	70	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 80,28
2017	71	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 552,70
2017	73	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 181,51
2017	74	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 435,94
2017	77	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 593,69
2017	82	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 1.574,89
2017	7010	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 226,64
2017	7034	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 37,41
2017	7035	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 443,36
2017	7036	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 190,84
2017	7108	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 96,62
2017	8021	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 55,32
2017	8748	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 300,00
2017	8986	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 1.232,14
2017	8988	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 222,88
2017	9038	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 8.586,43
2017	9718	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 19,36
2017	10807	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 910,60
2017	10842	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 214,99
2017	10933	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 5.543,99
2017	11095	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 91,59
2017	11124	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 1.053,90
2017	11555	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 2.000,00
2017	11558	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 1.262,25
2017	11559	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 72,13
2017	11561	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	R$ 440,28
2017	6676	DEVA VEICULOS LTDA	R$ 12.943,00
2017	8564	DEVA VEICULOS LTDA	R$ 619,62
2017	3674	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME	R$ 3.235,27
2017	3677	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME	R$ 645,22
2017	3680	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME	R$ 1.361,83
2017	3685	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME	R$ 1.290,44
2017	3688	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME	R$ 285,56
2017	3691	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME	R$ 359,66
2017	9066	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME	R$ 456,00
2017	7853	ELMAZ TARRAF COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	R$ 3.184,34
2017	537	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R$ 26.317,69
2017	4773	ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A	R$ 46.036,09
2017	7841	ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A	R$ 35.425,14
2017	6009	FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME	R$ 18.101,02
2017	2007	GAVE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 7.392,67
2017	2603	GAVE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 403,86
2017	3980	GAVE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 7.277,06
2017	4989	GAVE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 6.305,65
2017	5033	GAVE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 19.360,34
2017	5142	GAVE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 18,40
2017	5607	GAVE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 3.948,24
2017	6666	GAVE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 14.547,19
2017	7999	GAVE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 4.374,36
2017	446	GEOLINE ENGENHARIA LTDA EPP	R$ 0,01
2017	5991	GRAFICA E EDITORA MA EIRELI	R$ 672,00
2017	7864	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA -ME	R$ 3.221,00
2017	10648	GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	R$ 58,70
2017	297	HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP	R$ 95.329,92
2017	304	INDUSTRIA DE FERRO ALUMINIO VIEIRA E CONSTRUCOES L	R$ 1.901,08

2017	11069	INDUSTRIA DE FERRO ALUMINIO VIEIRA E CONSTRUCOES L	R$ 0,01
2017	240	INETVIP TELECOM LTDA - EPP	R$ 2.573,58
2017	241	INETVIP TELECOM LTDA - EPP	R$ 450,00
2017	288	INETVIP TELECOM LTDA - EPP	R$ 460,90
2017	6763	JM DESENTUPIDORA & DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA -	R$ 1.720,00
2017	10551	JOA VILLAREAL CATERING EIRELI - EPP	R$ 782,00
2017	10212	JOAO CARLOS MARIA - ME	R$ 580,00
2017	348	JOAO JOSE NASCIMENTO-ME	R$ 7.878,73
2017	349	JOAO JOSE NASCIMENTO-ME	R$ 47.218,85
2017	10172	JOAO JOSE NASCIMENTO-ME	R$ 32.000,00
2017	10904	JOAO JOSE NASCIMENTO-ME	R$ 10.680,00
2017	347	JR TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTO	R$ 51.054,15
2017	10173	JR TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTO	R$ 9.625,29
2017	9874	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. LUND LTDA	R$ 20.537,34
2017	9875	LABORATORIO DOM BOSCO VETOR NORTE LTDA - EPP	R$ 31.966,06
2017	2984	LOCALIZA RENT A CAR S/A	R$ 2.390,00
2017	5694	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R$ 52,26
2017	6176	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R$ 2.592,00
2017	6753	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R$ 612,00
2017	6791	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R$ 461,90
2017	6792	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R$ 104,52
2017	7323	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R$ 871,02
2017	7926	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R$ 298,00
2017	7927	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R$ 216,00
2017	9431	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R$ 1.080,00
2017	10140	MARCUS V MARTINS PEREIRA-ME	R$ 47,90
2017	10924	MARCUS V MARTINS PEREIRA-ME	R$ 23,95
2017	6790	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA SANTOS 3113267765	R$ 700,00
2017	4116	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	R$ 22,70
2017	9844	MOTTA & MOTTA COMERCIAL LTDA - ME	R$ 274,80
2017	9484	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 540,01
2017	9608	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 76,80
2017	10198	NOVO HORIZONTE DIST. FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 860,54
2017	9485	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 567,00
2017	10709	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 0,01
2017	359	S.V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R$ 709.936,87
2017	8115	SABRIL PAVIMENTACAO E URBANIZACAO EIRELI	R$ 4.589,45
2017	7061	SAL SAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 1.291,75
2017	4945	SALUTE FESTAS - LOCACAO DE MATERIAL PARA FESTAS E	R$ 109,00
2017	317	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	R$ 5.238,00
2017	320	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	R$ 320,10
2017	324	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	R$ 815,00
2017	1891	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	R$ 631,76
2017	400	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA	R$ 1,01
2017	11078	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA	R$ 24.531,91
2017	10183	SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME	R$ 44,80
2017	6175	SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R$ 17.957,81
2017	7883	SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R$ 935,39
2017	773	TATA-JARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA- ME	R$ 107.009,99
2017	775	TATA-JARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA- ME	R$ 6.601,29
2017	2934	TATIANA DA SILVA RODRIGUES 07120390660	R$ 39,00
2017	4046	TATIANA DA SILVA RODRIGUES 07120390660	R$ 78,00
2017	219	TELEALPHA COMERCIAL LTDA	R$ 307,37
2017	220	TELEALPHA COMERCIAL LTDA	R$ 42,45
2017	231	TELEALPHA COMERCIAL LTDA	R$ 42,45
2017	154	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 26,60
2017	136	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 21,90
2017	139	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 181,03
2017	141	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 1.160,73
2017	144	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 605,50
2017	146	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 506,97
2017	147	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 347,24
2017	149	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 509,77
2017	150	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 246,93
2017	10844	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 2.372,08
2017	10851	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 86,92
2017	10852	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 341,32
2017	10853	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R$ 181,18
2017	204	TIM CELULAR S.A.	R$ 42.468,29
2017	9494	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R$ 1.317,60
2017	327	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 250,00
2017	2569	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 129,91
2017	3831	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 2.500,00
2017	3859	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 2.500,00
2017	459	VICENTE PAULO SALOMÃO NASSIF	R$ 181.700,00
2017	249	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	R$ 286,22
2017	4794	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	R$ 933,17
2017	350	WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 4.985,00
2017	351	WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 363,34
2017	352	WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 2.473,02
TOTAL			**R$ 2.029.328,59**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:D97CB242

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3919, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreto Nº 3919

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.283 de 03 de janeiro de 2019 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 679.532,50 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 86
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	GESTÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 29.180,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 256
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0021	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, TRÁFEGO E TRÂNSITO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.700,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 690
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2182	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA ASSISTENCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 4.100,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 698
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1026	AUXÍLIO OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO SANITÁRIA DA APAE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	42	AUXÍLIOS	
Desdobramento:	00	AUXÍLIOS	Valor: 146.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 712
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 341.950,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 720
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2187	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 38.900,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 728
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 20.850,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 729
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 14.351,50
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 764
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2199	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL (CAPS I, CAPS AD E CAPS I)	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 45.733,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 829
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2219	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 26.903,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 849
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 865,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 175
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa:	0000	ENCARGOS GERAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	0005	DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 29.180,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 251
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0021	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	GESTÃO DO TRANSPORTE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:10.700,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 366
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:25.670,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 658
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:75.751,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 660
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:8.800,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 661
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.400,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 663

Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:7.240,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 665
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:3.450,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 666
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:13.850,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 667
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:4.950,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 669
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2176	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 5.950,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 670
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2176	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.950,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 671
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2176	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:1.950,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 672
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2177	EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:3.950,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 675
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2177	EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 4.950,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 677
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	ESTOQUES REGULADORES DE MATERIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:7.950,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 705
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:71.351,50
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 713
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 323.850,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 754
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2193	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:52.950,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 772
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2227	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:22.700,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 793
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2194	CONTRIBUIÇÕES E GESTÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	93	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO FISCA	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 990,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 2 de Dezembro de 2019

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:B7C2C3B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3923, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreto Nº 3923

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.283 de 03 de janeiro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 863.966,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 891
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 559.323,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 905
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2066	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 295.307,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 950
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2068	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 9.336,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 886
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 520.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 910
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 343.966,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 12 de Dezembro de 2019

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:2ADA0044

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3918, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreto Nº 3918

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.283 de 03 de janeiro de 2019 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 588.630,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 86
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	GESTÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.200,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 896
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 139.145,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 915
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 165.285,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 998
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2078	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 217.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1005
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2100	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 66.000,00
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 79
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2006	COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E CONFRATERNIZAÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.200,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 366
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:79.495,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 872
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:59.650,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 886
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:217.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 913
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:100.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 954
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2070	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:65.285,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1006
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2100	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:66.000,00
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 2 de Dezembro de 2019

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:605207F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **10 DE FEVEREIRO A 14 DE FEVEREIRO DE 2020** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 07 de fevereiro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
03º	Eloá Siqueira Varga	673008988	27.05.1978	26	-	-	0	26

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SUPERVISÃO PEDAGÓGICA)
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
10º	Giselly de Medeiros Correia Reis	673009794	13.10.1985	24	-	-	0	24

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PORTUGUÊS
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
07º	Crislene de Souza Zangirolami	673008946	12.08.1981	29	-	-	0	29

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
09º	Daniel Estevão da Fonseca	673009521	29.10.1990	25	-	-	0	25

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
03º	Alessandra Soares	673003837	15.09.1972	22	-	-	0	22

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
04º	Luciene Nunes da Silva	673004321	29.11.1972	29	-	-	0,5	29,5

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR DE SECRETARIA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
01º	Adenilton Paula da Silva	673006978	05.04.1978	25	-	-	0	25

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO, EJA.
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
38º	Ericka de Oliveira Cruz	673002893	28.04.1989	25	-	-	0	25
39º	Kelly Cristina Batista Campos	673001061	14.03.1989	25	-	-	0	25
40º	Glaucimeire Fontoura de Almeida	673004851	14.02.1984	25	-	-	0	25
41º	Tatiana da Silva Medeiros	673003748	09.09.1983	25	-	-	0	25
43º	Paula Aparecida dos Santos Pereira	673006176	10.05.1983	25	-	-	0	25
44º	Patricia Werneck Ladeira Reche	673000831	10.01.1986	25	-	-	0	25
45º	Danubia Pereira Patrocinio	673009479	30.01.1981	25	-	-	0	25
46º	Simone Ferreira Seoldo Ribeiro	673007289	02.12.1977	25	-	-	0	25
47º	Lafania da Silva Mendes	673004874	25.09.1991	25	-	-	0	25
48º	Julia Lima Cantarino	673008208	07.01.1996	25	-	-	0	25
49º	Edna Aparecida Santos Estevão	673005703	30.05.1978	25	-	-	0	25

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES(LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA).
No. de vagas: 7

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
39º	Alessandra Bronzato Pereira	673000976	18.04.1973	28	-	-	0	28
40º	Alzilene da Silva Costa	673010643	25.08.1963	28	-	-	0	28
41º	Maria Sueli de Souza	673004413	20.07.1970	28	-	-	0	28
43º	Deusely Gomes de Almeida	673005847	13.03.1972	28	-	-	0	28
44º	Marcos Henrique de Oliveira	673008411	18.06.1972	28	-	-	0	28
45º	Maria Leticia Pereira Cerqueira	673004616	08.08.1973	28	-	-	0	28
46º	Katia Aparecida Silva Guarda	673001318	10.11.1975	28	-	-	0	28
47º	Ivanir Moreira de Almeida	673006583	25.07.1982	28	-	-	0	28

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DB8528DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2020
A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	A Pastelaria Do Deco Ltda - Me	AG03083662	QON1496	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	03/01/2020	13:01:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 120	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
2	Adair Jose Mota Filho	AG04921351	QMQ6573	VW/NOVO GOL TRACK	28/01/2020	15:33:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de

				MCV				outro veículo
3	Adann Scapolatempore Fernandes Siqueira	AG04921541	HGJ8973	I/FORD FOCUS HC FLEX	27/01/2020	14:55:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
4	Adelino De Oliveira Pires	AG04921269	HLM2242	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/01/2020	15:05:48	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5	Ademilson Marques Da Silva	AG03078874	OQU3216	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	16/01/2020	19:48:39	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 361	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6	Adilson Neves De Oliveira	AG03083470	PVL4401	HONDA/NXR160 BROS ESDD	30/12/2019	10:47:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 985	Dirigir veículo manuseando telefone celular
7	Adilson Pessoa	AG04921341	PZY8569	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	28/01/2020	12:50:56	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
8	Adir Felisbino De Oliveira	AG03083461	OWS9763	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/12/2019	12:50:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
9	Adir Pedro Celestino	AG03083774	PYN6672	HONDA/CG 160 START	14/01/2020	13:00:07	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
10	Adriana A L Soares	AG04921924	EUO0079	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	24/01/2020	14:55:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
11	Adriano Franca Benfica	AG03082828	LVB7106	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	02/01/2020	16:52:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 82	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
12	Adriano Jose Nogueira	AG03084917	EJG4729	VW/GOL 1.0 GIV	03/01/2020	15:33:05	RUA VALDEMAR VAZ PEREIRA, 193	Estacionar no passeio
13	Adriano Martins Batalha	AG03078898	LPV4396	FIAT/SIENA EL FLEX	21/01/2020	19:00:59	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
14	Adriano Neto Da Silva	AG03084910	PWD3153	VW/GOL TL MB	31/12/2019	11:41:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
15	Adriano Oliveira Freitas	AG03084902	MTD2442	VW/GOL SPECIAL	30/12/2019	14:35:37	RUA JOAO CRISSOSTOMO, 94	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
16	Afonso Carlos Soares Bittencourt	AG03083842	PZM7667	3/CHEV TRACKER LT	22/01/2020	11:00:40	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 101	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
17	Agrorural De Muriae Ltda	AG04921519	KZS1586	FIAT/FIORINO IE	22/01/2020	16:20:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
18	Alberto Raimundo Sobrinho	AG04921520	GUM0694	VW/PARATI CL 1.6 MI	22/01/2020	16:30:15	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
19	Alessandra Aparecida T Ribas	AG03082849	KXH5394	VW/VOYAGE 1.0	14/01/2020	21:48:16	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 700	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
20	Alessandro Sanches Pena	AG04921257	KXF2354	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/01/2020	09:43:18	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
21	Alexandre Jose Da Silva	AG03083784	HLO0593	VW/GOLF	13/01/2020	16:33:35	RUA PRACA CEL TIBURCIO, 108	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
22	Alexandre Jose De Souza	AG04921334	PYD3846	NISSAN/VERSA 16SL CVT	20/01/2020	16:45:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
23	Alexes De Souza Andrade	AG04921361	LUP2106	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2020	19:20:03	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
24	Alfredo Roberto Da Silva	AG03081585	KNS6554	VW/GOL 1.0 GIV	04/01/2020	09:37:12	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 208	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
25	Alice Oliveira Rodrigues	AG03084846	OCV3767	HONDA/NXR150 BROS ESD	22/01/2020	20:40:16	RUA VICENTE VARGAS DE CASTRO, 541	Estacionar no passeio
26	Allan De Oliveira Mendonca	AG03082832	HBW3933	HONDA/CIVIC LXS	09/01/2020	12:00:34	RUA SANTA RITA, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
27	Almira Prado Da Silva	AG04921555	LQN4821	VW/NOVO GOL 1.0	27/01/2020	19:20:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
28	Almiro Marques De Laceira	AG03078882	QNM7836	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	21/01/2020	14:27:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
29	Aloisio Alberto De Araujo Junior	AG04921115	MTA9818	FORD/KA FLEX	31/12/2019	11:58:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
30	Altair Batista	AG04921240	LCM1845	IMP/FORD ESCORT RS 16V	06/01/2020	11:54:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
31	Alvaro Olimpio De C Pessoa	AG03084931	KZY7686	HONDA/CG 150 JOB	16/01/2020	11:25:52	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 51	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
32	Alvim Da Silva Bernardo	AG03083845	LRN6616	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	22/01/2020	10:11:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular
33	Amauri rodrigues Bretas	AG03084905	PWQ5844	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	30/12/2019	10:50:01	RUA JESUS VARELA, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
34	Amintas Teodoro Filho	AG03081592	FAO2118	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	03/01/2020	17:54:27	PRACA CORONEL TIBURCIO, 104	Estacionar no passeio
35	Ana Claudia Da Silva	AG04921514	OPC5858	I/VW JETTA 2.0	22/01/2020	15:48:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
36	Ana Claudia Da Silva	AG04921910	OPC5858	I/VW JETTA 2.0	23/01/2020	16:05:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
37	Ana Claudia Da Silva	AG03078870	OPC5858	I/VW JETTA 2.0	15/01/2020	17:58:02	RUA DR SILVEIRA BRUM, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
38	Ana Claudia Da Silva	AG03078871	OPC5858	I/VW JETTA 2.0	15/01/2020	18:00:37	RUA DR SILVEIRA BRUM, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
39	Ana Paula Da Silva	AG04921911	HEO0402	GM/CORSA HATCH JOY	23/01/2020	16:21:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
40	Ana Paula Ferreira Botelho De Fr	AG04921124	QPA8008	FIAT/ARGO 1.0	08/01/2020	14:47:42	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
41	Anaeliza Neres Laurindo Falce	AG04921517	HMK1859	VW/POLO SEDAN 1.6	22/01/2020	16:09:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
42	Anderson Ferreira Salviano	AG04921306	HDR0107	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/01/2020	12:04:41	RUA JOAO DORNELAS, 390	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
43	Anderson Geovane Nogueira Ferrer	AG04921424	PXP6070	VW/NOVO VOYAGE CL MBP	18/01/2020	02:56:12	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 300	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
44	Anderson Reis Da Silva	AG03082985	GUM1870	GM/CORSA GL 1.6	09/01/2020	19:17:14	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 429	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
45	Andre Da Silva Almeida	AG03083679	HEQ1374	VW/SAVEIRO 1.6	15/01/2020	12:40:23	RUA OSVALDO CRUZ, 104	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
46	Andreia Freitas Costa Fernandes	AG03082958	HKW5503	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/01/2020	16:41:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
47	Andreia Nunes De Alcantara Rocha	AG03083500	DLC8762	VW/GOL 1.0	08/01/2020	18:15:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
48	Angelica Aparecida De Souza Silv	AG04921266	QXD2569	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	09/01/2020	11:10:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
49	Angelica Dos Santos Souza	AG04921233	OQN3600	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	06/01/2020	11:25:43	RUA JOAO GROSSI, 13	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
50	Antonio Balbino De Souza	AG03083492	HEO2965	VW/GOL 1.0 GIV	08/01/2020	13:29:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

51	Antonio Braz De Almeida	AG03084941	KYK6160	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	20/01/2020	15:12:52	RUA IRMA ANNINA BISEGNA, 11	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
52	Antonio Braz Dias	AG03082862	GQC2299	FIAT/FIORINO LX IE	25/01/2020	09:05:35	PRACA CORONEL TIBURCIO, 97	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
53	Antonio Carlos D Onofre	AG04921129	LSO0291	FIAT/PALIO FIRE	13/01/2020	12:59:27	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
54	Antonio Carlos Galvao	AG04921913	MJE2854	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	23/01/2020	16:02:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
55	Antonio Cesar Alves Ferreira	AG03082969	HLF0714	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/01/2020	16:36:41	PRACA DORNELAS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
56	Antonio Dantas Vieira	AG04921513	HJD6444	FIAT/STRADA WORKING CD	22/01/2020	15:48:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 163	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
57	Antonio Dantas Vieira	AG04921510	HJD6444	FIAT/STRADA WORKING CD	22/01/2020	15:30:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
58	Antonio Francisco Dias De Olivei	AG04921915	PXM9006	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	23/01/2020	19:22:39	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 35	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
59	Antonio Jose Avila	AG04921546	ASL8956	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/01/2020	17:30:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
60	Antonio Jose Cabral Campos	AG03078877	HAA0711	GM/CORSA HATCH	18/01/2020	09:19:52	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 4	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
61	Antonio Jose De Paula	AG04921428	MTD5796	FORD/FIESTA FLEX	27/01/2020	13:27:47	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
62	Antonio Jose Sales	AG04921314	LPB8541	I/VW SPACEFOX	15/01/2020	17:00:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
63	Antonio Marcos Da Silva	AG04921227	HLD6821	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	30/12/2019	13:05:38	RUA PEDRO DIMAS, 85	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
64	Antonio R A De Araujo	AG04921335	LUH4599	CITROEN/C3 PICASSO EXC M	20/01/2020	19:28:31	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
65	Aparecida Priscila Pereira	AG03083485	PVO7913	FORD/KA SE 1.5 SD	06/01/2020	16:58:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
66	Arthur Silva Malhano	AG03083795	LKY3127	GM/CELTA 2P LIFE	24/01/2020	11:22:07	RUA CARLOS MACHADO, 101	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
67	Arthur Silva Malhano	AG03083796	LKY3127	GM/CELTA 2P LIFE	24/01/2020	11:22:22	RUA CARLOS MACHADO, 101	Estacionar na contramão de direção
68	Assis Otaviano Soares	AG04921936	LAZ0392	VW/GOL CLI 1.8	24/01/2020	18:37:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
69	Aurea Lucia P. De Oliveira	AG04921508	HML3131	GM/MONTANA CONQUEST	22/01/2020	15:26:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
70	Aurelio Montezano Pinto	AG03084943	JIL3818	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	20/01/2020	15:20:25	RUA CAPITAO EVARISTO DE CARVALHO, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
71	Benedito Leite	AG03084950	LRM0426	GM/CORSA CLASSIC	20/01/2020	15:30:12	RUA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar no passeio
72	Brasilveiculos Companhia De Seguros	AG04921543	HGJ3931	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/01/2020	16:05:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
73	Brisa Automoveis Ltda	AG03084952	QNN5802	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/01/2020	11:13:18	RUA JOAO GROSSI, 15 Oposto	Estacionar no passeio
74	Bruna Alvarenga Dias	AG04921922	HEO1833	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/01/2020	14:48:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
75	Brunelle Aparecida Freitas Agosto	AG03083848	KRM7992	HONDA/CG 160 FAN ESDI	23/01/2020	09:35:58	RUA ANTONIO PEREIRA GALVAO, 423	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
76	Bruno Borcard Machado	AG03083480	HMD6265	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/01/2020	13:00:50	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 203	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
77	Bruno Pires Martins	AG04921107	QPH3908	JEEP/COMPASS LIMITED F	30/12/2019	16:00:46	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio
78	Bruno Sanches Pereira Silva	AG03084965	HGO2H86	VW/GOL 1.0	27/01/2020	10:40:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 137	Dirigir veículo segurando telefone celular
79	Caio Cesar Lourenco Argentini	AG04921412	OPB0681	I/FORD FIESTA SE HA	16/01/2020	10:55:56	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
80	Caio Pena Silva	AG03078864	HLD6321	HONDA/NXR150 BROS ES	11/01/2020	10:23:38	RUA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
81	Calcados Paraibana De Uba Ltda	AG03078895	QUN7097	VW/UP CONNECT TSI MD	21/01/2020	18:20:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
82	Carlos Alberto Coelho Leal	AG04921931	KNR8896	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	24/01/2020	15:15:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
83	Carlos Alberto Menezes Fontes Ca	AG04921408	QUM2709	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/01/2020	14:53:32	PRACA DOUTOR GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, 187	Dirigir veículo segurando telefone celular
84	Carlos Alberto Taconi	AG04921516	PUN1622	HONDA/BIZ 100 ES	22/01/2020	15:55:49	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
85	Carlos Antonio Ferreira	AG03083683	QMS5673	I/CHEV CRUZE LT NB AT	17/01/2020	14:33:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 20 Oposto	Estacionar nas ilhas ou refúgios
86	Carlos Henrique De Souza	AG03083773	GWD9440	GM/CORSA WIND	14/01/2020	12:55:03	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 255	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
87	Carlos Henrique Dos S Secco	AG04921114	NYC7226	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	31/12/2019	14:40:52	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
88	Carlos Henrique Feijo	AG04921521	PVZ0221	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	22/01/2020	18:10:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
89	Carlos Henriques Da Cunha	AG04921356	OME9169	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/01/2020	16:23:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
90	Carlos Jordan Araujo Damasceno	AG03083780	LTF3099	VW/FOX 1.0 GII	14/01/2020	15:45:06	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
91	Carlos Jose Alves Elias	AG03084925	HKZ1152	FORD/KA FLEX	09/01/2020	15:59:54	RUA ROSA FERRARI BRAZ, 21	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
92	Carlos Lindolfo Dos Santos	AG04921407	OQI8187	FORD/FIESTA FLEX	14/01/2020	18:14:46	PRACA CORONEL TIBURCIO, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
93	Carlos Wagner Sevenini	AG04921249	QNA8254	VW/GOLF COMFORTLINE MD	06/01/2020	12:22:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
94	Cassiano De Oliveira Garcia	AG03082981	OPE4448	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/01/2020	16:42:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
95	Celio Leandro De Carvalho Junior	AG03082851	HFQ8752	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15/01/2020	17:00:39	AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHECK, 26	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
96	Celio Martins Rodrigues	AG04921320	GXJ4530	FIAT/PALIO EDX	17/01/2020	18:19:54	RUA CORONEL TIBURCIO, 41	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
97	Cerli Dos Santos Rocha	AG04921254	GSW0293	GM/CORSA MILENIUM	06/01/2020	09:31:52	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
98	Cesar De Almeida E Castro	AG04921413	OQS5656	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	16/01/2020	09:42:26	RUA COMENDADOR FREITAS, 143	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
99	Chamila Meirelles Francisco Sale	AG03081591	QNE1894	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/01/2020	15:26:49	AVENIDA JK, 1377	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

100	Cia Itauleasing De Arr mercantil	AG04921235	GXT9257	VW/GOL 16V	06/01/2020	11:21:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
101	Claudia Regina Alves Santos	AG03083465	HFT6202	VW/GOL 1.0	28/12/2019	13:44:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
102	Claudiana Maria De Lanes	AG04921241	HML3660	GM/CELTA 4P LIFE	06/01/2020	11:57:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
103	Claudielena Pimentel Da Silva	AG03083484	HLM3924	YAMAHA/NEO AT115	06/01/2020	16:40:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
104	Claudio Almir De Aguiar	AG04921250	GPS2833	Y/YAMAHA RDZ 125	06/01/2020	13:45:50	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
105	Claudio Marcio De Lima	AG03084906	KOX3448	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/12/2019	14:15:53	RUA PROFESSOR LUCIANO JOSE GUZMAN, SEM NUME	Dirigir veículo segurando telefone celular
106	Claudio Tadeu Pereira De Souza	AG03084845	GHX9120	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	21/01/2020	09:58:32	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
107	Cleber De Souza	AG03083459	HMS4094	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	28/12/2019	10:20:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
108	Cleide Marcia Pedrosa Sanches	AG04921135	HBD4088	VW/GOL 1.0	13/01/2020	13:10:43	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 711	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
109	Cleomir Do Carmo Alonso	AG03084839	QPG0637	HONDA/XRE 300	20/01/2020	11:09:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 247	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
110	Cleria De Almeida Dias Brum	AG03084916	GUA4626	FIAT/PALIO ELX	03/01/2020	15:34:28	RUA VALDEMAR VAZ PEREIRA, 255	Estacionar no passeio
111	Colisao Textil Eireli	AG03083762	KWN8634	VW/VOYAGE CL MA	30/12/2019	16:21:40	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 264	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
112	Comercial Pereirao Ltda Epp	AG04921270	HOH5195	FIAT/STRADA	09/01/2020	15:14:58	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
113	Conceicao Silva Monteiro	AG03082975	QQM6144	VW/POLO MCA	09/01/2020	15:22:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
114	Cooperativa Dos T A De C E Passa	AG03083768	PWT1124	VW/24.280 CRM 6X2	09/01/2020	10:29:45	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 547	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
115	Crecio Luiz Gomes	AG04921263	PYU5949	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/01/2020	10:59:30	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no passeio
116	Creuza De Lima Souza	AG03078875	HTV4216	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	17/01/2020	15:55:49	RUA GIL MOREIRA, 165	Estacionar nas pontes
117	Cristiane Aparecida De Oliveira	AG03083789	FAH2472	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/01/2020	15:45:49	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 673	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
118	Cristiano Da Veiga Amorim	AG04921117	HNB6532	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/01/2020	15:10:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
119	Cristiano Luiz De Souza	AG04921136	GVO4506	GM/CELTA 4P LIFE	13/01/2020	13:11:03	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 715	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
120	Cristiano Monteiro Da Silva	AG04921312	HCX1655	YAMAHA/YBR 125K	15/01/2020	13:05:11	RUA CORONEL DOMICIANO, 121	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
121	Cristiano Moura Da Silva	AG04921414	JPU1893	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	16/01/2020	15:42:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
122	Cristina Silva Almeida	AG03083847	HKF6938	HONDA/BIZ 125 ES	22/01/2020	10:34:28	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
123	Cunha E Praxedes Com.de R.ltda	AG03078891	HEO0036	FIAT/SIENA ELX FLEX	21/01/2020	15:52:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
124	Daeizia Duarte Jacinto	AG03082953	HNE2424	VW/GOL 1.0 GIV	30/12/2019	16:04:10	RUA BENEDITO VALADARES, 159	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
125	Dandara Tureta Da Silva Felisber	AG03083691	PYV9451	HONDA/FIT EX CVT	17/01/2020	19:16:53	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Avançar o sinal vermelho do semáforo
126	Daniel Augusto De Oliveira	AG04921282	OWR0472	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/01/2020	16:20:08	RUA CANDIDA GUEDES PEREIRA, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
127	Daniel Osmar Lacerda	AG04921252	HNA1663	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/01/2020	08:42:17	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
128	Daniel Perez Bondi	AG04921901	LLM1889	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/01/2020	16:50:15	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio
129	Danielison Ricardo Torres	AG03082963	HNY1167	I/CHEVROLET AGILE LT	07/01/2020	16:40:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
130	Dario Brazolino	AG03084969	KUZ8805	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	27/01/2020	14:49:05	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
131	Dayvson Almeida Carvalho	AG03083767	HNV3017	VW/KOMBI	08/01/2020	16:50:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 164 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
132	Debora Goncalves Da Silva De Ara	AG03084838	PWT2693	HONDA/CG 160 TITAN EX	19/01/2020	21:55:31	RUA EUCARIO GODINHO, 251	Dirigir veículo manuseando telefone celular
133	Delleon Parazi Da Silva	AG04921533	LQI6038	I/MMC LANCER 2.0	25/01/2020	22:45:07	RUA FRANCISCO VICENTE MOREIRA, 2	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
134	Dermflora Farmacia Com Manipulacao Ltda	AG03078900	KZS6029	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/01/2020	09:33:56	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
135	Diego De Jesus Souza	AG04921504	PUY5039	VW/VOYAGE CL MB	22/01/2020	13:10:49	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 286	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
136	Diogo Oliveira Da Cunha	AG04921342	OPT4379	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/01/2020	12:49:13	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
137	Dionismar Silva Soares	AG03083844	HBP1910	YAMAHA/YBR 125E	22/01/2020	12:20:03	PRACA JOAOPINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
138	Drogaria Rsr Mota Ltda	AG03084936	OQJ0221	HONDA/CG 125 FAN KS	17/01/2020	11:45:09	RUA INDEPENDENCIA, 88	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
139	Ducineia Pereira De Carvalho	AG04921108	LPB1707	VW/GOL 1.0	30/12/2019	15:13:14	AVENIDA ANTONIO FRANCISCO, SEM NUME	Estacionar no passeio
140	Eder Lucio Rodrigues Ferreira	AG04921348	PVL4703	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/01/2020	15:21:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
141	Edevaldo Ildo De Souza	AG03083673	GUM1599	VW/GOL MI	06/01/2020	18:00:27	AVENIDA DANTE BRUNO, 151	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
142	Edevaldo Ildo De Souza	AG03082861	GUM1599	VW/GOL MI	19/01/2020	07:50:27	RUA EUCARIO GODINHO, 350	Estacionar no passeio
143	Edilaci Da Silva Toledo	AG03083499	OXH8682	I/TOYOTA RAV4 20L 4X2	08/01/2020	18:05:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
144	Edmilson Elpes Dos Santos	AG03084909	HHF2680	HONDA/FIT LX FLEX	31/12/2019	11:45:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
145	Edson Da Silveira	AG04921343	HNY0933	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/01/2020	12:06:32	RUA SIMEAO FERES, 180	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
146	Eduardo Lucas M Da Silva	AG03083838	HLO0832	GM/MONTANA CONQUEST	17/01/2020	12:18:37	RUA INDEPENDENTE, 88	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
147	Eduardo Mostaro Pimentel	AG03078868	OYJ1789	VW/GOL CITY MC	15/01/2020	15:31:25	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 99	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
148	Elen Dos Reis Ribeiro	AG03082955	HBD5649	VW/FOX 1.6 PRIME GII	07/01/2020	14:18:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
149	Elenilson Pereira De Sousa	AG03078860	HCN2222	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	10/01/2020	17:09:25	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

150	Eloy Manoel Clemente	AG03083668	QNC8348	FIAT/STRADA HD WK CC E	03/01/2020	15:51:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular
151	Elvecio Macedo	AG03083663	HML3256	FIAT/STRADA WORKING CD	03/01/2020	14:03:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
152	Elvo Leite Sobrinho	AG03082855	MSC2235	VW/GOL 1.0 GIV	17/01/2020	09:35:03	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
153	Elza Maria Dos Santos	AG04921105	IAA5409	VW/GOL 1.0	30/12/2019	12:42:13	RUA CEL PEREIRA SOBRINHO, SEM NUME	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
154	Emanuel Barreto Meira	AG04921131	GAA6806	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	13/01/2020	15:15:54	RUA DA CERAMICA, SN	Estacionar na contramão de direção
155	Emerson Lopes Cruz	AG03084841	KZS4387	VW/GOL 1.6 POWER	20/01/2020	09:30:11	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 86	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
156	Eriko Da Silveira Dias Filho	AG04921403	LMD7156	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	10/01/2020	18:05:01	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 702	Estacionar no passeio
157	Eunice Aparecida Correa Chaves	AG04921550	HGR9088	GM/CELTA 4P LIFE	27/01/2020	17:07:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
158	Eusilane De Paula Costa	AG03083764	LMR6697	HONDA/NXR160 BROS ESDD	31/12/2019	18:20:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
159	Eva Cristina De Morais Alves Rod	AG03083458	LOV2264	VW/GOL 1.0	28/12/2019	10:15:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
160	Evandro Charles De Faria	AG03082954	PZI3133	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	07/01/2020	13:22:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
161	Evaristo Antonio De Souza	AG04921538	HEO0537	VW/GOL 1.0	27/01/2020	12:40:37	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 305	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
162	Fabiana Correia De Amorim	AG04921283	HER4683	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	10/01/2020	16:28:31	RUA CANDIDA GUEDES PEREIRA, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
163	Fabiano Berriel Feitoza	AG04921549	HFD1196	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/01/2020	17:11:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
164	Fabiano Marques Do Prado	AG03082839	HMQ3844	FORD/KA FLEX	10/01/2020	13:27:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
165	Fabio Da Silva	AG04921545	OLO8926	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	27/01/2020	18:10:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
166	Fabio Da Silva	AG04921935	OLO8926	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	24/01/2020	17:23:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
167	Fabio De Oliveira Braga	AG04921917	PVY8497	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	24/01/2020	13:30:04	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 136	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
168	Fabio Duarte	AG04921305	LPZ3143	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	13/01/2020	10:30:15	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres
169	Fabio Duarte	AG04921236	LPZ3143	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	06/01/2020	11:32:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
170	Fabio Peixoto Alves	AG03082984	LOV4310	VW/GOL 1.0	09/01/2020	19:15:03	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 64	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
171	Fabio Soares Guimaraes	AG04921906	DPR4293	FIAT/PALIO FIRE	23/01/2020	13:35:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
172	Fabricio Antunes Pereira	AG04921128	OXK5758	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/01/2020	11:49:45	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no passeio
173	Fabricio Vieira De Souza - Cod 0	AG03083778	QUI5353	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	14/01/2020	16:02:47	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 140	Avançar o sinal vermelho do semáforo
174	Farmacia Sao Benedito Ltda	AG04921918	HCX1029	YAMAHA/XTZ 125E	24/01/2020	13:48:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
175	Felipe Octavio Nazare Ferreira	AG03082831	QXA9589	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	09/01/2020	11:53:50	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 199 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
176	Fernanda De Moraes Pinheiro	AG03084930	GZR0566	HONDA/CG 125 TITAN KS	16/01/2020	10:43:32	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
177	Fernanda Ferreira Gomes	AG03084911	HDD9574	HONDA/CIVIC LX	31/12/2019	11:41:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
178	Fernanda Nogueira Do Nascimento	AG03083769	PWY3868	HONDA/NXR160 BROS ESDD	09/01/2020	11:12:29	RUA SOUZA CASTRO, 31	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
179	Fernanda Pestana Da Silva	AG04921937	PPO2042	VW/NOVO FOX CL MB	24/01/2020	17:36:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
180	Fernando Sergio De Araujo	AG04921229	GKX7852	VW/GOL SPECIAL	03/01/2020	14:25:06	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
181	Fillippo Guarino De Paula Lopes	AG04921415	HLX6660	FIAT/STRADA	16/01/2020	15:35:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
182	Flabio Aguiar Ferreira	AG04921540	MTL0230	FIAT/UNO MILLE SMART	27/01/2020	14:50:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
183	Flavia Da Silva Jacinto Miranda	AG03084914	LOM6705	PEUGEOT/206 SOLEIL	03/01/2020	15:34:47	RUA VALDEMAR VAZ PEREIRA, 200	Estacionar no passeio
184	Flavio Alonso Dos Santos	AG03084901	GZR1375	HONDA/NXR150 BROS ESD	30/12/2019	14:50:44	RUA EDMUNDO GERMANO, 28	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
185	Flavio Alonso Dos Santos	AG04921406	GZA3976	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/01/2020	18:05:39	PRACA CORONEL TIBURCIO, 33	Dirigir veículo manuseando telefone celular
186	Francisco De Melo Lima	AG03083759	LTT1489	GM/MERIVA JOY	30/12/2019	14:19:21	RUA DR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
187	Francisco Emilio Simao	AG04921307	OPN2533	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/01/2020	13:30:18	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 81	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
188	Francisco Lopes De Paiva	AG04921112	HDN0485	HONDA/CG 125 FAN ES	31/12/2019	12:04:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 705	Dirigir veículo segurando telefone celular
189	Fundo Municipal De Saude	AG03084918	HLF3176	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/01/2020	14:14:48	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
190	Geovane De Oliveira Da Mata	AG04921557	HII0486	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	27/01/2020	19:22:14	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
191	Geovani Valdiero	AG03082859	OPO0502	I/M.BENZ C180TURBO	17/01/2020	11:33:42	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
192	Geraldo Cardoso De Almeida Filho	AG04921417	PUF5132	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/01/2020	15:00:33	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 20	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
193	Geraldo De Magela Paiva Junior	AG03084933	GZQ0500	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	16/01/2020	15:40:33	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores
194	Geraldo Jose Dias Filho	AG03083843	QPD8704	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	22/01/2020	12:20:54	PRACA JOAOPINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
195	Gerlaine Elisa Dala Paula	AG04921285	PZP5179	HONDA/NXR160 BROS ESDD	10/01/2020	14:18:18	PRACA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
196	Gerson Sabino Philo Filho	AG04921529	PXD9777	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	22/01/2020	19:41:38	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
197	Gesse Jone Pedrosa E Silva	AG03083497	KPQ1670	FIAT/SIENA ELX FLEX	08/01/2020	15:45:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo

198	Gilberto De Almeida Rodrigues	AG04921237	HMQ5346	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	06/01/2020	11:37:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
199	Gilmar Antonio Vardiero	AG04921248	HHI2251	CHEVROLET/MONTANA LS	06/01/2020	12:18:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
200	Gilmar De Souza Pinheiro	AG03084958	OQZ6920	VW/GOL 1.0 GIV	22/01/2020	15:45:39	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
201	Gilnei Pessoa Furtado	AG03082956	PPH5881	VW/UP CROSS MC	07/01/2020	13:10:45	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
202	Gilson De Paiva Gomes	AG04921316	HGP8209	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/01/2020	19:23:27	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 37	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
203	Gilson Ferreira Gomes	AG03084949	HEO0254	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/01/2020	15:35:34	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 108	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
204	Gilson Marcelino Da Rocha	AG03083684	HFO3118	FIAT/STRADA TREK FLEX	17/01/2020	15:05:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
205	Gilson Marcelino Da Rocha	AG04921329	HFO3118	FIAT/STRADA TREK FLEX	20/01/2020	15:15:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
206	Gilza Mara Z De A Lourenco	AG03084923	LLP7651	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	08/01/2020	11:49:56	RUA SANTA RITA, 31	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
207	Gislaine Alberice De Oliveira	AG04921265	HBQ4378	VW/GOL 1.0	09/01/2020	11:10:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
208	Glaucio De Melo Freitas Iennaco	AG03084927	PYP7686	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	09/01/2020	16:29:44	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
209	Gloria Dos Santos Hofmann	AG03083460	LQS9795	HONDA/FIT DX FLEX	28/12/2019	12:18:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
210	Guilherme Ferreira Pereira	AG03084843	PXX9880	VW/NOVO GOL TL MCV	20/01/2020	18:05:01	RUA NEWTON RESENDE, 14	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
211	Guilherme Pires Dias	AG03084913	PPY1087	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	31/12/2019	11:41:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
212	Hailton Ferreira Da Silva	AG04921309	MRU9616	FIAT/TEMPRA IE	15/01/2020	13:00:32	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 157	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
213	Harley De Souza Rodrigues	AG03084960	HLM3791	HONDA/CG 125 CARGO KS	22/01/2020	15:47:49	RUA CEL DOMICIANO, 01	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
214	Henrique Albino Dias Galvao	AG03084942	LAK2052	GM/CORSA WIND	20/01/2020	15:13:52	RUA IRMA ANNINA BISEGNA, 11	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
215	Henrique Manoel Freitas De Carva	AG03084940	OMB5374	I/MMC ASX 2.0 4WD	20/01/2020	13:20:32	TRAVESSA EXPEDICIONARIO, SN	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
216	Herivelton Vieira Do Nascimento	AG04921267	GXT1320	GM/CORSA MILENIUM	09/01/2020	11:12:57	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
217	Herve De Paula Pires	AG04921509	HHI2213	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	22/01/2020	15:26:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
218	Idalcira De Souza	AG03078881	KVS8399	I/CHERY A316 HATCH	21/01/2020	14:15:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
219	Idalcira De Souza	AG03082842	KVS8399	I/CHERY A316 HATCH	10/01/2020	15:05:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
220	Idalina Nunes Pimentel	AG03083689	HAS1942	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	17/01/2020	19:15:06	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
221	Ind E Com De Alimentos Do Porto	AG04921530	PUP5919	IVECO/DAILY 35S14HDCS	22/01/2020	19:30:55	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
222	Infomaisnet Telecom Ltda	AG03083496	GIA1718	HONDA/CIVIC TOURING CVT	08/01/2020	14:30:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
223	Intermicro Ltda - Epp	AG03081595	QUL9892	FIAT/MOBI EASY	08/01/2020	18:45:58	PRACA CORONEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
224	Ionara Aparecida Marchitto Cezar	AG03081596	QNC2100	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	08/01/2020	18:49:50	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
225	Irany De Souza Domingos	AG04921336	KVP8832	VW/GOL 1.0	21/01/2020	13:29:26	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
226	Ivanete Mendes Da Rocha Do Carmo	AG03084947	PUU5573	VW/VOYAGE CL MB	20/01/2020	15:22:42	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
227	J M de Moraes Cosmeticos Eireli	AG04921505	OPV2840	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	22/01/2020	13:20:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
228	Jacqueline L M De Oliveira Penna	AG04921518	LSG3356	FORD/KA SEL 1.5 SD	22/01/2020	16:10:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
229	Jacy Carvalho De Souza	AG04921318	PWQ5378	VW/GOL TL MB	15/01/2020	19:10:38	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
230	Jair Gomes Franco	AG03083495	ODD2478	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/01/2020	13:45:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
231	Janderson Raimundo Da Silva	AG04921347	OPF2121	HONDA/CB 300R	28/01/2020	15:12:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
232	Janice Da Silva Zina	AG04921358	HHE1403	HONDA/NXR150 BROS ESD	28/01/2020	16:55:14	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
233	Jaqueline Andreia Gomes Duarte	AG04921349	LSN0793	VW/FOX 1.0	28/01/2020	15:25:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
234	Jaques Titonelli Ferreira	AG03082848	QUQ2069	VW/T CROSS TSI AD	14/01/2020	13:50:58	RUA MARCIANO RODRIGUES, 15	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
235	Jeovane Sathler Teixeira	AG04921532	EQH6179	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	24/01/2020	16:11:42	PRACA DORNELAS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
236	Jessica De Oliveira Ribas	AG04921338	OMF5491	HONDA/CG 150 TITAN EX	23/01/2020	02:10:45	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 141	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
237	Jesus Nazareno Martins Dias	AG04921903	HDT9044	I/FORD RANGER XLS 10A	23/01/2020	13:00:10	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 205	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
238	Joana Darc Vardiero Nery	AG03082974	OPW5730	VW/FOX 1.0 GII	09/01/2020	16:48:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
239	Joancelio Jose Da Silva Pecanha	AG03081599	HLQ7899	HYUNDAI/TUCSON GLB	09/01/2020	18:15:28	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
240	Joao Alberto Catroli Andrade	AG04921113	PWB9152	VW/NOVO FOX CL MB	31/12/2019	12:03:42	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SEM NUME	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
241	Joao Amancio	AG03083835	OME0088	CHEVROLET/CRUZE LT NB	31/12/2019	19:45:38	AVENIDA CASTELO BRANCO, 175	Estacionar no passeio
242	Joao Batista Magalhaes	AG03078879	LTJ2895	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	21/01/2020	13:30:03	RUA SILVEIRA BRUM, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
243	Joao Batista Martins Filho	AG03084904	GZA3462	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/12/2019	12:19:36	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SEM NUME	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
244	Joao Carlos Pires	AG03084968	HCX6247	JTA/SUZUKI AN125	27/01/2020	14:23:52	RUA DESEMBARGADOR AFONSO CANEDO, 90	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
245	Joao Marcos Rodrigues	AG04921106	LTY0650	FIAT/PALIO FIRE	30/12/2019	16:00:54	PRACA CORONEL	Estacionar no passeio

							TIBURCIO, 102	
246	Joao Paulo Batista De Melo	AG04921132	PYJ6632	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	13/01/2020	12:59:29	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 700	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
247	Joao Pimentel Netto Cia Ltda	AG03083467	HAA2406	GM/CELTA 4P LIFE	28/12/2019	21:21:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1095	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
248	Joaquim Antonio Severino	AG03082971	GUE9071	VW/GOL CL 1.6 MI	09/01/2020	14:12:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
249	Jomac Logistica Em Transportes E	AG03083779	OQB7621	FIAT/STRADA WORKING CE	14/01/2020	15:12:25	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
250	Jonnata Jonni Silva	AG03083670	HLS7972	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	03/01/2020	18:35:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
251	Jorge Garcia Moreira Junior	AG04921350	QPZ3319	HONDA/CG 160 TITAN	28/01/2020	15:29:16	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
252	Jorge Luiz Martins	AG04921923	PDW0423	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	24/01/2020	14:50:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
253	Jorge Luiz Soares Da Silva	AG03083494	KYP1034	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	08/01/2020	13:40:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
254	Jorgiany Navarro Pedrosa De O Pe	AG03084928	OWO9137	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	13/01/2020	11:50:36	RUA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
255	Jorgina Dias De Carvalho Silva	AG03083487	KPH8921	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	06/01/2020	20:36:08	AVENIDA CASTELO BRANCO, 270	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
256	Jorvino Jose Ferreira	AG03083677	QPI8508	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	13/01/2020	20:02:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
257	Jose Antonio Betoni De Carvalho	AG03083693	QMS7946	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	17/01/2020	19:20:06	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 305	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
258	Jose Arlindo Da Cruz	AG03083836	HFQ8019	YAMAHA/YBR 125E	31/12/2019	15:27:16	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
259	Jose Carlos Lisboa Recarey Eiras	AG03083753	KRS9688	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/12/2019	13:48:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
260	Jose Carlos Pereira	AG03084951	LRT7106	CHEVROLET/MONTANA SPORT	20/01/2020	13:00:14	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
261	Jose Cesario De Araujo	AG04921242	GYX1365	VW/GOL 1.0	06/01/2020	11:57:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
262	Jose Cesario De Araujo	AG04921239	GYX1365	VW/GOL 1.0	06/01/2020	11:45:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
263	Jose Clovis Camargo Junior	AG04921337	HEV8392	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/01/2020	14:56:27	PRACA DORNELAS, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
264	Jose Clovis Da Matta	AG03082845	QOG6300	CHEVROLET/S10 LT DD4A	13/01/2020	15:55:49	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
265	Jose Eduardo Ribeiro Da Silva	AG04921275	OXI5107	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	09/01/2020	14:32:05	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
266	Jose Elias Dias De Oliveira	AG03081589	HAG9985	VW/VOYAGE 1.0	06/01/2020	17:15:25	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
267	Jose Francisco Dos Santos	AG03078890	QQK0146	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/01/2020	15:51:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
268	Jose Geraldo Caetano	AG03084922	GXT1125	VW/GOL SPECIAL	08/01/2020	11:50:37	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
269	Jose Geraldo Da Silva	AG04921130	QOQ4464	FIAT/STRADA HD WK CE E	13/01/2020	12:46:16	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
270	Jose Geraldo De Oliveira Silva	AG03083699	GZG2615	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/01/2020	06:30:12	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Atirar do veículo objetos ou substâncias
271	Jose Geraldo Dos Reis Santiago	AG03078892	HLO1303	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	21/01/2020	15:55:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo manuseando telefone celular
272	Jose Gilberto Leite	AG04921905	LKT1195	VW/POLO SEDAN 1.6	23/01/2020	14:30:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
273	Jose Goncalves Do Amaral Filho	AG04921310	HJF7107	I/FIAT SIENA ELX FLEX	15/01/2020	13:20:02	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
274	Jose Laercio Paz Junior	AG03084939	LSM5G55	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	20/01/2020	15:05:55	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 123	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
275	Jose Luis Neves Carneiro	AG03078887	ORB9057	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	21/01/2020	15:11:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
276	Jose Magno Muniz Pereira	AG03083782	OPO6342	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	14/01/2020	18:43:54	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
277	Jose Mauricio Da Silva Bittencourt	AG04921527	FZN1202	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	22/01/2020	19:10:02	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
278	JOSE OZIEL RODRIGUES	AG03083674	LOS6563	HONDA/CG 125 TITAN KSE	07/01/2020	19:00:32	RUA HELIO TOSTES, 47	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
279	Jose Roberto Pereira	AG03078861	LQJ3808	VW/GOL 1.0 GIV	11/01/2020	10:10:03	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
280	Jose Santos Mostaro	AG04921938	QOA6316	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/01/2020	17:37:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
281	Jose Theophilo Da Silva	AG03082964	QPG0326	I/FIAT CRONOS PREC 1.8	07/01/2020	16:36:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
282	Josiane Andrade Cunha	AG03084954	GWU6993	HONDA/CG 125 TITAN KS	22/01/2020	10:16:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
283	Josiane De Souza	AG03082965	HHF2015	GM/CLASSIC SPIRIT	07/01/2020	17:14:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
284	Josimar Bernardino De Oliveira	AG04921909	KVG6943	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	23/01/2020	16:02:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
285	Josimar Bernardino De Oliveira	AG04921359	KVG6943	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	28/01/2020	18:44:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
286	Jovino Lourenco Nunes	AG03083756	AMD9152	VW/POLO SEDAN 1.6	30/12/2019	14:18:54	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 76	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
287	Juberlana Almeida Ferreira Silva	AG04921328	PZT4013	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	20/01/2020	14:40:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
288	Jucara Sotelino De Paula	AG04921429	LBV0396	GM/CORSA SUPER	26/01/2020	19:35:49	RUA GETULIO VARGAS, 117	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
289	Juliana Aguiar E Amarante	AG03084946	PVD3187	VW/NOVO CROSSFOX MA	20/01/2020	15:19:31	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
290	Juliana Maria Da Silva Goncalves	AG04921932	HGJ4185	FIAT/SIENA EL FLEX	24/01/2020	15:12:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
291	Julio Cezar De Oliveira	AG04921927	QMR6497	HONDA/CG 160 START	24/01/2020	15:04:56	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
292	Julio Cezar Leandro Pereira	AG03078894	KXT8979	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	21/01/2020	18:20:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
293	Katiuscia Ferreira moreira	AG03082853	PXL2422	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	15/01/2020	18:27:02	PRACA LISBOA JUNIOR, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
294	Kelly Regina De Paula Domiciano Ramos	AG04921536	MZG4332	FIAT/SIENA ELX FLEX	27/01/2020	13:36:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 120 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo

295	Kenia Filo Fintelman	AG04921914	HHF2253	VW/GOL 1.0	23/01/2020	17:18:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
296	Kleber Christian Rodrigues	AG04921104	HLD6129	HONDA/NXR150 BROS ES	30/12/2019	10:27:48	RUA CORONEL DOMICIANO, SEM NUME	Avançar o sinal vermelho do semáforo
297	Kleber Christian Rodrigues	AG04921103	HLD6129	HONDA/NXR150 BROS ES	30/12/2019	10:26:11	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 131	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
298	Kleber Christian Rodrigues	AG04921101	HLD6129	HONDA/NXR150 BROS ES	30/12/2019	10:26:40	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 131	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
299	Kleiverton Lanzoni Machado	AG03083791	KZJ8371	VW/VIRTUS CL AD	18/01/2020	09:59:58	RUA PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
300	Kleiverton Lanzoni Machado	AG03083792	KZJ8371	VW/VIRTUS CL AD	18/01/2020	10:26:59	RUA PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
301	Lander Vinicius Moura	AG04921401	DUW9212	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	09/01/2020	09:55:27	RUA MARCIANO RODRIGUES, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
302	Lara Marinho Avila	AG03084840	PWX4323	FORD/KA SEL 1.0 HA	20/01/2020	11:06:11	RUA JOAO CRISOSTOMO, 52	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
303	Lazaro Alves Oliveira	AG04921230	HLM2746	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	03/01/2020	14:26:06	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
304	Leandro De Souza Oliveira	AG03083680	ODG8696	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	16/01/2020	16:22:45	RUA NARCISO DIAS RABELO, 311	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
305	Leandro Dos Reis Ferreira	AG04921253	HBQ4148	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	06/01/2020	09:22:51	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
306	Leandro Jorge Filho	AG04921111	FJA4799	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	30/12/2019	15:06:46	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
307	Leda Barros Ramos Ribeiro 072840	AG03084844	OCI4050	I/MMC ASX 2.0 4WD	21/01/2020	09:58:32	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
308	Leise Aparecida De Andrade Ramos	AG03082858	EEY1861	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	17/01/2020	11:35:52	PRACA CORONEL TIBURCIO, 24	Dirigir veículo manuseando telefone celular
309	Lenir Da Silva Viana	AG03083700	HEP1620	HONDA/CG 125 FAN	21/01/2020	09:24:38	RUA ROCKFELLER, 5	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
310	Leonel De Azevedo Andrade	AG03083481	PXL1661	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	06/01/2020	13:52:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
311	Liliane Real Da Silva	AG03084833	FKY7196	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	11/01/2020	11:56:20	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
312	Lindalva C Garcia 90596951604 Me	AG03081597	HIA9749	FIAT/STRADA WORKING CD	09/01/2020	13:32:52	RUA JUSCELINO KUBISTCHECK, 1215	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
313	Lino De Oliveira Siqueira	AG03081590	HFJ0683	VW/GOL 1.0 GIV	03/01/2020	17:07:26	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
314	Liovaldo Nunes De Morais Junior	AG04921503	PUL1576	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/01/2020	13:02:32	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 133	Estacionar no passeio
315	Livia De Carvalho Sobral	AG03084830	LLZ7891	HONDA/CIVIC LXS	28/12/2019	14:30:56	RUA BARAO MONTE ALTO, 74	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
316	Lm Transportes Interestaduais Servicos	AG03083676	PYJ2068	CHEVROLET/S10 LS DS4	09/01/2020	18:43:50	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar no passeio
317	Localiza Fleet S A	AG03083491	QUM0189	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	08/01/2020	13:35:39	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
318	Localiza Fleet S A	AG03083697	QOC6009	RENAULT/LOGAN EXPR 10	17/01/2020	19:51:43	RUA MARIUS DORNELAS, 121	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
319	Localiza Rent A Car S.a.	AG04921109	QUX8770	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	30/12/2019	15:13:52	AVENIDA ANTONIO FRANCISCO, SEM NUME	Estacionar no passeio
320	Lucas Barros Cassin	AG03081598	OLU1364	VW/GOL 1.6	09/01/2020	15:46:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
321	Lucas Evangelista De Oliviera	AG04921929	QOE0409	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	24/01/2020	15:41:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
322	Lucas Lelis Silva Vicente	AG04921127	QXH2518	VW/T CROSS HL TSI AE	08/01/2020	14:18:15	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
323	Lucas Machado Dias	AG03078866	PVG5012	FORD/FIESTA HA 1.5L S	11/01/2020	10:27:51	RUA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
324	Lucas Vieira Prado	AG04921278	FTX1744	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	09/01/2020	14:26:37	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
325	Lucia Helena De Oliveira Brambil	AG03083476	KPP2425	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	03/01/2020	17:50:46	RUA JUSCELINO KUBISTCHECK, 731	Avançar o sinal vermelho do semáforo
326	Lucian Dos Santos Vieira	AG04921524	QQG1606	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	20/01/2020	16:27:11	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 195	Parar na contramão de direção
327	Luciane De Moraes Silva	AG04921360	KPI6111	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	28/01/2020	19:09:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
328	Luciano Barros De Lima	AG03083686	HEO5426	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/01/2020	18:10:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
329	Luciano Barros De Lima	AG03082844	HEO5426	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/01/2020	16:50:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
330	Luciano Gravina Fortini	AG03078899	OQS2979	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/01/2020	09:21:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 14	Dirigir veículo manuseando telefone celular
331	Luciene Aparecida De Souza Vaz	AG03083661	PWG4840	VW/GOL CL MB	31/12/2019	14:59:26	RUA CORONEL DOMICIANO, 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular
332	Lucimary De Oliveira Prado	AG04921276	DDS8548	IMP/MMC SPACE WAGON GLX	09/01/2020	14:36:54	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
333	Lucineia Marini F De Freitas	AG03083786	GVP5791	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	16/01/2020	16:23:32	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo manuseando telefone celular
334	Luis Henrique Sales	AG03084957	GVC4411	HONDA/CG 125 TITAN	22/01/2020	11:55:04	PRACA SAO PAULO, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
335	Luiz Antonio Mendes	AG03078880	LBX7339	FORD/FIESTA CLX	21/01/2020	14:18:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular
336	Luiz Carlos Campos Jardim	AG03082962	PYH1290	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/01/2020	16:32:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
337	Luiz Felipe Garcia Silva	AG03083473	EEL1873	FORD/FIESTA FLEX	31/12/2019	18:27:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
338	Luiz Felippe Barbosa Soares	AG04921409	HLD6051	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	16/01/2020	11:04:10	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
339	Luiz Fernando Rodrigues	AG04921323	MSK4798	VW/GOL 1.0	18/01/2020	10:30:37	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 195	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
340	Luiz Garcia Do Amaral	AG04921232	HLO1557	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	06/01/2020	12:03:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 237	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
341	Luiz Thadeu Oliva Lopes Pinto	AG04921904	KZG9345	VW/NOVO FOX PEPPER MD	23/01/2020	13:08:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
342	Luma Luiza godoi ferreira	AG04921928	PQX6254	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	24/01/2020	15:28:54	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
343	Luzia Cristina Figueiredo	AG03084098	PUN5001	VW/GOL TL MB	30/12/2019	14:05:51	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
344	M A Promocoes De Venda Ltda	AG03083755	PZA5363	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/12/2019	13:43:32	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 76	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla

345	Maiqui Alberto Ferraz	AG03082966	QPD2646	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/01/2020	18:30:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
346	Malaquias Gomes Aguiar	AG03081593	PFG0810	FIAT/STRADA	07/01/2020	10:03:06	RUA JOAO DORNELAS, 248	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
347	Manoel Amancio De Sousa	AG03081594	HHE6567	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/01/2020	10:03:49	RUA JOAO DORNELAS, 282	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
348	Manoel Augusto Dos Santos	AG03082972	LNP5397	GM/CORSA MILENIUM	09/01/2020	14:50:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
349	Manoel Messias Da Silva	AG04921238	HGI4832	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/01/2020	11:37:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
350	Manoel Teixeira Reis	AG04921542	KUX4990	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	27/01/2020	15:30:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
351	Marcela Viana Frossard	AG04921322	ISD5324	VW/FOX 1.6 PRIME GII	18/01/2020	10:42:17	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
352	Marcello Mariano Costa	AG04921245	EBX7460	FIAT/SIENA ELX FLEX	06/01/2020	12:14:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
353	Marcelo Alan Sousa Lima	AG04921506	HEV8013	HONDA/CG 125 FAN	22/01/2020	14:50:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
354	Marcelo Da Silva Carneiro	AG03083770	QUW0082	HONDA/HR-V EX CVT	11/01/2020	08:50:33	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 149	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
355	Marcelo Lourenco Laviola	AG04921912	PVB4512	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	23/01/2020	16:00:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
356	Marcelo Portilho Rodrigues	AG03082982	EJA9091	VW/GOL 1.0	09/01/2020	16:35:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
357	Marcelo Stili De Paula	AG04921116	DON0830	GM/ASTRA SEDAN ELITE	31/12/2019	10:53:40	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
358	Marcia Dias Da Silva	AG04921547	KOB2524	I/FIAT SIENA EL FLEX	27/01/2020	17:26:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
359	Marcia Regina Amaro	AG03083479	PYY9413	VW/FOX RUN MRV	06/01/2020	13:04:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 160	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
360	Marciel Roberto De Jesus	AG03083690	LKV7251	VW/GOLF 2.0	17/01/2020	19:15:30	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
361	Marcilene Cardoso Silva	AG04921234	KMT8769	FIAT/STRADA	06/01/2020	10:20:21	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
362	Marcio Dos Santos De Mattos	AG04921259	GZR1018	YAMAHA/YBR 125ED	08/01/2020	14:30:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
363	Marcio Pontes Ramos	AG04921528	LTN9287	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	22/01/2020	19:24:38	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
364	Marco Antonio Medeiros	AG04921243	NYF9448	FORD/FIESTA FLEX	06/01/2020	12:10:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
365	Marco Aurelio F De Oliveira	AG03078888	HEO0408	GM/CLASSIC LIFE	21/01/2020	15:15:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
366	Marcos Antonio Do Nascimento	AG04921231	HLD6522	HONDA/CB 300R	03/01/2020	15:02:11	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
367	Marcos Antonio Freitas Carvalho	AG03078896	HNY0319	I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/01/2020	16:41:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo manuseando telefone celular
368	Marcos Carvalho Miranda Sanglard	AG04921416	HNF1952	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	16/01/2020	15:16:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
369	Marcos Paulo Silva Cunha	AG04921534	FFO3883	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	26/01/2020	22:17:07	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
370	Marcos Vinicius Mota De Oliveira	AG03083471	QMV5970	HONDA/CIVIC EX CVT	31/12/2019	16:50:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
371	Marcus Vinicius Amaral Silvestre	AG03078865	HBO6240	YAMAHA/YBR 125K	11/01/2020	10:26:27	RUA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
372	Maria Angelica Lacerda Amarantes	AG04921313	HLO1780	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	15/01/2020	14:18:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
373	Maria Antonia De Lima	AG04921271	HLM3778	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09/01/2020	11:00:37	RUA SANTA RITA, 325	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
374	Maria Aparecida Cascelli N De Fr	AG03082978	PVV1892	FIAT/PALIO FIRE	09/01/2020	17:06:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
375	Maria Aparecida De M Benedito	AG03083685	LRU5805	YAMAHA/YS150 FAZER ED	17/01/2020	15:45:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
376	Maria Aparecida De Oliveira Riba	AG03083486	HES5679	HONDA/CB 300R	06/01/2020	17:25:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
377	Maria Das Gracas C.procopio	AG04921247	GUM2261	VW/GOL MI	06/01/2020	12:16:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
378	Maria Dos Reis Silva	AG04921346	PXI6754	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/01/2020	15:08:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
379	Maria Eleuzine Cabral Ribeiro	AG04921544	PXA9281	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	27/01/2020	18:05:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
380	Maria Helena M Franco Bagli	AG04921353	LNV0301	I/FORD RANGER XLT 13F	28/01/2020	15:34:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 231 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
381	Maria Jose Ribeiro Allo	AG03082968	PUI9399	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	07/01/2020	19:20:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 111	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
382	Maria Jose Ribeiro Allo	AG04921304	PUI9399	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	13/01/2020	14:45:59	RUA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
383	Maria Nilza Da Costa	AG03084915	GVR5569	FIAT/UNO MILLE IE	03/01/2020	15:34:10	RUA VALDEMAR VAZ PEREIRA, 225	Estacionar no passeio
384	Mariana Almeida Leles De Oliveira	AG04921934	KWO1542	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	24/01/2020	16:58:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
385	Mariana Paula Carvalho Marcedo	AG04921531	OXH9959	HONDA/CG 125 FAN KS	24/01/2020	11:35:50	RUA JOAO CRISOSTOMO, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo
386	Marilia Santos De carvalho	AG03084921	QOI5885	VW/VIRTUS CL AD	08/01/2020	12:48:19	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
387	Marilia Soares Pereira Andre	AG03084919	KWP8343	FIAT/UNO WAY 1.0	06/01/2020	10:42:05	RUA JOAO GROSSI, 48	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
388	Mario Lucio Da Silva	AG03082854	PVX9920	FIAT/STRADA WORKING	16/01/2020	09:56:16	AVENIDA DANTE BRUM, 100	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
389	Marisa Helena Simao De Barros	AG04921125	OPE9579	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/01/2020	14:41:04	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
390	Maristela De Souza Menezes	AG03084837	HNY0519	CHEVROLET/CLASSIC LS	14/01/2020	16:19:33	RUA PASCHOAL BERNADINO, 161	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
391	Marlene Bernardo De Assis	AG03083688	MRF8234	FIAT/STRADA	17/01/2020	19:15:50	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 140	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
392	Marli Gama Da Cruz Sousa	AG03078884	LNK5135	VW/GOL SPECIAL	21/01/2020	14:31:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
393	Marluce Alves De Moraes	AG04921525	LNW0565	VW/GOLF	22/01/2020	17:31:29	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
394	Martins Urn-mg Distribuicao Ltda	AG04921421	PUU6521	M.BENZ/ACCELO 1016	16/01/2020	17:23:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi

395	Mateus Barbosa Levate	AG04921260	PUH6161	HONDA/NXR150 BROS ESD	09/01/2020	15:40:11	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
396	Mateus Sevenini Couri	AG03078878	QUA4089	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	18/01/2020	10:02:54	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 676	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
397	Matheus Eugenio V De Andrade	AG03083472	HDN0186	HONDA/CB 300R	31/12/2019	18:18:38	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
398	Matheus Hastenreiter Rocha	AG03083681	PVL2504	I/VW JETTA 2.0T	17/01/2020	12:44:53	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Parar sobre faixa destinada a pedestres
399	Mauri Carlos Lucindo	AG03078863	HMA3728	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/01/2020	10:20:09	RUA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
400	Mauri Xavier Do Carmo	AG03083761	HNY0316	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/12/2019	16:07:42	RUA BENEDITO VALADARES, 538	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
401	Mayra Eveline De Souza Duvanel	AG03083695	LKS2374	GM/CLASSIC SPIRIT	17/01/2020	19:20:44	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 95	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
402	Miguel Arcanjo De Oliveira	AG03084962	FTU9889	RENAULT/SANDERO EXP1016V	23/01/2020	16:11:50	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
403	Miguel Jose De Souza	AG04921907	HHF2013	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/01/2020	13:40:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
404	Milton Luiz Machado Lourenco	AG03082856	MTX1660	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/01/2020	10:40:46	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
405	Mirella Mariane Dos Santos	AG03078859	FSJ2484	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	10/01/2020	15:40:54	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
406	Mirella Mariane Dos Santos	AG03084937	FSJ2484	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	17/01/2020	10:57:40	RUA DR OPHIR COSTA, SN	Estacionar no passeio
407	Mirella Mariane Dos Santos	AG03082973	FSJ2484	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	09/01/2020	15:21:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
408	Mislene Domingos Chaves	AG03083754	HFU1143	I/CHEVROLET AGILE LT	30/12/2019	13:38:00	RUA SILVERIO CAMPOS, 141	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
409	Mister Car Rent A Car Loc De Autos Ltda	AG03083749	EUT1109	RENAULT/KWID ZEN 10MT	28/12/2019	08:46:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
410	Muglia Veiculos Ltda	AG04921925	QOQ3239	VW/GOL 1.0L MC4	24/01/2020	14:57:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
411	Municipio De Barao Do Monte Alto	AG03084920	QOP0623	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	08/01/2020	12:47:09	PRACA CEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
412	Municipio De Divino	AG03083483	QOU9512	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	06/01/2020	16:00:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
413	Municipio De Guidoval	AG03082959	QPF5565	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/01/2020	15:45:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
414	Mvm Comercio De Veiculos Ltda	AG04921246	LPK9158	FIAT/LINEA HLX 1.9	06/01/2020	12:14:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
415	Natan Vilela De Souza	AG04921355	KWN3561	CHEVROLET/CLASSIC	28/01/2020	18:52:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Parar nas marcas de canalização
416	Natura Cosmeticos Sa	AG04921419	CUI0270	VW/VIRTUS AF	16/01/2020	18:48:50	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
417	Neidson Gomes	AG03083840	CSL7131	VW/GOL CL	16/01/2020	14:31:19	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 139	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
418	Nelia Maria Cyrino Leal - Me	AG03083478	QQD2588	FIAT/STRADA HD WK CD E	06/01/2020	12:58:04	RUA DOMICIANO CORONEL, 53	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
419	Nestor Amaro Quiareli	AG03084932	HKE9176	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	16/01/2020	11:52:52	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
420	Nestor Amaro Quiareli	AG03084963	HKE9176	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	23/01/2020	17:19:19	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 70	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
421	Nira Rosaria Vieira Da Bella	AG04921942	OQM0022	I/VW JETTA 2.0T	27/01/2020	08:08:05	RUA ALAMEDA SAO JOSE, 17	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
422	Norma Maria Benevides De Oliveir	AG03082827	HLO0116	VW/FOX 1.0	02/01/2020	17:00:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 122	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
423	Odair Jose De Oliveira	AG04921423	OPK8887	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	16/01/2020	17:29:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
424	Olavo Da Silva Araujo	AG04921256	QOY4464	FORD/KA SE 1.0 HA C	06/01/2020	09:33:52	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Estacionar no passeio
425	Olga Mariza Pereira Kuhn	AG03078885	MTA9662	VW/GOL 1.0 GIV	21/01/2020	14:34:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
426	Oliveira Teixeira Pinto	AG03082983	GUM2113	FIAT/TEMPRA HLX 16V	09/01/2020	16:41:05	RUA DOUTOR OTAVIO TIBURCIO FERREIRA, 113	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
427	Orly Veiculos E Pecas S A	AG03083846	QUJ1543	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/01/2020	10:16:17	RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Dirigir veículo manuseando telefone celular
428	Osmar Viana	AG04921537	KQB4936	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/01/2020	13:36:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 120 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
429	Osorio Goncalves Magalhaes	AG03084964	OLP0088	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	27/01/2020	10:38:20	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
430	Osvaldo Batista De Souza	AG03084842	QUA3728	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	20/01/2020	17:37:24	RUA CONSTANTINO PINTO, 60	Estacionar no passeio
431	Pablo Cazal	AG03082857	KVS9080	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/01/2020	11:24:44	PRACA CORONEL TIBURCIO, 65	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
432	Paola Da Silva Valerio	AG04921274	LBN6396	FIAT/PALIO EDX	09/01/2020	14:06:38	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
433	Patricia Souza Luz Fritz	AG04921916	OWX6714	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/01/2020	12:14:13	PRACA CORONEL TIBURCIO, 41	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
434	Paulino Balbino De Souza	AG03082841	PWP5333	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/01/2020	14:35:23	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
435	Paulo Celso De Melo Emidio	AG03083665	LSU2531	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/01/2020	15:00:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
436	Paulo Cesar Da Silva Pereira	AG04921122	HHO5745	YAMAHA/FAZER YS250	06/01/2020	08:45:07	RUA SANTA RITA, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
437	Paulo Henrique Correa	AG03083493	HHF2925	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/01/2020	13:28:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
438	Paulo Henrique Correa	AG04921926	HHF2925	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/01/2020	14:59:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
439	Paulo Henrique Garcia Rodrigues	AG04921325	HNY0320	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/01/2020	13:05:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
440	Paulo Henrique Garcia Rodrigues	AG03082979	HNY0320	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/01/2020	16:30:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 155	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
441	Pedro Felizardo	AG04921535	KPF4091	GM/KADETT SL/E	27/01/2020	13:38:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 231 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo

442	Pedro Henrique De Souza Costa	AG04921939	PVH1901	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	24/01/2020	17:40:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
443	Pedro Pereira Da Silva	AG04921940	PUS3834	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	24/01/2020	18:58:44	RUA ANTONIO CANEDO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
444	Perla De Cassia Macedo	AG04921319	PUU1267	FIAT/PALIO FIRE	17/01/2020	14:18:00	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 47	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
445	Pref Municipal De Pirapetinga	AG04921273	PUC2957	VW/UP TAKE MA	09/01/2020	09:52:21	AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
446	Prefeitura Municipal De Mirai	AG04921539	QUJ1548	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	27/01/2020	14:04:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 231 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
447	Prefeitura Municipal De Vieiras	AG04921551	PYW7834	FIAT/MOBI EASY	27/01/2020	16:23:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
448	Prefeitura Municipal De Vieiras	AG03082980	PYW7832	FIAT/MOBI EASY	09/01/2020	16:41:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
449	Prefeitura Municipal De Vieiras	AG03083667	PYW7833	FIAT/MOBI EASY	03/01/2020	15:18:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
450	Primo Ranulfo Montovani Neto	AG04921331	MTJ6536	FIAT/STRADA WORKING	20/01/2020	15:40:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
451	Primo Ranulfo Montovani Neto	AG03084948	MTJ6536	FIAT/STRADA WORKING	20/01/2020	16:08:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 137	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
452	Rafael Cherigati Melino	AG03083771	HCQ3969	VW/GOL 1.6 POWER	14/01/2020	12:55:31	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 296	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
453	Rafael Da Silva Medeiros	AG04921244	LSD1924	VW/GOL 1.0	06/01/2020	12:12:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
454	Rafael Gonzalez De Oliveira	AG03083463	HFT4228	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/12/2019	12:15:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
455	Rafaela Cristine Goncalves Medei	AG04921411	QON1833	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	16/01/2020	11:00:19	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
456	Ramon Dos Santos Paiva	AG03084912	HBI1261	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/12/2019	12:35:30	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 363	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
457	Ramon Felepe V De Souza	AG03083696	HLM3571	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	17/01/2020	16:52:46	RUA COMENDADOR FREITAS, 70	Dirigir veículo manuseando telefone celular
458	Ranieri De Souza Vieira Junior	AG03083675	KVL6894	VW/FOX 1.6 PRIME GII	08/01/2020	12:15:26	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo
459	Regina Cele F Da Silva Malafaia	AG03082977	HJF7051	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/01/2020	17:05:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
460	Regis Henrique Pedrosa	AG03083783	GZS8488	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	14/01/2020	18:43:10	RUA SILVEIRA BRUM, 30	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
461	Renan De Souza Reis	AG03084935	MTF7039	FORD/COURIER 1.6 L	17/01/2020	10:50:09	RUA ROCKFELLER, 05	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
462	Renan Rodrigues Lourenco	AG04921272	GZA2229	GM/CORSA WIND	09/01/2020	11:12:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
463	Renato Augusto De Oliveira	AG03082835	QWT2549	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	09/01/2020	12:28:53	RUA SANTA RITA, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
464	Reniel Fernandes Da Silva	AG03081586	MYS7894	VW/POLO SEDAN 1.6	06/01/2020	17:11:50	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
465	Reniel Fernandes Da Silva	AG03078867	MYS7894	VW/POLO SEDAN 1.6	15/01/2020	14:08:14	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Dirigir veículo segurando telefone celular
466	Ricardo Henrique De Souza Mello	AG03084832	LMA9048	HONDA/CG 150 TITAN EX	30/12/2019	09:10:35	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 85	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
467	Ricardo Matias Franca E Silva	AG04921507	PYS4040	FIAT/TORO FREEDOM AT	22/01/2020	16:17:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
468	Ricardo Penedo De Araujo Borba	AG04921418	LTZ6360	AUDI/A3 LM 150CV	16/01/2020	18:46:02	RUA CORONEL DOMICIANO, 50	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
469	Ricardo Tadeu Sousa Dos Santos	AG04921552	FQQ1441	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	27/01/2020	18:25:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
470	Rindalva Durte De Souza	AG03083750	MQI1219	VW/GOL SPECIAL	28/12/2019	09:20:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
471	Rita De Cassia Pinheiro Ugatti	AG03083766	HNB2803	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	07/01/2020	23:13:14	AVENIDA DR PASSOS, 300	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
472	Rita De Cassia Pinheiro Ugatti	AG03082976	HNB2803	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	09/01/2020	17:10:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
473	Rita De Cassia Silveira Ferreira	AG03083692	HLM2002	FIAT/SIENA EL FLEX	17/01/2020	19:20:52	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 305	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
474	Rj Projetos E Empreendimentos Ltda	AG03078872	EEV0577	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	15/01/2020	18:25:36	RUA DR SILVEIRA BRUM, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
475	Roberta Aparecida Novaes	AG04921501	HDN0197	YAMAHA/T115 CRYPTON K	21/01/2020	09:57:14	RUA BENEDITO VALADARES, 434	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
476	Roberto Junio Dos Reis	AG04921930	LLD4726	VW/POLO 1.6	24/01/2020	15:47:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
477	Roberto Nunes Belote	AG04921327	HLO1757	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/01/2020	14:30:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
478	Robson Caretta Davel	AG04921512	HBI1985	HONDA/CG 125 FAN	22/01/2020	15:39:52	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
479	Rodrigo Mota Celestino	AG04921126	PUG7614	CHEVROLET/CRUZE LT NB	08/01/2020	14:19:38	RUA CECILIA MEIRELES, SN	Estacionar na contramão de direção
480	Rodrigo Mota Celestino	AG04921279	PUG7614	CHEVROLET/CRUZE LT NB	09/01/2020	14:20:11	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
481	Rogeria Cerqueira B Vardiero	AG03078889	ISH6031	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	21/01/2020	15:39:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
482	Rogerio Amaral De Oliveira	AG03082970	HNO0695	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/01/2020	16:35:18	RUA RUI BARBOSA, 63	Estacionar no passeio
483	Rogerio Jose De Jesus Filho	AG04921121	GQV9654	VW/GOL 1000	03/01/2020	16:13:24	RUA MARIA CONCEICAO SABINO, SEM NUME	Estacionar na contramão de direção
484	Rogerio Milane Gomes	AG03084934	GMC4149	M.B./M.BENZ LK 1113	17/01/2020	09:55:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
485	Ronaldo Do Nascimento Alvarenga	AG04921502	CZV2643	VW/GOL 16V PLUS	22/01/2020	13:00:21	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
486	Ronaldo Paulo Da Silva	AG03078886	MRS1101	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/01/2020	14:53:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
487	Ronan Barros Santos	AG03084945	KQQ7482	HYUNDAI/IX35 B	20/01/2020	15:20:13	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar na contramão de direção
488	Ronaudo Martins Da Silva Junior	AG04921554	QFI5719	VW/GOL SPECIAL MB	27/01/2020	18:35:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
489	Ronaudo Martins Da Silva Junior	AG03083489	QFI5719	VW/GOL SPECIAL MB	07/01/2020	18:20:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
490	Roni Francisco De Paulo	AG04921280	OLX5444	HONDA/CITY LX FLEX	10/01/2020	15:13:13	RUA VALDEMAR VAZ PEREIRA, SN	Estacionar no passeio
491	Rosa Maria Capobiango	AG04921110	GXT8777	VW/PARATI 16V	30/12/2019	15:11:19	RUA SABER LATUF, 30	Estacionar no passeio
492	Rosangela Maia Soares Galarane	AG03083488	HNM6136	FORD/ECOSPORT	07/01/2020	17:34:31	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de

				FSL1.6FLEX				outro veículo
493	Rosangela Maria Lourenco De Melo	AG03082836	CMD1303	HONDA/CIVIC LX	09/01/2020	13:43:45	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
494	Roselaine Do Amaral Souza	AG03082961	PVK2794	VW/GOL CL MC	07/01/2020	16:09:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
495	Rosely Aparecida V Cascardo	AG03084836	HNY0450	I/FORD FOCUS HC FLEX	14/01/2020	15:58:21	RUA PASCOAL BERNARDINO, 183	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
496	Rosemary Berbert Da Costa Elizeu	AG04921410	PYP0832	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	16/01/2020	10:55:07	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
497	Rosemeire Ferreira Placides Da C	AG04921333	QNK7627	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/01/2020	16:45:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
498	Ruan Rodrigues Da Silva	AG03084956	HCK6408	YAMAHA/FAZER YS250	22/01/2020	11:14:01	RUA JOAO CRISSOSTOMO, SN	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
499	Rubens De Faria Motta	AG03082852	GQV3973	VW/BRASILIA	15/01/2020	18:22:46	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 201	Bloquear a via com veículo
500	S O Antonio Com Roupas E Acessorios Me	AG03084924	KXY5671	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	08/01/2020	14:34:51	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
501	Salvio Pereira Batista	AG04921119	KVZ6029	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/01/2020	15:23:01	RUA PRINCESA IZABEL, SEM NUME	Estacionar na contramão de direção
502	Salvio Pereira Batista	AG04921120	KVZ6029	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/01/2020	15:23:54	RUA PRINCESA IZABEL, SEM NUME	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
503	Samara Ramos De Souza Dias	AG04921511	PWL3517	HONDA/NXR160 BROS ESD	22/01/2020	15:38:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
504	Samuel Silva Mazzini Rodrigues	AG03083666	PYJ7800	FIAT/MOBI WAY	03/01/2020	15:15:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
505	Sandra Maria De Souza Reis	AG03082860	QOF7511	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	17/01/2020	10:20:17	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
506	Sandra Olimpia De Santanna Ferna	AG04921118	DLM1888	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/01/2020	15:14:59	RUA DR AFONSO CANEDO, SEM NUME	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
507	Sebastiao Corveto Napoleao	AG03081600	HLM3505	DAFRA/ZIG	09/01/2020	18:15:54	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
508	Sebastiao Domingos	AG03083671	QQE3379	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	06/01/2020	08:35:58	RUA SAO PEDRO, 119	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
509	Sebastiao Joaquim Goncalves	AG04921422	HDJ2236	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/01/2020	17:25:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
510	Sebastiao Luiz Goncalves	AG03083664	LUW5283	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/01/2020	14:58:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
511	Sebastiao Marcos Viana	AG03083763	HLM3582	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	31/12/2019	14:50:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
512	Sebastiao Otavio Da Silva	AG03083687	FLC0648	I/CHEVROLET CLASSIC LS	17/01/2020	18:30:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
513	Sebastiao Paulo De Souza Filho	AG04921251	QNR9715	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	06/01/2020	14:17:13	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
514	Selma Maria Dias	AG04921134	HEO1641	VW/GOL 1.0	13/01/2020	13:08:08	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 715	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
515	Sergio Aparecido Ribeiro	AG03078897	MTC7730	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	21/01/2020	16:44:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
516	Sergio Luiz Vieira	AG04921315	QOE2797	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	15/01/2020	19:20:51	AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 26	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
517	Sergio Luiz Vieira	AG03083682	QOE2797	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	17/01/2020	12:40:53	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 305	Estacionar no passeio
518	Sergio Ricardo Da Rocha	AG03083694	OPB0949	VW/FOX 1.6 GII	17/01/2020	19:19:59	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 157	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
519	Seteloc Ltda	AG03083837	QWX5266	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/01/2020	12:59:00	RUA INDEPENDENCIA, 88	Dirigir veículo manuseando telefone celular
520	Sidiney Jose Dos Santos	AG03078883	OZG5470	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	21/01/2020	14:28:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
521	Sidney Jose Da Silva	AG03083462	HEU7975	VW/CROSSFOX	28/12/2019	13:00:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
522	Silene Olga Carlos Queiroz	AG04921261	QOI6382	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	09/01/2020	10:33:37	RUA ROSA FERRARI BRAS, 1 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
523	Silvania Maria Leite De Castro	AG03078893	HNY0714	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/01/2020	16:08:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
524	Silvano Jose De Laia	AG03084835	MQS0255	VW/GOLF FLASH	14/01/2020	13:15:20	RUA PASCOAL BERNARDINO, 183	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
525	Silvano Jose De Laia	AG03082987	HMJ8844	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	28/01/2020	11:47:34	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
526	Silvia Helena De Souza Araujo	AG03084908	HOK4290	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	31/12/2019	14:30:04	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161 OPOS	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
527	Silvon Carlos De Souza	AG04921258	MTE9331	I/CITROEN C4 20EXC5P F	08/01/2020	15:11:52	RUA FRANCISCO CARLOS MACHADO, 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
528	Simone Aparecida Da Silva I Coel	AG03081583	KRE4111	VW/GOL 16V	04/01/2020	09:35:24	RUA JOAO DORNELAS, 464	Estacionar no passeio
529	Sonia Maria Gardoni Ramos	AG04921277	HEU7694	FORD/KA FLEX	09/01/2020	14:50:14	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
530	Sueli Aparecida Dos Santos Alves	AG03081584	OQY2779	VW/NOVO GOL 1.0	04/01/2020	08:58:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
531	Sueli Maria Pires Mendes Silveir	AG04921324	PWA1763	I/CHEVROLET CLASSIC LS	20/01/2020	13:00:20	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
532	Tadeu Francisco Da Costa Serafim	AG04921556	LPY2274	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/01/2020	19:30:21	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 142	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
533	Tadeu Pereira Rocha	AG03083477	QOM2928	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	06/01/2020	12:55:40	RUA RITA SANTA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
534	Tania Maria Da Silva	AG04921405	HLM2262	HONDA/NXR150 BROS KS	14/01/2020	18:45:54	RUA BOA ESPERANCA, 22	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
535	Tayna Tavares Do Carmo	AG03082960	QPZ9262	VW/VIRTUS CL AD	07/01/2020	15:44:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
536	Thais Dos Santos Alvenino	AG04921941	HCX0626	YAMAHA/YBR 125ED	26/01/2020	22:38:04	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 79	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
537	Thais Lopes De Castro	AG04921284	QPS7093	VW/POLO HL AD	10/01/2020	16:29:08	RUA CANDIDA GUEDES PEREIRA, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
538	Thatiana Elvira Siqueira Feres	AG03084953	OPF6237	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	22/01/2020	10:54:05	RUA OTAVIO TIBURCIO FERREIRA, 105	Estacionar no passeio
539	Thiago Da Silva Marcos	AG03084944	MQD9J07	HONDA/FIT LX	20/01/2020	17:12:45	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, 07	Estacionar na contramão de direção
540	Thiago Da Silva Santos	AG04921123	OWO8048	HONDA/NXR150 BROS ESD	06/01/2020	08:47:10	AVENIDA CONSTANTINO	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da

							PINTO, 300	frente der sinal p/ entrar esquerda
541	Tulio Vasques De Barrros	AG04921357	HKW3025	VW/GOL 1.0 GIV	28/01/2020	16:30:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 231 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
542	Uebson Cesar Bagli	AG04921908	PVW6869	VW/GOL CITY MC	23/01/2020	14:00:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
543	Valdeci Alexandre Rodrigues	AG03083678	PZS3003	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	15/01/2020	08:21:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
544	Valdemar Soares De Andrade	AG04921332	PVO1753	FIAT/STRADA WORKING	20/01/2020	15:40:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
545	Valdete Aparecida Teodoro	AG03082838	KYO0463	VW/GOL 1.0	10/01/2020	13:17:43	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
546	Valdinei Carlos De Almeida	AG03083850	GVJ4535	M.B./M.BENZ L 1313	27/01/2020	12:16:57	RUA MARECHAL FLORIANO, 197	Estacionar no passeio
547	VALESCA RODRIGUES ROSA	AG03083464	LAT7273	FIAT/UNO MILLE EP	28/12/2019	13:43:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
548	Valter Correa	AG03083498	PUZ8118	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/01/2020	16:48:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
549	Valter Correa	AG03083775	PUZ8118	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2020	13:06:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
550	Vander Brazil De Souza	AG04921281	HHF2132	VW/GOL 1.0	10/01/2020	16:17:51	RUA CANDIDA GUEDES PEREIRA, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
551	Vanessa De Oliveira Amaro	AG03082986	OPT4381	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/01/2020	13:24:51	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 133	Estacionar no passeio
552	Vanessa Magalhaes Azeredo	AG03083772	PVI4556	VW/GOL SPECIAL MB	14/01/2020	12:55:54	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 255	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
553	Vera Maria Duarte De Oliveira	AG04921344	KVQ7141	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/01/2020	14:55:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
554	Vicente De Oliveira Euzebio	AG04921902	PYX7952	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/01/2020	12:58:02	RUA SILVEIRA BRUM, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
555	Vicente De Oliveira Euzebio	AG03078862	PYX7952	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/01/2020	10:17:04	RUA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
556	Victor Paulo De Oliveira	AG03084959	GWZ9666	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	22/01/2020	15:35:01	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 38	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
557	Vitor Cavalheiro Cacador	AG03083777	HEB5017	I/CITROEN C4 20 VTR	14/01/2020	14:38:56	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
558	Vitor Jose De Andrade Nogueira	AG04921345	LCB3367	VW/PARATI CL 1.8 MI	28/01/2020	15:06:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
559	Viviane Etiene Silva	AG03084966	QNZ9968	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	27/01/2020	12:22:53	PRACA CEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
560	Vm Openlink C Multimidia Sa	AG04921515	LMZ2963	CHEVROLET/MONTANA LS2	22/01/2020	15:51:54	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
561	Wagner Jose Ferreira	AG03082829	DIB7608	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/01/2020	19:04:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
562	Waldemar Jose De Souza	AG04921402	GWU5468	HONDA/CBX 200 STRADA	09/01/2020	10:04:17	RUA MARCIANO RODRIGUES, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
563	Wallace Da Silva Guimaraes	AG03083490	PXT1067	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/01/2020	18:40:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
564	Waltair Vita De Andrade	AG03082850	HNY5790	VW/GOL 1.0 GIV	15/01/2020	17:15:29	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 132	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
565	Walter Karl Gawantka Filho	AG03084955	PWD2988	FIAT/UNO SPORTING 1.4	22/01/2020	10:00:47	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 12	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
566	Walton Berto Vieira	AG03083482	HLG7374	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/01/2020	14:40:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
567	Wander Querino De Laia	AG03083839	KZC3450	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/01/2020	14:27:40	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 139	Dirigir veículo segurando telefone celular
568	Wanderley Francisco Peixoto	AG03084961	JUE2544	GM/CORSA HATCH	23/01/2020	09:30:47	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 135	Dirigir veículo segurando telefone celular
569	Wanderley Francisco Peixoto	AG04921933	JUE2544	GM/CORSA HATCH	24/01/2020	17:00:11	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
570	Wanderley Militao De Lima	AG04921311	HFQ9571	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/01/2020	13:25:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 82	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
571	Wanderson L Passos Me	AG04921268	QPU9895	HONDA/CG 160 CARGO	09/01/2020	11:15:45	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
572	Watson Freitas Silva	AG03081588	HNY1325	CHEVROLET/MONTANA LS	06/01/2020	17:13:33	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
573	Webster Soares Rodrigues	AG03083841	HMF7528	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/01/2020	14:32:55	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 139	Dirigir veículo manuseando telefone celular
574	Welington Macedo Pereira	AG03083669	GTZ4129	GM/MONZA SL/E 2.0	03/01/2020	18:05:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
575	Wercules Fonseca Da Silva	AG04921133	HIB7511	HONDA/NXR150 BROS ESD	13/01/2020	13:06:44	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 711	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
576	Wesley Geraldo Correa De Andrade	AG04921420	LRO8376	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	16/01/2020	16:48:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
577	Wesley Luiz De Faria Precioso	AG04921137	LQQ0158	VW/GOL 1.0	13/01/2020	13:14:49	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 715	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
578	Wesley Orlando Gouvea	AG04921526	OQZ6396	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/01/2020	15:27:48	RUA OTAVIO AMARAL BARROSO, 654	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
579	William Jose Bicalho H Paulo	AG03083781	FDS1145	I/M.BENZ C250	14/01/2020	15:56:42	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
580	William Leite De Paula	AG04921317	KUV2923	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	15/01/2020	19:12:40	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
581	William Pereira De Jesus	AG03083475	CSD0686	VW/GOL 16V	02/01/2020	08:43:25	RUA JOAO PINHEIRO, SEM NUME	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
582	Willian Leite Peixoto	AG04921286	NYD7481	YAMAHA/FAZER YS250	10/01/2020	14:53:37	AVENIDA DANTE BRUNO, SN	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
583	Wsr Veiculos Ltda-me	AG03083466	PYP8539	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/12/2019	19:12:56	PRACA DORNELAS, SEM NUME	Dirigir veículo manuseando telefone celular
584	Yuri Alex Macedo De Oliveira	AG03083672	GZS1701	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	06/01/2020	15:03:39	AVENIDA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 35	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
585	Yury Jose Braga Manhanini	AG04921548	GZA3364	GM/CORSA SEDAN	27/01/2020	17:24:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
586	Zilma Siqueira	AG04921426	HHF2886	FIAT/STRADA	22/01/2020	14:12:49	RUA SILVERIO CAMPOS, 209	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
587	Zilma Siqueira	AG04921354	HHF2886	FIAT/STRADA	28/01/2020	15:37:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla

Muriaé, 6 de Fevereiro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:34FC8217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E A CRECHE STELLA MARIS

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E A CRECHE STELLA MARIS

O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.159.905/0001-74, com sede na Praça dos Três Poderes, 1001 – Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindon Carlos Resende da Cruz, e a CRECHE STELLA MARIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.289.715/0001-86, com sede na Avenida Floriano Peixoto, 1366 - Centro, na cidade de Nova Ponte- MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** neste ato representada pela presidente, Cassia Cristina dos Santos Achcar, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF nº 630.053.286-00, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2017, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Colaboração 003/2017, passando de R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais) para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

2.1 O Município publicará o resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.
E por estarem justas e contratadas, assinam a presente em duas vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Ponte, 07 de fevereiro de 2020.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal/ Representante Legal
Município De Nova Ponte-MG

CASSIA CRISTINA DOS SANTOS ACHCAR
Representante Legal
Creche Stella Maris

TESTEMUNHAS:

1-Ilson Belchior Ferreira
CPF: 770.122.406-87

2-Maria dos Reis Pereira Cunha
CPF: 026.827.436-33

ANEXO ÚNICO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E A CRECHE STELLA MARIS.
1-FONTE DE RECURSOS:

Governo Municipal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 02 008. 000 08. 243. 0010 2.0148 33 50 43	**Repasse do Exercício 2020:** R$200.000,00
Total:	**R$ 200.000,00**

2-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2020:

Fevereiro	R$10.000,00
Março	R$19.000,00
Abril	R$19.000,00
Maio	R$19.000,00
Junho	R$19.000,00
Julho	R$19.000,00

Agosto	R$19.000,00
Setembro	R$19.000,00
Outubro	R$19.000,00
Novembro	R$19.000,00
Dezembro	R$19.000,00
TOTAL	R$200.000,00

3-PLANO DE APLICAÇÃO
RECURSOS FINANCEIROS – GOVERNO MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR TOTAL
Investimento/ Custeio	Equipamentos / Material Permanente; Material de Consumo; Manutenção Predial; Serviços de Terceiros (Pessoa Física);Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R$200.000,00
TOTAL		**R$ 200.000,00**

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Nova Ponte – MG, 07 de fevereiro de 2020

_____
ALINE MARIA DE FREITAS CAIXETA

_____
ILSON BELCHIOR FERREIRA

_____
SHIRLEY CÂMARA LEÃO

Uso exclusivo da Comissão de Monitoramento

Nova Ponte-MG, 07 de fevereiro de 2020

CASSIA CRISTINA DOS SANTOS ACHCAR
Presidente Creche Stella Maris

De Acordo em 07/02/2020
ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:FC3B196E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PENALIDADE 106

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Valor Vencim.
A CONSTRUTORA POUSO ALEGRE LTDA	E100013689	PXE4800	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	586,94
A R PERES COMERCIAL LTDA ME	E100013624	DWG6683	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Abigail Da Costa	P100048081	GCP5904	21/10/2019	17:57:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Abner Mendes Fernandes	P100046882	EPV2020	14/10/2019	09:33:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Abs Pa Assoc.bom Samar.p.alegre	P100051326	OWU0395	02/11/2019	17:49:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Abv Empreendimentos E Participacoes Ltda	L002805906	OPY0794	18/10/2019	08:37:16	AVENIDA DR LISBOA, 116	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Acacio Jose Da Silva Junior	L002803630	HLZ5559	14/10/2019	10:02:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PRO466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
ACAI MANIA LTDA	E100013635	EVF6586	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Acao Admin.e Asses.ltda. Me	L002801364	NRS8792	31/10/2019	14:17:46	RUA ADOLFO OLINTO, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Acessar Equipamentos Ltda	L002805150	OMF5739	14/10/2019	09:48:59	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Adair Mendonca	L002805700	DVM0083	14/10/2019	13:27:19	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Adair Mendonca	L002806184	DVM0083	15/10/2019	13:42:37	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Adalberto Pescarini Filho	P100045331	OPM7264	08/10/2019	07:34:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Adalgisio Teixeira Miranda	L002810736	HJT2779	26/11/2019	17:42:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Adeilton Lopes De Andrade	L002804242	OLW4829	22/10/2019	20:50:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 1070	Parar nas marcas de canalização	88,38

Adel Hassan Haidar	L002802401	QAI5793	24/10/2019	11:49:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adeline Francine Abrao M. Nunes	L002802836	AZI5627	03/10/2019	09:09:30	AVENIDA DR LISBOA, 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Adeline Francine Abrao M. Nunes	L002808384	AZI5627	30/10/2019	09:14:14	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Adelmo Ramos Guersoni	L002804287	PYI3595	24/10/2019	15:25:20	RUA DOM ASSIS, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adelson Antonio Sobrinho	L002805640	EEG4637	05/10/2019	16:23:15	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Adelson Antonio Sobrinho	L002806938	EEG4637	18/10/2019	17:26:59	AVENIDA DR LISBOA, 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ademir Da Costa	L002805800	HHF5092	27/10/2019	08:01:26	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Ademir De Souza Dos Santos	L002808658	OME0542	24/11/2019	07:52:13	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA	E100013683	PUM6480	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Ademir Simoes	L002810129	DHG6234	23/11/2019	09:25:44	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX362	Estacionar no passeio	195,23
Adenir Floriano Moreira	P100050875	HJT3393	01/11/2019	15:19:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Adezilda Francisca Faria De Souz	L002809278	HJN5703	25/11/2019	16:59:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Adilson De Oliveira Fraga	L002808362	NXZ3999	29/10/2019	17:20:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Adilson Edson Pereira	L002802365	QOC5208	23/10/2019	11:29:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adilson Galbas Cobra	L002810708	HJR4727	25/11/2019	19:34:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Adilson Queiroz	P100052020	GAT0724	06/11/2019	21:19:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
ADILSON QUEIROZ	P100055440	GAT0724	20/11/2019	15:37:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Adivaldo Dos Santos Brandina	L002798886	LOD2559	22/10/2019	13:00:11	AVENIDA SAO FRANCISCO, 740	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.467,35
Adnaelton Lacerda De Jesus	L002796540	HJT3664	22/03/2019	09:57:15	Rua Adalberto Ferraz 130	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	293,47
ADRIACO FAB.DE FERRAMENTAS LTDA	E100013773	GXF6159	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Adriana Aparecida Soares	L002805633	EYG4312	05/10/2019	11:53:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriana Costa Prado De Oliveira	L002801043	PUK7045	09/10/2019	12:22:02	RUA SAO JOSE, PROX 192	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Adriana De Barros Morais	L002802899	GYY9900	22/10/2019	11:04:56	RUA ADOLFO OLINTO, FRENTE 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriana De Freitas Cardoso	L002804297	OXA0709	24/10/2019	17:28:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriana De Freitas Cardoso	L002805210	OXA0709	08/10/2019	16:54:05	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriana De Oliveira Tavares	L002806937	EYZ4592	18/10/2019	17:11:51	PRACA SEN JOSE BENTO, OP 189	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriana De S.ribeiro Campos	L002805821	HJK2073	02/10/2019	10:54:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriana Maria De Souza	L002808887	HEO8444	25/11/2019	16:41:40	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriana Silveira Villas Boas	P100050941	GJK4879	01/11/2019	22:43:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Adriane Cristina De Paula Silva	P100048235	QPJ3987	19/10/2019	16:00:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Adriane Ramos Bastos Silva	P100050798	DUN4221	01/11/2019	10:04:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Adriane Rodrigues De Carvalho Ca	L002806102	OQD1135	09/10/2019	14:52:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Adriano Andrade Biondi Ribeiro	L002799522	FTA2077	21/11/2019	20:21:04	AVENIDA DR LISBOA, 01	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Adriano Andrade Biondi Ribeiro	L002805673	FTA2077	11/10/2019	15:06:20	Rua Joao Basilio 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriano Andrade Biondi Ribeiro	L002805781	FTA2077	25/10/2019	20:35:32	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 128	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Adriano Andrade Biondi Ribeiro	L002806060	FTA2077	04/10/2019	15:43:02	RUA JOAO BASILIO, 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriano Augusto Gambarini	P100046190	PWB7925	11/10/2019	23:56:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Adriano Batista	L002804470	KJW1084	18/10/2019	11:42:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriano Carlos Serapiao	P100049874	HHN4404	27/10/2019	05:33:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Adriano Correa	L002805185	KNZ2490	30/10/2019	14:03:08	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Adriano D Andrade	P100055055	CBL6943	21/11/2019	07:38:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Adriano De Almeida Pedro	L002802854	GSP9020	14/10/2019	10:13:55	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 915	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriano De Lima Feliciano	L002805879	FPI8450	14/10/2019	11:56:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Adriano De Lima Feliciano	L002810138	FPI8450	23/11/2019	12:10:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 136	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Adriano Matile Morais Cardoso	P100055429	BYG0041	20/11/2019	12:53:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Adriano Maximiano De Gois	L002810824	CQI2802	21/11/2019	15:10:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adriano Pereira Da Silva	L002810235	HAR3490	27/11/2019	11:17:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adrieli M Rodrigues Vilas Boas	L002808397	DRJ4597	30/10/2019	18:04:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Adrielle C.f.de B.cobra Ftanco	L002801294	QPC1694	07/10/2019	15:59:32	RUA BOM JESUS, PROX 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adrielle C.f.de B.cobra Ftanco	L002805762	QPC1694	25/10/2019	16:29:44	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Adrielli Porcelanas Finas Ltda Me	P100047399	DSC2809	16/10/2019	15:54:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Aercio Custodio De Castro	L002806131	QQK2243	10/10/2019	16:08:33	RUA BOM JESUS, OPOSTO 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
AGRO INDUSTRIA E COMERCIO CEREAIS TRES I	E100013636	EYX1601	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Agro Shop Ltda	L002810164	OXH8890	25/11/2019	12:09:34	RUA SILVESTRE FERRAZ, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
AGROMINAS COMERCIO ATACADISTA LTDA	E100013724	DAP1051	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16

Agtechnologies Produtos Eletroni	L002807526	QOL2375	30/10/2019	08:00:50	RUA CEL HERCULANO COBRA, PROX 80	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
AGTECHNOLOGIES PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	E100013758	FNI2131	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Agueda Macedo Dos Santos Correa	L002795197	OPI2888	26/04/2019	11:05:07	Avenida Vicente Simoes 66	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	E100013676	OWQ4896	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,92
Aguivanilze De Fatima M.teixeira	L002806740	HKV2123	28/10/2019	15:51:40	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ailson De Carvalho	L002806135	HJD3254	10/10/2019	16:20:12	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ailton Botani	L002801056	FOE0127	16/10/2019	10:53:47	AV. MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2629	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Ailton Jose Nascimento Dos Santos	L002802389	NQD9820	24/10/2019	10:59:08	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ailton Jose Nascimento Dos Santos	L002805839	NQD9820	09/10/2019	10:22:53	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ailton Jose Nascimento Dos Santos	L002806199	NQD9820	16/10/2019	15:35:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ailton Rodrigues Fernandes	L002804430	OQK9220	11/10/2019	12:09:52	Rua Santo Antonio 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ailton Sebastiao Cobra	L002801315	DJG9241	09/10/2019	17:24:11	RUA SILVESTRE FERRAZ, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Airton De Almeida Magalhaes	L002808680	QMQ2234	26/11/2019	15:21:11	RUA COM JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Airton De Almeida Magalhaes	L002808867	QMQ2234	22/11/2019	17:25:43	AVENIDA DR LISBOA, 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Airton De Almeida Magalhaes	L002810176	QMQ2234	26/11/2019	11:04:44	RUA COM JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alair Gouvea De Araujo	P100054879	EEO3829	19/11/2019	07:03:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alairton Garcia Borges	P100046145	OQD0866	11/10/2019	15:09:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
ALAN CARLOS ALVES DE MIRA MAIA	E100013737	EEU7313	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Alan Carlos Ricardo Barreto	L002801310	PKT7060	09/10/2019	16:23:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX AO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alan Carlos Ricardo Barreto	L002803639	PKT7060	15/10/2019	11:12:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alan Carlos Ricardo Barreto	L002805704	PKT7060	14/10/2019	14:55:24	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Alan De Almeida Silva	L002805703	QQC0888	14/10/2019	14:49:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 487	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Alan Emanuel Costa Me	L002810139	DBY6574	25/11/2019	10:01:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alan Ferreira Pires	L002802399	MKJ8618	24/10/2019	11:37:10	RUA DOM ASSIS, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alan Ferreira Tenorio	P100049896	FUA2042	27/10/2019	11:23:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alan Gustavo Vilela Gaiteiro	L002808624	ENW9495	21/11/2019	18:01:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Alan Rodrigues Silva	L002806631	CFM4897	11/10/2019	11:05:40	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Alana R.mira De Souza Azevedo	L002802447	OWI9661	31/10/2019	09:57:34	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alana R.mira De Souza Azevedo	L002810141	OWI9661	25/11/2019	10:11:04	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alba Tecnologia Industrial Ltda - Epp	L002803619	OZD5538	08/10/2019	12:28:41	RUA BOM JESUS, 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alberto Maia Valerio	L002805623	PZI9080	04/10/2019	14:40:30	RUA MONS JOSE PAULINO, 371	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Alberto Maia Valerio	L002806707	PZI9080	26/10/2019	08:51:32	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Alc Manutencao E Empreiteira Eireli	L002806149	LQI6837	10/10/2019	17:21:19	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alcides Albano Martins	P100054890	OWY7270	19/11/2019	14:16:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alcides Donizete Da Rocha	P100050061	OLR5769	28/10/2019	16:44:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Alcimara De Paula	L002808710	OQG7219	31/10/2019	14:11:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Alcina Galvao Dos Santos Palhare	P100052129	FHI8150	06/11/2019	16:47:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
ALCOOL FERREIRA SA	E100013617	CLJ6815	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Ald Automotive Sa	L002801067	QUJ6757	22/10/2019	11:51:51	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Ald Automotive Sa	L002805772	QPU0919	25/10/2019	17:10:17	RUA BOM JESUS, 378	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Ald Automotive Sa	L002806067	GGS6299	04/10/2019	16:42:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ald Automotive Sa	P100049335	QNQ3155	25/10/2019	08:30:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Aldair Jose De Mira	P100050666	HJT2536	31/10/2019	10:59:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alef De Souza Santos	L002806236	OQV8712	18/10/2019	21:03:58	RUA NAZARETO, 41	Estacionar no passeio	195,23
Alessandra Goncalves De Moura Le	L002804241	PYM4271	22/10/2019	18:48:36	AVENIDA DR LISBOA, 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Alessandra Goncalves De Moura Le	L002805155	PYM4271	14/10/2019	16:49:59	RUA DOM NERY, 01	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Alessandra Goncalves De Moura Le	L002805156	PYM4271	14/10/2019	16:49:25	RUA DOM NERY, 01	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Alessandra Goncalves De Moura Le	L002805157	PYM4271	14/10/2019	16:49:33	RUA DOM NERY, 01	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Alessandra Goncalves De Moura Le	L002805158	PYM4271	14/10/2019	16:49:21	RUA DOM NERY, 01	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	88,38
Alessandra Maekawa Coelho	L002806132	PZJ8434	10/10/2019	16:09:50	RUA DO ROSARIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alessandra Mara Da Motta Paes Co	L002806316	PYT4937	08/10/2019	08:16:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Alessandra Maria Costa	P100045639	BKH1819	09/10/2019	12:21:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alessandra Mazer Moreira	L002798880	DZZ0714	09/10/2019	10:26:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 44	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	88,38
Alessandra P.de Moraes Francisco	L002810744	DDX8400	27/11/2019	07:29:44	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Alessandra Pivoto Batista	P100050072	QNG7808	28/10/2019	08:43:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais	195,23

						de 20% até 50%	
ALESSANDRETTI ENGEN.LTDAME	E100013541	LSH9451	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Alessandro Carlos Caetano	L002806972	PWO7000	29/10/2019	15:23:43	RUA COM JOSE GARCIA, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alessandro Francisco Araujo	L002793462	EUX1465	07/10/2019	17:43:27	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Alessandro Lo Turco Valim	L002804463	ETV3108	18/10/2019	11:15:06	RUA COM JOSE GARCIA, 664	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alessandro Natalino Da Cunha	P100047300	GUG4419	16/10/2019	07:31:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alessandro Timoteo	P100045640	DQS7399	09/10/2019	13:23:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alex Fonseca	L002805721	PWH8259	17/10/2019	16:40:43	RUA JOAO BASILIO, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alex Fraga De Paula	L002806727	GSP8320	27/10/2019	10:06:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Alex Henrique Da Silva	P100005610	HOB9309	18/04/2019	16:37:01	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alex Sander Henrique Souza	L002809258	DRT5796	23/11/2019	13:13:08	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Alex Sandro Marcos Da Silva	P100046530	LPN2991	13/10/2019	19:42:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alex Sandro Marcos Da Silva	P100055121	LPN2991	21/11/2019	11:30:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alex Sandro Matos Neto	L002806255	DSH7177	21/10/2019	21:03:16	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2145	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Alexander Vagner Da Silva Vieira	L002799521	OWI4584	21/11/2019	18:21:52	AVENIDA DR LISBOA, 121	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	195,23
Alexandre Aparecido Tavares Leite	P100051898	AAT6644	05/11/2019	18:39:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alexandre De Almeida Barbosa	L002804443	FKW9878	15/10/2019	09:25:11	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Alexandre Domingos	L002795753	HFT7809	28/03/2019	12:45:01	Rua Cel Otavio Meyer oposto 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Alexandre Esao Takiba	L002809220	GVG4310	22/11/2019	17:38:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Alexandre Fabri Carmelito	P100045925	QNM0180	10/10/2019	13:24:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alexandre Fieno Da Silva	L002806043	QPQ1323	02/10/2019	17:14:05	RUA BOM JESUS, 476	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Alexandre Goncalves	L002805683	HHF5831	11/10/2019	16:54:26	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alexandre Inocencio Da Silva	L002810709	DOR3447	25/11/2019	21:16:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Alexandre Juliano Dos Santos	L002801066	HAM3558	22/10/2019	11:50:01	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Alexandre Magno Megale Costa	L002801289	GOW7481	07/10/2019	14:43:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alexandre Magno Megale Costa	P100050468	GOW7481	30/10/2019	15:27:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Alexandre Mazzafera S Ribeiro Me	L002805917	PWF3925	24/10/2019	11:41:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Alexandre Simoes	L002807586	GKR6080	26/11/2019	09:46:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 131	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
Alexandre Teixeira Neri	L002802397	QUV5571	24/10/2019	11:33:02	RUA COM JOSE GARCIA, 351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Alexandre Yoshio Morais Maeda	L002805170	FNK9154	18/10/2019	16:30:55	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Alexssandro Ricardo	P100052130	EDX4662	06/11/2019	16:57:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Alice Cordioli Do Nascimento	L002804397	GDL7127	11/10/2019	10:05:18	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Aline Alves Da Cunha Venancio	L002802462	HMO0060	31/10/2019	11:52:48	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 377	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Aline Alves Da Cunha Venancio	L002804268	HMO0060	23/10/2019	17:26:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Aline Cristina Da Silva	L002811722	HCO9326	25/11/2019	17:40:30	RUA BUENO BRANDAO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Aline Cristina Mendes Pereira	L002805739	DWK5397	21/10/2019	13:33:12	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Aline Cristine Da Conceicao	L002808654	GQZ0991	23/11/2019	14:59:21	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Aline De Cassia Martins	L002802455	PXS5346	31/10/2019	10:36:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 456	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Aline De Sousa Silveira	L002806274	HCM3865	24/10/2019	19:53:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Aline Monteiro Pecanha	L002806325	EBH5041	10/10/2019	10:21:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Aline Piedade Da Silva Chiarini	L002811743	EVE5254	26/11/2019	17:10:20	RUA SILVIANO BRANDAO206, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Alison De Oliveira	L002809260	HHX3066	23/11/2019	14:54:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
ALLIANZ SEGUROS SA	E100013638	FCO3351	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Allyson Jose Da Silva Pereira	L002810653	COP4894	21/11/2019	17:18:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Allyson Jose Da Silva Pereira -	L002806293	PYN2458	29/10/2019	17:34:46	RUA NICOLAU LARAIA, 69	Estacionar no passeio	195,23
Allyson Jose Da Silva Pereira -	L002806360	PYN2458	17/10/2019	11:13:35	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Almar Ind E Com De Estofados Ltd	L002806053	HBN7981	03/10/2019	14:18:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Aloizio Pereira	L002803620	QNV4483	08/10/2019	12:28:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Aluizio Bueno	L002804501	HLW1284	24/10/2019	10:48:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Alvaro Domingues G Junior	L002810683	HMW0165	23/11/2019	16:25:25	RUA COM JOSE GARCIA, 1191	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Alvino Goncalves Negrao	L002808365	PVT7894	29/10/2019	17:00:06	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 205	Transportar criança sem observância das normas de segurança 293,47 estabelecidas p/ CTB	
Alzira Maria Cabral De Andrade	L002809597	NGE3220	21/11/2019	16:51:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
AMANCIO PEREIRA NETO ME	E100013641	FNL3110	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Amanda Caputti Caleffi	L002805686	FLD8464	11/10/2019	17:27:44	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Amanda Cassia Machado Xavier	L002806912	PYX6180	14/10/2019	17:10:21	RUA DOM NERY, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Amanda Cristina Bena Gutierrez	L002806757	AYJ6076	29/10/2019	17:21:12	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Amanda De Cassia Beltramelo	L002804408	DUT9936	11/10/2019	10:43:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23

Amanda Pacelli Carvalho Tavares	L002805257	GXF2577	31/10/2019	09:42:15	RUA FRANCISCO ARAGONE, PROX 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Amanda Pereira Fonseca	L002805681	NYJ9715	11/10/2019	16:13:18	Rua Adolfo Olinto 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Amauri Pereira Lopes Junior	L002804235	QPU1967	22/10/2019	17:10:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	195,23
Amauri Toledo De Souza	L002801316	CAX4413	09/10/2019	17:35:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OP AO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
AMILTON M DA SILVA MOREIRA ME	E100013818	OQX1536	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Ana elisa Santos Marafelli	L002808411	KNB5579	29/10/2019	18:23:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Ana Carolina Brasil E Bernardes	L002805685	PZC8756	11/10/2019	17:21:52	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ana Carolina F.de Oliveira	L002801333	PUX2004	15/10/2019	15:24:44	RUA BOM JESUS, 485	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ana Carolina Parmezani Cabral	L002806715	FTS3378	26/10/2019	10:11:50	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 175	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	130,16
Ana Celia Consentino	L002804479	HGG5176	22/10/2019	08:40:23	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, PROX 16	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Ana Claudia Costa	L002801369	PZL7404	31/10/2019	15:42:17	RUA ADOLFO OLINTO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ana Claudia Pereira De Castro	L002801286	MTO9639	04/10/2019	14:31:16	RUA NAZARETO, 1350	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Ana Cristina Bernardes	L002806393	OPK0606	31/10/2019	08:45:29	RUA FRANCISCO SALES, PROX 70	Estacionar no passeio	195,23
Ana Cristina De Castro Rosa	L002805791	PZS7874	26/10/2019	17:12:19	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Ana Eugenia N.de Andrade	P100046706	HDF0064	14/10/2019	08:26:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Ana Flavia Da Fonseca Vilela	L002806602	EAK0315	09/10/2019	12:23:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Ana Lucia Batista Evangelista	L002804410	GUW9169	11/10/2019	10:48:17	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ana Lucia Da Costa	L002801044	HMJ5935	09/10/2019	13:25:06	RUA PROF MENDONCA, 241	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Ana Marcela De Lima	L002808684	CDG7359	26/11/2019	14:45:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ana Marcia Guilhermina De Jesus	L002806173	PXO3165	14/10/2019	14:52:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Ana Maria Borges Eireli	L002801071	CYR5207	28/10/2019	06:42:32	RUA NICOLAU LARAIA, 184	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Ana Maria Bortone De Almeida	L002806942	FCP6647	22/10/2019	14:36:12	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Ana Maria Correia	L002806238	EET7041	19/10/2019	09:10:23	AVENIDA PINTO COBRA, 1230	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Ana Maria De Oliveira Turquetti	P100049401	EAT3406	25/10/2019	07:42:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ana Maria Do Carmo Batista	P100048070	DHR5693	21/10/2019	16:54:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ana Maria Pereira Alves	L002808644	HGL0735	23/11/2019	08:53:28	AVENIDA DR LISBOA, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	195,23
Ana Maria Pereira Machado	L002808389	PXH5605	30/10/2019	09:31:33	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Ana Paula Crepaldi	L002809261	ECU8493	23/11/2019	14:41:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 755	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Ana Paula Da Silva	L002806909	OLU3231	14/10/2019	16:03:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ana Paula De Carvalho Aleixo	L002805943	GAT1827	26/10/2019	12:05:19	RUA AFONSO PENA, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ana Paula Ferreira Domingues	L002805776	GYS4640	25/10/2019	19:00:59	AVENIDA DR LISBOA, PROX 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Ana Paula Leao Veloso Silva Mazon	P100047157	GII9367	16/10/2019	08:12:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ana Paula Vono De Vilhena	L002806308	QOD4342	07/10/2019	09:39:02	RUA SAO FRANCISCO, PROX 22	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47
Ana Rafaela C De Campos Garcia	L002802373	PYA8585	23/10/2019	12:14:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Anapaula Siqueira Silva	L002808677	HJI5917	25/11/2019	15:07:58	RUA BUENO BRANDAO, 712	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Anderson Andre Da Silva	L002808416	HHF6642	29/10/2019	17:13:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Anderson Cleiton Santos De Lima	L002805209	GZV5941	08/10/2019	16:00:57	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Anderson Cleiton Santos De Lima	L002805696	GZV5941	13/10/2019	11:00:39	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Anderson Henrique Moraes	L002806723	BQZ6083	27/10/2019	10:01:06	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Anderson Jose Dias	P100051580	KKH6940	03/11/2019	16:45:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Anderson Leandro De Faria	P100054934	HAR3943	19/11/2019	16:51:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Anderson Leandro De Faria	P100055320	HAR3943	19/11/2019	16:32:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Anderson Lima De Araujo	P100046838	CHW5979	14/10/2019	01:59:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Anderson Lucio De Oliveira	L002802891	DDD8409	22/10/2019	10:08:52	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Anderson Luiz Justino De Moraes	L002805260	CKA6875	31/10/2019	10:47:38	RUA FRANCISCO ARAGONE, PROX 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Anderson Magno F.do Prado	L002806770	HIP9783	31/10/2019	13:25:27	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Anderson Marcio Paguarini	L002805870	DBK0350	13/10/2019	11:00:53	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Anderson Ricardo Moreira	L002810833	LST2302	21/11/2019	17:26:15	RUA DO ROSARIO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Anderson Villela Alves	L002806086	HDF2236	08/10/2019	12:48:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Anderson Yoshihiro Toriy	P100050248	DCV4417	29/10/2019	05:13:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Andrade Transportes Turismo Ltda	L002808437	OXB7236	30/10/2019	19:02:23	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	195,23
Andralog Logistica E Transportes Ltda	L002805687	HOG3655	12/10/2019	10:48:20	Praca Sen Jose Bento 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Andre Batista Ribeiro	P100049490	MQP0307	25/10/2019	23:39:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Andre Batista Ribeiro	P100049808	MQP0307	27/10/2019	09:50:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Andre Do Carmo Claro	P100055715	QNK6061	22/11/2019	07:24:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Andre Drumstas De Carvalho	L002809013	ADT0051	30/10/2019	15:47:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	195,23

						estacionamento rotativo	
Andre Ferreira Rodrigues	L002805905	NZX3616	18/10/2019	08:29:41	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Andre Luiz Barbosa Bicalho	P100048928	OWM8887	23/10/2019	10:57:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Andre Luiz Giandoso Parreira	P100047840	PVL2241	18/10/2019	18:00:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Andre Luiz Machado Raimundo	L002806206	JHA0989	16/10/2019	16:24:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Andre Luiz Machado Raimundo	L002806954	JHA0989	23/10/2019	15:35:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Andre Mariano Da Silva	L002802420	EGW2661	29/10/2019	10:12:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Andre Pereira Campos	P100048103	GXD7301	19/10/2019	06:51:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Andre Puchetti Paula	L002810689	DNA4350	23/11/2019	18:24:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Andre Ricardo Correa Passoni	L002810762	FKK3896	27/11/2019	19:16:56	RUA BOM JESUS, 494	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Andre Venancio Moreira	L002806624	HEH0884	10/10/2019	10:38:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Andrea Candida Goncalves	L002804265	CEM5595	23/10/2019	18:25:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Andreia E Da Fonseca Prado	L002805143	GWK5627	05/10/2019	13:25:16	RUA DOM NERY, 01	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Andreia Edilene De Andrade	L002809286	OMA8771	25/11/2019	21:00:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Andreia Roberta Dos Santos	P100046134	AJV1816	11/10/2019	11:25:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Andressa Cristina Heitor	L002804402	PUE6811	11/10/2019	10:20:57	RUA JOAO BASILIO, 302	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Andreza Candida Alves	P100049995	OGS2422	27/10/2019	23:21:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Anesio Gomes Filho	L002804278	HHK8285	24/10/2019	13:41:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Anesio Graciano Pinto	L002805957	BNV7742	27/10/2019	08:13:54	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX175	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	293,47
Angela Maria Brentegani Batista	P100048631	HEM7244	22/10/2019	06:14:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Angela Maria Domingos	L002805140	PWW5048	04/10/2019	09:10:08	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47
ANGELA MARIA NORA RIBEIRO EPP	E100013629	EMP1120	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	650,80
ANGELA MARIA NORA RIBEIRO EPP	E100013630	EMP1120	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	585,69
ANGELA MARIA NORA RIBEIRO EPP	E100013631	EMP1120	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,96
ANGELA MARIA NORA RIBEIRO EPP	E100013741	EMP1120	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	911,12
Angela Maria Nora Ribeiro Epp	P100045969	GGI3575	10/10/2019	16:32:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Angela Maria Pinto	L002805858	HCM4362	09/10/2019	11:32:58	RUA BOM JESUS, PROX 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Angela Maria Santos	L002802411	PYH8425	25/10/2019	10:57:46	AVENIDA DR LISBOA, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Angela Maria Santos	L002806146	PYH8425	10/10/2019	17:07:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Angelica De Andrade Pereira	L002803608	GRR5129	02/10/2019	08:40:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 544	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Angelica Justino P.s.almeida	L002809282	OXK5735	25/11/2019	17:40:36	RUA COM JOSE GARCIA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Angelica Mayumi Takiba	L002805680	ERL6726	11/10/2019	16:10:46	Rua Joao Basilio prox 772	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Angelo Jose Garcia	L002802871	PYP0475	14/10/2019	12:13:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Angelo Junqueira Guersoni	L002806072	NYG2425	04/10/2019	17:07:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Angelo Leite Da Silva	L002810714	GXF5949	26/11/2019	10:36:21	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, PROX 1030	Transitar com o veículo em marcas de canalização	880,41
Angelo Rony De Rezende	L002805880	HNR7400	15/10/2019	09:29:20	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, PROX 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Anilton Sales Rezende	P100049643	OPH8958	26/10/2019	04:50:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Anisio Ribeiro	L002806933	PVX4382	18/10/2019	16:25:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OP 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Aniverso Martins Da Silva	L002806768	BVU6181	31/10/2019	12:43:23	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Anna Cecilia Q.barbosa Santos	L002802335	HLZ6404	22/10/2019	11:38:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Anna Flavia Santana F.barboni	L002811430	QMX0202	25/11/2019	13:14:46	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Anne Emille Araujo Da Fonseca	L002806745	MWF9049	28/10/2019	16:28:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Anselmo Jose Da Silva Soares	L002806368	DVC5089	21/10/2019	10:11:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Anselmo Jose Da Silva Soares	L002808672	DVC5089	25/11/2019	13:10:33	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
ANTEC ZONA SUL INFORMATICA LTDA ME	E100013573	EFY8607	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Antoni Renan Moreira	L002810706	PVP9602	25/11/2019	17:57:03	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Antonia Damiana De Jesus	P100046574	CXT6107	13/10/2019	05:08:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonieta Oliveira Botelho	P100048114	AKR7588	19/10/2019	07:47:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Adauto Arantes	L002801304	OWT9970	09/10/2019	13:41:40	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Antonio Alves Barbosa	P100047014	LES8734	15/10/2019	14:32:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Augusto Machado	L002806619	DQF0598	10/10/2019	10:00:52	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	195,23
Antonio Augusto Pereira	P100048500	OPJ5922	19/10/2019	16:37:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Aurelio De P.fagundes	L002806774	GYC9833	31/10/2019	13:28:55	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Antonio Aurelio De P.fagundes	L002808650	GYC9833	23/11/2019	14:22:23	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Antonio Camillo	L002806069	QPL0784	04/10/2019	17:05:28	RUA MAL DEODORO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	195,23

						estacionamento rotativo	
Antonio Carlos Da Silva	P100047234	HEF2256	16/10/2019	14:12:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Carlos Da Silva	P100049720	DXF7530	26/10/2019	12:35:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Carlos De Lima	P100051711	GJZ4004	04/11/2019	18:21:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Carlos Dias	P100046926	OQF0060	15/10/2019	11:04:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Carlos Dias	P100050150	OQF0060	28/10/2019	17:49:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Carlos Pereira	L002805752	DWQ1934	24/10/2019	17:06:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Antonio Carlos Pereira	P100055374	HKE1737	20/11/2019	09:59:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Carlos Rodrigo Nogueira	L002808367	DBV2326	29/10/2019	17:40:47	RUA TIRADENTES, PROX 3	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Antonio Carlos Silva Lopes	P100050039	CLZ7073	28/10/2019	12:27:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Antonio Carlos Silva Lopes	P100051887	CLZ7073	05/11/2019	15:40:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
ANTONIO CARLOS SIMONETI E OUTRAS	E100013627	EEQ7900	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Antonio Carlos Vieira	P100048587	PWY0558	21/10/2019	17:18:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Claret Barbosa	L002805628	PUY7592	05/10/2019	10:51:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 269	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Antonio Claret Barbosa	L002805898	PUY7592	16/10/2019	11:51:42	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Antonio Claret Pereira	L002802350	DKS8101	23/10/2019	10:27:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 09	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
ANTONIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	E100013705	QPB2251	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	L002795729	EGN6184	21/03/2019	13:48:49	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Antonio Dionicio Pereira	L002806183	PZW8973	15/10/2019	13:40:00	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Antonio Eduardo Souza Pereira	L002810109	QUC8000	22/11/2019	10:09:31	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Antonio Evanil De Souza	L002803651	QUS6955	17/10/2019	07:36:29	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Antonio Fellype Chaves C Terra	P100055792	QMQ3012	22/11/2019	14:16:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Fernandes Rosa	L002806717	EIS4371	26/10/2019	10:16:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Antonio Fernandes Sobrinho	L002806684	PYP4901	23/10/2019	14:26:42	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Antonio Fernando B Morato	L002801698	OWY1878	14/10/2019	12:33:42	RUA AFONSO PENA, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Antonio Ferreira Da Silva	L002806687	GYQ6345	24/10/2019	16:22:22	AVENIDA DR LISBOA, 116	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Antonio Francisco Dos S Neto	L002810718	HJT0427	26/11/2019	18:17:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Antonio Gervasio De Carvalho	L002806911	DXE2472	14/10/2019	16:16:54	RUA COM JOSE GARCIA, 622	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Antonio Goncalves	L002806279	DQT7061	25/10/2019	20:15:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Antonio Goncalves	P100046013	DQT7061	11/10/2019	09:55:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Goncalves	P100050556	EVK3795	31/10/2019	15:55:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Homero Do Nascimento	L002806335	KVA3927	10/10/2019	11:15:01	RUA BOM JESUS, 550	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Antonio Jaques De Oliveira	L002811450	PYR1177	27/11/2019	14:27:26	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Antonio Joao Celestino	L002805669	PZX5573	11/10/2019	14:42:33	Avenida Dr Joao Beraldo prox 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Antonio Job Moreira Filho	L002806126	QUL3313	10/10/2019	15:31:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Antonio Jose Cordeiro De Oliveira	P100047465	FRE4306	17/10/2019	07:32:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Martins Domingos	P100045420	CEV9497	08/10/2019	07:28:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Menegatti Sobrinho	P100050655	FVL5978	31/10/2019	10:20:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Antonio Rinaldo Do Nascimento	L002802377	OPA0499	24/10/2019	10:15:27	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
ANTONIO ROGERIO SARTORI	E100013797	HMW8790	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
ANTONIO ROGERIO SARTORI	E100013798	HMW8790	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
Antonio Walter F.dos Santos	L002794982	PUN8082	18/04/2019	11:57:37	Rua Cel Otavio Meyer prox 160	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Antonio Wander De Moraes	L002777382	AKO9817	05/10/2019	09:28:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Antonio Zanetti	L002809269	DCE2403	25/11/2019	11:03:40	RUA ANTONIO SCODELER, 360	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Apac Comercio E Representacao Lt	L002806204	PWL4092	16/10/2019	16:08:00	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Aparecida Alessandra Dias	L002802449	OWU0118	31/10/2019	10:00:21	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Aparecida De Cassia B De Paiva	L002804250	EYO4516	23/10/2019	17:56:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Aparecida De Fatima P. Ramos	L002803613	PVN9882	08/10/2019	12:15:59	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Aparecida De Fatima Trindade Pauzer	L002805955	GGP2985	27/10/2019	10:02:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Aparecida Demori Lopes	P100055396	FWT9739	20/11/2019	11:29:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Aparecida Honoria Anselmo Alves	L002810246	FKY2743	27/11/2019	11:43:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Aparecida Maria De Andrade	L002806761	OQN0842	30/10/2019	13:15:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Apsen Farmaceutica Sa	L002808705	GAR0647	30/10/2019	19:47:37	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 645	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47

Aran Monteiro Chiarini	L002793491	HHE9764	28/10/2019	17:42:47	AVENIDA MOISES LOPES, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Arcanjo Infraestrutura Eireli	P100046893	FSH9496	14/10/2019	09:51:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Argeni Carlos De Quadros	P100051425	BYJ7959	03/11/2019	14:11:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ariane Assis Amaro	L002810667	PVY6471	21/11/2019	19:41:30	RUA COM JOSE GARCIA, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Aristides Goncalves Botazani	L002801049	HHF5596	15/10/2019	07:51:59	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2629	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Arlindo Das Neves Silva	L002777357	DIO4600	02/10/2019	10:08:06	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Armando Alexandre Fiorenze	L002805830	HMU4827	05/10/2019	16:19:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Armando Alexandre Fiorenze	L002806268	HES6884	23/10/2019	18:15:17	AVENIDA PINTO COBRA, 1950	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Armando Pereira De Souza	L002805213	DSB2893	08/10/2019	17:20:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Arnaldo Da Silva Candido	L002805853	EMQ5357	09/10/2019	11:07:39	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 659	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Arnaldo De Souza Santos	L002809600	PUT2665	22/11/2019	07:52:19	RUA AFONSO PENA, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Arnaldo Francisco De Lima	P100050259	MVG5156	29/10/2019	07:12:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Arno Loose	L002805885	IOR4556	16/10/2019	10:44:41	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Arquidiocese De Pouso A.n.sra.f.	L002806906	OQE7459	14/10/2019	15:43:35	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	E100013837	PVK5039	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
ARTE FINAL MODA LTDA ME	E100013782	HDF1312	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Artur Costa Barros	L002806262	QQI0348	22/10/2019	20:49:32	RUA EUCLIDES NUNES DE OLIVEIRA, 34	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	E100013755	FKC8515	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	P100049038	QPI2916	23/10/2019	09:20:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	P100050908	GHK4573	01/11/2019	17:25:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Arval Brasil Ltda	P100046046	QOA7737	11/10/2019	12:27:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ary De Melo Maciel	L002809595	HHF5124	21/11/2019	17:24:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Ass. Com. E Ind. De Jacutinga	L002803611	PYA9904	08/10/2019	12:13:40	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ass.mun.mic. Reg. Alto Rio Pardo	P100049027	HFE9636	23/10/2019	08:50:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Assoc Dos Moradores Do Bairro Sa	L002807068	PUE9892	26/11/2019	15:06:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 758	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Associacao De Caridade P.alegre	L002806474	HGY2511	26/11/2019	10:37:31	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Associacao Dos Skatistas E Hip H	L002808307	PXB9471	25/10/2019	16:08:22	RUA PIRANGUINHO, 473	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Associacao Emaus	L002801035	QQF3035	02/10/2019	11:05:13	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Astrazeneca Do Brasil Ltda	L002805871	FMR2481	13/10/2019	11:00:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Astrazeneca Do Brasil Ltda	L002806300	FJI9233	30/10/2019	18:20:56	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Atacadista De F Cassel Da Ceasa Ltda	L002806267	LRC4267	23/10/2019	21:44:27	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Ataide Aparecido De Oliveira	L002810741	GRJ2233	26/11/2019	20:14:10	AVENIDA DR LISBOA, 320	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47
Ataide Franco	P100046288	OBE4816	12/10/2019	08:24:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Ataliba Augusto Vilela	L002806649	DPJ2003	21/10/2019	13:17:57	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX43	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Atecom - Comercio E Ac.soldas Lt	L002805911	PVQ1219	24/10/2019	07:57:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Atilio Dos Reis Goncalves	P100051458	QUU8451	03/11/2019	05:54:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Atilio M.belisario Barboza	L002804414	EDP3560	11/10/2019	10:52:08	RUA SANTOS DUMONT, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ativa Com.e Prestacao De Serv	L002806380	QUR6856	24/10/2019	07:51:34	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 55	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Augusto Cesar De Melo	L002806620	CGF2332	10/10/2019	10:09:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
AURELIO P. DE FARIA E CIA LTDA	E100013590	JDP2255	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Auto Locadora Ltda	L002806260	OLQ6681	22/10/2019	18:10:45	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
AUTO LOCADORA LTDA - ME	E100013833	PUR9976	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Auto Locadora Vector Ltda	P100055594	BBS2131	21/11/2019	15:32:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Auto Pecas Bom Jesus Ltda Epp	P100055308	QOH6501	19/11/2019	15:35:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
AUTO SOCORRO DIAS LTDA ME	E100013690	PXI4048	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	E100013600	PWR2791	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Auto Viacao Cambui Ltda	P100047531	HLW1680	17/10/2019	14:55:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Autoja Rent-car Ltda	P100055814	QUH0555	22/11/2019	17:01:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Avelino Pereira Coutinho	L002805935	PXQ8348	26/10/2019	11:18:08	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
BALDONI E CIA LTDA	E100013784	HHI2225	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	976,15
Baldoni E Cia Ltda	L002801325	HHI2225	15/10/2019	12:45:53	RUA COM JOSE GARCIA, 336	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Baldoni E Cia Ltda	L002805859	HHI2225	09/10/2019	11:33:26	RUA JOAO BASILIO, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Baldoni E Cia Ltda	L002806115	HHI2225	10/10/2019	14:34:35	RUA SAO JOAO, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Banco Itaucard Sa	L002811433	PXZ0279	25/11/2019	13:26:45	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Banco Itauleasing Sa	L002808706	HGY2210	30/10/2019	21:22:06	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 137	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
BANDEIRANTES S/A ARR.MERCANTIL	E100013651	GVK3626	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à	195,23

						pessoa jurídica	
Banheiras Cristal Hidromassagem	L002801291	PUY2734	07/10/2019	14:53:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Barbara Marcaccini Ribeiro	L002802346	OWQ0800	23/10/2019	10:06:38	RUA BOM JESUS, PROX 412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Beatriz Nogueira Cabral Rezende	L002808858	QPY3196	22/11/2019	16:19:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Bebidas Jota Efe Ind E Com Ltda	L002804495	OME2980	24/10/2019	08:36:04	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, OPOSTO 32	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Belasque Sociedade Indiv de Advocacia	P100051876	FZA5937	05/11/2019	14:15:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Belchior Euzebio Moreira	L002802875	GGG0703	18/10/2019	10:11:16	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1640	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Beltessazar Rubens Valentim	L002805940	FSL9887	26/10/2019	11:56:34	RUA MAL DEODORO, PROX 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Bendito Candido Sobrinho	P100048576	EIN2049	21/10/2019	16:06:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Benedicto De Souza	L002801062	FAX6425	18/10/2019	10:20:35	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, PROX 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
BENEDITO ANESIO DE SIQUEIRA	E100013615	CBI5165	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Benedito Barbosa	P100050215	DGO2986	29/10/2019	11:10:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Benedito Barbosa Dos Santos	L002808436	HCU4012	30/10/2019	19:12:58	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Benedito Carlos Barbosa	L002804366	PVH7251	02/10/2019	09:00:07	RUA PROF VICENTE PAIVA MARTINS, OPOSTO 15	Estacionar na contramão de direção	130,16
Benedito Flavio Marinho	L002806722	QOI3789	27/10/2019	07:40:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Benedito Gabriel Do Couto	P100048708	EVK5951	22/10/2019	14:31:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Benedito Gomes De Souza Filho	P100047960	GVG7384	18/10/2019	17:09:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Benedito Januario	L002804204	HNZ6482	02/10/2019	16:37:55	RUA COM JOSE GARCIA, 1060	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Benedito Jose De Souza	L002809295	PUG1130	26/11/2019	18:10:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Benedito Marquezeppe	L002809283	QPD8692	25/11/2019	20:31:48	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Benedito Marquezeppe	L002810711	QPD8692	25/11/2019	22:07:59	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Benedito Martins De Souza Filho	L002808663	DMU5913	24/11/2019	11:20:12	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Benedito Pedro Da Silva	L002806601	EWM9192	09/10/2019	08:51:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2124	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Benedito Raimundo Silva	L002802900	FYP9661	22/10/2019	11:05:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Benedito Raimundo Silva	L002806695	FYP9661	25/10/2019	13:45:23	AVENIDA DR LISBOA, 125	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47
Benedito Rodrigues Da Silva	L002805626	HAA3904	05/10/2019	10:34:18	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Benedito Rodrigues De Souza	L002804275	GZE6405	24/10/2019	13:36:45	RUA SANTO ANTONIO, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Benedito Roque Pereira	L002804251	QQY4045	23/10/2019	18:25:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Benedito Silverio Sobrinho	L002801345	AVS4259	17/10/2019	17:25:23	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Estacionar no passeio	195,23
Benedito Tadeu Costa Moretti	L002810237	HNY8295	27/11/2019	11:23:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Beni Siqueira Luiz	L002808874	FES6766	25/11/2019	14:13:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Beraniza De Fatima De Andrade	L002805875	GRW4923	13/10/2019	11:03:41	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Bernadete De Lourdes Vilela	P100055132	HJT2430	21/11/2019	14:53:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Betania Juliana Dos Santos	L002805252	PXO8414	30/10/2019	21:16:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
BIOBASE IND. E COMERCIO LTDA	E100013871	QNY0877	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Biovitta Fertilizantes Organicos Eireli	L002805892	FVJ7818	16/10/2019	11:18:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Bmg Leasing S A Arrendamento Mercantil	L002806735	GVO4777	28/10/2019	15:00:22	RUA SAO JOSE, PROX 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Braserv Locadora De Veiculos	L002808701	QPJ1766	30/10/2019	18:21:25	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
BRASFORNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	E100013578	FOG7084	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Brava Participacoes Ltda	L002806189	QUH4242	15/10/2019	17:05:17	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Braz Ferreira Da Silva	P100047795	BUG4949	18/10/2019	09:33:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Brenda Monique Lemes Pereira	L002810755	DFF3146	27/11/2019	18:26:24	RUA AFONSO PENA, 212	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Breno Pereira Batista	P100050864	QUL1521	01/11/2019	15:18:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Breno Santiago Napoleao	L002809287	QPY1256	26/11/2019	07:32:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
BRITA VALE LTDA ME	E100013733	DUH3296	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Brita Vale Ltda Me	L002811734	DVJ7698	25/11/2019	18:29:55	RUA TIRADENTES, 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Brm Telecomunicacoes Eireli	L002804232	EZI7869	11/10/2019	14:36:30	Rua Joao Ferreira De Paula 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Brum Consultoria Em Negocios Ltd	L002809218	CKE5567	22/11/2019	17:15:19	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Bruna Sant Anna	L002798894	GAK3089	25/10/2019	12:51:57	RUA MARECHAL DEODORO, 140	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Bruno Augusto Francisco	P100050413	HOJ6700	30/10/2019	06:15:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Bruno Braga Guilherme	L002802379	GRW6427	24/10/2019	10:22:23	RUA JOAO BASILIO, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Bruno Cerqueira De Souza	P100055825	DWF9883	22/11/2019	18:13:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Bruno De Almeida Freitas	L002811727	QPX1943	25/11/2019	17:20:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Bruno De Cerqueira E Souza	L002805840	HFB8115	09/10/2019	10:33:11	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Bruno Moreira Rossetti	P100051304	EBZ0364	02/11/2019	12:35:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	130,16

						20%	
Bruno Nogueira Sauer	L002802866	OXH7471	14/10/2019	11:19:55	AVENIDA DR LISBOA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Bruno Oppenheimer Marques	L002809009	PYW8440	30/10/2019	14:27:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Bruno Paulo Souza Candido	L002810721	HIP9118	26/11/2019	17:43:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Bruno Pierre Bernardes	L002802039	NOT2030	17/10/2019	13:10:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1781	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Bruno Raimundo Silva	L002806337	GIW9946	10/10/2019	11:37:20	RUA SAO JOSE, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Bruno Renan Chaves Da Silva	L002806719	FWT2339	26/10/2019	10:32:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	130,16
Bruno Rezende Pereira	L002810670	HJL2045	22/11/2019	16:35:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa	L002802874	QNN7283	17/10/2019	08:00:19	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 143	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
C.F.RODRIGUES BALESTRA DISTRIBUI	E100013672	OQG6771	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
C.f.rodrigues Balestra Distribui	L002803622	OQG6771	08/10/2019	12:33:08	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
CAA CONSULT E AUDIT AMBIENTAL	E100013868	QNF4360	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Cacilda S.n.o.dias	L002806063	OPK4449	04/10/2019	16:23:18	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cacilda S.n.o.dias	L002808631	OPK4449	22/11/2019	15:57:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Cacilda S.n.o.dias	P100047586	OPK4449	17/10/2019	16:44:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
CAFE SORRISO LTDA	E100013799	HNG0703	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Caique Eduardo Da Silva	L002810119	AFC2771	22/11/2019	11:18:19	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
CAMELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100013767	GQT4536	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Camila Alvarenga R.goncalves	L002798298	PUR0403	03/10/2019	10:56:38	RUA BOM JESUS, PROX 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Camila De Cassia Silva Amorim	L002807082	PUN0321	27/11/2019	16:40:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Camila Erica Ferreira	L002802355	HBW8187	23/10/2019	10:52:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
CAMILA FATIMA DA SILVA	L002808643	CCL3449	23/11/2019	08:49:08	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47
Camila Martins De Almeida Sa	L002804200	HHW8422	02/10/2019	15:07:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Camila Regina Brianezi Martins	L002805651	HJT1310	09/10/2019	13:25:36	AVENIDA PINTO COBRA, 1950	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Camila Santos	L002806044	PVB9383	02/10/2019	17:25:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 864	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Camila Terezinha Lopes Barbeiro	L002802063	HPA6501	27/11/2019	10:56:27	AVENIDA MOISES LOPES, 392	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Camila Vieira Qualiotto	L002801054	QQL8238	16/10/2019	11:47:59	TRAVESSA HERMOGENES NORA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Camila Vieira Qualiotto	L002805889	QQL8238	16/10/2019	10:53:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Candido Coelho De Santa Cruz Jun	L002795161	QMT6652	17/04/2019	09:13:52	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	195,23
Capeli E Capeli Ltda	L002809213	EKN6874	21/11/2019	16:45:11	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Carla Alves Almeida De Oliveira	L002793463	EPC4479	13/10/2019	17:30:24	RUA PADRE PIO DE PEITRELCINA, 479	Estacionar na contramão de direção	130,16
Carla Aparecida De Oliveira	L002802347	DIJ6605	23/10/2019	10:10:28	RUA SAO JOSE, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carla Fernanda Cobra	L002804224	PUT2848	08/10/2019	15:48:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carla Monalisa Rosa	L002808869	ALP2735	25/11/2019	13:36:15	RUA COM JOSE GARCIA, 1065	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carla Monalisa Rosa	L002810177	ALP2735	26/11/2019	11:09:22	RUA COM JOSE GARCIA, 1071	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carla Raquelma Mendes Das Chagas	L002804590	AJG9282	27/11/2019	11:02:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Carla Veronica De Melo	L002805775	PUK2420	25/10/2019	18:52:02	AVENIDA DR LISBOA, PROX 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
CARLOS ALBERTO ALVES HILBERT ME	E100013589	HLQ3223	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Carlos Alberto Barroso	L002808207	GMR8224	23/11/2019	16:30:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Carlos Alberto Camargo Isabel	L002805948	OWU9639	26/10/2019	12:24:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carlos Alberto De Oliveira	L002807502	GRW8933	22/10/2019	11:11:06	RUA ADOLFO OLINTO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carlos Alberto De Paula Lourenco	L002809304	MWD5213	31/10/2019	08:55:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 207	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Carlos Alberto Do Couto	L002809011	ENW3675	30/10/2019	15:24:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carlos Alberto R. Brito	L002808889	QOS9500	25/11/2019	17:14:38	RUA AFONSO PENA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carlos Andre De Andrade	L002804198	HLE0982	02/10/2019	15:25:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carlos Augusto Cabral	L002805235	FST0985	26/10/2019	14:45:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Carlos Augusto Da Silva	P100049093	GWH6268	23/10/2019	15:38:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Carlos Augusto De Siqueira Souza	L002804462	FBP1704	18/10/2019	11:06:28	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carlos Augusto Resende	L002806626	EUF5899	10/10/2019	10:52:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Carlos Cesar De C. E F. Pinto	L002777384	CAD3300	05/10/2019	11:08:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Carlos Cesar De C. E F. Pinto	L002793453	CAD3300	05/10/2019	12:11:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Carlos Cesar De Lima Correa	L002806685	EZA9737	23/10/2019	14:23:41	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Carlos Cezar Magalhaes	L002809272	HHG2249	25/11/2019	16:53:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Carlos De Almeida	L002806467	CVO8996	26/11/2019	09:28:53	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47

Carlos De Almeida Padilha	P100055858	OXG2852	22/11/2019	12:05:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Carlos Eduardo Duarte	L002804418	EVE8220	11/10/2019	11:11:22	AVENIDA GETULIO VARGAS, 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carlos Fernando Renno Rib. Costa	L002804446	OLW3487	16/10/2019	10:02:04	PRACA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, 09	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Carlos Ferreira Junior	P100047290	HJX8035	16/10/2019	07:07:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Carlos Gomes Santos	L002805788	FMC6318	26/10/2019	16:23:44	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, OPOSTO 100	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Carlos Henrique Moreira Carvalho	L002801045	GYX0892	10/10/2019	10:30:21	AVENIDA PINTO COBRA, 1145	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Carlos Henrique Narciso De Souza	L002806962	ETW6224	24/10/2019	17:12:28	PRACA JOAO PINHEIRO, OP 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
Carlos Jose Bernardes	P100047003	PXO8844	15/10/2019	13:01:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Carlos Renato De Carvalho	L002806975	FAC5803	29/10/2019	16:37:56	RUA ADOLFO OLINTO, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carlos Renato De Carvalho	L002808415	FAC5803	29/10/2019	17:02:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Carlos Renato De Carvalho	P100047663	FAC5803	17/10/2019	10:24:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16

Carlos Roberto Carvalho	L002804263	OPD6379	23/10/2019	21:05:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Carlos Roberto Carvalho	L002806663	OPD6379	22/10/2019	13:23:26	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Carlos Roberto De Miranda	P100047674	HFR9075	17/10/2019	10:49:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Carlos Roberto Dias	P100049676	QQU9619	26/10/2019	07:16:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Carlos Roberto Do Couto	L002807077	OQG2527	27/11/2019	15:07:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carlos Roberto Lira	L002804202	FCX0970	02/10/2019	15:50:56	RUA SAO JOSE, 84	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carlos Roberto Martins Leite	P100047872	DHO8426	18/10/2019	08:38:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Carlos Sergio Feliciano	L002804432	HNS1254	11/10/2019	12:22:55	Rua Adolfo Olinto 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carlos Tadeu Alvim Lage	L002805240	QNR3707	28/10/2019	08:40:19	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Carlos Vicente Do Carmo - Cod 01	P100046948	PZU3453	15/10/2019	11:52:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Carlos Wilames De Souza Carvalho	L002806128	JIN0430	10/10/2019	15:47:55	RUA COM JOSE GARCIA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Carmelino Massafera Prado	L002808390	HHD7102	30/10/2019	09:47:36	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 152	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Carmelio Calistro Neto	P100049434	DZZ4550	25/10/2019	13:58:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
CARMO SARTORI TRANSPORTES LTDA	E100013675	OWQ1962	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Carolina Dionisio Teixeira	P100051249	FYG7774	02/11/2019	03:34:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Caroline Alves Andrade	L002811728	OWI2498	25/11/2019	20:43:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Cassandra Soares	L002805730	AKF0960	18/10/2019	15:16:14	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1640	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Cassia H. Tomazoli Dias Costa	L002805945	PUN1807	26/10/2019	12:08:11	RUA MAL DEODORO, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cassio Rafael S.rezende De Lima	L002804248	HCM4552	23/10/2019	11:49:33	AVENIDA DR LISBOA, 149	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Catarina Helena De Paula	L002806302	HJD8369	03/10/2019	12:03:51	RUA DOM NERY, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Catarina Helena De Paula	L002808851	HJD8369	22/11/2019	15:09:33	RUA DOM NERY, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
CATHERINE TICIANE DOS SANTOS NOR	L002796287	HDT7326	03/04/2019	16:14:51	Rua Joao Basilio 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Catiane Pereira Goulart	L002808872	OQM5176	25/11/2019	14:19:29	RUA ADOLFO OLINTO, 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cattapan Bechara Dist.ltda -me	L002811448	OZZ7746	27/11/2019	13:45:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 400	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Cauby Donizete Pinheiro	L002806462	LRN9230	26/11/2019	08:24:54	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
CAXINGUELE EMPREEEND PART LTDA	E100013885	QPL0611	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Cecil Otavio Modesto	L002803645	PZW5191	15/10/2019	11:42:26	RUA CEL OTAVIO MEYER, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Celia Alves Araujo	L002806245	CTD9493	19/10/2019	11:51:50	AVENIDA PINTO COBRA, 1230	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Celia Aparecida Araujo	L002793468	GST9696	17/10/2019	08:30:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	293,47
Celia Conceicao De Oliveira	P100047729	HLA2205	17/10/2019	16:23:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Celia Cristina Brito Benetti	P100048433	EPJ6227	19/10/2019	14:19:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Celia Maria Andrade Freitas Corr	P100049302	QUM5178	24/10/2019	13:30:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Celia R. De O. Correa Portes	L002807517	GXU4592	28/10/2019	11:58:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Celia Regina Correa De Amorim	L002806306	EIC9956	07/10/2019	08:51:46	RUA OLEGARIO MACIEL, PROX 604	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	195,23
Celia Ruiz De Paula	L002804288	QMR6990	24/10/2019	15:28:45	RUA DOM ASSIS, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Celina Olegaria De P.brazil	L002804294	EUO8535	24/10/2019	16:30:31	RUA CEL OTAVIO MEYER, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Celio Ribeiro	P100051656	PYE2120	04/11/2019	13:15:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Celma Beatriz Coutinho	L002806270	HLM6293	24/10/2019	18:29:43	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Celma Marcia Reis De Oliveira	L002804481	BYN8603	22/10/2019	08:55:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Celso Isidoro	L002801058	DNF4077	17/10/2019	07:51:57	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2629	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Celso Marcondes Lopes	L002807527	PZA9090	30/10/2019	08:02:15	RUA CEL HERCULANO COBRA, PROX 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Celso Marcondes Lopes	L002809004	PZA9090	29/10/2019	15:05:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Celso Paulo Costa	P100051777	CYP1618	04/11/2019	17:11:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Celso Ramos	L002801363	EOG6698	30/10/2019	13:02:20	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação	195,23

						exclusiva determ veículo	
Center Carnes Fontoura Ltda	L002802388	BMW8241	24/10/2019	10:56:24	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Central I I Adm E C De Seguros Ltda Epp	L002810229	OOS7389	27/11/2019	10:46:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
CENTRO SOCIAL DO CB E SOL.PMMG	E100013777	GZO6824	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
CERVEJARIA MONTE VERDE LTDA ME	L002796133	PQY0683	01/04/2019	14:45:55	Rua Miguel Saponara 100	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
CERVEJARIA PETROPOLIS SA	E100013803	KYC8603	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
CERVEJARIA PETROPOLIS SA	E100013804	KYC8607	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
CERVEJARIA PETROPOLIS SA	E100013805	KYC8607	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Cervejaria Petropolis Sa	L002806749	KYC8607	29/10/2019	13:27:13	AVENIDA DR LISBOA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Cesar Elias Dos Santos	L002805926	GUD5459	26/10/2019	10:50:21	RUA COM JOSE GARCIA, 412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cesar Gomes Da Cruz	P100045683	EEZ8846	09/10/2019	07:11:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Cesar Luiz De Almeida	L002807528	GRK4493	30/10/2019	08:26:30	RUA CEL HERCULANO COBRA, PROX 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Cesar Rocha Da Silva	L002807518	PVJ1621	29/10/2019	07:27:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Cesar Tadeu Salgado Vasconcelos	L002805719	QIJ4861	17/10/2019	15:52:38	RUA JOAO BASILIO, 392	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cesar Tadeu Salgado Vasconcelos	L002808888	QIJ4861	25/11/2019	16:46:56	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Charles Brito Oliveira	L002795205	QMX1313	30/04/2019	10:30:02	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	195,23
Charles Willian Da Silva	L002806738	AMP8584	28/10/2019	15:38:00	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 909	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Christine Isabel Stahler	L002805916	PXF7898	24/10/2019	11:39:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Cibele Cristina Teodoro	L002802445	OQS1652	31/10/2019	09:55:20	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cicera Alzira Da Silva	L002806191	QNP4489	16/10/2019	12:49:45	RUA SANTO ANTONIO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cicero Dulci De Paula	L002808394	OLV3578	30/10/2019	16:00:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS	E100013841	PWV2865	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Cinthia V De Oliveira Bento	P100055286	HEC1843	19/11/2019	12:38:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Cintia Carolina De Almeida	P100051414	PYR0995	03/11/2019	12:05:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Cintia Da Silva	L002806160	QPR4741	11/10/2019	14:35:29	Rua Joao Ferreira De Paula 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Cintia Pereira Turbino Muroni	P100047641	FAF5975	17/10/2019	09:49:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Cirino Recieri Albinati Neto	L002805648	GUA5776	09/10/2019	15:10:22	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Cirlene De Cassia G.r.cobra	L002804296	QNO9727	24/10/2019	17:05:40	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Claiton Catarino De Andrade - Co	L002806627	PUF8749	11/10/2019	08:15:18	RUA JOAO PARENTI, OPOSTO66	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Claminas Class E Anal.vegetal	L002804474	PVS5894	18/10/2019	12:06:09	RUA MAL DEODORO, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Claminas Classif E Anal. Vegetal	L002806718	FSI6820	26/10/2019	10:20:38	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Clarice Guimaraes	L002810112	DRU1452	22/11/2019	10:34:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Clarinda Maria De Souza-me	L002806194	OMC7811	16/10/2019	14:44:03	RUA SANTO ANTONIO, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Claudemir Carvalho Fraga	L002810146	OKP1546	25/11/2019	10:30:59	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Claudemir Da Silva Rocha	L002798680	HHD8622	03/10/2019	15:25:05	AVENIDA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, 624	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	88,38
Claudenei Aparecido Brandao	P100051029	EZW4552	01/11/2019	12:03:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Claudenice Ap. Pereira Borges	L002806257	OWV5841	22/10/2019	17:51:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 174	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Claudenir De Oliveira	P100050083	PUX9647	28/10/2019	10:18:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Claudia Catarino Pereira	L002806256	PRE8571	21/10/2019	21:40:55	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Claudia Cristina Porto De Oliveira	L002808006	GDC3307	27/11/2019	11:46:13	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Claudia Da Silva	L002805732	DZA3292	19/10/2019	10:07:27	AVENIDA PINTO COBRA, 1155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Claudia Dos Reis Granato	L002806141	MTU4306	10/10/2019	16:37:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Claudia Pereira Abolafio Lopez	L002806287	HMF7811	28/10/2019	19:27:18	RUA MONICA NUNES MAIA, 40	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Claudia Virginia Franco	L002806032	FTE8327	02/10/2019	14:34:17	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Claudilene Adriana Ferreira	L002806642	FMO4077	18/10/2019	14:07:00	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1640	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Claudinei Herculano Da Silva	L002806904	HNO8193	14/10/2019	14:53:20	RUA COM JOSE GARCIA, 877	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Claudinei Marcos Reis	L002805947	HFN2708	26/10/2019	12:20:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Claudinei Molinari	P100050952	PVC9856	01/11/2019	23:41:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Claudinei Pereira Da Silva	L002803711	QUL8675	26/11/2019	07:12:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
Claudineia Da Cruz Moreira	L002803649	GUD7594	16/10/2019	10:05:17	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX-41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Claudio Antonio Da Silva	L002805902	EQX9780	17/10/2019	07:42:56	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Claudio Antonio Dos Santos	L002802414	DHX1924	25/10/2019	11:19:52	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Claudio Domingos Da Rosa	L002793473	HGY2615	18/10/2019	22:11:19	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 421	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47

Claudio Domingos Da Rosa	L002793475	HGY2615	18/10/2019	17:58:11	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 421	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	195,23
Claudio Evaristo Da Silva	L002806172	EDF0597	14/10/2019	13:56:07	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Claudio Jose Sales	P100049159	QQT3716	24/10/2019	12:43:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Claudio Kanebley Moreira	L002804199	DCG4656	02/10/2019	15:43:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 502	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Claudio Kannebley Moreira	L002810829	ERZ6744	21/11/2019	16:22:57	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Claudio Mitsuo Ishiry	L002805678	OWO5987	11/10/2019	15:39:47	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Clayton De Freitas Sobral	L002802417	BTN9163	25/10/2019	12:05:46	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Clayton De Freitas Sobral	L002805750	BTN9163	22/10/2019	15:54:42	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Clayton De Freitas Sobral	L002805760	BTN9163	25/10/2019	15:55:36	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Clayton De Freitas Sobral	L002809026	BTN9163	30/10/2019	20:22:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Clayton Luiz Sales	P100049379	FRJ4170	25/10/2019	15:07:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Clea Jardim Da Silva Rodrigues	L002805883	KNB6352	15/10/2019	12:13:12	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Cleber Aparecido De Souza	L002806120	NHM1623	10/10/2019	15:06:12	RUA COM JOSE GARCIA, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
CLEBER CELIO GARCIA	E100013613	BYE0976	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Cleber Do Carmo Brandao	L002806364	NYD5707	18/10/2019	09:57:25	RUA BENTO DORIA RAMOS, PROX 1640	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	195,23
Cleber R Voltera Munhoz	P100050204	EBS6552	29/10/2019	10:05:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Cleber Santos	P100051381	NYF3073	03/11/2019	10:29:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Cleber Silva Santos	L002810763	FTE3411	27/11/2019	19:14:55	RUA BOM JESUS, 494	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Cleberson Maciel	L002810143	DWJ3549	25/11/2019	10:21:26	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cleberson Marcos Pereira	L002804270	CCZ3407	24/10/2019	10:17:26	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Cleberson Marcos Pereira	L002808332	CCZ3407	27/10/2019	14:40:30	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Cleia Antunes De Sa	L002802029	FMG1026	13/10/2019	11:35:21	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Cleia Borges Herculano	L002806621	GWS6375	10/10/2019	10:11:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Cleiton Rufino Dos Santos	P100051106	FSL1771	01/11/2019	18:07:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Cleleiane Fabiana Penido	P100045860	GYS8007	10/10/2019	06:24:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Clemilton F De Paiva Soc Ind De	L002808410	PYU4369	29/10/2019	17:45:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Cleonice Batista Santana	L002804245	DII1214	23/10/2019	07:57:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Cleonice Batista Santana	L002808363	DII1214	29/10/2019	18:13:00	RUA JOAO BASILIO, 360	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Cleto De Faria Costa Junior	P100045749	DXY0784	09/10/2019	15:21:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Cleusa De Fatima Afonso Rosa	L002805735	HGM6343	20/10/2019	08:50:45	AVENIDA PINTO COBRA, 1155	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Cleusa De Fatima Afonso Rosa	L002805949	HGM6343	27/10/2019	07:40:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Cleusa Santina Da C.s.picoloti	L002806385	OWU1519	28/10/2019	07:08:32	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	195,23
Cleuza Borges De And. Brunhara	P100050897	ODR3071	01/11/2019	16:27:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Cleuza Martins De Lima	L002810733	EQJ7466	26/11/2019	19:15:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Cleviana Prudencio De Almeida	L002796135	DQB0301	01/04/2019	16:31:27	Rua Joao Ferreira De Paula 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
CLODOALDO ARAUJO ME	E100013645	GHA7589	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,48
Clodoaldo Araujo Me	P100046717	GHA7589	14/10/2019	09:06:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Clodoaldo Martins Lopes	L002808910	HLU7443	27/11/2019	17:24:43	AVENIDA PINTO COBRA, 1625	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Clovis Rodrigues	L002805882	BKL4885	15/10/2019	11:08:28	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Clovis Salles	P100050776	OLQ5116	01/11/2019	08:27:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
COELHO GOMES TRANSP. LTDA	E100013783	HHF6352	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	E100013863	QAO9128	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Coli Coli Bhama Exp me	P100049511	HKV2423	26/10/2019	08:16:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
COM ATAC DE CIGARROS SOUZA LTDA-ME	E100013527	EQN3586	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
COM IND DE MALHAS E CROCHE DAMAT	E100013872	QOA0369	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
COMERCIAL AZEVEDO LTDA	E100013795	HMK1666	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Comercial Frigel Ltda	L002804445	PUL0399	16/10/2019	09:40:03	RUA ADOLFO OLINTO, 351	Estacionar no passeio	195,23
COMERCIAL JAB LTDA	E100013881	QOZ4035	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA	E100013749	FCF1562	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Companhia De Arrend Merc Rci Brasil	L002804455	OXF1036	18/10/2019	10:37:38	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100013813	OPV9100	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,46
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100013815	OQD4374	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100013880	QOR2861	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Companhia De Locacao Das Americas	L002804290	PVH3531	24/10/2019	15:33:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Companhia De Locacao Das Americas	L002805895	QPA6576	16/10/2019	11:31:19	RUA COM JOSE GARCIA, 664	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Companhia De Locacao Das Americas	L002806651	OPX3156	21/10/2019	13:59:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO281	Estacionar em desacordo com a regulamentação	195,23

						especificada pela sinalização	
Companhia De Locacao Das Americas	L002806764	OPX3175	30/10/2019	13:45:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Companhia De Locacao Das Americas	P100051810	QUF4560	05/11/2019	17:34:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
COMPANHIA SANEAMENTO MG - COPASA	E100013682	PUL6566	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Conceicao Aparecida Vinha	L002802375	NXZ8899	24/10/2019	10:10:39	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Conceicao Imaculada P.borges	L002810835	GZE7378	27/11/2019	15:02:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 755	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
CONFECCOES DOIS CORACOES LTDA -	E100013674	OWK1060	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Congonhal Cartorio Do Registro C	L002806332	QUR9359	10/10/2019	11:03:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Conrado Costa Coutinho	L002801079	BWB0496	31/10/2019	08:55:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3832	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
CONSIGMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	E100013647	GIV6884	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
Construmerc Comercial Ltda	P100049797	KVS5224	27/10/2019	08:23:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
CONSTRUTORA FONSECA PINTO LTDA	E100013790	HKA6258	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Construtora Pa Ltda	L002803705	PUI4666	22/11/2019	07:50:03	RUA COM JOSE GARCIA, 867	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Contabilidade Sao Thome Ltda Me	L002805624	OPQ1978	05/10/2019	10:26:45	RUA SAO JOSE, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Coop.de Trab.medico De P.alegre	L002811440	QUB6126	26/11/2019	16:44:58	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Cooperativa De Credito Poupanca	L002810114	QUB7826	22/11/2019	10:50:50	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA	E100013844	PXC8720	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Cp Locadora De Veiculo Eireli	L002805689	DMO8061	12/10/2019	17:40:34	Avenida Irma Maria Jose Tosta 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
CP LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	E100013750	FHK4625	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Cremilda Maria De Araujo Freire	L002810155	GRW5941	25/11/2019	11:15:59	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
CRESCER S ESPECIALIZADOS EIRELI	E100013530	FSE2278	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Cresmina Macedo Conceicao	L002805843	FRJ7998	09/10/2019	10:34:58	RUA ADOLFO OLINTO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Creuza De Andrade Silva	L002802872	HKW4723	15/10/2019	10:44:51	RUA MONS JOSE PAULINO, 442	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Crislaine F. De Paula Baganha	L002801368	QQU6550	31/10/2019	15:12:16	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 490	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Crislainy Dagmar Da Silva	P100048895	FHR0912	23/10/2019	05:20:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Crismeire Aparecida Santos	L002810705	PZJ3716	25/11/2019	17:51:24	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Cristal Ind.e Com.piscinas Ltda	L002806603	ELQ1996	09/10/2019	12:26:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Cristiam William De Brito Silva	L002810720	LOU1409	26/11/2019	18:29:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Cristian Tadeu P.de Faria	P100047432	OXG2976	16/10/2019	18:16:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Cristiane De Fatima Dos Reis Bal	L002802835	DEJ8295	02/10/2019	11:58:47	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Cristiane De Morais Flauzino	L002805144	HMM9745	05/10/2019	13:48:48	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Cristiane Fonseca De A.pereira	L002802037	EPL0757	17/10/2019	10:40:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Cristiane Nascimento Da Costa	L002810117	DDA0985	22/11/2019	11:13:55	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cristiane Salles Raimundi	L002806976	DWD6878	29/10/2019	16:44:59	RUA ADOLFO OLINTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cristiane Sbruzzi Granja	L002811729	QQZ4433	25/11/2019	20:36:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Cristiane Simeao Baganha	L002801336	FHE3929	15/10/2019	16:14:33	RUA BOM JESUS, 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cristiano Albino Da Silva	P100050699	CNT5715	31/10/2019	13:36:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Cristiano Jose De Oliveira	L002808334	EQO1896	27/10/2019	14:44:16	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Cristiano Pinto Goncalves	P100051260	HGK8733	02/11/2019	07:10:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Cristiano Simoes Neto	L002802885	HNZ6981	21/10/2019	11:08:50	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Cristielen Silva De Oliveira	P100048280	BGJ1853	19/10/2019	23:26:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Cristina Aparecida Alves Pereira	L002805734	HEG6802	19/10/2019	15:31:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Cristina Lopes Carvalho	L002806196	FEX9022	16/10/2019	15:11:12	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
CS BRASIL FROTAS LTDA	E100013854	PYT0104	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Cs Brasil Frotas Ltda	L002801359	QNS7859	23/10/2019	13:22:56	AVENIDA PINTO COBRA, 1253	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Dacio De Avila Silveira	L002805823	PZA2020	02/10/2019	11:12:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Dalva Das Gracas Ribeiro Rocha	P100051590	PXJ5106	04/11/2019	06:04:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Damaso Jose Braga Nunes	L002809274	CNV8618	25/11/2019	17:55:14	AVENIDA DR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Damiao Dione Ferreira Dos Santos	L002810753	QQT5229	27/11/2019	17:55:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Dan Pereira Gomes	L002810241	HLM9412	27/11/2019	11:38:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Dani Evaristo Alves Moreira	L002806226	NYB1007	17/10/2019	17:22:42	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Daniel Antonio De Figueiredo	L002808659	GUE2919	24/11/2019	07:52:25	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Daniel Augusto Ferreira Alves	P100046365	PXY4455	12/10/2019	19:37:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Daniel Franca De Paula	L002806901	HBQ7493	14/10/2019	14:34:37	RUA JOAO BASILIO, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Daniel Henrique Da Silva	P100048719	HTC5115	22/10/2019	14:55:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Daniel Ivan Trigo	L002809221	EVI7096	22/11/2019	17:58:18	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Daniel Maciel De Oliveira	P100055462	OPG4525	21/11/2019	05:50:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Daniel Nunes De Oliveira	L002810671	OLV8544	22/11/2019	16:25:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Daniel Pereira De Aguiar	P100046112	ETV9430	11/10/2019	10:24:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida	130,16

						em até 20%	
Daniel Teodoro De Sousa	L002793450	EDY3178	05/10/2019	11:51:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 5432	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Daniela Coldibelli Campos	L002810695	PWW1970	24/11/2019	20:23:31	ESTRADA VEREADOR BRAZ PEREIRA DE MORAIS, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	195,23
Daniela Fermino Nascimento	L002806609	HGL1180	10/10/2019	08:08:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Daniela Fernanda Do P.m.betti	P100046959	DTS1343	15/10/2019	12:03:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Daniela Fernanda Do P.m.betti	P100051755	DTS1343	04/11/2019	15:10:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Daniela Guerra Rebello Amaral	L002803629	HJD9457	11/10/2019	08:25:14	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Daniela Luiza Zanatta	L002806240	HJT2202	19/10/2019	09:00:07	AVENIDA PINTO COBRA, 1155	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Daniela Merante Da Costa	L002809017	BBP6671	30/10/2019	16:48:15	RUA CEL OTAVIO MEYER, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Daniela Souza Da Costa	L002805722	HDT7825	17/10/2019	16:42:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Daniele Aparecida G Assis	L002805137	HLM6744	02/10/2019	13:27:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4478	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	1.467,35
Daniele Aparecida G Assis	L002805138	HLM6744	02/10/2019	13:27:45	RUA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4478	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
DANIELE TAIS SANTOS ME	E100013742	EMR2070	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Daniella Alves Da Silva	L002802326	QPK5698	21/10/2019	11:36:36	RUA MAL DEODORO, PROX152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Daniella Maria P.r.beltrao	L002805921	HAR3633	26/10/2019	10:15:47	RUA COM JOSE GARCIA, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Daniella Maria P.r.beltrao	P100055693	HAR3633	22/11/2019	18:59:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Daniella Maria P.r.beltrao	P100055836	HAR3633	22/11/2019	21:55:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Daniella Megumi Nomura	P100047883	NOG5015	18/10/2019	09:38:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Daniella N.da Veiga Lima	L002808335	PXG9812	27/10/2019	14:50:07	RUA NYLSON SCHIMIDT, 41	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Danielle Cassia Vieira Rios	L002809302	OOZ4523	31/10/2019	09:30:37	RUA JOAO BASILIO, 626	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Danielle Ferreira Rizzetto	L002808421	LQX4072	30/10/2019	18:17:58	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Danielle Justino Dos Santos	L002810754	HCF2479	27/11/2019	17:55:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Danilo Augusto Pereira	L002805931	PZF6519	26/10/2019	11:02:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 296	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Danilo Batista Ferreira	L002804585	BPT6014	22/11/2019	11:26:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 669	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Danilo De Assis Dearo	L002806215	OPH5102	16/10/2019	17:05:31	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Danilo De Oliveira Simoes	L002802385	BJH2252	24/10/2019	10:52:09	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Danilsa Dias Santos	P100055385	NGP9647	20/11/2019	11:10:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Danius Oliveira Fernandes	L002807074	QPW6887	27/11/2019	13:25:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Danubio Thomaz B De Oliveira	L002810685	DJR9190	23/11/2019	15:10:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
DARCI BARBOSA COLTRI	P100055418	FEH7441	20/11/2019	12:20:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Dario De Souza Andrade	L002808904	HIE9650	27/11/2019	14:14:49	AVENIDA DR LISBOA, 36	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	195,23
Darlene Edna Do Couto Souza	L002808884	OPR5212	25/11/2019	16:23:50	AVENIDA DR LISBOA, 51	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Darlete A Ribeiro 74082477691	L002805963	EDE9061	29/10/2019	11:45:04	RUA PEDRO CALDAS REBELLO, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Darli Guedes Marcachini	L002808345	GXH0421	28/10/2019	09:53:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Darluce De Mendonca Lins	P100050809	OWJ8192	01/11/2019	10:24:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Darnei Pereira Da Silva	P100051513	OOZ5317	03/11/2019	10:03:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Davi Da Silva	L002805256	HJT0583	31/10/2019	09:00:45	RUA FRANCISCO ARAGONE, PROX 735	Parar sobre faixa destinada a pedestres	88,38
Davi Da Silva	L002810232	HJT0583	27/11/2019	11:00:26	RUA BOM JESUS, 795	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
David Da Silva Ferreira	P100050688	FMV0839	31/10/2019	12:01:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Dayane Aparecida Braga	P100049104	GDS6221	23/10/2019	18:42:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Deberson Fernando G.de Souza	L002808620	QNQ6818	21/11/2019	18:05:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Debora Clarice Goncalves Tobias	L002805635	FOF1002	05/10/2019	12:09:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Debora Claro Vieira Pereira	P100046178	PVK4745	11/10/2019	16:49:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Debora De Faria Cisne	P100050050	PXP2484	28/10/2019	16:16:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
DECOR REVEST.CERAMICOS LTDA	E100013802	KIW4470	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Decor Revest.ceramicos Ltda	L002804436	KIW4470	15/10/2019	08:33:47	RUA CIOMARA AMARAL DE PAULA, 217	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	195,23
Deise Ferreira Da Silva	L002809281	EHC8992	25/11/2019	17:26:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Deivid Marques Da Silva	L002804583	QPE2242	22/11/2019	08:50:41	RUA DOM NERY, OPOSTO 258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Delano Savaget Lourenco	P100049841	EBD9835	27/10/2019	18:25:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Delivan Luiz Bernardes	L002806064	FEH2154	04/10/2019	16:35:06	AVENIDA DR LISBOA, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Delivan Luiz Bernardes	L002806931	FEH2154	18/10/2019	15:57:36	AVENIDA DR LISBOA, 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Demario Felix Da Silva Me	P100048532	FOG3117	21/10/2019	13:22:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Demetrius Tierno Martins	L002804420	PXR1308	11/10/2019	11:22:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Demetrius Tierno Martins	L002805862	PXR1308	09/10/2019	11:55:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Demir Antunes De Quadros	L002802062	COF8313	24/11/2019	10:39:54	RUA DR CLOVIS AMICIS MODESTO C AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	195,23

Denilson Cuela	L002808636	ETV3213	22/11/2019	18:36:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Denis Ribeiro Dos Santos	L002801061	FDD9435	18/10/2019	07:15:41	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Denise Braz Herculano	L002805718	HES3950	17/10/2019	15:41:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Denise Soares Werneck	L002801059	BZQ7234	17/10/2019	07:52:47	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2629	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Denizete Marques G.fernandes	L002801321	EVJ9019	14/10/2019	15:26:32	Rua Prisciliana Duarte De Almeida prox 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Derivan Muniz De Sousa	L002793447	OPL1221	02/10/2019	18:43:50	RUA VITORIORQUE FERRACIOLI, 120	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Devair Nunes Da Silva	L002806650	EAC9559	21/10/2019	13:48:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2094	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Devair Pereira Simoes	L002806971	LOJ5762	29/10/2019	15:12:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Devair Pereira Simoes	L002810180	LOJ5762	26/11/2019	11:31:56	RUA COM JOSE GARCIA, 909	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Devanil De Souza Barbosa	L002808351	GRR1128	28/10/2019	18:27:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Devanil Gianini	L002805653	HEH4823	09/10/2019	14:12:42	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Diane Vido Beteto	P100046475	GSP7712	13/10/2019	15:13:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Diego Andreazzi Duarte	L002805933	DZG4650	26/10/2019	11:06:15	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Diego Aparecido Barbosa	L002804398	DGX3485	11/10/2019	10:12:02	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Diego Coutinho Dias	L002808374	PVV6166	30/10/2019	07:35:53	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Diego Da Silva Porto	L002808901	PVT1910	27/11/2019	13:27:47	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 52	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Diego Da Silva Porto	P100046167	PVH6520	11/10/2019	15:52:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Diego Fernandes Pereira	P100051194	DQZ3803	02/11/2019	14:12:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Diego Inacio Ferreira Rodrigues	L002811716	DCD6501	25/11/2019	16:30:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Diego M Gusmao	L002804260	HLY3448	23/10/2019	17:34:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Diego Nunes Do Prado	L002811715	GQT2363	25/11/2019	16:28:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Diego Sol De Oliveira Mateus	L002802852	HAX1332	14/10/2019	08:11:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Dieison Goncalves De Moraes	L002810157	DMP7817	25/11/2019	11:19:47	RUA BOM JESUS, PROX 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
DIGITAL SEGURANCA E EQUIPAMENTOS LTDA	E100013680	PMX8545	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Dilia Luchesi S Dos Santos Me	L002809251	FWY3699	23/11/2019	14:58:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
DILLISA T CARGAS OP LOG LTDA EPP	E100013772	GXA8657	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Dimas Tadeu Dos Santos	P100051700	QUO1171	04/11/2019	16:21:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Diogo Guilherme Dos Santos	L002806657	HGF9087	21/10/2019	16:39:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Diogo Teixeira E Silva	L002805753	PZQ6080	24/10/2019	19:39:35	RUA AVENIDA VICENTE SIMOES, 183	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Diovanni Arantes Silva	P100045661	HDT0250	09/10/2019	19:04:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Disnibra Com E Assis Tecnica Ltda	P100055209	PVW6883	22/11/2019	08:12:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
DISTRIB DE BEBIDAS CAMBUI LTDA	E100013567	QOG1804	17/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Distribuidora De Ovos E Prod Ali	L002793457	PUR8228	07/10/2019	14:18:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	293,47
DISTRIBUIDORA GIROBEM SA	E100013781	HBF0875	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Distribuidora J S Ltda Epp	P100050325	QNZ7391	29/10/2019	17:10:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Distribuidora Millenium Ltda-epp	L002806176	ATW1237	14/10/2019	17:20:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
DISTRIBUIDORA SUL GERAIS EIRELI	E100013709	QPY9472	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
DISTRIBUIDORA SUL GERAIS EIRELI	E100013710	QPY9472	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,46
Distribuidora Sul Gerais Eireli	L002805890	QOA3447	16/10/2019	11:05:59	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
DISTRIDAN COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIM	E100013728	DPF5186	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Distrileve Distribuidora Ltda Me	L002777375	PUS7018	04/10/2019	11:02:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Distrileve Distribuidora Ltda Me	L002806699	PUS7018	25/10/2019	15:07:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
DIVINA MOVEIS E ELETRO LTDA	E100013838	PVU4634	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Djalma Jose De Andrade	L002804522	PYB0101	30/10/2019	11:10:36	RUA ADOLFO OLINTO, 452	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Djalma Morais	P100045970	FJT5160	10/10/2019	18:45:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Djanir De Cassia Nasc. De Melo	L002808666	BRP9777	25/11/2019	13:10:33	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Dolores Flores Macieira	L002810739	PWD1218	26/11/2019	18:08:14	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Domingos Savio Da Silva	P100049060	OPG8850	23/10/2019	12:12:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Dominio Eng.emp.imobiliario Ltda	P100045694	GSP7756	09/10/2019	10:04:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Donizete De Souza	L002804437	HAR3978	15/10/2019	09:20:16	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Donizete Lopes	P100055341	PVM0919	20/11/2019	06:57:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Donizeti Aparecido Moreira	P100045342	CIY9952	08/10/2019	07:51:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Donizeti Aparecido Moreira	P100049588	CIY9952	26/10/2019	17:58:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Donizeti De Oliveira Gomes	P100052151	OLP6416	06/11/2019	22:22:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Dora Maria J. Camillo Curitiba	L002810728	PUI5410	26/11/2019	17:36:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Douglas De Andrade Nascimento	L002777366	HFF3729	03/10/2019	08:17:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Douglas Do Prado Silveira	L002809233	KDZ7757	22/11/2019	16:46:14	RUA BOM JESUS, 634	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16

Douglas Ferreira Moreira	L002808408	HLP0782	29/10/2019	18:27:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Douglas Honorio Correa	P100046563	NFR9909	13/10/2019	01:56:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
DOVANIR OSVALDO FADONI	E100013593	OOL0133	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Dp Semiao Automoveis Me	P100049357	JKD7073	25/10/2019	12:24:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Dpf Participacoes Ltda	L002805928	GJA0019	26/10/2019	10:42:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
DROGA MELLO LTDA EPP	E100013787	HJT1271	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Drogaria Adrifarma Ltda	L002795809	GTO3965	03/04/2019	15:20:34	Rua Afonso Pena 355	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
DROGARIAS PACHECO SA	E100013666	LQR4823	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Ducimar Penha Da Costa Lomeu	L002805765	PXJ9205	25/10/2019	17:04:00	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Duilio Cezar Lisa	L002802844	JPN7780	07/10/2019	11:04:22	AVENIDA DR LISBOA, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Duilio Dos Santos Cruz	L002806456	EGO6834	22/11/2019	09:32:37	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 206	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Dulce Feris Coelho	L002804452	QNW2309	18/10/2019	10:15:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Dulce Helena Ferreira	L002801692	NFY4256	09/10/2019	15:52:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Dulcineia De Miranda Rodrigues	L002801365	HCM4346	31/10/2019	14:11:52	AVENIDA DR LISBOA, PROX 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
DURO NA QUEDA CONST LTDA	E100013653	GZV5912	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
DURO NA QUEDA CONST LTDA	E100013718	CQH2925	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Durval Rosa Dos Passos	P100051799	DRT7012	05/11/2019	15:39:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eb Industria E Comercio De Bombas E Fund	P100048884	FPK6601	22/10/2019	23:19:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
ECCO PNEUS LTDA	E100013656	HGZ6689	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Ecolab Quimica Ltda	L002805698	FCX1239	14/10/2019	13:27:02	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Edelcio Goncalves Vilela	L002806352	OPU7154	17/10/2019	10:19:20	AVENIDA DR LISBOA, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
EDENILSON PEREIRA RAMOS	L002810690	DNQ6446	23/11/2019	18:29:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Eder Almeida Milfont	L002806091	CII9152	09/10/2019	15:37:50	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 56	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Eder Aparecido Da Silva	L002801279	DFF4934	03/10/2019	14:16:58	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Eder De Almeida Vilela	L002805228	OPO6951	24/10/2019	17:06:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 246	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Eder Juno De Almeida	L002810765	OWZ6125	27/11/2019	19:32:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Eder Oliveira Silva	L002806202	PVV5849	16/10/2019	15:58:27	RUA SANTO ANTONIO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ederson Aparecido Lopes	P100049467	QQZ2159	25/10/2019	17:22:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Ederson Da Silva	L002805253	DDR6406	31/10/2019	09:06:47	RUA FRANCISCO ARAGONE, PROX 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Edgar Emerick Rosa	P100049973	FHM1922	27/10/2019	22:35:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Edgar Keley Novelli	P100048763	OMG6487	22/10/2019	09:55:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Edi Carlos Pereira De Souza	L002805899	EYK6286	16/10/2019	11:52:24	RUA COM JOSE GARCIA, 343	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Edilaine Anelise Lopes	L002805819	EWS8893	02/10/2019	10:41:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, 502	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Edilaine De Paiva Lima	L002806662	CSX7990	22/10/2019	13:20:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
EDILSON GONCALVES DASILVA PRESTADORA DE	E100013591	NSL5640	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Edilson Jose De Souza	L002806326	OWI5053	10/10/2019	10:22:16	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Edimar Daniel De Assis	L002810216	GZE7101	23/11/2019	08:14:44	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Edimilson Pereira Afonso	L002809028	EJJ0688	31/10/2019	09:15:25	RUA COM JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Edineia Aparecida Da Silva	L002808685	ERN1119	26/11/2019	14:44:31	RUA SAO JOSE, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Edison Osamu Nagahama	L002799486	DHG8179	02/10/2019	17:01:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 541	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Edmar Florentino De Faria	L002806152	AXO2011	11/10/2019	14:10:19	Praca Simone Ribeiro Da Silva 09	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Edmilson Raimundo Barbosa	L002801031	ELX5607	02/10/2019	10:53:56	RUA MARINGA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	195,23
Edna Carla Alves Da Silva	L002805736	EMG9017	20/10/2019	11:42:59	AVENIDA PINTO COBRA, 1155	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Edna Mara De Moura	L002802030	BXF3194	13/10/2019	11:45:35	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Edna Maria Azevedo De Oliveira	P100046750	EYU5869	14/10/2019	14:00:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Edna Scodeler	L002806678	DNZ7170	23/10/2019	12:38:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Edson Binati Fornaziere	L002810115	PQY9663	22/11/2019	11:08:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Edson Carlos Rossi	L002802888	DYD8967	21/10/2019	11:11:56	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Edson Carlos Rossi	L002807505	DYD8967	22/10/2019	11:18:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Edson Carlos Rossi	L002810244	DYD8967	27/11/2019	11:42:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Edson Carvalho De Oliveira	L002806341	AGY7897	10/10/2019	11:52:43	RUA COM JOSE GARCIA, 633	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Edson Casinhas Bar Ltda	P100049544	QOV5421	26/10/2019	11:09:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Edson Da Conceicao Barradinho	L002805770	QMR1196	25/10/2019	17:00:48	RUA BOM JESUS, PROX 433	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Edson Da Silva Teixeira	L002808883	QQI0202	25/11/2019	15:58:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Edson Dos Santos	L002793479	FEJ1087	18/10/2019	18:50:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1781	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Edson Emanuel De Souza	L002809237	QMR6936	22/11/2019	22:05:15	RUA ADOLFO OLINTO, 234	Transitar pela contramão de direção em via c/	293,47

						sinalização de regul sentido único	
Edson Lucio Maestri	P100049764	PUA6802	26/10/2019	16:49:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Edson Luis Campos	L002806041	HFS5168	02/10/2019	16:52:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Edson Pereira De Aragao	L002808344	KDK1705	28/10/2019	09:43:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Edson Scolari	L002801312	HHF8543	09/10/2019	16:50:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Eduardo Antonio De O.toledo	L002806926	FGG2197	18/10/2019	14:35:24	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Eduardo Bustamante Stephan	L002804493	PZX1080	24/10/2019	08:11:05	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 71	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Eduardo De Oliveira Freitas	P100048125	CYT1681	19/10/2019	09:08:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eduardo De Oliveira Freitas	P100048158	CYT1681	19/10/2019	12:25:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eduardo Emilhano Da Silva	P100046937	OOW3171	15/10/2019	11:44:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eduardo Felipe Da Silva	L002808309	GXF6706	25/10/2019	17:45:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Eduardo Javier Soto Rajadel	L002806468	EXD5697	26/11/2019	09:43:20	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Eduardo Jose Storino Britis	P100051128	HMF5172	01/11/2019	20:08:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eduardo Juares Beraldo	P100051480	ABW7021	03/11/2019	08:17:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eduardo Nahid	L002804472	JIM9254	18/10/2019	11:48:45	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Eduardo Rocca De Goes	P100045628	GET2542	09/10/2019	11:15:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Edvam Palma Da Silveira	L002808433	HOB9546	30/10/2019	19:05:44	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Edvania De Lima Alvarenga	P100055572	OPC4469	21/11/2019	14:05:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Efigenia De Cassia Cabral	L002805141	HHT7757	05/10/2019	11:07:32	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Efisa Ramos Da Silva	L002797739	GQT9213	25/04/2019	14:42:12	Praca Sen Jose Bento 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Egnaldo Faria De Souza	L002807514	QMQ2837	23/10/2019	08:54:03	AVENIDA PINTO COBRA, 1239	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Elaine Cristina Delfino Iwata	L002805743	QNW9785	22/10/2019	13:37:39	RUA ADOLFO OLINTO, 574	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Elaine Cristina Souza Santos	L002806175	MDZ2091	14/10/2019	17:14:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Elania Pedroso Fernandes	L002802440	JRJ9394	30/10/2019	10:28:23	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Elcio Faria Pimenta	P100049380	AYE5115	25/10/2019	15:26:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Elcio Garcia Ferreira	P100047751	KET0813	17/10/2019	22:32:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Elcio Monteiro De Carvalho	L002804510	OPR7090	25/10/2019	09:06:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Elder Adriano De Lima	L002804223	GWH4418	08/10/2019	15:45:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Elder Adriano De Lima	L002805679	GWH4418	11/10/2019	15:42:41	Rua Cel Otavio Meyer 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Eldivany Rosa Da Silva	P100046629	HEI7843	13/10/2019	17:24:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eleandro Jose Da Silva	L002806728	DMK4938	27/10/2019	10:05:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Elena Aparecida Barbosa	L002802042	NYB3673	23/10/2019	12:35:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	293,47
Elenoir Cardoso Dos Reis	P100051293	DHR8147	02/11/2019	08:42:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eleonora Darc Palhares Franco	P100054956	HKS5455	19/11/2019	22:21:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Elessandro Goncalves	L002806638	PZA4040	15/10/2019	09:30:38	RUA PEDRO CALDAS REBELLO, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Eletrifica Cons E M Ele Ltda Epp	L002804484	QOY7496	22/10/2019	11:50:15	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, PROX 132	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Eletrifica Const E Man Eletrica	P100048004	OPA4829	21/10/2019	10:09:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eli Da S.henrique Veiculos Me	L002811446	NWA2290	27/11/2019	13:38:38	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1485	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Eliana Aley Gallego	P100047267	FRB4650	16/10/2019	15:47:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eliana Batista De Oliveira	L002810672	HJT0192	22/11/2019	16:34:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Eliana Callero Magalhaes	L002808675	DEL9181	25/11/2019	14:47:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Eliana Carvalho De Miranda	L002806665	PUR5482	22/10/2019	13:26:47	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Eliana De Jesus Paulo	L002805251	KRY3796	30/10/2019	18:37:55	RUA COM JOSE GARCIA, 800	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Eliana Germiniani Coldibelli	L002806107	FJL4213	09/10/2019	15:14:35	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Eliane Aparecida Beck Dos Santos	P100054901	EEN4858	19/11/2019	14:51:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eliane Gomes Dos Santos	P100050006	CFL0511	28/10/2019	08:26:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eliane Maria Da Silva	L002805877	PVE3721	14/10/2019	09:16:33	RUA COM JOSE GARCIA, 360	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Eliane Maria Da Silva	L002810147	PVE3721	25/11/2019	10:41:16	RUA JOAO BASILIO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Eliane Vasconcelos Alvarenga	L002808877	HOB9719	25/11/2019	14:45:56	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Elias De Lima	L002802336	EEI8210	22/10/2019	11:49:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Elias De Souza	P100046410	EDF2275	13/10/2019	06:40:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Elias Segecs	L002806304	HLR5205	07/10/2019	07:55:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Elide Rezende Bergamo	L002807075	DQV2584	27/11/2019	14:22:00	RUA BOM JESUS, OP 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Eliete Bonasio Bueno Salgado	P100048136	DXE9711	19/10/2019	10:48:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eliete Ramalho Silva	L002805682	DKN4743	11/10/2019	16:31:54	Avenida Getulio Vargas prox247	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Eliezer Alvarenga Pinto	L002808318	DUN4869	27/10/2019	10:59:43	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23

Eliezer Cristiano Machado	L002777389	HEB6269	06/10/2019	08:30:52	RUA FRANCISCO SALES, 125	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Eligiane Maria De Souza	L002805675	HKV5933	11/10/2019	15:20:08	Rua Mal Deodoro 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Elio De Lima	L002809264	PXJ4343	25/11/2019	09:07:25	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	88,38
Elisa Dos Santos Pereira	L002804582	HTI3555	22/11/2019	08:13:11	RUA DR JOSE MACEDO, 12	Estacionar no passeio	195,23
Elisa Leida Paciulli Baganha	L002810242	FOU3369	27/11/2019	11:39:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Elisa Morais Da S Correia	L002804453	HCM4905	18/10/2019	10:20:32	AVENIDA DR LISBOA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Elisa Virginia De Paiva Teixeira	P100046431	OPE8822	13/10/2019	11:28:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Elisangela Bonelar Barbosa	L002810151	HNY7705	25/11/2019	10:54:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Elisangela Carla Lara Rocha	L002812313	PUX9333	27/11/2019	08:03:51	RUA DO ROSARIO, 124	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Elisangela Maura Machado	L002805923	OQN3205	26/10/2019	10:37:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Elisangela Patricia Jesus De Souza	P100050457	HLJ4859	30/10/2019	13:25:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Elisberto Braz Ferreira	L002807069	GWR6375	26/11/2019	17:00:57	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Elisete Querino Medeiros	L002799487	JHF1240	02/10/2019	18:04:08	RUA BERNARDINO SALES, 185	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Elissa Guersoni Rodrigues Sales	L002805838	FPI9990	09/10/2019	10:21:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Elizabeth Daniel F. Guedes	L002806319	MFM8863	08/10/2019	09:55:10	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, PROX 132	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	195,23
Elizabeth Tosta P.dos Santos	L002801041	DBY4391	09/10/2019	10:38:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 64	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47
Elizete Sucena Neder Borges	L002801360	QPD8453	23/10/2019	16:00:43	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Elizette Da Silva Pereira	P100051986	CYQ5537	06/11/2019	13:31:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Elpidio Faria Junior	L002808632	OPK0055	22/11/2019	15:08:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Elvis Henrique De Morais	L002806122	NHA0891	10/10/2019	15:16:10	RUA AFONSO PENA, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Elza Brogliato	L002805657	EMR7824	10/10/2019	14:21:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	195,23
Elza Ferreira Reis	L002810767	GSP8885	27/11/2019	19:39:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Elza Maria De Jesus T.almeida	P100047839	EYV4829	18/10/2019	15:29:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Elza Martins	L002805920	OPN0636	26/10/2019	10:13:27	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Emerson Adriano Camargo	L002804524	HBN4528	31/10/2019	11:21:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Emerson Afonso Sales	L002805647	GZM8887	09/10/2019	15:11:07	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Emerson Da Costa Oliveira	P100048213	PXD0026	19/10/2019	13:49:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Emerson De Melo Resende	L002810215	GJB7176	23/11/2019	08:14:49	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Emerson De Souza Bernardes	L002793490	HPY5741	27/10/2019	19:21:00	RUA VER DIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 345	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Emerson Wilson P Dos Santos	L002804476	HIB2234	18/10/2019	12:24:48	RUA BOM JESUS, PROX 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Emilio Wacked Junior	L002805915	PWK1252	24/10/2019	11:35:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Emir Pereira Munhoz	L002808369	HNO9142	29/10/2019	20:04:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
EMPREENDIMENTO P BARROCA LTDA	E100013902	QQM9477	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Empreendimento Part Barroca Ltda	L002803633	QQR2369	15/10/2019	10:39:25	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	E100013748	EZL0378	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Eni De Fatima Dos Santos	L002808317	NYG3938	27/10/2019	08:01:42	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Enilson Guimaraes	L002805833	OWR9709	09/10/2019	10:13:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Enxovais Penha Campos Ltda - Me	L002806070	PYD5323	04/10/2019	17:06:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
EP ENG DO PROCESSO LTDA	E100013642	FUC6015	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Ep Minas Equip. De Protecao Ind.	P100046794	EAY5864	14/10/2019	16:36:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Eric Barbosa De Souza	L002806605	KCL3843	10/10/2019	07:51:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
ERICA APARECIDA DE ALMEIDA ME	E100013800	HNQ1581	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
ERICK PINTO ME	E100013643	FZU9270	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Erick Pinto Me	P100045386	FZU9270	08/10/2019	13:16:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Erick Pinto Me	P100046904	FZU9270	14/10/2019	10:57:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Erildo Marcos Vieira	L002806643	OMB4048	18/10/2019	14:10:05	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1640	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Erinaldo Ferreira Da Silva	L002802880	FIO2506	21/10/2019	10:38:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
ERINALDO XAVIER DA SILVA ME	E100013824	OWY8488	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Eriton Fabiano Maximiano	L002806683	OWN8458	23/10/2019	14:24:52	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Erivaldo Roberto Jan Da Silva	L002806282	OMH1765	28/10/2019	18:19:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Erivaldo Roberto Jan Da Silva	L002806688	OMH1765	24/10/2019	16:45:19	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Erlan Ricardo De Godoy	L002807070	GPQ3154	26/11/2019	17:02:04	RUA SAO JOAO, 160	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Erli Persival Dos Reis	L002802413	EDO7273	25/10/2019	11:17:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Eron Eusebio Da Silva	L002803942	EMX4725	24/10/2019	08:14:19	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Erval Gilcimar Fernandes	L002809276	AKR7609	25/11/2019	18:09:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23

Escolastica Maria Marques	L002804220	QPW5014	08/10/2019	15:39:33	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Eslei Ferreira Da Silva	L002808900	OMG8639	27/11/2019	13:01:43	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Eslei Pereira Costa	P100048796	EFC6771	22/10/2019	12:26:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Estacionamento Je Ltda	L002809228	HEX6200	22/11/2019	17:55:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
ESTACIONAMENTO SR VEICULOS LTDA	E100013585	GZJ8142	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
ESTACIONAMENTO SR VEICULOS LTDA	E100013740	EKN4711	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Estacionamento Sr Veiculos Ltda	L002805731	EKN4711	18/10/2019	15:27:42	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1640	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	195,23
Estefania Ramiro Ferreira Me	L002810118	OPB2127	22/11/2019	11:16:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	E100013905	QQT3853	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
ESTR.METALICAS P.ALEGRE LTDA	E100013779	HAM8419	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Eudson Henrique Vieira	L002810745	BUC4397	27/11/2019	07:32:33	RUA SAO JOSE, PROX 97	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Eugelia Patricia Reis Pimenta	L002810768	KOX9870	27/11/2019	19:41:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Eunice Maria De Jesus Rosendo	L002809593	DAP5417	21/11/2019	20:28:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Eunice Maria De Jesus Rosendo	L002809607	DAP5417	26/11/2019	08:13:46	RUA SAO JOSE, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Euzebio Tadeu Brandao	L002794975	GXU8591	17/04/2019	11:01:32	Avenida Duque De Caxias prox 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Eva Maria Teixeira Viana	L002808354	BIC6306	28/10/2019	18:44:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Evaldo Evandro De Oliveira	L002811435	MPR2225	25/11/2019	17:24:52	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Evando Paulo Da Silva	L002803615	GRW8023	08/10/2019	12:21:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Evandro Da Silva Dias	L002805154	KRP1834	14/10/2019	16:03:13	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Evandro Francisco Rodrigues	P100047806	PUS5162	18/10/2019	10:19:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
EVANDRO GUIMARAES VERUTTI ME	E100013628	EFV1186	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Everaldo Teofilo De Souza	L002810715	HIM3403	26/11/2019	10:29:09	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Everton Bartholomeu C Junior	L002805662	OQI7393	11/10/2019	14:12:18	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Everton Eugenio Ambrosio	L002806198	OQE0414	16/10/2019	15:34:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Everton Jose Pereira	L002805677	OXG4670	11/10/2019	15:37:08	Rua Joao Basilio oposto286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Everton Luiz De Souza Delfino	L002805784	MWG2805	26/10/2019	13:09:03	AVENIDA PREF CANDIDO GARCIA MACHADO, OPOSTO 405	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Everton Rodrigues De Paula	L002802370	EKR3858	23/10/2019	10:48:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ewerton De Almeida Benedito	L002805744	HAM8196	22/10/2019	12:26:15	RUA BOM JESUS, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ewerton Mitsuru Idogawa	L002805837	FFF3420	09/10/2019	10:20:46	RUA COM JOSE GARCIA, 674	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ewerton Poppinger Da Dalt	L002802459	HMQ1700	31/10/2019	11:05:11	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Expresso Gardenia Ltda	L002805766	QQA8853	25/10/2019	17:07:33	RUA BOM JESUS, 553	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Expresso Gardenia Ltda	L002806151	PUS9366	11/10/2019	12:52:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 636	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	195,23
Expresso Planalto Tr.e Log.ltda	L002795894	QQQ3777	17/04/2019	17:28:03	Praca Joao Pinheiro oposto 194	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	130,16
Expresso Planalto Tr.e Log.ltda	L002806458	QQQ4213	25/11/2019	07:46:42	RUA REP DA ARGENTINA, PROX 30	Avançar o sinal de parada obrigatória	293,47
Expresso Santa Luzia Ltda	L002804489	DTC7829	22/10/2019	08:40:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 429	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	293,47
EXTRUMINAS EXTRUSAO DE ALUMINIO	E100013738	EGP0314	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Ezequiel Candido Dos Reis	P100055044	HNT7279	21/11/2019	06:54:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Ezequiel Da Silva H Sobrinho	P100047982	CEX9950	18/10/2019	21:16:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Fa Maringa Ltda	L002804448	AWF5628	16/10/2019	12:03:30	RUA BOM JESUS, 835	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Fabiana Borges Braga	L002806672	HAM7772	22/10/2019	14:20:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Fabiana Cristina Umbelino Dos Santos	P100055540	GJV1149	21/11/2019	13:28:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Fabiana Da Silva Eleuterio	L002804460	GYJ9641	18/10/2019	10:49:13	RUA MONS DUTRA, PROX 29	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Fabiana Dos Reis	L002807071	PZJ7980	26/11/2019	17:26:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Fabiana Silva Martins	L002804225	OWN9265	08/10/2019	15:52:02	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Fabiana Vieira	P100055220	EFQ9009	22/11/2019	14:12:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Fabiano De Andrade Martins	L002806081	HGY3605	07/10/2019	13:06:33	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1044	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Fabiano Henrique Pereira	L002810220	CBW4289	25/11/2019	11:29:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Fabio Augusto Gasparino	P100050611	QQG3391	31/10/2019	07:35:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Fabio Augusto Loiola	L002802034	HJT4706	13/10/2019	14:55:01	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1735	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Fabio De Cassia Openheimer	P100049852	OOZ4185	27/10/2019	19:07:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Fabio De Oliveira	L002802402	OWH6538	24/10/2019	11:51:20	RUA SAO JOAO, 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Fabio Fernandes De Almeida	P100045397	CIH2225	08/10/2019	14:40:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Fabio Fernandes De Sousa	P100047146	DHW7162	16/10/2019	07:23:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Fabio Jordao Do Nascimento	L002806946	CQF3178	22/10/2019	17:39:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	195,23
Fabio Jordao Do Nascimento	P100048334	CQF3178	19/10/2019	08:30:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23

Fabio Jordao Do Nascimento	P100051843	CQF3178	05/11/2019	09:56:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Fabio Junho De Oliveira	P100052030	OQN7647	06/11/2019	05:17:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Fabio Luiz Da Silva	L002802423	FLN9173	29/10/2019	10:33:42	RUA SILVESTRE FERRAZ, 337	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Fabio Martins Araujo	L002806038	HKQ2954	02/10/2019	14:01:29	RUA DO ROSARIO, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Fabio Ribeiro De Oliveira	L002805182	QQG1829	29/10/2019	10:10:58	RUA LOURDES PIRES DO PRADO, 105	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	293,47
Fabio Ribeiro De Oliveira	L002805183	QQG1829	29/10/2019	10:10:21	RUA LOURDES PIRES DO PRADO, 105	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Fabio Ribeiro Ferreira	L002808430	DBB9342	30/10/2019	18:52:23	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Fabio Silva Lima Mendes Abraao	L002810697	GST9337	25/11/2019	11:45:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 440	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.467,35
FABITOS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	E100013757	FKY1565	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Fabrica De Velas Sao Domingos Ltda	L002806095	EKV3611	09/10/2019	17:40:18	RUA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Fatima Mariano Pasotti	P100050281	FKY5204	29/10/2019	10:07:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	E100013826	PDB3239	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Felipe Andreta Araujo	P100049390	HBM5418	25/10/2019	18:41:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Felipe Ferreira Junho	L002808871	FLU2557	25/11/2019	14:16:20	RUA ADOLFO OLINTO, 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Felipe Matheus Ferreira	L002805638	PWQ5071	05/10/2019	12:18:28	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Felipe Matheus Garcia	L002808708	PZI8343	30/10/2019	22:05:15	RUA AGATA, 200	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	293,47
Felipe Paiva Faria	P100047542	QNY5639	17/10/2019	15:12:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Felipe Veiga De Almeida Coutinho	L002806249	NMX1903	20/10/2019	09:29:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
FEM ESTRUTURA MELTALICA LTDA EPP	E100013616	CDK4949	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Fernanda Aparecida Silva De Souza	P100055484	FGK5587	21/11/2019	08:24:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Fernanda Aparecida Soares	L002806366	LTE9859	21/10/2019	07:45:56	RUA TIRADENTES, PROX 400	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	195,23
Fernanda Da Rosa Jacob Ribeiro	L002804222	BUE2808	08/10/2019	15:44:22	RUA CEL OTAVIO MEYER, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Fernanda Da Rosa Jacob Ribeiro	L002809008	BUE2808	30/10/2019	15:12:10	RUA CEL OTAVIO MEYER, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Fernanda Da Silva	P100051634	JKO1933	04/11/2019	12:41:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Fernanda De Faria Leao Teixeira	L002793472	OMD1265	17/10/2019	14:30:03	RUA PE VITOR, 153	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Fernanda Dias Tenorio	L002802464	HAM9625	31/10/2019	12:02:41	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Fernanda Maria B.da Silva Nobre	L002806253	OXE7196	21/10/2019	18:34:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 244	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Fernanda Neves De Araujo Cruz	L002808404	AYA4464	29/10/2019	16:58:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Fernanda Pereira Rodrigues	L002805701	HDH3924	14/10/2019	13:27:01	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Fernanda Thalia Licoski	L002806087	DXE5308	08/10/2019	17:03:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Fernando Alberto Facco	P100052085	PUH1515	06/11/2019	12:28:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Fernando Aparecido Bueno Da Silva	P100049016	BOS0304	23/10/2019	07:29:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Fernando Cesar Fernandes	L002801347	HNO9168	21/10/2019	12:38:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX AO 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Fernando Cesar Fonseca Brunhara	L002805831	HXO1432	05/10/2019	16:21:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Fernando Donizete Pereira	L002806964	OMH3940	28/10/2019	13:38:37	AVENIDA MOISES LOPES, 540	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16
Fernando Faccio Bezerra	L002798794	PVE0563	14/10/2019	21:34:01	Avenida Pinto Cobra 2090	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47
Fernando Faccio Bezerra	L002798795	PVE0563	14/10/2019	21:35:04	Avenida Pinto Cobra 2090	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Fernando Henrique Lopes	L002806477	PYL6934	27/11/2019	09:43:27	RUA AFONSO PENA, PROX 25	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Fernando Henrique Rosa	L002806966	HGY0713	28/10/2019	15:14:58	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 25	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Fernando Oliveira Da Silva	L002808396	HAR3094	30/10/2019	16:27:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Fertiman Ind Com Prod Quim Ltda	L002808679	HMA3388	26/11/2019	15:31:10	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ff Reis Com E Represent Ltda	P100055616	DKW1174	21/11/2019	17:38:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Fibra Minas Telecomunicacoes	L002802036	FMH3449	17/10/2019	10:30:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Filipe Ernesto De O.ansorge	L002803648	AVT9498	16/10/2019	08:41:13	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 42	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
FISIOMED LTDA ME	E100013694	PZM2609	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,46
Fisiomed Ltda Me	L002801284	PZM2609	03/10/2019	16:44:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Fitovet Ltda	L002806093	HOB8437	09/10/2019	17:05:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Flavia Capelossi Caramori	L002804300	FWT4395	29/10/2019	13:23:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Flavia Carvalho Dos Santos Figue	L002804210	PYV6833	04/10/2019	13:21:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 140	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	293,47
Flavia Coutinho Junqueira	L002804206	HOB8812	03/10/2019	14:03:40	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 290	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Flavia Franco De Carvalho	L002810218	PXO0657	23/11/2019	08:10:37	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Flavia Karina Ribeiro De Castro	L002777360	GSF2542	02/10/2019	11:07:15	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Flavia Karina Ribeiro De Castro	P100051667	GSF2542	04/11/2019	14:05:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Flavia Tais Alves Costa	P100050920	FRB0008	01/11/2019	19:52:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	130,16

						20%	
Flaviane Campos Paula	P100055352	QMX4937	20/11/2019	07:29:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Flaviane F.a.do Nascimento	L002806929	NFT7256	18/10/2019	15:41:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Flavio Adriano Leal	L002804272	DNQ4309	24/10/2019	10:57:57	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 133	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Flavio Assi De Carvalho	L002802419	HDF2973	25/10/2019	12:15:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Flavio Augusto Mianti	P100051689	GFT5808	04/11/2019	15:54:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Flavio Ernesto Pereira	L002793459	OWL3837	07/10/2019	14:33:13	AVENIDA DR LISBOA, 26	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	88,38
Flavio Fernandes Do Couto	L002806471	KVB1715	26/11/2019	08:57:56	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Flavio Francisco De Paula Rodrigues	P100050567	CYJ0688	31/10/2019	17:08:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Flavio Gomes Rocha	L002809602	PWV2841	25/11/2019	09:00:10	AVENIDA DR LISBOA, 45	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47
Flavio Henrique Pereira	L002810170	OPG7970	26/11/2019	10:40:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Flavio Jose Magalhaes	P100045750	EKP4061	09/10/2019	18:34:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Flavio Jose Tiburcio Alves	L002804217	DBU6743	07/10/2019	14:41:42	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Flavio Marcio Macedo Mendes	L002801073	OPL6613	28/10/2019	09:13:09	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Flavio Mendonca Dos Santos	P100055000	OAN7556	20/11/2019	08:59:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
FLAVIO NUNES AVILA	L002810678	DIP8909	23/11/2019	12:55:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Flavio Pereira	L002798302	LVD7765	26/04/2019	09:43:06	Rua Com Jose Garcia 561	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Flavio Pereira	L002798303	LVD7765	26/04/2019	09:44:57	Rua Com Jose Garcia 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Flavio Ribeiro	L002806756	HCM5900	29/10/2019	17:12:20	AVENIDA DR LISBOA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Flavio Rodrigues Moreira	L002804454	KRH0549	18/10/2019	10:30:10	RUA ADOLFO OLINTO, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Flavio Siqueira Junqueira	L002806275	QOE2279	24/10/2019	18:26:04	RUA DO ROSARIO, PROXIMO 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Fonseca e Brunhara Ltda	P100051271	QQX0215	02/11/2019	07:22:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Francine Rodrigues Lima De Morai	P100049786	OLT8918	27/10/2019	03:34:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Francisca Ferreira Vieira	L002804412	OOW1757	11/10/2019	10:50:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 354	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Francisca Graciane P Camargo	L002806058	OPD3199	04/10/2019	15:16:24	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Francisca Nunes	L002793478	HFO5858	18/10/2019	18:50:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1781	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Francisco Alexandre Da Conceicao	L002806656	EPL5301	21/10/2019	16:31:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Francisco Balbino Bueno	P100055088	FDW0913	21/11/2019	08:14:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Francisco C. Do Nascimento	L002808428	CKT6169	30/10/2019	18:27:49	RUA ADOLFO OLINTO, 93	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Francisco De Faria Oliveira	P100049962	PYW7654	27/10/2019	18:27:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Francisco De Souza Gouveia	L002805212	HMF6315	08/10/2019	17:16:45	RUA CEL OTAVIO MEYER, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Francisco De Souza Gouveia	L002811723	HMF6315	25/11/2019	16:51:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Francisco Eduardo Silva	L002803708	PUB5699	22/11/2019	09:12:42	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Francisco Elciomar De S.ferreira	L002804415	PXF3603	11/10/2019	10:59:09	RUA COM JOSE GARCIA, 331	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Francisco Ferreira De Mesquita	L002805872	FWT0519	13/10/2019	11:00:33	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Francisco Firmino Da Silva	P100055099	DNE4127	21/11/2019	09:36:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Francisco Marcelino	L002811720	GXF9363	25/11/2019	16:40:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Francisco Marcelo Gomes	P100055847	GFL2779	22/11/2019	23:34:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Francisco Mario Ferreira	L002804205	HLI4325	03/10/2019	13:30:51	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, 20	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Francisco Pontes	L002808206	DXL0877	21/11/2019	16:40:25	RUA SETE LAGOAS, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Francisco Ramiro Da Silva	L002807509	PVF2649	22/10/2019	11:30:48	RUA MONS DUTRA, PROX 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Francisco Ribeiro De Farias	L002801050	AJT6622	15/10/2019	07:52:12	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2629	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Francisco Tavares De Almeida	L002802456	HOB9001	31/10/2019	10:40:51	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Francislei Da Silva Rezende	L002802849	FMR7114	10/10/2019	09:46:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Francisley Goncalves Pinto	P100047498	HJZ7997	17/10/2019	09:37:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Frassinetti Mendes Da Silva	L002802873	HFC2902	16/10/2019	10:46:17	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Frederico Jose Werneckplantas	L002806382	GEW0036	24/10/2019	10:57:49	RUA FRANCISCO SALES, 315	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
FRIGOABAT FRIGORIFICO ABATEDOURO COSTA T	E100013626	ECT7668	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
FRIMEL FRIGORIFICO DE SUINOS E OVINOS LT	E100013761	FRS0072	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
FRYURI IND E COMERCIO DE CARNES LTDA	E100013540	HNX5622	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Fundacao Ens.sup.vale Do Sapucai	L002811441	QPY2907	26/11/2019	16:47:05	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Gabriel A.de Castro Xavier	L002805738	HDB0258	21/10/2019	14:11:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Gabriel Borges Ferreira Couto	L002806716	PZF6078	26/10/2019	10:15:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Gabriel D Auria Teixeira	L002804409	QPC2063	11/10/2019	10:43:16	RUA DOM ASSIS, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gabriel Da Silva	L002808357	GKJ8040	29/10/2019	08:05:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Gabriel De Melo Serapiao	L002808438	HJD8352	30/10/2019	18:52:01	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	130,16
Gabriel De Oliveira M.camargo	L002806123	QOK4086	10/10/2019	15:20:43	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gabriel Ferreira B Tadini Patta	P100048994	PUN9161	23/10/2019	15:17:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais	195,23

						de 20% até 50%	
Gabriel Ferreira De Brito Junior	L002801349	ORA6440	21/10/2019	14:35:25	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gabriel Graciano	L002804433	PZS6428	11/10/2019	12:30:27	Rua Dr Samuel Libanio 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
GABRIEL LUIZ DOS SANTOS RICARDO 12851336	E100013785	HHM5570	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Gabriel M.da Silva Domingos	L002806075	DKZ2923	04/10/2019	17:10:33	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gabriel Messias Pereira	L002806705	HAR3398	25/10/2019	17:30:33	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Gabriel Rodrigues Da Cunha	P100047509	QUC1147	17/10/2019	12:12:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gabriel Vassilopoulos Moreira	L002798300	FGN0202	03/10/2019	11:44:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gabriel Vassilopoulos Moreira	L002802351	FGN0202	23/10/2019	10:30:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gabriel Vassilopoulos Moreira	L002802898	FGN0202	22/10/2019	10:58:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gabriel Vassilopoulos Moreira	L002806947	FGN0202	23/10/2019	12:27:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gabriel Vinicius Vianey Cardoso	L002806039	PYC5607	02/10/2019	16:04:05	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Gabriela Caroline Tavares	L002808381	GXF9015	30/10/2019	08:46:43	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Gabrielle Souza	L002806334	JRD9758	10/10/2019	11:13:33	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Galicia M.de Terrapl.serv.ltda	L002805139	HBG9009	04/10/2019	06:58:13	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Garibaldi Medeiros De Souza	L002806272	HIH1143	24/10/2019	21:16:31	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
GAVA E GASPARIM LTDA - EPP	E100013903	QQR9526	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Gedivaldo Aurelio De Souza	L002806074	OOZ2000	04/10/2019	17:10:04	RUA TIRADENTES, 261	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Geisiane Alaise Dos Santos	L002806950	EPR0448	23/10/2019	14:58:30	RUA BOM JESUS, PROX 611	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Genesio Pedro Da Silva	L002802887	HJI0067	21/10/2019	11:10:22	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Genildo Jose De Santana	P100050303	HHD7944	29/10/2019	15:42:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Genival Rodrigo Delphino	L002806670	CKD0378	22/10/2019	14:02:54	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Gentil Goncalves	L002805644	MBH7138	08/10/2019	13:43:46	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, PROX 76B	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Geovane Dos Reis Borges	L002802848	GQZ7984	10/10/2019	09:35:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Geovane Pereira Da Silva	P100048323	PYZ8685	19/10/2019	07:58:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
GEOVANNE CARVALHO CANELA ME	E100013662	HKN7604	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Geovany Dos Santos	L002806296	DYJ8646	29/10/2019	21:01:57	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Geraldo botelho Pacheco	L002809021	HAX1803	30/10/2019	19:50:38	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Geraldo Candido Alves	P100048609	QUX2872	21/10/2019	18:49:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Geraldo Jesuel De Freitas	L002804438	JHS6721	15/10/2019	09:21:33	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Geraldo Jose Van Leeuwen	P100051690	FWC3255	04/11/2019	16:10:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Geraldo Maciel Teixeira	P100047344	DOQ1790	16/10/2019	10:40:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Geraldo Martin Bianque Junior	P100047510	GIO6470	17/10/2019	12:48:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Geraldo Moacir De Siqueira	P100050446	PVP6529	30/10/2019	12:21:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Geraldo Rezende Costa	P100005016	BSI7565	16/04/2019	07:28:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Geraldo Rodrigues Da Silva Neto	L002806732	PXK9907	28/10/2019	12:38:26	AVENIDA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Geraldo Rodrigues Da Silva Neto	L002806733	OXH2171	28/10/2019	12:39:21	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Geraldo Vinha	L002802403	PUS8848	24/10/2019	11:52:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Geremias Bortolato Junior	P100049621	AVD4327	26/10/2019	21:00:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gerse Manoel Do Nascimento	L002802366	DQC0343	23/10/2019	11:33:37	RUA COM JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gerson Goncalves	L002805953	EBV6732	27/10/2019	10:01:18	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Gesca Luana Da Silva Rodrigues	L002799492	KWF1668	23/10/2019	20:45:43	RUA SAO JOSE, 348	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Gesonia Roseli De Paula	P100045463	HHX1133	08/10/2019	11:26:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gesonia Roseli De Paula	P100048939	HHX1133	23/10/2019	11:44:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Giane Aparecida De Moraes	P100048037	MRR9793	21/10/2019	12:43:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gilberio Da Silva	P100049269	FHM0592	24/10/2019	06:23:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gilberto Andrade Pereira	P100045870	QQZ6000	10/10/2019	08:48:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gilberto Andrade Pereira	P100045914	QQZ6000	10/10/2019	11:54:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gilberto Barros	L002802412	OOZ4567	25/10/2019	11:02:13	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 588	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gilberto De Lima Tavares - Me	L002806052	HOF8402	03/10/2019	14:11:51	RUA NICOLAU LARAIA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Gilberto Martins Consoli	L002801354	OLQ1561	21/10/2019	17:13:42	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gilberto Martins Consoli	L002806977	OLQ1561	29/10/2019	16:50:47	RUA ADOLFO OLINTO, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gilmar De Carvalho	P100047311	HKV7836	16/10/2019	08:51:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gilmar Pedro De Souza	L002804282	GXU8643	24/10/2019	14:31:15	RUA COM JOSE GARCIA, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	195,23

						estacionamento rotativo	
Gilmara Cristina Pereira	L002805901	BGK4152	16/10/2019	12:22:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gilmara Cristina Pereira	P100055330	HCM5560	19/11/2019	22:53:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gilson Domingos Camilo	P100049500	KHE8658	26/10/2019	07:36:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Gilson Leandro Sumarron Brasilei	P100045837	HKY1889	10/10/2019	16:49:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gilson Leandro Sumarron Brasilei	P100045958	HKY1889	10/10/2019	16:13:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Giovana Chaves Cincoetti	P100050974	OPM3719	01/11/2019	07:50:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
GIOVANI CASAGRANDE DA SILVA	L002808653	HNF7600	23/11/2019	14:58:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Giovani Coutinho Aleixo	L002808894	HCT6056	26/11/2019	13:17:32	RUA FRANCISCO SALES, 308	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	293,47
Giovani Martins Candido	L002801352	PWG1168	21/10/2019	16:55:41	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OP AO 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Giovanna Pinheiro Prado	L002806925	QNO6744	18/10/2019	13:47:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Giovanni Moreira Da Silva	P100047740	CBW2849	17/10/2019	17:15:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Giscele Luciene Da Silva Rodrigu	L002805818	CNV5716	02/10/2019	10:26:29	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gisele Da Silva Vieira	P100045881	NWJ6803	10/10/2019	09:40:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Gisele De Fatima Pereira Barbosa	L002808651	HHD8516	23/11/2019	14:40:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 475	Estacionar no passeio	195,23
Gisele Fabricia Da Costa	L002802884	GSP9527	21/10/2019	11:02:30	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gisele Fabricia Da Costa	L002803632	GSP9527	15/10/2019	10:17:42	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gisele Jessica Isidoro	L002801051	HVL6929	15/10/2019	07:53:41	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2629	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Gisella Lina Anna Penco	P100055759	FJY8218	22/11/2019	09:32:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Giselle Leandro Toledo Leite	P100045815	EGU1937	10/10/2019	14:40:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gislaine Aparecida De Sousa	L002805848	OCX3642	09/10/2019	10:49:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gislaine Cristina Da Silva	L002807512	OQG6484	22/10/2019	12:00:44	RUA BOM JESUS, PROX 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Givanildo Noronha Da Silva	P100045507	GWK5382	08/10/2019	14:12:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Glauber Camargo Custodio	L002806037	HDF2967	02/10/2019	14:00:32	RUA DO ROSARIO, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Gleisson carlos Da Silva	L002806265	GRT9908	23/10/2019	18:20:57	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47
Gleydson Nazareth Azevedo	L002805897	DQI3054	16/10/2019	11:49:11	RUA JOAO BASILIO, PROX 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gleydson Nazareth Azevedo	L002806217	DQI3054	16/10/2019	17:12:45	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Grace Mara De Souza Marchi	L002810136	HOB8967	23/11/2019	08:30:21	RUA MIGUEL SAPONARA, 40	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
Gracia Maria Mendes	L002806230	PWK7997	17/10/2019	17:34:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 492	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Gracieli Alves Campos	L002809296	PWL0118	26/11/2019	18:19:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	880,41
Gracimar Silveira Carvalho	L002808865	OWY3352	22/11/2019	17:14:51	RUA COM JOSE GARCIA, 406	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Graziela Coutinho Loiola	L002806029	QUG2394	02/10/2019	12:54:17	RUA DOM NERY, 230	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Graziela Coutinho Loiola	L002808895	QUG2394	26/11/2019	14:19:22	RUA BUENO BRANDAO, 660	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
GREICE MOVEIS LTDA - EPP	E100013597	OWX2883	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Greisson Adriano Da Cruz	P100049918	EZW3982	27/10/2019	14:32:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
GSL TRANSPORTES EIRELI ME	E100013669	MSW2731	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
GT MINAS TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTD	E100013830	PPK1255	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Guilherme A P Vieira Camilo	L002806309	GCR1740	07/10/2019	09:49:52	AVENIDA SAO FRANCISCO, PROX22	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47
GUILHERME BRAGA ROSA ME	E100013786	HJF0348	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Guilherme Ferreira Faustino	L002806320	PZI8007	09/10/2019	08:20:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Guilherme Jose Correa Barros	L002805637	QOQ6046	05/10/2019	12:17:12	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Guilherme M.skielka Alcoba	L002793455	GOW7502	07/10/2019	14:05:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Guilherme Marques Scalco	L002804425	FYD5742	11/10/2019	11:43:44	Rua Com Jose Garcia 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Guilherme Pereira Martins	L002805946	FIH7959	26/10/2019	12:13:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Guilherme Queiroz Maximiano	L002805646	HMD1427	08/10/2019	16:29:28	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Guilhermina Soares M. Campos	L002801344	PVZ4400	17/10/2019	17:23:25	RUA JULIO PAGLIARINI, 44	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Guimaraes C.souza E Cia Ltda.	L002811439	HMD8434	26/11/2019	16:39:06	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Guiomar Martins Kogake	P100047619	HLX6889	17/10/2019	07:58:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gustavo Aparecido Da Costa	L002804405	OQP2314	11/10/2019	10:35:22	Rua Joao Basilio 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gustavo Bueno Borges	L002807585	BMW6637	26/11/2019	09:01:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 748	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Gustavo Consetino	P100047817	EIK3059	18/10/2019	11:56:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Gustavo Da Silva Moia	L002808373	EZC0759	29/10/2019	21:00:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Gustavo Henrique Rezende Ribeiro	L002808707	PZO1577	30/10/2019	21:24:58	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 13	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	293,47

Gustavo Valques Johansen	L002801283	QOI7916	03/10/2019	16:19:22	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Gustavo Vidal	L002806959	HGO5480	24/10/2019	14:58:56	RUA COM JOSE GARCIA, 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
HABCON EMPREENDIMENTOS LTDA ME	E100013778	HAM7011	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Handrei Marques De Oliviera	L002811741	BAY2303	26/11/2019	16:01:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPO101	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
HANGELBRT PIRES SOARES RESTAURANTE E100013747		EYV1061	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
HARAMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	E100013664	IWW1664	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Harleston Fernando Junqueira Cobra	L002803932	FKW6630	22/10/2019	18:11:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Hcjm Agricola Com.repres. Ltda.	L002806771	OXD4057	31/10/2019	13:23:22	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Hd Marcenaria Ltda	P100052063	DIR5290	06/11/2019	09:17:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Hdi Seguros Sa	L002802410	EQQ2826	25/10/2019	10:52:25	RUA BOM JESUS, PROX 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Hdi Seguros Sa	L002803614	EQQ2826	08/10/2019	12:15:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Hdi Seguros Sa	P100045540	EQQ2826	08/10/2019	16:20:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Hdi Seguros Sa	P100045584	EQQ2826	08/10/2019	22:19:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Hdi Seguros Sa	P100047773	EQQ2826	18/10/2019	07:37:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Hdi Seguros Sa	P100048906	EQQ2826	23/10/2019	10:35:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Hdi Seguros Sa	P100049115	EQQ2826	23/10/2019	19:20:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Hdi Seguros Sa	P100049126	EQQ2826	24/10/2019	10:07:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Hdi Seguros Sa	P100049346	EQQ2826	25/10/2019	09:54:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Hdi Seguros Sa	P100049566	EQQ2826	26/10/2019	11:57:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Helcio Batista Dos Santos	L002808668	GUY7363	25/11/2019	15:40:38	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Helder Luis Moreira Da Silveira	L002809236	HKV8547	22/11/2019	19:35:34	RUA BOM JESUS, 435	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Helen Kataryne Bergamin	L002805954	KNU3715	27/10/2019	10:02:16	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Helena De Souza Batista	L002809292	HCQ7571	26/11/2019	09:27:53	AVENIDA BENTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Helena Maria Costa De Oliveira	L002801047	QPL3989	15/10/2019	09:22:43	RUA CAP PEDRO NARCISO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Heleno Dos Santos Feliciano	P100055473	CGA8086	21/11/2019	07:11:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Heliana Maria De Freitas	P100048730	HBE4014	26/10/2019	16:01:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Helio Mariano	L002804482	GXF0371	22/10/2019	10:08:37	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 80	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Helio Martines Ribeiro	P100046090	HHF6779	11/10/2019	03:38:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Hellen Santos Vales	L002805723	HBY0086	17/10/2019	16:41:19	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Heloisa Cristina B Dellatorre	P100051601	OPA5857	04/11/2019	07:24:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Helton Luiz Ferreira Braga	L002805161	FRL4084	15/10/2019	18:52:26	RUA DOM NERY, 01	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Helton Luiz Lemos	L002806186	HLZ8649	15/10/2019	13:44:42	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Henrique Dario Rosa	L002805255	DAJ3896	31/10/2019	09:00:38	RUA FRANCISCO ARAGONE, PROX 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Henrique De Carvalho Guimaraes	L002801326	OPF4043	15/10/2019	13:17:23	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Henrique Tosta Pereira	L002802434	HKP1510	29/10/2019	11:18:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 455	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Herculano Carvalho Costa	L002808302	FJY8030	24/10/2019	21:31:33	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Herica Maria Da Costa	L002810121	QQJ4620	22/11/2019	13:32:48	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SN	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Hermes Alberto De Carvalho	L002809303	CYG9711	31/10/2019	08:50:58	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Hermes Joaquim Da Silva	P100048741	ARU9567	22/10/2019	05:04:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Heslei Jose Pinto	P100046079	GCH4697	11/10/2019	15:44:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Hi Transportes Ltda	P100052052	PUO9157	06/11/2019	07:19:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Hidromab Hid E Meio Ambiente Ltd	L002804221	HJT1537	08/10/2019	15:43:24	RUA CEL OTAVIO MEYER, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Hiroshi Kawabe	L002808898	GXF8247	26/11/2019	15:23:58	RUA FRANCISCO SALES, 315	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
HNB INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL	E100013568	QOR9403	17/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
HR MEDICINA LABORATORIAL LTDA	E100013679	OXK5679	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Hudson Rafael Barbosa	L002807081	FIT8395	27/11/2019	16:17:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Humberto Luiz Correa De Oliveira	L002810722	LAW0736	26/11/2019	17:48:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Humberto Ramos De Oliveira	P100048950	OPJ5080	23/10/2019	12:49:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Hv Empreendimentos Imobiliarios	P100047388	ERE7504	16/10/2019	15:08:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ian Carlos Souza Santos	L002810731	QNW7591	26/11/2019	17:59:21	RUA TIRADENTES, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Iara Macedo	L002806475	HLV9055	26/11/2019	12:18:54	AVENIDA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 44	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Iara Maria Andrade	L002810179	OWQ1214	26/11/2019	11:12:24	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Iaradacan De Oliveira	L002806264	HOH8090	22/10/2019	21:35:15	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Idair Batista Forte	P100051073	GZO8201	01/11/2019	16:04:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	130,16

						20%	
Idelvane Pereira De Oliveira	P100046387	GIM6470	12/10/2019	22:15:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Idenil Rosa Dos Santos	L002808378	GRW4343	30/10/2019	08:34:53	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Igor Donizetti Dos Santos	L002806049	EPN0551	03/10/2019	17:00:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 299	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Igor Ferreira Pinto	P100046343	PWY9897	12/10/2019	17:55:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Igreja Batista Do Calvario	L002805964	PWG8968	30/10/2019	08:11:57	RUA PEDRO CALDAS REBELLO, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Ildecio Machado Homem	L002805864	FES2066	09/10/2019	12:02:54	RUA BOM JESUS, 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Imobiliaria Pedra Forte Ltda	L002801314	OQO6447	09/10/2019	17:00:07	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Imobiliaria Pedra Forte Ltda	L002802357	OQO6447	23/10/2019	11:00:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Imobiliaria Pedra Forte Ltda	L002802390	OQO6447	24/10/2019	11:00:53	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Imobiliaria Pedra Forte Ltda	L002804293	OQO6447	24/10/2019	16:26:10	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Imtc Instalacao M.tec.com.ltda	L002802451	PWF2109	31/10/2019	10:04:15	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Inacia Maria Da Silva Reis	L002805218	OLZ2090	21/10/2019	14:00:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Ind Com Art Mad Vera Cruz Ltda	L002806384	GXF9921	25/10/2019	08:22:42	RUA ANTONIO JOSE MACHADO, 35	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	293,47
INDUSTRIA E COMERCIO SILVA E PAU	E100013794	HLZ8965	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Industria Panif.newbread Ltda	L002806324	HBY1588	10/10/2019	08:58:42	RUA DOM NERY, 360	Estacionar no passeio	195,23
Ines Trindade Siervuli	L002805688	QPX4479	12/10/2019	10:53:10	Praca Sen Jose Bento 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Inez Aparecida Marin M Mattos	L002803644	HDF0681	15/10/2019	11:38:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
INFOR PRATICA LTDA ME	E100013817	OQU1632	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Ingrid De Paula Lohr Rodrigues	L002793485	HJT3427	23/10/2019	17:15:51	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 230	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Iolanda Camargo	P100047861	EQB3772	18/10/2019	23:34:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ione Gomes De Gouvea	L002806263	OLO5515	22/10/2019	20:50:05	AVENIDA DAS CARMELITAS, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Ione Vilas Boas Bonamichi	L002802457	KAM1105	31/10/2019	10:52:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Iracilde Ramos Sampaio	L002801301	MRA7932	08/10/2019	13:43:14	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, PROX AO 76	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Iram Teixeira Lenzi	P100051491	HNO6346	03/11/2019	08:34:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Irene Francisca Dias Da Costa	L002802453	OWJ9757	31/10/2019	10:35:39	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Irene Francisca Dias Da Costa	L002810238	OWJ9757	27/11/2019	11:33:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Irenilto Felix Dos Santos	L002777379	GVR3132	04/10/2019	11:57:49	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Irismar De Oliveira Castro	L002808652	OOW7700	23/11/2019	14:52:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Isabel Area Leao De A.andrade	L002806965	QNY4482	28/10/2019	14:25:16	RUA DR JOSE FERNANDES DE SOUZA, 155	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Isabel Bernardes Da Costa	L002802376	HEC1112	24/10/2019	10:13:17	RUA MAL DEODORO, PROX 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Isabel Cristina P Rodrigues	L002805171	NYE9375	18/10/2019	16:44:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Isabel Cristina P Rodrigues	L002806220	NYE9375	17/10/2019	16:47:38	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Isabel Cristina Paula De Faria	L002804254	HAM8667	23/10/2019	16:48:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Isabel Ferreira Funchal	L002793217	QQI0343	15/04/2019	14:43:34	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 141	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.934,70
Isabela De Andrade Sousa	L002811730	PVV6688	25/11/2019	18:03:58	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Isabeli Lopes Barbosa	L002806299	OQU7408	30/10/2019	18:19:32	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Isabella Carolina Caine Da Silva	P100047256	OQW8467	16/10/2019	15:22:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Isabella Carolina Caine Da Silva	P100048312	OQW8467	19/10/2019	06:57:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Isabelle Barboni Morais	L002810240	HJT2788	27/11/2019	11:37:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Isabelle Fernanda Costa De Aquino	P100050380	EIJ8418	30/10/2019	15:48:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Isac Gomes	L002812315	BTI7275	27/11/2019	15:19:39	RUA FRANCISCO SALES, 253	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Isac William Da Silva	L002810149	EVJ6253	25/11/2019	10:44:01	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Isaias Dos Reis	L002805904	HKV8985	17/10/2019	11:18:46	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 30	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Isaias Rodrigues Pereira	P100046464	DFG7336	13/10/2019	15:12:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Ismael Alves Da Cunha	L002806349	HFD5840	15/10/2019	11:46:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ismael Doniseti Dos Santos	L002806246	GQR7870	19/10/2019	11:40:30	AVENIDA PINTO COBRA, 1155	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Ismenia Fernanda Da Silva	P100047916	BYO3741	18/10/2019	12:05:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Israel Oliveira Gomes	L002805712	COH7456	17/10/2019	15:04:27	RUA BOM JESUS, 810	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Italotec Pecas Ltda	L002806166	FZG1815	14/10/2019	13:25:05	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 144	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Itamar De Lima	L002802367	GZA7876	23/10/2019	11:40:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Itamar De Souza Miranda	L002806633	QQL8521	11/10/2019	12:25:01	Avenida Dr Joao Beraldo 418	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Iury Da Silva Alves	L002804468	GVM8714	18/10/2019	11:39:12	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ivair Da Silva Lopes	L002807590	HDF0805	27/11/2019	08:57:48	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Ivaldo Junio Tenorio Ferreira	L002811432	GSW5433	25/11/2019	13:22:54	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Ivan Albers	L002806285	QOI4497	28/10/2019	19:48:15	AVENIDA MOISES LOPES, 474	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	130,16
Ivan Do Carmo Crispim	L002806915	EGP5364	14/10/2019	17:43:59	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23

Ivan Lucio De Melo	L002806762	PWG4775	30/10/2019	13:12:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Ivani Fernandes Pata	P100049709	HKT6830	26/10/2019	11:25:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ivo Barbosa Do Couto Me	P100055110	GXH7547	21/11/2019	09:56:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Izabel Aparecida Tognolli Vaz	P100049050	ERN5116	23/10/2019	09:53:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Izael Aniceto Bonjour	P100049247	GTO3413	24/10/2019	22:28:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Izanor Ribeiro	L002806121	CND0164	10/10/2019	15:09:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Izaura De Oliveira	L002806383	HBE4570	25/10/2019	07:57:32	RUA MARIANA JACINTA DA SILVA, 101	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
J D Service Ltda - Me	L002805151	PXT4586	14/10/2019	09:42:50	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
J M Araujo Monteiro Me	P100048191	KKU6580	19/10/2019	13:40:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
J Seda Neto Transporte	L002805706	GSW9503	16/10/2019	13:59:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3221	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Jabes Francisco Da Silva	L002810113	GMQ8242	22/11/2019	10:43:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jaciel Dos Reis Nogueira	L002804236	HOB9363	22/10/2019	16:12:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
JACQUELINE MACHADO DE SOUZA	E100013752	FJP0321	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
JACQUELINE MACHADO DE SOUZA	E100013753	FJP0321	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,46
JACQUELINE MACHADO DE SOUZA	E100013754	FJP0321	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	585,69
Jacqueline Machado De Souza	L002809284	FJP0321	25/11/2019	20:53:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Jacy Do Amaral Chaves	L002805663	KWB3782	11/10/2019	14:14:35	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jailson Castilho Rodrigues	L002810108	GUY7180	22/11/2019	09:47:59	RUA SANTOS DUMONT, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jaime Dias De Oliveira	P100046651	FAG1916	13/10/2019	19:53:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jaime Eduardo Da Silva Pereira	L002803643	BFQ8826	15/10/2019	11:34:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jaime Vanderlei Da Costa	L002808392	OQZ4517	30/10/2019	10:25:46	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 143	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jaimezine Sania Costa	L002804464	QUE6093	18/10/2019	11:17:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jair Dos Santos Silva	L002810725	EYR5488	26/11/2019	17:33:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jair Inacio Ferreira	L002777356	HKR9887	02/10/2019	09:47:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	293,47
Jairo Pereira Lage	P100049291	QOE1605	24/10/2019	09:29:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jairo Vaz De Assis	L002809018	HOB8809	30/10/2019	16:20:22	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
James Cavalcante De Macedo	P100047993	GQD5644	18/10/2019	21:27:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Janaina Gomes	L002801330	OLT9820	15/10/2019	14:57:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Janaina Ribeiro Pereira Silva	L002802431	NYA2685	29/10/2019	11:07:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Janaina Souza	L002805237	FGG0464	26/10/2019	14:48:24	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Janaina Souza	P100047784	FGG0464	15/10/2019	12:22:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Janaina Souza	P100050545	FGG0464	31/10/2019	15:39:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Janaina Souza	P100052019	FGG0464	06/11/2019	15:27:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Janderson da Silva Prado	P100051403	MWC2552	03/11/2019	11:59:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Janete Aparecida De Sousa	L002805222	PWE9174	22/10/2019	13:23:54	AVENIDA RODINA PEREIRA RIOS, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Janete Rodrigues Caetano	L002802837	BTO6826	03/10/2019	09:16:18	AVENIDA DR LISBOA, 191	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Janete Teodoro Noronha	L002801319	AZA0708	14/10/2019	13:30:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Janete Teodoro Noronha	L002808413	AZA0708	29/10/2019	19:02:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Janice De Oliveira Pascoal	L002806208	DKP1893	16/10/2019	16:38:48	PRACA JOSINO DE ARAUJO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Janildo Oliveira Dos Anjos	L002808873	HDF1846	25/11/2019	14:19:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
JANILEIDE DE SOUZA JACQUES ME	E100013739	EJE3616	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Jaqueline Mariano Dorneles	P100050985	GXF9279	01/11/2019	08:13:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Jaqueline Pereira Da Fonseca	L002808619	QQN6713	21/11/2019	17:59:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Jaqueline Ribeiro Da Silva	L002807506	GRI2680	22/10/2019	11:18:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jasmini Raphaela Barbosa De Jesu	L002802460	FTN8711	31/10/2019	11:09:50	AVENIDA DR LISBOA, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jayme Machado	L002802405	ORB8646	25/10/2019	10:23:14	RUA MONS DUTRA, PROX 146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
JC SILVA EMPREENDIMENTOS E CONST	E100013649	GOM3971	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
JCE FAMA REPRESENTACOES LTDA ME	E100013659	HJD8202	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Jean Glenissan F E Silveira	P100047850	GKU8063	18/10/2019	20:38:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Jean Lucas Santos	P100048510	LBU4527	19/10/2019	16:46:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Jedson Dos Reis Paiva	L002806681	GXU8743	23/10/2019	13:40:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jeferson Adriano Assis Da Costa	L002806150	ENF0083	10/10/2019	17:32:50	RUA COM JOSE GARCIA, 1065	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jeferson Fernandes Moreira	P100054880	OLV2046	19/11/2019	10:21:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jeferson Fernando Ribeiro	L002805163	OWJ7445	17/10/2019	15:35:41	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Transportar criança sem observância das normas de segurança	293,47

						estabelecidas p/ CTB	
Jeferson Ortiz De Souza	L002803631	EAK4991	14/10/2019	10:10:52	RUA OTTO PIFFER, 185	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Jeferson Raimundo De Mira	P100051678	HCI4952	04/11/2019	14:36:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jefferson Antonio De Lima Carpin	L002805958	HBU5471	27/10/2019	10:59:20	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Jefferson Da Silva Goncalves	L002808711	FHY1984	31/10/2019	14:13:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Jefferson De Souza Ribeiro	L002806147	EAW9244	10/10/2019	17:13:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jefferson Luiz Do Prado	L002810140	LPD1427	25/11/2019	10:07:28	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jefferson Norte Romualdo	P100048488	HHD6830	19/10/2019	15:25:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
JEFFERSON PRADO SIFUENTES ME	E100013663	HLZ6289	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Jefferson Rogerio Pereira	L002799525	GTO8279	25/11/2019	16:10:07	RUA LEOPOLDO TEIXEIRA DA SILVA 175	Estacionar no passeio	195,23
Jenner Martins Giarola	L002801342	HCS4603	16/10/2019	16:39:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 755	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Jennifer Mota De Oliveira	L002808007	OLR9605	27/11/2019	12:35:36	RUA CEL HERCULANO COBRA, 19	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Jeovah Araujo De Freitas	P100047025	EFX7030	15/10/2019	15:16:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jeronco Carvalho Da Silva	L002809240	DML9352	23/11/2019	10:47:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jerusa Aparecida Silverio	P100051140	QNF1046	02/11/2019	07:28:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jesler Kendy Rafael Me	L002804368	HLW1393	02/10/2019	09:21:35	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Estacionar no passeio	195,23
Jessica Aparecida Alves Da Silva Rufino	L002806248	DMF9292	20/10/2019	08:30:52	AVENIDA PINTO COBRA, 1155	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Jessica De C Ap Mariano De Morae	L002806033	DSH0913	02/10/2019	14:36:21	AVENIDA DR LISBOA, 40	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47
Jessica Fernanda Maschio	P100051800	MDS8851	05/11/2019	17:02:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jesus Do Nascimento Pereira	P100047520	HBU5853	17/10/2019	13:45:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jesus Inacio Martins	L002797236	HCM4325	15/04/2019	18:34:35	Rua Silviano Brandao 145	Deixar de dar preferência a pedestre port deficiência fís/criança/idoso/gestante	293,47
Jesus Pereira Lopes	L002809214	QWS0490	21/11/2019	16:46:02	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Jesus Raimundo Da Cruz	P100051436	EER4577	03/11/2019	14:49:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jhoanne Elaine Dos Santos Me	P100049258	LPQ2094	24/10/2019	05:39:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jhon Maicon Aimore Rodrigues	L002803933	GYO0209	22/10/2019	18:20:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Jhonatan Marcelo Garcia	L002804461	HJT4768	18/10/2019	10:50:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jhonatan Tarciano M.francisco	P100051360	QUA0493	03/11/2019	06:53:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
JL VEICULOS E TRANSPORTES LTDA.	E100013732	DTC1105	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Joailton Oliveira De Carvalho	P100050600	OVY5358	31/10/2019	07:04:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joana Benedita Pires De Almeida	P100051942	ERN6107	06/11/2019	11:17:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joana Paula Vilhena	L002810692	HHU1927	23/11/2019	18:37:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Joanei Preslei Frugoli	L002806227	PZZ8268	17/10/2019	14:10:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Joao Aguidecio Muniz	L002808359	HFC1027	29/10/2019	08:27:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 232	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Joao Arlindo Da Silva	P100049192	HHD7784	24/10/2019	15:51:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Batista Bizzaria	L002801078	BIE8891	31/10/2019	10:24:27	TRAVESSA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Joao Batista Da Silva	P100047113	PVU1267	15/10/2019	09:46:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Batista De Morais Junior	P100048972	GPQ6115	23/10/2019	14:45:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Batista De Oliveira	P100051359	OXF9250	03/11/2019	03:47:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Batista De Oliveira Junior	L002805243	QUB0634	29/10/2019	12:30:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO2910	Executar retorno nas interseções, entrando na contramão da via transversal	293,47
Joao Batista Dos Santos	L002809280	NFF5093	25/11/2019	17:06:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 17	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Joao Batista Felipe	L002806281	PZU6703	25/10/2019	22:17:32	RUA MAJOR AUGUSTO LIBANIO, 18	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Joao Batista Guido	L002801068	OQU1513	22/10/2019	11:52:58	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Joao Batista Ramos	L002802441	HEB2162	30/10/2019	11:01:47	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Batista Teixeira E Silva	L002807589	FDN4276	26/11/2019	12:00:56	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Joao Batista Tomaz	L002806155	HKF8953	11/10/2019	14:06:29	Rua Otto Piffer 185	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Joao Benedito Bitencourt	P100048543	EVJ9513	21/10/2019	13:33:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Carlos Bottrel	P100048697	OQX3252	22/10/2019	13:43:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Carlos Costa	P100047124	QUI7114	15/10/2019	17:33:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Carlos De Rezende Saber	P100047245	HEM7262	16/10/2019	15:20:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Carlos Domingues	P100054945	PXB0281	19/11/2019	18:06:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Carlos Moreno Ribeiro	L002805847	GPE8080	09/10/2019	10:45:36	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Claudio Teodoro	P100046740	QUY3849	14/10/2019	13:54:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Cristo Filho	L002806205	HAM9589	16/10/2019	16:23:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Donizete Marciano	L002777388	BTM9752	06/10/2019	07:51:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Joao Eduardo Pereira	P100055210	OQP4489	22/11/2019	12:05:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	130,16

						20%	
Joao Evangelista Ribeiro	L002808435	DDO4617	30/10/2019	19:08:04	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Joao Ezio Franco	L002805881	HCM5297	15/10/2019	09:31:38	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Joao Ezio Franco	L002810713	HCM5297	26/11/2019	10:12:22	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 118	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.467,35
Joao Francisco Esteves Renno	L002804279	PUI1929	24/10/2019	14:13:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Francisco Moreira	L002811738	DES1617	26/11/2019	10:10:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 584	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Joao Guilherme Garcia	L002805674	OPU7968	11/10/2019	15:09:12	Rua Cel Otavio Meyer 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Guilherme Gomes Ribeiro	L002806059	HNB9892	04/10/2019	15:34:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Honorato Goncalves	L002802847	LOJ1061	07/10/2019	12:14:34	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Ivan De Souza	L002806218	MVX2671	16/10/2019	17:15:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Jose Da Silva	P100045980	FSG3034	11/10/2019	08:29:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Jose Teixeira	P100050590	DQK6221	31/10/2019	07:01:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Jose Tubia	P100045364	GXF8771	08/10/2019	10:48:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Leandro Dos Reis Aguiar	L002803642	HHF5963	15/10/2019	11:31:48	RUA SILVESTRE FERRAZ, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Leonardo Batista Viana	L002806244	HAM7413	19/10/2019	11:37:03	AVENIDA DR LISBOA, 1230	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Joao Marcos Siqueira	L002806340	PWS6246	10/10/2019	11:51:41	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Marcos Siqueira	L002806461	PWS6246	25/11/2019	12:19:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Joao Maximiano Ferreira	L002806148	LON6346	10/10/2019	17:19:52	RUA COM JOSE GARCIA, 852	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Paulo Alvarenga Da Silva	L002801065	FTQ6678	22/10/2019	11:49:47	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Joao Paulo Coutinho Rebello	L002796859	OPA4707	06/04/2019	16:40:58	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Joao Paulo Do Nascimento Santos	P100050237	EFT8732	29/10/2019	16:41:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Paulo Lopes Pereira	L002802869	NYB4897	14/10/2019	11:44:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Paulo Nascimento Borges	L002802338	CJZ4721	22/10/2019	12:07:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, FRENTE 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Paulo Nascimento Borges	L002802356	CJZ4721	23/10/2019	10:54:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Paulo Nascimento Borges	L002802842	CJZ4721	07/10/2019	11:01:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Paulo Nogueira Dantas	L002808637	PUC1737	22/11/2019	18:39:09	RUA COM JOSE GARCIA, 991	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Joao Paulo Parreiras Laurindo	L002803635	OQI8985	15/10/2019	10:56:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 498	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joao Pereira De Souza	P100050886	HDI0884	01/11/2019	16:15:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Silverio Rezende	P100046849	EPV8594	14/10/2019	06:24:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joao Vitor G Do Nascimento	P100049071	HGY2503	23/10/2019	13:14:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Joaquim Anderson Ferreira	L002806944	GVX0945	22/10/2019	17:30:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	195,23
Joaquim Damaso	L002806607	HAM7438	10/10/2019	07:56:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Joaquim De Oliveira	L002810120	BOP4357	22/11/2019	11:19:30	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joaquim Donizete Faria	L002804428	QQO8527	11/10/2019	12:07:25	Rua Adolfo Olinto 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joaquim Gomes Da Silva	L002808414	KMY3103	29/10/2019	16:53:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Joaquim J. Ximenes Aguiar Junior	P100055154	BOG7998	21/11/2019	17:26:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joaquim Leite	P100050633	DQQ7385	31/10/2019	08:48:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Joaquim Lorenco Do Prado	P100047069	QNX3372	15/10/2019	05:31:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joaquim Pereira Soares	P100048653	HLY8835	22/10/2019	10:22:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Joaquim Pereira Viana	L002804264	EMO2355	23/10/2019	18:00:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Joaquim Silveira De Oliveira	P100048390	EWX3238	19/10/2019	13:08:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Job Jesus Batista Filho	L002805796	FTO4195	26/10/2019	19:59:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Jocyare Faria De Carvalho	L002810723	OLY9767	26/11/2019	17:52:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Joel Dos Santos	L002805236	BFH1732	26/10/2019	15:43:19	AVENIDA DR LISBOA, 175	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	195,23
Jonas Thaylor Pereira De Sales	L002793464	CAW1625	13/10/2019	17:33:42	RUA PADRE PIO DE PEITRELCINA, 480	Estacionar no passeio	195,23
Jonathan Abner Dos Reis	L002807511	GRR6079	22/10/2019	11:56:16	RUA COM JOSE GARCIA, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jonathan Dos Santos Medeiros	L002807508	EPL1802	22/10/2019	11:26:35	RUA MAL DEODORO, FRENTE 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jonathan Riders Dos Santos	L002808440	PVH1938	30/10/2019	21:44:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 890	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	195,23
Jonathas Amadeus Da Silva	L002809271	GMR6697	25/11/2019	16:47:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jonathas Bernardes De Carvalho	L002805695	PVK1729	13/10/2019	11:02:58	Avenida Antonio Mariosa 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Jordina Batista Nogueira	P100045320	EQX3500	08/10/2019	07:24:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Joreal Ltda	L002806391	GRF9242	30/10/2019	08:55:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 64	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Jorge Eduardo De Paiva Teixeira	L002803939	PUC3243	23/10/2019	17:53:52	AVENIDA PINTO COBRA, 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jorge Fernandes	L002805142	PVF5747	05/10/2019	12:26:23	RUA DOM NERY, 01	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
JORGE GOMES DOS SANTOS ME	E100013588	HLP0361	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Jorge Gomes Sobrinho	L002807576	PXJ1469	22/11/2019	08:01:16	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 382	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23

Jorge Luiz Machado Da Silva	L002777383	FPY5848	05/10/2019	11:07:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Jorge Marcal Andre	L002810680	HEM6935	23/11/2019	13:10:00	AVENIDA DR LISBOA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jose Ademir Dos Santos	L002805249	DZM1227	30/10/2019	18:18:07	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 335	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Jose Ailton Raimundo	L002806303	HCT6524	07/10/2019	07:51:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
JOSE ALESSANDRO BALBINO	L002810710	QOI7529	25/11/2019	21:59:35	AVENIDA DR LISBOA, 289	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47
Jose Alfredo Rezende Da Silva	P100048565	HCM4687	21/10/2019	15:10:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Amaro Moreira	L002808646	FJM6826	23/11/2019	11:30:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jose Antonio Arantes	L002777359	HER5170	02/10/2019	11:15:17	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Jose Antonio Da Rosa	P100055143	FXK3277	21/11/2019	14:59:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Antonio De Carvalho Takara	L002809215	AYC2313	22/11/2019	16:46:33	RUA BOM JESUS, 644	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Jose Antonio Pereira	L002805668	HGF8769	11/10/2019	14:25:28	Rua Joao Basilio prox 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Antonio Ribeiro	P100047047	FFG9939	15/10/2019	17:49:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Aparecido Apocalypse	P100048818	CIU8019	22/10/2019	15:48:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Aparecido Bernardes	P100046684	EDW1868	14/10/2019	07:13:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Aparecido Pereira	L002801303	HGL1349	09/10/2019	12:41:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Aparecido Resende	L002808856	DTV7429	22/11/2019	15:42:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Augusto Pereira Garcia	P100046024	FZS8635	11/10/2019	10:38:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Jose Balestra	P100050479	PZX2112	30/10/2019	16:07:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Benedito De Paula	L002812311	DMB9255	27/11/2019	09:55:57	RUA TIRADENTES, 201	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	195,23
Jose Benedito Emidio	L002810712	HCT6455	26/11/2019	11:45:51	RUA TIRADENTES, PROX 352	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.467,35
Jose Benedito Pereira	L002804424	HJT4185	11/10/2019	11:38:27	RUA SANTO ANTONIO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Benedito Ribeiro	L002802424	OPO0350	29/10/2019	10:44:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Bernardino Domiciano	L002801339	DDT7131	15/10/2019	16:57:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Bezerra	L002798893	BQM6388	22/10/2019	18:31:44	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
JOSE C DA COSTA ME	E100013823	OWX2469	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Jose C Da Costa Me	P100055726	OWX2469	22/11/2019	07:39:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Caetano De Melo Neto Me	L002805245	EZC6477	29/10/2019	15:52:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jose Carlos Da Costa	L002804234	QOL1629	11/10/2019	17:11:13	Avenida Antonio Rafael Andery 15	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Jose Carlos De Morais	L002807519	HAK8186	30/10/2019	07:16:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jose Carlos De Oliveira	L002810760	PXO2907	27/11/2019	18:37:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16
Jose Carlos De Toledo	P100050171	CYO4609	29/10/2019	07:10:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Carlos Donizetti Pavesi	L002801324	HNC9789	14/10/2019	17:12:32	RUA SAO PEDRO, 34	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Jose Carlos Dos Anjos	L002801070	CZN2471	24/10/2019	09:35:11	RUA MONICA NUNES MAIA, 54	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Jose Carlos Dos Santos	L002808648	GXH0613	23/11/2019	16:21:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Jose Carlos Franco	L002802321	AXO4326	21/10/2019	11:12:13	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Carlos Gusmao	L002805922	GOW6542	26/10/2019	10:36:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Carlos Nunes Ribeiro	P100046101	DHR8457	11/10/2019	07:22:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Carlos Ribeiro	L002809301	DDU5014	31/10/2019	08:45:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jose Carlos Silverio	L002777368	GPE7286	03/10/2019	11:20:18	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Jose Carvalho De Melo	P100047135	PUT6029	15/10/2019	20:25:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Celio Mendes	L002801334	GSX9300	15/10/2019	15:34:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Celio Mendes	L002803647	GSX9300	15/10/2019	12:02:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Celio Mendes	L002806342	GSX9300	11/10/2019	08:53:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 669	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
JOSE CLARET DA SILVA	L002794879	GRK2291	23/03/2019	09:23:26	Rua Cel Otavio Meyer 81	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Jose Claudio Fernandes	L002805874	HJZ5477	13/10/2019	11:02:41	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Jose Claudio Maciel Messias	L002801055	PWC9753	16/10/2019	10:52:18	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2629	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Jose Clayton Da Silva	L002804459	CJH8028	18/10/2019	10:46:23	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Conceicao Arruda	L002805665	PWA8531	11/10/2019	14:16:23	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose De Jesus E Souza	P100045430	GYX3280	08/10/2019	10:16:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Jose De Paula Vitor Da Silva	L002806291	GUW9511	29/10/2019	17:22:37	AVENIDA GONCALO B COELHO, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória	293,47
Jose De Souza Vieira Neto	L002802360	GWS5925	23/10/2019	11:18:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 314	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Do Carmo Costa	L002801282	HIB2516	03/10/2019	16:10:00	RUA COM JOSE GARCIA, 406	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Edgar Da Silva	P100048598	ANY5371	21/10/2019	18:04:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Jose Edio De Oliveira	L002802430	DZK2246	29/10/2019	11:04:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	195,23

						estacionamento rotativo	
Jose Eliziario De Freitas Jorge	P100050523	PVD7904	31/10/2019	11:41:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Eliziario De Freitas Jorge	P100050622	PVD7904	31/10/2019	08:46:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Fernandes Filho	L002802393	ETY1770	24/10/2019	10:57:34	RUA ADOLFO OLINTO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Fernandes Filho	L002804434	ETY1770	11/10/2019	12:31:20	Rua Dom Assis 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Fernandes Filho	L002810144	ETY1770	25/11/2019	10:25:44	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Fernando De Aguiar C Taddei	P100046080	HEO9617	11/10/2019	20:03:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Jose Fernando Pereira	L002808380	BJG8919	30/10/2019	08:44:17	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jose Fernando Ramos	P100047443	CFC3330	16/10/2019	18:53:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Fernando Tireli	P100055517	EDX3716	21/11/2019	09:46:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
JOSE GERALDO AZEVEDO FERREIRA	E100013714	AMR7926	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Jose Geraldo Barros Coutinho	L002804389	GPQ7457	07/10/2019	09:32:56	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Jose Geraldo De Morais	L002804195	HOA8187	02/10/2019	16:00:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Graca De Oliveira	P100051975	APF9472	06/11/2019	13:11:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Hamilton Da S.e Cia Ltda.	L002796179	BHQ0691	08/04/2019	14:27:05	Rua Graciema De Paula Rios oposto 221	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Jose Henrique Giraldi	P100047564	FKS6605	17/10/2019	15:57:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Horacio Adami Filho	P100050336	HLK5609	30/10/2019	10:23:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Humberto Ferreira Da Cunha Me	L002806652	AUF3102	21/10/2019	14:00:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO221	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Jose Izaias	L002809279	HJT2098	25/11/2019	17:04:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jose Izaias	P100049742	HJT2098	26/10/2019	14:28:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Jose Jorge Junior	P100047070	CMY6247	15/10/2019	07:49:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Luiz Goncalves Campos	L002806378	PUS8706	23/10/2019	09:15:51	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, PROX 221	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	195,23
Jose Marcio De Oliveira	P100051150	OOA7128	02/11/2019	10:59:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Marcos Arouca	L002805924	HER8791	26/10/2019	10:38:01	RUA COM JOSE GARCIA, 852	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Marcos Neto	L002806743	CCA4665	28/10/2019	16:18:35	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Maria Dos Reis Paiva	L002810171	CND7277	26/11/2019	10:42:42	RUA COM JOSE GARCIA, 622	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Maria Pego	L002806346	AOZ2879	14/10/2019	11:20:51	Avenida Dr Lisboa 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Maria Rios Machado	L002808678	GXF7744	26/11/2019	16:02:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Maria Rios Machado	L002809270	GXF7744	25/11/2019	17:05:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 17	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Jose Maria Santana	L002804371	QNJ0905	02/10/2019	10:50:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	293,47
Jose Miguel Da Rocha	L002808377	EGF9534	30/10/2019	08:22:41	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jose Nilson Ferreira	L002808662	HJD6280	24/11/2019	07:53:48	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Jose Nilton Macedo	P100048400	EXS6853	19/10/2019	13:17:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Jose Nogueira De Moura	L002811732	HAG8921	25/11/2019	18:32:26	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Jose Oscar Martins cia Ltda Me	L002801362	EVU1566	23/10/2019	16:40:51	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OP AO 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Osmar De Carvalho	L002809609	FVV2326	27/11/2019	07:24:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Jose Pamplona Ferreira	L002804471	HAR3202	18/10/2019	11:46:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Pereira Da Silva	L002801039	HHD6168	07/10/2019	12:05:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	293,47
Jose Pereira De Castro	L002807584	EYT7776	26/11/2019	08:35:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 669	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Jose Rafael Bustamante Stephan	L002810130	FAS0092	23/11/2019	09:23:07	RUA JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, 10	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Jose Raimundo Da Silva	P100046211	HGX2006	12/10/2019	09:48:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Jose Raimundo Queiroz Caetano	P100050677	BFQ1239	31/10/2019	11:33:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Reginaldo Inacio	L002806709	LRA3790	26/10/2019	08:30:08	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Jose Renato Barbosa	P100048686	GRZ5676	22/10/2019	13:07:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Renato Da Silva	P100048840	OPA0504	22/10/2019	16:33:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Jose Roberto Da Costa	P100050270	QUX6615	29/10/2019	09:35:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Jose Roberto Da Cunha	P100050787	EPT2706	01/11/2019	08:52:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Jose Roberto Da Rosa	L002805936	HDF1576	26/10/2019	11:25:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Roberto Franco	L002802889	PWT4403	22/10/2019	10:06:59	RUA BOM JESUS, PROX 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Roberto Nogueira Costa	L002803610	QNO7976	03/10/2019	12:01:09	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Jose Roberto Pereira	L002805828	OPB6061	02/10/2019	11:46:25	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Roberto Santos	P100048862	FGF3050	22/10/2019	17:27:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Roberto Zampieri	L002777372	BWH4664	04/10/2019	10:34:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23

Jose Romes Da Silva	L002806167	PYU7833	14/10/2019	13:26:48	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 120	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Jose Silvino De Souza	P100046200	BSS0983	12/10/2019	07:50:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Soares Justo	L002801700	HJT1618	14/10/2019	14:16:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jose Tadeu De Oliveira	L002777369	HJW4566	03/10/2019	12:27:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Jose Venancio Masieiro	L002809226	NYB8098	22/11/2019	18:45:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Jose Venicius De Sousa	P100047608	HCM5183	17/10/2019	06:30:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jose Vilela Reis Neto	L002805174	FKO8808	18/10/2019	19:39:08	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Jose Vinicius De Carvalho	L002805172	GZG5121	18/10/2019	16:59:32	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Jose Vitor Da Silva	L002808676	QOI2515	25/11/2019	14:51:31	RUA FRANCISCO SALES, 2631	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
JOSE WILSON MOREIRA FILHO ME	E100013686	PVS4898	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Joseane Aparecida De Souza	L002808420	CPW9356	30/10/2019	18:15:00	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Joselia Borges De Matos	L002802855	GQD4414	14/10/2019	10:15:46	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joselia Borges De Matos	L002803637	GQD4414	15/10/2019	11:10:15	RUA COM JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joselia Borges De Matos	L002804451	GQD4414	18/10/2019	09:59:45	RUA COM JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Joselia Borges De Matos	L002805219	GQD4414	21/10/2019	14:40:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Joselia Borges De Matos	L002805220	GQD4414	21/10/2019	14:40:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Joselito Luciano Linares Pereira	P100048554	LMJ2C89	21/10/2019	14:01:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Josemar Francisco Da Silva	L002806654	CZK2900	21/10/2019	15:54:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Josemar Junqueira Do Nascimento	L002806658	HAG8411	21/10/2019	17:02:02	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Josenei Paulino Simoes	L002806466	HOI0148	26/11/2019	09:16:16	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Joseval Aparecido Santos Maia	L002777380	DMA3655	04/10/2019	11:58:23	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Josevaldo Redovik	L002805660	PZP3657	11/10/2019	14:10:07	Rua Dom Nery 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Josiane Brunet Schultze	L002806271	BBV1127	24/10/2019	20:47:56	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Josias Romualdo	L002805708	CPR0321	16/10/2019	14:11:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3221	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Josias Romualdo	L002806928	HNV5593	18/10/2019	15:19:18	AVENIDA DR LISBOA, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Josinara Almeida Tiburcio	L002806634	DNZ8851	11/10/2019	12:35:13	Avenida Dr Joao Beraldo 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Josivania Tenorio Da Silva	L002809222	BKP4863	22/11/2019	18:01:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Jovana Mikaella Da Silva	L002806099	PVI6317	09/10/2019	14:12:27	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Jovino Moreira Da Silva	L002806920	FAH2010	17/10/2019	15:50:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Jozinaldo Santos Da Silva	L002801694	OWH8849	11/10/2019	14:44:11	Avenida Levino Ribeiro Do Couto s N	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Jozinaldo Santos Da Silva	P100051645	OWH8849	04/11/2019	12:42:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
JR DA SILVA ATACADISTA EIRELI	E100013596	OWO6218	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Jsr Representacao Comercial Ltda	L002806223	OQK1950	17/10/2019	17:00:14	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Juarez De Carvalho	L002806133	GZQ0044	10/10/2019	16:12:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jucieny Aparecida Andrade Teixeira	L002802383	HJD1777	24/10/2019	10:30:27	AVENIDA DR LISBOA, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Jucimara Aparecida Tavares	L002806259	OQI5551	22/10/2019	18:16:46	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Julia Bustamante Donati	L002806292	PVO5280	29/10/2019	17:33:52	RUA PROF MENDONCA, 29	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Julia Olimpia P.da Silva Tristao	L002802334	PYW2468	22/10/2019	11:28:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Julia Olimpia P.da Silva Tristao	L002802850	PYW2468	10/10/2019	11:28:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Julia Olimpia P.da Silva Tristao	L002806963	PYW2468	25/10/2019	15:55:40	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Julia Olimpia P.da Silva Tristao	L002811731	PYW2468	25/11/2019	18:02:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 143	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Juliana Aparecida Caetano	P100047894	HDB0713	18/10/2019	10:58:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Juliana Aparecida Goncalves 37441672830	P100050370	GGB1389	30/10/2019	13:32:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Juliana Carla De Almeida	L002804508	EWM4839	25/10/2019	08:53:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Juliana Carla De Almeida	L002806919	EWM4839	17/10/2019	15:22:10	RUA DR JOSE MACEDO, PROX 18	Estacionar no passeio	195,23
Juliana De Oliveira Z Pereira	L002805728	QQM3480	18/10/2019	14:19:48	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1640	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Juliana Donderi	P100052118	PHA0915	06/11/2019	16:22:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Juliana Maia De Paiva Otavio	L002809231	AMR7289	22/11/2019	17:55:34	RUA ADOLFO OLINTO, 391	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Juliana Maira De Faria	L002806046	GWK4341	03/10/2019	12:59:27	RUA MONS JOSE PAULINO, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Juliana Martins Da Cruz	L002806776	HGY2919	31/10/2019	13:50:48	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Juliano Cesar De Souza	L002803658	HFC1398	30/10/2019	09:05:00	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Juliano Da Silva Lima - Cod 1161	P100046244	PYH6881	12/10/2019	15:32:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Juliano Dos Santos Carlos	L002804441	GXF9648	15/10/2019	08:25:02	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Juliano Gomes De Carvalho	L002805886	EBL2457	16/10/2019	10:46:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Juliano Junqueira De Lima	L002806653	QND4398	21/10/2019	14:06:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Juliano Lacerda De Souza	L002805820	OPS1796	02/10/2019	10:50:56	RUA ADALBERTO FERRAZ, 502	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Juliano Rosa De Paula	L002806054	DPF2856	03/10/2019	14:25:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1350	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Juliano Silva Rodrigues	L002802415	MXD0713	25/10/2019	11:20:46	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Julio Cesar Castilho Bernardes	P100051084	PUA2298	01/11/2019	16:23:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Julio Cesar De Azevedo	P100051821	JEW6092	05/11/2019	19:23:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16

Julio Cesar De Oliveira	L002805173	QUX5945	18/10/2019	14:25:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Julio Cesar De Souza Baganha	L002806390	CBG4808	30/10/2019	08:51:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Julio Cesar Maximino	L002806212	HCM5775	16/10/2019	16:59:11	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Julio Cesar Rodrigues Feliciano	L002808689	GVE9709	26/11/2019	17:02:05	RUA COM JOSE GARCIA, 1009	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Julio Cesar Silva	L002809603	HJZ5442	25/11/2019	09:04:20	AVENIDA DR LISBOA, 65	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47
Julio Egidio De Oliveira	P100049225	EAY8193	24/10/2019	19:25:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Junio De Carvalho Ferreira	L002804431	HNO0350	11/10/2019	12:19:01	Avenida Vicente Simoes 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Junior Luiz De Melo	P100046189	DKV4890	11/10/2019	20:46:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Juraci Vieira Da Silva	P100054989	EGW3700	20/11/2019	07:03:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jurandir Andrade Souza	P100047696	PUL1688	17/10/2019	14:53:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jurandyr Azevedo Teixeira	L002806934	HHF4684	18/10/2019	16:34:48	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Juscelino Passos Feliciano	L002805761	DDG5552	25/10/2019	16:01:49	RUA SANTOS DUMONT, 27	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Juscelino Rezende De Souza	P100047487	EIX6382	17/10/2019	08:39:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Juscibete Aparecida Dutra De Abreu	P100045705	HKT6816	09/10/2019	10:37:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Jussara Vigarani Cascaes	L002777355	HCK5660	02/10/2019	09:43:33	RUA ADALBERTO FERRAZ, 174	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Juviano Pompeu De Assis	L002805845	GZA6768	09/10/2019	10:41:27	RUA COM JOSE GARCIA, 1055	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
K3M SOLUCOES EM CABEAMENTO LTDA	E100013632	EOU1716	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Kaliany Vieira De Lima Cavalcante	P100048015	HYJ2E48	21/10/2019	10:52:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Kamila Azevedo Souza	P100047718	PJW4266	17/10/2019	16:02:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Karen Garcia Da Silva E Outro	L002805715	HLE2766	17/10/2019	15:28:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Karen Lucia Lopes Da Rosa Cruz	P100046520	HOK8727	13/10/2019	16:21:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Karina Cassemiro Da Silva	L002808382	GLM5144	30/10/2019	08:54:51	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Karina De Fatima Cyrio Belmiro	L002804253	GXF1145	23/10/2019	19:00:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Karina De Souza Fonseca	L002804429	HEU3796	11/10/2019	12:08:22	Praca Dr Garcia Coutinho 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Karina Michelle Borges De Souza	L002810124	PGN0113	22/11/2019	16:30:20	RUA COM JOSE GARCIA, 816	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Karina Moreira Da Silva	L002798887	PYU4466	22/10/2019	13:10:40	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 577	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.467,35
Karina Moreira Da Silva	L002798888	PYU4466	22/10/2019	13:10:35	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 577	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Karine Garotti De Souza	L002801358	PXC6727	22/10/2019	16:39:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Karolyne Aparecida Petreski	L002805162	PRL1260	15/10/2019	18:53:17	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	293,47
Katia Cristina Gomes Barbosa	L002808860	ELL0746	22/11/2019	16:36:12	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Katia Elizabeth Rosa	P100050402	AUT0160	30/10/2019	20:48:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Katia Paula De Souza	P100046321	CHN0479	12/10/2019	10:54:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Kelisson Rodrigues Dos Santos	L002806704	PVZ3098	25/10/2019	17:24:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Kelly Barbosa Mendes Machado	L002806369	EAS3291	21/10/2019	10:14:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Kelly Cristian Barbosa E Melo	P100047762	KQB5589	18/10/2019	10:31:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Kelly Geralda lima Dos Santos	L002805934	FSJ1079	26/10/2019	11:17:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Kelly Tadeu Gomes	L002805630	QQA2481	05/10/2019	11:27:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Kelvin Clemente Loures Pinto	L002806744	JPO8373	28/10/2019	16:26:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Kely Peres Barros	L002805153	HKO8106	14/10/2019	13:41:34	AVENIDA DR LISBOA, 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Kemilly Simoes Nascimento	L002802846	HDF2137	07/10/2019	11:37:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Keyla Aparecida Costa	L002804391	PWY5220	09/10/2019	07:45:58	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, PROX 76	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Keyla Aparecida Costa	P100048466	PWY5220	19/10/2019	15:08:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Kezia Brandao - Cod 0035306	L002805855	QPG0712	09/10/2019	11:12:59	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 270	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Kleber Dantas Junior	L002804584	PWL7000	22/11/2019	09:18:47	RUA DOM NERY, OPOSTO 258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Kleber De Paula Junho	L002804496	PYC2203	24/10/2019	08:44:09	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 32	Estacionar no passeio	195,23
Kleber Eduardo Silva De Campos	L002806237	EDY1842	19/10/2019	08:14:29	AVENIDA PINTO COBRA, 1155	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Kleiton D Angelo	L002804422	QNI3197	11/10/2019	11:36:22	RUA SANTO ANTONIO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Kleiton D Angelo	L002808879	QNI3197	25/11/2019	15:35:43	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Kolaborar Assessoria E Servicos	L002805716	HDJ5279	17/10/2019	15:32:05	RUA COM JOSE GARCIA, 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
L A OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	E100013819	ORB0115	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Laercio Rezende Silva	L002811443	FGJ5161	26/11/2019	17:37:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Lafaiete Pereira Dos S.junior	L002807515	CRH0874	23/10/2019	09:18:41	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Laila Suellen Fidelis De Souza	L002811718	HFE2531	25/11/2019	16:34:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Lais Ferreira Pedroso	L002804295	OKR6119	24/10/2019	16:33:19	RUA SAO JOAO, 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23

Lamartine Elias	L002801340	HDF0339	15/10/2019	17:02:31	RUA BOM JESUS, PROX 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lamartine Elias	L002809224	HDF0339	22/11/2019	18:07:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Larissa Taets Goncalves	L002805929	HHG4683	26/10/2019	10:54:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Laryssa Azi De Lima	P100050017	OQF2731	28/10/2019	08:48:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
LATIC. DOURADO IND E COM LTDA	E100013845	PYJ7592	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Laura Martins Moreira	L002801309	GXF4395	09/10/2019	16:18:34	RUA SANTOS DUMONT, PROX AO 27	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Laura Vianna	L002810181	HDF2877	26/11/2019	11:40:55	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Layon Marcelini Da Costa	P100054923	EKT3522	19/11/2019	16:45:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Lazara De Fatima Ferreira Guerra	L002810111	GPM3037	22/11/2019	10:32:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lazaro Aparecido Laurindo	P100046310	PYT5076	12/10/2019	10:46:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Lazaro Batista Aleixo Ferreira	L002806318	HJT1052	08/10/2019	11:12:33	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 132	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Lazaro Lemos Ribeiro	L002806162	GLT6773	11/10/2019	16:29:50	Avenida Duque De Caxias oposto 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Lazaro Roberto De Souza	L002803616	OAQ5459	08/10/2019	12:23:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
LC COMPONENTES E ACES P CALCADOS	E100013870	QNX9395	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Lead Terc De Frotas De Veiculos Ltda	P100045562	FQP9278	08/10/2019	17:08:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Leandro Da Silva Scodeler	L002799485	CYP3949	02/10/2019	16:55:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 541	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Leandro Da Silva Scodeler	L002802863	EFA2960	14/10/2019	11:03:28	RUA ADOLFO OLINTO, 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Leandro Da Silveira	P100050260	GFR7480	29/10/2019	08:19:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Leandro De Souza Silva	P100050919	BGV2317	01/11/2019	17:36:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Leandro Dos Santos De Oliveira	P100046816	PVI8822	14/10/2019	17:57:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Leandro Mendonca De Souza	L002806712	HJT4729	26/10/2019	09:30:13	RUA DOM NERY, PROX 7	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Leandro Pereira Chiarini	L002806051	OQQ3767	03/10/2019	14:04:22	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 260	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Leandro Roberto De Freitas	P100049775	DIR1718	26/10/2019	19:09:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Leandro Tadeu Rosa De Faria	L002806370	PYE2546	21/10/2019	10:26:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Lecimar Santos De Paula Brandao	L002806358	DDC4490	17/10/2019	11:02:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
LEDEMILSON DA SILVA	E100013571	DHR8057	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Leia Lucia De Lima Soares	L002801040	BKF5631	09/10/2019	08:25:46	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2629	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Leila Maria De Paula	P100046783	PWW4886	14/10/2019	16:25:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Lemuel Barroso Dos Santos	L002802892	MVD4404	22/10/2019	10:33:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Leny De Cassia Franco	L002801311	GXH8787	09/10/2019	16:42:34	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OP AO 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Leonardo Da Silva	P100055165	FXF5699	21/11/2019	17:28:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Leonardo Guilherme Do Prado	L002806465	QNN9821	26/11/2019	08:47:19	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Leonardo Homse Nery	L002807520	BAX8749	30/10/2019	07:31:34	RUA DOM NERY, 77	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Leonardo Honorio Barroso	L002804201	QNQ0286	02/10/2019	15:49:49	RUA DOM ASSIS, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Leonardo Kiyoshi Akitomi	L002810650	OQF8196	21/11/2019	14:29:23	RUA RUA SAO JOSE, 128	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Leonardo Rosa Moreira	L002804517	HAM8374	29/10/2019	09:47:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
LEONEL PIOLA JUNIOR TRANSPORTES EPP	E100013760	FOJ0164	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
Leonel Piola Junior Transportes Epp	L002804376	FOJ0164	02/10/2019	11:32:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Leonel Piola Junior Transportes Epp	L002804392	FOJ0164	09/10/2019	07:56:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 184	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Leonhard Georg Schreier	L002807581	FNN4095	25/11/2019	11:31:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 669	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	195,23
Leonidas De Carvalho	L002804289	DZW4627	24/10/2019	15:30:14	RUA DOM ASSIS, PROX 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Leonildo Bernardo	L002811733	KZY7512	25/11/2019	18:10:18	RUA TIRADENTES, 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Leonildo Dos Santos Alves	L002806907	OMK7416	14/10/2019	15:49:18	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Leonildo Pires De Lima	L002806969	OPK2038	28/10/2019	17:18:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Leonor De Fatima Ribeiro Lima	L002805751	ODT0259	24/10/2019	16:44:40	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Leticia Coutinho Jardim	L002804365	HCM5238	02/10/2019	08:23:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Leticia Coutinho Jardim	L002805757	HCM5238	25/10/2019	14:50:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Leticia Coutinho Jardim	L002805918	HCM5238	26/10/2019	09:58:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Leticia Coutinho Jardim	L002810231	HCM5238	27/11/2019	10:58:54	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Leticia De Sousa Carvalho	L002802851	PVL5733	14/10/2019	08:02:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Leticia Liborio Azevedo Pereira	L002808649	OLZ2179	23/11/2019	13:14:28	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Leticia Machado Daniel	L002806055	PXI1229	03/10/2019	14:48:11	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Leticia Melo Ribeiro Cia Ltda	L002810698	DMI8840	25/11/2019	11:20:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Parar nas marcas de canalização	88,38
Leticia Oliveira De Paula	L002806134	PXU5000	10/10/2019	16:18:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
LETICIA PAULINI MUNIZ	L002797134	HJR3627	27/03/2019	17:24:22	Rua Major Augusto Libanio 22	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Leticia Soares De Oliveira	L002806247	EAX4330	19/10/2019	11:30:34	AVENIDA PINTO COBRA, 1155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23

Lets Rent A Car Sa	P100048830	QUJ6252	22/10/2019	16:24:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Letycia Vitoria Carv. De Souza	P100047950	PVV5391	18/10/2019	13:46:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Letz Rent A Car Al Veiculos Ltda	L002806119	PWL9417	10/10/2019	15:05:58	RUA DO ROSARIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Letz Rent A Car Al Veiculos Ltda	L002810830	PWL9417	21/11/2019	16:37:03	RUA DO ROSARIO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
LEVE LOCACOES SA	E100013906	QQT9740	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Levy Jose Dos Santos	P100045771	ERR5997	10/10/2019	12:18:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
LFCK CONSTRUTORA LTDA ME	E100013618	CLR7374	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Lidinei Jose Alves	L002805944	QOW8389	26/10/2019	12:08:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Liliam Regina Mendes Pereira	L002805655	DVB9862	09/10/2019	15:38:08	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 56	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Lilian Raquel De Jesus	L002801335	ALO9679	15/10/2019	15:52:20	RUA BOM JESUS, PROX 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Linneu luciana Consultoria Emp	L002810659	QPR2712	21/11/2019	19:53:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
Lino Jose Dos Reis	L002810730	HJI0195	26/11/2019	18:03:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Lino Marcos De Lima	L002801341	DUF4999	15/10/2019	17:12:38	RUA COM JOSE GARCIA, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Livia Pereira Franco De Souza	P100051722	FJO0028	04/11/2019	05:34:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
LL ASSOCIADOS LTDA	E100013575	EYM0145	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
LL RECURSOS HUMANOS LTDA	E100013700	QOF9427	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Ll Recursos Humanos Ltda	L002810158	QOF9427	25/11/2019	11:33:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lm Transportes Interest Serv E Com S A	L002808905	QNI8619	27/11/2019	14:32:54	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Lm Transportes Interestaduais Servicos	L002805789	QPL0238	26/10/2019	13:51:13	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, OPOSTO 100	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Lo Ami Cassiano Alves	L002806339	QNW4703	10/10/2019	11:46:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Locadora De Veiculos Centro Serra Ltda	P100049203	IZI5H25	24/10/2019	18:08:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Localiza Fleet S A	P100050842	PZE8398	01/11/2019	13:53:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Localiza Fleet S A	P100051832	QQB5500	05/11/2019	09:39:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
LOCALIZA FLEET S/A	E100013558	QNN6706	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,46
LOCALIZA FLEET S/A	E100013559	QNN6706	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	585,69
LOCALIZA FLEET S/A	E100013560	QNN6706	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,92
LOCALIZA FLEET S/A	E100013561	QNN6708	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LOCALIZA FLEET S/A	E100013562	QOM3663	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LOCALIZA FLEET S/A	E100013563	QOO5040	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LOCALIZA FLEET S/A	E100013704	QPA8873	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LOCALIZA FLEET S/A	E100013879	QOM3663	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
LOCALIZA FLEET S/A	E100013887	QPO3303	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
LOCALIZA FLEET S/A	E100013897	QPZ5407	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Localiza Fleet Sa	L002806734	PZV4560	28/10/2019	14:44:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Localiza Fleet Sa	P100050765	PZV4560	01/11/2019	07:07:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013604	QOU9140	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013608	QQV0670	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013877	QOL2975	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013882	QPH7361	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013883	QPI1583	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013886	QPL7587	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013889	QPS0531	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013890	QPS2757	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013891	QPS2757	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013892	QPT8755	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013893	QPU6162	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013894	QPU9300	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013896	QPZ0257	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013900	QQF2129	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	880,41
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013908	QQV3748	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013910	QUB2267	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta	195,23

						à pessoa jurídica	
Localiza Rent A Car S.a.	L002777392	QQO4696	08/10/2019	07:55:41	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	L002777398	QQB5811	08/10/2019	11:08:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002801069	QUK1864	22/10/2019	11:48:50	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002804509	QQO3071	25/10/2019	09:04:20	RUA DO ROSARIO, OPOSTO 134	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002804514	QOW7015	28/10/2019	09:47:58	RUA DOM NERY, OPOSTO 258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	L002805866	QPU0524	11/10/2019	08:26:04	Rua Salvador Dos Santos Nora 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002806140	PZJ0804	10/10/2019	16:32:56	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002806280	QPG2221	25/10/2019	18:12:31	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	L002806298	QQL3324	30/10/2019	17:56:50	RUA MONS JOSE PAULINO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002806741	QUW3226	28/10/2019	15:54:02	RUA COM JOSE GARCIA, PROX852	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002806746	QQH6142	28/10/2019	16:45:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002806914	QQA0416	14/10/2019	17:23:58	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002806917	QQL3324	16/10/2019	14:33:11	RUA MONS JOSE PAULINO, OP 371	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	L002808341	QQR3387	28/10/2019	08:55:45	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	L002809611	QQO4690	27/11/2019	08:00:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 35	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	L002811445	QPW1237	27/11/2019	13:36:27	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1485	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	P100045441	QQR3375	08/10/2019	10:29:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100047597	QPO2651	17/10/2019	18:08:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100048378	QPZ0257	19/10/2019	10:48:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	P100049830	QQR8128	27/10/2019	17:32:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100050226	QPT8839	29/10/2019	13:11:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	P100051733	QQQ2355	04/11/2019	09:59:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100055297	QQX4545	19/11/2019	12:48:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100055495	QQU8237	21/11/2019	08:41:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100055638	QPW0781	21/11/2019	21:46:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
LOCAR MAQ LOCACAO DE VEIC.LTDA	E100013592	OLV0703	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LOCAR MAQ LOCACAO DE VEIC.LTDA.	E100013574	EUN6506	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Lockminas Loc.de Veiculos Eireli	L002806288	PXJ4637	28/10/2019	19:50:19	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Lockminas Locadora De Veic Eirel	P100055198	QPL0549	22/11/2019	08:01:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC.LTDA	E100013687	PVS5076	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Lockminas Locadora De Veic.ltda.	L002805166	PVS5078	18/10/2019	13:16:43	RUA FRANCISCO ARAGONE, 250	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Lockminas Locadora De Veiculos L	P100048961	PXF2076	23/10/2019	13:47:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
LOG CLAUDIO TRANSP. CARGAS LTDA	E100013912	QUH8309	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Logica Dist.comp.pr.alim.eireli	L002806345	HJD8757	14/10/2019	09:19:21	Rua Cel Otavio Meyer 160	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
LOGICA DISTRIBUICAO C P A LTDA	E100013660	HJT1557	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Loide Alves Pereira Correa	L002806682	PUF4041	23/10/2019	13:45:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Loja Fricott Ltda	L002805690	PWH4598	12/10/2019	17:50:33	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 86	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Loja Fricott Ltda	L002806721	PWH4598	26/10/2019	11:45:51	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Lok Auto Locadora De Veic. Ltda	L002809254	QOM6538	23/11/2019	15:14:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Lokamig Rent A Car Ltda	P100055363	QPN2154	20/11/2019	08:35:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Lorenzo De Carvalho Sampaio Rocha	L002801296	IZN6475	07/10/2019	16:07:22	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lorenzo De Carvalho Sampaio Rocha	L002801699	IZN6E75	14/10/2019	13:43:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lorenzo De Carvalho Sampaio Rocha	L002805667	IZN6475	11/10/2019	14:23:58	Praca Dr Garcia Coutinho prox 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lorenzo De Carvalho Sampaio Rocha	L002806111	IZN6475	10/10/2019	14:17:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lorenzo De Carvalho Sampaio Rocha	L002806327	IZN6E75	10/10/2019	10:24:49	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Loreto Jose Ribeiro	L002802458	PUT0748	31/10/2019	11:03:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lourenco Manoel Da Silva	L002777395	HDO6723	08/10/2019	10:46:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Lowell Cosmeticos Do Brasil Ltda	L002809594	FIC9285	21/11/2019	17:17:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Lowell Cosmeticos Do Brasil Ltda	P100051788	CRW0402	05/11/2019	10:51:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
LPS AGROFARMA LTDA EPP	E100013572	EDW8271	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
Lua Maurilio Da Costa	L002811740	HEG0134	26/11/2019	13:41:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPO333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Luan Drauzio De Faria Silva	L002809267	BWN4537	25/11/2019	10:39:28	RUA ANTONIO SCODELER, 360	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Luan Drauzio De Faria Silva	L002809268	BWN4537	25/11/2019	10:40:53	RUA ANTONIO SCODELER, 360	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Luan Marques Mendes	L002807516	QNR2458	25/10/2019	08:28:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Luana Braganca Narcizo Da Silva	L002805632	HHF5840	05/10/2019	11:49:58	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	195,23

						estacionamento rotativo	
Luana De Souza Braga	P100049214	HJL2676	24/10/2019	18:57:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luana Melo Moraes	P100051910	COL6831	06/11/2019	06:48:33	AV ANTONIO MARIOSA A 200M DO N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luanderson Santos Fontes	L002803626	HSI7290	09/10/2019	08:17:53	RUA JOAO BASILIO, SEM NUMERO	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16
Lucas Alencar Rodrigues	L002806725	BMA2415	27/10/2019	10:03:55	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Lucas Alessandretti	L002804407	PIT4167	11/10/2019	10:41:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucas Arnaldo Martins Cruz	L002802418	PVJ1460	25/10/2019	12:10:19	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucas Carvalho De Souza	L002806169	ENS8089	14/10/2019	13:28:26	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Lucas Cassiano Ferreira	L002805785	HIB1942	26/10/2019	13:09:03	RUA PREF CANDIDO GARCIA MACHADO, OPOSTO 395	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Lucas De Paula Alves	L002798877	HHD8922	05/10/2019	23:25:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	880,41
Lucas Eduardo Alves	L002804231	BGY3434	11/10/2019	14:29:22	Avenida Pref Tuany Toledo 791	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Lucas Ferreira Coutinho	L002804450	GPE8387	17/10/2019	10:12:47	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Lucas Freire De Novaes	L002798681	EPJ1725	03/10/2019	23:12:49	RUA PROF MARIA LUIZA DUTRA, 117	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Lucas Gabriel Costa Faria	L002806668	EDH9242	22/10/2019	14:00:11	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Lucas Gabriel Martins	L002806775	ECQ6053	31/10/2019	13:11:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Lucas Gloria Franco	L002807524	HGY0526	30/10/2019	07:58:04	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Lucas Goncalves	L002806297	MGF0907	29/10/2019	21:26:58	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 104	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Lucas Guedes De Mello	L002806061	ESR0384	04/10/2019	16:02:23	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucas Guedes De Mello	L002806200	ESR0384	16/10/2019	15:52:10	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucas Gusmao De Godoi	L002805165	PUE2743	18/10/2019	08:11:54	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Lucas Henrique De Souza Borges	L002810735	FHL8639	26/11/2019	18:16:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Lucas Henrique Santos Da Silva	P100046630	HOB9494	13/10/2019	18:03:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Lucas Izaac Oliveira Tiradentes	L002805625	HCQ2384	05/10/2019	10:31:31	RUA SAO JOSE, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucas Izaac Oliveira Tiradentes	L002808853	HCQ2384	22/11/2019	15:18:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucas Lourenco De Carvalho	L002808412	BZQ7557	29/10/2019	18:45:16	RUA AFONSO PENA, 301	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Lucas Manoel Pereira Silva	L002806231	ENL0676	18/10/2019	17:46:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Lucas Moreira Machado	P100051766	QPC1779	04/11/2019	16:17:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até20%	130,16
Lucas Pereira Dos Santos	L002806637	HKP3708	14/10/2019	09:13:26	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Lucas Rafael De Paiva Damas	L002805636	GUX6796	05/10/2019	12:11:03	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucas Renan Dos Santos	L002798891	LRP5027	22/10/2019	16:15:58	RUA BOM JESUS, 509	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	293,47
Lucas Renan Dos Santos	L002798892	LRP5027	22/10/2019	16:15:42	RUA BOM JESUS, 509	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Lucas Renan Dos Santos	L002804473	GSA0437	18/10/2019	12:05:59	RUA COM JOSE GARCIA, 194	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucas Renan Dos Santos	L002806932	GSA0437	18/10/2019	16:18:09	RUA JOAO BASILIO, 335	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucas Renan Dos Santos	L002807066	GSA0437	26/11/2019	13:29:43	RUA ADOLFO OLINTO, 720	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16
Lucas Renno Da Costa Chaves	P100055176	OLZ5622	21/11/2019	17:44:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Lucas Ribeiro	L002803710	OQQ5600	22/11/2019	09:23:13	PRACA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Lucas Silveira Mendes	L002806066	HEM7578	04/10/2019	16:49:45	RUA SAO JOAO, 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucas William Da Silva	L002801072	KDN3053	28/10/2019	09:04:15	RUA ADOLFO OLINTO, 166	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Lucatelli Comercio De Veiculos L	L002808862	DFF3574	22/11/2019	16:56:40	RUA COM JOSE GARCIA, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	E100013524	DUT8933	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
LUCCA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME	E100013549	PFK7534	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Lucelia Casimiro Mendes	L002810214	ERQ7986	23/11/2019	08:14:52	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Lucete Ap.moreira Nascimento	P100048873	PXH5561	22/10/2019	17:35:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Lucia De Moraes Faria	P100047179	QOI1374	16/10/2019	10:14:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Lucia Helena Couto	L002808391	OWM3918	30/10/2019	10:14:39	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 143	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Lucia Helena Couto	L002808398	OWM3918	30/10/2019	18:21:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Lucia Helena Franco Da Silva	L002805168	QQY6344	18/10/2019	15:15:11	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Luciana Dos Santos Machado	P100051030	FSO7050	01/11/2019	13:34:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luciana Fraga Oliveira Maciel	L002806676	PZZ2650	22/10/2019	17:22:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO127	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Luciana Lopes De Oliveira	L002806187	KXC2566	15/10/2019	16:25:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Luciana Martinez R. Do Valle	L002796539	OQG4880	22/03/2019	09:10:28	Avenida Vicente Simoes 30	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	195,23
Luciana Pereira Tavares Machado	P100050963	HEG0420	01/11/2019	06:57:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Luciana Reis Loiola	L002808409	OWN7577	29/10/2019	17:32:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Luciana Rezeck Balestra	P100051315	HAE0740	02/11/2019	17:40:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luciana Tiburzio	L002805841	PVJ3737	09/10/2019	10:32:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luciano Da Silva Viana-me	L002804456	QNF1663	18/10/2019	10:40:22	RUA BOM JESUS, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23

Luciano David Magalhaes	P100045452	QUL1518	08/10/2019	10:58:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luciano De Freitas	P100054978	GZT5797	20/11/2019	07:02:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luciano De Oliveira Cezario	L002808686	HJC4966	26/11/2019	14:29:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luciano Dos Santos	L002805691	EZP8971	13/10/2019	10:57:57	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Luciano Gabriel Ribeiro De Olive	L002809266	PEN8202	25/11/2019	10:08:06	RUA ANTONIO SCODELER, 360	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Luciano Inacio Da Silva	L002809247	HAM6684	23/11/2019	11:11:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luciano Jose Da Silva	P100048147	CKJ4142	19/10/2019	11:54:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Luciano Moreira	L002811725	CBV3711	25/11/2019	18:00:13	RUA DO ROSARIO, 128	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Luciano Rafael Vieira	L002809599	GYP7013	22/11/2019	07:55:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Luciano Sergio Marchini	L002809298	EPN6302	26/11/2019	18:20:10	RUA ABREU LIMA, PROX 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Luciene Claro Silva	P100049951	EEK7290	27/10/2019	17:54:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Lucileia Das Gracas A. Oliveira	L002804494	CHQ4149	24/10/2019	08:28:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Avançar o sinal de parada obrigatória	293,47
Lucileide Rodrigues Moreira	L002810142	FRL7184	25/11/2019	10:17:21	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucilene Bueno	L002805259	CXU9389	31/10/2019	10:16:29	RUA FRANCISCO ARAGONE, PROX 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Lucimara De Fatima Martins	L002806459	DFW8955	25/11/2019	09:21:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Lucimara De Fatima Rezende	L002808687	HJT1235	26/11/2019	16:22:30	RUA ADOLFO OLINTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucinei Fermino Mateus	L002805794	GRR0709	26/10/2019	19:58:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Lucio Claret Alvarenga	L002808352	HFC3133	28/10/2019	18:37:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Lucio Flavio Ribeiro Dos Santos	L002777361	HGY1110	02/10/2019	11:08:15	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Lucio Ronaldo Marques	L002806908	ERQ9057	14/10/2019	15:55:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Lucy Helena Mendes Da Costa	L002810682	FUM6979	23/11/2019	13:32:21	AVENIDA PREF SAPUCAI, 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Luis Adalto Pereira	L002810726	HHF6284	26/11/2019	17:57:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Luis Eduardo Foz Marin	P100046850	HES6702	14/10/2019	06:24:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luis Felipe Lopes Dos Santos	L002804261	OXH1430	23/10/2019	17:45:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Luis Fernando Daniel	P100047400	LUV9421	16/10/2019	16:17:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luis Flavio Melo Junior	P100049819	FNB3678	27/10/2019	10:46:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até20%	130,16
Luis Guilherme De Castro Santos	L002806753	PRL6505	29/10/2019	16:31:05	RUA COM JOSE GARCIA, 423	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Luis Ricardo Bem Vicente	L002804586	MKS7670	25/11/2019	08:22:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Luis Ricardo Bem Vicente	L002807580	MKS7670	25/11/2019	09:25:45	RUA FRANCISCO SALES, 315	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Luis Ronaldo Soares	L002810666	QOZ9929	21/11/2019	14:50:36	RUA TIRADENTES, 141	Ultrapassar veíc motorizados em fila parados em razão de bloqueio viário parcial	195,23
Luiz Aclaiton Garcia	L002803638	MXC7302	15/10/2019	11:11:27	RUA JOAO BASILIO, 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Alberto De Lima	L002805656	CUB4205	10/10/2019	14:06:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Luiz Alexandre De Almeida	L002810684	CIN4010	23/11/2019	16:30:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Luiz Anselmo Rigotti	L002806222	HDT7695	17/10/2019	16:54:43	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Luiz Anselmo Rigotti	L002812312	QUQ2009	27/11/2019	07:14:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
LUIZ ANTONIO DE MATOS LESSA	L002774580	QNW2078	29/03/2019	16:08:04	Rua Adolfo Olinto 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Antonio Lopes	L002804212	EWK0770	04/10/2019	20:58:09	RUA PEDRO ADAO, 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Luiz Antonio Lopes	L002808713	EWK0770	31/10/2019	12:50:46	RUA MONS JOSE PAULINO, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Luiz Carlos Barbosa	P100046442	HHF5898	13/10/2019	13:10:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luiz Carlos Coutinho	P100045650	HNT3138	09/10/2019	16:13:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luiz Carlos De Carvalho Ferreira	L002802033	PXY8516	13/10/2019	14:50:21	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1735	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Luiz Carlos De Faria	L002810694	FJD3541	24/11/2019	17:48:56	ESTRADA VEREADOR BRAZ PEREIRA DE MORAIS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Luiz Carlos De Oliveira	L002804291	PYB9841	24/10/2019	15:37:03	RUA JOAO BASILIO, 4272	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Carlos De Oliveira	L002810169	PYB9841	26/11/2019	10:29:43	RUA JOAO BASILIO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Carlos De Oliveira	L002810687	JIX7227	23/11/2019	16:10:09	RUA DOM NERY, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Luiz Carlos Dos Santos	L002802897	DWE0397	22/10/2019	10:51:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Carlos Ferreira	L002808709	OWJ5819	30/10/2019	18:40:19	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
LUIZ CARLOS FERREIRA ME	E100013860	PZO2287	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Luiz Carlos Moreira E Outro	L002805211	EWS0984	08/10/2019	16:55:56	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Carlos Norberto Dos Santos	L002803627	GMR8219	09/10/2019	08:33:19	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Luiz Carlos Norberto Dos Santos	L002809007	GMR8219	30/10/2019	13:41:23	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Carlos Pacifico	P100049940	ERN6008	27/10/2019	16:38:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luiz Carlos Pessoa Nobre	L002804507	CPI3704	25/10/2019	07:34:01	RUA CEL OTAVIO MEYER, 39	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	195,23
Luiz Carlos Silva Junior	P100051579	ENS2204	03/11/2019	15:59:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luiz Carrasco Neto	L002808406	GYJ1615	29/10/2019	17:25:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Luiz Cezar Garcia Silva	L002805878	HDF2220	14/10/2019	09:39:48	RUA COM JOSE GARCIA, 392	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Luiz Claudio Coelho	L002806310	CME7049	07/10/2019	09:51:31	AVENIDA SAO FRANCISCO, PROX22	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47
Luiz Claudio Dos Santos	L002801320	KEO0284	14/10/2019	14:49:22	RUA COM JOSE GARCIA, 539	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Luiz Claudio Pereira De Souza	P100050040	ELN0983	28/10/2019	15:36:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16

Luiz De Arimateia Machado	P100046585	PXI7027	13/10/2019	07:08:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luiz Donizete De Lima	P100047322	PVS3300	16/10/2019	08:58:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luiz Fabricio Goncalves Teixeira	L002806090	PZU4224	08/10/2019	17:24:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Luiz Felipe Goncalves	L002798792	LMJ0085	14/10/2019	21:50:42	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	195,23
Luiz Felipe Goncalves	L002798793	LMJ0085	14/10/2019	21:50:36	Rua Levino Ribeiro Do Couto 205	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	195,23
Luiz Felipe Simoes Aguilera	L002804513	HEM7280	25/10/2019	12:35:12	RUA FERNANDO DE OLIVEIRA CORTES, SEM NUMERO	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16
Luiz Fernando Chaves Pinto	L002801328	QQB5191	15/10/2019	14:12:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Fernando De Oliveira Brasil	L002806939	EYF4837	21/10/2019	16:48:37	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Luiz Fernando Faria	L002793526	EAW9232	26/11/2019	17:20:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	195,23
Luiz Fernando Faria	L002793527	EAW9232	26/11/2019	17:24:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Luiz Fernando Faria	L002793528	EAW9232	26/11/2019	17:27:07	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Luiz Fernando Fernandes Costa	L002801075	HGY2605	29/10/2019	07:48:41	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Luiz Fernando Ferreira Junior	L002808434	DRB6047	30/10/2019	19:15:02	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Luiz Fernando Junqueira Castro	L002803709	HOD4040	22/11/2019	09:16:29	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Luiz Fernando Laurindo	L002802359	HFC2250	23/10/2019	11:05:31	RUA BOM JESUS, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Fernando Moreira	L002806379	DKA8473	23/10/2019	09:40:50	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Luiz Fernando Pinto	L002810224	FAG8872	27/11/2019	10:17:27	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Fernando Rebello Toledo	P100055539	EBZ4891	21/11/2019	12:38:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luiz Frederico Motta	L002809006	GEL4775	30/10/2019	13:37:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Geraldo Da Silva	P100050347	DOO1998	30/10/2019	10:48:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Luiz Gonzaga Dos Santos	P100046662	GRR5357	21/10/2019	09:57:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16

Luiz Gonzaga Pereira	L002802027	APE4872	13/10/2019	11:30:27	Avenida Joao Baptista Piffer 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Luiz Guilherme De Oliveira Maia	L002802337	DAV3289	22/10/2019	12:01:09	RUA BOM JESUS, PROX 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
LUIZ GUSTAVO BALDIM BERALDO -ME	E100013859	PZN5310	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Luiz Gustavo De Lima Damascena	L002810688	KKS1558	23/11/2019	18:11:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Luiz Gustavo Marchi Balbino	P100047730	QOC7074	17/10/2019	17:11:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luiz Henrique Dos Reis	P100050831	QQV2523	01/11/2019	12:54:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luiz Henrique Scodeler	L002805942	EKL8231	26/10/2019	12:12:10	RUA MAL DEODORO, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Marcos Dos Santos	L002806177	EGQ3305	14/10/2019	17:25:39	RUA SAO PEDRO, 55	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Luiz Paulo De Andrade	L002808681	PXS9469	26/11/2019	15:18:20	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luiz Paulo Pereira Dos Santos	L002777377	QOR3813	04/10/2019	11:35:38	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Luiz Roberto R. Cia Ltda Me	L002810172	HJC4077	26/11/2019	10:48:42	RUA COM JOSE GARCIA, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
LUIZ VASCONCELOS DE M CANDIDO ME	E100013657	HIA4150	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Luiz Vital De Oliveira	L002802032	DOD2271	13/10/2019	11:45:46	Avenida Joao Baptista Piffer 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Luiza C.do N. Andrade	P100049577	MSV8357	26/10/2019	15:44:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Luiza Ludimila Coutinho Canela	L002810127	OPA7244	23/11/2019	09:24:59	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Luiza Muniz Garroni	L002803650	QPA7810	16/10/2019	11:23:30	RUA FRANCISCO SALES, 250	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Lupercio Peres Dalvas	L002801361	HIM2142	23/10/2019	16:45:59	RUA DO ROSARIO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luzia Ramos Da Silva Ferrari	L002802400	HHS8162	24/10/2019	11:39:59	AVENIDA DR LISBOA, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Luzinete Chagas De Lima Mafra	L002805258	DCA6610	31/10/2019	10:10:11	RUA FRANCISCO ARAGONE, PROX 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
M E DELMONDES ME	E100013731	DSF3899	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
M Pilom Transportes Me	L002777373	AQE9801	04/10/2019	10:42:43	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
MADEIREIRA MARTELO DE OURO LTDA	E100013640	FFR8640	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Madeireira Martelo De Ouro Ltda	L002804469	FFR8640	18/10/2019	11:40:17	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Magda Marise Siqueira Farias	L002804281	PRM3690	24/10/2019	14:26:45	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maglioni Ribeiro cia Ltda	L002808639	QNW4709	22/11/2019	18:07:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	L002804266	PVF3483	23/10/2019	17:11:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	L002806692	HDB0794	25/10/2019	12:13:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	L002808403	PVF3483	29/10/2019	16:47:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Magna Aguiar De Lacerda Prado	L002806923	FXP0881	18/10/2019	12:40:41	RUA JOAO BASILIO, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Magno Fernando Garcia	L002806463	HNO9270	26/11/2019	08:23:23	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Magno Ferreira Fernandes	L002810663	EMO2511	21/11/2019	19:56:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 115	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Magno Modesto Do Amaral	P100049984	PVK7172	27/10/2019	23:14:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maicon Pacheco De Oliveira	P100048610	HJU7886	21/10/2019	19:03:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maicon William Ferreira	P100051953	HAO9449	06/11/2019	11:24:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	130,16

						20%	
Maira De Melo Ibrahim Nogueira	L002805797	PZX2719	26/10/2019	17:13:27	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Maira De Melo Ibrahim Nogueira	L002805950	PZX2719	27/10/2019	08:41:18	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Maira De Melo Ibrahim Nogueira	L002806708	PZX2719	26/10/2019	08:30:13	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Manoel Antonio Baptista Junior	L002806050	BOZ4945	03/10/2019	13:45:27	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 672	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Manoel Antonio Pereira - Cod 005	P100045727	PZG6108	09/10/2019	12:13:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Manoel Araujo Teixeira	L002804379	PXY1165	04/10/2019	10:29:25	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Manoel Cavalcante	L002777386	LWN0541	05/10/2019	11:40:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Manoel Da Silva Nogueira	L002810152	BRO4819	25/11/2019	10:56:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Manoel De Jesus Alves Dos Santos	L002803652	EIO7716	18/10/2019	11:54:09	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1640	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Manoel Eufrasio De Carvalho	L002810221	ORC5791	26/11/2019	08:53:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Manoel Francisco Xavier	L002810703	JHM8546	25/11/2019	17:39:55	RUA CEL JOSE INACIO, 08	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Manoel Jorge Dos Santos	P100048411	CYJ1222	19/10/2019	13:21:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Manoel Jose Da Silva	L002808640	ETD0760	22/11/2019	18:14:44	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Mara Aparecida Povoa	L002809003	DVL8158	29/10/2019	13:30:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Marcela Borges Da Fonseca	P100048444	GYK0316	19/10/2019	14:28:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcela Do Val Dias	L002808712	EIK2440	31/10/2019	15:20:11	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Marcela Ferreira De Oliveira	L002777391	FXG5098	07/10/2019	09:05:07	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 257	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Marcela Ferreira De Oliveira	P100046860	FXG5098	14/10/2019	09:06:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcelo Africo Da Silva	P100050028	PUS9460	28/10/2019	11:59:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcelo Antonio Domingues	L002806336	QPN2313	10/10/2019	11:31:54	AVENIDA DR LISBOA, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcelo Da Silva Castro	L002807525	HHD6801	30/10/2019	08:12:01	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Marcelo Da Silva Castro	P100045826	HJT0402	10/10/2019	15:32:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcelo Da Silva Moreira	L002802404	DHG9314	24/10/2019	12:08:58	AVENIDA DR LISBOA, PROX 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcelo De Souza Dias	L002807523	EJG4646	30/10/2019	08:06:37	RUA CEL HERCULANO COBRA, 80	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
MARCELO DE SOUZA GONCALVES -ME	E100013544	OQO2412	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Marcelo Dos Santos Lopes	L002806290	ERB2363	29/10/2019	17:41:32	AVENIDA PREF SAPUCAI, 150	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Marcelo Evangelista Heitor	L002806686	HNG5936	24/10/2019	15:04:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Marcelo Fernandes Prata	P100050490	EXB0003	31/10/2019	09:13:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcelo Ferrari	L002803621	GRK8134	08/10/2019	12:30:35	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcelo Ferreira Pimentel	P100048917	EQF4627	23/10/2019	10:52:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcelo Francisco Da Silva	L002810658	GFV9150	21/11/2019	19:40:03	RUA ADOLFO OLINTO, 316	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	293,47
Marcelo Francisco Da Silva	L002810729	GFV9150	26/11/2019	18:19:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Marcelo Giordano Panico Me	P100046739	FKO8904	14/10/2019	11:53:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcelo Herculano De Andrade Lim	L002806190	PUJ2772	16/10/2019	12:35:22	RUA DOM ASSIS, 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcelo Jose Fermino	L002806171	FKV4889	14/10/2019	13:30:39	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Marcelo Jose Vieira Dos Santos	L002801300	FUS5051	08/10/2019	13:43:07	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, PROX AO 76	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Marcelo Moreira Caetano	P100052074	QNO1210	06/11/2019	10:23:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcelo Narcizo Araujo	P100046618	GKR7673	13/10/2019	17:17:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcelo Narcizo Araujo	P100055704	GKR7673	22/11/2019	19:05:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcelo Pereira Goes	L002807076	HDT7481	27/11/2019	14:47:20	RUA MONS DUTRA, OP 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcelo Ribeiro Da Costa	L002808313	OWU4068	26/10/2019	08:53:13	RUA DUQUE DE CAXIAS, 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Marcelo Rodrigo Da S. Oliveira	L002802450	DRB0881	31/10/2019	10:01:16	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcelo Rogerio Nunes	L002806978	ELL3870	29/10/2019	17:17:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcelo Santos	L002803707	FFR3338	22/11/2019	08:52:44	AVENIDA PREF SAPUCAI, 109	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Marcelo Tadeu De Lima	P100049456	CYM9215	25/10/2019	15:57:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcelo Tiago Alves	L002805234	PVJ1293	25/10/2019	17:27:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Marcia Aparecida Batista Amorim	P100049148	GIU0460	24/10/2019	12:30:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcia Cristina Da Costa Silva	L002810661	LQS4474	21/11/2019	19:53:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
Marcia De Fatima Custodio	L002802386	JNY0827	24/10/2019	10:52:03	RUA DOM ASSIS, PROX 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcia De Fatima Custodio	L002804411	JNY0827	11/10/2019	10:49:23	RUA DOM ASSIS, 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcia De Fatima Custodio	L002806109	JNY0827	10/10/2019	13:22:12	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcia De Fatima Custodio	L002806903	JNY0827	14/10/2019	14:51:21	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcia De Fatima Custodio	L002810110	JNY0827	22/11/2019	10:25:56	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	195,23

						estacionamento rotativo	
Marcia De Fatima Custodio	L002810145	JNY0827	25/11/2019	10:32:23	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcia Regina De Melo Ferreira	L002809610	DYI0792	27/11/2019	07:43:15	RUA MONS JOSE PAULINO, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Marcia Thicinna Da S. Carvalho	L002810750	KXR1779	27/11/2019	11:45:34	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 121	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Marcia Trindade Pereira	L002806289	OXE1321	28/10/2019	21:22:36	AVENIDA DR LISBOA, 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
MARCIEL JUNIOR DE SOUZA ME	E100013720	CTB2807	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Marcilene Chaves Fernandes	L002793488	HEE7076	24/10/2019	17:07:09	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Estacionar no passeio	195,23
Marcio Aparecido Brandao Pereira	L002805149	EYL4454	14/10/2019	11:14:02	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Marcio Atanasio Pereira	P100048477	EJI1363	19/10/2019	15:12:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcio Cesar Martins	L002808343	GXF8017	28/10/2019	09:37:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Marcio Costa Domingues	L002802881	OQB1435	21/10/2019	10:42:56	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcio De Toledo	L002806161	OQJ1460	11/10/2019	16:20:57	Praca Joao Pinheiro 254	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Marcio Ferreira Da Silva	L002806031	CKY4132	02/10/2019	14:21:17	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Marcio Henrique Borsato Lemos	L002804196	HJT1204	02/10/2019	15:03:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcio Hiroshi Muraoka	L002804393	OHF9497	09/10/2019	07:58:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 184	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Marcio Jose Silva	L002810831	BOO9173	21/11/2019	17:03:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcio Luis Da Silva	L002803653	BRK7734	24/10/2019	07:21:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX- 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
Marcio Martins De Alcantara	L002811735	EER1315	25/11/2019	20:24:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Marcio Martins De Souza	L002804506	HNS5002	25/10/2019	07:24:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Marcio Palma Magalhaes	L002806338	PXO8748	10/10/2019	11:38:22	RUA SAO JOSE, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcio Raimundo Da Silva	L002793493	FOZ7878	28/10/2019	17:20:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	293,47
Marcio Roberto Da Silva	P100045672	EBW6693	09/10/2019	05:14:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcio Roberto De Oliveira	L002808379	DDV4032	30/10/2019	08:38:46	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Marcio Rocha Dos Santos	L002806078	JEB8330	04/10/2019	20:58:23	RUA PEDRO ADAO, 77	Estacionar na contramão de direção	130,16
Marcio Rogerio S De Souza Me	L002809005	QUI9409	29/10/2019	17:38:27	RUA DOM NERY, 77	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Marcio Tadeu Ferrari	L002805938	EFZ7572	26/10/2019	11:34:56	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcius Alexandre Bueno Nery	L002809605	HHF5465	25/11/2019	10:30:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Marco Antonio Da Costa Alves	L002806329	CSB9772	10/10/2019	10:38:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marco Antonio Funchal Filho	L002806953	OQU5949	23/10/2019	15:32:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marco Antonio Rodrigues	P100049478	NLA3019	25/10/2019	17:38:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marco Aurelio De Almeida	L002806671	HEL7322	22/10/2019	14:01:33	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Marco Aurelio Dos Santos	L002806731	HMF8798	28/10/2019	12:33:02	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marco Aurelio Guedes Vieira	L002805169	DFU4191	18/10/2019	15:34:06	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Marco Zero Construcao Industria	P100045310	QPL3810	08/10/2019	06:13:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcos Andrey N Da Silva	L002806079	LRF6200	04/10/2019	21:10:25	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	293,47
Marcos Antonio Nogueira	L002804197	HNO9840	02/10/2019	15:06:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcos B.da Fonseca E Cia Ltda	L002808423	GJR0302	30/10/2019	19:08:56	RUA JOAO BASILIO, 382	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Marcos Cesar Corral Moreno	L002804292	QUB3338	24/10/2019	15:45:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcos Dos Reis	L002810243	AQL3842	27/11/2019	11:53:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcos Evangelista Alvarenga	L002805793	HJT3028	26/10/2019	19:20:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Marcos Floriano De Sales 8865414	P100048642	FES7420	22/10/2019	09:00:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcos Floriano De Sales 8865414	P100050292	FES7420	29/10/2019	15:41:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcos Francisco Da Silva	L002806371	QQV4525	21/10/2019	12:04:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Marcos Henrique Ferreira	L002804280	PXV8273	24/10/2019	14:14:31	RUA COM JOSE GARCIA, 397	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcos Miguel Martins	P100051183	OPW5422	02/11/2019	12:46:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcos Paulo Leite	L002810704	OQU6187	25/11/2019	17:45:45	RUA TIRADENTES, 87	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Marcos Peitl Filho	L002806720	DUC5098	26/10/2019	11:37:06	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 311	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
MARCOS RIBEIRO ME	E100013684	PUR5834	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
MARCOS RIBEIRO ME	E100013685	PUR5834	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
Marcos Ribeiro Me	P100051623	PUR5834	04/11/2019	11:51:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcos Ribeiro Me	P100054990	PUR5834	20/11/2019	08:58:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcos Roberto Bernardes	L002810236	OYV5653	27/11/2019	11:18:25	RUA MONS DUTRA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marcos Roberto Dos Santos	P100048202	OQF5024	19/10/2019	13:48:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcos Roberto Fagundes	P100046640	MYP8068	13/10/2019	19:08:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marcos Rogerio De Carvalho Me	L002804233	ELM4024	11/10/2019	16:33:57	Praca Sen Jose Bento 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Marcos Tadeu Carvalho	L002803706	QUJ1816	22/11/2019	08:46:16	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
MARCOS V. DE FREITAS LOUSADO ME	E100013614	BZQ0448	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à	195,23

						pessoa jurídica	
Margarida Alvarenga Moreira	L002808878	PVM0306	25/11/2019	15:18:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Margarida Alvarenga Moreira	L002809293	PVM0306	26/11/2019	16:34:04	RUA FRANCISCO SALES, 195	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Maria Adriana Pecanha	L002804403	GZM8523	11/10/2019	10:27:21	AVENIDA DR LISBOA, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Angela Meyer De Carvalho	L002805842	PZF6071	09/10/2019	10:33:46	RUA ADOLFO OLINTO, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Angelica Guimaraes Xavier	L002806701	OQF9686	25/10/2019	17:10:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Maria Antonia Dos Santos	L002802868	HDP0917	14/10/2019	11:22:38	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Ap.carvalho Da Costa	L002802361	GRR6873	23/10/2019	11:23:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Aparecida Amaral	L002798685	MIR4610	12/10/2019	12:13:27	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 225	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Aparecida Amaral	L002798686	MIR4610	12/10/2019	12:14:09	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 225	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	195,23
Maria Aparecida Barbosa Da Silva	L002805832	PZD4126	09/10/2019	10:10:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Aparecida Coral	L002804505	PXI2633	24/10/2019	11:27:14	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Maria Aparecida Csermak	L002804465	EVJ2278	18/10/2019	11:20:19	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Aparecida Custodio	L002811712	GXC3402	22/11/2019	10:52:07	RUA JOSE ALVARENGA, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Aparecida Da Cruz	L002802893	HFC3344	22/10/2019	10:36:39	RUA ADOLFO OLINTO, 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Aparecida Da Rocha	L002806632	QOP4948	11/10/2019	11:34:42	Praca Sen Jose Bento 96	Parar nas marcas de canalização	88,38
Maria Aparecida Da Silva	P100046233	EVE8480	12/10/2019	13:53:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Aparecida De A Ferreira	P100049181	GZE8679	24/10/2019	15:42:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Aparecida De Melo Martins	P100050732	QNP0588	31/10/2019	20:45:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Aparecida De Oliv Santos C	P100050721	QOA6763	31/10/2019	20:40:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Maria Aparecida De Oliveira	P100008932	ERE6860	03/05/2019	15:55:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Aparecida Dos Reis	L002804400	GQT3954	11/10/2019	10:15:29	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Aparecida Machado	L002806930	MQE7643	18/10/2019	15:44:11	RUA MAL DEODORO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Aparecida Moreira Simoes	L002810675	EBK5326	22/11/2019	17:10:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Aparecida Pereira Grillo	L002806234	HDT7186	18/10/2019	18:19:57	RUA SAO JOSE, 192	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Maria Aparecida S.de Oliveira	L002805246	PUC0103	30/10/2019	15:40:24	RUA ALFERES GOMES DE MEDELA, 143	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Maria Aparecida Santos Cerqueira	L002805777	HBW1237	25/10/2019	19:12:25	AVENIDA DR LISBOA, PROX 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Maria Aparecida Silva Da Costa	P100051161	OXB5894	02/11/2019	11:33:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Aparecida Silverio Sandi De Souza	L002801348	FVQ0302	21/10/2019	14:18:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Aparecida Vidal Santos	P100050501	HLQ0210	31/10/2019	10:14:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Maria Beatriz Adelino Gollo	L002805705	PYM9558	16/10/2019	15:12:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 533	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Maria Beatriz Adelino Gollo	L002806118	HHF6592	10/10/2019	15:01:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Benedita Ribeiro Arantes	L002808427	OAC7342	30/10/2019	18:19:38	RUA ADOLFO OLINTO, 93	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Bernadete Ferreira	L002804458	OME9976	18/10/2019	10:46:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Borges Mendes Pereira	L002805768	PZN5925	25/10/2019	17:14:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Carina Cardoso Dos Santos	L002807080	HNQ1693	27/11/2019	15:38:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Carolina Ferreira Inacio	P100050369	HLW1705	30/10/2019	12:18:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Maria Carolina Lima Goncalves Pi	L002806777	BYR0786	31/10/2019	13:52:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Maria Cecilia De Oliveira Pinto	L002809243	HNS9031	23/11/2019	11:27:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Celida Borges Coldibelli	L002806667	ORA7715	22/10/2019	13:45:25	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Maria Clara De Souza Dias Noronha	L002810239	FHI3872	27/11/2019	11:36:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Coutinho Pereira E Outros	L002806354	DZZ4975	17/10/2019	10:22:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Cristina Coelho Rodrigues	L002802877	OME9726	21/10/2019	07:49:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Cristina J.de Oliveira	L002805891	EOJ9000	16/10/2019	11:07:13	RUA DOM ASSIS, PROX 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Da Gloria Dos Santos	L002808372	NRY6640	29/10/2019	18:03:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Maria Dalva Santos Ribeiro	P100045518	MTC7154	08/10/2019	14:47:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Maria Das Gracas Cruz Ferreira	P100049160	FOK8552	24/10/2019	14:35:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Maria Das Gracas Freitas	L002806980	EBT3042	30/10/2019	17:38:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1940	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Maria De Cassia Dos Santos	L002806042	PXW1301	02/10/2019	17:11:57	RUA BOM JESUS, 598	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Maria De Fatima Costa De Andrade	L002805959	GWK0004	27/10/2019	07:37:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Maria De Fatima Lamim Borges	L002808903	HFA3628	27/11/2019	13:55:27	AVENIDA DR LISBOA, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Maria De Fatima P.f. De Souza	P100049863	GZO8359	27/10/2019	22:39:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria De Lourdes Da Silva	L002806981	HLM6078	31/10/2019	15:27:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Maria De Lourdes Ferreira	L002805250	HJT4221	30/10/2019	18:40:20	RUA COM JOSE GARCIA, 1221	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Maria De Lourdes Ferreira Marque	L002810655	ETX8623	21/11/2019	18:51:15	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Maria Do Carmo Faria Castro	L002806754	PYY1642	29/10/2019	16:33:11	RUA COM JOSE GARCIA, 423	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47

Maria Do Carmo Pereira De Aquino	L002808402	HOB9484	29/10/2019	16:35:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Do Carmo T.da S.carvalho	L002808336	HLQ8821	27/10/2019	15:00:31	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 830	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Maria Eduarda De Rezende	L002805835	QOD4577	09/10/2019	10:15:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Eduarda Silva Brandao	L002805961	OQJ4883	28/10/2019	08:51:37	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Maria Elinice Parnaiba Macedo	P100048059	LTH1337	21/10/2019	15:48:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Eugenia A Arantes	L002806739	PUU4685	28/10/2019	15:48:48	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Eunice Da Silva Reis	L002806277	GUY8924	25/10/2019	19:45:03	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Maria Eunice Oliveira Dimas	L002801351	PYF4829	21/10/2019	16:22:02	RUA DOM ASSIS, 233	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Filomena Domingues Grilo	L002802352	QOC1847	23/10/2019	10:31:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Filomena Domingues Grilo	L002803646	QOC1847	15/10/2019	11:42:33	RUA DOM NERY, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Filomena Domingues Grilo	L002805666	QOC1847	11/10/2019	14:17:50	Rua Adalberto Ferraz prox 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Flavia Siqueira Junqueira	L002808388	QPL0003	30/10/2019	09:29:26	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Francisca Lopes Dos Santos	L002804252	PZQ3109	23/10/2019	18:50:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Maria Geni Da Silva Cardoso	P100050094	DKF6391	28/10/2019	11:31:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Geralda De Oliveira	L002801322	GMQ3501	14/10/2019	15:26:10	Rua Prisciliana Duarte De Almeida prox 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Maria Gorete Gomes Mourao	L002804399	OPD8121	11/10/2019	10:14:14	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Goreti Andoriolo Silva	L002806321	GRK3593	09/10/2019	11:42:50	TRAVESSA DOUTOR SYLVIO FAUSTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Goreti Felix Pena Leite	P100052096	QPC0815	06/11/2019	13:33:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Goreti Fraga Vilela	L002799527	PYO1601	27/11/2019	14:48:09	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Maria Helena Bernardes Vitorino	P100047223	PZZ8501	16/10/2019	13:05:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Helena Carvalho	L002806606	JRP4145	10/10/2019	07:55:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Helena Da Silva	L002807510	HJD8341	22/10/2019	11:44:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Helena Da Silva E Outra	L002804238	GRR1370	22/10/2019	17:25:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Helena Pereira Coutinho	L002808850	NYC7341	22/11/2019	15:08:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Helena Simoes Jorge	P100045573	FPE2898	08/10/2019	18:07:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Imaculada Moreira	L002810159	FDO6199	25/11/2019	11:36:17	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Imaculada Vieira Adami	P100055737	QPE5437	22/11/2019	09:19:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Ines Paulino Campos Sjc Me	P100047949	HHD1879	18/10/2019	13:20:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Maria Inez Rodrigues Rispoli	L002802427	OGV6148	29/10/2019	10:53:55	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
MARIA IONE DE PAIVA COSTA E CIA	E100013771	GVQ3542	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Maria Isabel Da Costa	L002807577	QNL6610	22/11/2019	09:13:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Maria Ivanil Franco	L002806394	QQK0783	31/10/2019	08:49:13	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	293,47
Maria Ivone Do Nascimento Brito	L002810677	HNV5873	22/11/2019	18:45:38	RUA COM JOSE GARCIA, 991	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Ivonete Pereira Da Silva	L002806773	BVQ8778	31/10/2019	13:23:13	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Maria Izanilda De Oliveira Alex	L002806143	CEV2230	10/10/2019	16:44:19	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Janice Da Silva	P100050754	DTJ1158	01/11/2019	06:57:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Jose Cerazza Da Silva	L002808633	FKV3362	22/11/2019	16:05:31	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Maria Jose Cerazza Da Silva	L002810125	FKV3362	22/11/2019	15:10:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Maria Jose De Oliveira Carvalho	P100047036	QNB2280	15/10/2019	16:29:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
MARIA JOSE MENDES ME	E100013671	OPE4523	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
MARIA JOSE MENDES ME	E100013677	OWX7024	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Maria Leda Pinto Brandao	L002801356	QPJ1024	22/10/2019	13:15:20	PRACA VEREADOR JOSE C FERREIRA, 110	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Maria Lucia C.silva Felicio	L002801338	QOF3758	15/10/2019	16:38:39	RUA COM JOSE GARCIA, 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Lucia Helena Rosa	P100046673	PYM9633	21/10/2019	10:30:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Lucia Ribeiro Madalena	L002802425	HOA2526	29/10/2019	10:46:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Lucia Ribeiro Madalena	L002806952	HOA2526	23/10/2019	15:25:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Lucia Ribeiro Madalena	L002809014	HOA2526	30/10/2019	16:16:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Lucia Santiago Wood	L002806250	HHG7390	20/10/2019	12:25:16	AVENIDA PINTO COBRA, 1155	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Maria M.da Silva Pereira	P100055506	GMQ4000	21/11/2019	08:49:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Madalena De Oliv. Ferreira	L002777370	HIB2777	04/10/2019	08:50:19	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Maria Marcia Batista Da Silva	L002808621	AVR7I18	21/11/2019	18:44:23	AVENIDA DR LISBOA, 318	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47
Maria Nazare Rodrigues Silva	L002806136	HAR3832	10/10/2019	16:22:57	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Nazare Rodrigues Silva	L002810691	HAR3832	23/11/2019	18:35:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Odete Lopes Rodrigues	L002809244	BQY6688	23/11/2019	11:13:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Pereira De Lima Ribeiro	L002806305	PUE2731	07/10/2019	08:49:34	RUA OLEGARIO MACIEL, PROX 604	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	195,23
Maria Presciliana B Beghini	L002806047	GZS4903	03/10/2019	14:43:11	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23

Maria Regina Caraca	P100046266	CQX1116	12/10/2019	04:24:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Regina Caraca	P100046277	CQX1116	12/10/2019	04:57:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Maria Regina Caraca	P100046398	CQX1116	13/10/2019	06:03:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Maria Regina Caraca	P100050710	CQX1116	31/10/2019	20:16:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Regina Caraca	P100050996	CQX1116	01/11/2019	08:21:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Regina Lopes	L002777352	HFC1992	02/10/2019	09:01:26	RUA ADOLFO OLINTO, 354	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maria Regina Neves De Oliveira	L002806936	PUO0888	18/10/2019	17:04:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 167	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Regina Neves De Oliveira	L002808880	PUO0888	25/11/2019	15:37:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Rosana Francisco	L002805684	OPV7231	11/10/2019	17:10:00	Rua Sao Joao prox 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Rosineide De Lima Mendes	L002793467	QPG6487	16/10/2019	22:33:19	AVENIDA GIL TEIXEIRA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	195,23
Maria Ruth Rodrigues	L002793454	HJS0922	07/10/2019	13:52:38	RUA PROF MENDONCA, 241	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Maria Ruth Rodrigues	L002808885	HJS0922	25/11/2019	16:24:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Silvana Beraldo	L002806269	PWT5770	24/10/2019	18:32:54	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 615	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Maria Silvania De Resende	L002806113	APX4607	10/10/2019	14:23:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, 158	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Solange Puccini Moreira	L002806922	PWL5773	17/10/2019	17:32:04	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
MARIA STELA C MARQUES DE AZEVEDO	E100013667	LRG3848	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Maria Stella Agostini Basulto	P100048279	FKO1939	19/10/2019	22:39:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria T.passos G. A. Oliveira	L002801323	PXZ5001	14/10/2019	15:27:28	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, OP AO 254	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16
Maria Teresa De Jesus Pereira	L002810154	HOB8876	25/11/2019	11:14:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Maria Terezinha De Faria Leite	L002808622	HOB8432	21/11/2019	18:57:10	AVENIDA DR LISBOA, 175	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47
Maria Vilma Torres	P100048664	EYG7396	22/10/2019	11:34:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Maria Vita Venancio	L002808897	HOB9658	26/11/2019	15:06:49	RUA BUENO BRANDAO, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Mariana rodrigues Peluso	L002806301	HJT1258	03/10/2019	10:38:05	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mariana rodrigues Peluso	P100045496	HJT1222	08/10/2019	12:59:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mariana Anita De Oliveira Silva	L002777387	ELR3286	05/10/2019	11:45:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Mariana Domingues Alves	L002806635	HCM3878	14/10/2019	08:53:50	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Mariana Eliza Dos S.rodrigues	L002805767	FEV0119	25/10/2019	17:10:40	RUA BOM JESUS, PROX 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mariana Godoy M Rodrigues Silva	L002812316	QPW9694	27/11/2019	16:55:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Mariana Lemos	L002807065	NOF1713	21/11/2019	17:25:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Mariane Priscila De Paula Alves	L002801366	AXB5569	31/10/2019	14:25:41	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mariangela Da Silva Costa	L002808641	NID4413	22/11/2019	18:43:37	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Mariel Leandro Pereira Da Silva	L002802382	MWH3659	24/10/2019	10:29:56	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mariele Paulo Correia Falzoi	L002804218	DRE8548	08/10/2019	13:39:56	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marieni Martins	P100051502	FWF1191	03/11/2019	09:34:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mariko Amagai	L002798889	HHD7841	22/10/2019	13:12:38	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 720	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.467,35
Mariko Amagai	L002798890	HHD7841	22/10/2019	13:12:04	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 720	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Marilaine Rossi Ribeiro Pereira	L002793487	FGG2994	23/10/2019	18:50:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1781	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Marilena Pereira De Castro Cruz	P100055066	CHX9509	21/11/2019	07:41:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Marilene Giandozo	L002799488	ANM5928	02/10/2019	21:16:33	RUA PROF JORGE BELTRAO, 193	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Marilia De Oliveira Rizzi	L002808386	HBG9497	30/10/2019	09:15:20	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Marilia Luzia Machado Da Mota	L002795880	NIY8100	16/04/2019	19:01:49	Rua Bueno Brandao prox 565	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Marilia Rosa Da Silva	L002808400	HCM4314	31/10/2019	08:00:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 193	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Mariluci Sales Nunes	P100047685	QUN1194	17/10/2019	11:57:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
MARINA ALVES DA SILVA	L002806460	KVB5602	25/11/2019	11:44:58	RUA CEL PRADEL, 640	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Marina Targino De Castro	L002810834	PXH6961	26/11/2019	15:02:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 591	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Marinete Maria De Melo Alves	P100048345	DIX9233	19/10/2019	08:48:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mario Cezar Zucolim Belasque	L002806219	FNO1633	17/10/2019	16:30:37	RUA ADOLFO OLINTO, 306	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Mario Fabricio Arrelaro Plasticos Me	P100049280	FTK9188	24/10/2019	09:20:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mario Lucio Pereira	L002810175	GIK1789	26/11/2019	10:57:28	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mario Marcio Zucato Junior	P100049170	PZC2150	24/10/2019	14:37:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mario Moreira Pinto	L002802454	KAJ8313	31/10/2019	10:37:41	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mario Moreira Pinto	L002804213	KAJ8313	04/10/2019	21:00:49	RUA PEDRO ADAO, 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Mario Moreira Pinto	L002810746	KAJ8313	27/11/2019	07:38:45	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Mario Vicente Rezende	L002805799	OLV3569	26/10/2019	19:40:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23

Marisol Coutinho Martines	L002804267	EYX7273	23/10/2019	18:07:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Marison Simoes Cardoso	L002806472	PWF2662	26/11/2019	08:59:53	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Mariza Leonardi Alves De Souza	L002805908	QNE7813	18/10/2019	08:57:39	AVENIDA DR LISBOA, 116	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Mariza Mara Moreira Pereira	P100045760	HCM5815	10/10/2019	09:24:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marizete Cid Ribeiro	L002805164	QUT0811	17/10/2019	15:38:35	AVENIDA DR LISBOA, 218	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	130,16
Marizete De Souza Melo	P100045529	LLX5819	08/10/2019	14:54:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marlene Araujo De Melo	L002806057	OQE9862	04/10/2019	15:11:37	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marlene Da Paz Costa Souza	L002806697	HGM4797	25/10/2019	13:59:57	RUA ADOLFO OLINTO, 256	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	293,47
Marlene Da Silva	P100055660	BZS8487	22/11/2019	16:57:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marlene Goncalves Ramos	P100048499	HES4452	19/10/2019	15:36:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
MARLENI DE CASSIA AQUINO INOCENCIO	E100013855	PZE9631	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
MARLENI DE CASSIA AQUINO INOCENCIO	E100013856	PZE9631	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Marleni De Cassia Aquino Inocencio	P100047828	PZE9631	18/10/2019	15:04:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marli faustina Dos Santos	L002806921	CII8406	17/10/2019	17:10:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 89	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Marli Da Silva Tosta	L002798883	GQZ2065	22/10/2019	12:50:23	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Marli Da Silva Tosta	L002798884	GQZ2065	22/10/2019	12:50:23	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Marli Da Silva Tosta	L002798885	GQZ2065	22/10/2019	12:50:32	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Marli De Fatima Santos Paulo	L002804591	HMF2888	27/11/2019	11:17:40	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 113	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Marlin Autolocadora Ltda Me	P100047410	ODJ7653	16/10/2019	16:32:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marlon Felipe Bravo Gallego	P100050435	HJY9837	30/10/2019	10:01:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Marmoraria Graniarts Ltda Me	P100047190	OQP7907	16/10/2019	11:15:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
MARQUESPAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	E100013581	GKE2801	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Marta Adriana B C L Ferreira	L002806116	GXF0239	10/10/2019	14:38:53	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, OPOSTO 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marta De Fatima Rosa	L002804466	HDT0706	18/10/2019	11:31:00	RUA JOAO BASILIO, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Marta Garroni Magalhaes	L002807067	ERT8389	26/11/2019	14:07:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 758	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Martins E Neves Casa Acai Ltda	L002802349	QPX1659	23/10/2019	10:16:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Martins E Neves Casa Acai Ltda	L002806209	QPX1659	16/10/2019	16:39:24	PRACA JOSINO DE ARAUJO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Martins E Neves Casa Acai Ltda	L002810163	QPX1659	25/11/2019	12:08:28	AVENIDA DR LISBOA, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mary Angela Goncalves.	P100055649	FSP2098	21/11/2019	23:52:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Master Nutricao Animal Ind.com.l	P100049654	HOB3713	26/10/2019	05:42:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Materiais Para Construcao De Inc	P100050314	PUO5395	29/10/2019	15:47:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Mateus De Araujo Silva	L002807587	OPR4667	26/11/2019	10:31:44	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Mateus Esperanca Da Silva Junior	L002805634	OQY9966	05/10/2019	11:56:23	RUA DO ROSARIO, PROX 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
MATEUS POLICARPO FERRAZ ME	E100013744	ERT9172	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
MATEUS POLICARPO FERRAZ ME	E100013764	FUJ3730	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Matheus Alfredo Teixeira Souza	L002806197	PZL6558	16/10/2019	15:19:01	RUA COM JOSE GARCIA, OPOSTO 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Matheus Alfredo Teixeira Souza	L002808311	PZL6558	25/10/2019	19:03:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Matheus Baresi Couto	L002808854	PUS3594	22/11/2019	15:24:25	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Matheus Carvalho Ferreira	L002808623	HDT7622	21/11/2019	16:45:25	RUA JOAO BASILIO, 382	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Matheus Franco Da Silva	L002810174	HLR9944	26/11/2019	10:56:54	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Matheus Pereira Braga	P100048851	DUO4320	22/10/2019	16:45:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mauri Moura	L002809227	EUS1563	22/11/2019	17:45:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 178	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Mauricio Faria	L002806750	HIV2226	29/10/2019	14:21:34	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Mauricio Galvao Garcia Junior	L002811449	FTV4550	27/11/2019	14:14:36	AVENIDA DR LISBOA, 46	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47
Mauricio Moreira	L002809238	GZS3288	23/11/2019	10:15:13	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mauricio Tadeu Rosa	P100050358	QQY0112	30/10/2019	11:50:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mauricio Torres Brandao	P100045408	GRW5565	08/10/2019	15:16:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mauro Benedito Mamedes	L002801691	JFN6009	09/10/2019	14:48:17	RUA BUENO BRANDAO, 220	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Mauro Da Silva	L002802856	NIC2872	14/10/2019	10:22:33	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mauro Junqueira Rezende	P100049665	HIC1367	26/10/2019	06:46:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mauro Lucio Ribeiro E Cia Ltda	L002806036	HNT7387	02/10/2019	13:58:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Mauro Luiz De Oliveira	L002806935	HCG8859	18/10/2019	16:45:59	RUA MONS DUTRA, PROX 29	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mauro Parenti	L002808338	HOA4518	27/10/2019	17:04:22	RUA CAPITAO JORGE GUSTAVO TINOCO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Mauro Rogerio De Almeida	P100049313	OWT1743	24/10/2019	16:56:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mauro Sabino De Padua	L002803609	HAN5250	02/10/2019	09:39:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROC466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
Mauro Sergio Moreira	L002806661	DXZ3804	22/10/2019	12:59:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47

Mauro Tadeu Andrade	L002803655	HCJ1915	24/10/2019	11:41:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
MAX FLEET LOCADORA LTDA	E100013569	BBH3331	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Max William De Carvalho Miranda	P100055451	ELL7280	20/11/2019	20:09:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	E100013832	PUH6714	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Maxima Logistica Transp e Servicos Ltda	P100049533	ELA3442	26/10/2019	09:24:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mayara Cristina Silva	L002806610	EDH3751	10/10/2019	08:24:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Mayara Cristine Dias Duarte	L002810737	BPK0750	26/11/2019	17:55:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Mayara Da Costa Fonseca	P100055528	LOL0872	21/11/2019	11:41:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Mayco Ravy Assis Anselmo	L002803938	OPO0156	22/10/2019	21:39:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Maykon Douglas Gomes	L002810131	HJI0990	23/11/2019	09:20:42	RUA COM JOSE GARCIA, 776	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Mb Comercio E Ins De Eq De Segur	L002802378	LLL1432	24/10/2019	10:11:44	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Med Center Comercial Ltda	L002802380	QQN2808	24/10/2019	10:34:15	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Meire Mahas	L002777362	QUB8616	02/10/2019	12:07:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
MENINO E MENINA MODA INF.LTDA	E100013566	PYK5897	17/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Mercia Waldirene Dos Santos	L002809020	NHH2528	30/10/2019	18:10:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Messias Goncalves Da Silva	L002804390	DNA9174	07/10/2019	09:40:27	RUA AFONSO PENA, PROX 356	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Messias Juvencio Pereira	L002801327	BGE3206	15/10/2019	13:40:02	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Messias V.pereira cia Ltdame	L002777385	QQF0426	05/10/2019	11:10:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Messias V.pereira cia Ltdame	L002793451	QQF0426	05/10/2019	11:59:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
METALICA CONSTRUTORA LTDA	E100013586	HKE2020	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
METROPOLE INST.COMERC.LTDA EPP	E100013825	OXA8269	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Michael Bruno Dias Do Nascimento	L002806347	FEZ0647	14/10/2019	11:23:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Michael Bruno Dias Do Nascimento	P100055100	FEZ0647	21/11/2019	09:44:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Michael Rafael Peres Soares	L002808349	GUX5638	28/10/2019	10:21:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Michel Bebiano De Oliveira	L002806755	CLH9085	29/10/2019	16:38:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Michel Bueno	L002810740	QPU4437	26/11/2019	18:42:54	RUA TIRADENTES, 171	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47
Michel Luis Da Silva	L002801353	HJD8024	21/10/2019	17:09:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Michel Sena Siqueira	L002808638	GSP1026	22/11/2019	17:08:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Michele Sayuri M.alvarenga	L002811438	NSY1420	26/11/2019	16:33:48	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Miguel Angelo Felipe	L002802432	KDL1963	29/10/2019	11:12:15	AVENIDA DR LISBOA, 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Miguel Perez Estevez	L002806097	GYS4500	09/10/2019	13:28:15	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Milena Nogueira Tadini	L002788712	PZP4004	08/04/2019	11:18:37	Rua Mal Deodoro 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Milena Nogueira Tadini	L002794937	PZP4004	02/04/2019	10:52:50	Rua Adolfo Olinto 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
MILENA NOGUEIRA TADINI ME	E100013580	GCV4844	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Milton Akira Shiraishi	L002805742	DMH3655	21/10/2019	17:03:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Milton Angelo Balbino	P100051469	OQB9632	03/11/2019	06:57:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Milton Magnea	L002802858	HOB9525	14/10/2019	10:31:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Milton Magnea	L002805670	HOB9525	11/10/2019	14:51:29	Rua Cel Otavio Meyer 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Milton Pinheiro Da Silva	L002806159	PUZ2934	11/10/2019	14:24:09	Avenida Pref Tuany Toledo 791	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Milton Ribeiro De Souza	P100045936	GTO9840	10/10/2019	13:25:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Milton Vieira Da Silva	P100051392	GUW9706	03/11/2019	11:14:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Minas Gerais Secretaria De Estad	P100051854	QND4431	05/11/2019	10:19:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA ME	E100013633	EPV8182	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
MIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTIC	E100013725	DFJ4073	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Miriam Cristina Errera	L002801030	HJD8692	02/10/2019	08:35:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3030	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Mirian Lemos Ribeiro	L002805849	EPK6224	09/10/2019	10:51:04	RUA COM JOSE GARCIA, 961	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Misael Openheimer	L002810717	GRK1493	26/11/2019	18:20:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Mn Conservacao De Elev E C De P Ltda Epp	L002802843	PYV6552	07/10/2019	11:11:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
MN CONSERVACAO DE ELEV.C.P.LTDA	E100013852	PYN2861	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Mn Conservacao De Elev.c.p.ltda	L002804416	PYN2861	11/10/2019	11:03:16	RUA JOAO BASILIO, 427	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mn Conservacao De Elevadores E C	L002810228	PUN1545	27/11/2019	10:40:46	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Moacyr Morais	L002809275	PVO0110	25/11/2019	18:04:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Moisa Megda Machado	L002809290	HFC1279	26/11/2019	11:23:43	RUA BUENO BRANDAO, 359	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Moises De Melo Amaral	L002789364	HIL4035	22/10/2019	17:00:18	RUA TRES CORACOES, 800	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	195,23
Moises Eduardo Novo	P100048268	GDV9779	19/10/2019	19:05:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Moises Rodrigues De Souza	L002809596	HOB9226	21/11/2019	18:08:33	RUA COM JOSE GARCIA, 557	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Moizes Da Silva Costa	P100051205	GMQ4190	02/11/2019	15:15:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	130,16

						20%	
Monica Campos De Arruda	L002810676	HKJ1461	22/11/2019	17:02:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Monica De Cassia Da Silva	L002805927	NYC0525	26/10/2019	10:40:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Monica De Souza Dantas	L002802853	DCE1383	14/10/2019	10:00:55	RUA DO ROSARIO, PROX 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Monike Tanaka Pereto	L002802429	QPH9049	29/10/2019	11:01:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Monique Lourenco Da Costa	L002806961	QNQ4558	24/10/2019	17:12:04	PRACA JOAO PINHEIRO, OP 194	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
Monique Pamela C Ferreira	P100052162	GYY0593	06/11/2019	15:58:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
MONTANA TRANSPORTE S LTDA ME	E100013702	QON7771	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100013610	QUE4435	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100013899	QQD5892	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002801355	QQH6962	21/10/2019	17:22:29	RUA JOAO BASILIO, PROX 392	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002802861	QPF1277	14/10/2019	10:47:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002803654	QUB0996	24/10/2019	10:58:09	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002804377	QUF4198	03/10/2019	07:41:35	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 139	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002805134	QPI1989	02/10/2019	07:38:36	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória	195,23
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002805769	QQR5270	25/10/2019	17:00:09	RUA BOM JESUS, 379	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002806941	QUB0996	22/10/2019	14:07:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002808627	QUG6812	21/11/2019	21:30:03	AVENIDA DR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002808899	QUQ1140	26/11/2019	17:29:20	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, OPOSTO 4	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002809300	QOW4163	26/11/2019	17:53:40	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100045848	QUT1646	10/10/2019	17:42:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100049423	PXV7202	25/10/2019	12:30:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100049929	QUQ4276	27/10/2019	16:03:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
MRD-AUTOMACAO E INFORM.EIRELI	E100013603	QND9937	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
MRD-AUTOMACAO E INFORM.EIRELI	E100013867	QND9937	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Mtc Atacarejo Eireli	L002801343	IWA2947	17/10/2019	13:45:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP AO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Mtc Atacarejo Eireli	L002805737	IWA2947	21/10/2019	14:09:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 539	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Mtc Atacarejo Eireli	L002806760	IWA2947	30/10/2019	13:20:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Mucio Sales Murta	L002803657	KZR4418	28/10/2019	08:51:02	RUA OTTO PIFFER, 185	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Mundo Celular P.a.eireli	L002799528	QUU3003	27/11/2019	15:34:21	AVENIDA DR LISBOA, 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Mundo Celular P.a.eireli	L002804419	QUU3003	11/10/2019	11:17:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Municipio De Bom Repouso	L002806156	PVT8651	11/10/2019	14:11:55	Avenida Pref Sapucai 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Municipio De Heliodora	L002801318	QNQ1937	11/10/2019	15:24:14	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
MUNICIPIO DE JACUTINGA	E100013834	PVB5954	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,46
MUNICIPIO DE JACUTINGA	E100013901	QQF2617	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Municipio De Jacutinga	P100047476	PVB5954	17/10/2019	08:17:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Municipio De Lambari	L002804374	PYD4865	02/10/2019	11:12:34	RUA COM JOSE GARCIA, 1166	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
MUNICIPIO DE MONTE SIAO	E100013699	QOD9018	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
MUNICIPIO DE OURO FINO	E100013846	PYK6929	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
MUNICIPIO DE OURO FINO	E100013847	PYK6929	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
Mykael Joao Da Silva	P100049820	FVK0999	27/10/2019	12:28:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Mylena Mendes Guimaraes	L002805932	OWM3033	26/10/2019	11:04:49	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
N DOS SANTOS TRANSPORTES ME	E100013565	BWK4700	17/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
N Minas Transp E Locacoes Ltda	L002806344	FFB1909	14/10/2019	09:17:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
N T C Servicos Ltda	P100055022	GJJ9191	21/11/2019	05:51:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Nacional Credito Eirelli	L002810652	PYX1555	21/11/2019	17:22:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Nadia De Souza Leite	L002777365	NRS3545	03/10/2019	07:55:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Nadia Lanza Meirelles	L002802396	NYA4089	24/10/2019	11:21:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Nadia Maria Dos Santos Padua	P100051920	QUM7946	06/11/2019	08:47:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Nadia Maria Melo Miranda	L002806979	QPF6794	29/10/2019	17:35:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Nadir Aparecida Da Silva	L002806130	HMA5209	10/10/2019	16:01:53	RUA BOM JESUS, 598	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Nadir Aparecida Da Silva	L002806949	HMA5209	23/10/2019	14:57:42	RUA BOM JESUS, PROX 611	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Nadir Maria Rodrigues Barbosa	L002802391	FEQ3209	24/10/2019	11:01:21	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Naiara fernanda Da S.oliveira	L002793456	HJJ6044	07/10/2019	14:14:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	293,47
Nair De Fatima F.ferreira	L002808366	HDF3000	29/10/2019	17:30:58	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 205	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Nairo De Souza	L002810701	AQG3153	25/11/2019	17:23:51	RUA SILVESTRE FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	195,23

						estacionamento rotativo	
Nalberto Dos Santos Primo	L002806243	OVH8746	19/10/2019	11:11:17	AVENIDA PINTO COBRA, 1230	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Nanci Silva Cuqui	L002806372	FUA2636	22/10/2019	08:00:48	RUA BOM JESUS, PROX 421	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Nanny De O.gontijo Teixeira	L002810123	QOY6578	22/11/2019	14:24:28	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, PROX550	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Natal Da Silva Leite	L002806201	QPT1281	16/10/2019	15:54:38	RUA SANTO ANTONIO, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Natalia Alves Beraldo	L002805214	OOX8817	08/10/2019	17:28:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 58	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Natalie Bruna Moraes	L002806182	AKW8042	15/10/2019	13:41:58	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Natalie Dias Schiavo De Godoi	L002804406	DRP4499	11/10/2019	10:40:11	RUA MAL DEODORO, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Natan Henrique De Souza	L002805167	HAG8695	18/10/2019	14:21:13	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Natanael De Souza	L002802035	PUO5381	13/10/2019	14:55:29	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1735	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Natanael Nogueira Da Silva	P100048940	GZL9957	23/10/2019	12:43:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Natasha Fernandes De Andrade	P100051865	OQS2521	05/11/2019	13:47:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Nathalia J. Macedo De Souza	P100045859	OXC2366	10/10/2019	18:02:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Nathalia Ribeiro De C.rosa	L002805824	HHF6509	02/10/2019	11:16:25	RUA SANTO ANTONIO, PROX 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Nathanael Nalbert De Souza Sique	P100051909	QMU5470	05/11/2019	20:28:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Nayara Rodrigues Da Silva	L002808303	EIL5584	25/10/2019	08:10:50	RUA PIRANGUINHO, 505	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Nayene Caroline Lauton Martins G	L002793484	OVE9530	23/10/2019	13:35:13	RUA JOSE PEDRO DE SOUZA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Nazare Pitarello Procopio	L002805965	GYJ1567	30/10/2019	09:08:53	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
NBM MAQUINAS E EQUPAMENTOS LTDA	E100013658	HJA2311	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Neide De Lourdes De Oliveira	L002777400	HKA5533	09/10/2019	08:20:39	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Neide Duarte De Sousa	P100045738	GSX7676	09/10/2019	13:15:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Neiva Aparecida Amaral	L002804500	PXI4050	24/10/2019	10:45:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Nelice Langaro Tavares Me	L002802323	GFW5333	21/10/2019	11:36:18	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Nelide Antunes Reginato	L002810161	EPB6623	25/11/2019	11:48:29	RUA JOAO BASILIO, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Nelson Luis De O.daolio	L002806696	DQT9686	25/10/2019	13:51:17	RUA SAO JOSE, 25	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Nelson Luiz De Oliveira	L002808210	HNO9919	26/11/2019	13:25:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	195,23
Nelson Manoel Guimaraes	P100046453	DXA9706	13/10/2019	13:54:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Neusa Aparecida Salvador	L002807503	GWK4911	22/10/2019	11:14:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Neusa De Lima Fischer	L002806193	GYC7595	16/10/2019	14:23:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Neusa Maria Dos Santos Feliciano	L002808320	GYJ1314	27/10/2019	14:20:35	RUA CAPITAO JORGE GUSTAVO TINOCO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Neuza Maria Domingues	L002808861	QOD4088	22/11/2019	16:38:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
New Max Industrial Ltda	P100055430	BZB3331	20/11/2019	15:26:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Nicolas Costa Novaes	L002806114	GWK3642	10/10/2019	14:32:27	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
NIKA TRANSPORTES LTDA ME	E100013796	HMV6205	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Nilce Begalli Rezende	P100050700	QNN1756	31/10/2019	17:44:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Nilson De Souza	P100050853	FHZ3477	01/11/2019	15:11:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Nilson Nery sant Ana	L002804273	GUY6700	24/10/2019	12:42:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Nilton Bento De Souza	L002810747	BIZ1422	27/11/2019	07:37:18	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Nilton Dos Santos Ferreira	P100045595	PUB6056	08/10/2019	23:12:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Nilton Fredy De Souza	L002805148	FLV3513	14/10/2019	11:28:56	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Nilvan Jose De Sousa	L002811736	NTW5266	26/11/2019	09:00:33	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Nilza De Cassia Rosa Epp	L002806254	QMS1430	21/10/2019	18:36:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 282	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
Niponica Com.de Veic.ltda	L002801290	QQL4213	07/10/2019	14:51:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Niponica Com.de Veiculos Ltda	L002806103	QUM8978	09/10/2019	15:04:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Nivaldo Dolabel	L002805873	DZC3082	13/10/2019	11:02:25	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Nivia Apolinaria Da Silva	L002806763	GXO8726	30/10/2019	13:11:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Noret Maria Alves Da Silva	L002806331	CQF8859	10/10/2019	10:53:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 270	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Nova Era Express Transportes	L002806154	HGJ4001	11/10/2019	13:52:26	Avenida Duque De Caxias oposto 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Nova Era Express Transportes	L002806694	HGJ4001	25/10/2019	13:23:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
NOVA MINAS TRANSPORTES E LOCACOE	E100013876	QOK0602	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
NOVA OPCAO LOC DE VEICULOS LTDA	E100013756	FKG7782	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	88,38
Novo Vale Transportes Ltda.	L002811453	GTO8611	27/11/2019	17:20:12	AVENIDA PINTO COBRA, 1621	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
NS TRANSP R D C MUNICIPAL LTDA	E100013538	HLC2880	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	127,69
Ntc Locacao De Veiculos S.a	P100048180	QQY7239	19/10/2019	13:31:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Nucleo Eletronica Comercial Ltda	L002806307	DIM3418	07/10/2019	09:36:46	AVENIDA SAO FRANCISCO, PROX 22	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	E100013681	PUK1944	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	585,69

Nutriminas Al.e Empresas Ltda	L002810727	PUK1944	26/11/2019	18:11:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
NUTRIMINAS ALIM EM EMPRESAS LTDA	E100013780	HAM9344	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Nutriminas Alim.em Empresas Ltda	L002806629	QOX1944	11/10/2019	08:51:41	AVENIDA DR LISBOA, 333	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47
Octacilio Machado Junior	L002806974	GCK3117	29/10/2019	16:22:25	AVENIDA DR LISBOA, 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Octacom Com E Serv Conectiv Eireli Epp	P100051612	GDK8780	04/11/2019	10:55:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Odair Pereira	L002805694	HBJ4488	13/10/2019	11:02:13	Avenida Antonio Mariosa 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Odair Tomaz Pereira	P100045606	GRR5491	09/10/2019	09:44:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Odete Maria Ramos	P100050193	GOJ8430	29/10/2019	09:35:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Odilma Aparecida Goncalves Couto	L002811711	QUQ8353	22/11/2019	07:38:10	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, 45	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Olavo De Oliveira Fagundes	L002810156	PZX7917	25/11/2019	11:16:59	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 374	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Oldair Fernandes Da Silva	L002803940	DIG4967	23/10/2019	18:15:36	AVENIDA PINTO COBRA, 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Oldair Fernandes Da Silva	L002806766	DIG4967	30/10/2019	14:05:00	AVENIDA ELIAS GUERSONI, 155	Estacionar no passeio	195,23
OLGA OLIVEIRA DA ROSA	E100013736	EEN2777	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Oliver Tobias M.andrade	L002806608	DKF3839	10/10/2019	08:06:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Omega Assessoria Laboral Ltda	L002806211	FAJ0654	16/10/2019	16:51:06	RUA COM JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Organizacao S.de Luto Felice Ltd	P100045804	PUB8651	10/10/2019	13:53:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
ORIGINAL CALCADOS E CONFECCOES LTDA	E100013829	PKB2365	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
ORION FABRICACAO DE ESTOFADOS LTDA	E100013735	EDO3918	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Orlando Baldini	L002804497	BYC8355	24/10/2019	08:40:36	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, OPOSTO 104	Estacionar na contramão de direção	130,16
Oscar Dos Reis Mendonca	P100047102	OQN4293	15/10/2019	09:27:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Oscar Dos Reis Mendonca	P100047168	OQN4293	16/10/2019	09:08:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Oscar Francisco Neves	P100048521	FKW5886	21/10/2019	10:39:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Osmar Antonio Arantes	L002806647	CCG1904	21/10/2019	15:15:07	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Osmar Goncalves Da Fonseca	L002810153	GRD4512	25/11/2019	11:07:03	RUA JOAO BASILIO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Osny Euzebio Pereira	L002793452	HKV7385	05/10/2019	12:07:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Osvaldo Candido	L002802838	JPG1563	07/10/2019	10:49:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Osvaldo Corvacho Galtaroca	P100045903	GXU2433	10/10/2019	10:53:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Osvaldo De Oliveira Fraga Filho	L002809259	GZG9935	23/11/2019	14:45:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 545	Estacionar no passeio	195,23
Otaviano Edson Juvenal	L002801057	HGY1598	17/10/2019	07:50:58	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2629	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Otavio Ferreira	L002806960	HDT7888	24/10/2019	17:11:57	PRACA JOAO PINHEIRO, OP 194	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	130,16
Ourense Ind. De Polvilho Ltda	L002805829	PYB3507	02/10/2019	11:49:38	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ouro B Log E Trasnp Ltda Epp	L002804492	PYV9411	24/10/2019	08:01:10	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 48	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Ouro Branco Log Transp Ltda Epp	L002806455	PWI2219	22/11/2019	09:18:44	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, PROX 48	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Ouro Minas Adm Corr Seguros Ltda	L002806940	HMV0309	21/10/2019	16:48:00	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Ouro Verde Locacao E Servico S.a.	P100048060	AZW2187	21/10/2019	16:21:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ovidio Oliveira De Godoi	P100049885	DHO3273	27/10/2019	05:37:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Oxicoper Ltda	L002805643	OWR6512	08/10/2019	14:03:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Pa Construshop Ltda - Epp	P100047091	PZC5202	15/10/2019	08:35:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Pacto Locacao De Veiculos Ltda.	L002806228	PXN4018	17/10/2019	17:32:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 492	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Padaria Tomaz E Claudia Ltda -me	L002805709	QPL6179	17/10/2019	14:49:55	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Padua E Goes Transportes Ltda Me	P100051370	PZZ5830	03/11/2019	08:49:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Panamericano Arrendamento Mercantil S A	L002777394	GQM8206	08/10/2019	08:56:39	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA 01i, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Panda De Itu Veiculos Ltda	L002806905	QUJ3902	14/10/2019	15:22:13	RUA JOAO BASILIO, 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
PAROQUIA S.GERALDO M.E SAO JOSE	E100013595	OWJ7512	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
PAROQUIA S.GERALDO M.E SAO JOSE	E100013673	OWJ7512	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
Passalacqua Cia Ltda	L002801074	GJD4909	29/10/2019	07:20:27	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	130,16
Patric Barbosa T. Da Fonseca	L002793525	NYE6948	24/11/2019	12:34:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Patricia Alves P Lima	L002809592	ETL7514	21/11/2019	16:38:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Patricia Andrade Santos Martinel	L002804440	QUF6679	15/10/2019	09:45:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Patricia Cristina De C Santos	P100048169	BQO9889	19/10/2019	12:47:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Patricia Cristina Fuzatto	L002806395	PVE6485	31/10/2019	09:09:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 858	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Patricia Custodio Norberto	L002789365	HFE2618	30/10/2019	18:18:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 195	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Patricia Da Silva	P100051250	HJI0354	02/11/2019	05:21:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Patricia De Melo Duarte	P100049368	OQR0198	25/10/2019	14:03:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16

Patricia De Toledo M.francisco	L002810743	QNV8010	26/11/2019	21:51:04	RUA COM JOSE GARCIA, 895	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Patricia Dos Santos Martins	L002805907	PUL0146	18/10/2019	08:42:52	AVENIDA DR LISBOA, 116	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Patricia Eliety Sanches	L002802452	FBW8654	31/10/2019	10:31:29	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Patricia Eliety Sanches	L002806117	FBW8654	10/10/2019	15:25:33	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Patricia Lamari	P100051447	HIA9160	03/11/2019	16:14:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Patricia Pereira	P100047377	QUH6182	16/10/2019	13:55:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Patricia Vieira De Souza	L002793481	HLK6178	19/10/2019	11:24:30	RUA ADOLFO OLINTO, 166	Avançar o sinal de parada obrigatória	293,47
Patrick Alves Baggio Rios	L002806284	HIQ7113	28/10/2019	18:57:20	AVENIDA DR LISBOA, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Patrick Silva Lima	L002805780	NYU0844	25/10/2019	19:25:22	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Patrik Raoni Pereira	L002801337	EBN7392	15/10/2019	16:27:45	RUA ADOLFO OLINTO, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Patrus Transportes Urgentes Ltda	L002806622	OQU6475	10/10/2019	10:19:50	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	195,23
Patrus Transportes Urgentes Ltda	P100048257	OQU6475	19/10/2019	18:48:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Paula Fernanda Neves Estrich	L002806098	DNQ9315	09/10/2019	14:11:48	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Paula Tamirez Rosa Lopes	L002806359	GJO6737	17/10/2019	11:09:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paula Trevisan Santos Ribeiro	L002806210	QQI2453	16/10/2019	16:40:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulino Cardoso Da Silva	L002810234	HGZ5108	27/11/2019	11:08:04	RUA DOM ASSIS, PROX 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo cesar Torres Da Silva	L002777381	PZZ7729	04/10/2019	11:59:00	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Paulo Adriano Pires Alves	L002808655	HIX6149	23/11/2019	15:13:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Paulo Camilo De Souza	L002809590	KWT2625	21/11/2019	19:47:41	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Paulo Cesar Da Silva	L002810116	OQF6315	22/11/2019	11:05:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Cesar De Lima	L002808714	OGI9820	31/10/2019	12:55:58	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Paulo Cesar De Oliveira	L002806693	LCV8973	25/10/2019	13:07:49	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Paulo Cesar Marchini	L002796568	DGX6325	01/04/2019	09:56:40	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 246	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Paulo Cezar De Carvalho	L002804194	CZM2734	02/10/2019	14:44:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
PAULO DE TARSO OLIVEIRA NETO	L002794910	QNP8934	25/03/2019	08:26:52	Avenida Duque De Caxias prox 64	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	88,38
Paulo Eduardo Ribeiro Reis	L002808864	QPL4065	22/11/2019	17:10:44	RUA ADOLFO OLINTO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Fernando De Souza	P100048389	OPZ4559	19/10/2019	11:35:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Paulo Henrique Da Silva	L002803636	AIW4513	15/10/2019	11:06:45	RUA COM JOSE GARCIA, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Henrique Da Silva	L002804401	AIW4513	11/10/2019	10:19:48	RUA JOAO BASILIO, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Henrique Forti	L002805865	GUD3365	09/10/2019	12:05:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Henrique Forti	L002806924	GUD3365	18/10/2019	13:38:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Henrique Graciano	P100050182	HKO5794	29/10/2019	07:57:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Paulo Henrique R.da Silva	L002805621	DTA8370	03/10/2019	14:13:13	RUA MONS JOSE PAULINO, 122	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
PAULO HENRIQUE VILAS BOAS - ME	E100013911	QUE5228	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Paulo Marcos Montersino De Paula	L002805930	GVP6600	26/10/2019	11:01:37	RUA SAO JOSE, PROX 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo R. Nogueira Da Veiga Lima	L002809232	PVJ8558	22/11/2019	16:45:18	RUA BOM JESUS, 554	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Paulo Ricardo Silva De Oliveira	L002805836	PYY8788	09/10/2019	10:17:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Roberto Avelino	L002802426	BQV6467	29/10/2019	10:47:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Roberto Avelino	L002806644	BQV6467	21/10/2019	12:50:21	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Paulo Roberto Coutinho Tavares	L002807073	JSB9610	27/11/2019	13:11:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Roberto Ferreira	L002807072	HEQ9781	27/11/2019	12:41:32	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Roberto Ferreira	L002808682	HEQ9781	26/11/2019	15:05:42	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Roberto Ferreira Junior	L002805782	HHD0483	26/10/2019	08:00:05	RUA COM JOSE GARCIA, 867	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16
Paulo Roberto Gregio	L002806736	OXL0339	28/10/2019	15:26:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Roberto Raimundo Junior	L002806918	FMF5839	17/10/2019	14:03:45	RUA OTTO PIFFER, 185	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Paulo Roberto Raimundo Junior	P100055187	EKN2358	21/11/2019	21:07:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Paulo Roberto Volpi Junior	L002793461	FHD7709	07/10/2019	17:38:46	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Paulo Rubens Da Silva	P100047454	EKP0412	16/10/2019	20:51:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Paulo Sergio Borges	P100045716	PVZ5905	09/10/2019	10:47:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Paulo Sergio Correa	P100047971	GOJ8463	18/10/2019	17:47:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Paulo Sergio De Oliveira	P100046057	FOY7075	11/10/2019	14:21:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Paulo Sergio De Oliveira	P100049324	FOY7075	25/10/2019	08:04:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Paulo Sergio Do Couto Malveira Jr	L002805747	EIO1577	22/10/2019	15:30:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Sergio Do Couto Malveira Jr	L002808350	EIO1577	28/10/2019	10:33:58	AVENIDA DR LISBOA, 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23

Paulo Sergio Do Couto Malveira Junior	L002808626	EAW7060	21/11/2019	21:08:20	AVENIDA DR LISBOA, 191	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Paulo Sergio Moia	L002804581	HBN4595	22/11/2019	07:49:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
PAULO SILVIO RIBEIRO & CIA LTDA	E100013534	HDF0900	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	586,94
Paulo Vagner Veloso Fonseca	L002802409	QNO0284	25/10/2019	10:38:39	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 490	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Paulo Vitor Silva	L002806700	PVN1661	25/10/2019	16:53:47	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Pedro Augusto Reis Braz	L002806453	GVG6180	22/11/2019	07:58:33	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Pedro Benedito De Oliveira	L002804511	GXF6816	25/10/2019	10:59:20	RUA SAO JOSE, 301	Estacionar no passeio	195,23
Pedro Cilotti	P100047630	FJH9340	17/10/2019	09:44:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Pedro Guido Sobrinho	L002777367	HNX8700	03/10/2019	08:21:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Pedro Lopes Muniz Filho	P100049687	BVT2479	26/10/2019	08:15:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Pedro Olimpio Dos Reis	L002806048	HGM6988	03/10/2019	15:28:40	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 155	Avançar o sinal de parada obrigatória	293,47
Pedro Paulo Dos Santos	P100050391	EYJ9590	30/10/2019	19:15:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Pedro Rodrigues Mendonca	P100050160	OPS1239	28/10/2019	18:15:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Pedro William Beck Dos S Benedit	P100049731	GYQ2596	26/10/2019	14:18:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Pereira E Mendes Socied.de Advog	L002806713	PYL8050	26/10/2019	10:00:43	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Pericles Freitas Jonas Guilhermi	L002801357	PZZ8584	22/10/2019	17:05:27	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	130,16
Peter Da Silva	L002809242	GMT4943	23/11/2019	11:26:19	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
PETRUS S. LACERDA CIA LTDA ME	E100013611	AWW1425	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	E100013621	DRL8329	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Pietro Chiarini De Marchi	P100046728	QQD3634	14/10/2019	11:14:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
POLIANA ROSA DE PAULA BALBINO	E100013712	QQJ9852	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
POLIANA ROSA DE PAULA BALBINO-ME	E100013848	PYK8771	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
POLIANA ROSA DE PAULA BALBINO-ME	E100013849	PYK8771	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
POLIANA ROSA DE PAULA BALBINO-ME	E100013850	PYK8771	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
Poliana Toledo Moreira	L002777397	FSP8917	08/10/2019	11:01:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Poliana Toledo Moreira	L002808364	FSP8917	29/10/2019	18:24:57	RUA COM JOSE GARCIA, 186	Parar sobre faixa destinada a pedestres	88,38
Policia Militar De Minas Gerais	P100048170	OQM9663	19/10/2019	13:17:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Policia Militar De Minas Gerais	P100055231	PUE8556	19/11/2019	07:29:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Policia Militar Do Estado Minas	P100049270	PVP9390	24/10/2019	09:14:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Polliany Rodrigues Couto	L002808669	PXL7817	25/11/2019	13:10:11	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	E100013861	PZS5058	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Porteira Gaucha Grill Eireli Me	L002806258	OWS6200	22/10/2019	18:12:28	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 80	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Pouso Aco Com.de Ferragens Ltda	P100046068	HDF3377	11/10/2019	14:34:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Pouso Seg Seg.patrimonial Ltda	P100055033	OWI3273	21/11/2019	06:24:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
POUSOBAN LTDA	E100013691	PYM8469	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
POUSOSEG SEGUR.PATRIMONIAL LTDA.	E100013842	PWW6521	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Pratica Produtos Sa	L002810702	FHQ2359	25/11/2019	17:38:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
PRATIKA LTDA	E100013751	FIX3882	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Pref Mun De Tocos Do Moji	P100045551	PYC5139	08/10/2019	16:50:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Pref Munic De Cachoeira De Minas	P100045991	OQC5634	11/10/2019	09:12:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Pref Municipal De Sao Seb Da Bel	P100048720	QOW8594	22/10/2019	15:04:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
PREFEITURA M DE POUSO ALEGRE	E100013895	QPV6373	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
PREFEITURA M DE SENADOR JOSE BEN	E100013866	QNC9171	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Prefeitura Munic Bueno Brandao	P100050534	QQY3888	31/10/2019	13:08:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA	E100013792	HLF9018	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Prefeitura Munic De Jacutinga	P100045782	HLF9018	10/10/2019	12:38:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Prefeitura Munic De Jacutinga	P100046992	HLF9018	15/10/2019	12:46:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Prefeitura Munic De Pouso Alegre	P100049412	HLF4452	25/10/2019	11:02:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Prefeitura Munic.de P.alegre	L002810748	HLF3343	27/11/2019	07:45:36	RUA SAO JOSE, PROX 97	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	E100013862	PZT3499	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Prefeitura Municipal De Careacu	L002806077	HLF9067	04/10/2019	19:01:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTING	E100013822	OWK5390	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTING	E100013839	PWE4147	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Prefeitura Municipal De Jacuting	P100046981	OWK5390	15/10/2019	12:31:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	130,16

						20%	
Prefeitura Municipal De Ouro Fin	P100055264	OWM7358	19/11/2019	11:54:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Prefeitura Municipal De P.alegre	P100055550	HDF0959	21/11/2019	14:03:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Pressato E Freitas Ref Ltda Me	L002810162	OOX1355	25/11/2019	12:04:38	RUA COM JOSE GARCIA, 415	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Pricila Mara Ferreira Silva	L002806397	QUC0801	31/10/2019	09:24:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Prisciele Silva Gomes	L002777354	HIL4760	02/10/2019	09:41:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 174	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Priscila Aparecida Pereira	L002801287	OLW5380	04/10/2019	16:19:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Priscila Campos De Souza	L002809216	HDR8899	22/11/2019	17:01:00	RUA COM JOSE GARCIA, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Priscila Correa Monteiro	L002806311	HDF2036	07/10/2019	10:05:07	AVENIDA SAO FRANCISCO, PROX22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Priscila Costola De O Franco	L002802348	PUD8389	23/10/2019	10:12:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Priscila De Melo Side Gomes	L002806138	PUB4120	10/10/2019	16:29:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Priscilla Aguiar	L002806973	EIB4811	29/10/2019	15:46:45	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
PROMAIS INDUSTRIA E COM.LTDA.	E100013706	QPN5664	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Prontec Sul Ltda	L002806689	HNX1855	24/10/2019	16:57:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VA	E100013721	CYB3642	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VA	E100013723	CZX7284	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Prot.proj.combate A Incend.ltda	L002810734	HDF0330	26/11/2019	18:33:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Purcino E Gouveia Ltda - Me	L002808301	PWD4584	24/10/2019	20:42:09	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Quality Aluguel De Veiculos S A	L002810168	PBG4235	26/11/2019	10:21:21	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
QUARTSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100013715	ARM9265	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
R Buzato Refrigeracao	P100048785	FXD7377	22/10/2019	11:50:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
R J DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME	E100013665	KWV9497	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
R Martinez Construcoes Ltda	L002806144	QUU2672	10/10/2019	16:54:16	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rafael Antonio Gianezi De Paiva	L002808674	DGA0472	25/11/2019	14:46:35	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Rafael Diego Da Silva	P100046255	PWC4007	12/10/2019	16:21:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rafael Diniz Abrantes	P100052041	PQH6800	06/11/2019	06:42:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Rafael Fernandes Barros Me	L002805664	HMK1722	11/10/2019	14:15:42	Rua Mal Deodoro 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rafael Ferreira Da Silva	L002799489	HHD9030	22/10/2019	15:53:14	AVENIDA LUIZ CARLOS VILELA, 245	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Rafael Gomes Mota	L002802031	CJB7067	13/10/2019	11:45:12	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Rafael Luiz Da Silva	P100051535	QQR7486	03/11/2019	11:10:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rafael Pereira De Barros Cobra	L002809285	HHF6357	25/11/2019	20:56:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Rafael Pereira De Souza Luiz	L002805733	CTI5648	19/10/2019	14:33:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1155	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Rafael Pereira De Souza Luiz	P100055605	CTI5648	21/11/2019	16:06:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rafael Ribeiro Bernardes	L002809245	OWO9304	23/11/2019	11:13:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rafael Sales Murta	L002777371	QNM1601	04/10/2019	10:09:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Rafaela Fujishima Fonseca	L002807583	FIH4775	26/11/2019	08:31:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 682	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Rafaela Medrado De Moraes	L002804442	PXJ1785	15/10/2019	09:00:56	RUA COM JOSE GARCIA, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Rafaela Medrado De Moraes	P100046695	PXJ1785	14/10/2019	07:42:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rafaella Maria P.capobianco	L002795127	HHF6104	09/04/2019	13:05:03	Praca Dom Otavio prox 270	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Raffaella C. F. V. De Paula	L002793477	HHU5290	18/10/2019	17:20:24	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Rafler Augusto Rodrigues Da Silv	L002806375	HHD8697	23/10/2019	07:51:41	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 410	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Railucio Araujo Da Silva	P100049236	ONJ3053	24/10/2019	20:25:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Raimundo Donizete Nora	L002805919	EDZ0714	26/10/2019	10:02:47	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Raimundo Goncalo Franco	L002798297	PVJ7199	02/10/2019	12:07:13	RUA BOM JESUS, PROX 373	Parar nas marcas de canalização	88,38
Raissa Ramos Garcia	L002811737	DBV3691	26/11/2019	10:00:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 584	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Ramon Flauzino Da Silva	L002809002	HDB0788	29/10/2019	13:10:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Ramos Participacoes Ltda	L002805177	PXC0044	21/10/2019	10:42:52	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Raquel De Araujo Silva	P100047201	FQN0932	16/10/2019	11:57:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Raquel Monica Da Silva Faria	L002811431	PZA9599	25/11/2019	13:20:25	AVENIDA DR LISBOA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
RASSI E JUNQUEIRA SERVICOS MEDICOS S S	E100013634	EUR7878	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Raul Aparecido Goncalves	P100050644	DNY6928	31/10/2019	10:13:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Raul Felipe Godoi Dias	L002802026	AHD1797	11/10/2019	11:54:36	Travessa Expedicionarios 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Raul Leite Barbosa	L002802369	EGM1195	23/10/2019	10:09:01	RUA SAO JOSE, POR 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Raul Marcal De Melo	L002806970	NOK3390	29/10/2019	14:40:54	RUA BOM JESUS, 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
RAUNI GONCALVES DOS SANTOS	L002809241	HOB8716	23/11/2019	11:11:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rayssa Laramy Costa Lemos	L002802857	OLP0417	14/10/2019	10:24:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rayssa Ribeiro Mendes	L002807078	QNX9193	27/11/2019	15:14:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rc Borges Construtora Ltda	L002809001	QUB1963	29/10/2019	15:04:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16

Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil	L002809598	HJT1190	21/11/2019	21:06:45	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
REALIZA POCOS ARTESIANOS LTDA	E100013637	EZA5316	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Rebeka Alves Carneiro Da Rocha	L002806690	CAP1180	24/10/2019	17:03:59	RUA DOM NERY, 258	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
RECICLAGEM PALMA LTDA	E100013811	OPQ6247	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Recofril Comercio De Frios Ltda	L002806094	HNT6061	09/10/2019	17:36:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Refrigeracao A.s.f.ltda	L002806363	CXS3857	18/10/2019	10:13:02	RUA BENTO DORIA RAMOS, PROX 1640	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
REFRINOVA SERV E EQUIP DE R LTDA	E100013594	OPB9617	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Regiane Aparecida B.do Couto	L002806314	PVM2933	08/10/2019	07:50:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Regiane Aparecida B.do Couto	L002809289	PVM2933	26/11/2019	09:48:45	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Regimara Ap De Freitas Faria	L002809031	HJT2061	31/10/2019	13:54:14	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 20	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Regina Aparecida Galvao Mendes	L002803625	OPZ1255	09/10/2019	07:42:07	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Regina Celia Da Mata	L002805650	HAM8716	09/10/2019	13:24:31	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Regina Celia Da Mata	L002806096	HAM8716	09/10/2019	13:24:12	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Regina Celia F L Dos Santos	L002810764	HJT4719	27/11/2019	19:27:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Regina Celia Herculano De Souza	L002804587	GSW5527	25/11/2019	08:38:26	RUA FRANCISCO SALES, OPOSTO 47	Estacionar no passeio	195,23
Regina De Fatima V.do Prado	P100051282	GYE0550	02/11/2019	08:27:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Regina Helena Camara L. Cardenz	L002804375	OQI5569	02/10/2019	11:20:18	AVENIDA SAO FRANCISCO, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Regina Helena Muniz	L002808432	PVJ8219	30/10/2019	19:00:24	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Regina Maria De Assis Andery	L002803624	PVJ6522	08/10/2019	12:37:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Regina Maura Chaves Negrao	L002807501	CKK9480	22/10/2019	11:06:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Regina Maura Chaves Negrao	L002808868	CKK9480	25/11/2019	12:32:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Reginaldo Faria De Lima	L002805834	HNS6011	09/10/2019	10:19:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Reginaldo Machado Guimaraes	L002806913	CQE4839	14/10/2019	17:11:58	RUA CEL OTAVIO MEYER, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Reginaldo Rocha	L002806137	HEG8603	10/10/2019	16:25:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Regis Leandro Da Silva	P100047080	DPS0696	15/10/2019	08:02:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rei Do Queijo Canastra Ltda - Me	L002804378	QND7327	03/10/2019	11:25:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rei Do Queijo Canastra Ltda - Me	L002804523	QND7327	31/10/2019	09:53:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Reieurico Mantovani Vergani	L002806615	COO7508	10/10/2019	09:40:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Reinaldo Couto Alfenas	P100049600	OWW3649	26/10/2019	18:19:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Reinaldo Dos Reis Marcelino	L002804219	GRK4810	08/10/2019	14:45:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Reinaldo Raimundo Pereira	L002805912	HHY6819	24/10/2019	08:19:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Renan Catarino Lima Souza	P100048983	QOK3410	23/10/2019	14:53:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Renan Goncalves Dos Santos	P100051139	HBW3394	02/11/2019	07:27:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
RENAN SILVA PAGANI REPRESENTAAAE	E100013711	QQD3231	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Renan Vitta Nouche Morabito Cadaval	L002806065	GHZ6378	04/10/2019	16:42:35	RUA JOAO BASILIO, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Renata Aparecida Lopes	L002806956	CBE8538	23/10/2019	15:53:02	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Renata Bites Ferreira Amorim	L002804426	PZP2804	11/10/2019	11:44:32	Praca Dr Garcia Coutinho 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Renata Brandao Mendes Carvalho	L002805699	OMD4064	14/10/2019	13:27:23	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Renata Dos Santos	P100050930	FKX8134	01/11/2019	21:22:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Renata Maria Ribeiro	P100050512	OQV4724	31/10/2019	10:20:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Renata Monteiro De C Rezende	L002810759	FEH2349	27/11/2019	18:36:14	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Renata Sabrina Ribeiro Fernandes	L002805727	OLS4931	17/10/2019	17:23:09	RUA BOM JESUS, 579	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Renato Antonio Ferreira	L002805860	GUC1331	09/10/2019	10:57:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Renato Augusto De Melo	P100047333	HKN6079	16/10/2019	10:23:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Renato Braga De Faria	L002806902	PVV1933	14/10/2019	14:37:40	RUA AFONSO PENA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Renato Campos Franco Cancado	L002809288	HEQ4015	26/11/2019	07:55:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Renato Cezar Ribeiro	L002806085	DAN9619	07/10/2019	14:39:53	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Renato De P.f.cpf 907032946-87me	L002806377	QNR4616	23/10/2019	08:47:01	AVENIDA PINTO COBRA, 1305	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Renato Gugliano Herani	P100046915	FLQ3315	15/10/2019	07:45:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Renato Henrique Claret	L002806283	QNU6414	28/10/2019	15:53:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Parar nas marcas de canalização	88,38
Renato Monaco Romero	P100051337	BYQ0098	02/11/2019	19:56:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Renato Nazareno De Souza	L002801697	OWL3636	11/10/2019	15:23:41	Avenida Levino Ribeiro Do Couto s N	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Renato Nazareno De Souza	L002809015	OWL3636	30/10/2019	16:39:05	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Renato Nazareno De Souza	L002810836	OWL3636	27/11/2019	16:40:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
RENATO NAZARENO DE SOUZA ME	E100013654	HBN4777	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16

Renato Pereira Garcia	L002805851	HAM7647	09/10/2019	10:58:13	RUA BOM JESUS, 390	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
REPRESENTACAO HAILSON & SILVA LT	E100013523	DNZ7804	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
REPRESENTACAO MAR E JOAO CARV LT	E100013606	QPV7575	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
REQUINTE DIST DE PRODUTOS ALIMEN	E100013821	OWJ7591	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
RESTAUR.E COZINHA IND.DO CARA	E100013612	AZP1529	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Retifica De Motores M Camargo	L002802428	GQP1834	29/10/2019	10:55:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Retifica Dois Irmaos Ltda	P100051018	QMS7010	01/11/2019	11:01:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
RGA TELECOM LTDA	E100013820	OWI8827	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
Rga Telecom.ltda	L002806367	OXK5720	21/10/2019	09:24:20	RUA COM JOSE GARCIA, 820	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Ricardo Alexandre Batista	L002806127	HKE4441	10/10/2019	15:39:14	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ricardo Augusto De Castro Me	L002806330	PGT3101	10/10/2019	10:43:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ricardo Bezerra Damasio	L002810184	FUR0678	27/11/2019	15:04:45	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Ricardo Bolina	L002805726	OWH0641	17/10/2019	17:16:09	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ricardo Cunha Bernardes	L002810219	QUL6831	23/11/2019	08:22:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 471	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Ricardo De Souza C Fernandes	L002777378	FPR1723	04/10/2019	11:56:25	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
RICARDO FAVARO LEMES	E100013692	PYR0716	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Ricardo Gomes Dos Santos	L002806714	GXF8638	26/10/2019	10:00:28	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Ricardo Henrique Ministro	P100045474	DFS7337	08/10/2019	11:57:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ricardo Jose Da Silva Roza	L002805710	ORA9143	17/10/2019	14:52:12	RUA COM JOSE GARCIA, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ricardo Jose Da Silva Roza	L002806192	ORA9143	16/10/2019	13:23:33	RUA COM JOSE GARCIA, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ricardo Jose Da Silva Roza	L002806948	ORA9143	23/10/2019	14:30:31	AVENIDA DR LISBOA, 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ricardo Jose Da Silva Roza	L002809012	ORA9143	30/10/2019	15:37:13	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ricardo Mirante Da Silva	L002804373	OGW1900	02/10/2019	11:07:17	RUA COM JOSE GARCIA, 946	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Ricardo Niero De Sousa	L002810724	GSZ1920	26/11/2019	18:26:08	RUA TIRADENTES, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Richard Guedes Melo	L002810165	NYD1966	25/11/2019	12:12:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Richard Hernani Pereira	L002801305	OVM1202	09/10/2019	15:34:49	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Richard Lucas Botazini Alves	L002806322	DIQ6754	09/10/2019	12:02:51	TRAVESSA DOUTOR SYLVIO FAUSTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Rikuya Sato	L002806374	GYJ1064	22/10/2019	10:47:06	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, PROX 165	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16
RIO SUL ALOJAMENTOS E LOCACOES EIRELI	E100013528	EQT3260	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
RIO SUL ALOJAMENTOS E LOCACOES EIRELI	E100013746	EWO8863	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Rita De Cassia De Jesus M Soares	L002805661	JOK8796	11/10/2019	14:11:50	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rita De Cassia Delfino Augusto	P100046519	JPD4898	13/10/2019	16:19:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Rita De Cassia Figueiredo	P100047058	DBK9897	15/10/2019	18:47:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
RITA LUZIA MACHADO VILAS BOAS ME	E100013655	HEF2420	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Rita Valeria Dos Reis	L002804491	OQM7686	23/10/2019	12:23:05	RUA MONS JOSE PAULINO, 535	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Rivail Doniseti Candido	L002805179	HDT7726	24/10/2019	18:54:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Rivaldo Domingues De Souza	P100055627	DHW7858	21/11/2019	20:43:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
RIZAL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	E100013729	DQO9534	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
RIZAL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	E100013730	DQO9534	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
RM COMERCIO PARTICIPACOES E SERV LTDA	E100013644	FZY0730	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
RM REVESTIMENTOS MONOLITICOS LTDA	E100013579	FSL9052	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
RM TURISMO EIRELI ME	E100013670	OPD9131	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
RM-MOVEIS E MADEIRA IND COM LTDA	E100013609	QQZ1232	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Rober Fabian Marques De Oliveira	L002805672	GVG2427	11/10/2019	14:43:09	Avenida Vicente Simoes prox 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rober Fabian Marques De Oliveira	L002805937	GVG2427	26/10/2019	11:32:21	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Roberta Junqueira De Lima	L002805825	QOH0180	02/10/2019	11:42:23	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Roberta Junqueira De Lima	L002808848	QOH0180	22/11/2019	15:06:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Roberto Batista Da Silveira Me	L002793489	HEX7071	27/10/2019	16:28:20	RUA VER DIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 345	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Roberto Carlos De S Domingues	L002803617	FWX2130	08/10/2019	12:11:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Roberto Donizetti Pereira	P100046486	LPO2445	13/10/2019	15:23:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Roberto Dos Reis	P100045947	JZQ6552	10/10/2019	15:01:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16

Roberto Lamario	L002802328	GZE8370	22/10/2019	10:14:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Roberto Manoel Da Silva	P100048675	HOH7729	22/10/2019	11:55:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Roberto Manoel Da Silva	P100048774	HOH7729	22/10/2019	11:19:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Roberto Marchini Neto	L002806278	PUP1227	25/10/2019	19:55:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	293,47
Roberto Mastroiene	L002810693	DDW4646	23/11/2019	20:20:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Roberto Natal Branquinho	L002801313	GXF8877	09/10/2019	16:57:21	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Roberto Pereira	P100047652	FYD8896	17/10/2019	09:53:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Roberto Ronaldo Regis	L002806724	HDF2560	27/10/2019	10:02:01	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Roberto Salem	L002805242	QNE5254	28/10/2019	17:37:59	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Roberto Salem	L002810716	QNE5254	26/11/2019	18:13:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Roberto Salem	L002810757	QNE5254	27/11/2019	18:30:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Robinho Transportes Ltda	L002801317	JGF0747	10/10/2019	16:50:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP AO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Robson De Lima	L002802422	EDS0580	29/10/2019	10:31:51	RUA SILVESTRE FERRAZ, 351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Robson Dos Santos Silva	L002810758	QWS5627	27/11/2019	18:35:44	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	293,47
Robson Edney Dos Santos	L002805639	HEC1342	05/10/2019	12:18:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Robson Rodrigues Dos Santos	L002810674	ELP5346	22/11/2019	16:54:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Robson Soares De Oliveira	P100049082	FJH5036	23/10/2019	15:36:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Robson William Ramos	P100055561	PVY7664	21/11/2019	14:05:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Rodolfo Leonardo Brito	L002810751	LTX0024	27/11/2019	17:37:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Rodonorte Transportes Ltda	P100055407	QIY0930	20/11/2019	11:54:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rodrigo Alves Fagundes	L002808387	EFW9994	30/10/2019	09:24:27	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 26	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Rodrigo Chagas Rezende	L002806214	HMT3942	16/10/2019	17:06:00	RUA COM JOSE GARCIA, 478	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rodrigo Coelho De Almeida	L002801036	HAM7579	03/10/2019	11:43:56	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Rodrigo Donizeti C.de Freitas	L002793458	PWN5135	07/10/2019	14:18:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	293,47
Rodrigo Elias Renno	L002801695	GYS6600	11/10/2019	15:11:41	Avenida Levino Ribeiro Do Couto s N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Rodrigo Elias Renno	L002805966	GYS6600	31/10/2019	08:09:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 628	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Rodrigo Ferreira De Mello	L002804276	DDW1926	24/10/2019	13:37:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rodrigo Gomes Vieira	P100048829	FTQ8847	22/10/2019	16:08:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Rodrigo Lacerda Villalobos	L002810166	GHH1554	25/11/2019	17:20:51	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Rodrigo Leal De Carvalho	L002811434	HER9747	25/11/2019	17:22:34	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Rodrigo Lopes De Oliveira	L002805894	KKL2959	16/10/2019	11:29:56	RUA COM JOSE GARCIA, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rodrigo Lopes De Oliveira	L002810233	KKL2959	27/11/2019	11:02:08	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rodrigo Nogueira Tosta	L002801690	MAM1413	09/10/2019	13:05:42	RUA BUENO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Rodrigo Pedro Fausto De Lima	L002808859	PUR1221	22/11/2019	16:22:31	RUA ADOLFO OLINTO, OPOSTO 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rodrigo Pedro Fausto De Lima	L002810148	PUR1221	25/11/2019	10:40:11	RUA ADOLFO OLINTO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rodrigo Pereira Ribeiro	L002801053	OPM6585	16/10/2019	10:49:58	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2629	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Rodrigo Pereira Soares	L002809234	HJR3666	22/11/2019	17:07:00	RUA COM JOSE GARCIA, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Rodrigo Tosta Alves	L002809010	HEE8753	30/10/2019	15:16:42	RUA JOAO BASILIO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rodrigo Vitoi Teixeira Ramalho	L002777363	BQV7004	02/10/2019	12:36:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
RODRIGUES & RODRIGUES SUPER.LTDA	E100013531	GMQ6741	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Rodrigues E Rodr.superm.ltda	L002806604	OPC6010	09/10/2019	12:33:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA.	E100013652	GXF9838	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Rodrigues Rodr.supermercado Ltda	L002802841	PXP0253	07/10/2019	08:42:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Rogerio Azevedo	L002802354	HNN6660	23/10/2019	10:39:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rogerio Consentino	P100050116	EFV7930	28/10/2019	13:29:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rogerio De Arruda	L002806100	EMQ7496	09/10/2019	14:13:59	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Rogerio Morais Barroso	L002802384	QNP6178	24/10/2019	10:31:08	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rogerio Ninate De Souza	L002802433	PWK4755	29/10/2019	11:17:37	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rojocar Veiculos Santo Andre Ltda	L002803712	PXU8384	26/11/2019	08:25:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Romeli De Souza Crozeta	L002808419	QHR5658	30/10/2019	18:00:10	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Romeu Aparecido Pereira	L002804449	FIC4273	17/10/2019	09:23:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Romilda Dramis Calixto	P100050810	FHJ3758	01/11/2019	12:03:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Romildo De Souza Bueno	P100055803	OPT7633	22/11/2019	16:23:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Romildo Vaz De Lima	L002805748	GRK9729	22/10/2019	15:37:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Romildo Vaz De Lima	L002806203	GRK9729	16/10/2019	16:05:15	RUA COM JOSE GARCIA, 909	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Romildo Vaz De Lima	L002806951	GRK9729	23/10/2019	15:15:10	RUA COM JOSE GARCIA, 575	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Romualdo Regio Da Silva Carvalho	L002793471	HMQ2012	17/10/2019	12:08:55	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Romulo Alves Barbosa	L002811442	HJT1130	26/11/2019	16:53:32	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47

Romulo Pedrosa Ribeiro Mendes	L002805941	ONJ7060	26/10/2019	12:03:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Ronald Aparecido Pereira Bueno	P100047421	EXT7498	16/10/2019	16:58:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ronaldo Alves Ferreira	L002806454	HME1355	22/11/2019	08:14:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Ronaldo Cristiano Timoteo	L002809225	GZE6065	22/11/2019	18:12:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Ronaldo Martins Da Silva	L002808308	CET7034	25/10/2019	16:12:46	RUA PIRANGUINHO, 473	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Ronan Azevedo Barboza	P100049599	DQI4383	26/10/2019	18:09:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ronise Rodrigues Figueiredo	P100050820	FKF7525	01/11/2019	12:17:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ronivaldo Mateus De Aquino	L002804457	JHF9784	18/10/2019	10:44:42	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rosa Cristina A De Lima Cheberle	L002804214	OWM8811	05/10/2019	09:17:49	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Rosa Edviges Lopes Araujo	L002805868	MRP9409	12/10/2019	09:50:28	Praca Sen Jose Bento 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Rosa Maria Martines Pereira	L002805181	GVG8511	29/10/2019	15:23:43	RUA OLEGARIO MACIEL, 107	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Rosa Maria Raffaelli Vianna	P100055770	QNE1950	22/11/2019	10:51:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Rosa Pereira	L002802882	HAM8439	21/10/2019	10:44:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rosa Pereira	L002804274	HAM8439	24/10/2019	12:43:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rosa Pereira	L002805749	HAM8439	22/10/2019	15:42:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rosa Terezinha Amancio	L002806076	QNX5575	04/10/2019	17:28:59	RUA COM JOSE GARCIA, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rosana Goncalves De Morais	P100048620	FHI7444	21/10/2019	21:47:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rosana Magda Da S.c.sunemi	L002807079	HFS2860	27/11/2019	15:30:38	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rosana Maria Sousa Silva	L002806742	HNE4538	28/10/2019	16:04:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rosana Maura Cellet	P100050127	GNZ5353	28/10/2019	13:45:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rosana Regina Venancio	P100049753	HDF0084	26/10/2019	15:00:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Rosane Morais Cardoso	P100048422	QPM2995	19/10/2019	14:05:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rosangela Dias Da Silva Custodio	P100046299	ETS0682	12/10/2019	08:32:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rosangela Ferreira Pacheco	L002808670	GTM9310	25/11/2019	13:10:11	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Rosangela G.m.dos Santos Silva	P100049049	PZY6016	23/10/2019	09:36:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rosangela Lino	L002810225	EAQ7270	27/11/2019	10:28:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rosangela Rosa Fernandes	L002808395	OMC4225	30/10/2019	16:30:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Roselene Fernandes Do Nascimento	L002801350	FHO3966	21/10/2019	15:05:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, OP AO 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Roseli Lucinda Rocha Baviera	L002805869	PYU2150	13/10/2019	07:58:20	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 150	Estacionar no passeio	195,23
Rosembergue Brugin De Souza	P100051568	EGP5306	03/11/2019	13:42:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rosenalva Teixeira Sampaio	L002801037	DMQ1448	03/10/2019	11:44:56	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Rosiane Alves Teixeira E Outra	L002806101	PYP2344	09/10/2019	14:34:23	RUA LUIZ CARLOS REIS, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Rosilene Melo Faria	L002806045	PWX5885	02/10/2019	17:40:19	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Rosilene Muroni De Freitas	L002805658	HGL1430	10/10/2019	16:44:48	RUA MONS JOSE PAULINO, 122	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Rosilene Silverio Dos Reis	P100049930	DSJ9980	27/10/2019	16:03:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rosimara Ribeiro Rosa	L002808405	OQO1188	29/10/2019	17:07:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23
Rosimere De Fatima O.carvalho	P100046970	QOZ6410	15/10/2019	12:11:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rossilda De Oliveira	L002804488	DUE0045	22/10/2019	08:33:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Rossilda De Oliveira	L002806241	DUE0045	19/10/2019	09:59:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1230	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Rovac Representacoes Ltda Me	L002806659	OXE7183	21/10/2019	17:04:04	AVENIDA DR LISBOA, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Rovilson Beltrami	P100051117	QOG7110	01/11/2019	18:27:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Rrx Representacao Com. Ltda-me	P100052107	ORB6507	06/11/2019	13:39:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	E100013814	OQA5416	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Rs Vieira Transportes Me	L002811739	MQA5447	26/11/2019	15:52:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPO221	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Ruan Fernandes De Carvalho	P100048026	FAQ2115	21/10/2019	12:14:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ruan Natan Da Silva	L002808333	DMR6462	27/10/2019	15:10:17	RUA AVENIDA O, 526	Estacionar no passeio	195,23
Ruan Rodrigo Pereira Alves	L002809211	COH2342	21/11/2019	14:01:08	RUA COM JOSE GARCIA, 357	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Ruan Santana De Paiva	P100046871	HGZ6428	14/10/2019	09:09:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Rubens Candido De Godoi	L002806153	GMN0618	11/10/2019	15:50:18	Avenida Duque De Caxias oposto 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
RUBINALDO ROCHA DA CRUZ AZEVEDO TRANSPOR	E100013639	FDJ0924	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,46
Ruggeri Trnasportes Ltda Me	L002803660	OQB9625	30/10/2019	10:26:38	RUA DO ROSARIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Ruggero De Carvalho Rodrigues	L002805175	DLF8761	19/10/2019	08:21:55	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Rui Tiago Dos Santos	L002801306	OQH5977	09/10/2019	15:38:39	RUA MAL DEODORO, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rui Tiago Dos Santos	L002804435	OQH5977	11/10/2019	12:34:45	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rui Tiago Dos Santos	L002805659	OQH5977	11/10/2019	12:34:00	Rua Marechal Deodoro 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Rui Tiago Dos Santos	L002808370	OQH5977	29/10/2019	21:31:41	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 149	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23

Rui Tiago Dos Santos	L002808852	OQH5977	22/11/2019	15:13:11	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sabrina Pinheiro De Santana	L002805787	GRW6446	26/10/2019	16:19:29	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, OPOSTO 100	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Sabrina Simoes Cardoso Giraldeli	P100051172	GGX1970	02/11/2019	12:22:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sabrina Simoes Cardoso Giraldeli	P100051348	GGX1970	02/11/2019	20:08:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Safra Leasing S A Arrend mercantil	L002811447	PVL3636	27/11/2019	16:13:16	AVENIDA DR LISBOA, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Samanta Henriques Vieth	L002802896	PWX3426	22/10/2019	10:50:00	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002801293	HCM5913	07/10/2019	15:58:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 354	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002801299	HCM5913	08/10/2019	13:03:39	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 137	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002805622	HCM5913	03/10/2019	14:15:02	RUA MONS JOSE PAULINO, OPOSTO 263	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Samantha Di Caritas Reis Nunes	L002806213	HCM5913	16/10/2019	17:05:55	RUA DOM ASSIS, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Samara Priscila Da Silva	L002802327	BXT0101	21/10/2019	11:59:04	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Samira Sibele Andrade Romano	L002805861	QPR3761	09/10/2019	11:55:47	AVENIDA DR LISBOA, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Samuel Contrucci Faria	L002798690	HLM6926	26/10/2019	17:50:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	293,47
Samuel Ferreira	L002805160	DRZ7932	15/10/2019	16:29:44	RUA DOM NERY, 01	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Samuel Marcondes De Carvalho	P100048807	HNO9455	22/10/2019	14:30:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Samuel Tiago Santos Da Silva	P100055671	BNX2737	22/11/2019	17:06:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Samuel Wesley Dos Santos	L002802845	CCX5158	07/10/2019	11:33:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 438	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
San Marco Automoveis Ltda	P100045892	QUC6697	10/10/2019	10:15:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
SANAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARI	E100013762	FSF8969	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Sandra Cristina Da Silva	P100047927	KON1088	18/10/2019	12:05:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sandra Lucia De Oliveira	L002806478	OWQ5457	27/11/2019	12:07:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 540	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Sandra Mara Schmidt	L002777390	PVH8811	06/10/2019	08:02:16	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Sandra Pereira Dos Santos	P100051238	GMR7857	02/11/2019	19:26:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sandra Regina Marques	L002810761	PWQ3479	27/11/2019	18:57:19	RUA DOM ASSIS, 79	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Sandra Roberta Vieira	L002802416	EVD5622	25/10/2019	11:27:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sandro Rogerio Coutinho Silva	L002805771	OPY7889	25/10/2019	17:05:51	RUA BOM JESUS, PROX 378	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Santa B M Transporte Eireli	L002806030	HBZ8561	02/10/2019	13:55:42	RUA BOM JESUS, 373	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Santa Felicidade Transporte E Logistica	L002801076	ARV5799	29/10/2019	08:10:54	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	195,23
Santa Julia Transportes eireli	L002806266	HIZ0440	23/10/2019	18:30:48	AVENIDA PINTO COBRA, 1950	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
SANTORO ALEXSANDRO FERREIRA 92456960653	E100013555	PYA4025	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Sara Aparecida Santos Ribeiro	L002810150	EIG6010	25/11/2019	10:45:57	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sarah Correa Pereira	L002801307	HGL0690	09/10/2019	15:52:24	RUA COM JOSE GARCIA, 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sartasa Turismo Ltda	L002811714	GSW9757	22/11/2019	22:00:46	RUA COM JOSE GARCIA, 160	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	293,47
Saymon Aparecido De F.felix	L002810160	PWN1431	25/11/2019	11:37:58	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
SCREEN SERV.DO BRASIL ICPE LTDA	E100013765	GHJ1810	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Screen Serv.do Brasil Icpe Ltda	L002806618	GHJ1810	10/10/2019	10:00:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Screen Service Do Brasil I C Pe	L002809239	HOB9741	23/11/2019	10:16:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sebastiana Gomes Dos Santos	L002801029	PYM4415	02/10/2019	10:15:56	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 54	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	293,47
Sebastiao Alves Da Cunha	L002806476	GZM8046	26/11/2019	12:00:40	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Sebastiao Barbosa	P100047278	BJI7776	16/10/2019	17:53:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sebastiao Bonette	L002805717	DGZ4322	17/10/2019	15:34:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sebastiao Candido Martins	L002808209	HJT4613	23/11/2019	16:35:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Sebastiao Carlos Lopes	P100046827	EIX4851	14/10/2019	19:09:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sebastiao Catarino De Jesus	P100050138	QUH1804	28/10/2019	16:08:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sebastiao Donizete Dos Santos	P100046420	BAQ3522	13/10/2019	08:30:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sebastiao Donizetti Pereira	L002809229	HNO9379	22/11/2019	19:52:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	293,47
Sebastiao Fernando Matias De Sou	L002806312	HLO6758	07/10/2019	11:55:30	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 62	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Sebastiao Francisco Domingues	L002806082	DFO3688	07/10/2019	14:08:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO6800	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Sebastiao Gilmar Pereira	L002805759	OLW6062	25/10/2019	15:49:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sebastiao Gilmar Pereira	L002808630	OLW6062	22/11/2019	15:02:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Sebastiao Henrique Vilela	L002809025	QNL1398	30/10/2019	19:52:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Sebastiao Jeronimo De Andrade	P100048301	DHY5662	19/10/2019	01:51:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Sebastiao Joaquim Pereira	P100048048	OWK3782	21/10/2019	14:05:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16

Sebastiao Jose Cardoso	P100047289	EWQ8368	16/10/2019	18:01:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sebastiao Jose De Souza	L002806765	CIG7524	30/10/2019	14:01:08	AVENIDA ELIAS GUERSONI, OPOSTO 166	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Sebastiao Jupiacara Guimaraes	L002811742	QNS1416	26/11/2019	16:55:06	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Sebastiao Leite Prado	L002810182	HHF6550	26/11/2019	12:03:23	AVENIDA DR LISBOA, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sebastiao Moreira Cezar Filho	P100046497	PUQ4400	13/10/2019	15:53:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sebastiao Pedro Martins	L002810178	PWS3256	26/11/2019	11:10:09	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sebastiao Pires Teixeira	L002806664	GXZ9292	22/10/2019	13:25:29	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Sebastiao Pires Teixeira	L002808635	GXZ9292	22/11/2019	16:37:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Sebastiao Pires Teixeira	L002810126	GXZ9292	23/11/2019	10:02:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 11	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Sebastiao Vitor Do Vale	L002777374	KGY9850	04/10/2019	11:01:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Selene Jefferson De Souza	L002801285	KYY8249	03/10/2019	17:31:21	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Selma Gomes Marinho	P100047938	HCM4032	18/10/2019	12:57:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Selma Maria Dos Reis	L002793529	BUZ8372	27/11/2019	18:10:06	RUA MELRO, 117	Estacionar na contramão de direção	130,16

Semeq Servicos De M De Equipamentos Ltda	P100050480	CDM8778	30/10/2019	20:17:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sep 1957 Veiculos Ltda	L002810681	HKP2581	23/11/2019	13:30:52	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Sergio Canesso Viegas	P100051524	QPF0006	03/11/2019	10:50:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sergio Cavini Sagiorato	L002805641	FDO4953	05/10/2019	16:26:00	RUA SANTOS DUMONT, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Sergio Inacio Martins	L002805884	NXS1313	16/10/2019	08:37:11	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 3	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Sergio Inacio Martins	P100045375	NXS1313	08/10/2019	13:12:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sergio Luiz Bomfim Costa	L002794675	ENR8293	02/05/2019	15:16:12	Rua Bueno Brandao prox 66	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Sergio Natal	P100048367	FNC3086	19/10/2019	09:43:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sergio Nobre Campos	L002789361	KMF2879	07/10/2019	12:53:43	RUA JACI LARAI A VIEIRA, 445	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Sergio Ribeiro Da Silva	L002805773	HNV8599	25/10/2019	17:00:58	RUA BOM JESUS, 433	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Sergio Roberto D.filho	L002804203	QPP2839	02/10/2019	15:51:15	RUA JOAO BASILIO, 521	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sergio Roberto Germano De Rezende	P100050105	DKE9188	28/10/2019	13:06:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Serpram-serv De P De Assistencia	L002802867	PVJ3470	14/10/2019	11:19:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Serv De Diag Imagem Sta Paula Lt	L002804588	HJT0410	25/11/2019	09:06:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Setha Empreendimentos Imobiliarios Ltda	P100046002	AXB2194	11/10/2019	09:31:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
SEVERINA MARIA DA SILVA	L002808671	KIM3721	25/11/2019	13:10:23	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Sf De Oliveira E Cia Ltda	L002806073	CHP5662	04/10/2019	17:08:10	RUA MAL DEODORO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sf De Oliveira E Cia Ltda	L002806216	CHP5662	16/10/2019	17:10:03	RUA MAL DEODORO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sheila Maria Franzo	L002810832	DJA7996	21/11/2019	17:07:47	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX AO 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sheylah Pereira Baganha	P100048092	OWS1462	21/10/2019	21:10:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Shinayra Gomes Machado	L002806706	GRR8008	26/10/2019	08:00:37	RUA OSCAR DANTAS FILHO, PROX 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Shiniko Izza Do Brasil Pecas Automotivas	L002806207	EJB3568	16/10/2019	16:25:41	RUA BOM JESUS, 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Shirlei Nice Vilas Boas	P100046607	DSZ5774	13/10/2019	15:24:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Shirley Alves Dos Santos	L002806040	BGG2616	02/10/2019	16:48:13	RUA NAZARETO, 57	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
SHV GAS BRASIL LTDA	E100013622	DSG1271	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Sidinei Ribeiro Dos Santos	L002806611	COA0892	10/10/2019	08:43:49	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Sidnei Ramos De Farias	L002805952	GXC2424	27/10/2019	10:01:19	RUA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Sidney Paz De Oliveira	L002805627	HFP4723	05/10/2019	10:36:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
SILAS & SILVA MASSAS ALIM. LTDA	E100013587	HLA9590	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Silvana De Cassia Silva	L002805178	DSY4565	21/10/2019	10:58:44	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Silvana Gomes Tenorio Fonseca	L002805774	PYQ6100	25/10/2019	18:49:50	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 15	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Silvana Oliveira B Marcolino	L002808870	HGL0912	25/11/2019	14:00:28	RUA COM JOSE GARCIA, 674	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Silvana Vilhena Braga	L002806273	KLK5680	24/10/2019	19:54:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Silvano Joao Do Nascimento	L002805707	FKZ8561	16/10/2019	14:00:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3221	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Silveira E Benelli Ltda	P100051997	PWI2450	06/11/2019	13:37:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Silveley Da Silva Pereira	L002808660	ENF5620	24/11/2019	10:52:34	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Silverio Raimundo Alcantara	P100050424	OXD3108	30/10/2019	07:44:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Silvestre Aparecido De Faria	P100048752	OGO1981	22/10/2019	09:43:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Silvia De Moura Leite	L002808425	PXK9800	30/10/2019	19:05:21	RUA JOAO BASILIO, 382	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Silvia Elisa Mendonca	L002801292	GSM4884	07/10/2019	14:56:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Silvia Helena Pereira De Sousa	P100055253	PXJ1143	19/11/2019	07:57:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Silvia Mara Carvalho Lopes	L002809029	HJW4779	31/10/2019	09:59:06	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 6	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Silvio Henrique De Rezende	L002804246	GTI4806	23/10/2019	08:36:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6880	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Silvio Pereira	L002806142	LOH5441	10/10/2019	16:42:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	195,23

					NUMERO	estacionamento rotativo	
SIMOES E BARRETO LTDA	E100013810	OOZ8594	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Simoes E Barreto Ltda	L002811437	OOZ8594	25/11/2019	17:34:08	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Simone Ap. De Melo Rodrigues	L002804395	OXI9801	10/10/2019	09:02:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Simone Carvalho Tenorio	L002805146	QNS9893	14/10/2019	12:21:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Simone Costa Araujo Rodrigues	L002810137	FCO4983	23/11/2019	12:01:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Simone De Miranda Pitte	L002808664	BUC0161	24/11/2019	11:20:17	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Simone Dos Santos Aragone	L002802387	OWT9225	24/10/2019	10:53:15	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Simone Dos Santos Aragone	L002802839	OWT9225	07/10/2019	07:59:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Simone Duarte Alves	L002805714	HLR9483	17/10/2019	15:26:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Simone Maria Da Costa	L002805652	HKP4846	09/10/2019	14:12:50	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Simone Rangel	L002806034	QQP8949	02/10/2019	15:37:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 246	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Sindicavespar	P100046300	PYY9395	12/10/2019	09:06:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sinesio Pinto De Oliveira	L002809235	OWK7580	22/11/2019	20:05:26	RUA AFONSO PENA, 121	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	293,47
Sirleia Venancio Pereira	L002806660	HHI5772	22/10/2019	12:40:37	AVENIDA SAO FRANCISCO, PROX43	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Sirlene Moreira Da Rosa	L002808876	HHK6583	25/11/2019	14:40:12	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Socrates C.faria De Vasconcelos	L002798299	EZS0209	03/10/2019	11:13:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
SOLUCOES LOCADORA LTDA	E100013857	PZL1574	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Sonia Barbosa Fernandes	P100045530	GFB7190	08/10/2019	15:42:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Sonia Carrijo E Silva	L002806748	GHX1221	28/10/2019	17:30:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sonia Chiaradia De Alvarenga	L002804475	GHA9610	18/10/2019	12:15:15	RUA COM JOSE GARCIA, 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sonia Cristina B Da Silva	L002808348	OPV6826	28/10/2019	10:02:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Sonia De Fatima Ferreira De Souz	L002805159	NPP4298	15/10/2019	15:59:13	AVENIDA DR LISBOA, 334	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Sonia M.pereira De Carvalho	L002811717	ENL8681	25/11/2019	16:34:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Sonia Marcia Donizete Tavares	L002808891	GWZ8729	25/11/2019	17:20:08	RUA ADOLFO OLINTO, 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sonia Marcia Silva Rosa	L002804516	QNS4067	28/10/2019	11:57:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4857	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Sonia Maria Rodolfo Da Silva	L002808896	FTB3417	26/11/2019	14:49:03	RUA FRANCISCO SALES, 308	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Sonia Rosa Maggioli	L002809263	OPX1271	25/11/2019	08:15:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Sophia Santiago Flabes Coelho	L002806381	QNI3190	24/10/2019	10:08:45	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Soraia Da Silva Marques	P100051062	GUX7351	01/11/2019	15:22:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
SOSA MERCANTIL LOCACOES LTDA	E100013602	PZS8627	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
SOUZA REPRESENTACOES LTDA ME	E100013693	PZA5732	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Spencer Campanella Maia	L002810679	DTW9734	23/11/2019	13:05:05	AVENIDA DR LISBOA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
SPIRAX SARCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100013576	FCY5655	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Ss Distribuidora De Bebidas Ltda	L002806276	PVC6375	25/10/2019	18:07:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Starlog Mg Transp.log.dis.eireli	L002807064	HJI0611	21/11/2019	17:21:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Start Veiculacao De Midia Ext Lt	L002802339	PZY2210	22/10/2019	12:10:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 430	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
STEEL MINAS IND E COM TELHAS FER	E100013907	QQU8014	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Stefan Saponara Amaral	L002804589	FSD0469	27/11/2019	07:59:43	RUA COM JOSE GARCIA, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Stela Mara Santos	L002809023	DZD2438	30/10/2019	20:34:23	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Stephan V.de Queiroz Cicchelli	L002809248	OPH5314	23/11/2019	11:04:13	RUA SANTOS DUMONT, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Sterlino S. Goncalves De Faria	L002806655	HFX5521	21/10/2019	15:58:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Sterlino Steiner Alves Goncalves	L002806188	PXQ8815	15/10/2019	16:32:25	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Suelen Do Couto	L002805795	HDT7645	26/10/2019	19:58:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Suelen Do Couto Fernandes - Me	L002804228	PZC7107	09/10/2019	15:17:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Suelen Do Couto Fernandes - Me	L002804229	PZC7107	09/10/2019	15:18:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Suelen Do Couto Fernandes - Me	P100046805	PZC7107	14/10/2019	17:55:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Suelene Marcondes De Souza Faria	L002808376	HNO9637	30/10/2019	08:17:32	RUA MANUEL AUGUSTO MACHADO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Sueli Nogueira	L002798878	MYY0601	06/10/2019	20:19:46	AVENIDA PINTO COBRA, 2235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Suellen Roberta Siqueira	L002803612	HAR3701	08/10/2019	12:14:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
SUINCO COOP DE SUINOCULTORES LTD	E100013793	HLY7350	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
SUL MINAS MOVEIS MODULADOS LTDA	E100013888	QPQ3026	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	E100013808	NYE6021	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Supermercado Bonifacio Ltda	L002808208	DPE1091	23/11/2019	16:31:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Susan Karoline Ferreira	L002809299	OWR4246	26/11/2019	17:46:49	RUA TIRADENTES, 171	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	1.467,35
Susi Moreira Carvalho	L002809212	PXF3196	21/11/2019	14:09:09	RUA COM JOSE GARCIA, 357	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Suzana De Azevedo Biruel	L002802862	CHP1956	14/10/2019	10:54:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Suzana Raquel Da Silva	P100046541	DSQ3102	13/10/2019	21:54:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITU	E100013904	QQT3754	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta	195,23

						à pessoa jurídica	
Tabelionato De Protestos De Titu	L002801329	QQT3754	15/10/2019	14:13:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Tabelionato De Protestos De Titu	L002802421	QQT3754	29/10/2019	10:29:39	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Tadeu Imoveis Ltda	L002804404	QUO9944	11/10/2019	10:36:02	RUA JOAO BASILIO, 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Tadeu Jose Vieira	L002802840	HIL0922	07/10/2019	08:28:06	RUA DOM NERY, 196	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Tadeu Soares Simoes	L002805893	DCD8151	16/10/2019	11:27:49	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Tadeu Soares Simoes	L002811719	DCD8151	25/11/2019	16:36:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Tadisio Almeida Silveira	L002802028	GYS1982	13/10/2019	11:30:29	Avenida Joao Baptista Piffer 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Taina Fatima E Silva	P100047366	OLO2345	16/10/2019	11:58:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Tania Elizabeth Moreira	L002804284	OWY1019	24/10/2019	15:14:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Tania Elizabeth Moreira	L002808634	OWY1019	22/11/2019	16:25:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Tania Francisca Ribeiro Da Silva	L002806640	HJT3082	15/10/2019	10:27:28	Rua Fausto Campanela 135	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Tania Maria Machado Homem Prado	L002810673	DNY7320	22/11/2019	16:30:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Tarcisio Dos Santos	L002808401	HNT6283	29/10/2019	16:20:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Tarcisio Loiola Lima	L002802886	OMD1724	21/10/2019	11:09:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Tassia Nagao De Souza	L002803618	QMT0507	08/10/2019	12:25:18	AVENIDA DR LISBOA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
TATETI LTDA	E100013727	DPE6247	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Tatiaia Pereira Lima Teixeira	L002809277	HEX5620	25/11/2019	16:52:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Tatiana Kenia Costa	P100045353	FWT1420	08/10/2019	07:58:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Tatiane Fatima Costa Rodrigues	L002810186	LOS4844	27/11/2019	15:10:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Tatiany Gabrielle Freire Araujo	L002804258	GBA4223	23/10/2019	17:15:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Tatiany Gabrielle Freire Araujo	L002805852	GBA4223	09/10/2019	11:00:35	RUA JOAO BASILIO, 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Tcm Log Transp E Armazens Gerais Ltda	L002806675	ECT9588	22/10/2019	14:43:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Tecidos Sao Geraldo Ltda	L002806035	GNA9339	02/10/2019	13:57:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Telcio Antonio Lopes	L002808368	OQL4509	29/10/2019	19:37:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 1070	Parar nas marcas de canalização	88,38
Telma Candido De Souza Silva	L002801298	LQD5992	07/10/2019	17:02:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Telma Candido De Souza Silva	L002802372	LQD5992	23/10/2019	12:08:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Tempervidros Ind E Com De Vidros Tempera	P100048224	EDN6292	19/10/2019	14:48:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Teresa Mineiro P Leite Meireles	P100055583	IWG7872	21/11/2019	14:42:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Terezinha Doniz. Da F. Fernandes	L002809223	OWT8788	22/11/2019	18:19:39	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Terezinha Moreira Da Silva	L002802883	CXC7959	21/10/2019	10:46:19	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Thais Alves Puchkarew	L002808703	HES4181	30/10/2019	18:30:07	AVENIDA PREF SAPUCAI, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Thais Aparecida Pereira	L002801332	EYI0250	15/10/2019	15:08:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Thais De Oliveira Silva	L002806927	PZY4395	18/10/2019	15:13:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Thais Elena Iba De Souza	P100047575	HCM5871	17/10/2019	16:43:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Thais Eugenia Andriolo	L002789400	PYC4142	23/11/2019	17:15:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	293,47
Thais Eugenia Andriolo	P100051095	PYC4142	01/11/2019	17:49:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Thais Fernanda Foz Marin	L002805642	EUV9918	07/10/2019	13:58:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Thais Jacyra Dos Santos Silva	L002806772	FKT3845	31/10/2019	13:27:28	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Thais Maria De Lima Silva	L002802371	DDH2339	23/10/2019	12:04:53	RUA SANTOS DUMONT, PROX 71	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Thais Monteiro De Oliveira	L002805176	GYV8632	19/10/2019	12:19:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, 389	Transportar criança sem observância das normas de segurança 293,47 estabelecidas p/ CTB	
Thais Neves Santos	L002809246	HNG2157	23/11/2019	11:21:41	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Thais Paschoal Ferreira	L002801033	JGI8328	02/10/2019	11:07:39	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Thaise Jaco Da Silva	L002806389	HNP5220	30/10/2019	08:48:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 139	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Thaise Ramos	L002806158	HAM8155	11/10/2019	14:30:24	Avenida Pref Tuany Toledo 791	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Thales Hernandes Silveira	P100055275	HAM7504	19/11/2019	11:57:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Thalles Van Basten Fernandes	L002805217	ENQ6023	21/10/2019	13:42:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Thalles Van Basten Fernandes	L002806666	ENQ6023	22/10/2019	13:29:36	AVENIDA DR LISBOA, 45	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47
Thalyta Albano De Amorim	L002777364	EVQ0947	02/10/2019	12:40:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Thamires Isac Santos	L002804256	EGR0292	23/10/2019	17:00:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Thamires Stephanine De Lima Melotto	L002809297	HBO1873	26/11/2019	18:54:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	195,23
Thamires Verginio Rabelo	L002808882	PXS9285	25/11/2019	15:54:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Thamiris Cristina Goncalves	L002806174	GZO0988	14/10/2019	16:34:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3010	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Thamiris Do Carmo P.rosa E Outro	L002806355	HAM9156	17/10/2019	10:52:18	RUA JOAO BASILIO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Thauany Lopes Vieira Dos Santos	L002805887	BZO1708	16/10/2019	10:49:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 438	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Thaynara Lafaeth F. Peixoto	L002805725	HDF2870	17/10/2019	16:57:15	RUA COM JOSE GARCIA, 422	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Thayron De Souza Parreira	L002806139	GUW3874	10/10/2019	16:31:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23

Thays Kelly Alves	L002806170	NXY6999	14/10/2019	13:29:52	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Thays Pereira Do Vale	L002806092	HCE6933	09/10/2019	16:57:37	RUA DO ROSARIO, PROX 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Thelma Cobra Barreiro	L002805741	HCT6429	21/10/2019	16:28:56	RUA DO ROSARIO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Thiago Da Silva Lessa	L002806313	HHD9934	07/10/2019	12:01:32	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 59	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Thiago Fonseca De Oliveira	L002806673	HGR5496	22/10/2019	14:32:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Thiago Gomes Calcagniti	L002808702	EJR5144	30/10/2019	18:23:33	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo	293,47
Thiago Henrique de Vilas Boas	P100051546	HCF5801	03/11/2019	11:28:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Thiago Jose Ferreira Costa	L002805925	GCJ7378	26/10/2019	10:39:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Thiago Marques De Oliveira	P100049698	HNV7380	26/10/2019	10:23:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Thiago Narciso Rezende	P100046772	PYN7814	14/10/2019	15:33:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Thiago Pontes E Silva	L002806680	HHF6026	23/10/2019	13:25:44	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
THIAGO QUINTINO ME	E100013791	HKV2208	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Thiago Romulo Goncalves	L002806071	GRK3162	04/10/2019	17:06:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 166	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Thiago Vitor Bartolomeu	P100046409	EBU2699	13/10/2019	06:40:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Thiales Wilson Ferreira	P100051744	DWB3275	04/11/2019	14:43:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Thomas Hartmann Henke	L002806625	EBP5460	10/10/2019	10:44:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Thuane Sales Goncalves	L002799524	HFW6298	25/11/2019	15:32:49	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Thv Saneamento Ltda - Epp	L002806261	PYP4477	22/10/2019	19:30:51	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 162	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
THX ENGENHARIA LTDA	E100013874	QOC1434	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	260,32
Tiago Charles De Jesus Da Costa	P100051470	HIK7376	03/11/2019	07:57:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Tiago Leite Da Rocha	L002808846	EUN5602	22/11/2019	14:45:56	AVENIDA DR LISBOA, 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Tiago Luis De Amorim Teixeira	P100047553	EVI6007	17/10/2019	15:35:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Tiago Luis De Amorim Teixeira	P100047707	EVI6007	17/10/2019	15:33:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Tiago Ronchini	L002808886	FYV0080	25/11/2019	16:30:04	RUA MAL DEODORO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Tiago Toledo R.mendes Fernandes	L002804477	HJX8580	21/10/2019	07:47:16	RUA TIRADENTES, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Tiago Verneque De Aquino	L002806328	HDF2640	10/10/2019	10:35:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Tiago Verneque De Aquino	P100046222	HDF2640	12/10/2019	10:51:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Tj Automoveis Ltda	P100051216	FLW3885	02/11/2019	15:42:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
TJ AUTOMOVEIS LTDA ME	E100013577	FHA5177	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	390,46
TJ AUTOMOVEIS LTDA ME	E100013835	PVE6596	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Tmc Transporte Multimodal De Cargas Ltda	P100045617	MGS2846	09/10/2019	10:41:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Tomaz De Aquino	L002801034	ORA4038	02/10/2019	11:08:55	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Top Quality Alimentacao Eireli	L002806679	FPU2826	23/10/2019	13:20:12	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Trans Fer Rent Car Loc De Veic Ltda	L002801052	FCQ3266	16/10/2019	09:52:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida 130,16 pela autoridade	
Transestancia Transportes Ltda Me	L002804369	HPG7590	02/10/2019	09:22:26	AVENIDA PINTO COBRA, 2095	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
TRANSPORTADORA ASN LTDA	E100013717	CLJ4543	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
TRANSPORTADORA CONTORNO LTDA	E100013536	HES5608	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	255,38
TRANSPORTADORA J A B ITAPIRA LTDA ME E100013827		PDC9138	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
TRANSPORTADORA NOVELETTI LTDA	E100013719	CSK4722	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
TRANSPORTADORA PE LIBERIO LTDA	E100013619	CTO9130	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
TRANSPORTADORA RIO CERVO LTDA	E100013865	QNB8113	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	E100013734	ECM9412	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	E100013763	FTI1227	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Transportadora Translecchi Ltda	L002777399	FSA0886	08/10/2019	12:30:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Transportadora Translecchi Ltda	L002804388	ECM6795	07/10/2019	09:11:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Transportadora Translecchi Ltda	L002804483	FSY9588	22/10/2019	10:54:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Transportadora Translecchi Ltda	L002806674	FSY9588	22/10/2019	14:40:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Transportadora Translecchi Ltda	L002806751	FSY9588	29/10/2019	14:31:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Transportadora Translecchi Ltda	L002808893	FSY9588	26/11/2019	13:00:00	RUA FRANCISCO SALES, 308	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Transporte Itapirense Bertini Ltda	L002801063	BXF0036	22/10/2019	07:15:25	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
TRANSPORTES GEMEAS DO IGUACU LTDA - E100013668 EPP		MEU4427	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
TRANSPORTES HASSE LTDA	E100013601	PZD2984	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23

TRANSPORTES PAIXAO LTDA	E100013620	DPC3624	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Transvila Transportes E Logistic	L002807578	GUD5259	22/11/2019	09:18:23	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
TRATORVALE P.ALEGRE COM.PEC.LTDA	E100013598	OWX6412	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
TRATORVALE POUSO A.C.DE PECAS LT	E100013599	PVI7294	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Travagin E Travagin Ltda	L002801302	FPH6767	08/10/2019	14:03:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP AO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Tribunal De Justica Do Estado De Mg	L002801038	QMV0487	03/10/2019	11:45:10	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Triunfo Transportes Dist Ltda Me	L002806759	LOA9593	30/10/2019	13:24:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Ts Trim Brasil Sa	P100050149	FRW5095	28/10/2019	17:07:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Tulio Maia Grilo	L002798798	GPV6767	27/10/2019	20:25:57	RUA CLEMENTE SCODELLER, 46	Estacionar na pista de rolamento das vias dotadas de acostamento	293,47
Tunicao Veiculos Eireli	P100051040	GDY2005	01/11/2019	14:31:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Ubirata Barbosa De Oliveira	L002808683	ONI3462	26/11/2019	14:58:37	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Uendel Cesar Ribeiro	L002804230	PUE0951	11/10/2019	14:23:46	Avenida Pref Tuany Toledo 791	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Ueter Sergio De Oliveira	L002810732	GXF4850	26/11/2019	18:23:45	RUA TIRADENTES, 200	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Ueter Sergio De Oliveira	L002812314	GXF4850	27/11/2019	08:08:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Ulisses Jose Da Silva	L002793470	HLM6460	17/10/2019	09:32:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	88,38
Ultrapao Alim.ind.al.cong.ltda.	P100048356	PXK8015	19/10/2019	09:24:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Umbelina Maria Pereira Beco	L002804503	CYR1451	24/10/2019	11:09:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
UNICASTRO IND.E COM.LTDA.	E100013884	QPI2089	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
UNICOMPER UNIAO IND E COM DE PERFIS DE M	E100013716	AYE9104	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
UNIDAS S.A.	E100013713	QQY1187	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
UNIDAS S.A.	E100013909	QQY3541	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Unidas S.a.	L002806945	QUJ2150	22/10/2019	17:36:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	195,23
Unidas S.a.	P100046376	QUD2388	12/10/2019	21:42:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
UNIDAS SA	E100013607	QQC8105	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
UNIDAS SA	E100013707	QPS1551	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Unidas Sa	P100050578	QQO9521	31/10/2019	17:13:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
UNILENE ESQUADRIAS DE ALUM. LTDA	E100013623	DSW4988	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Urias Matias	L002805786	DVK8022	26/10/2019	13:51:48	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, OPOSTO 100	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
V DE M ARCHANGELO	E100013722	CZB2220	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Vagner Luis Ribeiro	L002805850	FTP0784	09/10/2019	10:53:55	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Vagner Samuel Pereira	P100051557	QUF8333	03/11/2019	12:54:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Vagner Silva Santos	L002789362	HBR1867	10/10/2019	20:30:39	RUA BOM JESUS, 569	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Valbio Marques Da Silva	L002804499	OLR5257	24/10/2019	09:21:20	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Valdeci Leandro Da Silva	P100055077	QUO3512	21/11/2019	08:12:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valdeci Rocha Da Silva	P100051051	GPQ6924	01/11/2019	14:53:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valdecir Ananias Da Silva	L002804286	HAT0789	24/10/2019	15:20:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Valdecy Pereira De Oliveira	L002806617	DEZ6068	10/10/2019	09:53:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Valdeir Expedito Da Silva	L002805900	HFE6103	16/10/2019	12:15:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Valdeir Pereira Da Silva	L002810227	CFR0481	27/11/2019	10:36:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Valdelino Batista Pereira	L002805758	GSZ2904	25/10/2019	15:11:20	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Valdemir Mariano Da Silva	P100047180	FGG1140	16/10/2019	11:06:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Valdemir Mariano Da Silva	P100047212	FGG1140	16/10/2019	12:52:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Valdemir Mariano Da Silva	P100047355	FGG1140	16/10/2019	11:32:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valdemir Mariano Da Silva	P100049555	FGG1140	26/10/2019	11:49:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Valdemir Mariano Da Silva	P100049710	FGG1140	26/10/2019	12:09:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	880,41
Valdemir Miguel	L002805729	DWQ5506	18/10/2019	14:38:09	RUA BENTO DORIA RAMOS, OPOSTO1640	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Valdene Aparecida De Andrade	P100046508	HDF2091	13/10/2019	16:08:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valdene Fidelis De Souza	L002808857	JGF6703	22/11/2019	15:59:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Valderlice Rosa De Souza	L002802408	HNW7921	25/10/2019	10:34:18	RUA BOM JESUS, PROX 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Valdete Helena Da Silva	L002802859	OXF3823	14/10/2019	10:38:47	RUA TIRADENTES, 262	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Valdinei Jose Leal	P100046761	EPS2931	14/10/2019	15:23:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16

Valdir Cesar Dos Santos	L002805233	HLT7333	25/10/2019	17:21:49	RUA MAJOR AUGUSTO LIBANIO, 59	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16
Valdir Fonseca	P100047620	HBW8253	17/10/2019	09:06:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valdir Pedroso De Oliveira	P100048455	DQX6363	19/10/2019	14:55:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valdirene De Cassia Da Silva	L002802890	HHE8127	22/10/2019	10:07:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Valdirene De Oliveira Vilela	L002806145	OXE9119	10/10/2019	17:04:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Valdirene Ferreira Da Silva	P100055682	PUH6080	22/11/2019	18:09:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valdo Ribeiro De Souza	L002806180	EPJ7822	15/10/2019	13:39:25	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 120	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA E100013745		ETU8663	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Vale Cargas Frios Transportes Ltda Epp	L002805180	ETU8606	25/10/2019	07:49:32	AVENIDA MOISES LOPES, 636	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Valeria Aparecida Fernandes De S	L002806185	QPH9011	15/10/2019	13:43:13	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Valeria Godoi Teodoro Figueiredo	P100052008	FOW4989	06/11/2019	14:27:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valeria Godoi Teodoro Figueiredo	P100055319	FOW4989	19/11/2019	15:46:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valeria Maria Ferreira	L002805136	HOK0752	02/10/2019	13:41:37	AVENIDA DR LISBOA, 310	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	130,16
Valeria Ribeiro	L002802876	PWC0066	21/10/2019	07:42:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Valerio Gomes Da Silva	P100052140	CYI8500	06/11/2019	19:59:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valerio Menicucci	P100047905	QOM0043	18/10/2019	11:23:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valmir Lima Oliveira	L002806080	DAH4665	07/10/2019	13:58:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6800	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Valmir Marcelo Candido E Outro	L002811451	KKA2054	27/11/2019	16:53:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23
Valmir Olivato	P100049632	PYB1654	26/10/2019	22:15:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Valnei Rocha Leao	L002809253	GXF7990	23/11/2019	14:59:49	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Valquiria Vilela Silveira Castro	L002808847	FSZ2370	22/11/2019	14:46:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
VALTENCIR FRANCISCO DOS SANTOS 9	E100013661	HJT2109	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Valtenice Da Silva Pinheiro	L002804216	PUS2508	07/10/2019	14:40:32	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Valter Luiz Barreiro	L002804243	HTE2333	23/10/2019	07:51:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Vanda De Sousa Augusto	L002803656	HKV9536	25/10/2019	10:08:07	AVENIDA MOISES LOPES, 554	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Vanderlei Cardoso De Sa	P100045485	NGF9095	08/10/2019	12:17:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Vanderlei Elpidio Da Fonseca	L002804259	GXF3187	23/10/2019	17:27:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Vanderlei Inacio Mendes	P100055760	GZA7363	22/11/2019	10:33:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Vanderlei Silvestre Braga	P100050589	APN6567	31/10/2019	06:40:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Vanderleia C.da Silva Nascimento	L002805876	GRW4546	13/10/2019	11:20:49	Avenida Antonio Mariosa 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Vanderleia Felipe Noronha Dias	L002805896	CCD8766	16/10/2019	11:38:50	RUA COM JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
VANDERLEY VEICULOS LTDA	E100013766	GQP0552	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Vanderson Pereira Nunes	L002805792	DQB6844	26/10/2019	17:20:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	195,23
Vanessa Alexandra A Nunes	L002806252	LOZ4092	21/10/2019	18:08:42	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Vanessa Aparecida Rodrigues	L002805790	OXI8972	26/10/2019	13:51:25	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, OPOSTO 100	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	195,23
Vanessa De Souza Amador	L002809255	HLG9704	23/11/2019	15:17:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 75	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Vanessa Furlan	P100046596	DLG3566	13/10/2019	14:20:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Vanessa Pereira Da Silva	L002806968	GXF5632	28/10/2019	15:27:57	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Vanessa Silveira Do Prado	L002802324	HOB9971	21/10/2019	11:29:56	RUA SANTO ANTONIO, PROX113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
VANGERMANO RIBEIRO COSTA	E100013869	QNK0121	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Vania Aparecida P Coimbra	L002808673	DGV5397	25/11/2019	16:17:24	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Vania De Fatima Do Prado	L002803935	ORA3540	22/10/2019	20:30:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	195,23
Vania Goncalves Suzuki	L002805854	QOJ8272	09/10/2019	11:08:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Vania Maria Ferraz Dos Santos	P100046960	DVA5771	15/10/2019	12:04:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Vania Pedra Do Carmo	L002805713	ETX0399	17/10/2019	15:21:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Vania Pedra Do Carmo	L002806730	ETX0399	28/10/2019	12:32:55	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Vania Pedra Do Carmo	L002808855	ETX0399	22/11/2019	15:40:49	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Vanilda De Freitas	P100048246	QPE6057	19/10/2019	17:40:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
VANS D MINAS TRANSP E TURISMO LT	E100013776	GZG5227	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
VAREJAO MODAS CASA BRANCA EIRELI	E100013646	GHW7898	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Varsity Tecnology Suporte Tecnico E Serv	L002810654	EJF2728	21/11/2019	16:43:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
VEDACO VEDACOES IND E COM.LTDA	E100013564	QPU3324	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
VEDACO VEDACOES IND E COM.LTDA	E100013708	QPU3324	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23

Vedaplast Vedacoes E Plast Ind L	P100051964	PVZ9158	06/11/2019	12:22:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Vera Lucia Da Silva Tavares	L002804444	PXX1338	16/10/2019	08:45:29	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Vera Lucia Da Silva Tavares	L002805184	PXX1338	30/10/2019	15:25:39	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Vera Lucia Eufrasio	L002806229	CXR6269	17/10/2019	17:26:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 492	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Vera Lucia Maciel Nogueira	L002806242	PWM9965	19/10/2019	11:02:11	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 510	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	880,41
Vera Lucia Martinez Grilo	L002808645	PXR2926	23/11/2019	08:23:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Vera Lucia Matinez Grilo	L002805676	PXR2926	11/10/2019	15:34:51	Praca Sen Jose Bento prox 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Vicente De Paula Silva	L002804518	GEB0908	29/10/2019	09:50:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Vicente Pires Da Silva	L002811744	ERK9366	26/11/2019	17:23:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Abandonar na via objetos ou substâncias	130,16
Vicente Raimundo De Andrade	L002805844	GWO3830	09/10/2019	10:38:22	RUA COM JOSE GARCIA, 1055	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Vicente Rosa Da Costa	P100049445	CTA6961	25/10/2019	15:38:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Victor Hugo Morais Loreto	L002806955	DSC8873	23/10/2019	15:43:18	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	E100013582	GRK4414	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,92
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	E100013583	GRK4414	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	976,15
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	E100013584	GRK4414	19/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.171,38
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	E100013650	GRK4414	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.561,84
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	E100013768	GRK4414	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.757,07
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	E100013769	GRK4414	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.952,30
Vidrac.sta.therezinha Eireli Me	L002805826	GRK4414	02/10/2019	11:44:51	RUA COM JOSE GARCIA, 1031	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Vidrac.sta.therezinha Eireli Me	L002805827	QUN1954	02/10/2019	11:45:26	RUA COM JOSE GARCIA, 1031	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
VIDREIRO DISTRIB.DE VIDROS LTDA	E100013526	EPL2611	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	85,13
VIDREIRO DISTRIBUIDORA DE VIDROS	E100013552	PUX4088	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
VIDROSUL IND E COMERCIO LTDA	E100013812	OPQ7657	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
VIEIRA REM.E GUINCHOS VEIC.LTDA	E100013525	EFO4553	12/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	586,94
Vinicius Da Silva Goncalves	L002806089	HKP3153	08/10/2019	17:11:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Vinicius Fernando Alves Silva	P100055781	HKV9912	22/11/2019	11:29:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Vinicius Ferreira De Souza	L002806108	PDV5182	09/10/2019	15:12:15	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, SEM NUMERO	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16
Vinicius Seixas Berger Granitos Vsb - Me	L002804490	PPE8203	22/10/2019	10:48:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, 250	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Vinicius Seixas Berger Granitos Vsb - Me	L002806376	PPE8203	23/10/2019	08:30:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 250	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Vitor Alves De Mira	P100051931	FNR9326	06/11/2019	10:32:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Vitor Brant Drumond Magalhaes	L002804502	FMX1707	24/10/2019	10:56:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Vitor Ferreira	L002804520	ECF1305	29/10/2019	10:12:36	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Vitor Generoso Da Silva	L002808407	DTS8182	29/10/2019	18:09:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Vitor Hugo Moreira Marques	L002806636	QPX2161	14/10/2019	09:07:55	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 260	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Vitor Pedro Silverio	L002806365	HGZ6084	18/10/2019	10:25:17	RUA BENTO DORIA RAMOS, PROX 1640	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	195,23
VITORIO NOGUEIRA CAVALCANTI TRAN	E100013775	GYQ3821	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Vivalde De Assuncao Junior	L002805654	PXR2869	09/10/2019	14:22:13	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
VIVALOG D E LOGISTICA LTDA	E100013875	QOH5730	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
VIVIANE AMARAL COSTA ERRERA	E100013878	QOM3273	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Viviane Cristina De Lima	L002802353	OQZ6995	23/10/2019	10:34:04	RUA COM JOSE GARCIA, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Viviane Da Silva Bezerra	L002802864	HDH2657	14/10/2019	11:15:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Viviane De Souza Lima Santos	L002808907	OWX3516	27/11/2019	16:14:33	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Viviane Leal Goncalves Rosa	L002794959	QPA6988	10/04/2019	10:14:18	Rua Adolfo Olinto 336	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Viviane Leal Goncalves Rosa	L002796851	QPA6988	05/04/2019	11:39:05	Rua Adolfo Olinto 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Viviane Leal Goncalves Rosa	L002802392	QPA6988	24/10/2019	11:06:32	RUA ADOLFO OLINTO, 366	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
VIVIANE NEVES JARDINI 2671418061	E100013701	QOK3469	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Viviane Scodeler Da Silveira	P100049005	OME2164	23/10/2019	06:30:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Viviane Vianna De A. Fagundes	P100055011	PUA1975	21/11/2019	05:51:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	195,23
Vladimir Rocha Dos Santos	L002801367	HBN4673	31/10/2019	15:02:13	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
W T L TRANSPORTE TURISMO EIRELI	E100013678	OXD0797	26/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	195,23
Wa Estacionamento Para Veicltda	L002805846	QOR0456	09/10/2019	10:43:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Wagner Cesar De Castro Fernandes	L002806645	PYZ0230	21/10/2019	13:22:37	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Wagner Costa Rosa	L002806464	GRT7047	26/11/2019	08:32:49	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	293,47
Wagner De Brito	L002806669	GAG6539	22/10/2019	14:03:18	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Wagner De Souza Bernardes	L002799490	GUX7444	22/10/2019	18:39:12	RUA JOSE ROSA, 80	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no	130,16

						CTB	
Wagner Fagiani	L002806967	PZL3487	28/10/2019	15:17:57	RUA OTTO PIFFER, 127	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Wagner Pereira	L002808657	NXY3033	23/11/2019	15:15:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16
Walburg Leal Duarte	P100054967	HOA3695	20/11/2019	06:44:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Walisson Ferreira De Souza	P100050743	HDL7266	31/10/2019	07:49:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Waltemy Ferreira	L002810738	QNM7591	26/11/2019	17:56:12	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Wanderley Jesus Costa	L002802865	HCM4089	14/10/2019	11:18:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Wandriane Auxiliadora Chagas	L002810247	GRK6130	27/11/2019	11:47:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Wanessa Aparecida De Souza	L002810696	QUU4625	24/11/2019	19:58:05	ESTRADA VEREADOR BRAZ PEREIRA DE MORAIS, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	195,23
Wanessa Cristina Louzada	L002804519	OPJ9280	29/10/2019	09:49:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Washington Luis De Oliveira	L002805856	BEI0139	09/10/2019	11:25:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Weber Wesper Maciel	L002808688	HCA4557	26/11/2019	16:41:38	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Webert Leandro Placidino	P100046156	FRR9572	11/10/2019	15:26:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Welber Cesar Brandao	L002807579	HAM1171	25/11/2019	07:44:55	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Welerson L V 30865725829	P100049610	FVM5149	26/10/2019	20:13:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Weligton Maikon De Sousa	L002808426	EBV6766	30/10/2019	18:15:42	RUA ADOLFO OLINTO, 93	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Weligton Maikon De Sousa	P100046332	EBV6766	12/10/2019	15:30:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Welington De Paulo Bissoni	L002811444	NGY2653	27/11/2019	13:00:49	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47
Wellington Ataide Da Silva	L002805740	GVE5050	21/10/2019	13:46:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2094	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Wellington Ataide Da Silva	L002805863	GVE5050	09/10/2019	11:57:50	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Wellington Da Silva Santos	L002810183	GTW4367	26/11/2019	17:20:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Wellington Lacerda Soares	L002793469	PWO1214	17/10/2019	08:05:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Wellington Ricardo De S. Moreira	L002805822	CAB0831	02/10/2019	11:03:36	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Wellington Vicente S De Carvalho	P100049907	GZE6256	27/10/2019	13:34:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Wendell Marques Andrade	L002806068	FEA9560	04/10/2019	17:03:23	RUA COM JOSE GARCIA, 1019	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Wenderson Moreira Francisco	L002810665	NLP6809	21/11/2019	17:41:59	RUA TIRADENTES, 141	Ultrapassar veíc motorizados em fila parados em razão de bloqueio viário parcial	195,23
Wesley Bruno Da Silva	L002797723	ENY5132	24/04/2019	08:34:41	Rua Bom Jesus 488	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
Wesley Leandro L Da Silva Alves	L002810749	HHD6414	27/11/2019	08:22:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 440	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.467,35
Wesley Zani Fogo	L002809250	GUY4601	23/11/2019	12:37:27	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Wessica Marina Cataldi Martins	L002798683	OMF6970	03/10/2019	23:35:07	RUA PROF MARIA LUIZA DUARTE, 101	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	130,16
Weverton Cristiano Da Silva	L002806630	CYL8215	11/10/2019	11:03:37	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Wilfred S Costa Junior	P100054912	HIM9175	19/11/2019	15:31:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Wilians Tadeu Bueno	P100051007	DSN5536	01/11/2019	08:46:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Willer Diogo Miranda Pinto	L002806362	CYD4629	17/10/2019	11:26:27	RUA JOAO BASILIO, 472	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
William Camargo Martins	L002804467	CGX3354	18/10/2019	11:37:53	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
William Cezar Lemos Da Silva	L002802358	DYA5233	23/10/2019	11:04:21	RUA BOM JESUS, PROX 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
William Cezar Lemos Da Silva	L002804427	DYA5233	11/10/2019	12:04:40	Rua Joao Basilio 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
William Cezar Lemos Da Silva	L002806957	DYA5233	24/10/2019	13:59:50	RUA BOM JESUS, 430	Dirigir veículo segurando telefone celular	293,47
William Eloi Fernandes Ferreira	L002804211	HJT1732	04/10/2019	13:29:42	RUA BOM JESUS, 374	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
William Henrique Da Silva	L002810668	EBM8318	22/11/2019	16:44:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
WILLIAN AMILTON DA SILVA ME	E100013836	PVH6785	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Willian De Oliveira Xavier	L002793480	PXA6906	19/10/2019	11:31:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 8	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23
Willian Dos Reis Souza	P100046354	IGJ5639	12/10/2019	19:05:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Willian Rossi Martins	L002805857	GRF2850	09/10/2019	11:28:03	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Wilma Narcizo Dos Santos	P100055650	CGG6926	22/11/2019	14:54:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Wilson Isac De Oliveira	P100049489	FFU5836	25/10/2019	21:00:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Wilson Lourenco De Lellis Junior	L002804417	EYR6665	11/10/2019	11:07:33	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Windson Comercio De Produtos Quimicos E	P100045793	FSU9692	10/10/2019	12:50:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Wl Veiculos Ltda	L002806729	DZA3015	28/10/2019	12:31:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
WLADIMIR CHAUAN RESENDE RAMOS	P100049522	EEM1622	26/10/2019	08:42:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Wonderich Melo Junior	P100055748	GXF7629	22/11/2019	09:31:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	E100013828	PJJ7057	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	293,47
Yara Maria Pinto Teixeira	L002802442	FET6987	30/10/2019	11:05:54	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
YONGQUAN YU	E100013898	QQD1688	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16

Z k Empreendimentos Imobiliario	P100045419	QMV9322	08/10/2019	16:16:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
ZA ZA FLORES E PLANTAS LTDA	E100013873	QOA4252	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	130,16
Zaira Cabral Floriano	L002805910	GXU8517	22/10/2019	07:45:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Zaurinha Prata De Oliveira	L002803641	HJT1380	15/10/2019	11:27:12	RUA JOAO BASILIO, 181	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Zelia Nilva De Souza Chagas	L002806112	EWT5878	10/10/2019	14:22:32	RUA JOAO BASILIO, 181	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Zelia Sabino De Lisboa	P100046552	LQQ4821	13/10/2019	00:09:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	130,16
Zenaide Tiburcio Coutinho	L002804521	QPH6586	30/10/2019	09:06:53	RUA OLEGARIO MACIEL, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23
Zeni Pinholato Pires	L002810651	HGY1927	21/11/2019	14:57:28	RUA CONEGO VICENTE, 26	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16
Zenilda Maria Silveira De Moraes	L002806958	OLS2035	24/10/2019	14:23:33	RUA BOM JESUS, 430	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Zenir Fraga De Castro	L002802860	PZT4120	14/10/2019	10:46:15	RUA AFONSO PENA, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Zenir Fraga De Castro	L002802895	PZT4120	22/10/2019	10:49:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 476	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Zenir Fraga De Castro	L002806062	PZT4120	04/10/2019	16:13:21	RUA AFONSO PENA, 41	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Zilda Maria Lima	L002808383	KKG7100	30/10/2019	09:00:25	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	195,23
Zilda Ribeiro Ananias	L002806178	ACT5278	15/10/2019	13:38:10	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 130	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	195,23
Zilma Miranda	L002802406	KPL9303	25/10/2019	10:28:26	RUA BOM JESUS, PROX 5455	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23
Zuleide De Oliveira	L002805645	EYK8395	08/10/2019	13:43:53	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	130,16

POUSO ALEGRE, 28 de Janeiro de 2020.

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:348F3ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE 2019

SICONFI - Despesa por Função / SubFunção

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			EXECUÇÃO DA DESPESA								
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A
	Dotação Inicial	Dotação Atualizad	6º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		6º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	**145.375.174,00**	**148.070.218,96**	**23.902.960,54**	**126.988.623,52**	**93,55**	**21.081.595,44**	**28.808.655,11**	**121.810.972,16**	**93,30**	**26.259.246,80**	**5.177.651,36**
LEGISLATIVA	**7.664.000,00**	**9.091.600,00**	**1.921.776,73**	**8.852.921,68**	**6,52**	**238.678,32**	**2.118.397,96**	**8.852.261,68**	**6,78**	**239.338,32**	**660,00**
Ação Legislativa	6.733.000,00	6.989.990,00	1.359.941,07	6.814.737,07	5,02	175.252,93	1.554.337,90	6.814.077,07	5,22	175.912,93	660,00
Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	931.000,00	2.101.610,00	561.835,66	2.038.184,61	1,50	63.425,39	564.060,06	2.038.184,61	1,56	63.425,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**33.807.476,86**	**36.844.256,93**	**6.197.561,44**	**35.366.566,50**	**26,05**	**1.477.690,43**	**7.450.220,77**	**34.905.279,62**	**26,73**	**1.938.977,31**	**461.286,88**
Ação Judiciária	360.000,00	384.001,00	0,00	384.000,00	0,28	1,00	96.000,00	384.000,00	0,29	1,00	0,00
Planejamento E Orçamento	5.623.772,92	7.726.195,97	1.289.192,35	7.627.427,97	5,62	98.768,00	1.425.939,02	7.627.158,47	5,84	99.037,50	269,50
Administração Geral	27.023.274,67	27.956.480,05	4.821.539,63	26.714.968,30	19,68	1.241.511,75	5.793.975,40	26.253.950,92	20,11	1.702.529,13	461.017,38
Normatização E Fiscalização	279.540,00	205.040,00	38.089,61	171.002,62	0,13	34.037,38	39.079,61	171.002,62	0,13	34.037,38	0,00
Formação De Recursos Humanos	10.600,00	3.181,00	0,00	0,00	0,00	3.181,00	0,00	0,00	0,00	3.181,00	0,00
Policiamento	119.000,00	89.001,00	-17.702,85	35.649,60	0,03	53.351,40	12.670,51	35.649,60	0,03	53.351,40	0,00
Promoção Comercial	391.289,27	480.357,91	66.442,70	433.518,01	0,32	46.839,90	82.556,23	433.518,01	0,33	46.839,90	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**725.900,00**	**721.313,00**	**38.647,00**	**504.400,03**	**0,37**	**216.912,97**	**117.090,36**	**504.120,37**	**0,39**	**217.192,63**	**279,66**
Policiamento	715.900,00	711.313,00	28.647,00	494.400,03	0,36	216.912,97	107.090,36	494.120,37	0,38	217.192,63	279,66
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01	0,00	10.000,00	10.000,00	0,01	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**6.043.217,74**	**5.681.664,54**	**855.345,93**	**4.667.484,96**	**3,44**	**1.014.179,58**	**1.160.814,78**	**4.655.164,52**	**3,57**	**1.026.500,02**	**12.320,44**
Administração Geral	2.506.600,00	2.365.669,00	434.345,23	2.134.953,82	1,57	230.715,18	487.665,28	2.127.713,82	1,63	237.955,18	7.240,00
Assistência Ao Idoso	299.171,80	313.335,60	43.163,72	313.335,52	0,23	0,08	55.810,59	310.140,22	0,24	3.195,38	3.195,30
Assistência A Criança E Ao Adolescente	1.166.557,98	1.115.767,98	76.498,77	998.374,09	0,74	117.393,89	204.273,49	996.488,95	0,76	119.279,03	1.885,14
Assistência Comunitária	1.929.208,76	1.828.270,76	296.336,67	1.211.052,58	0,89	617.218,18	403.296,47	1.211.052,58	0,93	617.218,18	0,00
Relação De Trabalho	41.679,20	43.620,20	522,80	5.290,21	0,00	38.329,99	5.290,21	5.290,21	0,00	38.329,99	0,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	15.001,00	4.478,74	4.478,74	0,00	10.522,26	4.478,74	4.478,74	0,00	10.522,26	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**13.419.009,00**	**13.535.009,00**	**3.091.684,80**	**13.439.519,57**	**9,90**	**95.489,43**	**3.118.143,25**	**13.428.019,57**	**10,28**	**106.989,43**	**11.500,00**
Administração Geral	1.142.303,00	500.503,00	92.138,34	482.828,34	0,36	17.674,66	118.563,99	471.328,34	0,36	29.174,66	11.500,00
Previdência Do Regime Estatutário	12.276.706,00	13.034.506,00	2.999.546,46	12.956.691,23	9,55	77.814,77	2.999.579,26	12.956.691,23	9,92	77.814,77	0,00

SAÚDE	**30.462.291,40**	**34.273.098,40**	**6.143.303,33**	**30.634.185,05**	**22,57**	**3.638.913,35**	**7.054.780,47**	**29.875.889,83**	**22,88**	**4.397.208,57**	**758.295,22**
Administração Geral	1.759.760,05	2.357.985,05	456.700,93	2.237.631,27	1,65	120.353,78	491.989,15	2.236.031,27	1,71	121.953,78	1.600,00
Atenção Básica	8.466.840,00	9.082.240,00	1.433.483,03	7.455.980,45	5,49	1.626.259,55	1.447.959,23	7.375.387,45	5,65	1.706.852,55	80.593,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	18.554.373,35	21.187.587,35	4.045.362,17	19.463.639,53	14,34	1.723.947,82	4.885.315,06	18.796.867,17	14,40	2.390.720,18	666.772,36
Suporte Profilático E Terapêutico	447.000,00	470.000,00	37.169,17	433.321,33	0,32	36.678,67	53.976,44	424.311,47	0,32	45.688,53	9.009,86
Vigilância Sanitária	1.223.000,00	1.160.268,00	169.313,36	1.034.941,59	0,76	125.326,41	174.265,92	1.034.621,59	0,79	125.646,41	320,00
Vigilância Epidemiológica	11.318,00	15.018,00	1.274,67	8.670,88	0,01	6.347,12	1.274,67	8.670,88	0,01	6.347,12	0,00
TRABALHO	**240.500,00**	**28.592,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.592,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.592,00**	**0,00**
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	20.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Fomento Ao Trabalho	220.500,00	28.591,00	0,00	0,00	0,00	28.591,00	0,00	0,00	0,00	28.591,00	0,00
EDUCAÇÃO	**22.535.178,00**	**26.413.203,41**	**3.862.106,07**	**24.584.235,84**	**18,11**	**1.828.967,57**	**6.114.728,81**	**23.519.549,93**	**18,01**	**2.893.653,48**	**1.064.685,91**
Administração Geral	1.090.934,00	1.985.920,00	1.002.808,64	1.855.113,78	1,37	130.806,22	1.040.499,81	1.845.113,78	1,41	140.806,22	10.000,00
Ensino Fundamental	13.399.384,00	14.630.294,41	1.764.652,80	13.904.867,80	10,24	725.426,61	2.800.834,87	12.983.054,12	9,94	1.647.240,29	921.813,68
Ensino Profissional	226.650,00	285.420,00	49.934,17	255.855,86	0,19	29.564,14	55.643,18	255.855,86	0,20	29.564,14	0,00
Ensino Superior	1.555.000,00	2.002.640,00	-27.281,63	1.734.196,04	1,28	268.443,96	432.140,56	1.608.996,79	1,23	393.643,21	125.199,25
Ensino Infantil	5.696.160,00	6.453.732,00	983.472,32	5.869.349,55	4,32	584.382,45	1.466.093,69	5.861.676,57	4,49	592.055,43	7.672,98
Educação De Jovens E Adultos	367.140,00	471.812,00	49.066,22	430.000,79	0,32	41.811,21	159.481,56	430.000,79	0,33	41.811,21	0,00
Educação Especial	178.710,00	583.385,00	39.453,55	534.852,02	0,39	48.532,98	160.035,14	534.852,02	0,41	48.532,98	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**1.998.120,00**	**1.184.063,50**	**69.693,75**	**914.420,31**	**0,67**	**269.643,19**	**113.409,56**	**876.867,11**	**0,67**	**307.196,39**	**37.553,20**
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	250.000,00	179.875,00	1.830,90	86.604,04	0,06	93.270,96	46.118,97	80.900,84	0,06	98.974,16	5.703,20
Difusão Cultural	1.637.120,00	893.188,50	5.862,85	765.816,27	0,56	127.372,23	37.140,59	765.816,27	0,59	127.372,23	0,00
Lazer	111.000,00	111.000,00	62.000,00	62.000,00	0,05	49.000,00	30.150,00	30.150,00	0,02	80.850,00	31.850,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**14.000,00**	**16.560,00**	**0,00**	**3.094,00**	**0,00**	**13.466,00**	**0,00**	**3.094,00**	**0,00**	**13.466,00**	**0,00**
Controle Externo	14.000,00	16.560,00	0,00	3.094,00	0,00	13.466,00	0,00	3.094,00	0,00	13.466,00	0,00
URBANISMO	**18.774.816,00**	**12.083.722,38**	**1.086.270,70**	**3.454.317,57**	**2,54**	**8.629.404,81**	**642.371,14**	**999.156,25**	**0,77**	**11.084.566,13**	**2.455.161,32**
Infraestrutura Urbana	17.752.616,00	11.051.521,38	1.057.895,00	3.282.410,79	2,42	7.769.110,59	563.404,85	895.859,80	0,69	10.155.661,58	2.386.550,99
Serviços Urbanos	922.200,00	1.032.200,00	28.375,70	171.906,78	0,13	860.293,22	78.966,29	103.296,45	0,08	928.903,55	68.610,33
Lazer	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
HABITAÇÃO	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**86.000,00**	**48.499,00**	**6.000,00**	**35.649,00**	**0,03**	**12.850,00**	**12.280,00**	**35.649,00**	**0,03**	**12.850,00**	**0,00**
Assistência Comunitária	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	26.000,00	43.499,00	6.000,00	35.649,00	0,03	7.850,00	12.280,00	35.649,00	0,03	7.850,00	0,00
AGRICULTURA	**1.570.990,00**	**1.395.364,80**	**150.187,62**	**1.062.751,71**	**0,78**	**332.613,09**	**229.065,57**	**1.062.751,71**	**0,81**	**332.613,09**	**0,00**
Administração Geral	1.036.590,00	973.611,40	100.350,05	786.505,44	0,58	187.105,96	179.228,00	786.505,44	0,60	187.105,96	0,00
Promoção Da Produção Vegetal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Promoção Da Produção Animal	68.900,00	18.068,40	0,00	0,00	0,00	18.068,40	0,00	0,00	0,00	18.068,40	0,00
Extenção Rural	413.000,00	351.185,00	49.837,57	276.246,27	0,20	74.938,73	49.837,57	276.246,27	0,21	74.938,73	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**379.500,00**	**284.502,00**	**4.500,00**	**25.200,58**	**0,02**	**259.301,42**	**14.250,58**	**25.200,58**	**0,02**	**259.301,42**	**0,00**
Promoção Industrial	220.000,00	200.001,00	0,00	0,00	0,00	200.001,00	0,00	0,00	0,00	200.001,00	0,00
Promoção Comercial	97.500,00	52.500,00	4.500,00	25.200,58	0,02	27.299,42	14.250,58	25.200,58	0,02	27.299,42	0,00
Comercialização	62.000,00	32.001,00	0,00	0,00	0,00	32.001,00	0,00	0,00	0,00	32.001,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**
Telecomunicações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ENERGIA	**390.000,00**	**518.993,00**	**46.412,09**	**365.708,09**	**0,27**	**153.284,91**	**70.928,00**	**299.955,00**	**0,23**	**219.038,00**	**65.753,09**
Energia Elétrica	390.000,00	518.993,00	46.412,09	365.708,09	0,27	153.284,91	70.928,00	299.955,00	0,23	219.038,00	65.753,09
TRANSPORTE	**362.020,00**	**94.195,00**	**62.450,00**	**62.450,00**	**0,05**	**31.745,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**94.195,00**	**62.450,00**
Infraestrutura Urbana	300.000,00	31.745,00	0,00	0,00	0,00	31.745,00	0,00	0,00	0,00	31.745,00	0,00
Extenção Rural	62.020,00	62.450,00	62.450,00	62.450,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	62.450,00	62.450,00
DESPORTO E LAZER	**1.019.104,00**	**939.426,00**	**22.456,26**	**763.630,44**	**0,56**	**175.795,56**	**223.091,91**	**515.924,80**	**0,40**	**423.501,20**	**247.705,64**
Turismo	24.200,00	5.602,00	0,00	0,00	0,00	5.602,00	0,00	0,00	0,00	5.602,00	0,00
Desporto Comunitário	939.904,00	878.824,00	22.456,26	714.117,00	0,53	164.707,00	222.938,75	466.411,36	0,36	412.412,64	247.705,64
Lazer	55.000,00	55.000,00	0,00	49.513,44	0,04	5.486,56	153,16	49.513,44	0,04	5.486,56	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.172.060,00**	**2.321.165,00**	**344.564,82**	**2.252.088,19**	**1,66**	**69.076,81**	**369.081,95**	**2.252.088,19**	**1,72**	**69.076,81**	**0,00**
Serviço Da Dívida Interna	3.172.060,00	2.321.165,00	344.564,82	2.252.088,19	1,66	69.076,81	369.081,95	2.252.088,19	1,72	69.076,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.485.991,00**	**2.369.991,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.369.991,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.369.991,00**	**0,00**
Reserva De Contingência Do Rpps	2.380.991,00	2.264.991,00	0,00	0,00	0,00	2.264.991,00	0,00	0,00	0,00	2.264.991,00	0,00
Reserva De Contingência	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**9.661.826,00**	**9.205.665,00**	**1.843.770,62**	**8.750.169,48**	**6,45**	**455.495,52**	**1.843.770,62**	**8.750.169,48**	**6,70**	**455.495,52**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**155.037.000,00**	**157.275.883,96**	**25.746.731,16**	**135.738.793,00**	**100,00**	**21.537.090,96**	**30.652.425,73**	**130.561.141,64**	**100,00**	**26.714.742,32**	**5.177.651,36**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			EXECUÇÃO DA DESPESA								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizad	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A
			6º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		6º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**9.661.826,00**	**9.205.665,00**	**1.843.770,62**	**8.750.169,48**	**100,00**	**455.495,52**	**1.843.770,62**	**8.750.169,48**	**100,00**	**455.495,52**	**0,00**
LEGISLATIVA	**402.000,00**	**145.010,00**	**27.934,93**	**124.934,54**	**1,43**	**20.075,46**	**27.934,93**	**124.934,54**	**1,43**	**20.075,46**	**0,00**
Ação Legislativa	367.000,00	110.010,00	23.658,94	103.426,93	1,18	6.583,07	23.658,94	103.426,93	1,18	6.583,07	0,00
Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	35.000,00	35.000,00	4.275,99	21.507,61	0,25	13.492,39	4.275,99	21.507,61	0,25	13.492,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**4.954.240,00**	**5.310.755,00**	**1.148.562,26**	**5.215.046,62**	**59,60**	**95.708,38**	**1.148.562,26**	**5.215.046,62**	**59,60**	**95.708,38**	**0,00**
Planejamento E Orçamento	185.000,00	185.000,00	37.441,62	173.304,97	1,98	11.695,03	37.441,62	173.304,97	1,98	11.695,03	0,00

Administração Geral	4.724.240,00	5.095.755,00	1.105.912,97	5.019.234,82	57,36	76.520,18	1.105.912,97	5.019.234,82	57,36	76.520,18	0,00
Normatização E Fiscalização	5.000,00	5.000,00	1.009,11	4.361,24	0,05	638,76	1.009,11	4.361,24	0,05	638,76	0,00
Promoção Comercial	40.000,00	25.000,00	4.198,56	18.145,59	0,21	6.854,41	4.198,56	18.145,59	0,21	6.854,41	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**80.500,00**	**80.500,00**	**14.113,66**	**69.844,83**	**0,80**	**10.655,17**	**14.113,66**	**69.844,83**	**0,80**	**10.655,17**	**0,00**
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	14.113,66	69.844,83	0,80	10.155,17	14.113,66	69.844,83	0,80	10.155,17	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
SAÚDE	**815.176,00**	**794.242,00**	**152.894,82**	**715.392,36**	**8,18**	**78.849,64**	**152.894,82**	**715.392,36**	**8,18**	**78.849,64**	**0,00**
Administração Geral	59.540,00	59.540,00	6.925,23	27.647,45	0,32	31.892,55	6.925,23	27.647,45	0,32	31.892,55	0,00
Atenção Básica	275.530,00	288.177,00	57.937,66	267.350,22	3,06	20.826,78	57.937,66	267.350,22	3,06	20.826,78	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	440.000,00	406.419,00	80.850,47	387.836,19	4,43	18.582,81	80.850,47	387.836,19	4,43	18.582,81	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	7.181,46	32.558,50	0,37	7.441,50	7.181,46	32.558,50	0,37	7.441,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00
EDUCAÇÃO	**1.349.910,00**	**1.175.008,00**	**245.876,09**	**1.101.979,09**	**12,59**	**73.028,91**	**245.876,09**	**1.101.979,09**	**12,59**	**73.028,91**	**0,00**
Administração Geral	22.260,00	38.455,00	8.778,66	34.178,90	0,39	4.276,10	8.778,66	34.178,90	0,39	4.276,10	0,00
Ensino Fundamental	1.137.420,00	1.001.020,00	207.236,75	937.605,69	10,72	63.414,31	207.236,75	937.605,69	10,72	63.414,31	0,00
Ensino Profissional	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00
Ensino Infantil	140.530,00	105.731,00	24.044,19	104.989,83	1,20	741,17	24.044,19	104.989,83	1,20	741,17	0,00
Educação De Jovens E Adultos	30.210,00	26.211,00	5.816,49	25.204,67	0,29	1.006,33	5.816,49	25.204,67	0,29	1.006,33	0,00
Educação Especial	18.430,00	2.531,00	0,00	0,00	0,00	2.531,00	0,00	0,00	0,00	2.531,00	0,00
AGRICULTURA	**60.000,00**	**60.000,00**	**9.302,22**	**40.726,16**	**0,47**	**19.273,84**	**9.302,22**	**40.726,16**	**0,47**	**19.273,84**	**0,00**
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	9.302,22	40.726,16	0,47	19.273,84	9.302,22	40.726,16	0,47	19.273,84	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.000.000,00**	**1.640.150,00**	**245.086,64**	**1.482.245,88**	**16,94**	**157.904,12**	**245.086,64**	**1.482.245,88**	**16,94**	**157.904,12**	**0,00**
Serviço Da Dívida Interna	2.000.000,00	1.640.150,00	245.086,64	1.482.245,88	16,94	157.904,12	245.086,64	1.482.245,88	16,94	157.904,12	0,00

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:D1C1DD7F

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2019

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		6º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**146.467.630,00**	**146.467.630,00**	**37.151.824,30**	**26.830.432,49**	**146.467.630,00**	**147.165.125,01**	**-697.495,01**
Tributárias	16.129.000,00	16.129.000,00	6.484.632,20	2.037.568,40	16.129.000,00	11.522.286,30	**4.606.713,70**
Impostos	15.479.000,00	15.479.000,00	6.347.800,00	1.991.663,87	15.479.000,00	11.106.685,29	**4.372.314,71**
IPTU	1.107.000,00	1.107.000,00	59.500,00	79.268,98	1.107.000,00	880.013,68	**226.986,32**
ISSQN	4.152.000,00	4.152.000,00	638.300,00	727.784,27	4.152.000,00	4.487.700,07	**-335.700,07**
ITBI	6.160.000,00	6.160.000,00	4.660.000,00	215.186,04	6.160.000,00	1.806.390,72	**4.353.609,28**
IRRF	4.060.000,00	4.060.000,00	990.000,00	969.424,58	4.060.000,00	3.932.580,82	**127.419,18**
Taxas	650.000,00	650.000,00	136.832,20	45.904,53	650.000,00	415.601,01	**234.398,99**
Contribuições	4.654.402,39	4.654.402,39	909.553,39	969.071,73	4.654.402,39	4.403.883,97	**250.518,42**
Patrimoniais	2.214.362,00	2.214.362,00	369.063,80	390.049,15	2.214.362,00	3.221.133,30	**-1.006.771,30**
Serviços	149.300,00	149.300,00	39.933,40	47.705,32	149.300,00	199.459,77	**-50.159,77**
Transferências Correntes	112.853.683,74	112.853.683,74	28.977.039,44	23.147.738,18	120.569.253,74	126.466.674,15	**-11.138.368,99**
Transferências Correntes - Convênios	212.000,00	212.000,00	0,00	40.337,70	212.000,00	313.737,96	**-101.737,96**
Outras Receitas Correntes	539.311,87	539.311,87	96.602,07	155.081,21	539.311,87	760.425,48	**-221.113,61**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	217.488,49	0,00	252.256,72	**-252.256,72**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**18.311.000,00**	**18.311.000,00**	**18.311.000,00**	**943.940,82**	**18.311.000,00**	**2.024.244,15**	**16.286.755,85**
Operações de Crédito	14.680.000,00	14.680.000,00	14.680.000,00	0,00	14.680.000,00	487.339,93	**14.192.660,07**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	144.300,00	0,00	144.300,00	**-144.300,00**
Transferências de Capital	3.631.000,00	3.631.000,00	3.631.000,00	799.640,82	3.631.000,00	1.392.604,22	**2.238.395,78**
Transferências de Capital - Convênios	3.531.000,00	3.531.000,00	3.531.000,00	499.069,39	3.531.000,00	906.705,00	**2.624.295,00**
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	195.000,00	100.000,00	231.000,00	**-217.000,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**0,00**	**0,00**	**4.973.700,00**	**3.388.706,05**	**20.285.000,00**	**18.371.313,96**	**1.911.586,04**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**10.543.370,00**	**10.543.370,00**	**2.213.557,80**	**2.310.837,89**	**10.543.370,00**	**9.273.199,14**	**1.270.170,86**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**155.037.000,00**	**155.037.000,00**	**52.702.682,10**	**26.479.016,66**	**155.037.000,00**	**139.838.997,62**	**15.198.002,38**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			6º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**115.670.624,39**	**9.088.553,17**	**124.759.177,56**	**21.654.523,74**	**26.429.290,02**	**115.956.916,05**	**115.146.599,02**	**8.802.261,51**
Pessoal/Encargos Sociais	72.302.930,39	6.050.230,02	78.353.160,41	17.816.810,93	17.901.673,16	75.962.638,89	75.962.638,89	**2.390.521,52**
Juros/Encargos da Dív. Int.	1.031.000,00	-371.496,00	659.504,00	84.519,37	91.663,27	614.370,87	614.370,87	**45.133,13**
Outras Despesas Correntes	42.336.694,00	3.409.819,15	45.746.513,15	3.753.193,44	8.435.953,59	39.379.906,29	38.569.589,26	**6.366.606,86**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**27.218.558,61**	**-6.277.508,21**	**20.941.050,40**	**2.248.436,80**	**2.379.365,09**	**11.031.707,47**	**6.664.373,14**	**9.909.342,93**
Investimentos	24.569.862,61	-5.970.473,21	18.599.389,40	1.690.391,35	1.721.946,41	8.715.990,15	4.646.655,82	**9.883.399,25**
Inversões Financeiras	507.636,00	172.364,00	680.000,00	298.000,00	380.000,00	678.000,00	380.000,00	**2.000,00**
Amortização da Div. Interna	2.141.060,00	-479.399,00	1.661.661,00	260.045,45	277.418,68	1.637.717,32	1.637.717,32	**23.943,68**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**9.661.826,00**	**-456.161,00**	**9.205.665,00**	**1.843.770,62**	**1.843.770,62**	**8.750.169,48**	**8.750.169,48**	**455.495,52**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	2.485.991,00	-116.000,00	2.369.991,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**155.037.000,00**	**2.238.883,96**	**157.275.883,96**	**25.746.731,16**	**30.652.425,73**	**135.738.793,00**	**130.561.141,64**	**21.537.090,96**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Isper Salim Curi	04724771100	

Contador	João Adão Guimarães	74053175615	16040
Controle Interno	Andreya de Fatima Lima	04935130601	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:5B9E40F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 013/2019 DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS AO PROCESSO

LICITATÓRIO 111/2019**, DO MUNICÍPIODE TRÊS MARIAS-MG**
A CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 013/2019 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais, Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ATA 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2019 AO REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111 /2019- PROCESSO LICITATÓRIO 152/2019, DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG:2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP						
0001	ARMÁRIO DE AÇO		8	UND	1.158,00	9.264,00
0008	AR CONDICIONADO CD 12.000 BTUs.110/220 W		4	UND	1.700,00	6.800,00
Total do Fornecedor: 16.064,00						
ATA 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2019 AO REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019- PROCESSO LICITATÓRIO 152/2019, DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG:DINIZ E DINIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA						
0002	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA COM FITA- DR 120 TM		2	UND	800,00	1.600,00
Total do Fornecedor: 1.600,00						
ATA 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2019 AO REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111 /2019- PROCESSO LICITATÓRIO 152/2019, DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG. INFORMATICA.COM						
0003	COMPUTADOR ALL-IN-ONE PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I3		7	UND	2.600,00	18.200,00
Total do Fornecedor: 18.200,00						
ATA 005/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2019 AO REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111 /2019- PROCESSO LICITATÓRIO 152/2019, DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG. MOBILLE-ACO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA						
0004	POLTRONA PRESIDENTE/DIRETOR - GIRATÓRIA.		15	UND	470,00	7.050,00
0005	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR SEM BRAÇO		15	UND	323,00	4.845,00
0009	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS, COM CHAVE 65CM X 45 CM X159 CM CINZA		2	UND	436,00	872,00
0010	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF		5	UND	286,00	1.430,00
0011	CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS; ESTRUTURA EM TUBO 7/8;		10	UND	107,00	1.070,00
Total do Fornecedor: 15.267,00						
ATA 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2019 AO REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111 /2019- PROCESSO LICITATÓRIO 152/2019, DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG. VANESSA ANGELICA TEXEIRA GONZAGA06180888655						
0006	IMPRESSORA		1	UND	2.160,00	2.160,00
0007	NOBREAK 127 V e frequência de 60Hz. Tipo Padrão Nobreak NHS MINI III 600		5	UND	370,00	1.850,00
Total do Fornecedor: 4.010,00						
Total Geral: R$ 55.141,00						

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:C5D9E5A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2019, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 153/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º **197/2019**, decorrente do Pregão n.º **153/2019** da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	**Quantidade**	**Preço Unitário Registrado Atual**	**Valor Total**	**Nome Fornecedor e CNPJ**
Ácido Valpróico – 250 mg – cp	10.000	0,1401	1401,00	BH FARMA COMERCIO LTDA.
Amoxicilina – 250 mg/5mL - susp	250	3,1703	792,575	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Amoxicilina – 500 mg – cp	3.360	0,1448	486,528	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Azitromicina – 500 mg – cp	1.800	0,5205	936,90	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Biperideno – 2 mg – cp	15.000	0,169	2535,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Carvedilol – 3,125 mg – cp	19.980	0,0927	1852,146	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Clonazepam – 2,5 mg/mL – gotas	400	1,6477	659,08	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
Clorpromazina – 100 mg – cp	8.400	0,2343	1968,12	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Enalapril – 20 mg – cp	9.000	0,0443	398,70	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fluconazol – 150 mg – cp	600	0,375	225,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Furosemida – 40 mg – cp	40.000	0,03	1200,00	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
Gliclazida – 30 mg – cp	21.000	0,1293	2715,30	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

Hidralazina – 25 mg – cp	11.000	0,2659	2924,90	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Levodopa – 200 mg + Benserazida – 50 mg - cp	7.200	0,737	5306,40	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Levotiroxina (T4) – 25 mcg – cp	15.000	0,066	990,00	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
Nitrofurantoína – 100 mg – cp	1.400	0,3095	433,30	MED CENTER COMERCIAL LTDA.
Nortriptilina – 25 mg – cp	3.600	0,21	756,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Nortriptilina – 50 mg – cp	7.200	0,4	2880,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Prednisona – 5 mg – cp	3.000	0,0625	187,50	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
Sulfametoxazol + Trimetoprima – (200+40) mg/5 mL - susp	120	1,6476	197,712	ALFALAGOS LTDA.
Dexametasona Fosfato Dissodico 4 mg/ml solução injetável (via endovenosa ou intramuscular)	2520	0,56810	1431,61	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável (via endovenosa)	150	7,1136	1067,04	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
Epinefrina Hemitartarato 1 mg/ml solução injetável	100	1,80040	180,04	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

Três Pontas, 07 de fevereiro de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5C687E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATOS DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATOS DE ADITIVOS

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2019, firmado com a empresa **Panificadora Cortes e Santos ME. Objeto:** aditamento de 25% do Lote 04 item 06. Oriundo do Pregão Presencial 19/2019, Processo 35/2019;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2019, firmado com a empresa **Supermercado Coimbra e Ferreira Ltda. Objeto:** aumentar o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Oriundo do Pregão Presencial 19/2019, Processo 35/2019;
LOTE 16- FRANGO

Item/ Lote	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
I: 01 L: 16	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, INATURA/ LIMPA FRESCA	R$6,08	R$7,90
I: 02 L: 16	Kg	PEITO DE FRANGO CONGELADO.	R$8,95	R$11,63

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2019, firmado com a empresa **Supermercado Coimbra e Ferreira Ltda. Objeto:** aditamento de 25% do lote 09 item 03. Oriundo do Pregão Presencial 19/2019, Processo 35/2019;

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2019, firmado com a empresa **Acácia Comercio de Medicamentos Ltda. Objeto:** objeto aditamento de 25% do item 99. Oriundo do Pregão Presencial 22/2019, Processo 41/2019;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2019, firmado com a empresa **Joney Carlos Rodrigues e Cia Ltda.** Objeto: promover a inclusão de serviços extras necessários à execução da Reforma da Creche Serra Dourada, conforme planilha anexa ao Ofício nº 137/2019 emitido pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Contratante. Oriundo do Tomada de Preço 14/2019, Processo 191/2019;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR BDI 25,00%	VR. TOTAL
LIMPEZA, LAVAGEM E PINTURA DE TELHAS CERÂMICAS	M²	177,60	14,76	18,45	3.276,72
TOTALGERAL: R$3.276,72					

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 397/2017, firmado com a empresa **João Rodrigues de Lima -ME. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22/06/2020.Oriundo do Pregão Presencial 94/2017, Processo 158/2017;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2018, firmado com a empresa **Marmoraria Nossa Senhora da Lapa Ltda-ME. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22/06/2020.Oriundo Convite 01/2018, Processo 76/2018;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2018, firmado com a empresa Eletroar Construções e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22/06/2020.Oriundo Pregão Presencial 45/2018, Processo 66/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2019, firmado com a empresa **CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli**. Objeto: aditar o prazo de execução do serviço por 90 (noventa) dias, ou seja, até 15/04/202.Oriundo Tomada de Preço 09/2019, Processo 135/2019;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2019, firmado com a empresa **EdificarJP Engenharia e Construtora Ltda-ME. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias até 12/01/2020, sendo este o prazo necessário para conclusão dos serviços do Ginásio Poliesportivo Municipal, pois o departamento solicitou algumas alterações e complementações dos serviços.Oriundo Convite 03/2019, Processo 36/2019;
- 6° Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2018, firmado com a empresa **Valda Mateus Peres - ME.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 08/11/2019 até 31/12/2019.Oriundo Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018;

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2018, firmado com a empresa **Arcepatos Distribuidora Ltda.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/04/2020.Oriundo Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018;

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2018, firmado com a empresa Marmoraria Nossa Senhora da Lapa- ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/04/2020.Oriundo Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018;

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2018, firmado com a empresa Indústria e Comercio de Madeiras Magil Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/04/2020.Oriundo Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018;

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2018, firmado com a empresa Vidraçaria Vidrolelo Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/04/2020.Oriundo Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018;

- 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2018, firmado com a empresa Donaria Martins de Araujo-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/04/2020.Oriundo Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 273/2019, firmado com a empresa Joney Carlos Rodrigues e Cia Ltda. Objeto: aditar o prazo de execução da obra da Reforma do Prédio do Centro Educacional Infantil de Vazamor até 20/01/2020 conforme a autorização do Secretario Municipal de Educação na página 291 (verso).Oriundo Tomada de Preço 15/2019, Processo 199/2019;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 412/2017, firmado com o Sr. Eduardo dos Santos Mariano. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 19/12/2020.Oriundo Pregão Presencial 100/2017, Processo 173/2017;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2018, firmado com a empresa **Caroline Rosa Jordão Eireli-ME. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 22/06/2020**.**Oriundo Pregão Presencial 65/2018, Processo 44/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2018, firmado com a empresa **VTS Manutenção-ME. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 22/06/2020**.**Oriundo Pregão Presencial 65/2018, Processo 44/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2018, firmado com a empresa **Check-up Comercio de Peças e Serviços Eireli-ME. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 22/06/2020**.**Oriundo Pregão Presencial 65/2018, Processo 44/2018;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2018, firmado com a empresa Eletroar Construções e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22/06/2020.Oriundo Pregão Presencial 45/2018, Processo 66/2018;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 397/2017, firmado com a empresa Caroline Rosa Jordão Eireli – ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22/06/2020.Oriundo Pregão Presencial 94/2017, Processo 158/2017;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 398/2017, firmado com a empresa João Rodrigues de Lima -ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22/06/2020.Oriundo Pregão Presencial 94/2017, Processo 158/2017;

- 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2018, firmado com a empresa **Suely Terezinha Queiroz Ferreira-EPP**. Objeto: a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 03/03/2020.Oriundo Pregão Presencial 30/2018, Processo 46/2018;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 220/2018, firmado com a empresa **Ubercopias e Impressos Ltda**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 25/05/2020.Oriundo Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2018, firmado com a empresa Gráfica e Papelaria Pioneira Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 25/05/2020.Oriundo Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018;

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2018, firmado com a empresa Anderson Claiton Machado-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 25/05/2020.Oriundo Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018;

- 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2018, firmado com a empresa **Milton De Sousa Assunção EPP**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 25/05/2020.Oriundo Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2018, firmado com a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 25/05/2020.Oriundo Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018;

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2018, firmado com a empresa **Valda Mateus Peres-ME**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/04/2020.Oriundo Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2018, firmado com a empresa **Arcepatos Distribuidora Ltda**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/04/2020.Oriundo Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2018, firmado com a empresa **Higor Silva Canedo-MEI**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/04/2020.Oriundo Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2018, firmado com a empresa **Star Gás e Água Mineral Ltda**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/03/2020.Oriundo Pregão Presencial 68/2018, Processo 107/2018;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2018, firmado com a empresa **Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/03/2020.Oriundo Pregão Presencial 68/2018, Processo 107/2018;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2018, firmado com a empresa **Arcepatos Distribuidora Ltda**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/03/2020.Oriundo Pregão Presencial 68/2018, Processo 107/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2018, firmado com a empresa Droga Fácil Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/03/2020.Oriundo Pregão Presencial 68/2018, Processo 107/2018;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2018, firmado com a empresa Higor Silva Canedo MEI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/03/2020.Oriundo Pregão Presencial 68/2018, Processo 107/2018;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2018, firmado com a empresa Suely Terezinha Queiroz Ferreira ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/03/2020.Oriundo Pregão Presencial 68/2018, Processo 107/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2018, firmado com a empresa Kit Sacolão Santo Antonio Eireli-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/03/2020.Oriundo Pregão Presencial 68/2018, Processo 107/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2019, firmado com a empresa Higor Silva Canedo-Me. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/06/2020.Oriundo Pregão Presencial 74/2019, Processo 177/2019;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2019, firmado com a empresa Endi Engenharia e Manutenção Industrial Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/06/2020.Oriundo Pregão Presencial 74/2019, Processo 177/2019;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2019, firmado com a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 26/04/2020.Oriundo Pregão Presencial 05/2019, Processo 06/2019;

- 8° Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2018, firmado com a empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A. Objeto:** inclusão/seguro de 03 (três) veículos na apólice 1517000121531 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, conforme relacionado abaixo.Oriundo Pregão Presencial 59/2018, Processo 90/2018:

Item	Quant	Marca	Modelo/Chassi	Ano	Franquia	Valor Unitário
01	01	FIAT	CRONOS DRIVE 1.8 AT 05 PAS CHASSI 8AP359A13LU081732	2019/ 2020	R$2.803,97	R$316,91
02	01	FIAT	FIAT DUCATO ENGESIGEXE 2.3 16 PAS; CHASSI 3C6EFVFK6KE552467	2019/ 2019	R$3.706,61	R$1.177,56
03	01	MARCOPOLO	VOLARE V8 LARGO CHASSI 93P0B43M32KC061165	2019/ 2019	R$19.078,22	R$1.547,11

9° Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2018, firmado com a empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A. Objeto:** inclusão/seguro de 04 (três) veículos na apólice 1517000121531 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, conforme relacionado abaixo.Oriundo Pregão Presencial 59/2018, Processo 90/2018:

Item	Quant	Marca	Modelo/Chassi	Ano	Franquia	Valor Unitário
01	01	FIAT	DUCATO MINIBUS CHASSI 3C6EFVFK2KE552580	2019/ 2019	R$8.665,29	R$2.491,91
02	01	FIAT	TORO ENDURENCE1.8 AUT.CHASSI 98822611ALKD03610	2019/ 2019	R$3.042,45	R$758,94
03	01	MARCOPOLO	VOLARE V8 LARGO CHASSI 93PB43M10LC061966	2019/ 2020	R$16.339,21	R$2.109,26
04	01	MARCOPOLO	VOLARE V8 LARGO CHASSI 93PB43M32KC061165	2019/2019	R$17.271,40	R$2.207,15

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2019, firmado com a empresa **Tereza Marschal Martins Eireli-ME. Objeto:** aumentar o valor do produto abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo).Oriundo do Pregão Presencial 57/2019, Processo 121/2019;

Item	Unid	Especificação Detalhada	Marca	Valor Unitário Contratado	Alteração da Marca	Valor Unitário Reajustado
147	CX	PAPEL A4, COR BRANCA ,75/M2, CX C/ 10 PCTE DE 500 FOLHAS	DATAPEL	R$204,84	COPIMAX	R$245,80

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2018, firmado com o Sr. **Luciano Bernardes Nascentes.** Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 09 de Fevereiro de 2021, uma vez que o Município ainda não concluiu totalmente as ações previstas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS. **Justificativa:** A implementação do referido plano iniciou-se em 2019 juntamente com os Planos de Coleta Seletiva, Educação Ambiental e Recuperação de Áreas degradadas, ambos possuindo metas claras e bem definidas, devidamente estabelecidas e descritas em cronograma de curto, médio e longo prazo, prazos estes que estão sendo rigorosamente cumpridos pela Administração Municipal. Áreas especificadas estão sendo preparadas e serão devidamente licenciadas para a disposição de diferentes tipos de resíduos e, em um futuro próximo a locação deste tipo de imóvel para disposição de resíduos não será necessária, entretanto, nesse momento esta locação ainda se faz necessária. Oriundo da Dispensa 31/2018, Processo 119/2018;

- 13° Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, firmado com a empresa **Petrobras Distribuidora S/A. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contato até 10/07/2020;Aditamento de 25% nos itens 1 e 2;Reajuste no preço dos combustíveis diesel e gasolina.Oriundo do Pregão Presencial 97/2018, Processo 205/2018:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITADA
1.	LITRO	DIESEL S-10 COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE	400.000	100.000
2.	LITRO	GASOLINA COMUM	130.000	32.500

ITEM	QUANT. LICITADA	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR (R$) ANTERIOR	VALOR (R$) REAJUSTADO
1.	400.000	LITRO	DIESEL S-10 COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE	PETROBRAS	R$3,8907	R$4,0153
2.	130.000	LITRO	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	R$4,6103	R$4,6427

- 14° Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, firmado com a empresa **Petrobras Distribuidora S/A. Objeto:** aditivo redução no preço do diesel e da gasolina.Oriundo do Pregão Presencial 97/2018, Processo 205/2018:

ITEM	QUANT. LICITADA	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR (R$) ANTERIOR	VALOR (R$) REAJUSTADO
1.	400.000	LITRO	DIESEL S-10 COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE	PETROBRAS	R$4,0153	R$3,9384
2.	130.000	LITRO	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	R$4,6427	R$4,5894

- 15° Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, firmado com a empresa **Petrobras Distribuidora S/A. Objeto:** reajuste no preço do diesel e da gasolina, retroagindo seus efeitos até a data da efetiva alteração, ou seja, **31/01/2020**.Oriundo do Pregão Presencial 97/2018, Processo 205/2018:

ITEM	QUANT. LICITADA	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR (R$) ANTERIOR	VALOR (R$) REAJUSTADO
1.	400.000	LITRO	DIESEL S-10 COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE	PETROBRAS	R$3,9384	R$3,7702
2.	130.000	LITRO	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	R$4,5894	R$4,5389

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2019, firmado com a empresa **Danilo de Campos Araujo 08544388663. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 17/02/2020.Oriundo do Dispensa 78/2019, Processo 254/2019;

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2018, firmado com a empresa **EdificarJP Engenharia e Construtora Ltda-ME. Objeto:** aditar o prazo de vigência da obra de cobertura dos vestiários e da quadra do Conjunto Habitacional "Papa João Paulo II", por 30 (trinta) dias corridos, até **12/02/2020**, a empresa ainda não terminou os serviços, pois o departamento solicitou alterações e complementações dos serviços.Oriundo do Tomada de Preço 08/2018, Processo 98/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2018, firmado com a empresa **ITMS do Brasil Ltda. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 17/02/2020.Oriundo do Pregão Presencial 81/2018, Processo 149/2018;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2018, firmado com a empresa **Construtora HB Mendes Eireli-ME. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias, até 11/03/2020; a empresa ainda não concluiu a obra , pois o departamento técnico solicitou algumas alterações e complementações dos serviços.Oriundo do Tomada de Preço 09/2018, Processo 99/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2019, firmado com a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.** Objeto: aditamento de 25% do item 09.Oriundo do Pregão Presencial 22/2019, Processo 41/2019;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, firmado com a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV**. Objeto: prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.Oriundo da Dispensa 03/2019, Processo 08/2019;
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2019, firmado com a **empresa Amazônia Industria e Comercio Ltda**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 29/06/2020.Oriundo do Pregão Presencial 12/2019, Processo 21/2019;
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2019, firmado com a **empresa Iva Isídio Borges-ME. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 29/06/2020.Oriundo do Pregão Presencial 12/2019, Processo 21/2019;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 297/2019, firmado com a **empresa Lucas Pompilius Guedes Eireli-EPP.** Objeto: aditar o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **24/03/2020;** sendo este o prazo final para conclusão da Construção do Muro do Cemitério de Vazante-Ampliação.Oriundo do Convite 25/2019, Processo 229/2019;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2019, firmado com a **empresa Construtora HB Mendes Eireli-ME. Objeto:** aditar o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **13/03/2020;** sendo este o prazo final para conclusão dos serviços de Reforma da Creche Vazante Sul.Oriundo do Tomada de Preço 13/2019, Processo 180/2019;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2019, firmado com a **empresa WN Soluções em Telecomunicações Ltda-ME. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 29/01/2020 até 29/03/2020.Oriundo do Pregão Presencial 01/2019, Processo 01/2019;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2019, firmado com a **empresa Reinaldo Peres de Quinta-MEI.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 18/04/2020 e aditamento de 25% lote 01 item 01.Oriundo do Pregão Presencial 06/2019, Processo 09/2019;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2019, firmado com a **empresa MA de Oliveira Comercio de Saneantes ME.** Objeto: aditamento de 25% do item 20.Oriundo do Pregão Presencial 47/2019, Processo 94/2019;
- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2018, firmado com a **empresa KM Indústria e Comercio de Moveis Eireli. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 23/05/2020.Oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;
- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2018, firmado com a **empresa Patos Distribuidora LTDA. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 23/05/2020.Oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;
- 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2018, firmado com a **empresa Diego Ferreira Amorim-MEI. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 23/05/2020.Oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;
-7°Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2018, firmado com a **empresa Prisma Infomóveis Equipamentos Eireli-EPP. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 23/05/2020.Oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;
-5°Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2018, firmado com a **empresa Suely Terezinha Queiroz Ferreira EPP. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 23/05/2020.Oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2019, firmado com a empresa Lucas Pompilius Guedes Eireli-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra contratada por 60 (sessenta) dias, até 07/04/2020; sendo este o prazo final para conclusão dos serviços de Construção da Ponte sobre o Rio Santa Catarina.Oriundo do Tomada de Preço 16/2019, Processo 200/2019;
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2019, firmado com a empresa **Acácia Comércio de Medicamento LTDA. Objeto:** aditamento de 25% do item 902**.**Oriundo do Pregão Presencial 20/2019, Processo 37/2019;
-2°Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2017, firmado com a empresa **G.I. Geotecnologia Sistemas e Aerolevantamento Ltda-Epp. Objeto:** Promover aditivo de acréscimo de quantidade inicialmente contratadas de 11 Tablets com licenças, no valor unitário de R$3.676,36 e total de R$40.439,96. Oriundo da Tomada de Preço 104/2017, Processo 09/2017.

Vazante, 07/02/2020

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:C920CDDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
RGF 3° QDM CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Poços de Caldas - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 21401757000167
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	727.552,43	655.874,26	681.014,77	677.525,87	670.103,16	916.732,00	727.844,97	716.945,19	711.049,78	712.155,65	717.929,36	1.005.803,07	8.920.530,51	
Pessoal Ativo	549.014,97	477.336,69	502.477,20	498.988,30	491.565,59	628.755,15	543.829,67	532.929,89	527.034,48	522.289,90	528.063,61	719.764,00	6.522.049,45	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	456.892,90	389.015,15	412.626,39	407.562,65	400.728,11	530.071,21	446.205,77	437.178,97	431.325,01	429.529,68	432.052,63	571.694,62	5.344.883,09	
Obrigações Patronais	92.122,07	88.321,54	89.850,81	91.425,65	90.837,48	98.683,94	97.623,90	95.750,92	95.709,47	92.760,22	96.010,98	148.069,38	1.177.166,36	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	178.537,46	178.537,57	178.537,57	178.537,57	178.537,57	287.976,85	184.015,30	184.015,30	184.015,30	189.865,75	189.865,75	286.039,07	2.398.481,06	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	171.270,18	171.270,29	171.270,29	171.270,29	171.270,29	275.767,83	176.457,33	176.457,33	176.457,33	182.307,78	182.307,78	274.702,11	2.300.808,83	
Pensões	7.267,28	7.267,28	7.267,28	7.267,28	7.267,28	12.209,02	7.557,97	7.557,97	7.557,97	7.557,97	7.557,97	11.336,96	97.672,23	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	727.552,43	655.874,26	681.014,77	677.525,87	670.103,16	916.732,00	727.844,97	716.945,19	711.049,78	712.155,65	717.929,36	1.005.803,07	8.920.530,51	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	706.323.087,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	706.323.087,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.920.530,51	1,26
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.379.385,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.260.415,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.141.446,73	5,40
**RGF-Anexo 01	Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**		

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	505.373,39			83.125,00	0,00	422.248,39	23.693,00	0,00	398.555,39
Recursos Ordinários	505.373,39			83.125,00	0,00	422.248,39	23.693,00	0,00	398.555,39
Outros Recursos Não Vinculados	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	505.373,39			83.125,00	0,00	422.248,39	23.693,00	0,00	398.555,39

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	706.323.087,47
Receita Corrente Líquida Ajustada	706.323.087,47

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.920.530,51	1,26
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	42.379.385,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	40.260.415,99	5,70

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	38.141.446,73	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	23.693,00	398.555,39

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA:71006478604
Date: 2020.01.31 13:24:12 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Poços de Caldas – MG

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:DC8F0C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DESPESAS COM PESSOAL 3º QUADRIMESTRE 2019

Despesa Total

	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	TOTAL
Vencimentos e Vantagens	3.374.984,18	3.591.703,39	3.776.419,37	3.841.199,59	4.074.663,85	4.123.833,57	4.132.552,52	4.144.869,89	4.064.775,14	4.136.246,98	4.213.169,43	7.958.348,83	**51.432.766,74**
Inativos	579.962,38	1.028.829,43	814.298,19	800.237,09	887.240,92	878.277,46	879.550,10	886.087,47	861.943,80	876.964,46	886.517,85	1.728.862,60	**11.108.771,75**
Pensionistas	60.421,85	165.091,79	110.871,95	107.789,52	163.737,79	117.784,86	115.667,86	117.730,13	116.924,68	119.792,13	119.223,42	234.170,62	**1.549.206,60**
Salário Família	539,07	557,60	557,60	492,00	492,00	360,80	328,00	229,60	1.392,96	164,00	164,00	0,00	**5.277,63**
Subsídio do Prefeito	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	44.000,00	**264.000,00**
Subsídio do Vice-Prefeito	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	**162.500,00**
Subsídio dos Secretários	68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	70.266,66	68.200,00	68.200,00	138.466,66	**890.733,32**
Obrigações Patronais	358.094,25	399.653,74	454.221,37	455.348,37	472.664,83	470.253,39	474.471,80	481.024,70	480.407,76	486.451,05	503.338,54	934.770,90	**5.970.700,70**
Repasse Patronal ao RPPS	235.832,58	234.537,48	235.610,52	235.825,52	252.674,54	233.730,06	237.768,80	233.884,79	226.846,90	226.651,74	223.998,05	439.169,20	**3.016.530,18**

Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas c/ Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	4.710.534,31	5.521.073,43	5.492.679,00	5.541.592,09	5.952.173,93	5.924.940,14	5.941.039,08	5.964.526,58	5.855.057,90	5.946.970,36	6.047.111,29	11.502.788,81	**74.400.486,92**

(-) Exclusões

	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	TOTAL
Indenização por Demissão	118.138,44	97.520,47	60.106,71	111.162,72	110.639,20	104.125,05	129.712,84	120.396,64	95.215,96	93.610,88	147.040,57	738.589,84	**1.926.259,32**
Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inativos com Custeio Próprio	640.923,30	1.194.478,82	925.727,74	908.518,61	1.051.470,71	996.423,12	995.545,96	1.004.047,20	980.261,44	996.920,59	1.005.905,27	1.963.033,22	**12.663.255,98**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	759.061,74	1.291.999,29	985.834,45	1.019.681,33	1.162.109,91	1.100.548,17	1.125.258,80	1.124.443,84	1.075.477,40	1.090.531,47	1.152.945,84	2.701.623,06	**14.589.515,30**
Despesas com pessoal total	3.951.472,57	4.229.074,14	4.506.844,55	4.521.910,76	4.790.064,02	4.824.391,97	4.815.780,28	4.840.082,74	4.779.580,50	4.856.438,89	4.894.165,45	8.801.165,75	**59.810.971,62**

Nome		**CPF**	**CRC**
Prefeito	Isper Salim Curi	047247711-00	
Contador	João Adão Guimarães	043476256-34	16040
Controle Interno	Andreya de Fatima Lima	049351306-01	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:D9390F78

